BALANÇO GERAL 2018

RELATÓRIO TÉCNICO



— VOLUME II —

Superintendência Estadual de Contabilidade

Secretaria de Estado de Finanças

Governo do Estado de RONDÔNIA



CONTADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS
Daniele Raiane Ribeiro da Silva

CONTADORIA CENTRAL DE NORMAS E TREINAMENTOS
Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

CONTADORIA CENTRAL DE CONFORMIDADE CONTÁBIL
Héverton Almeida de Andrade

CONTADORIA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
Gabriela Nascimento de Souza

CONTADORIA CENTRAL DE ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL-FINANCEIROS
Suze Lane de Assunção

CONTADORIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
Cássio Matos Morato

CONTADORIA CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
Jakeline Oliveira Costa

GOVERNADOR
Marcos José Rocha dos Santos

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS
Luís Fernando Pereira da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS
Franco Maegaki Ono

SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE
Jurandir Cláudio Dadda

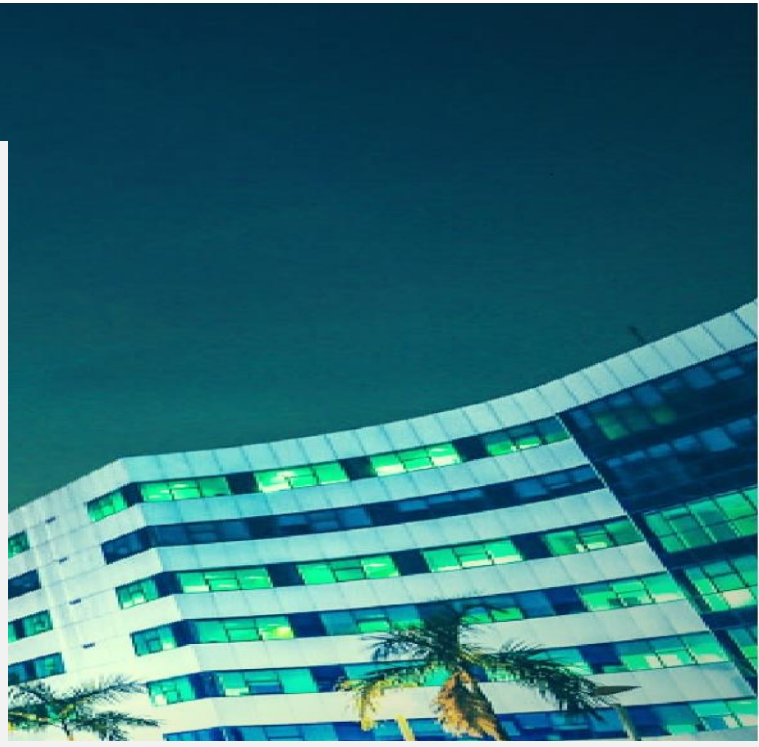
DIRETORIA CENTRAL DE CONTABILIDADE - DCC
Laila Rodrigues Rocha

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL - DNAF
Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS CONTÁBEIS - DGSC
Fábio Heleno Costa

ASSESSORIA DO SUPERINTENDENTE
Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey
Armando Paz de Mendonça

ASSESSORIA DAS DIRETORIAS
Adail Batista Viana Júnior
David Humberto Reyes Ortiz de La Vega
Francisco Lopes de Paiva Filho
Luiz Alberto Rodrigues
Maicon Paulino da Silva Quiroz
Neilton de Souza Barbosa



EQUIPE DE SUPORTE OPERACIONAL

Aliene Pereira das Neves Oliveira
Ana Rita de Oliveira Ferreira Silva
Aparecida Ferreira Queiroz Matos
Cely Oliveira Ferreira
Edson Silva da Cunha
Henderson Acosta Bragança
Iracema Rodrigues Cataca Ramos
Isislaine Frata de Araújo
Marcelo Nonato Durães
Maria Araújo Torres
Maria do Socorro Pereira Ribeiro
Maria Luiza Lopes Costa
Maria Suele Leite Lima
Paulo Sérgio de Araújo
Silas Pinho Ladislau
Sueli Rodrigues da Silva Brandão
Tony Marcel Lima da Silva

ASSISTENTE CONTÁBIL

Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto
Elisangela Viriano de Oliveira
Michelle Dahiane Dutra
Rosinéia Pinheiro de Lima
Sebastião Flaviano Andrade Concenço

SUMÁRIO

ANEXOS DA LEI 4.320/64

ANEXO 01– DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA 5
ANEXO 02 – RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS 6
ANEXO 02A – DEMONSTRATITVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO 12
ANEXO 03 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 55
ANEXO 04 – ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 63
ANEXO 05 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 100
ANEXO 06 – PROGRAMA DE TRABALHO 110
ANEXO 07 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA A NÍVEL DE PROGRAMA 133
ANEXO 08 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS 139
ANEXO 09 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO 146
ANEXO 10 – COMPARTIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA 156
ANEXO 11 – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA 161
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 177
ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO 180
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL 182
ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 188
ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA 192
ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE 194
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO 195
ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 198
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA 199
BALANCETE GERAL – MÊS 12 203
BALANCETE GERAL – MÊS 13 257
BALANCETE GERAL – MÊS 14 312
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR – RGF – ANEXO 5 366
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO 368
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1°, 2º e 3º QUADRIMESTRE 388
PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 438
CERTIDÃO DE REGULARIDADE – CRC 574
CERTIFICADO DE AUDITORIA 584

ANEXOS DA LEI 4.320/64



ANEXOS DA LEI 4.320.64

ANEXO 01 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

DOE 058 DE 29.03.2019.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R$		DESPESAS CORRENTES	R$	
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.526.689.218,57		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.440.352.094,03	
RECEITA CONTRIBUICOES	328.506.248,30		JUROS E ENC. DA DÍVIDA	104.592.881,61	
RECEITA PATRIMONIAL	282.982.979,55		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.087.717.792,32	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				6.632.662.767,96
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	267.217.180,31				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.775.047.338,94				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.206.100,81				
RECEITA CORRENTE INTRA	281.935.863,10				
DEDUCAO RECEITA CORRENTE	-2.161.373.144,92	7.555.211.784,66			
			SUPERAVIT CORRENTE		922.549.016,70
SUBTOTAL		7.555.211.784,66	SUBTOTAL		7.555.211.784,66
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITOS	23.956.905,82		INVESTIMENTOS	737.758.853,23	
ALIENACOES DE BENS	682.721,00		INVERSOES FINANCEIRAS	6.248.781,64	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DÍVIDA	149.859.479,29	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	163.616.392,68				
RECEITA CAPITAL INTRA	1.932.100,00	190.188.119,50	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	893.867.114,16
DEFICIT CAPITAL		703.678.994,66			
SUBTOTAL		893.867.114,16	SUBTOTAL		893.867.114,16
TOTAL		8.449.078.898,82	TOTAL		8.449.078.898,82

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	7.555.211.784,66	6.632.662.767,96
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	190.188.119,50	893.867.114,16

SUB-TOTAL	7.745.399.904,16	7.526.529.882,12
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	0,00	218.870.022,04
TOTAIS	7.745.399.904,16	7.745.399.904,16

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

ANEXO 02 – RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

DOE 058 DE 29.03.2019.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.434.649.066,48
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO MELHOR	0,00	0,00	4.526.689.218,57	0,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	4.396.932.712,38	0,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA PROV. QUALQUER	0,00	395.666.679,05	0,00	0,00
1.1.1.3.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON	395.666.679,05	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.11	IR RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINC	395.666.679,05	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS E/DF/M	0,00	4.001.266.033,33	0,00	0,00
1.1.1.8.01.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS E/DF/M	306.011.423,93	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.21	IPVA - PRINCIPAL	274.602.374,14	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.22	IPVA - MULTA E JUROS	13.398.929,82	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.23	IPVA - DIVIDA ATIVA	4.053.033,15	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.24	IPVA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.489.192,59	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.31	ITCMD - PRINCIPAL	12.325.671,35	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.32	ITCMD - MULTAS E JUROS	142.222,88	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.00	IMPOSTO S/ A PRODUCAO, CIRC. MERCAD.	3.695.254.609,40	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.11	ICMS - PRINCIPAL	3.615.853.822,92	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.12	ICMS - MULTAS E JUROS	15.830.475,69	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.13	ICMS - DIVIDA ATIVA	38.242.939,01	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.14	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.672.354,62	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.21	ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO	20.655.017,16	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	0,00	129.756.506,19	0,00
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLI	0,00	8.635.864,03	0,00	0,00

1.1.2.1.01.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALI	1.555.855,29	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.11	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALI	1.555.855,29	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIE	7.080.008,74	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.11	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIE	7.080.008,74	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	121.120.642,16	0,00	0,00
1.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	32.708.308,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.11	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PR	32.708.308,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.02.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	50.512.611,69	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.02.11	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRIN	50.512.611,69	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.03.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	37.899.722,47	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.03.11	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS -	37.899.722,47	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	328.506.248,30	0,00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00	328.506.248,30	0,00
1.2.1.0.04.00	CONTRIBUICAO P/ RPPS	281.453.171,70	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.11	CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVI	6.013,53	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.21	CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS	266.395.578,32	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.31	CONTRIB.DOS SERV. INATIVOS CIVIS P/RP	12.965.517,84	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.41	CONTRIB. DOS PENSIONISTAS CIVIS P/RPP	2.086.062,01	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.00	CONTRIB.SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADO	0,00	47.053.076,60	0,00	0,00
1.2.1.8.02.00	CONTRIB. P/RPPS DE ESTADOS/DF/MUNICIP	47.053.076,60	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.21	CONTRIB. DE MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	42.141.915,52	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.31	CONTRIB. DE SERV. INATIVO MILITAR - P	4.841.561,27	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.41	CONTRIB. DOS PENSIONISTAS MILITARES -	69.599,81	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	282.982.979,55	0,00
1.3.1.0.00.00	EXPLORACAO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	0,00	0,00	128.591,25	0,00
1.3.1.0.01.00	ALUGUEIS, ARREND., FOROS, LAUDEMIOS E	128.591,25	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.11	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	128.591,25	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	244.783.058,43	0,00
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	0,00	244.783.058,43	0,00	0,00
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINC	57.902.932,65	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.41	REMUNERACAO DOS RECURSOS RPPS	186.880.125,78	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.00	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	38.050.194,81	0,00
1.3.6.0.01.00	CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. PAG	38.050.194,81	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.11	CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. PAG	38.050.194,81	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	21.135,06	0,00
1.3.9.0.00.11	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAS - PRINCIP	21.135,06	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	267.217.180,31	0,00
1.6.1.0.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GE	0,00	0,00	245.521.471,88	0,00
1.6.1.0.01.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GE	202.188.063,10	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.11	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GE	202.188.063,10	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.00	RECEITA NAO CADASTRADA	2.633.241,28	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.11	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SE	2.633.241,28	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.00	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIF. E FISCA	40.700.167,50	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.11	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIF. E FISCA	40.700.167,50	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.00.00	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG.	0,00	0,00	22.376,00	0,00
1.6.4.0.01.00	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG.	22.376,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.11	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG.	22.376,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.00	OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	21.673.332,43	0,00
1.6.9.0.99.00	OUTROS SERVICOS	21.673.332,43	0,00	0,00	0,00

1.6.9.0.99.11	OUTROS SERVICOS	21.673.332,43	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	3.775.047.338,94	0,00
1.7.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	3.006.114.223,61	0,00
1.7.1.0.00.11	TRANSFERÊNCIAS DA União E DE SUAS ENT	650.600,50	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICAS	0,00	3.005.463.623,11	0,00	0,00
1.7.1.8.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.591.690.655,89	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.11	COTA-PARTE FPE - PRINCIPAL	2.555.888.524,57	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.61	COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS - PRINCIP	16.493.344,21	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.71	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	19.281.080,46	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.81	COTA-PARTE DO IOF - OURO - PRINCIPA	27.706,65	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.00	TRANSF.COMPENS.FINANC. EXPL.RECURSOS	74.018.712,70	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.11	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. REC. H	57.839.060,29	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.21	COTA-PARTE COMPE FINANC.REC.MIN. - CF	2.813.162,70	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.61	COTA-PARTE DO FEP - PRINCIPAL	13.366.489,71	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - RE	251.326.968,87	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.11	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - REPASSES	251.326.968,87	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS	304.418,52	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS -P	304.418,52	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	57.951.468,82	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.11	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO -P	28.078.276,80	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.21	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PDD	46.340,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.31	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNA	16.730.072,09	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.41	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNA	10.857.504,67	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	2.239.275,26	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESON.-	3.572.511,72	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.11	TRANSF. FINANC.DO ICMS -DESON. LC.87/	3.572.511,72	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.08.00	TRANSF. ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVI	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.08.11	TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVID	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS E	5.841.571,54	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.11	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	322.920,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	5.518.651,54	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	20.507.315,05	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.11	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRIN	20.507.315,05	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.00	TRANSF. DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTI	0,00	0,00	176.256,63	0,00
1.7.3.8.00.00	RECEITA NAO CADASTRADA	0,00	176.256,63	0,00	0,00
1.7.3.8.10.00	TRANSF. DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTI	176.256,63	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS MU	176.256,63	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVAD	0,00	0,00	1.408.493,06	0,00
1.7.4.0.00.11	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVAD	56.100,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.00.00	TRANSF. DE INSTITUICOES PRIVADAS - ES	0,00	1.352.393,06	0,00	0,00
1.7.4.8.10.00	TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES	1.352.393,06	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.11	TRASNF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES	1.352.393,06	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS D OUTRAS INSTITUICOES	0,00	0,00	767.319.341,10	0,00
1.7.5.8.00.00	TRANSF.DE OUTRAS INST.PUBLICAS - ESPE	0,00	767.319.341,10	0,00	0,00
1.7.5.8.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	767.319.341,10	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	767.319.341,10	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	29.024,54	0,00
1.7.7.0.00.11	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - P	29.024,54	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	254.206.100,81	0,00

1.9.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	31.580.303,43	0,00
1.9.1.0.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECI	23.673.480,32	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECI	23.673.480,32	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.04.00	MULTAS PREV. LEGISL. DEFESA DIREITOS	5.663.044,95	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.04.11	MULTAS PREVISTAS LEGISL. DIREITOS DIF	5.663.044,95	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE C	1.607.283,93	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.11	MULTAS APLIC PELOS TRIB.DE CONTAS - P	1.607.283,93	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	636.494,23	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	636.494,23	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCI	0,00	0,00	8.124.511,25	0,00
1.9.2.1.00.00	INDENIZACOES	0,00	1.224.267,23	0,00	0,00
1.9.2.1.01.00	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PA	109.268,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.11	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PA	109.268,01	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.00	INDENIZACÃO POR SINISTRO	66.153,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.11	INDENIZACAO POR SINISTRO- PRINCIPAL	66.153,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00	RECEITA NAO CADASTRADA	1.048.846,22	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.11	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	1.048.846,22	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	0,00	6.900.244,02	0,00	0,00
1.9.2.2.06.00	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANT	2.204.034,44	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.11	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANT	2.204.034,44	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	4.696.209,58	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.11	OUTRAS RESTITUICOES	4.696.209,58	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00	BENS,DIREITOS E VALORES INCORP.AO PAT	0,00	0,00	35.075,00	0,00
1.9.3.0.02.00	RECEITA NAO CADASTRADA	35.075,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.02.21	ALIENACAO DE BENS E MERC.ASSOC.AO TRA	35.075,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	214.466.211,13	0,00
1.9.9.0.03.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E	1.229.882,26	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.11	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E	1.229.882,26	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.00	ENCARGOS LEGAIS DIVIDA ATIVA/ONUS SUC	828.052,82	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.21	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	828.052,82	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	212.408.276,05	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL	189.220.672,36	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.12	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS	18.788.156,77	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.13	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA	4.166.633,20	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.14	OUTRAS RECEITAS -PRIM.- DIV.ATIVA MUL	232.813,72	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	188.256.019,50
2.1.0.0.00.00	RECEITA DE CREDITO	0,00	0,00	23.956.905,82	0,00
2.1.1.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERN	0,00	0,00	23.310.248,96	0,00
2.1.1.2.00.00	OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO	0,00	23.310.248,96	0,00	0,00
2.1.1.2.00.11	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - ME	23.310.248,96	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERN	0,00	0,00	646.656,86	0,00
2.1.2.2.00.00	OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO	0,00	646.656,86	0,00	0,00
2.1.2.2.00.11	OPER. DE CRED. CONTRAT. - MERC. EXTER	646.656,86	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	682.721,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	682.721,00	0,00
2.2.1.3.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	682.721,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.11	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	682.721,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	163.616.392,68	0,00
2.4.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	163.616.392,68	0,00

2.4.1.0.00.11	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES P	7.719.263,46	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	155.897.129,22	0,00	0,00
2.4.1.8.08.00	TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVID	9.092.929,71	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.08.11	TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL INDIV. P	9.092.929,71	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO E	146.804.199,51	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	146.804.199,51	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE INTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	281.935.863,10
7.1.0.0.00.00	RECEITA NAO CADASTRADA	0,00	0,00	459.835,73	0,00
7.1.2.0.00.00	TAXAS - INTRA	0,00	0,00	459.835,73	0,00
7.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - IN	0,00	459.835,73	0,00	0,00
7.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - IN	459.835,73	0,00	0,00	0,00
7.1.2.2.01.11	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PR	459.835,73	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	279.770.435,93	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00	279.770.435,93	0,00
7.2.1.0.04.00	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DA	238.268.870,11	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.11	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR ATI	238.268.870,11	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS E/D	0,00	41.501.565,82	0,00	0,00
7.2.1.8.02.00	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA MILITAR	41.501.565,82	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.02.11	CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR - PR	41.501.565,82	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA	0,00	0,00	922.369,53	0,00
7.6.1.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTR. E COMERC. GERAIS	0,00	0,00	9.722,32	0,00
7.6.1.0.01.00	SERVIÇOS ADMINISTR. E COMERC. GERAIS	9.722,32	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.01.11	SERVIÇOS ADMINISTR. E COMERC. GERAIS	9.722,32	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA	0,00	0,00	912.647,21	0,00
7.6.9.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA	912.647,21	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.99.11	OUTROS SERVIÇOS - INTRA	912.647,21	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAME	0,00	0,00	783.221,91	0,00
7.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	783.221,91	0,00
7.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	783.221,91	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL	783.221,91	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	1.932.100,00
8.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OF	0,00	0,00	1.932.100,00	0,00
8.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OF	0,00	0,00	1.932.100,00	0,00
8.9.9.0.00.11	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPAL-	1.932.100,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00	(-)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE.	0,00	0,00	0,00	2.161.373.144,92
9.1.0.0.00.00	(-)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS -	0,00	0,00	1.638.838.907,34	0,00
9.1.1.0.00.00	(-) DEDUCAO DE IMPOSTOS - FUNDEB	0,00	0,00	1.638.838.907,34	0,00
9.1.1.8.00.00	(-) DEDUCAO DO IMPOSTOS ESPECIFICOS D	0,00	1.638.838.907,34	0,00	0,00
9.1.1.8.01.00	(-) DEDUCAO DE IMPOSTOS ESPECIFICOS D	182.367.822,29	0,00	0,00	0,00
9.1.1.8.01.20	(-) DEDUCAO IPVA - FUNDEB / DEDUCAO I	180.798.712,44	0,00	0,00	0,00
9.1.1.8.01.30	(-) DEDUCAO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO	1.569.109,85	0,00	0,00	0,00
9.1.1.8.02.00	(-) DEDUCAO DOS IMPOSTOS SOBRE PRODUC	1.456.471.085,05	0,00	0,00	0,00
9.1.1.8.02.10	(-) DEDUCAO ICMS - FUNDEB / DEDUCAO I	1.456.471.085,05	0,00	0,00	0,00
9.7.0.0.00.00	(-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA CORRENTE	0,00	0,00	522.534.237,58	0,00
9.7.1.0.00.00	(-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA CORRENTE	0,00	0,00	522.534.237,58	0,00
9.7.1.8.00.00	(-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA DA UNIAO	0,00	522.534.237,58	0,00	0,00
9.7.1.8.01.00	(-) DEDUCAO DA PARTICIPACAO DA RECEIT	521.819.735,26	0,00	0,00	0,00
9.7.1.8.01.10	(-) DEDUCAO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE	511.177.704,66	0,00	0,00	0,00
9.7.1.8.01.60	(-) DEDUCAO COTA-PARTE IPI- FUNDEB/ D	6.489.584,78	0,00	0,00	0,00

9.7.1.8.01.70	(-) DEDUCAO COTA-PARTE CIDE- MUNICIPI	4.152.445,82	0,00	0,00	0,00
9.7.1.8.06.00	(-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA FINANCEI	714.502,32	0,00	0,00	0,00
9.7.1.8.06.10	(-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA FINANCEI	714.502,32	0,00	0,00	0,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	4.526.689.218,57		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	328.506.248,30		
RECEITA PATRIMONIAL	282.982.979,55		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	267.217.180,31		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.775.047.338,94		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.206.100,81		
RECEITA CORRENTE INTRA	281.935.863,10		
DEDUCAO RECEITA CORRENTE	-2.161.373.144,92	TOTAL DO GRUPO :	7.555.211.784,66

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	23.956.905,82		
ALIENACAO DE BENS	682.721,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	163.616.392,68		
RECEITA CAPITAL INTRA	1.932.100,00	TOTAL DO GRUPO :	190.188.119,50

RECEITA TOTAL : 7.745.399.904,16

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

ANEXO 02A – DEMONSTRATIVOS DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 02a DA LEI 4.320/64 01/03/2019 FOLHA: 1

ORGAO 01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
UO 01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		212.039.158,78
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		156.744.121,26
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	152.096.973,74	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.916.973,85	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	16.127.640,69	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	353.127,30	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.352.655,45	
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHISTAS	17.267.576,45	
3.1.90.96	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	79.000,00	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	4.647.147,52	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	4.638.173,96	
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.973,56	
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		163.484,11
3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS	163.484,11	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	163.484,11	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.131.553,41
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	55.097.464,53	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	174.689,48	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	936.150,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.444.994,36	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	463.988,59	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	336.712,10	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.458.674,22	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	880.619,43	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	4.746.195,71	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	24.374,65	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	4.436.499,40	
3.3.90.59	PENSOES ESPECIAIS	1.544.657,25	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	53.911,09	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.595.998,25	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	34.088,88	
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.099,25	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	18.167,20	
3.3.91.92	APLC.DIR.DEC.OP.CRED.ENTR.ORG.FND.ENT.EX.ANT.	13.822,43	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		32.669.795,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		31.808.099,24
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	31.808.099,24	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.149.110,03	
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	276.942,16	

4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	22.926.049,16	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.159.549,60	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	296.448,29	
4.6.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		861.696,36
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS	861.696,36	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	861.696,36	
	TOTAL		244.708.954,38

ORGAO 02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA
UO 02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		125.581.517,90
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.762.286,61
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	86.446.236,96	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	16.890.638,04	
3.1.90.03	PENSOES	2.188.990,48	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.975.150,36	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.049.353,71	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	414.082,16	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	730.501,49	
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHISTAS	1.197.520,72	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	3.316.049,65	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.316.049,65	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.819.231,29
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	80.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	80.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	35.573.697,86	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.841.959,43	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.741.268,97	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	83.804,80	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	636.727,71	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.620.922,01	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.585.604,71	
3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.221.349,41	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.585.200,11	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	7.337.366,71	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	22.495,78	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	1.290.508,98	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.716,66	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.577.772,58	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	165.533,43	
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165.533,43	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.907.682,96
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.907.682,96
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	5.907.682,96	

4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	815.737,42	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	969.538,29	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.122.407,25	
	TOTAL		131.489.200,86

ORGAO 02.011 FDI/TC
UO 02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.578.484,99
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.578.484,99
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.578.484,99	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.821,50	
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	22.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	262.449,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.720,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900.705,44	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	363.789,05	
	TOTAL		1.578.484,99

ORGAO 03.001 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA
UO 03.001 TRIBUNAL DE JUSTICA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		741.924.222,91
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		619.481.424,33
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	579.508.219,44	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	84.449.369,61	
3.1.90.03	PENSOES	7.428.767,13	
3.1.90.07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	89,18	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	372.451.256,48	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	6.777.298,05	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.789.588,90	
3.1.90.17	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR	961.528,56	
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIARIAS	91.535.512,20	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.534.034,13	
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHISTAS	11.465.775,20	
3.1.90.96	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	115.000,00	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	39.973.204,89	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	39.931.648,14	
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	41.556,75	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		122.442.798,58
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	122.442.798,58	

3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.769.292,42	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	818.107,32	
3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.512.805,62	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.118.996,86	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	39.742.607,04	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	8.358.949,91	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	2.022.769,22	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.152.002,49	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	32.935.267,70	
3.3.90.96	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	12.000,00	
	TOTAL		741.924.222,91

ORGAO 03.011 FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS
UO 03.011 FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		71.528.121,78
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.528.121,78
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	12.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	12.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	70.649.891,59	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.848.619,42	
3.3.90.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.153.594,24	
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	353.123,27	
3.3.90.20	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	558.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.610.839,34	
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	28.502,04	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	45.447,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.407.833,61	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.413.842,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.108.343,12	
3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.177.751,28	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.873.056,81	
3.3.90.41	CONTRIBUICOES	420,06	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	168.762,80	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	193.489,37	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	385.544,26	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.322.722,97	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	866.230,19	
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	814.000,00	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	52.230,19	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		24.613.822,06
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		24.613.822,06
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	24.613.822,06	
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	4.103.499,04	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15.721.370,31	

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.788.952,71	
	TOTAL		96.141.943,84

ORGAO 11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
UO 11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		42.245.700,88
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39.394.115,38
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	35.828.215,09	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.623.923,95	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	204.291,14	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	3.565.900,29	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.565.900,29	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.851.585,50
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.842.760,89	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	135.280,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	87.709,60	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	175.102,92	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.847.126,00	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	133.381,96	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	317.528,77	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	146.631,64	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	8.824,61	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.824,61	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.192,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.192,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.192,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.192,00	
	TOTAL		42.248.892,88

ORGAO 11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
UO 11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.099.350,68
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.317.499,24
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.291.884,27	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.134.047,20	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	157.837,07	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	25.614,97	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	25.614,97	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		781.851,44

3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	22.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	22.000,00	
3.3.60.00	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	297.000,00	
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	297.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	462.851,44	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	187.470,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.431,12	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21.981,13	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166.783,70	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	7.847,28	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	44.123,20	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	650,00	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	23.565,01	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.087,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		6.087,70
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	6.087,70	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.087,70	
	TOTAL		2.105.438,38

ORGAO 11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
UO 11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.642.814,35
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.075.305,01
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	4.754.383,23	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	380,52	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.218.291,77	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	107.937,85	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	427.773,09	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	320.921,78	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	320.921,78	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		567.509,34
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	567.509,34	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	116.460,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.096,85	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	167.586,80	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	23.541,84	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	113.382,20	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	83.441,65	
	TOTAL		5.642.814,35

ORGAO 11.006 SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA

UO 11.006 SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		412.767,79
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		412.767,79
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	312.500,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	312.500,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	100.267,79	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	44.999,99	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.267,80	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.641.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		471.500,00
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	471.500,00	
4.4.40.42	AUXILIOS	471.500,00	
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		1.170.000,00
4.5.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.170.000,00	
4.5.90.65	CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.170.000,00	
	TOTAL		2.054.267,79

ORGAO 11.007 ESTADO PARA RESULTADO - EPR

UO 11.007 ESTADO PARA RESULTADO - EPR

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		18.510.323,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.028.630,77
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	9.612.138,45	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.764.682,16	
3.1.90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	3.237,21	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	844.219,08	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	416.492,32	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	416.492,32	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.481.692,71
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	3.100.000,00	
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	3.100.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	5.381.692,71	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	70.315,00	
3.3.90.19	AUXILIO FARDAMENTO	185,35	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	606.790,10	
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	70.350,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	29.396,80	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.980,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.729.321,22	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	628.676,60	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	5.201,61	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	282.681,98	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	835.083,66	

3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	120.710,39	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.776.070,82
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.776.070,82
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.776.070,82	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.776.070,82	
	TOTAL		21.286.394,30

ORGAO 11.009 SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST.
UO 11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		95.193.453,43
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.137.155,39
3.1.40.00	TRANSFERENCAS A MUNICIPIOS	61.462,36	
3.1.40.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT	61.462,36	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	41.542.872,77	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.013.540,60	
3.1.90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	1.244.511,31	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	5.232.030,56	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	52.790,30	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	532.820,26	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	532.820,26	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.056.298,04
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	53.011.319,67	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	903.953,72	
3.3.90.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	849.935,00	
3.3.90.19	AUXILIO FARDAMENTO	27.666,48	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.861.247,76	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	239.512,94	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.470,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.916.041,13	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	46.716,85	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	1.174.308,19	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.460.749,71	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	521.717,89	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	44.978,37	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	44.978,37	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		64.256.677,79
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		64.256.677,79
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	64.256.677,79	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	63.837.567,84	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	419.109,95	
	TOTAL		159.450.131,22

ORGAO 11.010 FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

UO 11.010 FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		418.640,72
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		418.640,72
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	418.640,72	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.555,00	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	366.085,72	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.352.056,93
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.202.056,93
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.202.056,93	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.202.056,93	
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		3.150.000,00
4.5.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.150.000,00	
4.5.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS USADOS	3.150.000,00	
	TOTAL		4.770.697,65

ORGAO 11.013 FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO
UO 11.013 FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		9.254.298,83
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.254.298,83
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	844.077,50	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	844.077,50	
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	4.882.920,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	4.882.920,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.518.893,83	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	492.339,54	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	176.794,10	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	289.619,48	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.676,54	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.540.464,17	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	8.407,50	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.407,50	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.592.445,33
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.663.663,69
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	138.848,93	
4.4.50.42	AUXILIOS	138.848,93	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	592.714,76	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	592.714,76	
4.4.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	1.932.100,00	
4.4.91.20	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.932.100,00	
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		1.928.781,64
4.5.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.928.781,64	

4.5.90.65	CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.928.781,64	
	TOTAL		13.846.744,16

ORGAO 11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA
UO 11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.414.972,14
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.517.740,90
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	4.208.457,26	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.031.015,82	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	149.881,20	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	27.560,24	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	309.283,64	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	309.283,64	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.897.231,24
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.895.802,47	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	128.610,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	79.590,65	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	55.841,46	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	191.993,34	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	888.828,42	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	315.460,34	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	847.348,64	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	122.910,54	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	162.228,54	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	102.990,54	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	1.428,77	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.428,77	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.225.152,37
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.225.152,37
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.225.152,37	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	1.849.237,38	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375.914,99	
	TOTAL		9.640.124,51

ORGAO 11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
UO 11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.456.092,19
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.185.021,92
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.105.845,79	

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.899.232,04	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	189.345,58	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.268,17	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	79.176,13	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	72.841,50	
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.334,63	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.271.070,27
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.271.070,27	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	404.322,76	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.210,30	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	160.400,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	429.177,34	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	96.384,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.560,87	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	67.015,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		59.126,86
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		59.126,86
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	59.126,86	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.126,86	
	TOTAL		3.515.219,05

ORGAO 11.025 DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI
UO 11.025 DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		103.972.343,68
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.780.211,76
3.1.20.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	722.867,35	
3.1.20.96	RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD	722.867,35	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	69.216.283,29	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.694.762,59	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	4.458.738,47	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	62.782,23	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	2.841.061,12	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2.841.061,12	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.192.131,92
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	5.714.828,81	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	5.714.828,81	
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	50.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	50.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	25.199.218,06	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	451.330,40	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.535.961,75	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.190,82	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	646.800,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.021.390,07	

3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO		66.013,76	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE		2.489.359,97	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS		287.915,19	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.200.628,33	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.484.627,77	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT		228.085,05	
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		74.716,40	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		153.368,65	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			127.190.530,99
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			127.190.530,99
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		57.644.606,21	
4.4.40.42	AUXILIOS		57.644.606,21	
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		1.161.279,66	
4.4.50.42	AUXILIOS		1.161.279,66	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		68.384.645,12	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		147.003,26	
4.4.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		200.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES		49.755.316,15	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.076.212,91	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.494.276,80	
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.711.836,00	
		TOTAL		231.162.874,67

ORGAO 11.026 AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO
UO 11.026 AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		338.637,40
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		338.637,40
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	338.637,40	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	98.230,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	47.236,72	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.375,34	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	79.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	105.320,34	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.975,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		95.401,07
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		95.401,07
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	95.401,07	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.401,07	
	TOTAL		434.038,47

ORGAO 11.033 FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO
UO 11.033 FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.972.007,29
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.567.833,16
3.1.20.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	250.000,00	
3.1.20.96	RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD	250.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.312.067,97	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.133.451,24	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	178.616,73	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	5.765,19	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	5.765,19	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.404.174,13
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.403.741,99	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	38.715,00	
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	685.550,00	
3.3.90.20	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	2.560.284,50	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.482,55	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21.264,86	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	49.129,55	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	16.317,20	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400,00	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.598,33	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	432,14	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	432,14	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		316.878,24
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		316.878,24
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	316.878,24	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316.878,24	
	TOTAL		5.288.885,53

ORGAO 13.001 SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO
UO 13.001 SEC.DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL.

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		22.540.123,40
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.436.094,58
3.1.20.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	129.532,40	
3.1.20.96	RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD	129.532,40	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	15.923.435,62	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.870.323,36	
3.1.90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	69.357,63	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.506.069,87	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	418.411,03	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	59.273,73	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	383.126,56	

3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	383.126,56	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.104.028,82
3.3.60.00	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	330.249,56	
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	330.249,56	
3.3.71.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	1.425.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.425.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	4.335.895,57	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	465.770,00	
3.3.90.19	AUXILIO FARDAMENTO	2.409,55	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	232.395,62	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	114.721,53	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	307.943,37	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.619.229,18	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	18.977,06	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	393.679,87	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	180.769,39	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	12.883,69	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12.883,69	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		31.695.074,90
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		31.695.074,90
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.455.227,11	
4.4.40.42	AUXILIOS	1.455.227,11	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	30.239.847,79	
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	346.690,90	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	15.397.162,32	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.160.346,15	
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	335.648,42	
	TOTAL		54.235.198,30

ORGAO 13.006 SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS
UO 13.006 SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		29.480.829,81
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.209.045,12
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	23.192.351,17	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.089.314,48	
3.1.90.03	PENSOES	2.110.147,04	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	95,13	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.052.357,93	
3.1.90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	136.038,76	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	529.188,62	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.275.209,21	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	1.016.693,95	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.016.693,95	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.271.784,69

3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	5.271.784,69	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	218.453,64	
3.3.90.19	AUXILIO FARDAMENTO	5.189,80	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	482.603,97	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.683.612,22	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	70.152,35	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	529.528,09	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.497,69	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	270.746,93	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		356.999,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		356.999,60
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	356.999,60	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	356.999,60	
	TOTAL		29.837.829,41

ORGAO 13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
UO 13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.706.185,39
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.636.739,23
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	5.444.360,18	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.173,27	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.874.134,92	
3.1.90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	121.739,88	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	370.304,24	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	77.007,87	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	192.379,05	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	192.379,05	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.069.446,16
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.069.446,16	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.695,00	
3.3.90.19	AUXILIO FARDAMENTO	5.004,45	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.018,71	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.703,57	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.789.057,95	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	13.378,70	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	143.526,10	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	91.061,68	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.648,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.648,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	5.648,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.648,00	
	TOTAL		7.711.833,39

ORGAO 13.009 SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA
UO 13.009 SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		789.413,15
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		789.413,15
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	789.413,15	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	104.525,01	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.747,04	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	667.141,10	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.558,80
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		9.558,80
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	9.558,80	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.558,80	
	TOTAL		798.971,95

ORGAO 13.011 FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
UO 13.011 FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		495.928.413,92
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		495.928.413,92
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	495.886.848,65	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	408.949.749,67	
3.1.90.03	PENSOES	86.567.827,48	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	48.937,00	
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIARIAS	320.334,50	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	41.565,27	
3.1.91.94	INDENIZAÇÔES E RESTITUIÇÔES TRABALHISTAS	41.565,27	
	TOTAL		495.928.413,92

ORGAO 13.012 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON
UO 13.012 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.397.878,91
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.397.878,91
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.397.878,91	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	186.393,83	
3.1.90.03	PENSOES	1.211.485,08	

		TOTAL	1.397.878,91

ORGAO 14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS
UO 14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		191.471.647,22
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		160.939.105,37
3.1.20.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	141.904,66	
3.1.20.96	RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD	141.904,66	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	149.187.437,73	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.212,02	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.867.352,40	
3.1.90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	1.424.113,18	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	843.271,10	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	49.489,03	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	11.609.762,98	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	11.609.762,98	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.532.541,85
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	30.532.541,85	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	527.740,00	
3.3.90.19	AUXILIO FARDAMENTO	92.051,03	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	255.264,92	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	212.687,58	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	381.449,38	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.451.177,11	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	4.525.165,01	
3.3.90.41	CONTRIBUICOES	250.000,00	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	228.071,43	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	893.931,10	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.905.934,51	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	809.069,78	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		13.299,97
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		13.299,97
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	13.299,97	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.299,97	
	TOTAL		191.484.947,19

ORGAO 14.002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN
UO 14.002 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		228.999.601,82
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		104.373.810,84

3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS		104.373.810,84	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		98.322.558,88	
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		6.051.251,96	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.625.790,98
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		124.625.790,98	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		69.727.626,10	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS		54.710.118,07	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES		188.046,81	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			148.019.578,69
4.6.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA			148.019.578,69
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		148.019.578,69	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		148.019.578,69	
		TOTAL		377.019.180,51

ORGAO 14.011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO
UO 14.011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		35.085.462,15
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.085.462,15
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	35.085.462,15	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.739.540,47	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.221.213,24	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	124.708,44	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		82.874.668,68
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		82.874.668,68
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	44.934.745,09	
4.4.40.42	AUXILIOS	44.934.745,09	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	37.939.923,59	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	35.039.177,72	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900.612,08	
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	133,79	
	TOTAL		117.960.130,83

ORGAO 14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA
UO 14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		555.654,50
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		555.654,50
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	555.654,50	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	555.654,50	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.675.621,90

4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.675.621,90
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.675.621,90	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.675.621,90	
	TOTAL		2.231.276,40

ORGAO 14.023 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS
UO 14.023 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		24.067.562,63
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.172.806,35
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	11.970.851,30	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.796,56	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.593.585,09	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	106.227,49	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	267.242,16	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	1.201.955,05	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.201.955,05	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.894.756,28
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	10.892.515,70	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	138.225,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	117.980,01	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	180.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	104.242,69	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500.548,00	
3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	263.737,36	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.836.941,23	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	210.000,00	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	1.307.249,13	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.800.500,00	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	185.663,96	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	4.120,23	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	243.308,09	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	2.240,58	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.240,58	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		87.902,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		87.902,60
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	87.902,60	
4.4.90.40	SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ	16.499,70	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.402,90	
	TOTAL		24.155.465,23

ORGAO 15.001 SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA
UO 15.001 SEC.DE EST.DA SEGUR.E DEFESA E DA CIDADANIA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		807.320.459,19
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		702.047.864,30
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	631.322.691,76	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.828,50	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.691.031,98	
3.1.90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	370.781.159,61	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	369.821,07	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.604.288,44	
3.1.90.17	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR	3.874.562,16	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	70.725.172,54	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	70.725.172,54	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.272.594,89
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	105.119.645,79	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	160.702,76	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	718.238,00	
3.3.90.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	732.679,00	
3.3.90.19	AUXILIO FARDAMENTO	13.246.656,95	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.279.178,14	
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	17.599,50	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	137.325,12	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	97.536,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.700.785,15	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.754.765,61	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	7.035.571,30	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	24.096.684,05	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.451,62	
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	27.750,00	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	3.060.877,43	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	619.334,90	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.413.510,26	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	152.949,10	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.636,38	
3.3.91.96	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	142.312,72	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		11.718.687,59
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		11.718.687,59
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	11.718.687,59	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.718.687,59	
	TOTAL		819.039.146,78

ORGAO 15.003 POLICIA CIVIL
UO 15.003 POLICIA CIVIL

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.106.646,16
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.106.646,16
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	6.072.309,37	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	718.540,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	606.833,06	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	189.340,32	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.347.668,28	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	209.927,71	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	34.336,79	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	34.336,79	
	TOTAL		6.106.646,16

ORGAO 15.004 CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
UO 15.004 CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.340.350,56
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.340.350,56
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.340.350,56	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.625,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	128.847,68	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.102.254,52	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	104.623,36	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		480.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		480.000,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	480.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480.000,00	
	TOTAL		2.820.350,56

ORGAO 15.005 POLICIA MILITAR
UO 15.005 POLICIA MILITAR

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		16.114.337,50
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.114.337,50
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	16.045.773,10	
3.3.90.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.978.695,55	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	769.718,28	
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	77.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	76.095,36	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.094.352,77	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	570,34	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	49.340,80	

3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	68.564,40	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	68.564,40	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		114.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		114.200,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	114.200,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.200,00	
	TOTAL		16.228.537,50

ORGAO 15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
UO 15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		868.573,61
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		868.573,61
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	867.015,70	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	85.275,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.701,65	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.902,91	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	527.573,31	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.562,83	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	1.557,91	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.557,91	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		119.038,97
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		119.038,97
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	119.038,97	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.038,97	
	TOTAL		987.612,58

ORGAO 15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL
UO 15.011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		137.000,92
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		137.000,92
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	137.000,92	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	119.419,92	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.581,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.099.773,55
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.099.773,55
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.099.773,55	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.099.773,55	

	TOTAL		3.236.774,47

ORGAO 15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR
UO 15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.147.606,84
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.147.606,84
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	7.094.627,31	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	54.875,00	
3.3.90.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.674.927,73	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.998.586,15	
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	17.600,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	135.365,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.103.618,75	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.268,12	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	97.386,56	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	52.979,53	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	52.979,53	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.824.043,41
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.824.043,41
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	10.824.043,41	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	587.338,11	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.236.705,30	
	TOTAL		17.971.650,25

ORGAO 15.015 FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR
UO 15.015 FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		941.815,94
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		941.815,94
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	941.815,94	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	839.323,66	
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	2.338,68	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	99.769,60	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	384,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		11.422.000,76
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		11.422.000,76
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	11.422.000,76	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.422.000,76	
	TOTAL		12.363.816,70

ORGAO 15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
UO 15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		184.114.254,65
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.540.511,14
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	68.588.160,21	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.471.918,73	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2.609.994,60	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	8.054.746,81	
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIARIAS	415.075,25	
3.1.90.96	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	36.424,82	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	3.952.350,93	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.952.350,93	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		111.573.743,51
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.749.202,99	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	1.749.202,99	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	106.793.923,66	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.256.280,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.895.657,13	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	421.358,01	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	92.219,43	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.908.066,31	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.737.546,31	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	2.348.829,58	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	16.657.154,10	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.672.794,22	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	1.759.590,22	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	279.563,46	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.467,87	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.752.397,02	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	3.030.616,86	
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.026.000,00	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.616,86	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.286.201,87
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		9.286.201,87
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.590.700,67	
4.4.40.42	AUXILIOS	1.590.700,67	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	7.695.501,20	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	2.459.206,60	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.236.294,60	
	TOTAL		193.400.456,52

ORGAO 16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

UO 16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.161.513.635,28
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		824.403.643,21
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	759.834.477,31	
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	44.899.608,64	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	8.320,75	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	705.022.624,81	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.587.765,22	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	7.199.993,38	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.116.164,51	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	64.569.165,90	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	64.569.165,90	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		337.109.992,07
3.3.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	5.593.687,45	
3.3.20.41	CONTRIBUICOES	3.500.000,00	
3.3.20.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.093.687,45	
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	74.958.792,85	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	74.958.792,85	
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	54.832.596,04	
3.3.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.037.812,22	
3.3.50.36	TRANSF.INST.PRI.SEM FINS LUCRATIVOS	4.288,00	
3.3.50.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	389.653,13	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	52.115.256,62	
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	1.285.586,07	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	201.724.915,73	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.531.005,48	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.625.969,14	
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	134.466,63	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	847.326,83	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.955.420,82	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.414.344,58	
3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.931.606,64	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	68.852.992,70	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	5.696.826,48	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	52.544.173,35	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	106.104,25	
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.041.444,00	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	31.291.590,24	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.382.695,73	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	25.368.948,86	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		66.547.576,16
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		66.547.576,16
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	7.814.290,55	
4.4.40.42	AUXILIOS	7.814.290,55	
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	9.315.439,96	
4.4.50.42	AUXILIOS	9.315.439,96	

4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	49.417.845,65	
4.4.90.40	SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ	25.761,40	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	20.497.362,35	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.435.634,06	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	260.065,11	
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	199.022,73	
	TOTAL		1.228.061.211,44

ORGAO 16.004 SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER
UO 16.004 SUPERINT. DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		17.173.828,18
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.599.968,29
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.519.883,88	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	951,30	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.265.790,64	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	226.891,51	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	26.250,43	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	80.084,41	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	80.084,41	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.573.859,89
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	958.961,54	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	958.961,54	
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	6.188.050,80	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	6.188.050,80	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	7.426.847,55	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	269.300,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	392.338,36	
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	168.711,51	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	180.005,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	877.028,35	
3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	492.445,04	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.005.328,62	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	18.817,26	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	373,43	
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	212.593,20	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	101.646,52	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.428.571,40	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	233.310,54	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	46.378,32	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.279.270,59
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.279.270,59
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	313.489,00	
4.4.40.42	AUXILIOS	313.489,00	
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	789.317,50	

4.4.50.42	AUXILIOS	789.317,50	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.176.464,09	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	2.051.085,57	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.378,52	
	TOTAL		20.453.098,77

ORGAO 16.013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
UO 16.013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		260.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260.000,00
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	260.000,00	
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	260.000,00	
	TOTAL		260.000,00

ORGAO 16.020 INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL
UO 16.020 INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		9.847.724,35
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.728.747,91
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	4.500.127,66	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	32,23	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.267.826,75	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	217.259,01	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.394,16	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.615,51	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	228.620,25	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	228.620,25	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.118.976,44
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	5.118.976,44	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	115.320,00	
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	126.071,10	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	901.541,14	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.196,63	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.880,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.551.293,00	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	133.417,46	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	169.295,30	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	830,16	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	82.131,65	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		244.375,87

4.4.00.00	INVESTIMENTOS		244.375,87
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	244.375,87	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	244.375,87	
	TOTAL		10.092.100,22

ORGAO 16.031 FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA
UO 16.031 FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.922.714,92
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		811.877,46
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	803.458,19	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	684.693,08	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	118.765,11	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	8.419,27	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	8.419,27	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.110.837,46
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.110.837,46	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	88.355,13	
3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.182.612,60	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	796.890,05	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	5.231,52	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	27.764,80	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.983,36	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		234.909,91
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		234.909,91
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	234.909,91	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	234.909,91	
	TOTAL		3.157.624,83

ORGAO 17.010 FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP
UO 17.010 FUNDO EST. PREVENC FISC REPRESSAO ENTORPECENT

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		499.168,07
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		499.168,07
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	499.168,07	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	189.494,31	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	54.317,23	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.519,47	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	142.488,89	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.829,06	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.271,42	

3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.247,69	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		14.822,66
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		14.822,66
4.4.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	4.014,90	
4.4.20.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.014,90	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	10.807,76	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.807,76	
	TOTAL		513.990,73

ORGAO 17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
UO 17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.020.096.678,76
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		440.196.161,93
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	411.426.854,48	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	2.294,21	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	336.614.272,94	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	5.177.454,46	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	69.632.832,87	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	28.769.307,45	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	28.769.307,45	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		579.900.516,83
3.3.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.101.966,52	
3.3.20.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.101.966,52	
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	13.794.370,69	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	13.794.370,69	
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	50.606.116,24	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	50.606.116,24	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	514.398.063,38	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.808.311,12	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	179.967.933,88	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16.349.644,87	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D DE CONTR DE 3	44.495.088,20	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.553.869,09	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	191.373.704,94	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	7.684.197,29	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	54.842,53	
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.142.215,73	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	9.770.685,94	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	15.486.337,89	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	33.961.259,31	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.749.972,59	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		34.809.549,43
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		34.809.549,43
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	7.806.449,92	

4.4.40.42	AUXILIOS	7.806.449,92	
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	2.287.949,04	
4.4.50.42	AUXILIOS	2.287.949,04	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	24.715.150,47	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	6.651.981,50	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.700.377,32	
4.4.90.91	SENTENCAS JUDICIARIAS	981.000,00	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	381.791,65	
	TOTAL		1.054.906.228,19

ORGAO 17.032 FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA
UO 17.032 FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		31.499.601,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.813.764,26
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	16.405.403,74	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.976.477,62	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	119.555,42	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.309.370,70	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	1.408.360,52	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.408.360,52	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.685.837,04
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	13.685.837,04	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	456.960,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.319.595,94	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.189,16	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.275.543,77	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	242.946,71	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	435.880,02	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	460.706,04	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	59.412,17	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	432.603,23	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		140.220,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		140.220,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	140.220,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	140.220,00	
	TOTAL		31.639.821,30

ORGAO 17.033 CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE
UO 17.033 CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.366.484,16
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.364.761,07
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.297.394,88	
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	132.899,40	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.123.293,96	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	36.341,09	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	4.860,43	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	67.366,19	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	67.366,19	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.001.723,09
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.001.723,09	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	163.540,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.239,86	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.704,66	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	27.292,50	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	69.780,43	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	577.507,96	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	32.707,28	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	47.670,40	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	28.280,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.853,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		9.853,70
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	9.853,70	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.853,70	
	TOTAL		2.376.337,86

ORGAO 17.034 AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE
UO 17.034 AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		18.765.324,51
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.272.340,92
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	9.414.932,51	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.237.262,86	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	5.325,02	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	172.344,63	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	857.408,41	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	857.408,41	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.492.983,59
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	8.482.075,89	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.731.190,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	561.235,28	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	814.315,22	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	112.362,31	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.095.905,70	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.689.593,48	

3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	140.340,55	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	173.345,08	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	163.788,27	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	10.907,70	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.907,70	
	TOTAL		18.765.324,51

ORGAO 18.001 SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
UO 18.001 SECRETARIA DE EST.DE DESENV.AMBIENTAL - SEDAM

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		31.253.038,47
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.863.146,12
3.1.20.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	46.578,19	
3.1.20.96	RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD	46.578,19	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	21.735.948,50	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.263.651,57	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.459.085,22	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	13.211,71	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	1.080.619,43	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.080.619,43	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.389.892,35
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	8.389.892,35	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	285.985,00	
3.3.90.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	12.000,00	
3.3.90.19	AUXILIO FARDAMENTO	8.711,45	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180.964,50	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	504.041,41	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	595.878,60	
3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	798.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.039.201,08	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	35.628,54	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	34.294,37	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	511.979,17	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.730,00	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	331.478,23	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.903.145,78
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.903.145,78
4.4.70.00	TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOV.NACIONAIS	119.000,00	
4.4.70.42	AUXILIOS	119.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.784.145,78	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	1.773.579,48	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.010.566,30	
	TOTAL		34.156.184,25

ORGAO 18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL
UO 18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL - FEPRAM

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.999.498,68
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.999.498,68
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	6.999.498,68	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.019.348,21	
3.3.90.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.405.750,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.684,59	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	78.193,68	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.394.646,53	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.135,00	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	29.740,67	
	TOTAL		6.999.498,68

ORGAO 19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
UO 19.001 SEC. DE EST. DE AGRIC, PEC. DES. E REG. FUNDI

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		17.188.831,78
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.514.295,64
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	8.316.472,25	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.403.208,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	913.264,25	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	197.823,39	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	197.823,39	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.674.536,14
3.3.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.244.637,71	
3.3.20.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.244.637,71	
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.118.641,78	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	1.118.641,78	
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.153.325,25	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	1.153.325,25	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	5.146.455,79	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	627.365,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	361.841,38	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.396,68	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	750,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.731.157,03	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	14.960,00	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	234.143,66	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	145.842,04	

3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	11.475,61	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.475,61	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		143.458.443,81
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		143.458.443,81
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	3.809.130,39	
4.4.40.42	AUXILIOS	3.809.130,39	
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	3.093.431,23	
4.4.50.42	AUXILIOS	3.093.431,23	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	136.555.882,19	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.545.265,13	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.617,06	
	TOTAL		160.647.275,59

ORGAO 19.011 FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
UO 19.011 FUND.DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		14.625,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.625,00
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	14.625,00	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.625,00	
	TOTAL		14.625,00

ORGAO 19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
UO 19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.099.995,21
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.099.995,21
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.099.995,21	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	406.760,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.719,60	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.500,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	88.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	569.877,21	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.138,40	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.609.818,01
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.609.818,01
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.609.818,01	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.609.818,01	
	TOTAL		3.709.813,22

ORGAO 19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
UO 19.017 FUNDO DE INV. AO PROG. DESENV. A PEC. LEITERA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		780.683,30
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		780.683,30
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	780.683,30	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	60.550,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720.133,30	
	TOTAL		780.683,30

ORGAO 19.023 AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO
UO 19.023 AGEN.DE DEF.SANIT.AGROSILVOPASTORIL DO EST.RO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		80.779.775,93
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.610.733,06
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	57.895.770,05	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	6.754,23	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.456.863,36	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.001.999,43	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	48.346,73	
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIARIAS	1.381.806,30	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	5.714.963,01	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	5.714.963,01	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.169.042,87
3.3.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	225,00	
3.3.20.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	225,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	17.084.154,94	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.181.650,00	
3.3.90.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	47.625,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.011.262,11	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	66.485,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	110.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	523.646,86	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.031.429,66	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	2.487.486,66	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	2.936.624,92	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	222.529,60	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	618.155,01	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	49.270,35	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	797.989,77	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	84.662,93	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	79.000,00	

3.3.91.92	APLC.DIR.DEC.OP.CRED.ENTR.ORG.FND.ENT.EX.ANT.	5.662,93	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		660.753,07
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		660.753,07
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	660.753,07	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660.753,07	
	TOTAL		81.440.529,00

ORGAO 19.025 ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO
UO 19.025 EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		84.954.919,88
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		76.521.012,59
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	76.521.012,59	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.747.932,31	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	17.704.203,95	
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHISTAS	68.876,33	
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		55.586,66
3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS	55.586,66	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	55.586,66	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.378.320,63
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	8.296.034,28	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	307.635,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.127.138,65	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21.400,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	148.404,61	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.698.890,99	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	606.031,59	
3.3.90.41	CONTRIBUICOES	72.315,70	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	49.097,12	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	297.730,76	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	18.932,12	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.302,32	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.945.155,42	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	82.286,35	
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	446,92	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	81.839,43	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.634.912,07
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		656.707,83
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	656.707,83	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	656.707,83	
4.6.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		978.204,24
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS	978.204,24	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	978.204,24	
	TOTAL		86.589.831,95

ORGAO 21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

UO 21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		232.706.130,46
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		145.530.657,08
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	134.666.642,03	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.414,38	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.402.721,19	
3.1.90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	1.520.726,40	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	274.025,63	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.467.754,43	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	10.864.015,05	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	10.864.015,05	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.175.473,38
3.3.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	674.375,51	
3.3.20.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	674.375,51	
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	72.908,36	
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	72.908,36	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	86.400.783,86	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.449.245,00	
3.3.90.19	AUXILIO FARDAMENTO	108.320,44	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	44.650.934,59	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	175.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.517.261,08	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	5.104.271,13	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	750,00	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	3.880.360,81	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.001.841,70	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.512.299,11	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	27.405,65	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	27.405,65	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		13.746.564,26
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		13.746.564,26
4.4.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	5.042.550,54	
4.4.20.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	186.002,21	
4.4.20.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.856.548,33	
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	500.000,00	
4.4.50.42	AUXILIOS	500.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	8.204.013,72	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	7.356.183,42	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	847.830,30	
	TOTAL		246.452.694,72

ORGAO 21.011 FUNDO PENITENCIARIO

UO 21.011 FUNDO PENITENCIARIO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC.	CATEGORIA ECONOMICA

		ELEMENTO	GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		14.330.886,86
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.330.886,86
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	558.103,46	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	99.644,54	
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	458.458,92	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	13.772.783,40	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	103.995,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	324.776,68	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.654.122,80	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.675.877,45	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.011,47	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		26.810.181,45
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		26.810.181,45
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	52.000,00	
4.4.50.42	AUXILIOS	52.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	26.758.181,45	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	25.986.442,39	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	771.739,06	
	TOTAL		41.141.068,31

ORGAO 23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
UO 23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		29.762.002,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.000.865,94
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	11.846.322,82	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	55,67	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.041.041,99	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.799.184,46	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	6.040,70	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	154.543,12	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	154.543,12	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.761.136,06
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	105.000,00	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	105.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	252.291,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	252.291,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	17.403.845,06	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	421.430,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	61.157,26	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	80.581,64	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.638,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.812.836,75	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	52.270,60	

3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.482,18	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	475.960,47	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.830.593,27	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	561.894,89	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		7.372.701,91
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		7.372.701,91
4.4.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	2.790.773,23	
4.4.20.42	AUXILIOS	2.661.411,72	
4.4.20.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	129.361,51	
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.293.058,00	
4.4.40.42	AUXILIOS	1.293.058,00	
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	2.122.270,00	
4.4.50.42	AUXILIOS	2.122.270,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.166.600,68	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.166.600,68	
	TOTAL		37.134.703,91

ORGAO 23.011 FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
UO 23.011 FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.846.072,24
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.846.072,24
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	5.846.072,24	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	252.725,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.649.929,19	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.248,80	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	176.750,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.121.782,92	
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.611.600,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.036,33	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		685.648,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		685.648,50
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	685.648,50	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	685.648,50	
	TOTAL		6.531.720,74

ORGAO 23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UO 23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.433.461,81
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.433.461,81
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.433.461,81	

3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	237.250,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.882,44	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	645.208,38	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	98.415,55	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.740,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	319.715,57	
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	507,90	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	41.000,00	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	76.741,97	
	TOTAL		1.433.461,81

ORGAO 23.030 FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
UO 23.030 FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		22.588.818,42
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.485.236,47
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	16.105.393,55	
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	134,78	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.347.057,51	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	33.551,91	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	724.649,35	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	1.379.842,92	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.379.842,92	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.103.581,95
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	305.161,23	
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	305.161,23	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	4.797.644,72	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	222.135,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.476.976,75	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.301,07	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.180.314,47	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	685.576,26	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	604.801,63	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.560,00	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	615.479,54	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	776,00	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	776,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.733,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		6.733,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	6.733,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.733,00	
	TOTAL		22.595.551,42

ORGAO 29.001 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

UO 29.001 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		260.211.013,12
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		208.111.668,52
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	196.133.075,64	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	20.359.024,07	
3.1.90.03	PENSOES	3.526.705,32	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.274.052,40	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.390.262,62	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.140.765,42	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.943.756,08	
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHISTAS	3.284.293,91	
3.1.90.96	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	214.215,82	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	11.978.592,88	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	11.858.137,20	
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.519,50	
3.1.91.96	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	107.936,18	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.099.344,60
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	51.950.045,51	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	397.717,09	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.379.054,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.752.885,28	
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	26.930,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	11.977,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	361.574,10	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.568.673,43	
3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.312.208,98	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.839.224,55	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	66.469,63	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	13.383.158,09	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	23.115,84	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	3.121.270,34	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	46.258,41	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.654.032,77	
3.3.90.96	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	5.496,00	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	149.299,09	
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	122.647,82	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	26.296,22	
3.3.91.92	APLC.DIR.DEC.OP.CRED.ENTR.ORG.FND.ENT.EX.ANT.	355,05	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.423.343,44
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.423.343,44
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.423.343,44	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	2.000,00	
4.4.90.40	SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ	1.152.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.266.843,44	

		TOTAL	263.634.356,56

ORGAO 29.002 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO
UO 29.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MP

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.242.584,11
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.242.584,11
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	6.221.679,80	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	643.443,99	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	293.920,81	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	196.045,28	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	644.233,52	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	3.897.217,02	
3.3.90.41	CONTRIBUICOES	4.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	135,00	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	542.684,18	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	20.904,31	
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.071,45	
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.832,86	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		780.100,22
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		780.100,22
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	780.100,22	
4.4.90.40	SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ	37.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	742.600,22	
	TOTAL		7.022.684,33

ORGAO 30.001 DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA
UO 30.001 DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. / ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA / GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		59.202.115,09
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.223.408,91
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	42.663.793,19	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.939.308,01	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.536.134,83	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	188.350,35	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	3.559.615,72	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.559.615,72	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.978.706,18
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	12.968.612,49	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.728,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.484,10	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	138.421,83	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.421.371,44	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.408.510,64	

3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	320.078,56	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	5.263.420,60	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.223,01	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	939.447,87	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.521,46	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.401.404,98	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	10.093,69	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.093,69	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		806.188,63
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		806.188,63
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	806.188,63	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	806.188,63	
	TOTAL		60.008.303,72

ORGAO 30.011 FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA
UO 30.011 FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	MODALIDADE APLIC. ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA GRUPO NAT. DE DESPESA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.626.428,58
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.626.428,58
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.451.740,81	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	650.529,46	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	641.423,61	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13.392,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	41.514,62	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	46.728,50	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	329.434,64	
3.3.90.40	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	466.517,37	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	262.200,61	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	174.687,77	
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	174.687,77	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.179.281,68
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.179.281,68
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.179.281,68	
4.4.90.40	SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ	39.400,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.139.881,68	
	TOTAL		3.805.710,26
	TOTAL GERAL		7.526.529.882,12

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2018 REFERENCIA : DEZEMBRO.
ESPECIFICACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA ANEXO 03 DA LEI 4.320/64 01/03/2019
FOLHA: 1

ESPECIFICACAO		
CODIGO	NATUREZA SINTETICA	NATUREZA ANALITICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO MELHORIA	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA PROV. QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1.1.1.3.03.10	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE- TRABALHO	
1.1.1.3.03.11	.....	IR RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL
1.1.1.8.00.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS E/DF/M	
1.1.1.8.01.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS E/DF/M	
1.1.1.8.01.20	IPVA	
1.1.1.8.01.21	.....	IPVA - PRINCIPAL
1.1.1.8.01.22	.....	IPVA - MULTA E JUROS
1.1.1.8.01.23	.....	IPVA - DIVIDA ATIVA
1.1.1.8.01.24	.....	IPVA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.1.1.8.01.30	ITCMD	
1.1.1.8.01.31	.....	ITCMD - PRINCIPAL
1.1.1.8.01.32	.....	ITCMD - MULTAS E JUROS
1.1.1.8.01.33	.....	ITCMD - DIVIDA ATIVA
1.1.1.8.01.34	.....	ITCMD - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA
1.1.1.8.02.00	IMPOSTO S/ A PRODUCAO, CIRC. MERCAD. E SERVIC	
1.1.1.8.02.10	ICMS	
1.1.1.8.02.11	.....	ICMS - PRINCIPAL
1.1.1.8.02.12	.....	ICMS - MULTAS E JUROS
1.1.1.8.02.13	.....	ICMS - DIVIDA ATIVA
1.1.1.8.02.14	.....	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.1.1.8.02.20	ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO	
1.1.1.8.02.21	.....	ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO
1.1.2.0.00.00	TAXAS	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	
1.1.2.1.01.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	
1.1.2.1.01.10	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	
1.1.2.1.01.11	.....	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO
1.1.2.1.04.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	
1.1.2.1.04.10	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	
1.1.2.1.04.11	.....	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL

1.1.2.1.04.13 ..... DIVIDA ATIVA - TX DE CONTROLE FISC. AMBIENTAL
1.1.2.2.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS
1.1.2.2.01.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS
1.1.2.2.01.10 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS
1.1.2.2.01.11 ..... TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL
1.1.2.2.01.13 ..... MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS DIV ATIVA
1.1.2.2.02.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS
1.1.2.2.02.10 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS
1.1.2.2.02.11 ..... EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL
1.1.2.2.03.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS
1.1.2.2.03.10 EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS
1.1.2.2.03.11 ..... EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIP
1.2.0.0.00.00 CONTRIBUICOES
1.2.1.0.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS
1.2.1.0.04.00 CONTRIBUICAO P/ RPPS
1.2.1.0.04.10 CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS
1.2.1.0.04.11 ..... CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS
1.2.1.0.04.20 CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS
1.2.1.0.04.21 ..... CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS PRINC.
1.2.1.0.04.30 CONTRIB. DOS SERV. INATIVOS CIVIS P/ O RPPS
1.2.1.0.04.31 ..... CONTRIB.DOS SERV. INATIVOS CIVIS P/RPPS PRINC
1.2.1.0.04.40 CONTRIB. DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS
1.2.1.0.04.41 ..... CONTRIB. DOS PENSIONISTAS CIVIS P/RPPS -PRINC
1.2.1.8.00.00 CONTRIB.SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS
1.2.1.8.02.00 CONTRIB. P/RPPS DE ESTADOS/DF/MUNICIPIOS
1.2.1.8.02.10 CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR ATIVO
1.2.1.8.02.11 ..... CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL
1.2.1.8.02.20 CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO
1.2.1.8.02.21 ..... CONTRIB. DE MILITAR ATIVO - PRINCIPAL
1.2.1.8.02.30 CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO
1.2.1.8.02.31 ..... CONTRIB. DE SERV. INATIVO MILITAR - PRINCIPAL
1.2.1.8.02.40 CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES
1.2.1.8.02.41 ..... CONTRIB. DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINC.
1.2.2.0.99.10 ..... OUTRAS CONTRIBUICOES ECNONOMICAS
1.3.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL
1.3.1.0.00.00 EXPLORACAO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO
1.3.1.0.01.00 ALUGUEIS, ARREND., FOROS, LAUDEMIOS E TARIFAS
1.3.1.0.01.10 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS
1.3.1.0.01.11 ..... ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS
1.3.2.0.00.00 VALORES MOBILIARIOS
1.3.2.1.00.00 JUROS E CORRECOES MONETARIAS
1.3.2.1.00.10 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS
1.3.2.1.00.11 ..... REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL
1.3.2.1.00.40 REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS.
1.3.2.1.00.41 ..... REMUNERACAO DOS RECURSOS RPPS
1.3.6.0.00.00 CESSAO DE DIREITOS
1.3.6.0.01.00 CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. PAGAMENTOS
1.3.6.0.01.10 CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. PAGAMENTOS
1.3.6.0.01.11 ..... CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. PAGAMENTOS

1.3.9.0.00.00 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS
1.3.9.0.00.11 ..... DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAS - PRINCIPAL
1.6.0.0.00.00 RECEITA DE SERVICOS
1.6.1.0.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS
1.6.1.0.01.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS
1.6.1.0.01.10 SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS
1.6.1.0.01.11 ..... SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS
1.6.1.0.02.10 INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
1.6.1.0.02.11 ..... INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
1.6.1.0.03.00 SERVICOS DE REGISTRO, CERTIF. E FISCALIZAC.
1.6.1.0.03.10 SERVICOS DE REGISTRO, CERTIF. E FISCALIZAC.
1.6.1.0.03.11 ..... SERVICOS DE REGISTRO, CERTIF. E FISCALIZAC.
1.6.2.0.02.11 ..... SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL
1.6.4.0.00.00 RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG. FINANC
1.6.4.0.01.00 RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG. FINANC
1.6.4.0.01.10 RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG. FINANC
1.6.4.0.01.11 ..... RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG. FINANC
1.6.9.0.00.00 OUTROS SERVICOS
1.6.9.0.99.00 OUTROS SERVICOS
1.6.9.0.99.10 OUTROS SERVICOS
1.6.9.0.99.11 ..... OUTROS SERVICOS
1.7.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES
1.7.1.0.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.0.00.10 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÂO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.0.00.11 ..... TRANSFERÊNCIAS DA UNIÂO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.8.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICAS E/M
1.7.1.8.01.00 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO
1.7.1.8.01.10 COTA-PARTE DO FUNDO D PARTIC.DOS ESTADOS E DF
1.7.1.8.01.11 ..... COTA-PARTE FPE - PRINCIPAL
1.7.1.8.01.60 COTA-PARTE DO IPI -ESTADOS EXPORT. PROD. IND.
1.7.1.8.01.61 ..... COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS - PRINCIPAL
1.7.1.8.01.70 COTA-PARTE DA CIDE
1.7.1.8.01.71 ..... COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL
1.7.1.8.01.80 COTA-PARTE DO IOF - OURO
1.7.1.8.01.81 ..... COTA-PARTE DO IOF - OURO - PRINCIPAL
1.7.1.8.02.00 TRANSF.COMPENS.FINANC. EXPL.RECURSOS NATURAIS
1.7.1.8.02.10 COTA-PARTE COMPENS. FINANC. RECURSOS HIDRICOS
1.7.1.8.02.11 ..... COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. REC. HIDRICOS
1.7.1.8.02.20 COTA-PARTE DA COMPE FINANC.REC.MIN. - CFEM
1.7.1.8.02.21 ..... COTA-PARTE COMPE FINANC.REC.MIN. - CFEM PRINC
1.7.1.8.02.60 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP
1.7.1.8.02.61 ..... COTA-PARTE DO FEP - PRINCIPAL
1.7.1.8.03.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSES
1.7.1.8.03.10 TRANSF. RECURSOS SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO
1.7.1.8.03.11 ..... TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - REPASSES - PRINC
1.7.1.8.04.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS
1.7.1.8.04.10 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS
1.7.1.8.04.11 ..... TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS -PRINCIPAL
1.7.1.8.05.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE

```
 1.7.1.8.05.10        TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO
 1.7.1.8.05.11        ..... TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO -PRINCIPAL
 1.7.1.8.05.20        TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PDDE
 1.7.1.8.05.21        ..... TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PDDE -PRINC
 1.7.1.8.05.30        TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE
 1.7.1.8.05.31        ..... TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE- PRINC
 1.7.1.8.05.40        TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNATE
 1.7.1.8.05.41        ..... TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNATE-PRINC
 1.7.1.8.05.90        OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE
 1.7.1.8.05.91        ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINC
 1.7.1.8.06.00        TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESON.- LC.87/96
 1.7.1.8.06.10        TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESON.- LC.87/96
 1.7.1.8.06.11        ..... TRANSF. FINANC.DO ICMS -DESON. LC.87/96-PRINC
 1.7.1.8.08.00        TRANSF. ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS
 1.7.1.8.08.10        TRANSF. ADVINDAS DE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS
 1.7.1.8.08.11        ..... TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS
 1.7.1.8.10.00        TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES
 1.7.1.8.10.11        ..... TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE  SUS -
PRINCIPAL
 1.7.1.8.10.21        ..... TRANSF DE CONV DA UNIAO DEST PROG DE EDUCACAO
 1.7.1.8.10.30        TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO ASSIST. SOCIAL
 1.7.1.8.10.31        ..... TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO ASSIST. SOCIAL
 1.7.1.8.10.90        OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO
 1.7.1.8.10.91        ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO
 1.7.1.8.11.00        OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS FUNDO A FUNDO
 1.7.1.8.11.11        ..... TRANSF. DE RECURSOS DO FUPEN - PRINCIPAL
 1.7.1.8.99.00        OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO
 1.7.1.8.99.10        OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO
 1.7.1.8.99.11        ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL
 1.7.2.0.00.00        TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS, DF E ENTIDADES
 1.7.2.1.00.00        TRANSFERENCIAS UNIAO - EMENDAS PARLAMENTARES
 1.7.2.1.38.00        ..... TRANSFERENCIAS DA UNIÂO- EMENDAS PARLAMENTARE
 1.7.2.8.00.00        TRANSFERENCIAS DO ESTADOS - E/M
 1.7.2.8.01.00        PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS
 1.7.2.8.01.90        OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADOS
 1.7.2.8.01.91        ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADOS-PRINCIPAL
 1.7.2.8.10.00        TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS E/DF E SUAS ENTIDADES
 1.7.2.8.10.91        ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS
 1.7.3.0.00.00        TRANSF. DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES
 1.7.3.8.10.00        TRANSF. DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES
 1.7.3.8.10.90        OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS MUNICIPIOS
 1.7.3.8.10.91        ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS MUNICIPIOS
 1.7.4.0.00.00        TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS
 1.7.4.0.00.10        TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS
 1.7.4.0.00.11        ..... TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINC
 1.7.4.8.00.00        TRANSF. DE INSTITUICOES PRIVADAS - ESPEC. E/M
 1.7.4.8.10.00        TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS
 1.7.4.8.10.10        TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS
 1.7.4.8.10.11        ..... TRASNF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS
```

1.7.5.0.00.00 TRANSFERENCIAS D OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS
1.7.5.8.00.00 TRANSF.DE OUTRAS INST.PUBLICAS - ESPECIF. E/M
1.7.5.8.01.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
1.7.5.8.01.10 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
1.7.5.8.01.11 ..... TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINC.
1.7.5.8.99.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS
1.7.5.8.99.10 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS
1.7.5.8.99.11 ..... OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS-PRINCIPAL
1.7.7.0.00.00 TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS
1.7.7.0.00.10 TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS
1.7.7.0.00.11 ..... TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL
1.8.1.8.11.10 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO PENIT. NACIONAL
1.9.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1.9.1.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDIC.
1.9.1.0.01.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA
1.9.1.0.01.10 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA
1.9.1.0.01.11 ..... MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA
1.9.1.0.04.00 MULTAS PREV. LEGISL. DEFESA DIREITOS DIFUSOS
1.9.1.0.04.10 MULTAS PREV. LEGISL. DEFESA DIREITOS DIFUSOS
1.9.1.0.04.11 ..... MULTAS PREVISTAS LEGISL. DIREITOS DIFUSOS
1.9.1.0.07.00 MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS
1.9.1.0.07.10 MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS
1.9.1.0.07.11 ..... MULTAS APLIC PELOS TRIB.DE CONTAS - PRINCIPAL
1.9.1.0.08.00 MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS
1.9.1.0.08.10 MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS
1.9.1.0.08.11 ..... MULTAS DECOR.DE SENTEN.JUDICIAIS-PRINCIPAL
1.9.1.0.09.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS
1.9.1.0.09.10 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS
1.9.1.0.09.11 ..... MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS
1.9.1.0.09.13 ..... MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS DIV ATIVA
1.9.2.0.00.00 ..... INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS
1.9.2.1.00.00 INDENIZACOES
1.9.2.1.01.00 INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO
1.9.2.1.01.10 INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO
1.9.2.1.01.11 ..... INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO
1.9.2.1.03.00 INDENIZAÇÂO POR SINISTRO
1.9.2.1.03.10 INDENIZACAO POR SINISTRO
1.9.2.1.03.11 ..... INDENIZACAO POR SINISTRO- PRINCIPAL
1.9.2.1.99.10 OUTRAS INDENIZACOES
1.9.2.1.99.11 ..... OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL
1.9.2.2.00.00 RESTITUICOES
1.9.2.2.01.00 RESTITUICAO DE CONVENIOS
1.9.2.2.06.00 RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES
1.9.2.2.06.10 RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES
1.9.2.2.06.11 ..... RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES
1.9.2.2.99.00 OUTRAS RESTITUICOES
1.9.2.2.99.10 OUTRAS RESTITUICOES
1.9.2.2.99.11 ..... OUTRAS RESTITUICOES
1.9.3.0.00.00 BENS,DIREITOS E VALORES INCORP.AO PATRIMONIO

1.9.3.0.01.00 BENS,DREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR P.P
1.9.3.0.02.20 ALIENACAO DE BENS E MERC. ASSOC.TRAFICO ILIC.
1.9.3.0.02.21 ..... ALIENACAO DE BENS E MERC.ASSOC.AO TRAFICO
1.9.9.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES
1.9.9.0.03.00 COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS
1.9.9.0.03.10 COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS
1.9.9.0.03.11 ..... COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS PRINCIPAL
1.9.9.0.12.00 ENCARGOS LEGAIS DIVIDA ATIVA/ONUS SUCUMBENCIA
1.9.9.0.12.20 ONUS DE SUCUMBENCIA
1.9.9.0.12.21 ..... ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL
1.9.9.0.99.00 OUTRAS RECEITAS
1.9.9.0.99.10 OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS
1.9.9.0.99.11 ..... OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL
1.9.9.0.99.12 ..... OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS
1.9.9.0.99.13 ..... OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA
1.9.9.0.99.14 ..... OUTRAS RECEITAS -PRIM.- DIV.ATIVA MULTA/JUROS
2.0.0.0.00.00 RECEITA DE CAPITAL
2.1.0.0.00.00 RECEITA DE CREDITO
2.1.1.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO
2.1.1.2.00.00 OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO
2.1.1.2.00.10 OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO
2.1.1.2.00.11 ..... OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO
2.1.1.8.01.31 ..... OPER DE CREDITO INT PROG SENEAMENTO PRINCIPAL
2.1.2.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO
2.1.2.2.00.00 OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO
2.1.2.2.00.10 OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO
2.1.2.2.00.11 ..... OPER. DE CRED. CONTRAT. - MERC. EXTERNO PRINC
2.2.0.0.00.00 ALIENACAO DE BENS
2.2.1.0.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS
2.2.1.3.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES
2.2.1.3.00.10 ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES
2.2.1.3.00.11 ..... ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES
2.3.0.0.07.11 ..... AMORTIZAÇÂO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL
2.4.0.0.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL
2.4.1.0.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES
2.4.1.0.00.10 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
2.4.1.0.00.11 ..... TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES PRINCIPAL
2.4.1.8.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO
2.4.1.8.03.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - SUS
2.4.1.8.03.10 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - SUS
2.4.1.8.03.11 ..... TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - SUS
2.4.1.8.08.00 TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS
2.4.1.8.08.10 TRANSF. ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS
2.4.1.8.08.11 ..... TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL INDIV. PRINCIPAL
2.4.1.8.10.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO E DE SUASENTIDADES.
2.4.1.8.10.10 TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA SUS
2.4.1.8.10.11 ..... TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA SUS PRINCIPAL
2.4.1.8.10.90 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO
2.4.1.8.10.91 ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO

2.4.1.8.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO
2.4.1.8.99.10	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO
2.4.1.8.99.11	..... OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO-PRINCIPAL
2.4.2.0.00.00	TRANSF. DOS E/DF E DE SUAS ENTIDADES
2.4.2.1.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO - EMENDAS PARLAMENTA
2.4.2.1.38.00	..... TRANSFERENCIAS UNIAO - EMENDAS PARLAMENTARES
7.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE INTRAORCAMENTARIA
7.1.2.0.00.00	TAXAS - INTRA
7.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS - INTRA
7.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS - INTRA
7.1.2.2.01.11	..... TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL
7.2.0.0.00.00	CONTRIBUICOES
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS
7.2.1.0.04.00	..... CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO DA PREVIDE
7.2.1.0.04.10	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVILPARA O RPPS.
7.2.1.0.04.11	..... CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVILPARA O RPPS
7.2.1.0.09.00	CONTRIBUICAO PARA PIS E PASEP
7.2.1.0.09.10	CONTRIBUICAO PARA PIS E PASEP
7.2.1.0.09.11	..... CONTRIBUICAO PARA O PIS E PASEP
7.2.1.8.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS E/DF/M
7.2.1.8.02.00	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA MILITAR DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS.
7.2.1.8.02.10	CONTRIBUICAO PATRONAL MILITAR
7.2.1.8.02.11	..... CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA
7.6.1.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTR. E COMERC. GERAIS - INTRA
7.6.1.0.01.00	SERVIÇOS ADMINISTR. E COMERC. GERAIS - INTRA
7.6.1.0.01.11	..... SERVIÇOS ADMINISTR. E COMERC. GERAIS - INTRA
7.6.9.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA
7.6.9.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA
7.6.9.0.99.10	OUTROS SERVIÇOS - INTRA
7.6.9.0.99.11	..... OUTROS SERVIÇOS - INTRA
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS
7.9.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS
7.9.2.2.00.00	RESTITUICOES
7.9.2.2.03.00	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
7.9.2.2.03.10	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
7.9.2.2.03.11	..... RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL
7.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
7.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS
7.9.9.0.99.11	..... OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL
8.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS
8.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTRA OFSS
8.2.0.0.00.00	ALIENAÇÂO DE BENS - INTRA OFSS
8.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÂO DE EMPRÉSTIMOS - INTRA OFSS
8.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA OFSS
8.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS
8.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS
8.9.9.0.00.10	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS
8.9.9.0.00.11	..... DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPAL-INTRA

```
 9.0.0.0.00.00        (-)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE.
 9.1.0.0.00.00        (-)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS - FUNDEB_/DEDUCAO TRANSFERENCIA MUNICIPIOS
 9.1.1.0.00.00        (-) DEDUCAO DE IMPOSTOS - FUNDEB
 9.1.1.8.00.00        (-) DEDUCAO DO IMPOSTOS ESPECIFICOS DE E/DF MFUNDEB
 9.1.1.8.01.00        (-) DEDUCAO DE IMPOSTOS ESPECIFICOS DE E/DF/M FUNDEB
 9.1.1.8.01.20        ..... (-) DEDUCAO IPVA - FUNDEB / DEDUCAO IPVA - M UNICIPIO
 9.1.1.8.01.30        ..... (-) DEDUCAO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "CAUSA    MORTIS" E DOACAO BENS E
DIREITOS - FUNDEB
 9.1.1.8.02.00        (-) DEDUCAO DOS IMPOSTOS SOBRE PRODUCAO E    CIRAULACAO MERCADORIA E SERVICO- FUNDEB
 9.1.1.8.02.10        ..... (-) DEDUCAO ICMS - FUNDEB / DEDUCAO ICMS - M UNICIPIO
 9.7.0.0.00.00        (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA CORRENTES-FUNDEB
 9.7.1.0.00.00        (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA CORRENTES-FUNDEB
 9.7.1.8.00.00        (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA DA UNIAO- ESPECIFICA E/M-FUNDEB
 9.7.1.8.01.00        (-) DEDUCAO DA PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNI AO - FUNDEB
 9.7.1.8.01.10        ..... (-) DEDUCAO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DF - FUNDEB
 9.7.1.8.01.60        ..... (-) DEDUCAO COTA-PARTE IPI- FUNDEB/ DEDUCAO COTA-PARTE IPI MUNICIPIOS
 9.7.1.8.01.70        ..... (-) DEDUCAO COTA-PARTE CIDE- MUNICIPIOS
 9.7.1.8.06.00        (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO  LC N. 87/96 - FUNDEB
 9.7.1.8.06.10        ..... (-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERACAO - LC N. 87/96-
FUNDEB
```

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2018 REFERENCIA : DEZEMBRO.
ESPECIFICACAO DA DESPESA ORCAMENTARIA ANEXO 04 DA LEI 4.320/64 01/03/2019 FOLHA: 1

ESPECIFICACAO		
CODIGO	NATUREZA SINTETICA	NATUREZA ANALITICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.2.0.00.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	
3.1.2.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
3.1.2.0.13.01	.....	I N S S
3.1.2.0.13.02	.....	F G T S
3.1.2.0.13.03	.....	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-TRT
3.1.2.0.91.00	SENTENCA JUDICIAL	
3.1.2.0.91.01	.....	FGTS NAO RECOLHIDO
3.1.2.0.92.00	RESSARC.DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	
3.1.2.0.92.01	.....	RESTITUICAO PESSOAL
3.1.2.0.92.02	.....	INSS PATRONAL
3.1.2.0.96.00	RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD	
3.1.2.0.96.01	.....	UNIAO
3.1.4.0.00.00	TRANSFERENCAS A MUNICIPIOS	
3.1.4.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
3.1.4.0.13.01	.....	I P A M
3.1.4.0.13.02	.....	INPREV INSTITUTO DE PREV. MACHADINHO
3.1.4.0.13.03	.....	IPSM INST.PREVIDENCIA D.SERV.P.OURO PRETO
3.1.4.0.13.04	.....	PLANO SEGURIDADE SOCIAL DRT
3.1.4.0.13.05	.....	I N S S
3.1.4.0.13.06	.....	PREFEITURA DE JI PARANA
3.1.4.0.13.07	.....	INST.PREVID.ALVORADA DOESTE
3.1.4.0.13.08	.....	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE VILHENA
3.1.4.0.13.09	.....	INST.PREV.DOS SERV.PUBLICOS DE BURITIS
3.1.4.0.13.10	.....	INST.PREV.SOCIAL SERV.PUB.MUN.DE ROLIM MOURA
3.1.4.0.13.11	.....	INST.PREV.SOC. SERV.PUB.MUN.DE N.BRASILANDIA
3.1.4.0.13.12	.....	INST.PREV.SOC. SERV.PUB.MUN.CASTANHEIRA IPC
3.1.4.0.13.13	.....	FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL DE JI-PARANA - FPS
3.1.4.0.13.14	.....	INSTITUTO PREV DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
3.1.4.0.13.15	.....	INST PREV SOC CAMPO NOVO DE RONDONIA-IPECAN
3.1.4.0.13.16	.....	INSTITUTO MUN DE PREV DE NOVA UNIAO
3.1.4.0.13.17	.....	INST DE PREV SOCIAL MUN DE NOVO HORIZONTE
3.1.4.0.13.18	.....	INST DE PREV MUN DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
3.1.4.0.13.19	.....	INSTITUTO DE PREV DO MUN DE VALE DO PARAISO
3.1.4.0.13.20	.....	INST PREV SOC MUN NOVA MAMORE - IPRENOM
3.1.4.0.13.21	.....	INST PREV SOC SERV PUB DE GUAJARA-MIRIM

3.1.4.0.13.22 ..... INST PREV MUN DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
3.1.4.0.13.23 ..... IPSM - INST. PREV. SERV. PUBL. DE OURO PRETO
3.1.4.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS
3.1.4.0.47.01 ..... I P T U
3.1.4.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.1.4.0.92.01 ..... APOSENTADORIAS E REFORMAS
3.1.4.0.92.02 ..... GRATIFICACOESDIVERSAS
3.1.4.0.92.03 ..... ENCARGOS SOCIASI
3.1.4.0.92.04 ..... SALARIOS DE REINTEGRACAO
3.1.4.0.92.05 ..... OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
3.1.4.0.92.06 ..... BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO
3.1.4.0.92.07 ..... PAGAMENTO DE JETONS
3.1.4.0.92.08 ..... 13° SALARIO
3.1.4.0.92.10 ..... INDENIZ.TRABALH. INDENIZACOES E RESCISOES
3.1.4.0.92.11 ..... VENCIMENTO ATIVOS
3.1.4.0.92.12 ..... FGTS-FUNDO DE GARANTIA P/TEMPO DE SERVICOS
3.1.4.0.92.13 ..... INSS-INSTIT. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
3.1.4.0.92.14 ..... PENSIONISTAS
3.1.4.0.92.16 ..... PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS
3.1.4.0.92.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.4.0.92.99 ..... OUTRAS DESPESAS PESSOAL - EXERC. ANTERIOR
3.1.4.0.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT
3.1.4.0.96.01 ..... PREFEITURA
3.1.5.0.00.00 TRANSF. A INST.PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS
3.1.5.0.13.00 OBBRIGACOES PATRONAIS
3.1.5.0.13.04 ..... UNALE-UNIAO NACIONAL DOS LEGISL. ESTADUAIS
3.1.8.0.00.00 TRANSFERENCIA AO EXTERIOR
3.1.8.0.04.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.9.0.00.00 APLICACOES DIRETAS
3.1.9.0.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS
3.1.9.0.01.01 ..... PROVENTOS-PESSOAL CIVIL
3.1.9.0.01.02 ..... VANTAGENS INCORPORADAS (PESSOAL CIVIL)
3.1.9.0.01.03 ..... GRATIFICACAO DE FUNCAO
3.1.9.0.01.04 ..... ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO
3.1.9.0.01.05 ..... SALARIO PESSOAL REGIDO PELA CLT
3.1.9.0.01.06 ..... ADICIONAL DE INATIVIDADE - PESSOAL MILITAR
3.1.9.0.01.08 ..... GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO MENSAL
3.1.9.0.01.09 ..... 13 SALARIO - INATIVO CIVIL
3.1.9.0.01.10 ..... ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
3.1.9.0.01.16 ..... GRATIFICACAO PRODUTIVIDADE
3.1.9.0.01.17 ..... GRATIFICACAO DE NIVEL SUPERIOR
3.1.9.0.01.18 ..... DESPESAS TRABALHISTAS
3.1.9.0.01.19 ..... GRATIFICACAO DE ENSINO SUPERIOR
3.1.9.0.01.21 ..... 13 SALARIO - INATIVO MILITAR
3.1.9.0.01.23 ..... GRATIFICACAO ATIV. DE FISCAL. E INSPECAO
3.1.9.0.01.24 ..... GRATIFICACAO DESEMP.AUDIT.FISC.PROCURADORES
3.1.9.0.01.25 ..... PARCELA AUTONOMA - PESS.CIVIL
3.1.9.0.01.26 ..... GRATIFICACAO DE APOSENTADORIA-PESS.CIVIL
3.1.9.0.01.27 ..... GRAT.PERMANENCIA E ASSIDUIDADE

3.1.9.0.01.28 ..... GRATIFICACAO DE ESPECIALIZACAO
3.1.9.0.01.29 ..... GRATIFICACAO DE QUALIFICACAO
3.1.9.0.01.30 ..... GRATIFICACAO DE PADRAO
3.1.9.0.01.31 ..... GRATIFICACAO DE LOCALIDADE
3.1.9.0.01.33 ..... GRATIFICACAO DE ENTRANCIA
3.1.9.0.01.34 ..... GRATIFICACAO DE PROFISSAO REGULAMENTADA
3.1.9.0.01.35 ..... COMPLEMENTACAO DE SALARIO MINIMO
3.1.9.0.01.36 ..... ADICIONAL COMPL.PROVENTOS
3.1.9.0.01.41 ..... ATUALIZACAO MONETARIA
3.1.9.0.01.42 ..... JUROS
3.1.9.0.01.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.01.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.1.9.0.01.99 ..... OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS
3.1.9.0.03.00 PENSOES
3.1.9.0.03.01 ..... PENSOES MILITARES
3.1.9.0.03.02 ..... ABONO PROVISORIO
3.1.9.0.03.03 ..... PENSOES CIVIS
3.1.9.0.03.04 ..... 13 SALARIO - PENSIONISTA CIVIL
3.1.9.0.03.05 ..... 13 SALARIO - PENSIONISTA MILITAR
3.1.9.0.03.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.03.99 ..... OUTROS ABONOS
3.1.9.0.04.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.9.0.04.01 ..... FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
3.1.9.0.04.02 ..... INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
3.1.9.0.04.05 ..... SALARIO PESSOA REGIDO PELA CLT
3.1.9.0.04.06 ..... SALARIO FAMILA - CLT
3.1.9.0.04.17 ..... GRATIFICAO POR ESPECIALIZACAO
3.1.9.0.04.21 ..... 13 SALARIO
3.1.9.0.04.30 ..... ABONO DE FERIAS PESSOAL CELETISTA
3.1.9.0.04.39 ..... GRAT.ADICIONAL NOTURNO
3.1.9.0.04.99 ..... OUTRAS DESPESAS FIXAS - CLT
3.1.9.0.05.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
3.1.9.0.05.01 ..... DESPESA COM SALARIO-FAMILIA
3.1.9.0.05.02 ..... DESPESA COM AUXILIO-RECLUSAO
3.1.9.0.05.03 ..... DESPESAS COM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
3.1.9.0.05.04 ..... DESPESA COM AUXÍLIO-INVALIDEZ
3.1.9.0.07.00 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA
3.1.9.0.07.01 ..... COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA
3.1.9.0.07.02 ..... SEGUROS
3.1.9.0.07.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.07.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.1.9.0.07.99 ..... OUTRAS CONTRIBUICOES
3.1.9.0.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
3.1.9.0.09.00 SALARIO-FAMILIA
3.1.9.0.09.01 ..... SALARIO FAMILIA
3.1.9.0.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.9.0.11.01 ..... VENCIMENTOS
3.1.9.0.11.02 ..... FUNCAO EM COMISSAO
3.1.9.0.11.03 ..... GRATIFICACAO DE FUNCAO

3.1.9.0.11.04 ..... GRATIFICACAO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO
3.1.9.0.11.05 ..... SALARIO PESSOAL REGIDO PELA C.L.T.
3.1.9.0.11.06 ..... VANTAGEM PESSOAL
3.1.9.0.11.07 ..... ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
3.1.9.0.11.08 ..... GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO MENSAL
3.1.9.0.11.09 ..... AUXILIO PARA DIFERENCA DE CAIXA
3.1.9.0.11.10 ..... ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
3.1.9.0.11.11 ..... GRATIFICACAO PARTIC. ORGAO DELIBER. COLETIVA
3.1.9.0.11.12 ..... GRATIFICACAO DE RAIO X
3.1.9.0.11.13 ..... ADICIONAL PARA COMPLEMENTACAO DE VENCIMENTO
3.1.9.0.11.14 ..... GRATIFICACAO ESPECIAL P/ COMP. DE VENCIMENTOS
3.1.9.0.11.15 ..... INDENIZACAO DE TRANSPORTE
3.1.9.0.11.16 ..... GRATIFICACAO DE PRODUTIVIDADE
3.1.9.0.11.17 ..... GRATIFICACAO POR ESPECIALIZACAO
3.1.9.0.11.18 ..... DESPESAS TRABALHISTA
3.1.9.0.11.19 ..... GRATIFICACAO POR OPERACOES ESPECIAIS
3.1.9.0.11.20 ..... GRATIFICACAO ESP. GRUPO TRABALHO
3.1.9.0.11.21 ..... 13. SALARIO
3.1.9.0.11.22 ..... GRATIFICACAO DE ORCAMENTO E CONTROLE INTERNO
3.1.9.0.11.23 ..... GRATIFICACAO ATIV. DE FISCAL.E INSPECAO
3.1.9.0.11.24 ..... GRATIFICACAO DESEMP. AUDIT. FISC.PROCURADORES
3.1.9.0.11.25 ..... GRATIFICACAO DE ESTIMULO FISCALIZ. E ARRECAD.
3.1.9.0.11.26 ..... GRATIFICACAO DE PRODUTIVIDADE RODOVIARIA
3.1.9.0.11.27 ..... DESPESAS COM RESCISOES CONTRATUAIS
3.1.9.0.11.28 ..... PARCELA AUTONOMA - PESS.CIVIL
3.1.9.0.11.29 ..... AUXILIO MORADIA - PESS.CIVIL
3.1.9.0.11.30 ..... FERIAS - PESSOAL CIVIL
3.1.9.0.11.31 ..... GRAT.PERMANC. E ASSIDUIDADE
3.1.9.0.11.32 ..... GRAT. DE QUALIFICACAO
3.1.9.0.11.33 ..... GRATIFICACAO DE PADRAO
3.1.9.0.11.34 ..... GRATIFICACAO DE LOCALIDADE
3.1.9.0.11.35 ..... GRATIFICACAO TAREFA
3.1.9.0.11.36 ..... GRATIFICACAO DE ENTRANCIA
3.1.9.0.11.37 ..... GRAT. DE PROF. REGULAMENTADA
3.1.9.0.11.38 ..... GRAT.DE RISCO DE VIDA
3.1.9.0.11.39 ..... GRAT.ADICIONAL NOTURNO
3.1.9.0.11.40 ..... INDENIZACAO DE FERIAS
3.1.9.0.11.41 ..... ATUALIZACAO MONETARIA
3.1.9.0.11.42 ..... GRATIFICACAO DE CUMULACAO DE CARGOS
3.1.9.0.11.43 ..... ABONO DE PERMANENCIA
3.1.9.0.11.44 ..... ABONO PECUNIARIO NS-4934-0 2006/TJ/RO
3.1.9.0.11.45 ..... JUROS
3.1.9.0.11.46 ..... LICENCA PREMIO
3.1.9.0.11.47 ..... LICENCA PREMIO INDENIZADA
3.1.9.0.11.48 ..... GRATIFICACAO TEMPORARIA
3.1.9.0.11.49 ..... ADICIONAL DE INCENTIVO
3.1.9.0.11.50 ..... ANUENIO
3.1.9.0.11.51 ..... SUBSIDIO
3.1.9.0.11.52 ..... ABONO PROVISORIO

3.1.9.0.11.53 ..... GRATIFICACAO DE TRANSITO
3.1.9.0.11.54 ..... GRATIFICACAO DE INCENTIVO LABORAL
3.1.9.0.11.55 ..... INDENIZACAO DE FOLGA COMPENSATORIA
3.1.9.0.11.56 ..... AUXILIO DE ATIVIDADE DE EDUCAÇÂO PROFISSIONAL
3.1.9.0.11.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.11.99 ..... OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.9.0.12.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR
3.1.9.0.12.01 ..... VENCIMENTO BASICO
3.1.9.0.12.02 ..... GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO
3.1.9.0.12.03 ..... GRATIFICACAO DE CURSOS
3.1.9.0.12.04 ..... GRATIFICACAO DE SERVICO ATIVO
3.1.9.0.12.05 ..... GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO
3.1.9.0.12.06 ..... GRATIFICACAO POR OPERACAO EM RAIOS X
3.1.9.0.12.07 ..... ABSORCAO DAS DIARIAS DE BRASILIA
3.1.9.0.12.08 ..... 13. SALARIO PESSOAL MILITAR
3.1.9.0.12.09 ..... GRATIFICACAO DEDICACAO POLICIAL EXCLUSIVA
3.1.9.0.12.10 ..... GRATIFICACAO DE COMPENSACAO ORGANICA
3.1.9.0.12.11 ..... GRATIFICACAO REPRESENTACACAO NIVEL SUPERIOR
3.1.9.0.12.12 ..... GRATIFICACAO REPRESENTACAO GRATIF.NIVEL MEDIO
3.1.9.0.12.13 ..... GRATIFICACAO DE PRODUTIVIDADE
3.1.9.0.12.14 ..... GRATIFICACAO DE FUNCAO
3.1.9.0.12.15 ..... GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA
3.1.9.0.12.17 ..... INDENIZACAO DE AJUDA DE CUSTO
3.1.9.0.12.18 ..... INDENIZACAO DE ENSINO E INSTRUCAO
3.1.9.0.12.20 ..... ADICIONAL DE AUXILIO FUNERAL
3.1.9.0.12.21 ..... RETROATIVO RECONHECIDO
3.1.9.0.12.22 ..... ADICIONAL DE FERIAS
3.1.9.0.12.24 ..... FUNDO DE AQUISICAO DE FARDAMENTO
3.1.9.0.12.25 ..... ADICIONAL DE AUXILIO A INVALIDEZ
3.1.9.0.12.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.12.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.1.9.0.12.99 ..... OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL MILITAR
3.1.9.0.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS
3.1.9.0.13.01 ..... FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO - FGTS
3.1.9.0.13.02 ..... INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
3.1.9.0.13.03 ..... SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO
3.1.9.0.13.04 ..... INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RONDONIA
3.1.9.0.13.05 ..... INST.PREV.ASSIST.SERV.MUNICIP.IPAM
3.1.9.0.13.06 ..... UNALE-UNIAO NACIONAL DOS LEGISL. ESTADUAIS
3.1.9.0.13.07 ..... INSTITUTO DE PREV. DE RONDONIA EM JI-PARANA
3.1.9.0.13.08 ..... FUNFIP - FUNDO FINANC.PREVIDENCIARIO - MG
3.1.9.0.13.09 ..... INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE VILHENA
3.1.9.0.13.10 ..... FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL-FPS JI-PARANA
3.1.9.0.13.11 ..... INPREV INSTITUTO DE PREV. DE MACHADINHO
3.1.9.0.13.12 ..... IPSM INST.PREVIDENCIA D.SERV.P.OURO PRETO
3.1.9.0.13.13 ..... INST. PREVIDENCIA ALVORADA DO OESTE
3.1.9.0.13.14 ..... INST. PREV.DOS SERV.PUBLICOS DE BURITIS
3.1.9.0.13.15 ..... INST.PREV.SOCIAL SERV.PUB.MUN. DE ROLIM MOURA
3.1.9.0.13.16 ..... INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.DE N.BRASILANDIA

3.1.9.0.13.17 ..... INST.PREV.DOS SERV.PUBLICO DO MUN.SERINGUEIRA
3.1.9.0.13.18 ..... INST. DE PREV. DO ESTADO DE STA CATARINA
3.1.9.0.13.19 ..... INST. DE PREVIDENCIA MUNIC. ARIQ - IPEMA
3.1.9.0.13.20 ..... INST.PREV.MUNIPIO DE ALTO PARAISO
3.1.9.0.13.21 ..... INST. PREV. MUN. GOV. JORGE TEIXEIRA
3.1.9.0.13.22 ..... INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.NOVA MAMORE-IPRENOM
3.1.9.0.13.23 ..... INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.MIRANTE DA SERRA
3.1.9.0.13.24 ..... INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.CAMPO NOVO DE RONDON
3.1.9.0.13.25 ..... INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.NOVA UNIÂO
3.1.9.0.13.26 ..... INST.PREV.DOS SERV.PUB.MUN. NOVO HORUZONTE
3.1.9.0.13.27 ..... INST.PREV.DOS SERV.PUB.SAO MIGUEL DO GUAPORE
3.1.9.0.13.28 ..... INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.MUN.VALE DO PARAISO
3.1.9.0.13.29 ..... INST.PREV.PROPRIA-IPREGUAM
3.1.9.0.13.30 ..... INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.CACAULANDIA
3.1.9.0.13.31 ..... INST.PREV.PROP.SERV.PUBL.THEOBROMA
3.1.9.0.13.32 ..... INST.PREV DOS SERV DE JARU
3.1.9.0.13.33 ..... PIS-PASEP
3.1.9.0.13.34 ..... INST.PREV.MUNIC.ESPIGAO DO OESTE
3.1.9.0.13.35 ..... INST.PREV.SOC. SERV.PUB.MUN.CASTANHEIRA IPC
3.1.9.0.13.36 ..... CONTRIB.AO FUNDO DE FINANC.AO RPPS SERV.GOIAS
3.1.9.0.13.37 ..... INST.PREV.MUNIC.DE MONTE NEGRO
3.1.9.0.13.38 ..... IPERON - FUNDO FINANCEIRO
3.1.9.0.13.39 ..... IPERON - FUNDO CAPITALIZADO
3.1.9.0.13.40 ..... JUROS
3.1.9.0.13.41 ..... ATUALIZAÇÂO MONETÁRIA
3.1.9.0.13.42 ..... AGENCIA DE PREVIDENCIA DE MATO GROSSO DO SUL
3.1.9.0.13.43 ..... INSTITUTO DE PREVIDENCIA INPREC - CUJUBIM
3.1.9.0.13.44 ..... INSTITUTO DE PREVIDENCIA VALE DO ANARI
3.1.9.0.13.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.13.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.1.9.0.13.99 ..... OUTRAS OBRIGACOES RESULTANTES DA FOLHA PAGTO.
3.1.9.0.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.9.0.16.01 ..... AJUDA DE CUSTO
3.1.9.0.16.02 ..... SUBSTITUICOES
3.1.9.0.16.03 ..... GRATIFICACAO PREST. DE SERVICO EXTRAORDINARIO
3.1.9.0.16.04 ..... GRATIFICACAO PELA REPRESENTACAO DE GABINETE
3.1.9.0.16.05 ..... GRATIFICACAO PELOS ENCARG.DE SELEC. APERFEIC.
3.1.9.0.16.06 ..... GRATIFICACAO SERV.OU ESTUDOS PAIS OU EXTERIOR
3.1.9.0.16.07 ..... PLANTOES
3.1.9.0.16.08 ..... PRO-LABORE
3.1.9.0.16.09 ..... AUXILIO-DOENCA
3.1.9.0.16.11 ..... ABONO NATALINO
3.1.9.0.16.12 ..... LICENCA ESPECIAL CONVERTIDA
3.1.9.0.16.13 ..... INCENTIVO A INSTRUTORES INTERNO
3.1.9.0.16.14 ..... GRATIF.DE ATIV.VOLUNT.DE FISCAL. DE TRÃNSITO
3.1.9.0.16.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.16.99 ..... OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.9.0.17.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR
3.1.9.0.17.01 ..... AJUDA DE CUSTO

3.1.9.0.17.02 ..... AUXILIO OU INDENIZACAO PARA MORADIA
3.1.9.0.17.03 ..... AJUDA OU INDENIZACAO PARA FARDAMENTO
3.1.9.0.17.04 ..... COMPENSACAO ORGANICA
3.1.9.0.17.05 ..... ETAPAS PARA ALIMENTACAO
3.1.9.0.17.06 ..... COMPLEMENTO DE VENCIMENTO
3.1.9.0.17.07 ..... DESPESAS COM TRANSPORTE
3.1.9.0.17.08 ..... SUBSTITUICOES
3.1.9.0.17.09 ..... BOLSA ESPECIAL
3.1.9.0.17.10 ..... INDENIZACAO DE BOLSA DE ESTUDO
3.1.9.0.17.11 ..... FUNDO DE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
3.1.9.0.17.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.17.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.1.9.0.17.99 ..... OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR
3.1.9.0.19.00 AUXÍLIO-FARDAMENTO
3.1.9.0.19.01 ..... AUXÍLIO-FARDAMENTO - SERVIDOR MILITAR
3.1.9.0.34.00 OUTRAS DESP.PESSOAL-CONTRAT.M.DE OBRA TERCEIR
3.1.9.0.34.99 ..... SERVIÇOS DE TERCEIROS INSS
3.1.9.0.91.00 SENTENCAS JUDICIARIAS
3.1.9.0.91.01 ..... SENTENCAS PARA CREDITOS ALIMENTICIOS
3.1.9.0.91.02 ..... PRECATORIOS INCLUIDOS EM LEI DO ORCAMENTO
3.1.9.0.91.03 ..... LIMINARES EM MANDADOS DE SEGURANCA
3.1.9.0.91.04 ..... VENCIMENTO PESSOAL CIVIL
3.1.9.0.91.06 ..... OBRIGACOES PATRONAIS INSS
3.1.9.0.91.07 ..... OBRIGACOES PATRONAIS IPERON
3.1.9.0.91.08 ..... HONORARIOS DE SUCUMBENCIA
3.1.9.0.91.09 ..... INSS EMPREGADO INSTITUTO N SEGURIDADE SOCIAL
3.1.9.0.91.10 ..... REQUISIÇÂO DE PEQUENO VALOR (RPV)
3.1.9.0.91.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.91.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.1.9.0.91.99 ..... OUTRAS SENTENCAS JUDICIARIAS
3.1.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.1.9.0.92.01 ..... APOSENTADORIAS E REFORMAS
3.1.9.0.92.02 ..... GRATIFICACOES DIVERSAS
3.1.9.0.92.03 ..... ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.92.04 ..... SALARIOS DE REITEGRACAO
3.1.9.0.92.05 ..... OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
3.1.9.0.92.06 ..... BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO
3.1.9.0.92.07 ..... PAGAMENTO DE JETONS
3.1.9.0.92.08 ..... 13 SALARIO
3.1.9.0.92.09 ..... IPAN
3.1.9.0.92.10 ..... INDENIZ.TRABALHISTAS, EXONERACOES E RESCISOES
3.1.9.0.92.11 ..... VENCIMENTOS - ATIVOS
3.1.9.0.92.12 ..... FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
3.1.9.0.92.13 ..... INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
3.1.9.0.92.14 ..... PENSIONISTAS
3.1.9.0.92.15 ..... ATUALIZACAO MONETARIA
3.1.9.0.92.16 ..... PESSOAL CIVIL - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS
3.1.9.0.92.17 ..... FERIAS DIFERENCA
3.1.9.0.92.18 ..... ABONO PECUNIARIO FERIAS - DIFERENCA

3.1.9.0.92.19	.....	JUROS E MULTA
3.1.9.0.92.20	.....	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
3.1.9.0.92.21	.....	DIFERENCA DE PROGRESSAO
3.1.9.0.92.22	.....	ABONO DE PERMANENCIA EMENDA CONSTIT. 41/03
3.1.9.0.92.23	.....	IPERON INST.PREV.DOS SERV.PUB. DE RONDONIA
3.1.9.0.92.24	.....	RESSARCIMENTO DEA
3.1.9.0.92.25	.....	PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA
3.1.9.0.92.90	.....	DESPESA DOS PODERES
3.1.9.0.92.91	.....	SENTENCAS JUDICIAIS
3.1.9.0.92.99	.....	OUTRAS DESPESAS PESSOAL-EXERC.ANTERIOR
3.1.9.0.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHISTAS	
3.1.9.0.94.01	.....	AVISO PREVIO INDENIZADO
3.1.9.0.94.02	.....	FERIAS INDENIZADAS
3.1.9.0.94.03	.....	SALDO DE SALARIO RESCISAO
3.1.9.0.94.04	.....	FGTS - RESCISAO
3.1.9.0.94.05	.....	13 SALARIO INDENIZADO
3.1.9.0.94.06	.....	ATUALIZACAO MONETARIA
3.1.9.0.94.07	.....	OBRIG.PATRONAIS SOBRE REC. CONTRATUAIS
3.1.9.0.94.08	.....	ABONO PERMANENCIA
3.1.9.0.94.09	.....	ABONO PECUNIARIO FERIAS
3.1.9.0.94.10	.....	LICENCA PREMIO INDENIZADA
3.1.9.0.94.11	.....	ABONO PECUNIARIO PROVISORIO
3.1.9.0.94.12	.....	1/3 DE FERIAS PETICAO 7.296-PE/2009-STJ
3.1.9.0.94.13	.....	RESSARC.A SERV EM VIRTUDE DE EXONERAÇÃO
3.1.9.0.94.14	.....	PROG. APOSENT. INCENTIVADA OU VOLUNTARIA
3.1.9.0.94.15	.....	IPERON PATRONAL
3.1.9.0.94.16	.....	IPERON SERVIDOR
3.1.9.0.94.98	.....	RESTOS A PAGAR
3.1.9.0.94.99	.....	OUTRAS INDENIZACOES TRABALHISTAS
3.1.9.0.96.00	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	
3.1.9.0.96.01	.....	RESSARC.DESP.DE PESSOAL REQUISITADO - UNIAO
3.1.9.0.96.02	.....	RESSARCIM.DESP.PESSOAL REQUISITADO-MUNICIPIOS
3.1.9.0.96.03	.....	RESSARC.DESP.PESS. REQUIS.EMPRES. EST. ESTAD
3.1.9.0.96.99	.....	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADOS
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
3.1.9.1.13.01	.....	IPERON - PATRONAL
3.1.9.1.13.02	.....	JUROS
3.1.9.1.13.03	.....	ATUALIZAÇÂO MONETARIA
3.1.9.1.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
3.1.9.1.92.01	.....	IPERON
3.1.9.1.94.00	INDENIZAÇÔES E RESTITUIÇÔES TRABALHISTAS	
3.1.9.1.94.01	.....	IPERON PATRONAL
3.1.9.1.94.02	.....	IPERON SERVIDOR
3.1.9.1.96.00	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	
3.1.9.1.96.01	.....	RESSAR.DESP.DE PESSOAL REQUISITADO - ESTADO
3.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
3.2.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	

3.2.9.0.21.01 ..... JUROS
3.2.9.0.21.02 ..... JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS
3.2.9.0.21.05 ..... CT 0270080 - PAC I - PVH - CEF
3.2.9.0.21.06 ..... CT 0270081 - PEF-I/BB
3.2.9.0.21.07 ..... CT 0270084 - PEF-II/BNDES
3.2.9.0.21.08 ..... CT 0270085 - PIDISE/BNDES
3.2.9.0.21.09 ..... CT 0270086 - PROINVEST/BB
3.2.9.0.21.10 ..... CT 0270096 - PAC II - JI - PARANA
3.2.9.0.21.11 ..... CT 0270087 - PROFISCO I
3.2.9.0.21.12 ..... CT 0270090 - IPERON 02713/2013
3.2.9.0.21.13 ..... CT 0270092 - IPERON 02756/2013
3.2.9.0.21.14 ..... CT 0270094 - IPERON 02757/2013
3.2.9.0.21.41 ..... CT 0270097 - IPERON 805/2014
3.2.9.0.21.51 ..... CT 0270098 - IPERON 804/2014
3.2.9.0.21.52 ..... CT 0270101 - IPERON 0751/2016
3.2.9.0.21.53 ..... CT 0270059 - DV. ALE JUNTO IPERON
3.2.9.0.21.60 ..... CT 0270109 - PERT/CDHUR DEB. PREVIDENC.
3.2.9.0.21.61 ..... CT 0270106 - PERT/CEPRORD PREV.
3.2.9.0.21.62 ..... CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA CT103
3.2.9.0.21.63 ..... CT 0270006 - LEI 8727 - COHAB
3.2.9.0.21.64 ..... CT 0270008 - LEI 8727 - BERON
3.2.9.0.21.65 ..... CT 0270088 - BERON REFIS
3.2.9.0.21.66 ..... CT 0270089 - CEPRORD REFIS
3.2.9.0.21.67 ..... CT 0270108 - PERT/CEPRORD DEMAI DEB.
3.2.9.0.21.68 ..... CT 0270110 - PERT/BERON DEMAIS DEB.
3.2.9.0.21.69 ..... CT 0270010 - BERON LEI 9496/97
3.2.9.0.21.70 ..... CT 0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS
3.2.9.0.21.71 ..... CT 0270105 - EMATER / INDENIZAÇÕES
3.2.9.0.21.72 ..... CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)
3.2.9.0.21.73 ..... CT270101 IPERON 00751/2016 CT101
3.2.9.0.21.74 ..... CT270113 PERT/FGTS BERON PARC. UNICA
3.2.9.0.21.75 ..... CT270114 PERT/FGTS CDHUR PARC. UNICA
3.2.9.0.21.76 ..... CT270115 LEI 13.496 - PERT FGTS
3.2.9.0.21.77 ..... CT0270116 MULTA-FGTS EMATER
3.2.9.0.21.78 ..... CT0270117 BERON REFIS D.DEBIT
3.2.9.0.21.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.2.9.0.21.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.2.9.0.21.99 ..... OUTROS JUROS
3.2.9.0.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
3.2.9.0.22.01 ..... ENCARGOS
3.2.9.0.22.02 ..... ENCARGOS DA DIVIDA CONTRAT. JUNTO A GOVERNOS
3.2.9.0.22.03 ..... COMISSAO ADMINIST. DIVIDA FUNDADA
3.2.9.0.22.05 ..... CT 0270080 - PAC I
3.2.9.0.22.06 ..... CT 0270081 - PEF-I/BB
3.2.9.0.22.07 ..... CT 0270084 - PEF-II/BNDES
3.2.9.0.22.08 ..... CT 0270085 - PIDISE/BNDES
3.2.9.0.22.09 ..... CT 0270086 - PROINVEST/BB
3.2.9.0.22.10 ..... CT 0270096 - PAC II
3.2.9.0.22.11 ..... CT 0270087 - PROFISCO I

3.2.9.0.22.12 ..... CT 0270090 - IPERON 02713/2013
3.2.9.0.22.13 ..... CT 0270092 - IPERON 02756/2013
3.2.9.0.22.14 ..... CT 0270094 - IPERON 02757/2013
3.2.9.0.22.41 ..... CT 0270097 - IPERON 805/201413
3.2.9.0.22.51 ..... CT 0270098 - IPERON 804/2014
3.2.9.0.22.52 ..... CT 0270101 - IPERON 0751/2016
3.2.9.0.22.53 ..... CT 0270059 - DV. ALE JUNTO IPERON
3.2.9.0.22.60 ..... CT 0270109 - PERT/CDHUR DEB. PREVIDENC.
3.2.9.0.22.61 ..... CT 0270106 - PERT/CEPRORD PREV.
3.2.9.0.22.62 ..... CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA CT103
3.2.9.0.22.63 ..... CT 0270006 - LEI 8727 - COHAB
3.2.9.0.22.64 ..... CT 0270008 - LEI 8727 - BERON
3.2.9.0.22.65 ..... CT 0270088 - BERON REFIS
3.2.9.0.22.66 ..... CT 0270089 - CEPRORD REFIS
3.2.9.0.22.67 ..... CT270108 PERT CEPRORD D. DEB
3.2.9.0.22.68 ..... CT 0270110 - PERT/BERON DEMAIS DEB.
3.2.9.0.22.69 ..... CT 0270010 BERON LEI 9496/97
3.2.9.0.22.70 ..... CT 0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS
3.2.9.0.22.71 ..... CT 0270105 - EMATER / INDENIZAÇÕES CLT /PGF
3.2.9.0.22.72 ..... CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)
3.2.9.0.22.73 ..... CT270101 IPERON 00751/2016 CT101
3.2.9.0.22.74 ..... CT270113 PERT/FGTS BERON PARC. UNICA
3.2.9.0.22.75 ..... PERT/FGTS CDHUR PARC. UNICA
3.2.9.0.22.76 ..... CT270115 LEI 13.496 - PERT FGTS
3.2.9.0.22.77 ..... CT0270116 MULTA-FGTS EMATER
3.2.9.0.22.78 ..... CT0270117 BERON REFIS D.DEBIT
3.2.9.0.22.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.2.9.0.22.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.2.9.0.22.99 ..... OUTROS ENCARGOS
3.2.9.0.23.00 JUROS, DESAGIOS E DESC. DA DIVIDA MOBILIARIA
3.2.9.0.23.01 ..... JUROS
3.2.9.0.23.02 ..... DESAGIOS
3.2.9.0.23.03 ..... DESCONTOS
3.2.9.0.23.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.2.9.0.23.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.2.9.0.23.99 ..... OUTROS JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS
3.2.9.0.24.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA
3.2.9.0.24.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.2.9.0.24.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.2.9.0.24.99 ..... DIVERSOS ENCARGOS
3.2.9.0.25.00 ENC.SOBRE OPER.DE CRED.POR ANTEC. DA RECEITA
3.2.9.0.25.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.2.9.0.25.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.2.9.0.25.99 ..... DIVERSOS ENCARGOS
3.2.9.0.75.00 OPERACAO DE CREDITO P/ANTECIPACAO DA RECEITA
3.2.9.0.75.01 ..... CORRECAO MONETARIA OP.DE CRED.ANT.DA RECEITA
3.2.9.0.75.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.2.9.0.75.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.2.9.0.91.00 SENTENCAS JUDICIARIAS

3.2.9.0.91.90	..... DESPESA DOS PODERES
3.2.9.0.91.98	..... RESTOS A PAGAR
3.2.9.0.91.99	..... DIVERSAS SENTENCAS
3.2.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.2.9.0.92.90	..... DESPESA DOS PODERES
3.2.9.0.92.98	..... RESTOS A PAGAR
3.2.9.0.92.99	..... DIVERSOS JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA
3.2.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.2.9.0.93.01	..... INDENIZACOES
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.1.9.05.04	..... DESPESA COM AUXÍLIO-INVALIDEZ
3.3.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO
3.3.2.0.14.00	NATUREZA PARA RECLASSIFICAÇÃO
3.3.2.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.2.0.30.08	..... ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE
3.3.2.0.30.09	..... MATERIAL FARMACOLOGICO
3.3.2.0.30.10	..... MATERIAL ODONTOLOGICO
3.3.2.0.30.11	..... ATERIAL QUIMICO
3.3.2.0.30.12	..... MATERIAL COUTELARIA OU DE USO ZOOTECNICO
3.3.2.0.30.13	..... MATERIAL DE CACA E PESCA
3.3.2.0.30.14	..... MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
3.3.2.0.30.15	..... MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGENS
3.3.2.0.30.16	..... MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.2.0.30.17	..... MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
3.3.2.0.30.18	..... MATERIAL E MEDICAMENTOS P/USO VETERINARIO
3.3.2.0.30.19	..... MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
3.3.2.0.30.20	..... MATERIAL DE CAMA,MESA E BANHO
3.3.2.0.30.21	..... MATERIAL DE COPA E COZINHA
3.3.2.0.30.22	..... MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO
3.3.2.0.30.23	..... UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS
3.3.2.0.30.24	..... MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS
3.3.2.0.30.25	..... MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
3.3.2.0.30.26	..... MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
3.3.2.0.30.27	..... MATERIAL DE MANOBRA E PETRULHAMENTO
3.3.2.0.30.28	..... MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
3.3.2.0.30.29	..... MATERIAL P/AUDIO,VIDEO E FOTO
3.3.2.0.30.30	..... MATERIAL PARA COMUNICACOES
3.3.2.0.30.31	..... SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
3.3.2.0.30.32	..... SUPRIMENTO DE AVIACAO
3.3.2.0.30.33	..... MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL
3.3.2.0.30.34	..... SOBRESSAL.MAQ. E MOTORES NAVIOS, EMBARCACOES
3.3.2.0.30.35	..... MATERIAL LABORIAL
3.3.2.0.30.36	..... MATERIAL HOSPITALAR
3.3.2.0.30.37	..... SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO
3.3.2.0.30.38	..... SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VOO
3.3.2.0.30.39	..... MAERIAL P/MANUTENCAO DE VEICULOS
3.3.2.0.30.40	..... MATERIAL BIOLOGICO
3.3.2.0.30.41	..... MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA
3.3.2.0.30.42	..... FERRAMENTAS

3.3.2.0.30.43 ..... MATERIAL P/REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.2.0.30.44 ..... MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
3.3.2.0.30.45 ..... MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO
3.3.2.0.30.46 ..... MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL
3.3.2.0.30.47 ..... AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE
3.3.2.0.30.48 ..... BENS MOVEIS NAO ATINGIVEIS
3.3.2.0.30.49 ..... BILHETES DE PASSAGENS
3.3.2.0.30.50 ..... BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS
3.3.2.0.30.84 ..... INTEGRACAO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS SIAFEM
3.3.2.0.30.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.2.0.30.96 ..... MATERIAL DE CONSUMO PAGTO. ANTECIPADO
3.3.2.0.30.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.2.0.30.99 ..... OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.2.0.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3.3.2.0.33.01 ..... PASSAGENS PARA O PAIS
3.3.2.0.33.02 ..... PASSAGENS PARA O EXTERIOR
3.3.2.0.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
3.3.2.0.35.01 ..... AUDITORIA EXTERNA
3.3.2.0.36.00 OUTROS SERVICOS TERC. PESSOA FISICA
3.3.2.0.36.01 ..... CONDOMINIOS
3.3.2.0.36.02 ..... DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS
3.3.2.0.36.03 ..... DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR
3.3.2.0.36.04 ..... COMISSOES E CORRETAGENS
3.3.2.0.36.05 ..... DIREITOS AUTORAIS
3.3.2.0.36.06 ..... SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
3.3.2.0.36.07 ..... ESTAGIARIOS
3.3.2.0.36.08 ..... 13° SALARIO - ESTAGIARIOS
3.3.2.0.36.09 ..... SALARIO DE INTERNOS EM PENITENCIARIAS
3.3.2.0.36.10 ..... BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO
3.3.2.0.36.11 ..... PRO LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS
3.3.2.0.36.12 ..... CAPATAZIA,ESTIVA E PESAGEM
3.3.2.0.36.13 ..... CONFERENCIA E EXPOSICOES
3.3.2.0.36.14 ..... ARMAZENAGEM
3.3.2.0.36.15 ..... LOCACAO DE IMOVEIS, INCLUSIVE SEUS ENC.TRIBUT
3.3.2.0.36.16 ..... LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS
3.3.2.0.36.18 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EEQUIPAMENTOS
3.3.2.0.36.20 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
3.3.2.0.36.21 ..... MANUT.CONS.BENS MOV. DE OUTRAS NATUREZA
3.3.2.0.36.22 ..... MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
3.3.2.0.36.23 ..... FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
3.3.2.0.36.24 ..... SERVICO DE CARATER SECRETO OU RESERVADO
3.3.2.0.36.25 ..... SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO
3.3.2.0.36.26 ..... SEVICOS DOMESTICOS
3.3.2.0.36.27 ..... SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
3.3.2.0.36.28 ..... SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3.3.2.0.36.30 ..... SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
3.3.2.0.36.31 ..... SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.2.0.36.32 ..... SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.2.0.36.34 ..... SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS

3.3.2.0.36.35 ..... SERV.APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL
3.3.2.0.36.36 ..... SERV.DE CONSERV.E REBENEF. DE MERCADORIAS
3.3.2.0.36.37 ..... CONFECCAO DE MAT.DE ACONDIC. E EMBALAGENS
3.3.2.0.36.38 ..... CONFECCOES DE UNIFORMES BANDEIRAS E FLAMULAS
3.3.2.0.36.39 ..... FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
3.3.2.0.36.40 ..... ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS
3.3.2.0.36.41 ..... MULTAS DEDUTIVEIS
3.3.2.0.36.42 ..... JUROS
3.3.2.0.36.43 ..... ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS
3.3.2.0.36.44 ..... MULTAS INDEDUTIVEIS
3.3.2.0.36.45 ..... JETONS A CONSELHEIROS
3.3.2.0.36.46 ..... DIARIAS A CONSELHEIROS
3.3.2.0.36.59 ..... SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
3.3.2.0.36.75 ..... SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.2.0.36.84 ..... INTEGRACAO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS SIAFEM
3.3.2.0.36.89 ..... MANUTENCAO DE REPARTICOES SERVICOS EXTERIOR
3.3.2.0.36.90 ..... DESPESAS DOS PODERES
3.3.2.0.36.96 ..... OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF PAGTº ANTECIPADO
3.3.2.0.36.99 ..... OUTROS SERVICOS
3.3.2.0.39.00 OUTROS SERVICOS TERC. PESSOA JURIDICA
3.3.2.0.39.01 ..... ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
3.3.2.0.39.02 ..... CONDOMINIOS
3.3.2.0.39.03 ..... COMISSOES E CORRETAGENS
3.3.2.0.39.04 ..... DIREITOS AUTORAIS
3.3.2.0.39.05 ..... SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAISSERVICOS TECNI
3.3.2.0.39.06 ..... CAPATAZIA ESTIVAS E PESAGEM
3.3.2.0.39.07 ..... DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS
3.3.2.0.39.08 ..... DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS
3.3.2.0.39.09 ..... MANUTENCAO DE SOFTWARE
3.3.2.0.39.10 ..... LOCACAO DE IMOVEIS
3.3.2.0.39.11 ..... LOCACAO DE SOFTWARE
3.3.2.0.39.12 ..... LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.2.0.39.14 ..... LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVE
3.3.2.0.39.16 ..... MANUTENCAO E CONS DE BENS IMOVEIS
3.3.2.0.39.17 ..... MANUT E CONSERV DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.2.0.39.19 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
3.3.2.0.39.20 ..... MANUT E CONS DE B MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
3.3.2.0.39.21 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS
3.3.2.0.39.22 ..... EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
3.3.2.0.39.23 ..... FESTIVIDADES E HOMENAGENS.
3.3.2.0.39.35 ..... MULTAS DEDUTIVEIS
3.3.2.0.39.36 ..... MULTAS INDEDUTIVEIS
3.3.2.0.39.37 ..... JUROS
3.3.2.0.39.38 ..... ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS
3.3.2.0.39.39 ..... ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS
3.3.2.0.39.40 ..... PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO TRABALHADOR
3.3.2.0.39.41 ..... FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
3.3.2.0.39.42 ..... SERVICO DE CARATER SECRETO OU RESERVADO
3.3.2.0.39.44 ..... SERVICO DE AGUA E ESGOTO

3.3.2.0.39.45 ..... SERVICO DE GAS
3.3.2.0.39.46 ..... SERVICOS DOMESTICOS
3.3.2.0.39.47 ..... SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
3.3.2.0.39.48 ..... SERVICO DE SELECAO E TRINAMENTO
3.3.2.0.39.49 ..... PRODUCOES JORNALISTICAS
3.3.2.0.39.50 ..... SERV. MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL E LABORATORIAL
3.3.2.0.39.51 ..... SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS
3.3.2.0.39.52 ..... SERVICO DE REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.2.0.39.53 ..... SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.2.0.39.56 ..... SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.2.0.39.57 ..... SERVICOS DE PROC DE DADOS
3.3.2.0.39.58 ..... SERVICOS DE TELECOMONICACOES
3.3.2.0.39.59 ..... SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
3.3.2.0.39.60 ..... SERVICO DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
3.3.2.0.39.61 ..... SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO
3.3.2.0.39.62 ..... SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL
3.3.2.0.39.63 ..... SERVICOS GRAFICOS
3.3.2.0.39.65 ..... SERVICO DE APOIO AO ENSIN
3.3.2.0.39.66 ..... SERVICOS JUDICIARIOS
3.3.2.0.39.67 ..... SERVICOS FUNERARIOS
3.3.2.0.39.68 ..... SERV DE CONSERV E REBENEF DE MERCADORIAS
3.3.2.0.39.69 ..... SEGUROS EM GERAL
3.3.2.0.39.70 ..... CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS
3.3.2.0.39.71 ..... CONFECCAO DE MATERIAL DE ACOND E EMBALAGEM
3.3.2.0.39.72 ..... VALE TRANSPORTE
3.3.2.0.39.73 ..... TRANSPORTE DE SERVIDORES
3.3.2.0.39.74 ..... FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
3.3.2.0.39.75 ..... PEDAGIOS
3.3.2.0.39.76 ..... CLASSIFICACAO DE PRODUTOS
3.3.2.0.39.77 ..... VIGILANCIA OSTENSIVA
3.3.2.0.39.78 ..... LIMPEZA E CONSERVACAO
3.3.2.0.39.79 ..... SERV DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL
3.3.2.0.39.80 ..... HOSPEDAGEM
3.3.2.0.39.81 ..... SERVICOS BANCARIOS
3.3.2.0.39.83 ..... SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS
3.3.2.0.39.84 ..... INTEGRACAO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS SAFEM
3.3.2.0.39.85 ..... SERVICOS EM ITENS REPARAVEIS DE AVIACAO
3.3.2.0.39.87 ..... SERVICO RELACIONADOS A INDUST AEROESPACIAL
3.3.2.0.39.88 ..... SERVICO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3.3.2.0.39.89 ..... MANUTENCAO DE REPARTICOES DO SERV EXTERIOR
3.3.2.0.39.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.2.0.39.94 ..... AQUISICAO DE SOFTWARE DE APLICACAO
3.3.2.0.39.95 ..... MANUT CONS EQUIP DE PROC DE DADOS
3.3.2.0.39.96 ..... OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ PAGTO ANTECIPADO
3.3.2.0.39.97 ..... DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
3.3.2.0.39.98 ..... RESTO A PAGAR
3.3.2.0.39.99 ..... OUTROS SERVICOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
3.3.2.0.41.00 CONTRIBUICOES
3.3.2.0.41.01 ..... INST.DE CARATER ASSISTENCIAL E CULTURAL

3.3.2.0.41.03 ..... CONTRIBUICOES A UNIAO
3.3.2.0.41.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.2.0.41.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.2.0.41.99 ..... DIVERSAS CONTRIBUICOES
3.3.2.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS
3.3.2.0.47.01 ..... CONTRATACAO DE SERVICOS PESSOA FISICA
3.3.2.0.47.02 ..... PASEP
3.3.2.0.47.03 ..... PASEP S/RECEITA - IPI-EXPORTACAO
3.3.2.0.47.04 ..... PASEP S/RECEITA-LEI KANDIR
3.3.2.0.47.05 ..... PASEP S/RECEITA - IMPOSTO SOBRE O OURO
3.3.2.0.47.06 ..... PASEP S/RECEITA - FUNDO DO PETROLEO
3.3.2.0.47.07 ..... PASEP S/RECEITA - CFM-DNPM
3.3.2.0.47.08 ..... I N S S - S/SERVICO PRESTADO POR TERCEIROS
3.3.2.0.47.09 ..... PASEP / FPE - RETENCAO - CIDE
3.3.2.0.47.10 ..... PASEP S/RECEITA-C.F.REC.HIDRICOS
3.3.2.0.47.11 ..... PASEP S/ RECEITA-FEX-AUX. FIN FOMENTO EXPORT
3.3.2.0.47.12 ..... TAXAS
3.3.2.0.47.13 ..... PASEP S/REC.-FPE-RETENCAO-SESAU
3.3.2.0.47.14 ..... PASEP S/REC.IPI/EXP.-RETENCAO-SESAU
3.3.2.0.47.15 ..... PASEP S/REC.- LEIKANDIR-RETENCAO-SESAU
3.3.2.0.47.16 ..... PASEP S/REC.- IMP.SOBRE OURO-RETENCAO-SESAU
3.3.2.0.47.17 ..... PASEP S/REC.-FPE-RETENCAO-SEDUC
3.3.2.0.47.18 ..... PASEP S/REC. - IPI/EXP.- RETENCAO-SEDUC
3.3.2.0.47.19 ..... PASEP S/REC. - LEI KANDIR- RETENCAO-SEDUC
3.3.2.0.47.20 ..... PASEP S/REC.- IMP.S/OURO-RETENCAO-SEDUC
3.3.2.0.47.21 ..... PASEP REC. PROPRIA - SESAU
3.3.2.0.47.22 ..... PASEP REC. PROPRIA-SEDUC
3.3.2.0.47.23 ..... I P T U
3.3.2.0.47.24 ..... IMPOSTO DE RENDA
3.3.2.0.47.25 ..... ADICIONAL DE IMPOSTO DE RENDA
3.3.2.0.47.26 ..... IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR
3.3.2.0.47.27 ..... IMPOSTO S/PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA
3.3.2.0.47.28 ..... IMPOSTO S/CIRC.DE MERC. E SERVICOS-ICMS
3.3.2.0.47.29 ..... IMPOSTO S/SERV.DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN
3.3.2.0.47.30 ..... IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS - IOF
3.3.2.0.47.31 ..... CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO
3.3.2.0.47.32 ..... C P M F
3.3.2.0.47.33 ..... MULTAS
3.3.2.0.47.34 ..... JUROS
3.3.2.0.47.35 ..... PASEP RECEITA PROPRIA DETRAN
3.3.2.0.47.36 ..... COFINS
3.3.2.0.47.37 ..... CONTRIBUICOES PARA ASSOCIACOES
3.3.2.0.47.38 ..... CONTRIBUICAO SINDICAL
3.3.2.0.47.39 ..... CONTRIB.P/CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA
3.3.2.0.47.40 ..... PASEP SOBRE RECEITAS PROPRIA DO IDARON
3.3.2.0.47.99 ..... OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.2.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.3.2.0.92.01 ..... MULTAS
3.3.2.0.92.02 ..... INSS SOBRE SERV.PREST.POR TERCEIROS

3.3.2.0.92.99 ..... OUTROS
3.3.2.0.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.2.0.93.01 ..... DEVOLUCAO DE CONVENIO
3.3.2.0.93.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.2.0.93.99 ..... OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.3.0.00.00 TRANSFERENCIAS A ESTADO E DISTRITO FEDERAL
3.3.3.0.14.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
3.3.3.0.14.01 ..... ACRE
3.3.3.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.3.0.30.01 ..... ACRE
3.3.3.0.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3.3.3.0.33.01 ..... ACRE
3.3.3.0.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
3.3.3.0.35.02 ..... ALAGOAS
3.3.3.0.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
3.3.3.0.36.01 ..... ACRE
3.3.3.0.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
3.3.3.0.39.01 ..... ACRE
3.3.3.0.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
3.3.3.0.93.00 IDENIZACAO E RESTITUICOES
3.3.4.0.00.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS
3.3.4.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.4.0.30.01 ..... ARIQUEMES
3.3.4.0.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
3.3.4.0.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERC. PESSOA FISICA
3.3.4.0.36.01 ..... ARIQUEMES
3.3.4.0.39.00 OUTROS SERVICOS TERC. PESSOA JURIDICA
3.3.4.0.41.00 CONTRIBUICOES
3.3.4.0.41.01 ..... TRANSF A MUNICIP.COTA PARTE ICMS
3.3.4.0.41.02 ..... TRANSF.A MUNICIP.ATRAVES CONVENIO
3.3.4.0.41.03 ..... TRANSF.A MUNICIP.COTA PART.IPVA
3.3.4.0.41.04 ..... TRANSF.A MUNICIP.COTA PARTE IPI
3.3.4.0.41.05 ..... TRANSF. A MUNICIPIOS COTA PARTE D.N.A.E.E.
3.3.4.0.41.06 ..... TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - F. ESPECIAL.
3.3.4.0.41.99 ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS
3.3.4.0.42.00 AUXILIOS
3.3.4.0.42.01 ..... AUXILIO A MUNICIPIOS
3.3.4.0.43.00 SUBVERSOES SOCIAIS
3.3.4.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS
3.3.4.0.47.01 ..... TAXA DE QUALQUER NATUREZA
3.3.4.0.81.00 DISTRIBUICAO DE RECEITAS
3.3.4.0.81.01 ..... TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE ICMS
3.3.4.0.81.02 ..... TRANAF. A MUNICIPIO ATRAVES CONVENIO
3.3.4.0.81.03 ..... TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPVA
3.3.4.0.81.04 ..... TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPI
3.3.4.0.81.05 ..... TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - CIDE
3.3.4.0.81.99 OUTRAS DISTRIBUICOES DE RECEITAS
3.3.4.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.3.4.0.92.01 ..... TRANSFERENCIA AOS MUNIC.LEI PELE

3.3.4.0.92.02 ..... TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS - ICMS
3.3.4.0.92.03 ..... TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS - IPVA
3.3.4.0.92.04 ..... TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS - IPI EXPORTACAO
3.3.4.0.92.05 ..... TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS - CIDE
3.3.4.0.92.99 ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS
3.3.4.1.00.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS FUNDO A FUNDO
3.3.4.1.41.00 CONTRIBUICOES
3.3.4.2.00.00 EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A MUNICIPIOS
3.3.4.2.14.00 ..... DIARIAS - CIVIL
3.3.4.2.30.00 ..... MATERIAL DE CONSUMO
3.3.4.2.47.00 ..... OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.5.0.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS
3.3.5.0.14.00 DIARIAS
3.3.5.0.14.14 ..... DIARIAS - NO ESTADO
3.3.5.0.14.15 ..... DIARIAS - FORA DO ESTADO
3.3.5.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.5.0.30.01 ..... MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS
3.3.5.0.31.00 PREMIAÇÕES CULT. ARTÍST. CIENT. ESPORT.
3.3.5.0.31.01 ..... AQUISIÇÂO DE PRÊMIOS
3.3.5.0.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3.3.5.0.33.01 ..... PASSAGENS PARA O PAIS
3.3.5.0.33.02 ..... PASSAGENS PARA O EXTERIOR
3.3.5.0.36.00 TRANSF.INST.PRI.SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.5.0.36.01 ..... REFORMAS EM UNIDADES EDUCACIONAIS
3.3.5.0.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
3.3.5.0.39.01 ..... SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA DIVERS
3.3.5.0.41.00 CONTRIBUICOES
3.3.5.0.41.01 ..... DIVERSAS CONTRIBUICOES CORRENTES
3.3.5.0.41.02 ..... CONVENIOS
3.3.5.0.41.99 ..... OUTRAS CONTRIBUICOES
3.3.5.0.42.00 AUXILIOS
3.3.5.0.42.01 ..... AUXILIOS
3.3.5.0.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
3.3.5.0.43.01 ..... INST. DE CARATER ASSISTENCIAL OU CULTURAL
3.3.5.0.43.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.5.0.43.99 ..... OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS
3.3.5.0.47.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.3.5.0.92.00 DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES INST. PRIVADAS
3.3.6.0.00.00 TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
3.3.6.0.45.00 SUBVENÇÕES ECONÕMICAS
3.3.6.0.45.01 ..... CONTRIB.INSTIT.PRIV.C/FINS LUCRATIVOS
3.3.6.7.00.00 ..... EXECUCAO DE CONTRATOS DE PPP
3.3.6.7.45.00 SUBVENCOES ECONOMICAS - PPP
3.3.6.7.83.00 DESPESAS DE CONTRATO DE PPP, EXCETO APORTE **
3.3.7.0.00.00 TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOV.NACIONAIS
3.3.7.0.41.00 CONTRIBUICOES
3.3.7.0.41.01 ..... CONTRIBUICOES A INSTIT.MULTIG.NACIONAIS
3.3.7.0.41.99 ..... OUTRAS CONTRIBUICOES A INSTIT.MULTIG.NACION
3.3.7.1.00.00 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS

3.3.7.1.70.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
3.3.7.1.70.01 ..... RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
3.3.8.0.00.00 TRANSFERENCIA AO EXTERIOR
3.3.8.0.14.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
3.3.8.0.14.14 ..... TRANSFERENCIA AO EXTERIOR
3.3.8.0.14.15 ..... TRANSFERENCIA AO EXTERIOR
3.3.8.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.8.0.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.8.0.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
3.3.8.0.35.26 ..... UNESCO
3.3.8.0.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
3.3.8.0.36.26 ..... UNESCO
3.3.8.0.39.00 SERVICOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
3.3.8.0.39.01 ..... ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
3.3.9.0.00.00 APLICACOES DIRETAS
3.3.9.0.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS
3.3.9.0.01.01 ..... APOSENTADORIAS - PESSOAL CIVIL
3.3.9.0.01.02 ..... APOSENTADORIAS - PESSOAL MILITAR
3.3.9.0.01.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.01.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.01.99 ..... OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS
3.3.9.0.03.00 PENSOES
3.3.9.0.03.01 ..... PENSIONISTAS - PESSOAL CIVIL
3.3.9.0.03.02 ..... PENSIONISTAS - PESSOAL MILITAR
3.3.9.0.03.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.03.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.03.99 ..... OUTRAS PENSOES
3.3.9.0.04.00 CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO-PES.CIVIL
3.3.9.0.04.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.05.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
3.3.9.0.05.02 ..... AUXILIO RECLUSÃO - IPERON
3.3.9.0.05.03 ..... SEGURO DE VIDA PECULIO - IPERON
3.3.9.0.05.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.05.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.05.99 ..... OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
3.3.9.0.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
3.3.9.0.08.01 ..... ADICIONAL DE FUNERAL
3.3.9.0.08.03 ..... ADICIONAL DE NATALIDADE
3.3.9.0.08.04 ..... AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO
3.3.9.0.08.52 ..... AUXILIO-NATALIDADE
3.3.9.0.08.53 ..... AUXILIO-RECLUSAO/PESSOAL CIVIL
3.3.9.0.08.54 ..... AUXILIO-FUNERAL
3.3.9.0.08.55 ..... AUXILIO-CRECHE
3.3.9.0.08.56 ..... AUXILIO-RECLUSAO/PESSOAL MILITAR
3.3.9.0.08.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.08.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.08.99 ..... OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
3.3.9.0.09.00 SALARIO FAMILIA
3.3.9.0.09.01 ..... PESSOAL CIVIL

3.3.9.0.10.00 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL
3.3.9.0.10.01 ..... PASEP - CONT P/FORMACAO DO PAT DO SERV PUB.
3.3.9.0.10.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.10.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.10.99 ..... DIVERSOS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL
3.3.9.0.14.00 DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL
3.3.9.0.14.14 ..... DIARIAS NO PAIS(DENTRO DO ESTADO)
3.3.9.0.14.15 ..... DIARIAS NO PAIS - (FORA DO ESTADO)
3.3.9.0.14.16 ..... DIARIAS NO EXTERIOR
3.3.9.0.14.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.14.99 ..... OUTRAS DIARIAS
3.3.9.0.15.00 DIARIAS - PESSOAL MILITAR
3.3.9.0.15.14 ..... DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
3.3.9.0.15.15 ..... DIARIAS NO PAIS - FORA DO ESTADO
3.3.9.0.15.16 ..... DIARIAS PARA FORA DO PAIS
3.3.9.0.15.17 ..... DIARIAS ESP.DE REFORCO DO SERV. OPERACIONAL
3.3.9.0.15.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.15.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.15.99 ..... OUTRAS DIARIAS
3.3.9.0.17.00 AUXILIO FINANCEIRO A ATIVIDADE ESPORTIVA
3.3.9.0.17.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.18.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
3.3.9.0.18.01 ..... BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS
3.3.9.0.18.02 ..... BOLSAS DE ESTUDO NO EXTERIOR
3.3.9.0.18.03 ..... BOLSA CRIANCA CIDADA
3.3.9.0.18.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.18.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.18.99 ..... OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES
3.3.9.0.19.00 AUXILIO FARDAMENTO
3.3.9.0.19.01 ..... AUXILIO FARDAMENTO
3.3.9.0.19.99 ..... OUTROS AUXILIOS - FARDAMENTO
3.3.9.0.20.00 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3.3.9.0.20.01 ..... AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3.3.9.0.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3.3.9.0.21.01 ..... JUROS SOBRE A DIVIDA CONTRATUAL INTERNA
3.3.9.0.21.02 ..... JUROS SOBRE A DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA
3.3.9.0.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
3.3.9.0.22.01 ..... JUROS DA DIVIDA - IPERON
3.3.9.0.28.00 REMUNERACAO DE COTAS DE FUNDOS AUTARQUICOS
3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.9.0.30.01 ..... COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
3.3.9.0.30.02 ..... COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO
3.3.9.0.30.03 ..... COMBUSTIVEIS E LUBRIF P/ OUTRAS FINALIDADES
3.3.9.0.30.04 ..... GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
3.3.9.0.30.05 ..... EXPLOSIVOS E MUNICOES
3.3.9.0.30.06 ..... ALIMENTOS PARA ANIMAIS
3.3.9.0.30.07 ..... GENEROS DE ALIMENTACAO
3.3.9.0.30.08 ..... ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE
3.3.9.0.30.09 ..... MATERIAL FARMACOLOGICO

3.3.9.0.30.10 ..... MATERIAL ODONTOLOGICO
3.3.9.0.30.11 ..... MATERIAL QUIMICO
3.3.9.0.30.12 ..... MATERIAL COUTELARIA OU DE USO ZOOTECNICO
3.3.9.0.30.13 ..... MATERIAL DE CACA E PESCA
3.3.9.0.30.14 ..... MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
3.3.9.0.30.15 ..... MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGENS.
3.3.9.0.30.16 ..... MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.9.0.30.17 ..... MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
3.3.9.0.30.18 ..... MATERIAL E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO.
3.3.9.0.30.19 ..... MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.
3.3.9.0.30.20 ..... MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
3.3.9.0.30.21 ..... MATERIAL DE COPA E COZINHA
3.3.9.0.30.22 ..... MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO
3.3.9.0.30.23 ..... UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS
3.3.9.0.30.24 ..... MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS
3.3.9.0.30.25 ..... MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
3.3.9.0.30.26 ..... MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
3.3.9.0.30.27 ..... MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
3.3.9.0.30.28 ..... MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANÇA
3.3.9.0.30.29 ..... MATERIAL PARA AUDIO VIDIO E FOTO
3.3.9.0.30.30 ..... MATERIAL PARA COMUNICACOES
3.3.9.0.30.31 ..... SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
3.3.9.0.30.32 ..... SUPRIMENTO DE AVIACAO
3.3.9.0.30.33 ..... MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL
3.3.9.0.30.34 ..... SOBRESSAL. MAQ. E MOTORES NAVIOS, EMBARCACOES
3.3.9.0.30.35 ..... MATERIAL LABORATORIAL
3.3.9.0.30.36 ..... MATERIAL HOSPITALAR
3.3.9.0.30.37 ..... SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO
3.3.9.0.30.38 ..... SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VOO
3.3.9.0.30.39 ..... MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
3.3.9.0.30.40 ..... MATERIAL BIOLOGICO
3.3.9.0.30.41 ..... MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA
3.3.9.0.30.42 ..... FERRAMENTAS
3.3.9.0.30.43 ..... MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.9.0.30.44 ..... MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
3.3.9.0.30.45 ..... MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO
3.3.9.0.30.46 ..... MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL
3.3.9.0.30.47 ..... AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE
3.3.9.0.30.48 ..... BENS MOVEIS NAO ATINGIVEIS
3.3.9.0.30.49 ..... BILHETES DE PASSAGEM
3.3.9.0.30.50 ..... BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS
3.3.9.0.30.51 ..... ALIMENTACAO PREPARADA
3.3.9.0.30.59 ..... NUTRIÇÃO CLINICA - ENTERAL
3.3.9.0.30.60 ..... NUTRIÇÃO CLINICA - PARAENTERAL
3.3.9.0.30.70 ..... AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE
3.3.9.0.30.84 ..... INTEGRACAO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS SAFEM
3.3.9.0.30.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.30.96 ..... MATERIAL DE CONSUMO PAGTO ANTECIPADO
3.3.9.0.30.98 ..... RESTO A PAGAR

3.3.9.0.30.99 ..... OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.9.0.31.00 A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS
3.3.9.0.31.01 ..... PREMIOS E CONDECORACOES
3.3.9.0.31.02 ..... PREMIOS EM PECUNIA
3.3.9.0.31.03 ..... MEDALHAS E TROFEUS
3.3.9.0.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
3.3.9.0.32.03 ..... MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.9.0.32.04 ..... MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL
3.3.9.0.32.05 ..... LIVROS DIDATICOS
3.3.9.0.32.06 ..... MEDICAMENTOS
3.3.9.0.32.07 ..... MATERIAIS E EQUIP.ORTOPEDICOS E CORRETIVOS
3.3.9.0.32.08 ..... CESTAS BASICAS
3.3.9.0.32.09 ..... CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS
3.3.9.0.32.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.32.98 ..... RESTO A PAGAR
3.3.9.0.32.99 ..... OUTROS MATERIAS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
3.3.9.0.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3.3.9.0.33.01 ..... PASSAGENS PARA O PAIS
3.3.9.0.33.02 ..... PASSAGENS PARA O EXTERIOR
3.3.9.0.33.03 ..... FRETE E LOC.VEICULOS P/NECESSIDADE DO SERVICO
3.3.9.0.33.04 ..... AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE
3.3.9.0.33.06 ..... PASSAGENS P/COLABORADORES E TECNICOS.
3.3.9.0.33.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.33.96 ..... DESPESAS COM TRANSP. E LOCOMOCAO - SUP. FUNDO
3.3.9.0.33.99 ..... OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO
3.3.9.0.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D DE CONTR DE 3
3.3.9.0.34.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.34.99 ..... SERVICOS DE TERCEIROS
3.3.9.0.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
3.3.9.0.35.01 ..... ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA
3.3.9.0.35.04 ..... Consultoria em tecnologia da informação e comunica
3.3.9.0.35.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.35.99 ..... OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA
3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
3.3.9.0.36.01 ..... CONDOMINIOS
3.3.9.0.36.02 ..... DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS
3.3.9.0.36.03 ..... DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR
3.3.9.0.36.04 ..... COMISSOES E CORRETAGENS
3.3.9.0.36.05 ..... DIREITOS AUTORAIS
3.3.9.0.36.06 ..... SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
3.3.9.0.36.07 ..... ESTAGIARIOS
3.3.9.0.36.08 ..... 13.SALARIO - ESTAGIARIOS
3.3.9.0.36.09 ..... SALARIO DE INTERNOS EM PENITENCIARIAS
3.3.9.0.36.10 ..... BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO
3.3.9.0.36.11 ..... PRO LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS
3.3.9.0.36.12 ..... CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM
3.3.9.0.36.13 ..... CONFERENCIA E EXPOSICOES
3.3.9.0.36.14 ..... ARMAZENAGEM
3.3.9.0.36.15 ..... LOCACAO DE IMOVEIS,INCLUSIVE SEUS ENC.TRIBUT.

3.3.9.0.36.16 ..... LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS
3.3.9.0.36.18 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS
3.3.9.0.36.20 ..... MANUTENCAO E CONSERV DE VEICULOS
3.3.9.0.36.21 ..... MANUT E CONS DE B MOVEIS DE OUTRAS NATUREZA
3.3.9.0.36.22 ..... MANUTENCAO E CONSERV DE BENS IMOVEIS
3.3.9.0.36.23 ..... FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
3.3.9.0.36.24 ..... SERVICO DE CARATER SECRETO OU RESERVADO
3.3.9.0.36.25 ..... SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO
3.3.9.0.36.26 ..... SERVICOS DOMESTICOS
3.3.9.0.36.27 ..... SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
3.3.9.0.36.28 ..... SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3.3.9.0.36.30 ..... SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
3.3.9.0.36.31 ..... SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.9.0.36.32 ..... SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.9.0.36.34 ..... SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS
3.3.9.0.36.35 ..... SERV DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL
3.3.9.0.36.36 ..... SERV DE CONSERV E REBENEF DE MERCADORIAS
3.3.9.0.36.37 ..... CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDIC E EMBALAGEM
3.3.9.0.36.38 ..... CONFECCOES DE UNIFORMES BANDEIRAS E FLAMULAS
3.3.9.0.36.39 ..... FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
3.3.9.0.36.40 ..... ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS
3.3.9.0.36.41 ..... MULTAS DEDUTIVEIS
3.3.9.0.36.42 ..... JUROS
3.3.9.0.36.43 ..... ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS
3.3.9.0.36.44 ..... MULTAS INDEDUTIVEIS
3.3.9.0.36.45 ..... JETONS A CONSELHEIROS
3.3.9.0.36.46 ..... DIARIAS A CONSELHEIROS
3.3.9.0.36.54 ..... Manutenção e conservação de equipamentos de TIC
3.3.9.0.36.57 ..... Serviços técnicos profissionais de TIC
3.3.9.0.36.59 ..... SERVICO DE AUDIO, VIDEO E FOTO
3.3.9.0.36.75 ..... SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.9.0.36.84 ..... INTEGRACAO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS SAFEM
3.3.9.0.36.89 ..... MANUTRENCAO DE REPARTICOES SERVICO EXTERIOR
3.3.9.0.36.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.36.96 ..... OUTROS SERV DE TERCEIROS PF PAGTO ANTECIPADO
3.3.9.0.36.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.36.99 ..... OUTROS SERVICOS
3.3.9.0.37.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3.3.9.0.37.01 ..... APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.9.0.37.02 ..... ASSISTENCIA TECNICA
3.3.9.0.37.03 ..... LIMPEZA E HIGIENIZACAO
3.3.9.0.37.04 ..... OPERADORES DE MAQUINAS E MOTORISTAS
3.3.9.0.37.05 ..... VIGILANCIA OSTENSIVA
3.3.9.0.37.06 ..... FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
3.3.9.0.37.07 ..... SERVICOS DE LAVANDERIA
3.3.9.0.37.08 ..... MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
3.3.9.0.37.09 ..... SERVICOS DE JARDINAGEM
3.3.9.0.37.10 ..... SERVICOS DE COPA E COZINHA
3.3.9.0.37.90 ..... DESPESA DOS PODERES

3.3.9.0.37.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.37.99 ..... OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA
3.3.9.0.38.00 ARRENDAMENTO MERCANTIL
3.3.9.0.38.01 ..... MAQUINAS E APARELHOS
3.3.9.0.38.02 ..... VEICULOS FERROVIARIOS
3.3.9.0.38.04 ..... OUTROS BENS MOVEIS
3.3.9.0.38.05 ..... BENS IMOVEIS
3.3.9.0.38.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.38.99 ..... OUTROS ARRENDAMENTOS
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.9.0.39.01 ..... ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
3.3.9.0.39.02 ..... CONDOMINIOS
3.3.9.0.39.03 ..... COMISSOES E CORRETAGENS
3.3.9.0.39.04 ..... DIREITOS AUTORAIS
3.3.9.0.39.05 ..... SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
3.3.9.0.39.06 ..... CAPATAZIA ESTIVAS E PESAGEM
3.3.9.0.39.07 ..... DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS
3.3.9.0.39.08 ..... MANUTENCAO DE SOFTWARE
3.3.9.0.39.09 ..... ARMAZANAGEM
3.3.9.0.39.10 ..... LOCACAO DE IMOVEIS
3.3.9.0.39.11 ..... LOCACAO DE SOFTWARE
3.3.9.0.39.12 ..... LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.9.0.39.14 ..... LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVE
3.3.9.0.39.16 ..... MANUTENCAO E CONS DE BENS IMOVEIS
3.3.9.0.39.17 ..... MANUT E CONSERV DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.9.0.39.19 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
3.3.9.0.39.20 ..... MANUT E CONS DE B MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
3.3.9.0.39.21 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS
3.3.9.0.39.22 ..... EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
3.3.9.0.39.23 ..... FESTIVIDADES E HOMENAGENS.
3.3.9.0.39.25 ..... TAXA DE ADMINISTRACAO
3.3.9.0.39.26 ..... DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
3.3.9.0.39.27 ..... SUPORTE DE INFRA.TECNOLOGIA DA INFORMACAO
3.3.9.0.39.28 ..... SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3.3.9.0.39.35 ..... MULTAS DEDUTIVEIS
3.3.9.0.39.36 ..... MULTAS INDEDUTIVEIS
3.3.9.0.39.37 ..... JUROS
3.3.9.0.39.38 ..... ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS
3.3.9.0.39.39 ..... ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS
3.3.9.0.39.40 ..... PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO TRABALHADOR
3.3.9.0.39.41 ..... FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
3.3.9.0.39.42 ..... SERVICO DE CARATER SECRETO OU RESERVADO
3.3.9.0.39.43 ..... SERVICO DE ENERGIA ELETRICA
3.3.9.0.39.44 ..... SERVICO DE AGUA E ESGOTO
3.3.9.0.39.45 ..... SERVICO DE GAS
3.3.9.0.39.46 ..... SERVICOS DOMESTICOS
3.3.9.0.39.47 ..... SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
3.3.9.0.39.48 ..... SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3.3.9.0.39.49 ..... PRODUCOES JORNALISTICAS

3.3.9.0.39.50 ..... SERV. MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL E LABORATORIAL
3.3.9.0.39.51 ..... SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS
3.3.9.0.39.52 ..... SERVICO DE REABILITACAO PROFISSIONAL
3.3.9.0.39.53 ..... SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.9.0.39.54 ..... SERVICO DE CRECHE E ASSIST PRE ESCOLAR
3.3.9.0.39.56 ..... SERVICO DE PERICIAS MEDICAS P/BENEFICIOS
3.3.9.0.39.57 ..... SERVICOS DE PROC DE DADOS
3.3.9.0.39.58 ..... SERVICOS DE TELECOMONICACOES
3.3.9.0.39.59 ..... SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
3.3.9.0.39.60 ..... SERVICO DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
3.3.9.0.39.61 ..... SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO
3.3.9.0.39.62 ..... SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL
3.3.9.0.39.63 ..... SERVICOS GRAFICOS
3.3.9.0.39.65 ..... SERVICO DE APOIO AO ENSINO
3.3.9.0.39.66 ..... SERVICOS JUDICIARIOS
3.3.9.0.39.67 ..... SERVICOS FUNERARIOS
3.3.9.0.39.68 ..... SERV DE CONSERV E REBENEF DE MERCADORIAS
3.3.9.0.39.69 ..... SEGUROS EM GERAL
3.3.9.0.39.70 ..... CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS
3.3.9.0.39.71 ..... CONFECCAO DE MATERIAL DE ACOND E EMBALAGEM
3.3.9.0.39.72 ..... VALE TRANSPORTE
3.3.9.0.39.73 ..... TRANSPORTE DE SERVIDORES
3.3.9.0.39.74 ..... FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
3.3.9.0.39.75 ..... PEDAGIOS
3.3.9.0.39.76 ..... CLASSIFICACAO DE PRODUTOS
3.3.9.0.39.77 ..... VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO
3.3.9.0.39.78 ..... LIMPEZA E CONSERVACAO
3.3.9.0.39.79 ..... SERV DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL
3.3.9.0.39.80 ..... HOSPEDAGEM
3.3.9.0.39.81 ..... SERVICOS BANCARIOS
3.3.9.0.39.83 ..... SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS
3.3.9.0.39.84 ..... INTEGRACAO DADOS ESTADOS E MUNICIPIOS SAFEM
3.3.9.0.39.85 ..... SERVICOS EM ITENS REPARAVEIS DE AVIACAO
3.3.9.0.39.86 ..... PATROCÍNIO E/OU APOIO A EVENTOS
3.3.9.0.39.87 ..... SERVICO RELACIONADOS A INDUST AEROESPACIAL
3.3.9.0.39.88 ..... SERVICO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3.3.9.0.39.89 ..... MANUTENCAO DE REPARTICOES DO SERV EXTERIOR
3.3.9.0.39.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.39.91 ..... SERVIÇOS DE TAXAS
3.3.9.0.39.92 ..... TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.9.0.39.94 ..... AQUISICAO DE SOFTWARE DE APLICACAO
3.3.9.0.39.95 ..... MANUT CONS EQUIP DE PROC DE DADOS
3.3.9.0.39.96 ..... OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ PAGTO ANTECIPADO
3.3.9.0.39.97 ..... DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
3.3.9.0.39.98 ..... RESTO A PAGAR
3.3.9.0.39.99 ..... OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.9.0.40.00 SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ
3.3.9.0.40.01 ..... LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC-ATIVOS DE REDE
3.3.9.0.40.02 ..... LOCACAO DE SOFTWARES DE TIC

3.3.9.0.40.03	.....	MANUTENCAO DE SOFTWARES
3.3.9.0.40.04	.....	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS
3.3.9.0.40.05	.....	SERVICO DE COMUNICACAO DE DADOS
3.3.9.0.40.06	.....	SERVICOS DE TELEFONIA FIXA/MOVEL - PCT DADOS
3.3.9.0.40.07	.....	SUPORTE A USUARIOS DA TIC
3.3.9.0.40.08	.....	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC
3.3.9.0.40.09	.....	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC
3.3.9.0.40.10	.....	MANUT E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC
3.3.9.0.40.11	.....	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC
3.3.9.0.40.12	.....	OUTSOURCING DE IMPRESSAO
3.3.9.0.40.13	.....	SERV RELACIONADOS A COMPUTACAO EM NUVEM
3.3.9.0.40.14	.....	TREINAMENTO E CAPACITACAO EM TIC
3.3.9.0.40.15	.....	TRATAMENTO DE DADOS
3.3.9.0.40.16	.....	CONTEUDO DE WEB
3.3.9.0.40.17	.....	LOCACAO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICACAO
3.3.9.0.40.18	.....	Computação em nuvem - plataforma como serviço (PAA
3.3.9.0.40.19	.....	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)
3.3.9.0.40.20	.....	Treinamento/capacitação em TIC
3.3.9.0.40.21	.....	Serviços técnicos profissionais de TIC
3.3.9.0.40.22	.....	Instalação de Equipamentos de TIC
3.3.9.0.40.23	.....	Emissão de Certificados Digitais
3.3.9.0.40.96	.....	OUTROS SERV DE TERC DE TIC - PAGTO ANTECIPADO
3.3.9.0.40.99	.....	OUTROS SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ
3.3.9.0.41.00	CONTRIBUICOES	
3.3.9.0.41.01	.....	CONTRIBUICOES P/MANUT.DE ENTID.PUBLIC.OU PRIV
3.3.9.0.45.00	EQUALIZACAO DE PRECOS	
3.3.9.0.45.01	.....	CORRECAO MONETARIA
3.3.9.0.45.02	.....	JUROS
3.3.9.0.45.04	.....	RESSARCIMENTO DE CONTRIBUICAO DO PASEP
3.3.9.0.45.05	.....	EQUALIZACOES DE PRECOS
3.3.9.0.45.90	.....	DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.45.98	.....	RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	
3.3.9.0.46.01	.....	AUXILIO ALIMENTACAO
3.3.9.0.46.90	.....	AUXILIO REFEICAO - PODERES
3.3.9.0.46.99	.....	OUTROS - AUXILIOS ALIMENTACAO
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
3.3.9.0.47.01	.....	PASEP S/RECEITA
3.3.9.0.47.02	.....	PASEP S/RECEITA- FPE-RETENCAO
3.3.9.0.47.03	.....	PASEP S/RECEITA - IPI-EXPORTACAO
3.3.9.0.47.04	.....	PASEP S/RECEITA-LEI KANDIR
3.3.9.0.47.05	.....	PASEP S/RECEITA - IMPOSTO SOBRE O OURO
3.3.9.0.47.06	.....	PASEP S/RECEITA - FUNDO DO PETROLEO
3.3.9.0.47.07	.....	PASEP S/RECEITA - CFM-DNPM
3.3.9.0.47.08	.....	I N S S - S/SERVICO PRESTADO POR TERCEIROS
3.3.9.0.47.09	.....	PASEP / FPE - RETENCAO - CIDE
3.3.9.0.47.10	.....	PASEP S/RECEITA-C.F.REC.HIDRICOS
3.3.9.0.47.11	.....	PASEP S/ RECEITA-FEX-AUX. FIN FOMENTO EXPORT
3.3.9.0.47.12	.....	TAXAS

3.3.9.0.47.13 ..... PASEP S/REC.-FPE-RETENCAO-SESAU
3.3.9.0.47.14 ..... PASEP S/REC.IPI/EXP.-RETENCAO-SESAU
3.3.9.0.47.15 ..... PASEP S/REC.- LEIKANDIR-RETENCAO-SESAU
3.3.9.0.47.16 ..... PASEP S/REC.- IMP.SOBRE OURO-RETENCAO-SESAU
3.3.9.0.47.17 ..... PASEP S/REC.-FPE-RETENCAO-SEDUC
3.3.9.0.47.18 ..... PASEP S/REC. - IPI/EXP.- RETENCAO-SEDUC
3.3.9.0.47.19 ..... PASEP S/REC. - LEI KANDIR- RETENCAO-SEDUC
3.3.9.0.47.20 ..... PASEP S/REC.- IMP.S/OURO-RETENCAO-SEDUC
3.3.9.0.47.21 ..... PASEP REC. PROPRIA - SESAU
3.3.9.0.47.22 ..... PASEP REC. PROPRIA-SEDUC
3.3.9.0.47.23 ..... I P T U
3.3.9.0.47.24 ..... IMPOSTO DE RENDA
3.3.9.0.47.25 ..... ADICIONAL DE IMPOSTO DE RENDA
3.3.9.0.47.26 ..... IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR
3.3.9.0.47.27 ..... IMPOSTO S/PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA
3.3.9.0.47.28 ..... IMPOSTO S/CIRC.DE MERC. E SERVICOS-ICMS
3.3.9.0.47.29 ..... IMPOSTO S/SERV.DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN
3.3.9.0.47.30 ..... IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS - IOF
3.3.9.0.47.31 ..... CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO
3.3.9.0.47.32 ..... C P M F
3.3.9.0.47.33 ..... MULTAS
3.3.9.0.47.34 ..... JUROS
3.3.9.0.47.35 ..... CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES
3.3.9.0.47.36 ..... CONTRIBUICAO SINDICAL
3.3.9.0.47.37 ..... CONTRIB.P/CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA
3.3.9.0.47.38 ..... INSS-DIARIAS
3.3.9.0.47.39 ..... CONTRIBUICOES DIVERSAS
3.3.9.0.47.40 ..... CONTRIB.P/FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE-CONFINS
3.3.9.0.47.96 ..... CONTR.TRIB.E CONTRIBUITIVAS ANTECIP.
3.3.9.0.47.99 ..... OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.9.0.48.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
3.3.9.0.48.01 ..... BOLSA-AUXILIO
3.3.9.0.48.02 ..... ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS
3.3.9.0.48.03 ..... AUXILIO RENDA MINIMA
3.3.9.0.48.04 ..... AUXILIO FINANCEIROS
3.3.9.0.48.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.49.00 AUXILIO TRANSPORTE
3.3.9.0.49.01 ..... AUXILIO TRANSPORTE
3.3.9.0.49.90 ..... AUXILIO TRANSPORTE - PODERES
3.3.9.0.49.99 ..... OUTRAS DESP.DE TRANSPORTE
3.3.9.0.59.00 PENSOES ESPECIAIS
3.3.9.0.59.01 ..... PENSOES CONCED.POR LEI ESPEC.OU SENT JUDIC
3.3.9.0.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
3.3.9.0.91.01 ..... SENTENCAS PARA CREDITOS ALIMENTICIOS
3.3.9.0.91.02 ..... SENTENCAS P/CREDITOS NAO ALIMENTICIOS
3.3.9.0.91.03 ..... SENTENCAS P/INDENIZ/RESTIT/CUSTAS PROCESSUAIS
3.3.9.0.91.04 ..... REQUISICAO DE PEQUENO VALOR - RPV
3.3.9.0.91.05 ..... SEQUESTROS JUDICIAIS
3.3.9.0.91.06 ..... HONORARIOS DE SUCUMBÊNCIA

3.3.9.0.91.07 ..... INSS INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
3.3.9.0.91.08 ..... HONORÁRIOS PERICIAIS - DNA
3.3.9.0.91.09 ..... HONORÁRIOS PERICIAIS - PSICOLOGO
3.3.9.0.91.10 ..... DEMAIS HONORÁRIOS PERICIAIS
3.3.9.0.91.11 ..... IRRF S/ RPV
3.3.9.0.91.30 ..... MATERIAL DE CONSUMO
3.3.9.0.91.36 ..... SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA
3.3.9.0.91.39 ..... SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
3.3.9.0.91.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.91.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.91.99 ..... DIVERSAS SENTENCAS
3.3.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.3.9.0.92.03 ..... INSS SOBRE SERV.PREST. TERCEIROS
3.3.9.0.92.05 ..... RESSARCIMENTOS
3.3.9.0.92.08 ..... DIARIAS EXERC.ANTERIORES
3.3.9.0.92.10 ..... PASEP - CONTRIB.P/FORMAC.PATRIM.SERV.PUBLICO
3.3.9.0.92.11 ..... JUROS
3.3.9.0.92.12 ..... TAXAS
3.3.9.0.92.13 ..... OBRIGACOES PATRONAIS
3.3.9.0.92.14 ..... MULTAS
3.3.9.0.92.18 ..... AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
3.3.9.0.92.19 ..... AUXILIO MORADIA
3.3.9.0.92.20 ..... COMPLEMENTACAO DE RENDA MINIMA
3.3.9.0.92.22 ..... JETONS
3.3.9.0.92.30 ..... MATERIAL DE CONSUMO
3.3.9.0.92.31 ..... PREMIACOES CULT.ART.CIENT. DESP E OUTROS
3.3.9.0.92.32 ..... MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
3.3.9.0.92.33 ..... DESPESAS COM PASSAGENS E BAGAGENS
3.3.9.0.92.34 ..... PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3.3.9.0.92.36 ..... OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA FISICA
3.3.9.0.92.37 ..... LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3.3.9.0.92.38 ..... ARRENDAMENTO MERCANTIL
3.3.9.0.92.39 ..... OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3.3.9.0.92.40 ..... SERVICOS DE TERCEIROS - ESTAGIARIOS
3.3.9.0.92.41 ..... CONTRIBUICOES
3.3.9.0.92.42 ..... IPERON - ATIVO
3.3.9.0.92.43 ..... IPERON - INATIVO E PENSIONISTA
3.3.9.0.92.44 ..... LOCACAO DE IMOVEIS
3.3.9.0.92.45 ..... EQUALIZACAO DE PRECOS
3.3.9.0.92.46 ..... INDENIZACOES E DESAPROPRIACOES
3.3.9.0.92.47 ..... AUXILIO-NATALIDADE
3.3.9.0.92.48 ..... MATERIAL DE CONSUMO
3.3.9.0.92.81 ..... SERVICOS BANCARIOS
3.3.9.0.92.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.92.91 ..... SENTENCAS JUDICIARIAS
3.3.9.0.92.93 ..... INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.9.0.92.99 ..... OUTRAS
3.3.9.0.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.9.0.93.01 ..... INDENIZACOES

3.3.9.0.93.02 ..... RESTITUICOES
3.3.9.0.93.03 ..... RESSARCIMENTOS
3.3.9.0.93.04 ..... INDENIZACAO DE TRANSPORTE
3.3.9.0.93.05 ..... AUXILIO SAUDE
3.3.9.0.93.06 ..... AUXILIO MORADIA
3.3.9.0.93.07 ..... AUXILIO FUNERAL
3.3.9.0.93.08 ..... AJUDA DE CUSTO
3.3.9.0.93.09 ..... ATUALIZACAO MONETARIA
3.3.9.0.93.10 ..... AUXILIO EDUCACAO
3.3.9.0.93.11 ..... COMPLEMENTACAO DE RENDA MINIMA-RES.05/2011-PR
3.3.9.0.93.12 ..... AUXILIO ODONTOLOGICO
3.3.9.0.93.90 ..... DESPESA DOS PODERES
3.3.9.0.93.98 ..... RESTOS A PAGAR
3.3.9.0.93.99 ..... DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.9.0.94.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS
3.3.9.0.94.01 ..... INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.9.0.95.00 INDENIZACAO P/EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO
3.3.9.0.95.99 ..... OUTAS INDENIZACOES
3.3.9.0.96.00 RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO
3.3.9.0.96.01 ..... RESSARC.DESP.DE PESSOAL REQUISITADO - UNIAO
3.3.9.0.96.02 ..... RESSARCIM.DESP.PESSOAL REQUISITADO-MUNICIPIOS
3.3.9.0.96.03 ..... RESSARC.DESP.PESS. REQUIS.EMPRES. EST. ESTAD
3.3.9.0.96.99 ..... OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADOS
3.3.9.0.99.00 A CLASSIFICAR
3.3.9.1.00.00 APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT
3.3.9.1.20.00 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3.3.9.1.20.01 ..... AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3.3.9.1.30.17 ..... Material de TIC (consumo)
3.3.9.1.35.04 ..... Consultoria em tecnologia da informação e comunica
3.3.9.1.37.00 LOCACAO DE MAO DE OBRA
3.3.9.1.37.01 ..... LOCACAO DE MAO DE OBRA LIMPEZA
3.3.9.1.37.02 ..... LOCACAO DE MAO DE OBRA HIGIENE
3.3.9.1.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.9.1.39.01 ..... PUBLICACAO NO DIARIO DA JUSTICA
3.3.9.1.39.02 ..... SERVICOS DE MAO DE OBRA DOS APENADOS
3.3.9.1.39.03 ..... SERVICOS DE CONCURSOS E TREINAMENTO
3.3.9.1.39.04 ..... SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA
3.3.9.1.39.05 ..... MULTAS DE TRÂNSITO
3.3.9.1.39.06 ..... MULTAS PREVISTA NA LESGIL SANIT
3.3.9.1.39.10 ..... LOCAÇÃO DE IMOVEIS
3.3.9.1.40.01 ..... Locação de equipamentos de TIC - ativos de rede
3.3.9.1.40.02 ..... Locação de equipamentos de TIC - computadores
3.3.9.1.40.03 ..... Locação de equipamentos de TIC servidores/storage
3.3.9.1.40.04 ..... Locação de equipamentos de TIC - impressoras
3.3.9.1.40.05 ..... Locação de equipamentos de TIC - telefonia
3.3.9.1.40.06 ..... Locação de softwares
3.3.9.1.40.07 ..... Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação soft
3.3.9.1.40.08 ..... Desenvolvimento de software
3.3.9.1.40.09 ..... Hospedagens de sistemas

3.3.9.1.40.10	.....	Suporte a usuários de TIC
3.3.9.1.40.11	.....	Suporte de infraestrutura de TIC
3.3.9.1.40.12	.....	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC
3.3.9.1.40.13	.....	Comunicação de dados e redes em geral
3.3.9.1.40.14	.....	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de
3.3.9.1.40.15	.....	Digitalização/indexação de documentos
3.3.9.1.40.16	.....	Outsourcing de impressão
3.3.9.1.40.17	.....	Computação em nuvem - infraestrutura como serviço
3.3.9.1.40.18	.....	Computação em nuvem - plataforma como serviço (PAA
3.3.9.1.40.19	.....	Computação em nuvem - software como serviço (SAAS)
3.3.9.1.40.20	.....	Treinamento/capacitação em TIC
3.3.9.1.40.21	.....	Serviços técnicos profissionais de TIC
3.3.9.1.40.22	.....	Instalação de Equipamentos de TIC
3.3.9.1.40.23	.....	Emissão de Certificados Digitais
3.3.9.1.40.99	.....	Outros serviços de TIC
3.3.9.1.41.00	CONTRIBUICOES	
3.3.9.1.41.01	.....	CONTRIBUICOES P/MANUT.DE ENTID.PUBLIC.OU PRIV
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
3.3.9.1.47.01	.....	TAXAS DO DETRAN, BOMBEIRO ETC.
3.3.9.1.47.02	.....	TAXAS DO DIARIO DA JUSTICA
3.3.9.1.81.00	TRANSFERENCIA VOLUNTARIA	
3.3.9.1.81.01	.....	TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE ICMS
3.3.9.1.81.02	.....	TRANSF.TAXAS DE SERV.DETRAN P/C.UNICA TES.EST
3.3.9.1.92.00	APLC.DIR.DEC.OP.CRED.ENTR.ORG.FND.ENT.EX.ANT.	
3.3.9.1.92.02	.....	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DOS APENADOS_EX. ANTE
3.3.9.1.92.05	.....	RESSARCIMENTOS
3.3.9.1.92.14	.....	MULTAS
3.3.9.1.92.39	.....	MULTAS DE TRANSITO
3.3.9.1.92.47	.....	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.9.1.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.9.1.93.01	.....	INDENIZAÇÕES
3.3.9.1.93.02	.....	RESTITUIÇÕES
3.3.9.1.93.03	.....	RESSARCIMENTOS
3.3.9.1.96.00	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	
3.3.9.1.96.01	.....	RESSAR.DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO -ESTADO
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	
4.4.2.0.41.00	CONTRIBUICOES	
4.4.2.0.41.01	.....	CONTRIBUICOES A UNIAO
4.4.2.0.42.00	AUXILIOS	
4.4.2.0.42.01	.....	AUXILIOS POR CONVENIOS
4.4.2.0.42.02	.....	INST.DE CARATER ASSSIT.E CULTURAL
4.4.2.0.42.99	.....	DESPESA DOS PODERES
4.4.2.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
4.4.2.0.51.01	.....	DESAPROPRIACOES
4.4.2.0.51.02	.....	REAJUSTAMENTO DE OBRA CONTRATADA
4.4.2.0.51.03	.....	AMPLIACAO,RECONSTRUCAO,RESTAURACAO, MODIFIC.
4.4.2.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

4.4.2.0.52.02 ..... AERONAVES
4.4.2.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
4.4.2.0.92.01 ..... AUXILIOS
4.4.2.0.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
4.4.2.0.93.01 ..... INDENIZACOES
4.4.2.0.93.02 ..... RESTITUICOES
4.4.2.0.93.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.2.2.04.10 ..... CONTRIBUICOES
4.4.3.0.00.00 TRANSFERENCIAS A ESTADO E DISTRITO FEDERAL
4.4.3.0.20.00 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
4.4.3.0.20.01 ..... ACRE
4.4.3.0.51.00 OBRAS E INSTALACOES
4.4.3.0.51.02 ..... ALAGOAS
4.4.3.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.3.0.52.01 ..... TESTE
4.4.3.0.52.02 ..... ALAGOAS
4.4.4.0.00.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS
4.4.4.0.41.00 CONTRIBUICOES
4.4.4.0.41.01 ..... CONTRIBUICOES A MUNICIPIOS
4.4.4.0.41.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.4.0.41.99 ..... OUTRAS TRANSFERENCIAS A MUNICIPIO
4.4.4.0.42.00 AUXILIOS
4.4.4.0.42.01 ..... TRANSFERENCIAS POR CONVENIOS
4.4.4.0.42.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.4.0.42.99 ..... OUTROS AUXILIOS
4.4.4.0.51.00 OBRAS E INSTALACOES
4.4.4.0.51.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.4.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.4.0.52.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.4.0.81.00 DISTRIBUICAO DE RECEITAS
4.4.4.0.81.01 ..... TRANSFERENCIA ATRAVES DE CONVENIO
4.4.4.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
4.4.4.0.92.01 ..... AUXILIOS
4.4.4.0.92.02 ..... TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS
4.4.4.0.93.00 TRANSF. VOLUNTARIAS PARA OS MUNICIPIOS-FITHA
4.4.4.0.93.01 ..... TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS
4.4.4.2.00.00 TRANSF DELEGADAS A MUNICIPIOS
4.4.4.2.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.5.0.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS
4.4.5.0.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
4.4.5.0.41.00 CONTRIBUICOES
4.4.5.0.41.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.5.0.41.99 ..... OUTRAS CONTRIBUICOES
4.4.5.0.42.00 AUXILIOS
4.4.5.0.42.01 ..... TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S/CO
4.4.5.0.42.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.5.0.42.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.5.0.42.99 ..... OUTROS AUXILIOS
4.4.5.0.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

4.4.5.0.43.01 ..... INST. DE CARATER ASSISTENCIAL OU CULTURAL
4.4.5.0.51.00 OBRAS E INSTALACOES
4.4.5.0.51.01 ..... OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.5.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.6.0.00.00 TRANSF.INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVO
4.4.6.0.41.00 CONTRIBUICOES
4.4.6.0.41.01 ..... CONTRIB.A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVO
4.4.6.0.42.00 AUXILIOS
4.4.7.0.00.00 TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOV.NACIONAIS
4.4.7.0.42.00 AUXILIOS
4.4.7.0.42.01 ..... AUXILIOS A INSTIT.MULTIGOV.NACIONAIS
4.4.7.0.42.99 ..... OUTROS AUX.INSTIT.MULTIGOV.NACIONAIS
4.4.8.0.00.00 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR
4.4.8.0.42.00 AUXILIOS
4.4.8.0.42.99 ..... AUXILIOS - INSTITUICAO INSTERNACIONAL
4.4.8.0.51.00 OBRAS E INSTALACOES
4.4.8.0.51.26 ..... UNESCO
4.4.8.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.9.0.00.00 APLICACOES DIRETAS
4.4.9.0.14.00 DIARIAS - CIVIL
4.4.9.0.14.01 ..... DIARIAS NO PAIS
4.4.9.0.14.02 ..... DIARIAS NO EXTERIOR
4.4.9.0.20.00 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
4.4.9.0.20.01 ..... AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
4.4.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
4.4.9.0.30.17 ..... MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
4.4.9.0.30.24 ..... MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS
4.4.9.0.30.25 ..... MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
4.4.9.0.30.44 ..... MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
4.4.9.0.30.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.30.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.30.99 ..... OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
4.4.9.0.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
4.4.9.0.33.01 ..... PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
4.4.9.0.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
4.4.9.0.35.01 ..... CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURIDICA E TECNICA
4.4.9.0.35.02 ..... CONSULTORIA E ASSESSORIA - TECNOLOGIA DA INFO
4.4.9.0.35.04 ..... Consultoria em tecnologia da informação e comunica
4.4.9.0.35.99 ..... OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA
4.4.9.0.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
4.4.9.0.36.01 ..... MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
4.4.9.0.36.02 ..... MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS
4.4.9.0.36.45 ..... Desenvolvimento de software
4.4.9.0.36.46 ..... Aquisição de software
4.4.9.0.36.54 ..... Melhoria, manutenção e suporte de equipamentos de
4.4.9.0.36.57 ..... Serviços técnicos profissionais de TIC
4.4.9.0.37.00 LOCACAO DE MAO DE OBRA
4.4.9.0.37.01 ..... LOCACAO DE SOFTWARE DE BASE
4.4.9.0.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

4.4.9.0.39.16 ..... MANUTENCAO E CONS. DE BENS IMOVEIS
4.4.9.0.39.17 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIP.
4.4.9.0.39.20 ..... MANUT. E CONS. DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NAT.
4.4.9.0.39.96 ..... AQUISICAO DE SOFTWARE DE APLICACO
4.4.9.0.39.97 ..... AQUISICAO DE SOFTWARE DE BASE
4.4.9.0.39.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.39.99 ..... OUTRAS
4.4.9.0.40.00 SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ
4.4.9.0.40.01 ..... DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
4.4.9.0.40.02 ..... AQUISICAO DE SOFTWARE DE APLICACAO
4.4.9.0.40.03 ..... SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC
4.4.9.0.40.04 ..... Melhoria, manutenção e suporte de equipamentos de
4.4.9.0.40.05 ..... Aquisição de software pronto
4.4.9.0.40.06 ..... Aquisição de software sob encomenda ou customizado
4.4.9.0.40.96 ..... Serviços de TIC – pagamento antecipado
4.4.9.0.40.99 ..... OUTROS SERV DE TEC DA INFORM E COMUNIC - PJ
4.4.9.0.42.00 AUXILIOS
4.4.9.0.42.01 ..... AUXILIOS
4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALACOES
4.4.9.0.51.01 ..... DESAPROPRIACOES
4.4.9.0.51.02 ..... REAJUSTAMENTO DE OBRA CONTRATADA
4.4.9.0.51.03 ..... AMPLIACAO, RECONSTRUCAO, RESTAURACAO, MODIFIC
4.4.9.0.51.04 ..... AQUISICAO DE TERRENO
4.4.9.0.51.80 ..... ESTUDOS E PROJETOS
4.4.9.0.51.90 ..... OBRAS EM ANDAMENTOS - DOS PODERES
4.4.9.0.51.91 ..... OBRAS EM ANDAMENTO
4.4.9.0.51.92 ..... INSTALACAO EQUIP/OU MAT. INCORPORAVEIS A IMOV
4.4.9.0.51.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.51.99 ..... OUTRAS
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.9.0.52.02 ..... AERONAVES
4.4.9.0.52.04 ..... APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO
4.4.9.0.52.06 ..... APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
4.4.9.0.52.08 ..... APAR. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPIT
4.4.9.0.52.10 ..... APARELHOS E EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES
4.4.9.0.52.12 ..... APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS.
4.4.9.0.52.14 ..... ARMAMENTOS
4.4.9.0.52.18 ..... COLECOES E MATERIAL BIBLIOGRAFICOS
4.4.9.0.52.19 ..... DISCOTECAS E FILMOTECAS
4.4.9.0.52.20 ..... EMBARCACOES
4.4.9.0.52.22 ..... EQUIPAMENTO DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
4.4.9.0.52.24 ..... EQUIP. DE PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO
4.4.9.0.52.26 ..... INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS
4.4.9.0.52.28 ..... MAQUINAS E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL
4.4.9.0.52.30 ..... MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS
4.4.9.0.52.32 ..... MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS
4.4.9.0.52.33 ..... EQUIP.P/AUDIO , VIDEO E FOTO
4.4.9.0.52.34 ..... MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.9.0.52.35 ..... EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS

4.4.9.0.52.36 ..... MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO
4.4.9.0.52.37 ..... Equipamentos de TIC - ativos de rede
4.4.9.0.52.38 ..... MAQ. FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA
4.4.9.0.52.39 ..... EQUIP E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS
4.4.9.0.52.40 ..... MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC E RODOVIARIOS
4.4.9.0.52.41 ..... Equipamentos de TIC – computadores
4.4.9.0.52.42 ..... MOBILIARIO EM GERAL
4.4.9.0.52.43 ..... Equipamentos de TIC - servidores/storage
4.4.9.0.52.44 ..... OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU
4.4.9.0.52.45 ..... Equipamentos de TIC - impressoras
4.4.9.0.52.46 ..... SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA
4.4.9.0.52.47 ..... Equipamentos de TIC - telefonia
4.4.9.0.52.48 ..... VEICULOS DIVERSOS
4.4.9.0.52.50 ..... VEICULOS FERROVIARIOS
4.4.9.0.52.51 ..... PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS
4.4.9.0.52.52 ..... VEICULOS DE TRACAO MECANICA
4.4.9.0.52.53 ..... VEICULOS DE COMBATE
4.4.9.0.52.54 ..... EQUIPAMENTOS, PECAS E ASSES. AERONAUTICOS
4.4.9.0.52.56 ..... EQUIPAMENTOS, PECAS E ACES DE PROTECAO AO VOO
4.4.9.0.52.57 ..... ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS
4.4.9.0.52.58 ..... EQUIPAMENTO DE MERGULHO E SALVAMENTO
4.4.9.0.52.60 ..... EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS
4.4.9.0.52.83 ..... EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT VIG AMBIENTAL
4.4.9.0.52.89 ..... EQUIP SOB. DE MAQ MOTOR DE NAVIOS DA ESQUADRA
4.4.9.0.52.96 ..... MATERIAL PERMANENTE - REGIME ADIANTAMENTO
4.4.9.0.52.99 ..... OUTROS BENS MOVEIS
4.4.9.0.61.00 AQUISICAO DE IMOVEIS
4.4.9.0.61.01 ..... EDIFICIOS NOVOS
4.4.9.0.61.02 ..... GLEBAS E FAZENDAS
4.4.9.0.61.03 ..... TERRENOS
4.4.9.0.61.06 ..... SALAS E ESCRITORIOS
4.4.9.0.61.07 ..... CASAS E APARTAMENTOS
4.4.9.0.61.08 ..... ARMAZENS E SILOS
4.4.9.0.61.12 ..... AQUIS.DE IMOVEIS P/USO COMUM DO POVO NAO IMOB
4.4.9.0.61.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.61.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.61.99 ..... OUTROS BENS IMOVEIS
4.4.9.0.67.00 DEPOSITOS COMPULSORIOS
4.4.9.0.67.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.67.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.67.99 ..... DIVERSOS DEPOSITOS COMPULSORIOS
4.4.9.0.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO
4.4.9.0.71.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.71.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.71.99 ..... OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA
4.4.9.0.72.00 PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA
4.4.9.0.72.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.72.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.72.99 ..... OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA MOBILIARIA

4.4.9.0.73.00 CORRECAO MONET.E CAMBIAL DA DIV.POR CONTRATO
4.4.9.0.73.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.73.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.73.99 ..... CORRECAO MONETARIA E CAMB.DA DIV.POR CONTRATO
4.4.9.0.74.00 COR.MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA MOBILIARIA
4.4.9.0.74.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.74.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.74.99 ..... CORRECAO MONETARIA E CAMB. DA DIV. MOBILIARIA
4.4.9.0.75.00 CORR.MONET.OPER.DE CRED.POR ANTEC. DA RECEITA
4.4.9.0.75.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.75.99 ..... CORRECAO MONETARIA OP.CRED.POR ANTEC.RECEITA
4.4.9.0.91.00 SENTENCAS JUDICIARIAS
4.4.9.0.91.01 ..... SENTENCAS P/CREDITOS NAO ALIMENTICIOS
4.4.9.0.91.90 ..... SENTENCAS DE OUTROS PODERES
4.4.9.0.91.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.91.99 ..... SENTENCAS DIVERSAS
4.4.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
4.4.9.0.92.52 ..... EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
4.4.9.0.92.61 ..... AQUISICOES DE IMOVEIS
4.4.9.0.92.62 ..... OBRAS E INSTALACOES
4.4.9.0.92.64 ..... AQUIS.DE TITULOS REPRES. DE CAPITAL JA INTEGR
4.4.9.0.92.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.92.99 ..... OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
4.4.9.0.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
4.4.9.0.93.01 ..... INDENIZACOES
4.4.9.0.93.02 ..... RESTITUICOES
4.4.9.0.93.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.93.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.0.93.99 ..... DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES
4.4.9.0.99.00 REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL
4.4.9.0.99.11 ..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
4.4.9.0.99.14 ..... DIARIAS-PESSOAL CIVIL
4.4.9.0.99.16 ..... OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
4.4.9.0.99.30 ..... MATERIAL DE CONSUMO
4.4.9.0.99.36 ..... OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
4.4.9.0.99.39 ..... OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
4.4.9.0.99.52 ..... EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
4.4.9.0.99.61 ..... AQUISICOES DE IMOVEIS
4.4.9.0.99.64 ..... AQUIS.DE TITULOS REPRES.DE CAP.JA INTEGRALIZA
4.4.9.0.99.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.4.9.0.99.92 ..... DESP.REG.EXC.ESPECIAL/DESP.DE EXERC.ANTERIOR
4.4.9.0.99.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.4.9.1.00.00 APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT
4.4.9.1.20.00 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
4.4.9.1.20.01 ..... AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
4.4.9.1.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.5.0.0.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS
4.5.5.0.00.00 TRANSF. A INST. PRIVADA S/ FINS LUCRATIVO
4.5.5.0.42.00 AUXILIOS

4.5.5.0.42.01 ..... AUXILIOS
4.5.5.0.66.00 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO
4.5.5.0.66.01 ..... CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO
4.5.6.7.00.00 EXECUçãO DE CONTRATOS DE PPP.
4.5.6.7.82.00 APORTE DE RECURSOS PARA PPP
4.5.6.7.83.00 DESPESA CAPITAL DECORRENTES DE PPP
4.5.9.0.00.00 APLICACOES DIRETAS
4.5.9.0.61.00 AQUISICAO DE IMOVEIS USADOS
4.5.9.0.61.01 ..... AQUIS.DE IMOVEIS P/USO DA ADM EST/MUN.JA UTIL
4.5.9.0.61.02 ..... AQUIS. DE IMOVEIS P/USO COMUM DO POVO NAO IMO
4.5.9.0.61.03 ..... TERRENOS
4.5.9.0.61.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.5.9.0.61.99 ..... OUTRAS AQUISICOES DE IMOVEIS
4.5.9.0.62.00 AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA
4.5.9.0.62.01 ..... BENS IMOVEL PARA REVENDA
4.5.9.0.62.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.5.9.0.62.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.5.9.0.62.99 ..... OUTROS BENS PARA REVENDA
4.5.9.0.63.00 AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO
4.5.9.0.63.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.5.9.0.63.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.5.9.0.63.99 ..... DIVERSAS AQUISICOES DE TITULOS DE CREDITO
4.5.9.0.64.00 AQUISICAO TIT.REPRES.DE CAP.JA INTEGRALIZADO
4.5.9.0.64.19 ..... AQUIS DE TITUL.REPRES.DE CAP.JA INTEG.(TELPE)
4.5.9.0.64.40 ..... CONC.DE DIREITO DE USO(LINHA TELEFONICA)
4.5.9.0.64.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.5.9.0.64.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.5.9.0.64.99 ..... OUTROS BENS INTANGIVEIS
4.5.9.0.65.00 CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
4.5.9.0.65.01 ..... PARTIC. CONST. CAPITAL DE EMPRESAS
4.5.9.0.65.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.5.9.0.65.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.5.9.0.65.99 ..... OUTRAS EMPRESAS
4.5.9.0.66.00 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS
4.5.9.0.66.01 ..... EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
4.5.9.0.66.02 ..... FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
4.5.9.0.66.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.5.9.0.66.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.5.9.0.66.99 ..... OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
4.5.9.0.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.5.9.0.71.01 ..... PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.5.9.0.91.00 SENTENCAS JUDICIARIAS
4.5.9.0.91.01 ..... SENTENCAS P/CREDITOS NAO ALIMENTICIOS
4.5.9.0.91.90 ..... SENTENCAS DE OUTROS PODERES
4.5.9.0.91.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.5.9.1.00.00 AQUISICOES D IMOVEIS
4.5.9.1.61.00 AQUISICOES DE IMOVEIS
4.5.9.1.61.01 ..... EDIFICIOS
4.5.9.1.61.03 ..... TERRENOS

4.5.9.1.61.06 ..... SALAS E ESCRITORIOS
4.5.9.1.61.99 ..... OUTROS BENS IMOVEIS
4.6.0.0.00.00 AMORTIZACAO DE DIVIDA
4.6.2.0.00.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO
4.6.2.0.42.00 AUXILIOS
4.6.2.0.42.01 ..... AUXILIOS A EMPRESAS PUBLICAS
4.6.2.0.42.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.6.9.0.00.00 APLICACOES DIRETAS
4.6.9.0.65.00 CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESA
4.6.9.0.65.01 ..... CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRE
4.6.9.0.65.99 ..... OUTRAS CONSTIT.E AUM.DE CAPITAL
4.6.9.0.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO
4.6.9.0.71.01 AMORTIZACAO DA DIVIDA POR CONTRATO
4.6.9.0.71.02 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRAIDA COM GOVERNOS
4.6.9.0.71.05 ..... CT0270080 - PAC I - PORTO VELHO
4.6.9.0.71.06 ..... CT27081- PEF - I
4.6.9.0.71.07 ..... CT0270084 - PEF II
4.6.9.0.71.08 ..... CT0270085 - PIDISE
4.6.9.0.71.09 ..... CT0270086 PROINVEST
4.6.9.0.71.10 ..... CT0270096 - PAC II
4.6.9.0.71.11 ..... CT0270087 - PROFISCO I
4.6.9.0.71.12 ..... CT0270090 - IPERON 02713/2013
4.6.9.0.71.13 ..... CT0270092 - IPERON 02756/2013
4.6.9.0.71.14 ..... CT0270094 - IPERON 02757/2013
4.6.9.0.71.41 ..... CT0270097 - IPERON 805/2014
4.6.9.0.71.51 ..... CT0270098 - IPERON 0804/2014
4.6.9.0.71.52 ..... CT0270101 - IPERON 0751/2016
4.6.9.0.71.53 ..... CT0270059 - DIV ALE JUNTO AO IPERON
4.6.9.0.71.60 ..... CT0270109 - PERT/CDHUR DEV PREVID
4.6.9.0.71.61 ..... CT0270106 - PERT/CEPRORD PREV
4.6.9.0.71.62 ..... CT0270103 - EMATER PREVIDENCIA
4.6.9.0.71.63 ..... CT0270006 - LEI 8727 - COHAB
4.6.9.0.71.64 ..... CT0270008 - LEI 8727 - BERON
4.6.9.0.71.65 ..... CT0270088 - BERON REFIS
4.6.9.0.71.66 ..... CT0270089 - CEPRORD REFIS
4.6.9.0.71.67 ..... CT0270108 - PERT/CEPROD DEMAIS DEB.
4.6.9.0.71.68 ..... CT0270110 - PERT/BERON DEMAIS DEV
4.6.9.0.71.69 ..... CT0270010 - BERON - LEI 9496/97
4.6.9.0.71.70 ..... CT0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS
4.6.9.0.71.71 ..... CT0270105 EMATER/INDENIZACOES CLT /PGFN
4.6.9.0.71.72 ..... CT0027102 - PASEP PARCELAMENTO (PERT)
4.6.9.0.71.73 ..... CT270101 IPERON 00751/2016 CT101
4.6.9.0.71.74 ..... CT270113 PERT/FGTS BERON PARC. UNICA
4.6.9.0.71.75 ..... PERT/FGTS CDHUR PAR. UNICA
4.6.9.0.71.76 ..... CT270115 LEI 13.496 - PERT FGTS
4.6.9.0.71.77 ..... CT0270116 MULTA-FGTS EMATER
4.6.9.0.71.78 ..... CT0270117 BERON REFIS D.DEBIT
4.6.9.0.71.90 ..... DESPESA DOS PODERES
4.6.9.0.71.98 ..... RESTOS A PAGAR

4.6.9.0.71.99 ..... OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA
4.6.9.0.72.00 PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA
4.6.9.0.72.01 ..... RESGATE DA DIVIDA MOBILIARIA
4.6.9.0.72.98 ..... RESTOS A PAGR
4.6.9.0.73.00 COORECAO MONET.E CAMBIAL DA DIV. POR CONTRATO
4.6.9.0.73.01 ..... CORRECAO MONET. E CAMB.DA DIVIDA P/CONTRATO
4.6.9.0.73.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.6.9.0.74.00 CORRECAO MONET. CAMB. DA DIVIDA MOBILIARIA
4.6.9.0.74.01 ..... CORRECAO MONET. CAMB DA DIVIDA MOBILIARIA
4.6.9.0.74.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.6.9.0.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
4.6.9.0.91.01 ..... SENTENCAS JUDICIAIS
4.6.9.0.91.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.6.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
4.6.9.0.92.01 ..... DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
4.6.9.0.92.98 ..... RESTOS A PAGAR
4.9.0.0.00.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
9.0.0.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.0.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.9.9.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.9.9.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.9.9.99.99 ..... RESERVA DE CONTINGENCIA

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2018 REFERENCIA : DEZEMBRO.
CLASSIFICACAO FUNCIONAL-PROGRAMATICA: CODIGO E ESTRUTURA ANEXO 05 DA LEI 4.320/64 01/03/2019 FOLHA: 1

CODIGO	DESCRICAO	CODIGO	DESCRICAO	CODIGO	DESCRICAO
01	LEGISLATIVA				
		031	ACAO LEGISLATIVA		
				1027	ACAO PARLAMENTAR.
		032	CONTROLE EXTERNO		
				1035	GESTAO DAS ACOES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO
		122	ADMINISTRACAO GERAL		
				0000	OPERACOES ESPECIAIS
				1020	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGIS LATIVO
				1220	GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI
				1227	ESCOLA DO LEGISLATIVO
				1265	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV AS DO TRIBUNAL DE CONTAS
				2013	MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO
		126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
				1264	GESTAO DAS ACOES DE TECNOLOGIA DA I NFORMACAO E COMUNICACAO
				2013	MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO
		128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		
				1227	ESCOLA DO LEGISLATIVO
				1266	GESTAO DAS ACOES DE CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DO CAPITA
				2013	MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO
02	JUDICIARIA				
		061	ACAO JUDICIARIA		
				2066	JUDICIARIO EFETIVO
		122	ADMINISTRACAO GERAL		
				2062	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL
				2063	VALORIZACAO E HUMANIZACAO DA GESTAO DE PESSOAS
				2065	APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO
				2066	JUDICIARIO EFETIVO
				2067	FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI ARIA
		126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
				2064	INFRAESTRUTURA E GOVERNANCA DE TIC
		128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		

			2062	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL
	131	COMUNICACAO SOCIAL		
			2067	FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICIARIA
	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
			0000	OPERACOES ESPECIAIS
03	ESSENCIAL A JUSTICA			
	091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA		
			1001	DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DOS CIDADAOS
	122	ADMINISTRACAO GERAL		
			1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO DE RON
			2043	GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PUBLICA
			2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE
	126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
			1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO DE RON
			2043	GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PUBLICA
			2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE
			2236	RONDONIA SEGURA
	128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		
			1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO DE RON
			2043	GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PUBLICA
			2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE
	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE		
			2019	ATENDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
	363	ENSINO PROFISSIONAL		
			2236	RONDONIA SEGURA
	421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		
			1129	PROGRAMA DE REFORCO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA INFRAESTR
			1242	MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA PRISIONAL
	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D		
			2043	GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PUBLICA
			2045	ASSISTENCIA JURIDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA
			2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE

		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
				0000 OPERACOES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
		092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDIC	
				1096 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISICA DA PGE/RO
				1210 REPRESENTACAO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDONIA
		121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	
				2041 GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLICAS
		122	ADMINISTRACAO GERAL	
				1015 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
				1022 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA LEITEIRA DE RONDONIA
				1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIOECONOM
				1220 GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI
				1228 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
				1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGISTICA
				1254 CONSTRUINDO UMA NOVA RONDONIA
				1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
				1277 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
				2012 FISCALIZACAO E REGULACAO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS
				2013 MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO
				2036 GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
				2041 GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLICAS
				2049 RONDONIA ACOLHE
				2051 RONDONIA COMPETITIVA
				2071 PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL
		123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
				1015 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
				1221 EQUILIBRIO FISCAL
				1277 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
				2051 RONDONIA COMPETITIVA
		124	CONTROLE INTERNO	
				2036 GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
		126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
				1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIOECONOM
				1277 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA

			2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLICAS
	128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		
			1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
			1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIOECONOM
			1228	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
			1232	PROTECAO AMBIENTAL
			1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		
			1221	EQUILIBRIO FISCAL
	131	COMUNICACAO SOCIAL		
			1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
			2071	PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL
	331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO		
			1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
			2051	RONDONIA COMPETITIVA
	605	ABASTECIMENTO		
			1243	DEFESA CONTRA SINISTRO
	784	TRANSPORTE HIDROVIARIO		
			2051	RONDONIA COMPETITIVA
	845	TRANSFERENCIAS		
			1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
06	SEGURANCA PUBLICA			
	122	ADMINISTRACAO GERAL		
			1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIOECONOM
			1243	DEFESA CONTRA SINISTRO
			2020	SEGURANCA E CIDADANIA
			2236	RONDONIA SEGURA
	128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		
			2020	SEGURANCA E CIDADANIA
			2236	RONDONIA SEGURA
	181	POLICIAMENTO		
			1002	EDUCACAO E SEGURANCA NO TRANSITO
			1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
			2020	SEGURANCA E CIDADANIA
			2236	RONDONIA SEGURA
	182	DEFESA CIVIL		
			1243	DEFESA CONTRA SINISTRO
			2236	RONDONIA SEGURA
	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI		
			2020	SEGURANCA E CIDADANIA
			2236	RONDONIA SEGURA

		421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	
				2020 SEGURANCA E CIDADANIA
				2236 RONDONIA SEGURA
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
		122	ADMINISTRACAO GERAL	
				1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIOECONOM
				1291 FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREIT
				1292 PROGRAMA MORADA NOVA
		243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE	
				1294 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANC
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
				1015 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
				1121 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA
				1290 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
				1291 FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREIT
				1292 PROGRAMA MORADA NOVA
				1293 CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
				2072 PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
		303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
				2039 DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE PREVENCAO AS DROGAS
		481	HABITACAO RURAL	
				1292 PROGRAMA MORADA NOVA
		482	HABITACAO URBANA	
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
		122	ADMINISTRACAO GERAL	
				1015 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
				1277 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
		126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
		272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
				1019 PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA
10	SAUDE			
		122	ADMINISTRACAO GERAL	
				1015 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
				1093 GESTAO DA POLITICA DE SAUDE
				1246 ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA
				1275 EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE
				2034 GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
				2070 INVESTIMENTOS EM SAUDE

		126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
				1015 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
		128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
				1275 EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE
				2023 VIGILANCIA EM SAUDE
		301	ATENCAO BASICA	
				1093 GESTAO DA POLITICA DE SAUDE
				1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIOECONOM
				2068 FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	
				1246 ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA
				2034 GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
				2069 ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS
		303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
		304	VIGILANCIA SANITARIA	
				2023 VIGILANCIA EM SAUDE
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
		843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
				0000 OPERACOES ESPECIAIS
11	TRABALHO			
		421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	
				1242 MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA PRISIONAL
12	EDUCACAO			
		122	ADMINISTRACAO GERAL	
				1015 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
				1063 EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
		126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
				1076 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO
		128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
				1277 MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
		131	COMUNICACAO SOCIAL	
				1015 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL	
				1076 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO
				1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO BASICA
		362	ENSINO MEDIO	
				1015 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
				1076 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO
				1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO BASICA
		363	ENSINO PROFISSIONAL	

			1063	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
			1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO
			1101	FORTALECIMENTO DAS MODALIDADES TEMA TICAS ESPECIAIS
			1242	MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P RISIONAL
			2236	RONDONIA SEGURA
		366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
			1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO
			1101	FORTALECIMENTO DAS MODALIDADES TEMA TICAS ESPECIAIS
			1269	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO B ASICA
		367	EDUCACAO ESPECIAL	
			1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO
			1101	FORTALECIMENTO DAS MODALIDADES TEMA TICAS ESPECIAIS
		368	EDUCACAO BASICA	
			1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO
			1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO
			1095	FORTALECER A EDUCACAO FISICA DESPOR TO E CULTURA ESCOLAR
			1101	FORTALECIMENTO DAS MODALIDADES TEMA TICAS ESPECIAIS
			1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN TO E INCLUSAO SOCIOECONOM
			1214	FORTALECIMENTO DA GESTAO E DO DESEM PENHO EDUCACIONAL
			1269	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO B ASICA
			1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA
		843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
			0000	OPERACOES ESPECIAIS
13	CULTURA			
		122	ADMINISTRACAO GERAL	
			1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC UTIVO
		366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
			1064	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE
		392	DIFUSAO CULTURAL	
			1132	DESENVOLVIMENTO DO PATRIMONIO CULTU RAL
			1215	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
		422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	
			1064	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE
14	DIREITOS DA CIDADANIA			
			1130	RECOMECAR
			1131	PUBLICIDADE PREVENTIVA

			2049	RONDONIA ACOLHE
15	URBANISMO			
	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
			1254	CONSTRUINDO UMA NOVA RONDONIA
	572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGEN		
17	SANEAMENTO			
	511	SANEAMENTO BASICO RURAL		
			2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI CAS
	512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
			2050	GESTAO DO PAC E OBRAS DE SANEAMENTO
18	GESTAO AMBIENTAL			
	122	ADMINISTRACAO GERAL		
			1232	PROTECAO AMBIENTAL
	125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		
			1075	GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
			1232	PROTECAO AMBIENTAL
			1235	GESTAO DE RECURSOS NATURAIS.
	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
			1075	GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
			1232	PROTECAO AMBIENTAL
	542	CONTROLE AMBIENTAL		
			1075	GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
			1232	PROTECAO AMBIENTAL
			1235	GESTAO DE RECURSOS NATURAIS.
			2018	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAV EL
19	CIENCIA E TECNOLOGIA			
	122	ADMINISTRACAO GERAL		
			1119	C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL VIMENTO
	572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGEN		
	573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO		
			1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN TO E INCLUSAO SOCIOECONOM
			2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI CAS
20	AGRICULTURA			
	061	ACAO JUDICIARIA		
			1243	DEFESA CONTRA SINISTRO
	122	ADMINISTRACAO GERAL		
			1224	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC UARIA
			2024	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL IAR
	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		

			2055	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODUCAO AGROINDUSTRIAL - PROV
	482	HABITACAO URBANA		
			1244	PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - TITULO JA
			2051	RONDONIA COMPETITIVA
	543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		
			1021	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUARIA
	605	ABASTECIMENTO		
			1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIOECONOM
			2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
	606	EXTENSAO RURAL		
			1241	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO FUNDIARIO
			2024	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
	608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		
			1021	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUARIA
			1022	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA LEITEIRA DE RONDONIA
			1024	DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA
			1202	AGROECOLOGIA E PRODUCAO ORGANICA
			2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
			2053	CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA
	609	DEFESA AGROPECUARIA		
			1223	PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
			1224	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA
	661	PROMOCAO INDUSTRIAL		
			2055	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODUCAO AGROINDUSTRIAL - PROV
	692	COMERCIALIZACAO		
			2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
			2055	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODUCAO AGROINDUSTRIAL - PROV
21	ORGANIZACAO AGRARIA			
	631	REFORMA AGRARIA		
			1234	REGULARIZA RONDONIA
			1241	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO FUNDIARIO
22	INDUSTRIA			

		662	PRODUCAO INDUSTRIAL	
				2051 RONDONIA COMPETITIVA
23	COMERCIO E SERVICOS			
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
				1291 FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREIT
		693	COMERCIO EXTERIOR	
				2051 RONDONIA COMPETITIVA
		694	SERVICOS FINANCEIROS	
		695	TURISMO	
				1128 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIOECONOM
				1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
26	TRANSPORTE			
		452	SERVICOS URBANOS	
				2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
		781	TRANSPORTE AEREO	
				1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGISTICA
		782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
				1129 PROGRAMA DE REFORCO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA INFRAESTR
				1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGISTICA
27	DESPORTO E LAZER			
		811	DESPORTO DE RENDIMENTO	
				1216 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER
		812	DESPORTO COMUNITARIO	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
		843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
				0000 OPERACOES ESPECIAIS
		845	TRANSFERENCIAS	
				1015 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
				2051 RONDONIA COMPETITIVA
		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
				0000 OPERACOES ESPECIAIS
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
		999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
				1015 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORCAMENTARIA POR FUNCOES,SUBFUNCOES E PROGRAMAS — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1

ORGAO 01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
UO 01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	34.767.960,07	207.371.156,59	1.544.657,25	243.683.773,91
01.031	ACAO LEGISLATIVA		5.336.077,70		5.336.077,70
01.031.1027	ACAO PARLAMENTAR.		5.336.077,70		5.336.077,70
01.122	ADMINISTRACAO GERAL	31.769.352,64	199.839.500,06	1.544.657,25	233.153.509,95
01.122.0000	OPERACOES ESPECIAIS			1.544.657,25	1.544.657,25
01.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGIS	2.074.950,00	199.252.513,30		201.327.463,30
01.122.1227	ESCOLA DO LEGISLATIVO		586.986,76		586.986,76
01.122.2013	MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO	29.694.402,64			29.694.402,64
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.998.607,43			2.998.607,43
01.126.2013	MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO	2.998.607,43			2.998.607,43
01.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		2.195.578,83		2.195.578,83
01.128.2013	MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO		2.195.578,83		2.195.578,83
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.025.180,47	1.025.180,47
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			1.025.180,47	1.025.180,47
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS			1.025.180,47	1.025.180,47
	TOTAL DA U.O.	34.767.960,07	207.371.156,59	2.569.837,72	244.708.954,38

ORGAO 02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA
UO 02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	4.899.708,63	107.509.863,71		112.409.572,34
01.032	CONTROLE EXTERNO		753.664,56		753.664,56
01.032.1035	GESTAO DAS ACOES INSTITUCIONAIS DE		753.664,56		753.664,56
01.122	ADMINISTRACAO GERAL	969.538,29	100.254.366,39		101.223.904,68
01.122.1265	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV	969.538,29	100.254.366,39		101.223.904,68
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.930.170,34	2.097.889,08		6.028.059,42
01.126.1264	GESTAO DAS ACOES DE TECNOLOGIA DA I	3.930.170,34	2.097.889,08		6.028.059,42
01.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		4.403.943,68		4.403.943,68
01.128.1266	GESTAO DAS ACOES DE CAPACITACAO E		4.403.943,68		4.403.943,68
09	PREVIDENCIA SOCIAL		19.079.628,52		19.079.628,52
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		19.079.628,52		19.079.628,52
09.272.1019	PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA		19.079.628,52		19.079.628,52
	TOTAL DA U.O.	4.899.708,63	126.589.492,23		131.489.200,86

ORGAO 02.011 FDI/TC
UO 02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO	TOTAL

01	LEGISLATIVA		1.578.484,99		1.578.484,99
01.122	ADMINISTRACAO GERAL		1.578.484,99		1.578.484,99
01.122.1220	GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		1.578.484,99		1.578.484,99
	TOTAL DA U.O.		1.578.484,99		1.578.484,99

ORGAO 03.001 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA
UO 03.001 TRIBUNAL DE JUSTICA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02	JUDICIARIA		556.415.421,43	93.558.281,42	649.973.702,85
02.122	ADMINISTRACAO GERAL		556.415.421,43		556.415.421,43
02.122.2063	VALORIZACAO E HUMANIZACAO DA GESTAO		547.817.242,90		547.817.242,90
02.122.2066	JUDICIARIO EFETIVO		3.085.372,91		3.085.372,91
02.122.2067	FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI		5.512.805,62		5.512.805,62
02.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			93.558.281,42	93.558.281,42
02.846.0000	OPERACOES ESPECIAIS			93.558.281,42	93.558.281,42
09	PREVIDENCIA SOCIAL		91.950.520,06		91.950.520,06
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		91.950.520,06		91.950.520,06
09.272.1019	PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA		91.950.520,06		91.950.520,06
	TOTAL DA U.O.		648.365.941,49	93.558.281,42	741.924.222,91

ORGAO 03.011 FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS
UO 03.011 FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02	JUDICIARIA	35.995.614,82	60.015.350,89	130.978,13	96.141.943,84
02.061	ACAO JUDICIARIA	1.615.799,02	3.874.314,51		5.490.113,53
02.061.2066	JUDICIARIO EFETIVO	1.615.799,02	3.874.314,51		5.490.113,53
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	22.186.471,62	40.511.281,46		62.697.753,08
02.122.2062	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL		953.564,21		953.564,21
02.122.2063	VALORIZACAO E HUMANIZACAO DA GESTAO	1.646.984,40			1.646.984,40
02.122.2065	APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO	17.131.411,29	10.531.280,82		27.662.692,11
02.122.2067	FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI	3.408.075,93	29.026.436,43		32.434.512,36
02.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.225.373,59	15.629.754,92		21.855.128,51
02.126.2064	INFRAESTRUTURA E GOVERNANCA DE TIC	6.225.373,59	15.629.754,92		21.855.128,51
02.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.742.101,56			5.742.101,56
02.128.2062	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	5.742.101,56			5.742.101,56
02.131	COMUNICACAO SOCIAL	225.869,03			225.869,03
02.131.2067	FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI	225.869,03			225.869,03
02.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			130.978,13	130.978,13
02.846.0000	OPERACOES ESPECIAIS			130.978,13	130.978,13

	TOTAL DA U.O.	35.995.614,82	60.015.350,89	130.978,13	96.141.943,84

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORCAMENTARIA POR FUNCOES,SUBFUNCOES E PROGRAMAS — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 3

ORGAO 11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
UO 11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		42.248.892,88		42.248.892,88
04.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDIC		3.192,00		3.192,00
04.092.1210	REPRESENTACAO JUDICIAL E CONSULTORI		3.192,00		3.192,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		42.245.700,88		42.245.700,88
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		42.245.700,88		42.245.700,88
	TOTAL DA U.O.		42.248.892,88		42.248.892,88

ORGAO 11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
UO 11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		1.494.922,65		1.494.922,65
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		1.494.922,65		1.494.922,65
04.122.1263	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		1.494.922,65		1.494.922,65
23	COMERCIO E SERVICOS		610.515,73		610.515,73
23.695	TURISMO		610.515,73		610.515,73
23.695.1263	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		610.515,73		610.515,73
	TOTAL DA U.O.		2.105.438,38		2.105.438,38

ORGAO 11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
UO 11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		5.642.814,35		5.642.814,35
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		5.566.709,35		5.566.709,35
04.122.2036	GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER		5.566.709,35		5.566.709,35
04.124	CONTROLE INTERNO		76.105,00		76.105,00
04.124.2036	GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER		76.105,00		76.105,00
	TOTAL DA U.O.		5.642.814,35		5.642.814,35

ORGAO 11.006 SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA
UO 11.006 SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO	TOTAL

				ESPECIAL	
04	ADMINISTRACAO		526.767,80	170.000,00	696.767,80

04.122	ADMINISTRACAO GERAL		526.767,80		526.767,80
04.122.2051	RONDONIA COMPETITIVA		526.767,80		526.767,80
04.845	TRANSFERENCIAS			170.000,00	170.000,00
04.845.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC			170.000,00	170.000,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA		44.999,99		44.999,99
21.631	REFORMA AGRARIA		44.999,99		44.999,99
21.631.1234	REGULARIZA RONDONIA		44.999,99		44.999,99
22	INDUSTRIA	312.500,00			312.500,00
22.662	PRODUCAO INDUSTRIAL	312.500,00			312.500,00
22.662.2051	RONDONIA COMPETITIVA	312.500,00			312.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.000.000,00	1.000.000,00
28.845	TRANSFERENCIAS			1.000.000,00	1.000.000,00
28.845.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC			1.000.000,00	1.000.000,00
	TOTAL DA U.O.	312.500,00	571.767,79	1.170.000,00	2.054.267,79

ORGAO 11.007 ESTADO PARA RESULTADO - EPR
UO 11.007 ESTADO PARA RESULTADO - EPR

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		17.390.002,71		17.390.002,71
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		12.592.975,67		12.592.975,67
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		12.592.975,67		12.592.975,67
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		4.797.027,04		4.797.027,04
04.126.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI		4.797.027,04		4.797.027,04
08	ASSISTENCIA SOCIAL		796.391,59		796.391,59
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		796.391,59		796.391,59
08.244.1121	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		796.391,59		796.391,59
23	COMERCIO E SERVICOS		3.100.000,00		3.100.000,00
23.694	SERVICOS FINANCEIROS		3.100.000,00		3.100.000,00
23.694.2051	RONDONIA COMPETITIVA		3.100.000,00		3.100.000,00
	TOTAL DA U.O.		21.286.394,30		21.286.394,30

ORGAO 11.009 SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST.
UO 11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		85.886.146,54		85.886.146,54
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		85.659.379,30		85.659.379,30
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		71.029.602,36		71.029.602,36

04.122.2071	PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL		14.629.776,94		14.629.776,94
04.131	COMUNICACAO SOCIAL		226.767,24		226.767,24
04.131.2071	PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL		226.767,24		226.767,24
17	SANEAMENTO	73.563.984,68			73.563.984,68
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	73.563.984,68			73.563.984,68
17.512.2050	GESTAO DO PAC E OBRAS DE SANEAMENTO	73.563.984,68			73.563.984,68

	TOTAL DA U.O.	73.563.984,68	85.886.146,54		159.450.131,22

ORGAO 11.010 FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO
UO 11.010 FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		4.770.697,65		4.770.697,65
04.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDIC		4.359.031,93		4.359.031,93
04.092.1096	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISICA		4.359.031,93		4.359.031,93
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		411.665,72		411.665,72
04.122.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		411.665,72		411.665,72
	TOTAL DA U.O.		4.770.697,65		4.770.697,65

ORGAO 11.013 FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO
UO 11.013 FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	1.928.781,64			1.928.781,64
04.784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	1.928.781,64			1.928.781,64
04.784.2051	RONDONIA COMPETITIVA	1.928.781,64			1.928.781,64
23	COMERCIO E SERVICOS		11.917.962,52		11.917.962,52
23.694	SERVICOS FINANCEIROS		11.917.962,52		11.917.962,52
23.694.2051	RONDONIA COMPETITIVA		11.917.962,52		11.917.962,52
	TOTAL DA U.O.	1.928.781,64	11.917.962,52		13.846.744,16

ORGAO 11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
UO 11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	2.225.152,37	7.329.973,88	84.998,26	9.640.124,51
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.225.152,37	7.307.733,88		9.532.886,25
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC	375.914,99	7.307.733,88		7.683.648,87
04.122.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	1.849.237,38			1.849.237,38
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		22.240,00		22.240,00

04.128.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		22.240,00		22.240,00
04.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO			84.998,26	84.998,26
04.331.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC			84.998,26	84.998,26
	TOTAL DA U.O.	2.225.152,37	7.329.973,88	84.998,26	9.640.124,51

ORGAO 11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
UO 11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	161.063,76	3.354.155,29		3.515.219,05
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2.843.478,11		2.843.478,11
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		2.843.478,11		2.843.478,11
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		510.677,18		510.677,18
04.123.2051	RONDONIA COMPETITIVA		510.677,18		510.677,18
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	161.063,76			161.063,76
04.451.2051	RONDONIA COMPETITIVA	161.063,76			161.063,76
	TOTAL DA U.O.	161.063,76	3.354.155,29		3.515.219,05

ORGAO 11.025 DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI
UO 11.025 DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		84.102.928,58	64.470.714,68	148.573.643,26
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		84.102.928,58	64.470.714,68	148.573.643,26
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		84.102.928,58		84.102.928,58
04.122.1249	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D			64.470.714,68	64.470.714,68
15	URBANISMO	13.997.804,73			13.997.804,73
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.997.804,73			13.997.804,73
15.451.1254	CONSTRUINDO UMA NOVA RONDONIA	13.997.804,73			13.997.804,73
26	TRANSPORTE	57.570.491,33	11.020.935,35		68.591.426,68
26.452	SERVICOS URBANOS	15.383.166,22			15.383.166,22
26.452.2057	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA U	15.383.166,22			15.383.166,22
26.781	TRANSPORTE AEREO	8.009.299,61			8.009.299,61
26.781.1249	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D	8.009.299,61			8.009.299,61
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	34.178.025,50	11.020.935,35		45.198.960,85
26.782.1129	PROGRAMA DE REFORCO AO DESENVOLVIME	8.215.779,93			8.215.779,93
26.782.1249	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D	25.962.245,57	11.020.935,35		36.983.180,92
	TOTAL DA U.O.	71.568.296,06	95.123.863,93	64.470.714,68	231.162.874,67

ORGAO 11.026 AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO
UO 11.026 AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO	TOTAL

				ESPECIAL	
04	ADMINISTRACAO		434.038,47		434.038,47
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		434.038,47		434.038,47
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		215.604,38		215.604,38
04.122.2012	FISCALIZACAO E REGULACAO DAS AUTARQ		218.434,09		218.434,09
	TOTAL DA U.O.		434.038,47		434.038,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORCAMENTARIA POR FUNCOES,SUBFUNCOES E PROGRAMAS — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 7

ORGAO 11.033 FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO
UO 11.033 FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
19	CIENCIA E TECNOLOGIA		5.288.885,53		5.288.885,53
19.122	ADMINISTRACAO GERAL		1.678.032,67		1.678.032,67
19.122.1119	C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL		1.678.032,67		1.678.032,67
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGEN		3.610.852,86		3.610.852,86
19.572.1119	C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL		3.610.852,86		3.610.852,86
	TOTAL DA U.O.		5.288.885,53		5.288.885,53

ORGAO 13.001 SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO
UO 13.001 SEC.DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL.

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	6.298.190,90	23.273.963,41	1.578.227,11	31.150.381,42
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		34.427,33		34.427,33
04.121.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI		34.427,33		34.427,33
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		22.924.536,08		22.924.536,08
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		21.941.551,29		21.941.551,29
04.122.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		195.017,37		195.017,37
04.122.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI		787.967,42		787.967,42
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			1.578.227,11	1.578.227,11
04.123.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC			1.578.227,11	1.578.227,11
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.298.190,90	315.000,00		6.613.190,90
04.126.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	6.298.190,90			6.298.190,90
04.126.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		315.000,00		315.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	13.715.777,59			13.715.777,59
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.715.777,59			13.715.777,59
06.122.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	13.715.777,59			13.715.777,59
10	SAUDE	2.854.210,66			2.854.210,66
10.301	ATENCAO BASICA	2.854.210,66			2.854.210,66
10.301.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	2.854.210,66			2.854.210,66
12	EDUCACAO	3.272.579,07			3.272.579,07
12.368	EDUCACAO BASICA	3.272.579,07			3.272.579,07
12.368.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	3.272.579,07			3.272.579,07
17	SANEAMENTO	2.912.000,00			2.912.000,00

17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	2.912.000,00			2.912.000,00
17.511.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI	2.912.000,00			2.912.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA		330.249,56		330.249,56
19.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO		330.249,56		330.249,56
19.573.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI		330.249,56		330.249,56
	TOTAL DA U.O.	29.052.758,22	23.604.212,97	1.578.227,11	54.235.198,30

ORGAO 13.006 SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS
UO 13.006 SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	274.893,50	24.363.474,39	5.199.461,52	29.837.829,41
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	274.893,50	24.010.328,45	5.199.461,52	29.484.683,47
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		24.010.328,45	5.199.461,52	29.209.789,97
04.122.1228	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	274.893,50			274.893,50
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		353.145,94		353.145,94
04.128.1228	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		353.145,94		353.145,94
	TOTAL DA U.O.	274.893,50	24.363.474,39	5.199.461,52	29.837.829,41

ORGAO 13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
UO 13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		7.711.833,39		7.711.833,39
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		7.648.631,87		7.648.631,87
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		7.648.631,87		7.648.631,87
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		63.201,52		63.201,52
04.128.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		63.201,52		63.201,52
	TOTAL DA U.O.		7.711.833,39		7.711.833,39

ORGAO 13.009 SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA
UO 13.009 SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		23.394,80		23.394,80
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		23.394,80		23.394,80
04.122.2051	RONDONIA COMPETITIVA		23.394,80		23.394,80
20	AGRICULTURA		671.823,10		671.823,10
20.482	HABITACAO URBANA		671.823,10		671.823,10
20.482.2051	RONDONIA COMPETITIVA		671.823,10		671.823,10

21	ORGANIZACAO AGRARIA		103.754,05		103.754,05
21.631	REFORMA AGRARIA		103.754,05		103.754,05
21.631.1234	REGULARIZA RONDONIA		103.754,05		103.754,05
	TOTAL DA U.O.		798.971,95		798.971,95

ORGAO 13.011 FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
UO 13.011 FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL		495.608.079,42	320.334,50	495.928.413,92
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		495.608.079,42	320.334,50	495.928.413,92
09.272.1019	PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA		495.608.079,42	320.334,50	495.928.413,92
	TOTAL DA U.O.		495.608.079,42	320.334,50	495.928.413,92

ORGAO 13.012 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON
UO 13.012 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL		1.397.878,91		1.397.878,91
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1.397.878,91		1.397.878,91
09.272.1019	PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA		1.397.878,91		1.397.878,91
	TOTAL DA U.O.		1.397.878,91		1.397.878,91

ORGAO 14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS
UO 14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	5.203.181,38	186.281.765,81		191.484.947,19
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.299,97	180.549.240,44		180.562.540,41
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC	13.299,97	177.022.084,58		177.035.384,55
04.122.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		3.527.155,86		3.527.155,86
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		5.732.525,37		5.732.525,37
04.123.1221	EQUILIBRIO FISCAL		5.732.525,37		5.732.525,37
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	5.189.881,41			5.189.881,41
04.129.1221	EQUILIBRIO FISCAL	5.189.881,41			5.189.881,41
	TOTAL DA U.O.	5.203.181,38	186.281.765,81		191.484.947,19

ORGAO 14.002 RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

UO 14.002 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10	SAUDE			1.202.295,78	1.202.295,78
10.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			1.202.295,78	1.202.295,78
10.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS			1.202.295,78	1.202.295,78
12	EDUCACAO			2.352.396,68	2.352.396,68
12.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			2.352.396,68	2.352.396,68
12.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS			2.352.396,68	2.352.396,68
28	ENCARGOS ESPECIAIS			373.464.488,05	373.464.488,05
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			373.464.488,05	373.464.488,05
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS			373.464.488,05	373.464.488,05
	TOTAL DA U.O.			377.019.180,51	377.019.180,51

ORGAO 14.011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO
UO 14.011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
26	TRANSPORTE	73.025.385,74		44.934.745,09	117.960.130,83
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	73.025.385,74		44.934.745,09	117.960.130,83
26.782.1249	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D	73.025.385,74		44.934.745,09	117.960.130,83
	TOTAL DA U.O.	73.025.385,74		44.934.745,09	117.960.130,83

ORGAO 14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA
UO 14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		2.231.276,40		2.231.276,40
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2.231.276,40		2.231.276,40
04.123.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		2.231.276,40		2.231.276,40
	TOTAL DA U.O.		2.231.276,40		2.231.276,40

ORGAO 14.023 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS
UO 14.023 INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL		18.350.845,00	5.804.620,23	24.155.465,23
09.122	ADMINISTRACAO GERAL		17.841.370,44	5.804.620,23	23.645.990,67
09.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		17.841.370,44	5.804.620,23	23.645.990,67

09.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		509.474,56		509.474,56
09.126.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		509.474,56		509.474,56
	TOTAL DA U.O.		18.350.845,00	5.804.620,23	24.155.465,23

ORGAO 15.001 SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA
UO 15.001 SEC.DE EST.DA SEGUR.E DEFESA E DA CIDADANIA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA	4.176.149,27	814.862.997,51		819.039.146,78
06.122	ADMINISTRACAO GERAL		31.682.735,50		31.682.735,50
06.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		27.884.929,10		27.884.929,10
06.122.2236	RONDONIA SEGURA		3.797.806,40		3.797.806,40
06.181	POLICIAMENTO	4.176.149,27	783.180.262,01		787.356.411,28
06.181.2020	SEGURANCA E CIDADANIA		726.104.350,76		726.104.350,76

06.181.2236	RONDONIA SEGURA	4.176.149,27	57.075.911,25		61.252.060,52
	TOTAL DA U.O.	4.176.149,27	814.862.997,51		819.039.146,78

ORGAO 15.003 POLICIA CIVIL
UO 15.003 POLICIA CIVIL

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA		6.106.646,16		6.106.646,16
06.181	POLICIAMENTO		6.106.646,16		6.106.646,16
06.181.2020	SEGURANCA E CIDADANIA		5.906.713,48		5.906.713,48
06.181.2236	RONDONIA SEGURA		199.932,68		199.932,68
	TOTAL DA U.O.		6.106.646,16		6.106.646,16

ORGAO 15.004 CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
UO 15.004 CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA		2.820.350,56		2.820.350,56
06.122	ADMINISTRACAO GERAL		2.820.350,56		2.820.350,56
06.122.2236	RONDONIA SEGURA		2.820.350,56		2.820.350,56
	TOTAL DA U.O.		2.820.350,56		2.820.350,56

ORGAO 15.005 POLICIA MILITAR
UO 15.005 POLICIA MILITAR

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA	114.200,00	16.114.337,50		16.228.537,50
06.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		282.369,65		282.369,65
06.128.2236	RONDONIA SEGURA		282.369,65		282.369,65
06.181	POLICIAMENTO	114.200,00	15.805.717,85		15.919.917,85
06.181.2236	RONDONIA SEGURA	114.200,00	15.805.717,85		15.919.917,85
06.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI		26.250,00		26.250,00
06.302.2236	RONDONIA SEGURA		26.250,00		26.250,00
	TOTAL DA U.O.	114.200,00	16.114.337,50		16.228.537,50

ORGAO 15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
UO 15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA	119.038,97	868.573,61		987.612,58
06.122	ADMINISTRACAO GERAL		12.875,00		12.875,00
06.122.2236	RONDONIA SEGURA		12.875,00		12.875,00
06.181	POLICIAMENTO	119.038,97	855.698,61		974.737,58
06.181.2020	SEGURANCA E CIDADANIA	119.038,97	855.698,61		974.737,58
	TOTAL DA U.O.	119.038,97	868.573,61		987.612,58

ORGAO 15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL
UO 15.011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA	3.099.773,55	137.000,92		3.236.774,47
06.122	ADMINISTRACAO GERAL		137.000,92		137.000,92
06.122.2020	SEGURANCA E CIDADANIA		137.000,92		137.000,92
06.181	POLICIAMENTO	3.099.773,55			3.099.773,55
06.181.2020	SEGURANCA E CIDADANIA	3.099.773,55			3.099.773,55
	TOTAL DA U.O.	3.099.773,55	137.000,92		3.236.774,47

ORGAO 15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR
UO 15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA	10.671.343,41	7.300.306,84		17.971.650,25
06.122	ADMINISTRACAO GERAL		7.300.306,84		7.300.306,84
06.122.1243	DEFESA CONTRA SINISTRO		7.300.306,84		7.300.306,84
06.182	DEFESA CIVIL	10.671.343,41			10.671.343,41
06.182.1243	DEFESA CONTRA SINISTRO	10.671.343,41			10.671.343,41

	TOTAL DA U.O.	10.671.343,41	7.300.306,84		17.971.650,25

ORGAO 15.015 FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR
UO 15.015 FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA		2.310.609,74		2.310.609,74
03.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA		2.310.609,74		2.310.609,74
03.091.1001	DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO		2.310.609,74		2.310.609,74
06	SEGURANCA PUBLICA		10.053.206,96		10.053.206,96
06.122	ADMINISTRACAO GERAL		941.815,94		941.815,94
06.122.2020	SEGURANCA E CIDADANIA		941.815,94		941.815,94
06.181	POLICIAMENTO		9.111.391,02		9.111.391,02
06.181.2020	SEGURANCA E CIDADANIA		9.111.391,02		9.111.391,02
	TOTAL DA U.O.		12.363.816,70		12.363.816,70

ORGAO 15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
UO 15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		163.065.925,20	6.365.142,37	169.431.067,57
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		163.065.925,20	4.034.542,37	167.100.467,57
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		163.065.925,20	4.034.542,37	167.100.467,57
04.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO			2.330.600,00	2.330.600,00
04.331.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC			2.330.600,00	2.330.600,00
06	SEGURANCA PUBLICA	4.863.255,13	19.106.133,82		23.969.388,95
06.181	POLICIAMENTO	4.863.255,13	19.106.133,82		23.969.388,95
06.181.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	4.863.255,13	6.676.963,15		11.540.218,28
06.181.2236	RONDONIA SEGURA		12.429.170,67		12.429.170,67
	TOTAL DA U.O.	4.863.255,13	182.172.059,02	6.365.142,37	193.400.456,52

ORGAO 16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
UO 16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		1.656.000,00		1.656.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		1.656.000,00		1.656.000,00
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		1.656.000,00		1.656.000,00
12	EDUCACAO		1.214.204.274,78	12.200.936,66	1.226.405.211,44
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		309.941.581,79		309.941.581,79
12.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		309.941.581,79		309.941.581,79
12.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		1.880.381,52		1.880.381,52
12.126.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		1.880.381,52		1.880.381,52
12.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.542.618,49		1.542.618,49

12.128.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		1.542.618,49		1.542.618,49
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		405.999.115,78		405.999.115,78
12.361.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		405.010.556,18		405.010.556,18
12.361.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		988.559,60		988.559,60
12.362	ENSINO MEDIO		247.818.179,10		247.818.179,10
12.362.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		226.904.448,35		226.904.448,35
12.362.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		20.913.730,75		20.913.730,75
12.363	ENSINO PROFISSIONAL		280.197,55		280.197,55
12.363.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		280.197,55		280.197,55
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		493.821,87		493.821,87
12.366.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		493.821,87		493.821,87
12.367	EDUCACAO ESPECIAL		312.361,57		312.361,57
12.367.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		312.361,57		312.361,57
12.368	EDUCACAO BASICA		245.936.017,11	12.200.936,66	258.136.953,77
12.368.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		815.039,22		815.039,22
12.368.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		245.120.977,89		245.120.977,89
12.368.1269	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO B			12.200.936,66	12.200.936,66
	TOTAL DA U.O.		1.215.860.274,78	12.200.936,66	1.228.061.211,44

ORGAO 16.004 SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER
UO 16.004 SUPERINT. DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		5.188.351,91		5.188.351,91
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		5.188.351,91		5.188.351,91
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		5.188.351,91		5.188.351,91
13	CULTURA	2.825.374,03	245.850,98		3.071.225,01
13.392	DIFUSAO CULTURAL	2.825.374,03	182.940,07		3.008.314,10
13.392.1215	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	2.825.374,03	182.940,07		3.008.314,10
13.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D		62.910,91		62.910,91
13.422.1064	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE		62.910,91		62.910,91
27	DESPORTO E LAZER	12.193.521,85			12.193.521,85
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	2.627.645,54			2.627.645,54
27.811.1216	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	2.627.645,54			2.627.645,54
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	9.565.876,31			9.565.876,31
27.812.1216	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	9.565.876,31			9.565.876,31
	TOTAL DA U.O.	15.018.895,88	5.434.202,89		20.453.098,77

ORGAO 16.013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
UO 16.013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13	CULTURA		260.000,00		260.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL		260.000,00		260.000,00
13.392.1215	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		260.000,00		260.000,00
	TOTAL DA U.O.		260.000,00		260.000,00

ORGAO 16.020 INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL
UO 16.020 INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		3.139.667,37		3.139.667,37
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		3.139.667,37		3.139.667,37
08.244.1121	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		3.139.667,37		3.139.667,37
11	TRABALHO	590.899,00			590.899,00
11.421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	590.899,00			590.899,00
11.421.1242	MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P	590.899,00			590.899,00
12	EDUCACAO	30.880,00	6.330.653,85		6.361.533,85
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		6.226.146,08		6.226.146,08
12.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		6.226.146,08		6.226.146,08
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	30.880,00	104.507,77		135.387,77
12.363.1063	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA		104.507,77		104.507,77
12.363.1242	MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P	30.880,00			30.880,00
	TOTAL DA U.O.	621.779,00	9.470.321,22		10.092.100,22

ORGAO 16.031 FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA
UO 16.031 FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13	CULTURA		3.157.624,83		3.157.624,83
13.122	ADMINISTRACAO GERAL		3.002.770,22		3.002.770,22
13.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		3.002.770,22		3.002.770,22
13.392	DIFUSAO CULTURAL		154.854,61		154.854,61
13.392.1132	DESENVOLVIMENTO DO PATRIMONIO CULTU		154.854,61		154.854,61
	TOTAL DA U.O.		3.157.624,83		3.157.624,83

ORGAO 17.010 FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP
UO 17.010 FUNDO EST. PREVENC FISC REPRESSAO ENTORPECENT

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		513.990,73		513.990,73
08.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		513.990,73		513.990,73
08.303.2039	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE PRE		513.990,73		513.990,73
	TOTAL DA U.O.		513.990,73		513.990,73

ORGAO 17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
UO 17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL

08	ASSISTENCIA SOCIAL		392.400,00		392.400,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		392.400,00		392.400,00
08.244.1121	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		392.400,00		392.400,00
10	SAUDE	36.083.759,76	966.312.624,64	52.117.443,79	1.054.513.828,19
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	24.715.150,47	539.100.057,51		563.815.207,98
10.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		538.828.440,10		538.828.440,10
10.122.1093	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		271.617,41		271.617,41
10.122.2070	INVESTIMENTOS EM SAUDE	24.715.150,47			24.715.150,47
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		1.075.881,50		1.075.881,50
10.126.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		1.075.881,50		1.075.881,50
10.301	ATENCAO BASICA	184.410,00	18.353.724,46	52.117.443,79	70.655.578,25
10.301.1093	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	184.410,00	18.176.974,46	52.117.443,79	70.478.828,25
10.301.2068	FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA		176.750,00		176.750,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	11.184.199,29	395.511.974,63		406.696.173,92
10.302.2034	GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E	11.184.199,29	352.764.600,61		363.948.799,90
10.302.2069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS		42.747.374,02		42.747.374,02
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		12.270.986,54		12.270.986,54
10.303.2069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS		12.270.986,54		12.270.986,54
	TOTAL DA U.O.	36.083.759,76	966.705.024,64	52.117.443,79	1.054.906.228,19

ORGAO 17.032 FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA
UO 17.032 FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10	SAUDE	244.666,81	31.395.154,49		31.639.821,30
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	244.666,81	21.824.726,77		22.069.393,58
10.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		21.824.726,77		21.824.726,77
10.122.1246	ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA	244.666,81			244.666,81
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI		9.570.427,72		9.570.427,72
10.302.1246	ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA		9.570.427,72		9.570.427,72
	TOTAL DA U.O.	244.666,81	31.395.154,49		31.639.821,30

ORGAO 17.033 CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE
UO 17.033 CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10	SAUDE		2.376.337,86		2.376.337,86
10.122	ADMINISTRACAO GERAL		1.717.687,86		1.717.687,86
10.122.1275	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE		1.717.687,86		1.717.687,86
10.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		658.650,00		658.650,00
10.128.1275	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE		658.650,00		658.650,00
	TOTAL DA U.O.		2.376.337,86		2.376.337,86

ORGAO 17.034 AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

UO 17.034 AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10	SAUDE		18.765.324,51		18.765.324,51
10.122	ADMINISTRACAO GERAL		14.580.353,29		14.580.353,29
10.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		14.580.353,29		14.580.353,29
10.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		250.237,05		250.237,05
10.128.2023	VIGILANCIA EM SAUDE		250.237,05		250.237,05
10.304	VIGILANCIA SANITARIA		602.700,04		602.700,04
10.304.2023	VIGILANCIA EM SAUDE		602.700,04		602.700,04
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		3.332.034,13		3.332.034,13
10.305.2023	VIGILANCIA EM SAUDE		3.332.034,13		3.332.034,13
	TOTAL DA U.O.		18.765.324,51		18.765.324,51

ORGAO 18.001 SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
UO 18.001 SECRETARIA DE EST.DE DESENV.AMBIENTAL - SEDAM

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		26.686.886,50		26.686.886,50
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		26.686.886,50		26.686.886,50
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		26.686.886,50		26.686.886,50
18	GESTAO AMBIENTAL		7.469.297,75		7.469.297,75
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		546.467,37		546.467,37
18.541.1075	GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO		546.467,37		546.467,37
18.542	CONTROLE AMBIENTAL		6.922.830,38		6.922.830,38
18.542.1075	GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO		6.922.830,38		6.922.830,38
	TOTAL DA U.O.		34.156.184,25		34.156.184,25

ORGAO 18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL
UO 18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL - FEPRAM

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		1.500,00		1.500,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.500,00		1.500,00
04.128.1232	PROTECAO AMBIENTAL		1.500,00		1.500,00
18	GESTAO AMBIENTAL		6.997.998,68		6.997.998,68
18.122	ADMINISTRACAO GERAL		195.725,26		195.725,26
18.122.1232	PROTECAO AMBIENTAL		195.725,26		195.725,26
18.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		105.825,00		105.825,00
18.125.1232	PROTECAO AMBIENTAL		105.825,00		105.825,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		8.648,77		8.648,77
18.541.1232	PROTECAO AMBIENTAL		8.648,77		8.648,77
18.542	CONTROLE AMBIENTAL		6.687.799,65		6.687.799,65
18.542.1232	PROTECAO AMBIENTAL		6.687.799,65		6.687.799,65
	TOTAL DA U.O.		6.999.498,68		6.999.498,68

ORGAO 19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
UO 19.001 SEC. DE EST. DE AGRIC, PEC. DES. E REG. FUNDI

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		11.553.004,24		11.553.004,24
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		11.553.004,24		11.553.004,24
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		11.553.004,24		11.553.004,24
20	AGRICULTURA	10.426.168,79	138.619.122,56		149.045.291,35
20.605	ABASTECIMENTO	10.405.535,04	49.975,00		10.455.510,04
20.605.2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI	10.405.535,04	49.975,00		10.455.510,04
20.606	EXTENSAO RURAL		35.940,00		35.940,00
20.606.1241	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO		35.940,00		35.940,00
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	20.633,75	138.078.084,03		138.098.717,78
20.608.1021	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUT		1.693.840,82		1.693.840,82
20.608.2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI	20.633,75	136.369.063,21		136.389.696,96
20.608.2053	CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E P		15.180,00		15.180,00
20.661	PROMOCAO INDUSTRIAL		42.300,00		42.300,00
20.661.2055	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU		42.300,00		42.300,00
20.692	COMERCIALIZACAO		412.823,53		412.823,53
20.692.2055	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU		412.823,53		412.823,53
21	ORGANIZACAO AGRARIA		48.980,00		48.980,00
21.631	REFORMA AGRARIA		48.980,00		48.980,00
21.631.1241	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO		48.980,00		48.980,00
	TOTAL DA U.O.	10.426.168,79	150.221.106,80		160.647.275,59

ORGAO 19.011 FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
UO 19.011 FUND.DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
20	AGRICULTURA	14.625,00			14.625,00
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	14.625,00			14.625,00
20.608.1024	DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA	14.625,00			14.625,00
	TOTAL DA U.O.	14.625,00			14.625,00

ORGAO 19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
UO 19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
20	AGRICULTURA	2.756.810,22	953.003,00		3.709.813,22
20.609	DEFESA AGROPECUARIA	2.756.810,22	953.003,00		3.709.813,22
20.609.1223	PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMA	2.756.810,22	953.003,00		3.709.813,22
	TOTAL DA U.O.	2.756.810,22	953.003,00		3.709.813,22

ORGAO 19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
UO 19.017 FUNDO DE INV. AO PROG. DESENV. A PEC. LEITERA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
20	AGRICULTURA	780.683,30			780.683,30
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	780.683,30			780.683,30
20.608.1022	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECU	780.683,30			780.683,30
	TOTAL DA U.O.	780.683,30			780.683,30

ORGAO 19.023 AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO
UO 19.023 AGEN.DE DEF.SANIT.AGROSILVOPASTORIL DO EST.RO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
20	AGRICULTURA	660.753,07	80.559.775,93	220.000,00	81.440.529,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL		78.612.791,51		78.612.791,51
20.122.1224	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC		78.612.791,51		78.612.791,51
20.609	DEFESA AGROPECUARIA	660.753,07	1.946.984,42	220.000,00	2.827.737,49
20.609.1224	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC	660.753,07	1.946.984,42	220.000,00	2.827.737,49
	TOTAL DA U.O.	660.753,07	80.559.775,93	220.000,00	81.440.529,00

ORGAO 19.025 ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO
UO 19.025 EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
20	AGRICULTURA		86.589.831,95		86.589.831,95
20.122	ADMINISTRACAO GERAL		84.319.368,02		84.319.368,02
20.122.2024	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL		84.319.368,02		84.319.368,02
20.606	EXTENSAO RURAL		2.270.463,93		2.270.463,93
20.606.2024	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL		2.270.463,93		2.270.463,93
	TOTAL DA U.O.		86.589.831,95		86.589.831,95

ORGAO 21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
UO 21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	12.398.733,96	72.421.864,79		84.820.598,75
03.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE		512.815,63		512.815,63
03.243.2019	ATENDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIV		512.815,63		512.815,63
03.363	ENSINO PROFISSIONAL		4.675,00		4.675,00
03.363.2236	RONDONIA SEGURA		4.675,00		4.675,00
03.421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	12.398.733,96	71.904.374,16		84.303.108,12

03.421.1242	MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P	12.398.733,96	71.904.374,16		84.303.108,12
04	ADMINISTRACAO		161.522.207,18		161.522.207,18
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		161.522.207,18		161.522.207,18
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		161.522.207,18		161.522.207,18
12	EDUCACAO		109.888,79		109.888,79
12.363	ENSINO PROFISSIONAL		109.888,79		109.888,79
12.363.2236	RONDONIA SEGURA		109.888,79		109.888,79
	TOTAL DA U.O.	12.398.733,96	234.053.960,76		246.452.694,72

ORGAO 21.011 FUNDO PENITENCIARIO
UO 21.011 FUNDO PENITENCIARIO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		2.364.704,30		2.364.704,30
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2.364.704,30		2.364.704,30
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		2.364.704,30		2.364.704,30
06	SEGURANCA PUBLICA		416.988,00		416.988,00
06.181	POLICIAMENTO		416.988,00		416.988,00
06.181.2020	SEGURANCA E CIDADANIA		107.325,00		107.325,00
06.181.2236	RONDONIA SEGURA		309.663,00		309.663,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		71.550,00		71.550,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		71.550,00		71.550,00
08.244.1291	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL		71.550,00		71.550,00
10	SAUDE		303.168,00		303.168,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL		303.168,00		303.168,00
10.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		303.168,00		303.168,00
11	TRABALHO	37.337.362,01			37.337.362,01
11.421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	37.337.362,01			37.337.362,01
11.421.1242	MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P	37.337.362,01			37.337.362,01
12	EDUCACAO		417.296,00		417.296,00
12.368	EDUCACAO BASICA		417.296,00		417.296,00
12.368.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		417.296,00		417.296,00
20	AGRICULTURA		230.000,00		230.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL		230.000,00		230.000,00
20.122.1224	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC		230.000,00		230.000,00
	TOTAL DA U.O.	37.337.362,01	3.803.706,30		41.141.068,31

ORGAO 23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL
UO 23.001 SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		16.438.449,10		16.438.449,10
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		16.438.449,10		16.438.449,10
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		16.438.449,10		16.438.449,10
08	ASSISTENCIA SOCIAL	645.098,43	19.252.235,53		19.897.333,96
08.122	ADMINISTRACAO GERAL		84.660,50		84.660,50
08.122.1291	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL		84.660,50		84.660,50
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	645.098,43	13.361.892,55		14.006.990,98

08.244.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		685.483,56		685.483,56
08.244.1290	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4.469.042,91		4.469.042,91
08.244.1291	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL		8.207.366,08		8.207.366,08
08.244.1292	PROGRAMA MORADA NOVA	645.098,43			645.098,43
08.482	HABITACAO URBANA		5.805.682,48		5.805.682,48
08.482.1292	PROGRAMA MORADA NOVA		5.805.682,48		5.805.682,48
14	DIREITOS DA CIDADANIA		773.595,85		773.595,85
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D		773.595,85		773.595,85
14.422.2049	RONDONIA ACOLHE		773.595,85		773.595,85
23	COMERCIO E SERVICOS		25.325,00		25.325,00
23.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		25.325,00		25.325,00
23.244.1291	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL		25.325,00		25.325,00
	TOTAL DA U.O.	645.098,43	36.489.605,48		37.134.703,91

ORGAO 23.011 FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA
UO 23.011 FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		6.531.720,74		6.531.720,74
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		6.531.720,74		6.531.720,74
08.244.1121	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		6.531.720,74		6.531.720,74
	TOTAL DA U.O.		6.531.720,74		6.531.720,74

ORGAO 23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UO 23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL		1.433.461,81		1.433.461,81
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.433.461,81		1.433.461,81
08.244.1293	CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE AS		1.433.461,81		1.433.461,81
	TOTAL DA U.O.		1.433.461,81		1.433.461,81

ORGAO 23.030 FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
UO 23.030 FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA		2.956.155,87		2.956.155,87
03.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE		1.699.337,52		1.699.337,52
03.243.2019	ATENDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIV		1.699.337,52		1.699.337,52
03.421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		1.256.818,35		1.256.818,35
03.421.1242	MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P		1.256.818,35		1.256.818,35
04	ADMINISTRACAO		19.639.395,55		19.639.395,55
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		19.639.395,55		19.639.395,55
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		19.639.395,55		19.639.395,55

	TOTAL DA U.O.		22.595.551,42		22.595.551,42

ORGAO 29.001 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA
UO 29.001 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	592.599,65	229.648.169,16	9.389.099,43	239.629.868,24
03.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA		730.114,33		730.114,33
03.091.1001	DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO		730.114,33		730.114,33
03.122	ADMINISTRACAO GERAL	592.599,65	223.498.668,17		224.091.267,82
03.122.1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO	592.599,65	223.498.668,17		224.091.267,82
03.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		2.649.018,03		2.649.018,03
03.126.1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO		2.649.018,03		2.649.018,03
03.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		2.770.368,63		2.770.368,63
03.128.1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO		2.770.368,63		2.770.368,63
03.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			9.389.099,43	9.389.099,43
03.846.0000	OPERACOES ESPECIAIS			9.389.099,43	9.389.099,43
09	PREVIDENCIA SOCIAL		24.004.488,32		24.004.488,32
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		24.004.488,32		24.004.488,32
09.272.1019	PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA		24.004.488,32		24.004.488,32
	TOTAL DA U.O.	592.599,65	253.652.657,48	9.389.099,43	263.634.356,56

ORGAO 29.002 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO
UO 29.012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MP

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA		7.022.684,33		7.022.684,33
03.122	ADMINISTRACAO GERAL		609.209,87		609.209,87
03.122.1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO		609.209,87		609.209,87
03.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		4.497.575,83		4.497.575,83
03.126.1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO		4.497.575,83		4.497.575,83
03.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.915.898,63		1.915.898,63
03.128.1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO		1.915.898,63		1.915.898,63
	TOTAL DA U.O.		7.022.684,33		7.022.684,33

ORGAO 30.001 DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA
UO 30.001 DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA		60.008.303,72		60.008.303,72
03.122	ADMINISTRACAO GERAL		25.432.627,87		25.432.627,87
03.122.2043	GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA		25.432.627,87		25.432.627,87
03.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.124.448,41		1.124.448,41
03.128.2043	GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA		1.124.448,41		1.124.448,41

03.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D		33.451.227,44		33.451.227,44
03.422.2043	GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA		33.425.499,44		33.425.499,44
03.422.2045	ASSISTENCIA JURIDICA, MULTIDISCIPLI		25.728,00		25.728,00
	TOTAL DA U.O.		60.008.303,72		60.008.303,72

ORGAO 30.011 FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA
UO 30.011 FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	1.468.084,19	2.337.626,07		3.805.710,26
03.122	ADMINISTRACAO GERAL		1.853.272,39		1.853.272,39
03.122.2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO		1.853.272,39		1.853.272,39
03.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	522.014,97			522.014,97
03.126.2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO	522.014,97			522.014,97
03.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		484.353,68		484.353,68
03.128.2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO		484.353,68		484.353,68
03.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	946.069,22			946.069,22
03.422.2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO	946.069,22			946.069,22
	TOTAL DA U.O.	1.468.084,19	2.337.626,07		3.805.710,26
	TOTAL GERAL	475.073.061,27	6.374.322.819,43	677.134.001,42	7.526.529.882,12

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2018 REFERENCIA : DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA A NIVEL DE PROGRAMA ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 01/03/2019 FOLHA: 1

CODIGO	DESCRICAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	39.667.668,70	316.459.505,29	1.544.657,25	357.671.831,24
01.031	ACAO LEGISLATIVA		5.336.077,70		5.336.077,70
01.031.1027	ACAO PARLAMENTAR.		5.336.077,70		5.336.077,70
01.032	CONTROLE EXTERNO		753.664,56		753.664,56
01.032.1035	GESTAO DAS ACOES INSTITUCIONAIS DE		753.664,56		753.664,56
01.122	ADMINISTRACAO GERAL	32.738.890,93	301.672.351,44	1.544.657,25	335.955.899,62
01.122.0000	OPERACOES ESPECIAIS			1.544.657,25	1.544.657,25
01.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGIS	2.074.950,00	199.252.513,30		201.327.463,30
01.122.1220	GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		1.578.484,99		1.578.484,99
01.122.1227	ESCOLA DO LEGISLATIVO		586.986,76		586.986,76
01.122.1265	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV	969.538,29	100.254.366,39		101.223.904,68
01.122.2013	MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO	29.694.402,64			29.694.402,64
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.928.777,77	2.097.889,08		9.026.666,85
01.126.1264	GESTAO DAS ACOES DE TECNOLOGIA DA I	3.930.170,34	2.097.889,08		6.028.059,42
01.126.2013	MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO	2.998.607,43			2.998.607,43
01.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		6.599.522,51		6.599.522,51
01.128.1266	GESTAO DAS ACOES DE CAPACITACAO E		4.403.943,68		4.403.943,68
01.128.2013	MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO		2.195.578,83		2.195.578,83
02	JUDICIARIA	35.995.614,82	616.430.772,32	93.689.259,55	746.115.646,69
02.061	ACAO JUDICIARIA	1.615.799,02	3.874.314,51		5.490.113,53
02.061.2066	JUDICIARIO EFETIVO	1.615.799,02	3.874.314,51		5.490.113,53
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	22.186.471,62	596.926.702,89		619.113.174,51
02.122.2062	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL		953.564,21		953.564,21
02.122.2063	VALORIZACAO E HUMANIZACAO DA GESTAO	1.646.984,40	547.817.242,90		549.464.227,30
02.122.2065	APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO	17.131.411,29	10.531.280,82		27.662.692,11
02.122.2066	JUDICIARIO EFETIVO		3.085.372,91		3.085.372,91
02.122.2067	FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI	3.408.075,93	34.539.242,05		37.947.317,98
02.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.225.373,59	15.629.754,92		21.855.128,51
02.126.2064	INFRAESTRUTURA E GOVERNANCA DE TIC	6.225.373,59	15.629.754,92		21.855.128,51
02.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.742.101,56			5.742.101,56
02.128.2062	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	5.742.101,56			5.742.101,56
02.131	COMUNICACAO SOCIAL	225.869,03			225.869,03
02.131.2067	FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI	225.869,03			225.869,03
02.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			93.689.259,55	93.689.259,55
02.846.0000	OPERACOES ESPECIAIS			93.689.259,55	93.689.259,55
03	ESSENCIAL A JUSTICA	14.459.417,80	376.705.413,68	9.389.099,43	400.553.930,91
03.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA		3.040.724,07		3.040.724,07
03.091.1001	DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO		3.040.724,07		3.040.724,07
03.122	ADMINISTRACAO GERAL	592.599,65	251.393.778,30		251.986.377,95
03.122.1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO	592.599,65	224.107.878,04		224.700.477,69
03.122.2043	GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA		25.432.627,87		25.432.627,87
03.122.2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO		1.853.272,39		1.853.272,39
03.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	522.014,97	7.146.593,86		7.668.608,83
03.126.1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO		7.146.593,86		7.146.593,86
03.126.2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO	522.014,97			522.014,97
03.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		6.295.069,35		6.295.069,35

03.128.1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO		4.686.267,26		4.686.267,26
03.128.2043	GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA		1.124.448,41		1.124.448,41
03.128.2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO		484.353,68		484.353,68
03.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE		2.212.153,15		2.212.153,15
03.243.2019	ATENDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIV		2.212.153,15		2.212.153,15
03.363	ENSINO PROFISSIONAL		4.675,00		4.675,00
03.363.2236	RONDONIA SEGURA		4.675,00		4.675,00
03.421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	12.398.733,96	73.161.192,51		85.559.926,47
03.421.1242	MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P	12.398.733,96	73.161.192,51		85.559.926,47
03.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	946.069,22	33.451.227,44		34.397.296,66
03.422.2043	GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA		33.425.499,44		33.425.499,44
03.422.2045	ASSISTENCIA JURIDICA, MULTIDISCIPLI		25.728,00		25.728,00
03.422.2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO	946.069,22			946.069,22
03.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			9.389.099,43	9.389.099,43
03.846.0000	OPERACOES ESPECIAIS			9.389.099,43	9.389.099,43
04	ADMINISTRACAO	16.091.263,55	905.183.472,98	77.868.543,94	999.143.280,47
04.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDIC		4.362.223,93		4.362.223,93
04.092.1096	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISICA		4.359.031,93		4.359.031,93
04.092.1210	REPRESENTACAO JUDICIAL E CONSULTORI		3.192,00		3.192,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		34.427,33		34.427,33
04.121.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI		34.427,33		34.427,33
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.513.345,84	886.457.356,03	73.704.718,57	962.675.420,44
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC	389.214,96	859.075.544,03	9.234.003,89	868.698.762,88
04.122.1228	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	274.893,50			274.893,50
04.122.1249	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D			64.470.714,68	64.470.714,68
04.122.1263	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		1.494.922,65		1.494.922,65
04.122.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	1.849.237,38	4.133.838,95		5.983.076,33
04.122.2012	FISCALIZACAO E REGULACAO DAS AUTARQ		218.434,09		218.434,09
04.122.2036	GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER		5.566.709,35		5.566.709,35
04.122.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI		787.967,42		787.967,42
04.122.2051	RONDONIA COMPETITIVA		550.162,60		550.162,60
04.122.2071	PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL		14.629.776,94		14.629.776,94
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		8.474.478,95	1.578.227,11	10.052.706,06
04.123.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC			1.578.227,11	1.578.227,11
04.123.1221	EQUILIBRIO FISCAL		5.732.525,37		5.732.525,37
04.123.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		2.231.276,40		2.231.276,40
04.123.2051	RONDONIA COMPETITIVA		510.677,18		510.677,18
04.124	CONTROLE INTERNO		76.105,00		76.105,00
04.124.2036	GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER		76.105,00		76.105,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.298.190,90	5.112.027,04		11.410.217,94
04.126.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	6.298.190,90			6.298.190,90
04.126.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		315.000,00		315.000,00
04.126.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI		4.797.027,04		4.797.027,04
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		440.087,46		440.087,46
04.128.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		63.201,52		63.201,52
04.128.1228	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		353.145,94		353.145,94
04.128.1232	PROTECAO AMBIENTAL		1.500,00		1.500,00
04.128.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		22.240,00		22.240,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	5.189.881,41			5.189.881,41
04.129.1221	EQUILIBRIO FISCAL	5.189.881,41			5.189.881,41
04.131	COMUNICACAO SOCIAL		226.767,24		226.767,24
04.131.2071	PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL		226.767,24		226.767,24
04.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO			2.415.598,26	2.415.598,26
04.331.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC			2.415.598,26	2.415.598,26
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	161.063,76			161.063,76
04.451.2051	RONDONIA COMPETITIVA	161.063,76			161.063,76

04.784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	1.928.781,64			1.928.781,64
04.784.2051	RONDONIA COMPETITIVA	1.928.781,64			1.928.781,64
04.845	TRANSFERENCIAS			170.000,00	170.000,00
04.845.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC			170.000,00	170.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	36.759.537,92	877.786.541,88		914.546.079,80
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.715.777,59	42.895.084,76		56.610.862,35
06.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		27.884.929,10		27.884.929,10
06.122.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	13.715.777,59			13.715.777,59
06.122.1243	DEFESA CONTRA SINISTRO		7.300.306,84		7.300.306,84
06.122.2020	SEGURANCA E CIDADANIA		1.078.816,86		1.078.816,86
06.122.2236	RONDONIA SEGURA		6.631.031,96		6.631.031,96
06.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		282.369,65		282.369,65
06.128.2236	RONDONIA SEGURA		282.369,65		282.369,65
06.181	POLICIAMENTO	12.372.416,92	834.582.837,47		846.955.254,39
06.181.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	4.863.255,13	6.676.963,15		11.540.218,28
06.181.2020	SEGURANCA E CIDADANIA	3.218.812,52	742.085.478,87		745.304.291,39
06.181.2236	RONDONIA SEGURA	4.290.349,27	85.820.395,45		90.110.744,72
06.182	DEFESA CIVIL	10.671.343,41			10.671.343,41
06.182.1243	DEFESA CONTRA SINISTRO	10.671.343,41			10.671.343,41
06.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI		26.250,00		26.250,00
06.302.2236	RONDONIA SEGURA		26.250,00		26.250,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	645.098,43	32.131.417,77		32.776.516,20
08.122	ADMINISTRACAO GERAL		84.660,50		84.660,50
08.122.1291	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL		84.660,50		84.660,50
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	645.098,43	25.727.084,06		26.372.182,49
08.244.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		685.483,56		685.483,56
08.244.1121	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		10.860.179,70		10.860.179,70
08.244.1290	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4.469.042,91		4.469.042,91
08.244.1291	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL		8.278.916,08		8.278.916,08
08.244.1292	PROGRAMA MORADA NOVA	645.098,43			645.098,43
08.244.1293	CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE AS		1.433.461,81		1.433.461,81
08.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		513.990,73		513.990,73
08.303.2039	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE PRE		513.990,73		513.990,73
08.482	HABITACAO URBANA		5.805.682,48		5.805.682,48
08.482.1292	PROGRAMA MORADA NOVA		5.805.682,48		5.805.682,48
09	PREVIDENCIA SOCIAL		650.391.440,23	6.124.954,73	656.516.394,96
09.122	ADMINISTRACAO GERAL		17.841.370,44	5.804.620,23	23.645.990,67
09.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		17.841.370,44	5.804.620,23	23.645.990,67
09.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		509.474,56		509.474,56
09.126.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		509.474,56		509.474,56
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		632.040.595,23	320.334,50	632.360.929,73
09.272.1019	PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA		632.040.595,23	320.334,50	632.360.929,73
10	SAUDE	39.182.637,23	1.019.152.609,50	53.319.739,57	1.111.654.986,30
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	24.959.817,28	577.525.993,43		602.485.810,71
10.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		575.536.688,16		575.536.688,16
10.122.1093	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		271.617,41		271.617,41
10.122.1246	ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA	244.666,81			244.666,81
10.122.1275	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE		1.717.687,86		1.717.687,86
10.122.2070	INVESTIMENTOS EM SAUDE	24.715.150,47			24.715.150,47
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		1.075.881,50		1.075.881,50
10.126.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		1.075.881,50		1.075.881,50
10.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		908.887,05		908.887,05
10.128.1275	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE		658.650,00		658.650,00
10.128.2023	VIGILANCIA EM SAUDE		250.237,05		250.237,05
10.301	ATENCAO BASICA	3.038.620,66	18.353.724,46	52.117.443,79	73.509.788,91
10.301.1093	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	184.410,00	18.176.974,46	52.117.443,79	70.478.828,25

10.301.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	2.854.210,66			2.854.210,66
10.301.2068	FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA		176.750,00		176.750,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	11.184.199,29	405.082.402,35		416.266.601,64
10.302.1246	ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA		9.570.427,72		9.570.427,72
10.302.2034	GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E	11.184.199,29	352.764.600,61		363.948.799,90
10.302.2069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS		42.747.374,02		42.747.374,02
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		12.270.986,54		12.270.986,54
10.303.2069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS		12.270.986,54		12.270.986,54
10.304	VIGILANCIA SANITARIA		602.700,04		602.700,04
10.304.2023	VIGILANCIA EM SAUDE		602.700,04		602.700,04
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		3.332.034,13		3.332.034,13
10.305.2023	VIGILANCIA EM SAUDE		3.332.034,13		3.332.034,13
10.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			1.202.295,78	1.202.295,78
10.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS			1.202.295,78	1.202.295,78
11	TRABALHO	37.928.261,01			37.928.261,01
11.421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	37.928.261,01			37.928.261,01
11.421.1242	MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P	37.928.261,01			37.928.261,01
12	EDUCACAO	3.303.459,07	1.221.062.113,42	14.553.333,34	1.238.918.905,83
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		316.167.727,87		316.167.727,87
12.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		316.167.727,87		316.167.727,87
12.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		1.880.381,52		1.880.381,52
12.126.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		1.880.381,52		1.880.381,52
12.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.542.618,49		1.542.618,49
12.128.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		1.542.618,49		1.542.618,49
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		405.999.115,78		405.999.115,78
12.361.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		405.010.556,18		405.010.556,18
12.361.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		988.559,60		988.559,60
12.362	ENSINO MEDIO		247.818.179,10		247.818.179,10
12.362.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		226.904.448,35		226.904.448,35
12.362.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		20.913.730,75		20.913.730,75
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	30.880,00	494.594,11		525.474,11
12.363.1063	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA		104.507,77		104.507,77
12.363.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		280.197,55		280.197,55
12.363.1242	MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P	30.880,00			30.880,00
12.363.2236	RONDONIA SEGURA		109.888,79		109.888,79
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		493.821,87		493.821,87
12.366.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		493.821,87		493.821,87
12.367	EDUCACAO ESPECIAL		312.361,57		312.361,57
12.367.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		312.361,57		312.361,57
12.368	EDUCACAO BASICA	3.272.579,07	246.353.313,11	12.200.936,66	261.826.828,84
12.368.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		815.039,22		815.039,22
12.368.1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		245.538.273,89		245.538.273,89
12.368.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	3.272.579,07			3.272.579,07
12.368.1269	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO B			12.200.936,66	12.200.936,66
12.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			2.352.396,68	2.352.396,68
12.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS			2.352.396,68	2.352.396,68
13	CULTURA	2.825.374,03	3.663.475,81		6.488.849,84
13.122	ADMINISTRACAO GERAL		3.002.770,22		3.002.770,22
13.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		3.002.770,22		3.002.770,22
13.392	DIFUSAO CULTURAL	2.825.374,03	597.794,68		3.423.168,71
13.392.1132	DESENVOLVIMENTO DO PATRIMONIO CULTU		154.854,61		154.854,61
13.392.1215	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	2.825.374,03	442.940,07		3.268.314,10
13.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D		62.910,91		62.910,91
13.422.1064	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE		62.910,91		62.910,91
14	DIREITOS DA CIDADANIA		773.595,85		773.595,85
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D		773.595,85		773.595,85

14.422.2049	RONDONIA ACOLHE		773.595,85		773.595,85
15	URBANISMO	13.997.804,73			13.997.804,73
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.997.804,73			13.997.804,73
15.451.1254	CONSTRUINDO UMA NOVA RONDONIA	13.997.804,73			13.997.804,73
17	SANEAMENTO	76.475.984,68			76.475.984,68
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	2.912.000,00			2.912.000,00
17.511.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI	2.912.000,00			2.912.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	73.563.984,68			73.563.984,68
17.512.2050	GESTAO DO PAC E OBRAS DE SANEAMENTO	73.563.984,68			73.563.984,68
18	GESTAO AMBIENTAL		14.467.296,43		14.467.296,43
18.122	ADMINISTRACAO GERAL		195.725,26		195.725,26
18.122.1232	PROTECAO AMBIENTAL		195.725,26		195.725,26
18.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		105.825,00		105.825,00
18.125.1232	PROTECAO AMBIENTAL		105.825,00		105.825,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		555.116,14		555.116,14
18.541.1075	GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO		546.467,37		546.467,37
18.541.1232	PROTECAO AMBIENTAL		8.648,77		8.648,77
18.542	CONTROLE AMBIENTAL		13.610.630,03		13.610.630,03
18.542.1075	GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO		6.922.830,38		6.922.830,38
18.542.1232	PROTECAO AMBIENTAL		6.687.799,65		6.687.799,65
19	CIENCIA E TECNOLOGIA		5.619.135,09		5.619.135,09
19.122	ADMINISTRACAO GERAL		1.678.032,67		1.678.032,67
19.122.1119	C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL		1.678.032,67		1.678.032,67
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGEN		3.610.852,86		3.610.852,86
19.572.1119	C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL		3.610.852,86		3.610.852,86
19.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO		330.249,56		330.249,56
19.573.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI		330.249,56		330.249,56
20	AGRICULTURA	14.639.040,38	307.623.556,54	220.000,00	322.482.596,92
20.122	ADMINISTRACAO GERAL		163.162.159,53		163.162.159,53
20.122.1224	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC		78.842.791,51		78.842.791,51
20.122.2024	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL		84.319.368,02		84.319.368,02
20.482	HABITACAO URBANA		671.823,10		671.823,10
20.482.2051	RONDONIA COMPETITIVA		671.823,10		671.823,10
20.605	ABASTECIMENTO	10.405.535,04	49.975,00		10.455.510,04
20.605.2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI	10.405.535,04	49.975,00		10.455.510,04
20.606	EXTENSAO RURAL		2.306.403,93		2.306.403,93
20.606.1241	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO		35.940,00		35.940,00
20.606.2024	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL		2.270.463,93		2.270.463,93
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	815.942,05	138.078.084,03		138.894.026,08
20.608.1021	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUT		1.693.840,82		1.693.840,82
20.608.1022	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECU	780.683,30			780.683,30
20.608.1024	DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA	14.625,00			14.625,00
20.608.2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI	20.633,75	136.369.063,21		136.389.696,96
20.608.2053	CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E P		15.180,00		15.180,00
20.609	DEFESA AGROPECUARIA	3.417.563,29	2.899.987,42	220.000,00	6.537.550,71
20.609.1223	PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMA	2.756.810,22	953.003,00		3.709.813,22
20.609.1224	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC	660.753,07	1.946.984,42	220.000,00	2.827.737,49
20.661	PROMOCAO INDUSTRIAL		42.300,00		42.300,00
20.661.2055	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU		42.300,00		42.300,00
20.692	COMERCIALIZACAO		412.823,53		412.823,53
20.692.2055	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU		412.823,53		412.823,53
21	ORGANIZACAO AGRARIA		197.734,04		197.734,04
21.631	REFORMA AGRARIA		197.734,04		197.734,04
21.631.1234	REGULARIZA RONDONIA		148.754,04		148.754,04
21.631.1241	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO		48.980,00		48.980,00
22	INDUSTRIA	312.500,00			312.500,00

22.662	PRODUCAO INDUSTRIAL	312.500,00			312.500,00
22.662.2051	RONDONIA COMPETITIVA	312.500,00			312.500,00
23	COMERCIO E SERVICOS		15.653.803,25		15.653.803,25
23.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		25.325,00		25.325,00
23.244.1291	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL		25.325,00		25.325,00
23.694	SERVICOS FINANCEIROS		15.017.962,52		15.017.962,52
23.694.2051	RONDONIA COMPETITIVA		15.017.962,52		15.017.962,52
23.695	TURISMO		610.515,73		610.515,73
23.695.1263	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		610.515,73		610.515,73
26	TRANSPORTE	130.595.877,07	11.020.935,35	44.934.745,09	186.551.557,51
26.452	SERVICOS URBANOS	15.383.166,22			15.383.166,22
26.452.2057	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA U	15.383.166,22			15.383.166,22
26.781	TRANSPORTE AEREO	8.009.299,61			8.009.299,61
26.781.1249	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D	8.009.299,61			8.009.299,61
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	107.203.411,24	11.020.935,35	44.934.745,09	163.159.091,68
26.782.1129	PROGRAMA DE REFORCO AO DESENVOLVIME	8.215.779,93			8.215.779,93
26.782.1249	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D	98.987.631,31	11.020.935,35	44.934.745,09	154.943.311,75
27	DESPORTO E LAZER	12.193.521,85			12.193.521,85
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	2.627.645,54			2.627.645,54
27.811.1216	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	2.627.645,54			2.627.645,54
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	9.565.876,31			9.565.876,31
27.812.1216	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	9.565.876,31			9.565.876,31
28	ENCARGOS ESPECIAIS			375.489.668,52	375.489.668,52
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			374.489.668,52	374.489.668,52
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS			374.489.668,52	374.489.668,52
28.845	TRANSFERENCIAS			1.000.000,00	1.000.000,00
28.845.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC			1.000.000,00	1.000.000,00
	TOTAL	475.073.061,27	6.374.322.819,43	677.134.001,42	7.526.529.882,12

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

DOE 058 DE 29.03.2019.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS — ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

FUN/SUBF/PROG	DESCRICAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	353.394.570,10	4.277.261,14	357.671.831,24
01 031	ACAO LEGISLATIVA	5.336.077,70		5.336.077,70
01 031 1027	ACAO PARLAMENTAR.	5.336.077,70		5.336.077,70
01 032	CONTROLE EXTERNO	753.664,56		753.664,56
01 032 1035	GESTAO DAS ACOES INSTITUCIONAIS DE	753.664,56		753.664,56
01 122	ADMINISTRACAO GERAL	331.678.638,48	4.277.261,14	335.955.899,62
01 122 0000	OPERACOES ESPECIAIS	1.544.657,25		1.544.657,25
01 122 1020	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGIS	198.628.687,15	2.698.776,15	201.327.463,30
01 122 1220	GESTAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		1.578.484,99	1.578.484,99
01 122 1227	ESCOLA DO LEGISLATIVO	586.986,76		586.986,76
01 122 1265	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV	101.223.904,68		101.223.904,68
01 122 2013	MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO	29.694.402,64		29.694.402,64
01 126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.026.666,85		9.026.666,85
01 126 1264	GESTAO DAS ACOES DE TECNOLOGIA DA I	6.028.059,42		6.028.059,42
01 126 2013	MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO	2.998.607,43		2.998.607,43
01 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.599.522,51		6.599.522,51
01 128 1266	GESTAO DAS ACOES DE CAPACITACAO E	4.403.943,68		4.403.943,68
01 128 2013	MODERNIZACAO DO PODER LEGISLATIVO	2.195.578,83		2.195.578,83
02	JUDICIARIA	544.654.704,61	201.460.942,08	746.115.646,69
02 061	ACAO JUDICIARIA		5.490.113,53	5.490.113,53
02 061 2066	JUDICIARIO EFETIVO		5.490.113,53	5.490.113,53
02 122	ADMINISTRACAO GERAL	544.654.704,61	74.458.469,90	619.113.174,51
02 122 2062	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL		953.564,21	953.564,21
02 122 2063	VALORIZACAO E HUMANIZACAO DA GESTAO	536.056.526,08	13.407.701,22	549.464.227,30
02 122 2065	APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO		27.662.692,11	27.662.692,11
02 122 2066	JUDICIARIO EFETIVO	3.085.372,91		3.085.372,91
02 122 2067	FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI	5.512.805,62	32.434.512,36	37.947.317,98
02 126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		21.855.128,51	21.855.128,51
02 126 2064	INFRAESTRUTURA E GOVERNANCA DE TIC		21.855.128,51	21.855.128,51
02 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		5.742.101,56	5.742.101,56
02 128 2062	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL		5.742.101,56	5.742.101,56
02 131	COMUNICACAO SOCIAL		225.869,03	225.869,03
02 131 2067	FORTALECIMENTO DA GOVERNANCA JUDICI		225.869,03	225.869,03
02 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		93.689.259,55	93.689.259,55
02 846 0000	OPERACOES ESPECIAIS		93.689.259,55	93.689.259,55
03	ESSENCIAL A JUSTICA	372.966.009,16	27.587.921,75	400.553.930,91
03 091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	730.114,33	2.310.609,74	3.040.724,07

03 091 1001	DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO	730.114,33	2.310.609,74	3.040.724,07
03 122	ADMINISTRACAO GERAL	249.484.124,06	2.502.253,89	251.986.377,95
03 122 1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO	224.091.267,82	609.209,87	224.700.477,69
03 122 2043	GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA	25.392.856,24	39.771,63	25.432.627,87
03 122 2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO		1.853.272,39	1.853.272,39
03 126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.649.018,03	5.019.590,80	7.668.608,83
03 126 1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO	2.649.018,03	4.497.575,83	7.146.593,86
03 126 2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO		522.014,97	522.014,97
03 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.894.817,04	2.400.252,31	6.295.069,35
03 128 1280	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO	2.770.368,63	1.915.898,63	4.686.267,26
03 128 2043	GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA	1.124.448,41		1.124.448,41
03 128 2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO		484.353,68	484.353,68
03 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE	2.212.153,15		2.212.153,15
03 243 2019	ATENDIMENTO A MEDIDAS SOCIOEDUCATIV	2.212.153,15		2.212.153,15
03 363	ENSINO PROFISSIONAL	4.675,00		4.675,00
03 363 2236	RONDONIA SEGURA	4.675,00		4.675,00
03 421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	71.150.780,68	14.409.145,79	85.559.926,47
03 421 1242	MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P	71.150.780,68	14.409.145,79	85.559.926,47
03 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	33.451.227,44	946.069,22	34.397.296,66
03 422 2043	GESTAO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA	33.425.499,44		33.425.499,44
03 422 2045	ASSISTENCIA JURIDICA, MULTIDISCIPLI	25.728,00		25.728,00
03 422 2046	GESTAO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSO		946.069,22	946.069,22
03 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.389.099,43		9.389.099,43
03 846 0000	OPERACOES ESPECIAIS	9.389.099,43		9.389.099,43
04	ADMINISTRACAO	784.144.925,22	214.998.355,25	999.143.280,47
04 092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDIC	3.192,00	4.359.031,93	4.362.223,93
04 092 1096	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISICA		4.359.031,93	4.359.031,93
04 092 1210	REPRESENTACAO JUDICIAL E CONSULTORI	3.192,00		3.192,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	34.427,33		34.427,33
04 121 2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI	34.427,33		34.427,33
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	773.004.799,83	189.670.620,61	962.675.420,44
04 122 1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC	682.306.425,40	186.392.337,48	868.698.762,88
04 122 1228	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	274.893,50		274.893,50
04 122 1249	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D	64.470.714,68		64.470.714,68
04 122 1263	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.494.922,65		1.494.922,65
04 122 1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	3.722.173,23	2.260.903,10	5.983.076,33
04 122 2012	FISCALIZACAO E REGULACAO DAS AUTARQ		218.434,09	218.434,09
04 122 2036	GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER	5.566.709,35		5.566.709,35
04 122 2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI	19.916,28	768.051,14	787.967,42
04 122 2051	RONDONIA COMPETITIVA	526.767,80	23.394,80	550.162,60
04 122 2071	PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL	14.622.276,94	7.500,00	14.629.776,94
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.310.752,48	2.741.953,58	10.052.706,06
04 123 1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC	1.578.227,11		1.578.227,11
04 123 1221	EQUILIBRIO FISCAL	5.732.525,37		5.732.525,37
04 123 1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		2.231.276,40	2.231.276,40
04 123 2051	RONDONIA COMPETITIVA		510.677,18	510.677,18
04 124	CONTROLE INTERNO	76.105,00		76.105,00
04 124 2036	GESTAO DO CONTROLE INTERNO DO PODER	76.105,00		76.105,00
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.920.133,88	8.490.084,06	11.410.217,94

04	126	1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN		6.298.190,90	6.298.190,90
04	126	1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	315.000,00		315.000,00
04	126	2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI	2.605.133,88	2.191.893,16	4.797.027,04
04	128		FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	416.347,46	23.740,00	440.087,46
04	128	1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC	63.201,52		63.201,52
04	128	1228	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	353.145,94		353.145,94
04	128	1232	PROTECAO AMBIENTAL		1.500,00	1.500,00
04	128	1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		22.240,00	22.240,00
04	129		ADMINISTRACAO DE RECEITAS		5.189.881,41	5.189.881,41
04	129	1221	EQUILIBRIO FISCAL		5.189.881,41	5.189.881,41
04	131		COMUNICACAO SOCIAL	209.167,24	17.600,00	226.767,24
04	131	2071	PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL	209.167,24	17.600,00	226.767,24
04	331		PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO		2.415.598,26	2.415.598,26
04	331	1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		2.415.598,26	2.415.598,26
04	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		161.063,76	161.063,76
04	451	2051	RONDONIA COMPETITIVA		161.063,76	161.063,76
04	784		TRANSPORTE HIDROVIARIO		1.928.781,64	1.928.781,64
04	784	2051	RONDONIA COMPETITIVA		1.928.781,64	1.928.781,64
04	845		TRANSFERENCIAS	170.000,00		170.000,00
04	845	1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC	170.000,00		170.000,00
06			SEGURANCA PUBLICA	846.277.788,42	68.268.291,38	914.546.079,80
06	122		ADMINISTRACAO GERAL	37.481.360,75	19.129.501,60	56.610.862,35
06	122	1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC	27.884.929,10		27.884.929,10
06	122	1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	2.048.213,99	11.667.563,60	13.715.777,59
06	122	1243	DEFESA CONTRA SINISTRO	585.769,36	6.714.537,48	7.300.306,84
06	122	2020	SEGURANCA E CIDADANIA	331.416,34	747.400,52	1.078.816,86
06	122	2236	RONDONIA SEGURA	6.631.031,96		6.631.031,96
06	128		FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	282.369,65		282.369,65
06	128	2236	RONDONIA SEGURA	282.369,65		282.369,65
06	181		POLICIAMENTO	808.487.808,02	38.467.446,37	846.955.254,39
06	181	1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		11.540.218,28	11.540.218,28
06	181	2020	SEGURANCA E CIDADANIA	741.661.779,78	3.642.511,61	745.304.291,39
06	181	2236	RONDONIA SEGURA	66.826.028,24	23.284.716,48	90.110.744,72
06	182		DEFESA CIVIL		10.671.343,41	10.671.343,41
06	182	1243	DEFESA CONTRA SINISTRO		10.671.343,41	10.671.343,41
06	302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	26.250,00		26.250,00
06	302	2236	RONDONIA SEGURA	26.250,00		26.250,00
08			ASSISTENCIA SOCIAL	14.568.666,35	18.207.849,85	32.776.516,20
08	122		ADMINISTRACAO GERAL	84.660,50		84.660,50
08	122	1291	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL	84.660,50		84.660,50
08	244		ASSISTENCIA COMUNITARIA	13.534.976,53	12.837.205,96	26.372.182,49
08	244	1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC	685.483,56		685.483,56
08	244	1121	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		10.860.179,70	10.860.179,70
08	244	1290	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.220.787,55	248.255,36	4.469.042,91
08	244	1291	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL	7.736.187,85	542.728,23	8.278.916,08
08	244	1292	PROGRAMA MORADA NOVA	17.025,00	628.073,43	645.098,43
08	244	1293	CONSOLIDACAO DO SISTEMA UNICO DE AS	875.492,57	557.969,24	1.433.461,81
08	303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	450.163,14	63.827,59	513.990,73
08	303	2039	DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE PRE	450.163,14	63.827,59	513.990,73

08	482		HABITACAO URBANA	498.866,18	5.306.816,30	5.805.682,48
08	482	1292	PROGRAMA MORADA NOVA	498.866,18	5.306.816,30	5.805.682,48
09			PREVIDENCIA SOCIAL		656.516.394,96	656.516.394,96
09	122		ADMINISTRACAO GERAL		23.645.990,67	23.645.990,67
09	122	1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		23.645.990,67	23.645.990,67
09	126		TECNOLOGIA DA INFORMACAO		509.474,56	509.474,56
09	126	1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		509.474,56	509.474,56
09	272		PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		632.360.929,73	632.360.929,73
09	272	1019	PREVIDENCIA SOCIAL ESTATUTARIA		632.360.929,73	632.360.929,73
10			SAUDE	31.714.490,64	1.079.940.495,66	1.111.654.986,30
10	122		ADMINISTRACAO GERAL	5.708.814,81	596.776.995,90	602.485.810,71
10	122	1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC	3.700.000,00	571.836.688,16	575.536.688,16
10	122	1093	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		271.617,41	271.617,41
10	122	1246	ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA		244.666,81	244.666,81
10	122	1275	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE		1.717.687,86	1.717.687,86
10	122	2070	INVESTIMENTOS EM SAUDE	2.008.814,81	22.706.335,66	24.715.150,47
10	126		TECNOLOGIA DA INFORMACAO	476.000,00	599.881,50	1.075.881,50
10	126	1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC	476.000,00	599.881,50	1.075.881,50
10	128		FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		908.887,05	908.887,05
10	128	1275	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE		658.650,00	658.650,00
10	128	2023	VIGILANCIA EM SAUDE		250.237,05	250.237,05
10	301		ATENCAO BASICA	10.994.659,94	62.515.128,97	73.509.788,91
10	301	1093	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	10.994.659,94	59.484.168,31	70.478.828,25
10	301	1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN		2.854.210,66	2.854.210,66
10	301	2068	FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA		176.750,00	176.750,00
10	302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	13.332.720,11	402.933.881,53	416.266.601,64
10	302	1246	ATENCAO HEMOTERAPICA E HEMATOLOGICA		9.570.427,72	9.570.427,72
10	302	2034	GESTAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E	13.332.720,11	350.616.079,79	363.948.799,90
10	302	2069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS		42.747.374,02	42.747.374,02
10	303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		12.270.986,54	12.270.986,54
10	303	2069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS		12.270.986,54	12.270.986,54
10	304		VIGILANCIA SANITARIA		602.700,04	602.700,04
10	304	2023	VIGILANCIA EM SAUDE		602.700,04	602.700,04
10	305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		3.332.034,13	3.332.034,13
10	305	2023	VIGILANCIA EM SAUDE		3.332.034,13	3.332.034,13
10	843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.202.295,78		1.202.295,78
10	843	0000	OPERACOES ESPECIAIS	1.202.295,78		1.202.295,78
11			TRABALHO	3.108.875,42	34.819.385,59	37.928.261,01
11	421		CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	3.108.875,42	34.819.385,59	37.928.261,01
11	421	1242	MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P	3.108.875,42	34.819.385,59	37.928.261,01
12			EDUCACAO	14.747.951,59	1.224.170.954,24	1.238.918.905,83
12	122		ADMINISTRACAO GERAL		316.167.727,87	316.167.727,87
12	122	1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		316.167.727,87	316.167.727,87
12	126		TECNOLOGIA DA INFORMACAO		1.880.381,52	1.880.381,52
12	126	1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		1.880.381,52	1.880.381,52
12	128		FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.542.618,49	1.542.618,49
12	128	1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		1.542.618,49	1.542.618,49
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	355.259,70	405.643.856,08	405.999.115,78
12	361	1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		405.010.556,18	405.010.556,18

12 361 1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	355.259,70	633.299,90	988.559,60
12 362	ENSINO MEDIO	7.016,04	247.811.163,06	247.818.179,10
12 362 1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		226.904.448,35	226.904.448,35
12 362 1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	7.016,04	20.906.714,71	20.913.730,75
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	107.738,82	417.735,29	525.474,11
12 363 1063	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA		104.507,77	104.507,77
12 363 1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		280.197,55	280.197,55
12 363 1242	MELHORIA E HUMANIZACAO DO SISTEMA P		30.880,00	30.880,00
12 363 2236	RONDONIA SEGURA	107.738,82	2.149,97	109.888,79
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		493.821,87	493.821,87
12 366 1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO		493.821,87	493.821,87
12 367	EDUCACAO ESPECIAL	40.000,00	272.361,57	312.361,57
12 367 1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	40.000,00	272.361,57	312.361,57
12 368	EDUCACAO BASICA	11.885.540,35	249.941.288,49	261.826.828,84
12 368 1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		815.039,22	815.039,22
12 368 1076	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	568.067,95	244.970.205,94	245.538.273,89
12 368 1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN		3.272.579,07	3.272.579,07
12 368 1269	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO B	11.317.472,40	883.464,26	12.200.936,66
12 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.352.396,68		2.352.396,68
12 843 0000	OPERACOES ESPECIAIS	2.352.396,68		2.352.396,68
13	CULTURA	6.327.008,84	161.841,00	6.488.849,84
13 122	ADMINISTRACAO GERAL	2.840.929,22	161.841,00	3.002.770,22
13 122 1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC	2.840.929,22	161.841,00	3.002.770,22
13 392	DIFUSAO CULTURAL	3.423.168,71		3.423.168,71
13 392 1132	DESENVOLVIMENTO DO PATRIMONIO CULTU	154.854,61		154.854,61
13 392 1215	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3.268.314,10		3.268.314,10
13 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	62.910,91		62.910,91
13 422 1064	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	62.910,91		62.910,91
14	DIREITOS DA CIDADANIA	773.595,85		773.595,85
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	773.595,85		773.595,85
14 422 2049	RONDONIA ACOLHE	773.595,85		773.595,85
15	URBANISMO	13.997.804,73		13.997.804,73
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.997.804,73		13.997.804,73
15 451 1254	CONSTRUINDO UMA NOVA RONDONIA	13.997.804,73		13.997.804,73
17	SANEAMENTO	24.033.790,23	52.442.194,45	76.475.984,68
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL		2.912.000,00	2.912.000,00
17 511 2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI		2.912.000,00	2.912.000,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	24.033.790,23	49.530.194,45	73.563.984,68
17 512 2050	GESTAO DO PAC E OBRAS DE SANEAMENTO	24.033.790,23	49.530.194,45	73.563.984,68
18	GESTAO AMBIENTAL	437.268,28	14.030.028,15	14.467.296,43
18 122	ADMINISTRACAO GERAL		195.725,26	195.725,26
18 122 1232	PROTECAO AMBIENTAL		195.725,26	195.725,26
18 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		105.825,00	105.825,00
18 125 1232	PROTECAO AMBIENTAL		105.825,00	105.825,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		555.116,14	555.116,14
18 541 1075	GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO		546.467,37	546.467,37
18 541 1232	PROTECAO AMBIENTAL		8.648,77	8.648,77
18 542	CONTROLE AMBIENTAL	437.268,28	13.173.361,75	13.610.630,03
18 542 1075	GESTAO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO	437.268,28	6.485.562,10	6.922.830,38

18	542	1232	PROTECAO AMBIENTAL		6.687.799,65	6.687.799,65
19			CIENCIA E TECNOLOGIA	4.627.553,03	991.582,06	5.619.135,09
19	122		ADMINISTRACAO GERAL	1.678.032,67		1.678.032,67
19	122	1119	C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL	1.678.032,67		1.678.032,67
19	572		DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGEN	2.949.520,36	661.332,50	3.610.852,86
19	572	1119	C & T E COOPERACAO PARA O DESENVOL	2.949.520,36	661.332,50	3.610.852,86
19	573		DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO		330.249,56	330.249,56
19	573	2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLI		330.249,56	330.249,56
20			AGRICULTURA	163.375.322,40	159.107.274,52	322.482.596,92
20	122		ADMINISTRACAO GERAL	148.723.169,45	14.438.990,08	163.162.159,53
20	122	1224	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC	66.687.707,73	12.155.083,78	78.842.791,51
20	122	2024	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL	82.035.461,72	2.283.906,30	84.319.368,02
20	482		HABITACAO URBANA	22.878,66	648.944,44	671.823,10
20	482	2051	RONDONIA COMPETITIVA	22.878,66	648.944,44	671.823,10
20	605		ABASTECIMENTO	10.455.510,04		10.455.510,04
20	605	2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI	10.455.510,04		10.455.510,04
20	606		EXTENSAO RURAL	87.398,91	2.219.005,02	2.306.403,93
20	606	1241	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO	35.940,00		35.940,00
20	606	2024	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL	51.458,91	2.219.005,02	2.270.463,93
20	608		PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	3.631.241,81	135.262.784,27	138.894.026,08
20	608	1021	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUT	1.693.840,82		1.693.840,82
20	608	1022	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECU		780.683,30	780.683,30
20	608	1024	DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA		14.625,00	14.625,00
20	608	2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI	1.922.220,99	134.467.475,97	136.389.696,96
20	608	2053	CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E P	15.180,00		15.180,00
20	609		DEFESA AGROPECUARIA		6.537.550,71	6.537.550,71
20	609	1223	PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMA		3.709.813,22	3.709.813,22
20	609	1224	PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPEC		2.827.737,49	2.827.737,49
20	661		PROMOCAO INDUSTRIAL	42.300,00		42.300,00
20	661	2055	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU	42.300,00		42.300,00
20	692		COMERCIALIZACAO	412.823,53		412.823,53
20	692	2055	PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PRODU	412.823,53		412.823,53
21			ORGANIZACAO AGRARIA	149.309,04	48.425,00	197.734,04
21	631		REFORMA AGRARIA	149.309,04	48.425,00	197.734,04
21	631	1234	REGULARIZA RONDONIA	100.329,04	48.425,00	148.754,04
21	631	1241	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO	48.980,00		48.980,00
22			INDUSTRIA	312.500,00		312.500,00
22	662		PRODUCAO INDUSTRIAL	312.500,00		312.500,00
22	662	2051	RONDONIA COMPETITIVA	312.500,00		312.500,00
23			COMERCIO E SERVICOS	635.840,73	15.017.962,52	15.653.803,25
23	244		ASSISTENCIA COMUNITARIA	25.325,00		25.325,00
23	244	1291	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL	25.325,00		25.325,00
23	694		SERVICOS FINANCEIROS		15.017.962,52	15.017.962,52
23	694	2051	RONDONIA COMPETITIVA		15.017.962,52	15.017.962,52
23	695		TURISMO	610.515,73		610.515,73
23	695	1263	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	610.515,73		610.515,73
26			TRANSPORTE	26.726.100,44	159.825.457,07	186.551.557,51
26	452		SERVICOS URBANOS	13.223.713,55	2.159.452,67	15.383.166,22
26	452	2057	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA U	13.223.713,55	2.159.452,67	15.383.166,22

26	781		TRANSPORTE AEREO	3.630.147,29	4.379.152,32	8.009.299,61
26	781	1249	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D	3.630.147,29	4.379.152,32	8.009.299,61
26	782		TRANSPORTE RODOVIARIO	9.872.239,60	153.286.852,08	163.159.091,68
26	782	1129	PROGRAMA DE REFORCO AO DESENVOLVIME	4.762.209,20	3.453.570,73	8.215.779,93
26	782	1249	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA D	5.110.030,40	149.833.281,35	154.943.311,75
27			DESPORTO E LAZER	8.935.243,10	3.258.278,75	12.193.521,85
27	811		DESPORTO DE RENDIMENTO	1.571.734,66	1.055.910,88	2.627.645,54
27	811	1216	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	1.571.734,66	1.055.910,88	2.627.645,54
27	812		DESPORTO COMUNITARIO	7.363.508,44	2.202.367,87	9.565.876,31
27	812	1216	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	7.363.508,44	2.202.367,87	9.565.876,31
28			ENCARGOS ESPECIAIS	353.154.248,69	22.335.419,83	375.489.668,52
28	843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA	352.154.248,69	22.335.419,83	374.489.668,52
28	843	0000	OPERACOES ESPECIAIS	352.154.248,69	22.335.419,83	374.489.668,52
28	845		TRANSFERENCIAS	1.000.000,00		1.000.000,00
28	845	1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC	1.000.000,00		1.000.000,00
			TOTAL	3.569.063.566,87	3.957.466.315,25	7.526.529.882,12

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	243.683.773,91	0,00	0,00	0,00
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	112.409.572,34	0,00	0,00	0,00
02011	FDI/TC	1.578.484,99	0,00	0,00	0,00
03001	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	649.973.702,85	0,00	0,00
03011	FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	96.141.943,84	0,00	0,00
11003	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	42.248.892,88
11004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	1.494.922,65
11005	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	5.642.814,35
11006	SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	696.767,80
11007	ESTADO PARA RESULTADO - EPR	0,00	0,00	0,00	17.390.002,71
11009	SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST.	0,00	0,00	0,00	85.886.146,54
11010	FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	0,00	0,00	4.770.697,65
11013	FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO	0,00	0,00	0,00	1.928.781,64
11022	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	9.640.124,51
11023	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	3.515.219,05
11025	DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI	0,00	0,00	0,00	148.573.643,26
11026	AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO	0,00	0,00	0,00	434.038,47
11033	FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO	0,00	0,00	0,00	0,00
13001	SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO	0,00	0,00	0,00	31.150.381,42
13006	SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	29.837.829,41
13008	SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.711.833,39
13009	SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA	0,00	0,00	0,00	23.394,80
13011	FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	0,00	0,00	0,00	0,00
13012	FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON	0,00	0,00	0,00	0,00
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	191.484.947,19
14002	RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00
14011	FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
14012	FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	2.231.276,40
14023	INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
15003	POLICIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
15004	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15005	POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15006	SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15011	FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15014	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15015	FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR	0,00	0,00	2.310.609,74	0,00
15020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	169.431.067,57
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	1.656.000,00
16004	SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	5.188.351,91
16013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
16020	INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
16031	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
17010	FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP	0,00	0,00	0,00	0,00
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
17032	FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
17033	CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
17034	AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00

18001	SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	26.686.886,50
18011	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	1.500,00
19001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	11.553.004,24
19011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00
19017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
19023	AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
19025	ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO	0,00	0,00	0,00	0,00
21001	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	0,00	84.820.598,75	161.522.207,18
21011	FUNDO PENITENCIARIO	0,00	0,00	0,00	2.364.704,30
23001	SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	0,00	0,00	16.438.449,10
23011	FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
23012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23030	FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	0,00	0,00	2.956.155,87	19.639.395,55
29001	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	239.629.868,24	0,00
29002	FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	0,00	7.022.684,33	0,00
30001	DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	60.008.303,72	0,00
30011	FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	0,00	0,00	3.805.710,26	0,00
	TOTAL	357.671.831,24	746.115.646,69	400.553.930,91	999.143.280,47

CONSOLIDADO

FUNCOES

CODIGO	NOME	SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	19.079.628,52	0,00
02011	FDI/TC	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	91.950.520,06	0,00
03011	FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
11003	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
11004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
11005	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
11006	SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
11007	ESTADO PARA RESULTADO - EPR	0,00	796.391,59	0,00	0,00
11009	SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST.	0,00	0,00	0,00	0,00
11010	FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00
11013	FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO	0,00	0,00	0,00	0,00
11022	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	0,00
11023	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
11025	DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI	0,00	0,00	0,00	0,00
11026	AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO	0,00	0,00	0,00	0,00
11033	FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO	0,00	0,00	0,00	0,00
13001	SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO	13.715.777,59	0,00	0,00	2.854.210,66
13006	SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
13008	SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
13009	SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
13011	FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	0,00	0,00	495.928.413,92	0,00
13012	FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON	0,00	0,00	1.397.878,91	0,00
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00
14002	RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	1.202.295,78
14011	FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
14012	FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
14023	INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS	0,00	0,00	24.155.465,23	0,00

15001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA	819.039.146,78	0,00	0,00	0,00
15003	POLICIA CIVIL	6.106.646,16	0,00	0,00	0,00
15004	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	2.820.350,56	0,00	0,00	0,00
15005	POLICIA MILITAR	16.228.537,50	0,00	0,00	0,00
15006	SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	987.612,58	0,00	0,00	0,00
15011	FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	3.236.774,47	0,00	0,00	0,00
15014	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	17.971.650,25	0,00	0,00	0,00
15015	FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR	10.053.206,96	0,00	0,00	0,00
15020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	23.969.388,95	0,00	0,00	0,00
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
16004	SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
16013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
16020	INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL	0,00	3.139.667,37	0,00	0,00
16031	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
17010	FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP	0,00	513.990,73	0,00	0,00
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	392.400,00	0,00	1.054.513.828,19
17032	FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA	0,00	0,00	0,00	31.639.821,30
17033	CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	2.376.337,86
17034	AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	18.765.324,51
18001	SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18011	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
19001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00
19011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00
19017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
19023	AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
19025	ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO	0,00	0,00	0,00	0,00
21001	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
21011	FUNDO PENITENCIARIO	416.988,00	71.550,00	0,00	303.168,00
23001	SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	19.897.333,96	0,00	0,00
23011	FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	6.531.720,74	0,00	0,00
23012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.433.461,81	0,00	0,00
23030	FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
29001	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	24.004.488,32	0,00
29002	FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
30001	DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
30011	FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	914.546.079,80	32.776.516,20	656.516.394,96	1.111.654.986,30

CONSOLIDADO

FUNCOES

CODIGO	NOME	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
02011	FDI/TC	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
03011	FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
11003	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
11004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
11005	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
11006	SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
11007	ESTADO PARA RESULTADO - EPR	0,00	0,00	0,00	0,00

11009	SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST.	0,00	0,00	0,00	0,00
11010	FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00
11013	FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO	0,00	0,00	0,00	0,00
11022	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	0,00
11023	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
11025	DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI	0,00	0,00	0,00	0,00
11026	AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO	0,00	0,00	0,00	0,00
11033	FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO	0,00	0,00	0,00	0,00
13001	SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO	0,00	3.272.579,07	0,00	0,00
13006	SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
13008	SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
13009	SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
13011	FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	0,00	0,00	0,00	0,00
13012	FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON	0,00	0,00	0,00	0,00
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00
14002	RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	2.352.396,68	0,00	0,00
14011	FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
14012	FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
14023	INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
15003	POLICIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
15004	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15005	POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15006	SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15011	FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15014	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15015	FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	1.226.405.211,44	0,00	0,00
16004	SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	3.071.225,01	0,00
16013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	260.000,00	0,00
16020	INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL	590.899,00	6.361.533,85	0,00	0,00
16031	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	3.157.624,83	0,00
17010	FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP	0,00	0,00	0,00	0,00
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
17032	FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
17033	CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
17034	AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
18001	SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18011	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
19001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00
19011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00
19017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
19023	AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
19025	ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO	0,00	0,00	0,00	0,00
21001	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	109.888,79	0,00	0,00
21011	FUNDO PENITENCIARIO	37.337.362,01	417.296,00	0,00	0,00
23001	SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	0,00	0,00	773.595,85
23011	FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
23012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23030	FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
29001	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
29002	FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
30001	DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
30011	FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	37.928.261,01	1.238.918.905,83	6.488.849,84	773.595,85

CONSOLIDADO — FUNCOES

CODIGO	NOME	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
02011	FDI/TC	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
03011	FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
11003	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
11004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
11005	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
11006	SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
11007	ESTADO PARA RESULTADO - EPR	0,00	0,00	0,00	0,00
11009	SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST.	0,00	0,00	73.563.984,68	0,00
11010	FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00
11013	FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO	0,00	0,00	0,00	0,00
11022	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	0,00
11023	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
11025	DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI	13.997.804,73	0,00	0,00	0,00
11026	AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO	0,00	0,00	0,00	0,00
11033	FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO	0,00	0,00	0,00	0,00
13001	SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO	0,00	0,00	2.912.000,00	0,00
13006	SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
13008	SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
13009	SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
13011	FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	0,00	0,00	0,00	0,00
13012	FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON	0,00	0,00	0,00	0,00
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00
14002	RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00
14011	FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
14012	FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
14023	INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
15003	POLICIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
15004	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15005	POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15006	SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15011	FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15014	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15015	FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
16004	SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
16013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
16020	INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
16031	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
17010	FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP	0,00	0,00	0,00	0,00
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
17032	FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
17033	CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00

17034	AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
18001	SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	7.469.297,75
18011	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	6.997.998,68
19001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00
19011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00
19017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
19023	AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
19025	ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO	0,00	0,00	0,00	0,00
21001	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
21011	FUNDO PENITENCIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
23001	SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23011	FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
23012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23030	FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
29001	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
29002	FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
30001	DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
30011	FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	13.997.804,73	0,00	76.475.984,68	14.467.296,43

CONSOLIDADO

FUNCOES

CODIGO	NOME	CIENCIA TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
02011	FDI/TC	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
03011	FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
11003	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
11004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
11005	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
11006	SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	44.999,99	312.500,00
11007	ESTADO PARA RESULTADO - EPR	0,00	0,00	0,00	0,00
11009	SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST.	0,00	0,00	0,00	0,00
11010	FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00
11013	FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO	0,00	0,00	0,00	0,00
11022	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	0,00
11023	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
11025	DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI	0,00	0,00	0,00	0,00
11026	AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO	0,00	0,00	0,00	0,00
11033	FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO	5.288.885,53	0,00	0,00	0,00
13001	SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO	330.249,56	0,00	0,00	0,00
13006	SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
13008	SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
13009	SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA	0,00	671.823,10	103.754,05	0,00
13011	FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	0,00	0,00	0,00	0,00
13012	FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON	0,00	0,00	0,00	0,00
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00
14002	RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00
14011	FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
14012	FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

14023	INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
15003	POLICIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
15004	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15005	POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15006	SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15011	FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15014	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15015	FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
16004	SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
16013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
16020	INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
16031	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
17010	FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP	0,00	0,00	0,00	0,00
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
17032	FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
17033	CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
17034	AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
18001	SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18011	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
19001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	149.045.291,35	48.980,00	0,00
19011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	14.625,00	0,00	0,00
19014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	3.709.813,22	0,00	0,00
19017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	780.683,30	0,00	0,00
19023	AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO	0,00	81.440.529,00	0,00	0,00
19025	ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO	0,00	86.589.831,95	0,00	0,00
21001	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
21011	FUNDO PENITENCIARIO	0,00	230.000,00	0,00	0,00
23001	SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23011	FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
23012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23030	FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
29001	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
29002	FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
30001	DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
30011	FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	5.619.135,09	322.482.596,92	197.734,04	312.500,00

CONSOLIDADO FUNCOES

CODIGO	NOME	COMERCIO E SERVICO	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
02011	FDI/TC	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
03011	FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
11003	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
11004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	610.515,73	0,00	0,00	0,00
11005	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
11006	SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00

11007	ESTADO PARA RESULTADO - EPR	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00
11009	SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST.	0,00	0,00	0,00	0,00
11010	FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00
11013	FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO	11.917.962,52	0,00	0,00	0,00
11022	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	0,00
11023	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
11025	DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI	0,00	0,00	0,00	68.591.426,68
11026	AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO	0,00	0,00	0,00	0,00
11033	FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO	0,00	0,00	0,00	0,00
13001	SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO	0,00	0,00	0,00	0,00
13006	SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
13008	SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
13009	SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
13011	FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	0,00	0,00	0,00	0,00
13012	FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON	0,00	0,00	0,00	0,00
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00
14002	RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00
14011	FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	0,00	0,00	117.960.130,83
14012	FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
14023	INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
15003	POLICIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
15004	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15005	POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15006	SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15011	FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15014	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15015	FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
15020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
16004	SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
16013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
16020	INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
16031	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
17010	FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP	0,00	0,00	0,00	0,00
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
17032	FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
17033	CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
17034	AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
18001	SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18011	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
19001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00
19011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00
19017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
19023	AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
19025	ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO	0,00	0,00	0,00	0,00
21001	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
21011	FUNDO PENITENCIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
23001	SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	25.325,00	0,00	0,00	0,00
23011	FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
23012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23030	FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
29001	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
29002	FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
30001	DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00

30011	FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	15.653.803,25	0,00	0,00	186.551.557,51

CONSOLIDADO — FUNCOES

CODIGO	NOME	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	1.025.180,47	0,00	244.708.954,38
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	131.489.200,86
02011	FDI/TC	0,00	0,00	0,00	1.578.484,99
03001	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	741.924.222,91
03011	FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	0,00	0,00	96.141.943,84
11003	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	42.248.892,88
11004	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	2.105.438,38
11005	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	5.642.814,35
11006	SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA	0,00	1.000.000,00	0,00	2.054.267,79
11007	ESTADO PARA RESULTADO - EPR	0,00	0,00	0,00	21.286.394,30
11009	SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST.	0,00	0,00	0,00	159.450.131,22
11010	FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	0,00	0,00	4.770.697,65
11013	FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO	0,00	0,00	0,00	13.846.744,16
11022	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	0,00	0,00	9.640.124,51
11023	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	3.515.219,05
11025	DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI	0,00	0,00	0,00	231.162.874,67
11026	AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO	0,00	0,00	0,00	434.038,47
11033	FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO	0,00	0,00	0,00	5.288.885,53
13001	SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO	0,00	0,00	0,00	54.235.198,30
13006	SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	29.837.829,41
13008	SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.711.833,39
13009	SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA	0,00	0,00	0,00	798.971,95
13011	FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	0,00	0,00	0,00	495.928.413,92
13012	FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON	0,00	0,00	0,00	1.397.878,91
14001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	191.484.947,19
14002	RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	373.464.488,05	0,00	377.019.180,51
14011	FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	0,00	0,00	117.960.130,83
14012	FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	2.231.276,40
14023	INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	24.155.465,23
15001	SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	819.039.146,78
15003	POLICIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	6.106.646,16
15004	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	0,00	2.820.350,56
15005	POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	16.228.537,50
15006	SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	0,00	0,00	0,00	987.612,58
15011	FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	3.236.774,47
15014	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	0,00	0,00	17.971.650,25
15015	FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR	0,00	0,00	0,00	12.363.816,70
15020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	193.400.456,52
16001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	1228.061.211,44
16004	SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	12.193.521,85	0,00	0,00	20.453.098,77
16013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	260.000,00
16020	INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	10.092.100,22
16031	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	3.157.624,83
17010	FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP	0,00	0,00	0,00	513.990,73
17012	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	1054.906.228,19

17032	FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA	0,00	0,00	0,00	31.639.821,30
17033	CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	2.376.337,86
17034	AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	18.765.324,51
18001	SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	34.156.184,25
18011	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	6.999.498,68
19001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	160.647.275,59
19011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	14.625,00
19014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	3.709.813,22
19017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	780.683,30
19023	AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO	0,00	0,00	0,00	81.440.529,00
19025	ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO	0,00	0,00	0,00	86.589.831,95
21001	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	0,00	0,00	246.452.694,72
21011	FUNDO PENITENCIARIO	0,00	0,00	0,00	41.141.068,31
23001	SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	0,00	0,00	37.134.703,91
23011	FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	6.531.720,74
23012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.433.461,81
23030	FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	0,00	0,00	0,00	22.595.551,42
29001	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	263.634.356,56
29002	FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	0,00	0,00	7.022.684,33
30001	DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	60.008.303,72
30011	FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	0,00	0,00	0,00	3.805.710,26
	TOTAL	12.193.521,85	375.489.668,52	0,00	7.526.529.882,12

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2018 — REFERENCIA : DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1

CODIGO DA RECEITA	NOMENCLATURA	RECEITA ORCADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENCA PARA MAIS	DIFERENCA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	9.619.426.263,46	9.434.649.066,48		184.777.196,98
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO MELH	4.570.802.771,00	4.526.689.218,57		44.113.552,43
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	4.452.033.298,00	4.396.932.712,38		55.100.585,62
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA PROV. QUALQUE	386.529.345,00	395.666.679,05	9.137.334,05	
1.1.1.3.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	386.529.345,00	395.666.679,05	9.137.334,05	
1.1.1.3.03.11	IR RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRI	386.529.345,00	395.666.679,05	9.137.334,05	
1.1.1.8.00.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS E/DF/M	4.065.503.953,00	4.001.266.033,33		64.237.919,67
1.1.1.8.01.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS E/DF/M	370.818.465,00	306.011.423,93		64.807.041,07
1.1.1.8.01.21	IPVA - PRINCIPAL	332.054.278,00	274.602.374,14		57.451.903,86
1.1.1.8.01.22	IPVA - MULTA E JUROS	12.443.024,00	13.398.929,82	955.905,82	
1.1.1.8.01.23	IPVA - DIVIDA ATIVA	4.533.749,00	4.053.033,15		480.715,85
1.1.1.8.01.24	IPVA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JURO	1.719.626,00	1.489.192,59		230.433,41
1.1.1.8.01.31	ITCMD - PRINCIPAL	19.794.540,00	12.325.671,35		7.468.868,65
1.1.1.8.01.32	ITCMD - MULTAS E JUROS	273.248,00	142.222,88		131.025,12
1.1.1.8.02.00	IMPOSTO S/ A PRODUCAO, CIRC. MERCAD	3.694.685.488,00	3.695.254.609,40	569.121,40	
1.1.1.8.02.11	ICMS - PRINCIPAL	3.632.385.253,00	3.615.853.822,92		16.531.430,08
1.1.1.8.02.12	ICMS - MULTAS E JUROS	11.127.452,00	15.830.475,69	4.703.023,69	
1.1.1.8.02.13	ICMS - DIVIDA ATIVA	22.324.518,00	38.242.939,01	15.918.421,01	
1.1.1.8.02.14	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JURO	4.994.219,00	4.672.354,62		321.864,38
1.1.1.8.02.21	ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO	23.854.046,00	20.655.017,16		3.199.028,84
1.1.2.0.00.00	TAXAS	118.769.473,00	129.756.506,19	10.987.033,19	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE PO	12.823.587,00	8.635.864,03		4.187.722,97
1.1.2.1.01.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCA	284.126,00	1.555.855,29	1.271.729,29	
1.1.2.1.01.11	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCA	284.126,00	1.555.855,29	1.271.729,29	
1.1.2.1.04.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMB	12.539.461,00	7.080.008,74		5.459.452,26
1.1.2.1.04.11	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMB	12.539.461,00	7.080.008,74		5.459.452,26
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	105.945.886,00	121.120.642,16	15.174.756,16	
1.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	67.101.215,00	32.708.308,00		34.392.907,00
1.1.2.2.01.11	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS -	67.101.215,00	32.708.308,00		34.392.907,00
1.1.2.2.02.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	38.844.671,00	50.512.611,69	11.667.940,69	
1.1.2.2.02.11	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PR	38.844.671,00	50.512.611,69	11.667.940,69	
1.1.2.2.03.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS		37.899.722,47	37.899.722,47	
1.1.2.2.03.11	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS		37.899.722,47	37.899.722,47	
1.2.0.0.00.00	CONTRIBUICOES	353.603.074,00	328.506.248,30		25.096.825,70
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	353.603.074,00	328.506.248,30		25.096.825,70
1.2.1.0.04.00	CONTRIBUICAO P/ RPPS	296.877.085,00	281.453.171,70		15.423.913,30
1.2.1.0.04.11	CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CI	3.814.769,00	6.013,53		3.808.755,47
1.2.1.0.04.21	CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/ RP	286.533.368,00	266.395.578,32		20.137.789,68
1.2.1.0.04.31	CONTRIB.DOS SERV. INATIVOS CIVIS P/	5.229.956,00	12.965.517,84	7.735.561,84	
1.2.1.0.04.41	CONTRIB. DOS PENSIONISTAS CIVIS P/R	1.298.992,00	2.086.062,01	787.070,01	
1.2.1.8.00.00	CONTRIB.SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTA	56.725.989,00	47.053.076,60		9.672.912,40
1.2.1.8.02.00	CONTRIB. P/RPPS DE ESTADOS/DF/MUNIC	56.725.989,00	47.053.076,60		9.672.912,40
1.2.1.8.02.21	CONTRIB. DE MILITAR ATIVO - PRINCIP	53.938.902,00	42.141.915,52		11.796.986,48
1.2.1.8.02.31	CONTRIB. DE SERV. INATIVO MILITAR -	2.749.708,00	4.841.561,27	2.091.853,27	

1.2.1.8.02.41	CONTRIB. DOS PENSIONISTAS MILITARES	37.379,00	69.599,81	32.220,81		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	362.835.598,32	282.982.979,55		79.852.618,77	
1.3.1.0.00.00	EXPLORACAO PATRIMONIO IMOBILIARIO D	359.134,00	128.591,25		230.542,75	
1.3.1.0.01.00	ALUGUEIS, ARREND., FOROS, LAUDEMIOS	359.134,00	128.591,25		230.542,75	
1.3.1.0.01.11	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	359.134,00	128.591,25		230.542,75	
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	339.877.419,32	244.783.058,43		95.094.360,89	
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	339.877.419,32	244.783.058,43		95.094.360,89	
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRI	113.576.293,32	57.902.932,65		55.673.360,67	
1.3.2.1.00.41	REMUNERACAO DOS RECURSOS RPPS	226.301.126,00	186.880.125,78		39.421.000,22	
1.3.6.0.00.00	CESSAO DE DIREITOS	22.557.045,00	38.050.194,81	15.493.149,81		
1.3.6.0.01.00	CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. P	22.557.045,00	38.050.194,81	15.493.149,81		
1.3.6.0.01.11	CESSAO DE DIREITOS OPERACIONALIZ. P	22.557.045,00	38.050.194,81	15.493.149,81		
1.3.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	42.000,00	21.135,06		20.864,94	
1.3.9.0.00.11	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAS - PRINC	42.000,00	21.135,06		20.864,94	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	362.147.685,87	267.217.180,31		94.930.505,56	
1.6.1.0.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC.	341.801.526,05	245.521.471,88		96.280.054,17	
1.6.1.0.01.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC.	301.295.068,05	202.188.063,10		99.107.004,95	
1.6.1.0.01.11	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC.	301.295.068,05	202.188.063,10		99.107.004,95	
1.6.1.0.02.00	CONTA NAO CADASTRADA	4.195.100,00	2.633.241,28		1.561.858,72	
1.6.1.0.02.11	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS	4.195.100,00	2.633.241,28		1.561.858,72	
1.6.1.0.03.00	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIF. E FIS	36.311.358,00	40.700.167,50	4.388.809,50		
1.6.1.0.03.11	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIF. E FIS	36.311.358,00	40.700.167,50	4.388.809,50		
1.6.4.0.00.00	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCAR	12.780.890,00	22.376,00		12.758.514,00	
1.6.4.0.01.00	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCAR	12.780.890,00	22.376,00		12.758.514,00	
1.6.4.0.01.11	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCAR	12.780.890,00	22.376,00		12.758.514,00	
1.6.9.0.00.00	OUTROS SERVICOS	7.565.269,82	21.673.332,43	14.108.062,61		
1.6.9.0.99.00	OUTROS SERVICOS	7.565.269,82	21.673.332,43	14.108.062,61		
1.6.9.0.99.11	OUTROS SERVICOS	7.565.269,82	21.673.332,43	14.108.062,61		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.735.736.959,27	3.775.047.338,94	39.310.379,67		
1.7.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS E	2.959.913.248,27	3.006.114.223,61	46.200.975,34		
1.7.1.0.00.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS E	2.852.269,76	650.600,50		2.201.669,26	
1.7.1.8.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFIC	2.957.060.978,51	3.005.463.623,11	48.402.644,60		
1.7.1.8.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.503.594.267,00	2.591.690.655,89	88.096.388,89		
1.7.1.8.01.11	COTA-PARTE FPE - PRINCIPAL	2.459.233.480,00	2.555.888.524,57	96.655.044,57		
1.7.1.8.01.61	COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS - PRINC	17.111.898,00	16.493.344,21		618.553,79	
1.7.1.8.01.71	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	26.876.512,00	19.281.080,46		7.595.431,54	
1.7.1.8.01.81	COTA-PARTE DO IOF - OURO - PRINCI	372.377,00	27.706,65		344.670,35	
1.7.1.8.02.00	TRANSF.COMPENS.FINANC. EXPL.RECURSO	72.423.221,00	74.018.712,70	1.595.491,70		
1.7.1.8.02.11	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. REC.	61.614.758,00	57.839.060,29		3.775.697,71	
1.7.1.8.02.21	COTA-PARTE COMPE FINANC.REC.MIN. -	2.117.562,00	2.813.162,70	695.600,70		
1.7.1.8.02.61	COTA-PARTE DO FEP - PRINCIPAL	8.690.901,00	13.366.489,71	4.675.588,71		
1.7.1.8.03.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS -	276.257.629,00	251.326.968,87		24.930.660,13	
1.7.1.8.03.11	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - REPASS	276.257.629,00	251.326.968,87		24.930.660,13	
1.7.1.8.04.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS	757.693,00	304.418,52		453.274,48	
1.7.1.8.04.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	757.693,00	304.418,52		453.274,48	
1.7.1.8.05.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	57.267.820,00	57.951.468,82	683.648,82		
1.7.1.8.05.11	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	23.366.468,00	28.078.276,80	4.711.808,80		
1.7.1.8.05.21	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO P	1.716.974,00	46.340,00		1.670.634,00	
1.7.1.8.05.31	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO P	18.667.548,00	16.730.072,09		1.937.475,91	
1.7.1.8.05.41	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO P	3.488.594,00	10.857.504,67	7.368.910,67		
1.7.1.8.05.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FN	10.028.236,00	2.239.275,26		7.788.960,74	
1.7.1.8.06.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESON.	3.647.329,00	3.572.511,72		74.817,28	
1.7.1.8.06.11	TRANSF. FINANC.DO ICMS -DESON. LC.8	3.647.329,00	3.572.511,72		74.817,28	
1.7.1.8.08.00	TRANSF. ADVINDAS EMENDAS PARL. INDI		250.000,00	250.000,00		
1.7.1.8.08.11	TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIV		250.000,00	250.000,00		
1.7.1.8.10.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS	10.559.706,03	5.841.571,54		4.718.134,49	

1.7.1.8.10.11	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIA		322.920,00	322.920,00	
1.7.1.8.10.31	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO ASSIS	8.460.188,00			8.460.188,00
1.7.1.8.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.099.518,03	5.518.651,54	3.419.133,51	
1.7.1.8.11.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS FUNDO A	6.249.190,48			6.249.190,48
1.7.1.8.11.11	TRANSF. DE RECURSOS DO FUPEN - PRIN	6.249.190,48			6.249.190,48
1.7.1.8.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	26.304.123,00	20.507.315,05		5.796.807,95
1.7.1.8.99.11	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PR	26.304.123,00	20.507.315,05		5.796.807,95
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS, DF E EN	1.931.742,00			1.931.742,00
1.7.2.8.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADOS - E/M	1.931.742,00			1.931.742,00
1.7.2.8.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	20.000,00			20.000,00
1.7.2.8.01.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADOS-PR	20.000,00			20.000,00
1.7.2.8.10.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS E/D	1.911.742,00			1.911.742,00
1.7.2.8.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO D	1.911.742,00			1.911.742,00
1.7.3.0.00.00	TRANSF. DOS MUNICIPIOS E DE SUAS EN	250.000,00	176.256,63		73.743,37
1.7.3.8.00.00	CONTA NAO CADASTRADA	250.000,00	176.256,63		73.743,37
1.7.3.8.10.00	TRANSF. DOS MUNICIPIOS E DE SUAS EN	250.000,00	176.256,63		73.743,37
1.7.3.8.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	250.000,00	176.256,63		73.743,37
1.7.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIV	10.758.412,00	1.408.493,06		9.349.918,94
1.7.4.0.00.11	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIV	8.341.412,00	56.100,00		8.285.312,00
1.7.4.8.00.00	TRANSF. DE INSTITUICOES PRIVADAS -	2.417.000,00	1.352.393,06		1.064.606,94
1.7.4.8.10.00	TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOE	2.417.000,00	1.352.393,06		1.064.606,94
1.7.4.8.10.11	TRASNF. DE CONVENIOS DE INSTITUICOE	2.417.000,00	1.352.393,06		1.064.606,94
1.7.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS D OUTRAS INSTITUICOE	762.874.484,00	767.319.341,10	4.444.857,10	
1.7.5.8.00.00	TRANSF.DE OUTRAS INST.PUBLICAS - ES	762.874.484,00	767.319.341,10	4.444.857,10	
1.7.5.8.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDE	762.874.484,00	767.319.341,10	4.444.857,10	
1.7.5.8.01.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDE	762.874.484,00	767.319.341,10	4.444.857,10	
1.7.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	9.073,00	29.024,54	19.951,54	
1.7.7.0.00.11	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS -	9.073,00	29.024,54	19.951,54	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	234.300.175,00	254.206.100,81	19.905.925,81	
1.9.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS	24.286.105,00	31.580.303,43	7.294.198,43	
1.9.1.0.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPE	18.676.510,00	23.673.480,32	4.996.970,32	
1.9.1.0.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPE	18.676.510,00	23.673.480,32	4.996.970,32	
1.9.1.0.04.00	MULTAS PREV. LEGISL. DEFESA DIREITO	5.000.000,00	5.663.044,95	663.044,95	
1.9.1.0.04.11	MULTAS PREVISTAS LEGISL. DIREITOS D	5.000.000,00	5.663.044,95	663.044,95	
1.9.1.0.07.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE		1.607.283,93	1.607.283,93	
1.9.1.0.07.11	MULTAS APLIC PELOS TRIB.DE CONTAS -		1.607.283,93	1.607.283,93	
1.9.1.0.09.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRAT	609.595,00	636.494,23	26.899,23	
1.9.1.0.09.11	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRAT	609.595,00	636.494,23	26.899,23	
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSAR	3.913.147,00	8.124.511,25	4.211.364,25	
1.9.2.1.00.00	INDENIZACOES	64.389,00	1.224.267,23	1.159.878,23	
1.9.2.1.01.00	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO	11.994,00	109.268,01	97.274,01	
1.9.2.1.01.11	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO	11.994,00	109.268,01	97.274,01	
1.9.2.1.03.00	INDENIZAçãO POR SINISTRO	50.000,00	66.153,00	16.153,00	
1.9.2.1.03.11	INDENIZACAO POR SINISTRO- PRINCIPAL	50.000,00	66.153,00	16.153,00	
1.9.2.1.99.00	CONTA NAO CADASTRADA	2.395,00	1.048.846,22	1.046.451,22	
1.9.2.1.99.11	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	2.395,00	1.048.846,22	1.046.451,22	
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	3.848.758,00	6.900.244,02	3.051.486,02	
1.9.2.2.06.00	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. A	1.367.945,00	2.204.034,44	836.089,44	
1.9.2.2.06.11	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. A	1.367.945,00	2.204.034,44	836.089,44	
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	2.480.813,00	4.696.209,58	2.215.396,58	
1.9.2.2.99.10	OUTRAS RESTITUICOES				
1.9.2.2.99.11	OUTRAS RESTITUICOES	2.480.813,00	4.696.209,58	2.215.396,58	
1.9.3.0.00.00	BENS,DIREITOS E VALORES INCORP.AO P	35.075,00	35.075,00		
1.9.3.0.02.00	CONTA NAO CADASTRADA	35.075,00	35.075,00		
1.9.3.0.02.21	ALIENACAO DE BENS E MERC.ASSOC.AO T	35.075,00	35.075,00		
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	206.065.848,00	214.466.211,13	8.400.363,13	

1.9.9.0.03.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS		1.229.882,26	1.229.882,26		
1.9.9.0.03.11	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE RGPS		1.229.882,26	1.229.882,26		
1.9.9.0.12.00	ENCARGOS LEGAIS DIVIDA ATIVA/ONUS S	189.828,00	828.052,82	638.224,82		
1.9.9.0.12.21	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	189.828,00	828.052,82	638.224,82		
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	205.876.020,00	212.408.276,05	6.532.256,05		
1.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIP	186.133.853,00	189.220.672,36	3.086.819,36		
1.9.9.0.99.12	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTA	18.100.187,00	18.788.156,77	687.969,77		
1.9.9.0.99.13	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVID	1.361.990,00	4.166.633,20	2.804.643,20		
1.9.9.0.99.14	OUTRAS RECEITAS -PRIM.- DIV.ATIVA M	279.990,00	232.813,72		47.176,28	
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	583.376.902,03	188.256.019,50		395.120.882,53	
2.1.0.0.00.00	RECEITA DE CREDITO	246.613.887,42	23.956.905,82		222.656.981,60	
2.1.1.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTE	246.613.887,42	23.310.248,96		223.303.638,46	
2.1.1.2.00.00	OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCA	246.613.887,42	23.310.248,96		223.303.638,46	
2.1.1.2.00.11	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS -	246.613.887,42	23.310.248,96		223.303.638,46	
2.1.2.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTE		646.656,86	646.656,86		
2.1.2.2.00.00	OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCA		646.656,86	646.656,86		
2.1.2.2.00.11	OPER. DE CRED. CONTRAT. - MERC. EXT		646.656,86	646.656,86		
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	148.578,00	682.721,00	534.143,00		
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	148.578,00	682.721,00	534.143,00		
2.2.1.3.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENT	148.578,00	682.721,00	534.143,00		
2.2.1.3.00.11	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENT	148.578,00	682.721,00	534.143,00		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	336.614.436,61	163.616.392,68		172.998.043,93	
2.4.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS E	336.614.436,61	163.616.392,68		172.998.043,93	
2.4.1.0.00.11	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES	4.512.254,11	7.719.263,46	3.207.009,35		
2.4.1.8.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	332.102.182,50	155.897.129,22		176.205.053,28	
2.4.1.8.03.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - SUS	21.392.937,00			21.392.937,00	
2.4.1.8.03.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - SUS	21.392.937,00			21.392.937,00	
2.4.1.8.08.00	TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIV	18.051.773,38	9.092.929,71		8.958.843,67	
2.4.1.8.08.11	TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL INDIV.	18.051.773,38	9.092.929,71		8.958.843,67	
2.4.1.8.10.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	190.759.609,00	146.804.199,51		43.955.409,49	
2.4.1.8.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	190.759.609,00	146.804.199,51		43.955.409,49	
2.4.1.8.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	101.897.863,12			101.897.863,12	
2.4.1.8.99.11	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO-PRIN	101.897.863,12			101.897.863,12	
2.4.2.0.00.00	TRANSF. DOS E/DF E DE SUAS ENTIDADE					
2.4.2.1.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO - EMENDAS PA					
2.4.2.1.38.00	TRANSFERENCIAS UNIAO - EMENDAS PARL					
7.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE INTRAORCAMENTARIA	339.793.520,00	281.935.863,10		57.857.656,90	
7.1.0.0.00.00	CONTA NAO CADASTRADA		459.835,73	459.835,73		
7.1.2.0.00.00	TAXAS - INTRA		459.835,73	459.835,73		
7.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS -		459.835,73	459.835,73		
7.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS -		459.835,73	459.835,73		
7.1.2.2.01.11	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS -		459.835,73	459.835,73		
7.2.0.0.00.00	CONTRIBUICOES	287.682.192,00	279.770.435,93		7.911.756,07	
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	287.682.192,00	279.770.435,93		7.911.756,07	
7.2.1.0.04.00	CONTRIBUICAO PARA O REGIME PROPRIO	227.922.318,00	238.268.870,11	10.346.552,11		
7.2.1.0.04.11	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR A	227.922.318,00	238.268.870,11	10.346.552,11		
7.2.1.8.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS E	59.759.874,00	41.501.565,82		18.258.308,18	
7.2.1.8.02.00	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA MILIT	59.759.874,00	41.501.565,82		18.258.308,18	
7.2.1.8.02.11	CONTRIBUICAO PATRONAL DO MILITAR -	59.759.874,00	41.501.565,82		18.258.308,18	
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA		922.369,53	922.369,53		
7.6.1.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTR. E COMERC. GERAI		9.722,32	9.722,32		
7.6.1.0.01.00	SERVIÇOS ADMINISTR. E COMERC. GERAI		9.722,32	9.722,32		
7.6.1.0.01.11	SERVIÇOS ADMINISTR. E COMERC. GERAI		9.722,32	9.722,32		
7.6.9.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA		912.647,21	912.647,21		
7.6.9.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA		912.647,21	912.647,21		
7.6.9.0.99.11	OUTROS SERVIÇOS - INTRA		912.647,21	912.647,21		

7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCA	52.111.328,00	783.221,91		51.328.106,09
7.9.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCA	52.000.000,00			52.000.000,00
7.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	52.000.000,00			52.000.000,00
7.9.2.2.03.00	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENC	52.000.000,00			52.000.000,00
7.9.2.2.03.11	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENC	52.000.000,00			52.000.000,00
7.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	111.328,00	783.221,91	671.893,91	
7.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	111.328,00	783.221,91	671.893,91	
7.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIP	111.328,00	783.221,91	671.893,91	
8.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS		1.932.100,00	1.932.100,00	
8.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA		1.932.100,00	1.932.100,00	
8.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA		1.932.100,00	1.932.100,00	
8.9.9.0.00.11	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPA		1.932.100,00	1.932.100,00	
9.0.0.0.00.00	(-)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE.	-2.188.936.590,00	-2.161.373.144,92	27.563.445,08	
9.1.0.0.00.00	(-)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS	-1.682.796.540,00	-1.638.838.907,34	43.957.632,66	
9.1.1.0.00.00	(-) DEDUCAO DE IMPOSTOS - FUNDEB	-1.682.796.540,00	-1.638.838.907,34	43.957.632,66	
9.1.1.8.00.00	(-) DEDUCAO DO IMPOSTOS ESPECIFICOS	-1.682.796.540,00	-1.638.838.907,34	43.957.632,66	
9.1.1.8.01.00	(-) DEDUCAO DE IMPOSTOS ESPECIFICOS	-214.463.963,00	-182.367.822,29	32.096.140,71	
9.1.1.8.01.20	(-) DEDUCAO IPVA - FUNDEB / DEDUCAO	-210.450.406,00	-180.798.712,44	29.651.693,56	
9.1.1.8.01.30	(-) DEDUCAO IMPOSTO SOBRE TRANSMISS	-4.013.557,00	-1.569.109,85	2.444.447,15	
9.1.1.8.02.00	(-) DEDUCAO DOS IMPOSTOS SOBRE PROD	-1.468.332.577,00	-1.456.471.085,05	11.861.491,95	
9.1.1.8.02.10	(-) DEDUCAO ICMS - FUNDEB / DEDUCAO	-1.468.332.577,00	-1.456.471.085,05	11.861.491,95	
9.7.0.0.00.00	(-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA CORREN	-506.140.050,00	-522.534.237,58		16.394.187,58
9.7.1.0.00.00	(-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA CORREN	-506.140.050,00	-522.534.237,58		16.394.187,58
9.7.1.8.00.00	(-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA DA UNI	-506.140.050,00	-522.534.237,58		16.394.187,58
9.7.1.8.01.00	(-) DEDUCAO DA PARTICIPACAO DA RECE	-505.410.584,00	-521.819.735,26		16.409.151,26
9.7.1.8.01.10	(-) DEDUCAO DA COTA-PARTE DO FUNDO	-491.846.696,00	-511.177.704,66		19.331.008,66
9.7.1.8.01.60	(-) DEDUCAO COTA-PARTE IPI- FUNDEB/	-6.844.760,00	-6.489.584,78	355.175,22	
9.7.1.8.01.70	(-) DEDUCAO COTA-PARTE CIDE- MUNICI	-6.719.128,00	-4.152.445,82	2.566.682,18	
9.7.1.8.06.00	(-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA FINANC	-729.466,00	-714.502,32	14.963,68	
9.7.1.8.06.10	(-) DEDUCAO DA TRANSFERENCIA FINANC	-729.466,00	-714.502,32	14.963,68	

CODIGO DA RECEITA	NOMENCLATURA	RECEITA ORCADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENCA PARA MAIS	DIFERENCA PARA MENOS
T O T A L		8.353.660.095,49	7.745.399.904,16		608.260.191,33

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

DOE 058 DE 29.03.2019.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2018 — REFERENCIA: DEZEMBRO:
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 01/03/2019 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA: DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO	DESPESA AUTORIZADA: CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR.	DESPESA AUTORIZADA: TOTAL	DESPESA REALIZADA: CREDITO UTILIZADO	DESPESA REALIZADA: CREDITO ESPECIAL	DESPESA REALIZADA: TOTAL	DIFERENCAS
ORGAO: 01.001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.997.345,05	156.997.345,05		156.744.121,26	156.744.121,26		253.223,79
32 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	177.896,00	177.896,00		163.484,11	163.484,11		14.411,89
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.585.380,01	59.585.380,01		55.131.553,41	55.131.553,41		4.453.826,60
TOTAL DESPESAS CORRENTES	216.760.621,06	216.760.621,06		212.039.158,78	212.039.158,78		4.721.462,28
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	31.819.023,46	31.819.023,46		31.808.099,24	31.808.099,24		10.924,22
46 AMORTIZACAO DE DIVIDA	861.697,00	861.697,00		861.696,36	861.696,36		0,64
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	32.680.720,46	32.680.720,46		32.669.795,60	32.669.795,60		10.924,86
TOTAL DO ORGAO: 01.001	249.441.341,52	249.441.341,52		244.708.954,38	244.708.954,38		4.732.387,14
ORGAO: 02.001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.751.518,00	97.751.518,00		89.762.286,61	89.762.286,61		7.989.231,39
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.394.058,00	51.394.058,00		35.819.231,29	35.819.231,29		15.574.826,71
TOTAL DESPESAS CORRENTES	149.145.576,00	149.145.576,00		125.581.517,90	125.581.517,90		23.564.058,10
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	20.142.407,94	20.142.407,94		5.907.682,96	5.907.682,96		14.234.724,98
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	20.142.407,94	20.142.407,94		5.907.682,96	5.907.682,96		14.234.724,98
TOTAL DO ORGAO: 02.001	169.287.983,94	169.287.983,94		131.489.200,86	131.489.200,86		37.798.783,08
ORGAO: 02.011 - FDI/TC							
30 DESPESAS CORRENTES							
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.201.151,37	4.201.151,37		1.578.484,99	1.578.484,99		2.622.666,38
TOTAL DESPESAS CORRENTES	4.201.151,37	4.201.151,37		1.578.484,99	1.578.484,99		2.622.666,38
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	56.180.000,00	56.180.000,00					56.180.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	56.180.000,00	56.180.000,00					56.180.000,00
TOTAL DO ORGAO: 02.011	60.381.151,37	60.381.151,37		1.578.484,99	1.578.484,99		58.802.666,38
ORGAO: 03.001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	701.755.791,37	701.755.791,37		619.481.424,33	619.481.424,33		82.274.367,04
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.333.949,90	129.333.949,90		122.442.798,58	122.442.798,58		6.891.151,32
TOTAL DESPESAS CORRENTES	831.089.741,27	831.089.741,27		741.924.222,91	741.924.222,91		89.165.518,36
TOTAL DO ORGAO: 03.001	831.089.741,27	831.089.741,27		741.924.222,91	741.924.222,91		89.165.518,36
ORGAO: 03.011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS							
30 DESPESAS CORRENTES							

33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.013.097,60	81.013.097,60	71.528.121,78	71.528.121,78	9.484.975,82
TOTAL DESPESAS CORRENTES	81.013.097,60	81.013.097,60	71.528.121,78	71.528.121,78	9.484.975,82
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	26.460.856,76	26.460.856,76	24.613.822,06	24.613.822,06	1.847.034,70
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	26.460.856,76	26.460.856,76	24.613.822,06	24.613.822,06	1.847.034,70
TOTAL DO ORGAO: 03.011	107.473.954,36	107.473.954,36	96.141.943,84	96.141.943,84	11.332.010,52
ORGAO: 11.003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.420.533,00	39.420.533,00	39.394.115,38	39.394.115,38	26.417,62
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.233.753,00	3.233.753,00	2.851.585,50	2.851.585,50	382.167,50
TOTAL DESPESAS CORRENTES	42.654.286,00	42.654.286,00	42.245.700,88	42.245.700,88	408.585,12
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	211.868,00	211.868,00	3.192,00	3.192,00	208.676,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	211.868,00	211.868,00	3.192,00	3.192,00	208.676,00
TOTAL DO ORGAO: 11.003	42.866.154,00	42.866.154,00	42.248.892,88	42.248.892,88	617.261,12
ORGAO: 11.004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.384.635,00	1.384.635,00	1.317.499,24	1.317.499,24	67.135,76
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.304.871,00	1.304.871,00	781.851,44	781.851,44	523.019,56
TOTAL DESPESAS CORRENTES	2.689.506,00	2.689.506,00	2.099.350,68	2.099.350,68	590.155,32
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	73.310,00	73.310,00	6.087,70	6.087,70	67.222,30
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	73.310,00	73.310,00	6.087,70	6.087,70	67.222,30
TOTAL DO ORGAO: 11.004	2.762.816,00	2.762.816,00	2.105.438,38	2.105.438,38	657.377,62
ORGAO: 11.005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.194.084,00	5.194.084,00	5.075.305,01	5.075.305,01	118.778,99
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	786.937,00	786.937,00	567.509,34	567.509,34	219.427,66
TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.981.021,00	5.981.021,00	5.642.814,35	5.642.814,35	338.206,65
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00			15.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00			15.000,00
TOTAL DO ORGAO: 11.005	5.996.021,00	5.996.021,00	5.642.814,35	5.642.814,35	353.206,65
ORGAO: 11.006 - SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.797.933,58	1.797.933,58	412.767,79	412.767,79	1.385.165,79
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.797.933,58	1.797.933,58	412.767,79	412.767,79	1.385.165,79
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	732.600,00	732.600,00	471.500,00	471.500,00	261.100,00
45 INVERSOES FINANCEIRAS	1.504.078,00	1.504.078,00	1.170.000,00	1.170.000,00	334.078,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.236.678,00	2.236.678,00	1.641.500,00	1.641.500,00	595.178,00
TOTAL DO ORGAO: 11.006	4.034.611,58	4.034.611,58	2.054.267,79	2.054.267,79	1.980.343,79
ORGAO: 11.007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPR					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.084.314,17	10.084.314,17	10.028.630,77	10.028.630,77	55.683,40

33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.589.333,00	5.589.333,00	8.481.692,71	8.481.692,71	2.892.359,71-
TOTAL DESPESAS CORRENTES	15.673.647,17	15.673.647,17	18.510.323,48	18.510.323,48	2.836.676,31-
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	2.537.000,00	2.537.000,00	2.776.070,82	2.776.070,82	239.070,82-
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.537.000,00	2.537.000,00	2.776.070,82	2.776.070,82	239.070,82-
TOTAL DO ORGAO: 11.007	18.210.647,17	18.210.647,17	21.286.394,30	21.286.394,30	3.075.747,13-
ORGAO: 11.009 - SUPERINT GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINIST.					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.256.240,00	42.256.240,00	42.137.155,39	42.137.155,39	119.084,61
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.815.032,05	54.815.032,05	53.056.298,04	53.056.298,04	1.758.734,01
TOTAL DESPESAS CORRENTES	97.071.272,05	97.071.272,05	95.193.453,43	95.193.453,43	1.877.818,62
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	75.423.329,50	75.423.329,50	64.256.677,79	64.256.677,79	11.166.651,71
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	75.423.329,50	75.423.329,50	64.256.677,79	64.256.677,79	11.166.651,71
TOTAL DO ORGAO: 11.009	172.494.601,55	172.494.601,55	159.450.131,22	159.450.131,22	13.044.470,33
ORGAO: 11.010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.022.362,00	1.022.362,00	418.640,72	418.640,72	603.721,28
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.022.362,00	1.022.362,00	418.640,72	418.640,72	603.721,28
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	4.496.274,17	4.496.274,17	1.202.056,93	1.202.056,93	3.294.217,24
45 INVERSOES FINANCEIRAS	3.650.993,00	3.650.993,00	3.150.000,00	3.150.000,00	500.993,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	8.147.267,17	8.147.267,17	4.352.056,93	4.352.056,93	3.795.210,24
TOTAL DO ORGAO: 11.010	9.169.629,17	9.169.629,17	4.770.697,65	4.770.697,65	4.398.931,52
ORGAO: 11.013 - FUNDO INVEST E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RO					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.658.074,87	15.658.074,87	9.254.298,83	9.254.298,83	6.403.776,04
TOTAL DESPESAS CORRENTES	15.658.074,87	15.658.074,87	9.254.298,83	9.254.298,83	6.403.776,04
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	5.741.957,03	5.741.957,03	2.663.663,69	2.663.663,69	3.078.293,34
45 INVERSOES FINANCEIRAS	6.742.308,14	6.742.308,14	1.928.781,64	1.928.781,64	4.813.526,50
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	12.484.265,17	12.484.265,17	4.592.445,33	4.592.445,33	7.891.819,84
TOTAL DO ORGAO: 11.013	28.142.340,04	28.142.340,04	13.846.744,16	13.846.744,16	14.295.595,88
ORGAO: 11.019 - FUNDO ESPECIAL DE REGUL. FUNDIáRIA URBANA					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DESPESAS CORRENTES					
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS					
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL					
TOTAL DO ORGAO: 11.019					
ORGAO: 11.022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.681.811,00	4.681.811,00	4.517.740,90	4.517.740,90	164.070,10
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.505.931,00	3.505.931,00	2.897.231,24	2.897.231,24	608.699,76
TOTAL DESPESAS CORRENTES	8.187.742,00	8.187.742,00	7.414.972,14	7.414.972,14	772.769,86

40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	2.726.283,00	2.726.283,00	2.225.152,37	2.225.152,37	501.130,63
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.726.283,00	2.726.283,00	2.225.152,37	2.225.152,37	501.130,63
TOTAL DO ORGAO: 11.022	10.914.025,00	10.914.025,00	9.640.124,51	9.640.124,51	1.273.900,49
ORGAO: 11.023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.296.778,00	2.296.778,00	2.185.021,92	2.185.021,92	111.756,08
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.489.447,00	1.489.447,00	1.271.070,27	1.271.070,27	218.376,73
TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.786.225,00	3.786.225,00	3.456.092,19	3.456.092,19	330.132,81
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	63.000,00	63.000,00	59.126,86	59.126,86	3.873,14
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	63.000,00	63.000,00	59.126,86	59.126,86	3.873,14
TOTAL DO ORGAO: 11.023	3.849.225,00	3.849.225,00	3.515.219,05	3.515.219,05	334.005,95
ORGAO: 11.025 - DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.508.450,00	75.508.450,00	72.780.211,76	72.780.211,76	2.728.238,24
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.434.226,88	44.434.226,88	31.192.131,92	31.192.131,92	13.242.094,96
TOTAL DESPESAS CORRENTES	119.942.676,88	119.942.676,88	103.972.343,68	103.972.343,68	15.970.333,20
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	209.757.835,46	209.757.835,46	127.190.530,99	127.190.530,99	82.567.304,47
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	209.757.835,46	209.757.835,46	127.190.530,99	127.190.530,99	82.567.304,47
TOTAL DO ORGAO: 11.025	329.700.512,34	329.700.512,34	231.162.874,67	231.162.874,67	98.537.637,67
ORGAO: 11.026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	526.426,00	526.426,00	338.637,40	338.637,40	187.788,60
TOTAL DESPESAS CORRENTES	526.426,00	526.426,00	338.637,40	338.637,40	187.788,60
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	396.044,00	396.044,00	95.401,07	95.401,07	300.642,93
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	396.044,00	396.044,00	95.401,07	95.401,07	300.642,93
TOTAL DO ORGAO: 11.026	922.470,00	922.470,00	434.038,47	434.038,47	488.431,53
ORGAO: 11.033 - FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.630.481,00	1.630.481,00	1.567.833,16	1.567.833,16	62.647,84
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.909.382,54	3.909.382,54	3.404.174,13	3.404.174,13	505.208,41
TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.539.863,54	5.539.863,54	4.972.007,29	4.972.007,29	567.856,25
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	336.585,03	336.585,03	316.878,24	316.878,24	19.706,79
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	336.585,03	336.585,03	316.878,24	316.878,24	19.706,79
TOTAL DO ORGAO: 11.033	5.876.448,57	5.876.448,57	5.288.885,53	5.288.885,53	587.563,04
ORGAO: 13.001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.591.708,00	16.591.708,00	16.436.094,58	16.436.094,58	155.613,42
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.934.634,01	12.934.634,01	6.104.028,82	6.104.028,82	6.830.605,19
TOTAL DESPESAS CORRENTES	29.526.342,01	29.526.342,01	22.540.123,40	22.540.123,40	6.986.218,61
40 DESPESAS DE CAPITAL					

44 INVESTIMENTOS	220.416.692,38	220.416.692,38	31.695.074,90	31.695.074,90	188.721.617,48
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	220.416.692,38	220.416.692,38	31.695.074,90	31.695.074,90	188.721.617,48
90 RESERVA DE CONTINGENCIA					
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.165.548,62	1.165.548,62			1.165.548,62
TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	1.165.548,62	1.165.548,62			1.165.548,62
TOTAL DO ORGAO: 13.001	251.108.583,01	251.108.583,01	54.235.198,30	54.235.198,30	196.873.384,71
ORGAO: 13.006 - SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.569.054,00	24.569.054,00	24.209.045,12	24.209.045,12	360.008,88
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.808.905,40	5.808.905,40	5.271.784,69	5.271.784,69	537.120,71
TOTAL DESPESAS CORRENTES	30.377.959,40	30.377.959,40	29.480.829,81	29.480.829,81	897.129,59
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	400.000,00	400.000,00	356.999,60	356.999,60	43.000,40
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	356.999,60	356.999,60	43.000,40
TOTAL DO ORGAO: 13.006	30.777.959,40	30.777.959,40	29.837.829,41	29.837.829,41	940.129,99
ORGAO: 13.008 - SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.749.116,00	5.749.116,00	5.636.739,23	5.636.739,23	112.376,77
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.327.711,31	2.327.711,31	2.069.446,16	2.069.446,16	258.265,15
TOTAL DESPESAS CORRENTES	8.076.827,31	8.076.827,31	7.706.185,39	7.706.185,39	370.641,92
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	5.648,00	5.648,00	44.352,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	5.648,00	5.648,00	44.352,00
TOTAL DO ORGAO: 13.008	8.126.827,31	8.126.827,31	7.711.833,39	7.711.833,39	414.993,92
ORGAO: 13.009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.184.894,44	1.184.894,44	789.413,15	789.413,15	395.481,29
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.184.894,44	1.184.894,44	789.413,15	789.413,15	395.481,29
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	35.000,00	35.000,00	9.558,80	9.558,80	25.441,20
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	9.558,80	9.558,80	25.441,20
TOTAL DO ORGAO: 13.009	1.219.894,44	1.219.894,44	798.971,95	798.971,95	420.922,49
ORGAO: 13.011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	525.320.713,00	525.320.713,00	495.928.413,92	495.928.413,92	29.392.299,08
TOTAL DESPESAS CORRENTES	525.320.713,00	525.320.713,00	495.928.413,92	495.928.413,92	29.392.299,08
TOTAL DO ORGAO: 13.011	525.320.713,00	525.320.713,00	495.928.413,92	495.928.413,92	29.392.299,08
ORGAO: 13.012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.500.500,00	10.500.500,00	1.397.878,91	1.397.878,91	9.102.621,09
TOTAL DESPESAS CORRENTES	10.500.500,00	10.500.500,00	1.397.878,91	1.397.878,91	9.102.621,09
90 RESERVA DE CONTINGENCIA					
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	168.827.436,00	168.827.436,00			168.827.436,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	168.827.436,00	168.827.436,00			168.827.436,00
TOTAL DO ORGAO: 13.012	179.327.936,00	179.327.936,00	1.397.878,91	1.397.878,91	177.930.057,09

ORGAO: 13.019 - FUNDO ESPECIAL DE REGUL. FUNDIARIA URBANA

30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.000,00	102.000,00			102.000,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	102.000,00	102.000,00			102.000,00
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00			1.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00			1.000,00
TOTAL DO ORGAO: 13.019	103.000,00	103.000,00			103.000,00

ORGAO: 13.020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO

30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DESPESAS CORRENTES					
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS					
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL					
TOTAL DO ORGAO: 13.020					

ORGAO: 13.031 - FUNDACAO RO AMP DES ACOES CIENT TEC E PESQ/RO

30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DESPESAS CORRENTES					
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS					
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL					
TOTAL DO ORGAO: 13.031					

ORGAO: 14.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS

30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.087.508,00	161.087.508,00	160.939.105,37	160.939.105,37	148.402,63
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.569.604,60	39.569.604,60	30.532.541,85	30.532.541,85	9.037.062,75
TOTAL DESPESAS CORRENTES	200.657.112,60	200.657.112,60	191.471.647,22	191.471.647,22	9.185.465,38
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	9.644.148,00	9.644.148,00	13.299,97	13.299,97	9.630.848,03
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	9.644.148,00	9.644.148,00	13.299,97	13.299,97	9.630.848,03
TOTAL DO ORGAO: 14.001	210.301.260,60	210.301.260,60	191.484.947,19	191.484.947,19	18.816.313,41

ORGAO: 14.002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

30 DESPESAS CORRENTES					
32 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	105.240.772,49	105.240.772,49	104.373.810,84	104.373.810,84	866.961,65
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.504.425,70	126.504.425,70	124.625.790,98	124.625.790,98	1.878.634,72
TOTAL DESPESAS CORRENTES	231.745.198,19	231.745.198,19	228.999.601,82	228.999.601,82	2.745.596,37
40 DESPESAS DE CAPITAL					
46 AMORTIZACAO DE DIVIDA	149.569.569,78	149.569.569,78	148.019.578,69	148.019.578,69	1.549.991,09
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	149.569.569,78	149.569.569,78	148.019.578,69	148.019.578,69	1.549.991,09
TOTAL DO ORGAO: 14.002	381.314.767,97	381.314.767,97	377.019.180,51	377.019.180,51	4.295.587,46

ORGAO: 14.011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.258.607,92	45.258.607,92	35.085.462,15	35.085.462,15	10.173.145,77
TOTAL DESPESAS CORRENTES	45.258.607,92	45.258.607,92	35.085.462,15	35.085.462,15	10.173.145,77
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	95.284.000,30	95.284.000,30	82.874.668,68	82.874.668,68	12.409.331,62
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	95.284.000,30	95.284.000,30	82.874.668,68	82.874.668,68	12.409.331,62
TOTAL DO ORGAO: 14.011	140.542.608,22	140.542.608,22	117.960.130,83	117.960.130,83	22.582.477,39
ORGAO: 14.012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.353.185,00	1.353.185,00	555.654,50	555.654,50	797.530,50
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.353.185,00	1.353.185,00	555.654,50	555.654,50	797.530,50
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	3.157.430,00	3.157.430,00	1.675.621,90	1.675.621,90	1.481.808,10
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.157.430,00	3.157.430,00	1.675.621,90	1.675.621,90	1.481.808,10
TOTAL DO ORGAO: 14.012	4.510.615,00	4.510.615,00	2.231.276,40	2.231.276,40	2.279.338,60
ORGAO: 14.020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLICOS					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DESPESAS CORRENTES					
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS					
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL					
TOTAL DO ORGAO: 14.020					
ORGAO: 14.023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.903.000,00	18.903.000,00	13.172.806,35	13.172.806,35	5.730.193,65
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.984.950,00	14.984.950,00	10.894.756,28	10.894.756,28	4.090.193,72
TOTAL DESPESAS CORRENTES	33.887.950,00	33.887.950,00	24.067.562,63	24.067.562,63	9.820.387,37
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	1.697.000,00	1.697.000,00	87.902,60	87.902,60	1.609.097,40
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.697.000,00	1.697.000,00	87.902,60	87.902,60	1.609.097,40
TOTAL DO ORGAO: 14.023	35.584.950,00	35.584.950,00	24.155.465,23	24.155.465,23	11.429.484,77
ORGAO: 15.001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	703.231.843,83	703.231.843,83	702.047.864,30	702.047.864,30	1.183.979,53
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.034.371,95	114.034.371,95	105.272.594,89	105.272.594,89	8.761.777,06
TOTAL DESPESAS CORRENTES	817.266.215,78	817.266.215,78	807.320.459,19	807.320.459,19	9.945.756,59
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	14.611.113,56	14.611.113,56	11.718.687,59	11.718.687,59	2.892.425,97
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	14.611.113,56	14.611.113,56	11.718.687,59	11.718.687,59	2.892.425,97
TOTAL DO ORGAO: 15.001	831.877.329,34	831.877.329,34	819.039.146,78	819.039.146,78	12.838.182,56
ORGAO: 15.003 - POLICIA CIVIL					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.211.457,76	8.211.457,76	6.106.646,16	6.106.646,16	2.104.811,60

TOTAL DESPESAS CORRENTES	8.211.457,76	8.211.457,76	6.106.646,16	6.106.646,16	2.104.811,60
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	150.000,00	150.000,00			150.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00			150.000,00
TOTAL DO ORGAO: 15.003	8.361.457,76	8.361.457,76	6.106.646,16	6.106.646,16	2.254.811,60
ORGAO: 15.004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.388.289,00	2.388.289,00	2.340.350,56	2.340.350,56	47.938,44
TOTAL DESPESAS CORRENTES	2.388.289,00	2.388.289,00	2.340.350,56	2.340.350,56	47.938,44
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	
TOTAL DO ORGAO: 15.004	2.868.289,00	2.868.289,00	2.820.350,56	2.820.350,56	47.938,44
ORGAO: 15.005 - POLICIA MILITAR					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.957.727,00	16.957.727,00	16.114.337,50	16.114.337,50	843.389,50
TOTAL DESPESAS CORRENTES	16.957.727,00	16.957.727,00	16.114.337,50	16.114.337,50	843.389,50
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	122.200,00	122.200,00	114.200,00	114.200,00	8.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	122.200,00	122.200,00	114.200,00	114.200,00	8.000,00
TOTAL DO ORGAO: 15.005	17.079.927,00	17.079.927,00	16.228.537,50	16.228.537,50	851.389,50
ORGAO: 15.006 - SUPERINT. DE POLÍCIA TéCNICO-CIENTíFICA					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.230.991,00	1.230.991,00	868.573,61	868.573,61	362.417,39
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.230.991,00	1.230.991,00	868.573,61	868.573,61	362.417,39
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	166.518,00	166.518,00	119.038,97	119.038,97	47.479,03
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	166.518,00	166.518,00	119.038,97	119.038,97	47.479,03
TOTAL DO ORGAO: 15.006	1.397.509,00	1.397.509,00	987.612,58	987.612,58	409.896,42
ORGAO: 15.011 - FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	481.000,00	481.000,00	137.000,92	137.000,92	343.999,08
TOTAL DESPESAS CORRENTES	481.000,00	481.000,00	137.000,92	137.000,92	343.999,08
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	4.065.058,00	4.065.058,00	3.099.773,55	3.099.773,55	965.284,45
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.065.058,00	4.065.058,00	3.099.773,55	3.099.773,55	965.284,45
TOTAL DO ORGAO: 15.011	4.546.058,00	4.546.058,00	3.236.774,47	3.236.774,47	1.309.283,53
ORGAO: 15.014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.766.306,00	7.766.306,00	7.147.606,84	7.147.606,84	618.699,16
TOTAL DESPESAS CORRENTES	7.766.306,00	7.766.306,00	7.147.606,84	7.147.606,84	618.699,16
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	16.877.725,48	16.877.725,48	10.824.043,41	10.824.043,41	6.053.682,07
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	16.877.725,48	16.877.725,48	10.824.043,41	10.824.043,41	6.053.682,07

TOTAL DO ORGAO: 15.014	24.644.031,48	24.644.031,48	17.971.650,25	17.971.650,25	6.672.381,23
ORGAO: 15.015 - FUNDO ESP. MODERN. REAP. DA P. MILITAR					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.150.101,00	2.150.101,00	941.815,94	941.815,94	1.208.285,06
TOTAL DESPESAS CORRENTES	2.150.101,00	2.150.101,00	941.815,94	941.815,94	1.208.285,06
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	9.806.776,00	9.806.776,00	11.422.000,76	11.422.000,76	1.615.224,76-
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	9.806.776,00	9.806.776,00	11.422.000,76	11.422.000,76	1.615.224,76-
TOTAL DO ORGAO: 15.015	11.956.877,00	11.956.877,00	12.363.816,70	12.363.816,70	406.939,70-
ORGAO: 15.020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.088.331,00	74.088.331,00	72.540.511,14	72.540.511,14	1.547.819,86
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.998.807,20	163.998.807,20	111.573.743,51	111.573.743,51	52.425.063,69
TOTAL DESPESAS CORRENTES	238.087.138,20	238.087.138,20	184.114.254,65	184.114.254,65	53.972.883,55
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	26.322.706,21	26.322.706,21	9.286.201,87	9.286.201,87	17.036.504,34
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	26.322.706,21	26.322.706,21	9.286.201,87	9.286.201,87	17.036.504,34
TOTAL DO ORGAO: 15.020	264.409.844,41	264.409.844,41	193.400.456,52	193.400.456,52	71.009.387,89
ORGAO: 16.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	829.531.744,17	829.531.744,17	824.403.643,21	824.403.643,21	5.128.100,96
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	354.558.635,78	354.558.635,78	337.109.992,07	337.109.992,07	17.448.643,71
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.184.090.379,95	1.184.090.379,95	1.161.513.635,28	1.161.513.635,28	22.576.744,67
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	81.873.664,95	81.873.664,95	66.547.576,16	66.547.576,16	15.326.088,79
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	81.873.664,95	81.873.664,95	66.547.576,16	66.547.576,16	15.326.088,79
TOTAL DO ORGAO: 16.001	1.265.964.044,90	1.265.964.044,90	1.228.061.211,44	1.228.061.211,44	37.902.833,46
ORGAO: 16.004 - SUPERINT.DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.705.508,00	2.705.508,00	2.599.968,29	2.599.968,29	105.539,71
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.861.443,38	18.861.443,38	14.573.859,89	14.573.859,89	4.287.583,49
TOTAL DESPESAS CORRENTES	21.566.951,38	21.566.951,38	17.173.828,18	17.173.828,18	4.393.123,20
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	4.206.859,86	4.206.859,86	3.279.270,59	3.279.270,59	927.589,27
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.206.859,86	4.206.859,86	3.279.270,59	3.279.270,59	927.589,27
TOTAL DO ORGAO: 16.004	25.773.811,24	25.773.811,24	20.453.098,77	20.453.098,77	5.320.712,47
ORGAO: 16.013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	782.000,00	782.000,00	260.000,00	260.000,00	522.000,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	782.000,00	782.000,00	260.000,00	260.000,00	522.000,00
TOTAL DO ORGAO: 16.013	782.000,00	782.000,00	260.000,00	260.000,00	522.000,00
ORGAO: 16.020 - INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.413.242,60	5.413.242,60	4.728.747,91	4.728.747,91	684.494,69
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.006.407,00	3.006.407,00	5.118.976,44	5.118.976,44	2.112.569,44-

TOTAL DESPESAS CORRENTES	8.419.649,60	8.419.649,60	9.847.724,35	9.847.724,35	1.428.074,75-
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	345.558,40	345.558,40	244.375,87	244.375,87	101.182,53
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	345.558,40	345.558,40	244.375,87	244.375,87	101.182,53
TOTAL DO ORGAO: 16.020	8.765.208,00	8.765.208,00	10.092.100,22	10.092.100,22	1.326.892,22-
ORGAO: 16.030 - FUNDACAO PALACIO DAS ARTES					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DESPESAS CORRENTES					
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS					
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL					
TOTAL DO ORGAO: 16.030					
ORGAO: 16.031 - FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	950.000,00	950.000,00	811.877,46	811.877,46	138.122,54
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.691.137,43	2.691.137,43	2.110.837,46	2.110.837,46	580.299,97
TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.641.137,43	3.641.137,43	2.922.714,92	2.922.714,92	718.422,51
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	336.203,66	336.203,66	234.909,91	234.909,91	101.293,75
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	336.203,66	336.203,66	234.909,91	234.909,91	101.293,75
TOTAL DO ORGAO: 16.031	3.977.341,09	3.977.341,09	3.157.624,83	3.157.624,83	819.716,26
ORGAO: 17.002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DO ORGAO: 17.002					
ORGAO: 17.003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DO ORGAO: 17.003					
ORGAO: 17.004 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOãO PAULO II					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DO ORGAO: 17.004					
ORGAO: 17.005 - POLICLINICA OSVALDO CRUZ					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DO ORGAO: 17.005					

ORGAO: 17.006 - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RO

30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DO ORGAO: 17.006					

ORGAO: 17.007 - SUPERINT.DE EST.DE POLITICAS SOBRE DROGAS

30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DESPESAS CORRENTES					
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS					
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL					
TOTAL DO ORGAO: 17.007					

ORGAO: 17.010 - FUNDO EST.DE PREVENCAO, FISC.E REPRESS ENTORP

30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	547.043,37	547.043,37	499.168,07	499.168,07	47.875,30
TOTAL DESPESAS CORRENTES	547.043,37	547.043,37	499.168,07	499.168,07	47.875,30
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	17.501,68	17.501,68	14.822,66	14.822,66	2.679,02
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	17.501,68	17.501,68	14.822,66	14.822,66	2.679,02
TOTAL DO ORGAO: 17.010	564.545,05	564.545,05	513.990,73	513.990,73	50.554,32

ORGAO: 17.012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.196.705,50	440.196.705,50	440.196.161,93	440.196.161,93	543,57
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	623.718.960,79	623.718.960,79	579.900.516,83	579.900.516,83	43.818.443,96
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.063.915.666,29	1.063.915.666,29	1.020.096.678,76	1.020.096.678,76	43.818.987,53
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	51.776.422,42	51.776.422,42	34.809.549,43	34.809.549,43	16.966.872,99
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	51.776.422,42	51.776.422,42	34.809.549,43	34.809.549,43	16.966.872,99
TOTAL DO ORGAO: 17.012	1.115.692.088,71	1.115.692.088,71	1.054.906.228,19	1.054.906.228,19	60.785.860,52

ORGAO: 17.032 - FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA

30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.828.155,78	17.828.155,78	17.813.764,26	17.813.764,26	14.391,52
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.273.789,92	14.273.789,92	13.685.837,04	13.685.837,04	587.952,88
TOTAL DESPESAS CORRENTES	32.101.945,70	32.101.945,70	31.499.601,30	31.499.601,30	602.344,40
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	140.220,00	140.220,00	140.220,00	140.220,00	
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	140.220,00	140.220,00	140.220,00	140.220,00	
TOTAL DO ORGAO: 17.032	32.242.165,70	32.242.165,70	31.639.821,30	31.639.821,30	602.344,40

ORGAO: 17.033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE

30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.387.920,53	1.387.920,53	1.364.761,07	1.364.761,07	23.159,46
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.013.855,68	1.013.855,68	1.001.723,09	1.001.723,09	12.132,59
TOTAL DESPESAS CORRENTES	2.401.776,21	2.401.776,21	2.366.484,16	2.366.484,16	35.292,05

40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	128.362,00	128.362,00	9.853,70	9.853,70	118.508,30
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	128.362,00	128.362,00	9.853,70	9.853,70	118.508,30
TOTAL DO ORGAO: 17.033	2.530.138,21	2.530.138,21	2.376.337,86	2.376.337,86	153.800,35
ORGAO: 17.034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.295.343,90	10.295.343,90	10.272.340,92	10.272.340,92	23.002,98
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.459.243,90	10.459.243,90	8.492.983,59	8.492.983,59	1.966.260,31
TOTAL DESPESAS CORRENTES	20.754.587,80	20.754.587,80	18.765.324,51	18.765.324,51	1.989.263,29
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	325.700,00	325.700,00			325.700,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	325.700,00	325.700,00			325.700,00
TOTAL DO ORGAO: 17.034	21.080.287,80	21.080.287,80	18.765.324,51	18.765.324,51	2.314.963,29
ORGAO: 18.001 - SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.057.185,00	23.057.185,00	22.863.146,12	22.863.146,12	194.038,88
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.430.861,09	13.430.861,09	8.389.892,35	8.389.892,35	5.040.968,74
TOTAL DESPESAS CORRENTES	36.488.046,09	36.488.046,09	31.253.038,47	31.253.038,47	5.235.007,62
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	5.233.646,88	5.233.646,88	2.903.145,78	2.903.145,78	2.330.501,10
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.233.646,88	5.233.646,88	2.903.145,78	2.903.145,78	2.330.501,10
TOTAL DO ORGAO: 18.001	41.721.692,97	41.721.692,97	34.156.184,25	34.156.184,25	7.565.508,72
ORGAO: 18.011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.257.480,00	13.257.480,00	6.999.498,68	6.999.498,68	6.257.981,32
TOTAL DESPESAS CORRENTES	13.257.480,00	13.257.480,00	6.999.498,68	6.999.498,68	6.257.981,32
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	191.300,00	191.300,00			191.300,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	191.300,00	191.300,00			191.300,00
TOTAL DO ORGAO: 18.011	13.448.780,00	13.448.780,00	6.999.498,68	6.999.498,68	6.449.281,32
ORGAO: 19.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.636.191,00	8.636.191,00	8.514.295,64	8.514.295,64	121.895,36
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.474.538,58	12.474.538,58	8.674.536,14	8.674.536,14	3.800.002,44
TOTAL DESPESAS CORRENTES	21.110.729,58	21.110.729,58	17.188.831,78	17.188.831,78	3.921.897,80
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	166.245.177,70	166.245.177,70	143.458.443,81	143.458.443,81	22.786.733,89
45 INVERSOES FINANCEIRAS					
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	166.245.177,70	166.245.177,70	143.458.443,81	143.458.443,81	22.786.733,89
TOTAL DO ORGAO: 19.001	187.355.907,28	187.355.907,28	160.647.275,59	160.647.275,59	26.708.631,69
ORGAO: 19.011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.559,00	33.559,00	14.625,00	14.625,00	18.934,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	33.559,00	33.559,00	14.625,00	14.625,00	18.934,00
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00			2.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00			2.000,00

TOTAL DO ORGAO: 19.011	35.559,00	35.559,00	14.625,00	14.625,00	20.934,00
ORGAO: 19.014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.570.400,00	6.570.400,00	1.099.995,21	1.099.995,21	5.470.404,79
TOTAL DESPESAS CORRENTES	6.570.400,00	6.570.400,00	1.099.995,21	1.099.995,21	5.470.404,79
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	14.005.985,00	14.005.985,00	2.609.818,01	2.609.818,01	11.396.166,99
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	14.005.985,00	14.005.985,00	2.609.818,01	2.609.818,01	11.396.166,99
TOTAL DO ORGAO: 19.014	20.576.385,00	20.576.385,00	3.709.813,22	3.709.813,22	16.866.571,78
ORGAO: 19.017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.087.183,00	10.087.183,00	780.683,30	780.683,30	9.306.499,70
TOTAL DESPESAS CORRENTES	10.087.183,00	10.087.183,00	780.683,30	780.683,30	9.306.499,70
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	2.150.000,00	2.150.000,00			2.150.000,00
45 INVERSOES FINANCEIRAS	900.000,00	900.000,00			900.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.050.000,00	3.050.000,00			3.050.000,00
TOTAL DO ORGAO: 19.017	13.137.183,00	13.137.183,00	780.683,30	780.683,30	12.356.499,70
ORGAO: 19.023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.431.545,00	64.431.545,00	63.610.733,06	63.610.733,06	820.811,94
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.451.773,00	20.451.773,00	17.169.042,87	17.169.042,87	3.282.730,13
TOTAL DESPESAS CORRENTES	84.883.318,00	84.883.318,00	80.779.775,93	80.779.775,93	4.103.542,07
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	1.203.000,00	1.203.000,00	660.753,07	660.753,07	542.246,93
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.203.000,00	1.203.000,00	660.753,07	660.753,07	542.246,93
TOTAL DO ORGAO: 19.023	86.086.318,00	86.086.318,00	81.440.529,00	81.440.529,00	4.645.789,00
ORGAO: 19.025 - ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.468.375,00	77.468.375,00	76.521.012,59	76.521.012,59	947.362,41
32 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	295.000,00	295.000,00	55.586,66	55.586,66	239.413,34
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.872.782,01	17.872.782,01	8.378.320,63	8.378.320,63	9.494.461,38
TOTAL DESPESAS CORRENTES	95.636.157,01	95.636.157,01	84.954.919,88	84.954.919,88	10.681.237,13
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	3.700.456,38	3.700.456,38	656.707,83	656.707,83	3.043.748,55
46 AMORTIZACAO DE DIVIDA	1.080.000,00	1.080.000,00	978.204,24	978.204,24	101.795,76
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.780.456,38	4.780.456,38	1.634.912,07	1.634.912,07	3.145.544,31
TOTAL DO ORGAO: 19.025	100.416.613,39	100.416.613,39	86.589.831,95	86.589.831,95	13.826.781,44
ORGAO: 21.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.865.376,87	145.865.376,87	145.530.657,08	145.530.657,08	334.719,79
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.152.373,71	89.152.373,71	87.175.473,38	87.175.473,38	1.976.900,33
TOTAL DESPESAS CORRENTES	235.017.750,58	235.017.750,58	232.706.130,46	232.706.130,46	2.311.620,12
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	14.637.856,07	14.637.856,07	13.746.564,26	13.746.564,26	891.291,81
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	14.637.856,07	14.637.856,07	13.746.564,26	13.746.564,26	891.291,81

TOTAL DO ORGAO: 21.001	249.655.606,65	249.655.606,65	246.452.694,72	246.452.694,72	3.202.911,93
ORGAO: 21.011 - FUNDO PENITENCIARIO					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.791.582,90	13.791.582,90	14.330.886,86	14.330.886,86	539.303,96-
TOTAL DESPESAS CORRENTES	13.791.582,90	13.791.582,90	14.330.886,86	14.330.886,86	539.303,96-
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	46.310.927,95	46.310.927,95	26.810.181,45	26.810.181,45	19.500.746,50
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	46.310.927,95	46.310.927,95	26.810.181,45	26.810.181,45	19.500.746,50
TOTAL DO ORGAO: 21.011	60.102.510,85	60.102.510,85	41.141.068,31	41.141.068,31	18.961.442,54
ORGAO: 23.001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.115.284,00	12.115.284,00	12.000.865,94	12.000.865,94	114.418,06
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.426.361,99	27.426.361,99	17.761.136,06	17.761.136,06	9.665.225,93
TOTAL DESPESAS CORRENTES	39.541.645,99	39.541.645,99	29.762.002,00	29.762.002,00	9.779.643,99
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	8.537.158,76	8.537.158,76	7.372.701,91	7.372.701,91	1.164.456,85
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	8.537.158,76	8.537.158,76	7.372.701,91	7.372.701,91	1.164.456,85
TOTAL DO ORGAO: 23.001	48.078.804,75	48.078.804,75	37.134.703,91	37.134.703,91	10.944.100,84
ORGAO: 23.011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.520.675,00	19.520.675,00	5.846.072,24	5.846.072,24	13.674.602,76
TOTAL DESPESAS CORRENTES	19.520.675,00	19.520.675,00	5.846.072,24	5.846.072,24	13.674.602,76
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	6.118.578,00	6.118.578,00	685.648,50	685.648,50	5.432.929,50
45 INVERSOES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	7.118.578,00	7.118.578,00	685.648,50	685.648,50	6.432.929,50
TOTAL DO ORGAO: 23.011	26.639.253,00	26.639.253,00	6.531.720,74	6.531.720,74	20.107.532,26
ORGAO: 23.012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.634.911,60	3.634.911,60	1.433.461,81	1.433.461,81	2.201.449,79
TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.634.911,60	3.634.911,60	1.433.461,81	1.433.461,81	2.201.449,79
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	770.000,00	770.000,00			770.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	770.000,00	770.000,00			770.000,00
TOTAL DO ORGAO: 23.012	4.404.911,60	4.404.911,60	1.433.461,81	1.433.461,81	2.971.449,79
ORGAO: 23.013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.514,00	271.514,00			271.514,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	271.514,00	271.514,00			271.514,00
TOTAL DO ORGAO: 23.013	271.514,00	271.514,00			271.514,00
ORGAO: 23.014 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.482.178,00	1.482.178,00			1.482.178,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.482.178,00	1.482.178,00			1.482.178,00

40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	1.050.000,00	1.050.000,00			1.050.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00			1.050.000,00
TOTAL DO ORGAO: 23.014	2.532.178,00	2.532.178,00			2.532.178,00
ORGAO: 23.021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DESPESAS CORRENTES					
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS					
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL					
TOTAL DO ORGAO: 23.021					
ORGAO: 23.030 - FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.881.165,76	17.881.165,76	17.485.236,47	17.485.236,47	395.929,29
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.904.392,35	5.904.392,35	5.103.581,95	5.103.581,95	800.810,40
TOTAL DESPESAS CORRENTES	23.785.558,11	23.785.558,11	22.588.818,42	22.588.818,42	1.196.739,69
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00	6.733,00	6.733,00	8.267,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	6.733,00	6.733,00	8.267,00
TOTAL DO ORGAO: 23.030	23.800.558,11	23.800.558,11	22.595.551,42	22.595.551,42	1.205.006,69
ORGAO: 29.001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.489.946,00	212.489.946,00	208.111.668,52	208.111.668,52	4.378.277,48
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.196.125,63	53.196.125,63	52.099.344,60	52.099.344,60	1.096.781,03
TOTAL DESPESAS CORRENTES	265.686.071,63	265.686.071,63	260.211.013,12	260.211.013,12	5.475.058,51
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	3.466.720,37	3.466.720,37	3.423.343,44	3.423.343,44	43.376,93
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.466.720,37	3.466.720,37	3.423.343,44	3.423.343,44	43.376,93
TOTAL DO ORGAO: 29.001	269.152.792,00	269.152.792,00	263.634.356,56	263.634.356,56	5.518.435,44
ORGAO: 29.002 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.789.930,52	9.789.930,52	6.242.584,11	6.242.584,11	3.547.346,41
TOTAL DESPESAS CORRENTES	9.789.930,52	9.789.930,52	6.242.584,11	6.242.584,11	3.547.346,41
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	5.710.000,00	5.710.000,00	780.100,22	780.100,22	4.929.899,78
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.710.000,00	5.710.000,00	780.100,22	780.100,22	4.929.899,78
TOTAL DO ORGAO: 29.002	15.499.930,52	15.499.930,52	7.022.684,33	7.022.684,33	8.477.246,19
ORGAO: 29.013 - FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS					
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	2.570.730,30	2.570.730,30			2.570.730,30
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.570.730,30	2.570.730,30			2.570.730,30
TOTAL DO ORGAO: 29.013	2.570.730,30	2.570.730,30			2.570.730,30
ORGAO: 30.001 - DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA					

30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.501.368,00	49.501.368,00	46.223.408,91	46.223.408,91	3.277.959,09
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.707.566,61	16.707.566,61	12.978.706,18	12.978.706,18	3.728.860,43
TOTAL DESPESAS CORRENTES	66.208.934,61	66.208.934,61	59.202.115,09	59.202.115,09	7.006.819,52
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	4.948.304,51	4.948.304,51	806.188,63	806.188,63	4.142.115,88
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.948.304,51	4.948.304,51	806.188,63	806.188,63	4.142.115,88
TOTAL DO ORGAO: 30.001	71.157.239,12	71.157.239,12	60.008.303,72	60.008.303,72	11.148.935,40
ORGAO: 30.011 - FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA					
30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.169.968,49	7.169.968,49	2.626.428,58	2.626.428,58	4.543.539,91
TOTAL DESPESAS CORRENTES	7.169.968,49	7.169.968,49	2.626.428,58	2.626.428,58	4.543.539,91
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	4.780.096,00	4.780.096,00	1.179.281,68	1.179.281,68	3.600.814,32
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.780.096,00	4.780.096,00	1.179.281,68	1.179.281,68	3.600.814,32
TOTAL DO ORGAO: 30.011	11.950.064,49	11.950.064,49	3.805.710,26	3.805.710,26	8.144.354,23
TOTAL GERAL DO ESTADO					
30 DESPESAS CORRENTES					
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.598.758.811,53	4.598.758.811,53	4.440.352.094,03	4.440.352.094,03	158.406.717,50
32 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	105.713.668,49	105.713.668,49	104.592.881,61	104.592.881,61	1.120.786,88
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.402.987.990,82	2.402.987.990,82	2.087.717.792,32	2.087.717.792,32	315.270.198,50
TOTAL DESPESAS CORRENTES	7.107.460.470,84	7.107.460.470,84	6.632.662.767,96	6.632.662.767,96	
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	1.271.198.173,17	1.271.198.173,17	737.758.853,23	737.758.853,23	533.439.319,94
45 INVERSOES FINANCEIRAS	13.797.379,14	13.797.379,14	6.248.781,64	6.248.781,64	7.548.597,50
46 AMORTIZACAO DE DIVIDA	151.511.266,78	151.511.266,78	149.859.479,29	149.859.479,29	1.651.787,49
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.436.506.819,09	1.436.506.819,09	893.867.114,16	893.867.114,16	
90 RESERVA DE CONTINGENCIA					
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	169.992.984,62	169.992.984,62			169.992.984,62
TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	169.992.984,62	169.992.984,62			169.992.984,62
TOTAL DO ESTADO:	8.713.960.274,55	8.713.960.274,55	7.526.529.882,12	7.526.529.882,12	1.187.430.392,43

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 08:07:16
DATA EMISSÃO: 15/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.438.957.001,00	7.770.283.193,46	7.555.211.784,66	-215.071.408,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.888.006.231,00	2.888.006.231,00	2.888.310.146,96	303.915,96
Impostos	2.769.236.758,00	2.769.236.758,00	2.758.093.805,04	-11.142.952,96
Taxas	118.769.473,00	118.769.473,00	130.216.341,92	11.446.868,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	448.285.266,00	641.285.266,00	608.276.684,23	-33.008.581,77
Contrib Sociais	448.285.266,00	641.285.266,00	608.276.684,23	-33.008.581,77
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	340.139.909,00	362.835.598,32	282.982.979,55	-79.852.618,77
Receitas Imobiliárias	359.134,00	359.134,00	128.591,25	-230.542,75
Receitas de Valores Mobiliários	339.181.730,00	339.877.419,32	244.783.058,43	-95.094.360,89
Receitas de Concessões e Permissões	557.045,00	22.557.045,00	38.050.194,81	15.493.149,81
Outras Receitas Patrimoniais	42.000,00	42.000,00	21.135,06	-20.864,94
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	262.140.648,00	362.147.685,87	268.139.549,84	-94.008.136,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.219.008.519,00	3.229.596.909,27	3.252.513.101,36	22.916.192,09
Transf. da União e de suas Entidades	2.443.184.808,00	2.453.773.198,27	2.483.579.986,03	29.806.787,76
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	1.931.742,00	1.931.742,00	0,00	-1.931.742,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	176.256,63	-73.743,37
Transferências de Instituições Privadas	10.758.412,00	10.758.412,00	1.408.493,06	-9.349.918,94
Transferências de Instituições Públicas	762.874.484,00	762.874.484,00	767.319.341,10	4.444.857,10
Transferências de Pessoas Físicas	9.073,00	9.073,00	29.024,54	19.951,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	281.376.428,00	286.411.503,00	254.989.322,72	-31.422.180,28
Multas e Juros de Mora	19.286.105,00	24.286.105,00	31.580.303,43	7.294.198,43
Indenizações e Restituições	55.913.147,00	55.913.147,00	8.124.511,25	-47.788.635,75
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	35.075,00	35.075,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	206.177.176,00	206.177.176,00	215.249.433,04	9.072.257,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	413.314.288,00	583.376.902,03	190.188.119,50	-393.188.782,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	201.363.164,00	246.613.887,42	23.956.905,82	-222.656.981,60
Operações de Crédito Internas	201.363.164,00	246.613.887,42	23.310.248,96	-223.303.638,46
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	646.656,86	646.656,86
ALIENAÇÃO DE BENS	148.578,00	148.578,00	682.721,00	534.143,00
Alienação de Bens Móveis	148.578,00	148.578,00	682.721,00	534.143,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	211.802.546,00	336.614.436,61	163.616.392,68	-172.998.043,93
Transf. da União e de suas Entidades	211.802.546,00	336.614.436,61	163.616.392,68	-172.998.043,93
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.932.100,00	1.932.100,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	1.932.100,00	1.932.100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.852.271.289,00	8.353.660.095,49	7.745.399.904,16	-608.260.191,33
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	7.852.271.289,00	8.353.660.095,49	7.745.399.904,16	-608.260.191,33
DÉFICIT (VI)	0,00	191.472.743,06	0,00	-191.472.743,06
TOTAL (VII)=(V + VI)	7.852.271.289,00	8.545.132.838,55	7.745.399.904,16	-799.732.934,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	360.300.179,06			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.671.920.062,52	7.107.460.470,84	6.632.662.767,96	6.476.784.333,28	6.348.320.699,97	474.797.702,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.424.524.846,00	4.598.758.811,53	4.440.352.094,03	4.440.280.623,54	4.361.972.486,89	158.406.717,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.784.724,00	105.713.668,49	104.592.881,61	104.592.881,61	104.592.881,61	1.120.786,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.173.610.492,52	2.402.987.990,82	2.087.717.792,32	1.931.910.828,13	1.881.755.331,47	315.270.198,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	976.805.419,48	1.436.506.819,09	893.867.114,16	715.812.631,31	675.789.112,55	542.639.704,93
INVESTIMENTOS	856.303.958,48	1.271.198.173,17	737.758.853,23	559.704.370,38	519.680.851,62	533.439.319,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.729.764,00	13.797.379,14	6.248.781,64	6.248.781,64	6.248.781,64	7.548.597,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	109.771.697,00	151.511.266,78	149.859.479,29	149.859.479,29	149.859.479,29	1.651.787,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	34.718.371,00	1.165.548,62	0,00	0,00	0,00	1.165.548,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	7.683.443.853,00	8.545.132.838,55	7.526.529.882,12	7.192.596.964,59	7.024.109.812,52	1.018.602.956,43
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	7.683.443.853,00	8.545.132.838,55	7.526.529.882,12	7.192.596.964,59	7.024.109.812,52	1.018.602.956,43
SUPERÁVIT (XIII)	168.827.436,00	0,00	218.870.022,04	0,00	0,00	-218.870.022,04
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.852.271.289,00	8.545.132.838,55	7.745.399.904,16	7.192.596.964,59	7.024.109.812,52	799.732.934,39
RESERVA DO RPPS	168.827.436,00	168.827.436,00	0,00	0,00	0,00	168.827.436,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	8.291.283,87	226.224.467,01	1.623.800,44	169.845.243,83	57.270.681,76	7.399.825,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	11.763.607,53	0,00	10.493.644,51	1.269.144,57	818,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.291.283,87	214.460.859,48	1.623.800,44	159.351.599,32	56.001.537,19	7.399.006,84
DESPESAS DE CAPITAL	15.642.802,23	151.300.758,42	3.199.905,34	128.560.367,05	24.562.278,61	13.820.914,99
INVESTIMENTOS	15.642.802,23	149.700.758,42	3.199.905,34	126.960.367,05	24.562.278,61	13.820.914,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.934.086,10	377.525.225,43	4.823.705,78	298.405.610,88	81.832.960,37	21.220.740,28

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	26.554.483,59	145.138.430,38	163.807.101,04	4.283.105,81	3.602.707,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.365.526,20	69.783.478,51	88.495.601,66	1.144.125,77	2.509.277,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.188.957,39	75.354.951,87	75.311.499,38	3.138.980,04	1.093.429,84
DESPESAS DE CAPITAL	2.307.823,27	33.621.581,67	31.003.540,44	4.530.916,61	394.947,89
INVESTIMENTOS	2.307.823,27	33.621.581,67	31.003.540,44	4.530.916,61	394.947,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.862.306,86	178.760.012,05	194.810.641,48	8.814.022,42	3.997.655,01

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 08:09:06
DATA EMISSÃO: 15/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		7.745.399.904,16	7.141.017.607,11
Ordinária		4.922.130.838,74	4.491.526.443,43
Vinculada		2.823.269.065,42	2.649.491.163,68
Recursos Vinculados à Educação		830.582.047,10	784.358.799,59
Recursos Vinculados à Saúde		265.153.876,22	252.175.009,90
Recursos Vinculados à Assistencia Social		336.471,77	1.066.848,58
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		1.060.831.407,85	1.034.378.483,89
Recursos Vinculados à Fundos		312.928.022,88	339.265.240,84
Recursos Vinculados à Convênios		225.658.504,95	89.369.626,25
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		18.719.047,86	36.622.276,01
Outras Destinações de Recursos		109.059.686,79	112.254.878,62
Transferências Financeiras Recebidas(II)		5.504.416.371,84	5.289.838.228,46
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		3.705.525.082,11	5.288.959.066,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		1.798.891.289,73	879.162,46
Recebimentos Extraorçamentários(III)		5.720.501.629,72	5.114.176.497,37
Inscrição RPNP do Exercício		333.932.917,53	377.525.225,43
Inscrição RPP do Exercício		168.487.152,07	178.760.012,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.728.337.506,30	1.367.631.082,72
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		353.038.560,23	540.022.822,87
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		3.132.776.372,51	2.455.555.003,65
Ajustes de exercícios anteriores		3.929.121,08	166.137.666,54
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	27.033.794,89
Outros Ajustes Financeiros		0,00	1.510.889,22
Saldo do Exercício Anterior(IV)		1.604.737.441,12	1.512.709.354,16
Caixa e equivalente de caixa		1.502.190.146,43	1.445.528.758,68
Depositos restit. e valores vinculados		102.547.294,69	67.180.595,48
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		20.575.055.346,84	19.057.741.687,10

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

HORA EMISSÃO: 08:09:06
DATA EMISSÃO: 15/03/2019

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		7.526.529.882,12	7.085.530.016,80
Ordinária		3.569.063.566,87	4.547.073.208,66
Vinculada		3.957.466.315,25	2.538.456.808,14
Recursos Vinculados à Educação		1.222.346.846,33	782.252.044,21
Recursos Vinculados à Saúde		1.015.566.720,26	284.437.591,48
Recursos Vinculados à Assistencia Social		495.545,49	1.029.677,94
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		908.038.209,48	784.253.199,02
Recursos Vinculados à Fundos		284.155.882,88	329.323.102,02
Recursos Vinculados à Convênios		272.339.871,13	89.941.105,78
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		39.814.703,19	54.627.917,83
Outras Destinações de Recursos		214.708.536,49	212.592.169,86
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		5.513.882.432,47	5.322.417.590,04
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		3.714.991.142,74	5.321.538.427,58
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		1.798.891.289,73	879.162,46
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		5.855.460.885,58	5.045.056.639,14
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		194.810.641,48	125.743.658,72
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		298.405.610,88	284.381.507,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.696.775.353,92	1.354.710.460,87
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		504.515.080,90	705.457.761,61
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		3.134.746.335,72	2.401.583.031,89
Ajustes de Exercícios Anteriores		2.995.680,05	159.640.306,16
Perdas de Investimentos Temporários		23.212.182,63	13.539.912,83
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		1.679.182.146,67	1.604.737.441,12
Caixa e equivalente de caixa		1.544.962.129,32	1.502.190.146,43
Depositos restit. e valores vinculados		134.220.017,35	102.547.294,69
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		20.575.055.346,84	19.057.741.687,10

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 08:11:39
DATA EMISSÃO: 15/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.544.962.129,32	1.502.190.146,43
Créditos a Curto Prazo		87.875.286,72	78.355.064,79
Valores Restituíveis		134.220.017,35	102.547.294,69
Demais Créditos a Curto Prazo		626.736.999,48	468.142.052,46
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		1.971.227.554,16	1.819.751.033,49
Estoques		76.272.278,48	113.492.225,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		4.441.294.265,51	4.084.477.816,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		4.588.521.897,80	7.698.276.285,11
Créditos a Longo		4.583.181.117,53	7.692.947.618,49
Demais Créditos e Valores a LP		5.340.780,27	5.328.666,62
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		1.842.071.359,56	1.889.855.385,93
Participações Permanentes		1.893.738.879,19	1.889.855.385,93
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		-51.667.519,63	0,00
Imobilizado		6.749.258.068,40	6.216.316.107,65
Bens Moveis		1.972.657.697,61	1.677.410.592,74
Bens Imoveis		4.858.873.450,31	4.595.526.394,69
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		-81.943.043,37	-56.620.879,78
(-) Redução ao Vlr Recuperável		-330.036,15	0,00
Intangível		27.772.678,67	20.461.436,57
Softwares		27.986.886,80	20.562.329,07
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		-214.208,13	-100.892,50
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		13.207.624.004,43	15.824.909.215,26
TOTAL DO ATIVO		17.648.918.269,94	19.909.387.032,12

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			

PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		359.523.263,20	173.125.570,07
Empréstimos e Financiamentos		94.386.112,98	69.969.654,81
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		92.488.452,59	118.838.157,07
Obrigações Fiscais a CP		2.426.129,11	49.719.926,91
Valores Restituíveis		134.220.017,35	102.657.864,97
Provisões a Curto Prazo		0,00	1.021.556.233,17
Demais Obrigações de Curto Prazo		35.490.397,05	179.575.881,88
Total do Passivo Circulante		718.534.372,28	1.715.443.288,88
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		1.401.231.470,59	1.185.564.436,39
Empréstimos e Financiamentos LP		2.944.639.418,63	443.618.529,42
Fornecedores a Longo Prazo		131.687.021,89	95.303.840,42
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		75.854.601,34	128.040.764,90
Provisões a Longo Prazo		3.029.958.137,49	1.881.802.331,46
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	2.310.238.405,16
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		7.583.370.649,94	6.044.568.307,75

TOTAL DO PASSIVO	8.301.905.022,22	7.760.011.596,63

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		23.000.000,00	23.000.000,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		-2.795.373.731,44	-43.410.934.754,65
Superáv/Défic de Exerc Anter		-33.432.569.145,85	9.978.365.608,80
Ajustes de exerc anteriores		45.551.956.125,01	45.558.944.581,34
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		9.347.013.247,72	12.149.375.435,49

TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.648.918.269,94	19.909.387.032,12

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		

Ativo Financeiro	1.679.182.146,67	3.440.147.154,89
Ativo Permanente	15.969.736.123,27	16.469.239.877,23
Total do Ativo	17.648.918.269,94	19.909.387.032,12
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	661.858.482,24	711.739.495,41
Passivo Permanente	7.989.541.884,36	7.442.377.454,36
Total do Passivo	8.651.400.366,60	8.154.116.949,77
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	8.997.517.903,34	11.755.270.082,35

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Avais a Executar	1.969,77	1.969,77
Finanças a Executar	368.532,23	349.502,24
Seguro Garantia a Executar	6.343.484,02	5.514.673,01
Cauções a Executar	888.584,34	902.073,14
Convênios a Receber	42.907.126,50	38.540.638,59
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	1.292.499,37	2.271.960,83
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	37.503.189,15	34.109.338,61
Outras Responsabilidades de Terceir	2.044.383,68	2.044.383,68
Total dos Atos Potenciais Ativos	91.349.769,06	83.734.539,87
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	70.800.552,60	68.651.962,94
Emprestimos a Executar	1.512.298.582,79	1.536.255.488,61
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.583.099.135,39	1.604.907.451,55

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	178.312.885,07	76.531.988,30
Vinculado	839.010.779,36	2.651.875.671,18
RECURSOS DO FUNDO DE INFORMATIZACAO, EDIFICACAO	36.804.075,52	39.340.054,36
RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOL	675.896,58	1.589.104,20
RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOM	527.191,21	4.867,89
RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAT	2.585.630,60	1.341.117,01
RECURSOS DESTINADOS AO FEPRAM	3.368.793,03	4.365.890,44
RECURSOS DE DESVINCULAÇÃO DE RECEITA EC/93 2016	0,00	6.999.592,79
COTA-PARTE FES	351.787,93	0,00

RECURSOS DA CONTRIBUICAO AO SALARIO EDUCACAO	4.638.686,99	3.550,70
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE S	24.977.570,84	15.715.994,69
RECURSOS PARA APOIO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUD	2.629.265,37	0,00
RECURSOS DO FGPP	24.661.209,45	0,00
RECURSOS DESTINADOS A MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	3.020.823,01	172.303.354,41
COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS	31.530.641,56	36.373.631,90
RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS	7.000,00	20.835.622,02
RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	8.776.378,89	18.766.771,11
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	135.504.615,28	8.036.830,78
RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE ERRADICACAO DA P	42.901.028,75	0,00
RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDEB	8.411.307,19	4.631.869,13
RECURSOS PROVENIENTES DA INSCRICAO DE CONCURSOS	142.337,84	17.622.168,88
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA UNIÇO PARA DESPORTO	44.727,64	278.204,24
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	28.893.634,32	277.121,12
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE A	1.228.388,38	23.817.970,48
RECURSOS DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	1.387.462,10
RECURSOS DESTINADOS AO FUNESBOM	409.606,19	8.933,93
RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER	7.854.946,40	4.269.930,52
RECURSOS DESTINADOS AO FITHA	8.066.941,39	6.795.283,80
CONTRIBUICAO DA INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	29.854.304,57	33.732.688,84
RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEP	9.363.362,58	4.704.110,49
RECURSOS DESTINADOS AO FDI/TCE	58.613.103,42	57.194.151,37
COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS	3.948.852,90	2.334.333,20
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	93.078,55	0,00
COTA-PARTE DO FUMORPGE	9.144.962,80	5.459.608,17
RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	20.824.550,35	7.908.655,61
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	270.530.132,80	2.116.299.193,93
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTROS ESFERAS DE GOVE	9.943.789,90	6.660.763,78
RECURSOS DESTINADOS AO FUNEDCA	16.677,79	4.000,00
RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEC	84.103,82	0,00
RECURSOS PROVENIENTES DE CESSCAO DE DIREITOS	657.356,63	0,00
RECURSOS DE CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL	23.297.230,54	0,00
RECURSOS DE DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS -EC N.93/	21.497.015,97	0,00
RECURSO PROVENIENTES DO FRBL	3.129.772,38	0,00
COTA PARTE DO FECOEP/RO	0,00	32.796.708,48
RECURSOS DESTINADOS AO FUNEDCA	0,00	16.130,81
Total das Fontes de Recursos	1.017.323.664,43	2.728.407.659,48

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado incluindo as empresas Estatais

DESCRIÇÃO		SALDO CONSOLIDADO 31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.545.483.823,19
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		86.808.554,38
VALORES RESTITUÍVEIS		134.220.017,35
DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO		600.350.198,83
INVEST E APLIC TEMPOR CURTO PRAZO		1.971.227.554,16
ESTOQUES		76.272.278,48
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE		
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**4.414.362.426,39**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO		4.512.448.037,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LP		5.340.780,27
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LP		
ESTOQUES		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		1.893.738.879,19
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL		(51.667.519,63)
IMOBILIZADO		
BENS MOVEIS		1.972.705.661,98
BENS IMOVEIS		4.858.873.450,31
(-) DEPREC EXAUS AMORT ACUMUL.		(81.979.791,54)
(-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL		(330.036,15)
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		27.988.436,80
MARCAS, DIREITOS E PATENTES IND.		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(215.758,13)
(-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL		
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**13.136.902.140,69**
	TOTAL DO ATIVO CONSOLIDADO>>>	**17.551.264.567,08**
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS		333.142.982,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		94.386.112,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO		92.497.021,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		343.842,56
VALORES RESTITUÍVEIS		134.220.017,35
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		35.490.397,05
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**690.080.374,76**

PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS		1.401.231.470,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		2.944.639.418,63
FORNECEDORES A LONGO PRAZO		131.687.021,89
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		6.096.426,87
PROVISÕES A LONGO PRAZO		3.029.663.344,87
DEMAIS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		2.292.543,36
RESULTADO DIFERIDO		
	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**7.515.610.226,21**
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES - RONGÁS		(1.439.281,61)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		23.000.000,00
ADIANT P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS		
SUPERAVIT/DÉFICITS DO EXERCÍCIO		(2.795.373.731,44)
SUPERÁV/DÉFIC DE EXERC ANTERIORES		12.119.386.979,16
AJUSTES DE EXERC ANTERIORES		
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA		
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**9.345.573.966,11**
	TOTAL DO PASSIVO CONSOLIDADO >>>>	**17.551.264.567,08**
ATIVO FINANCEIRO		1.679.182.146,67
ATIVO PERMANENTE		15.871.508.861,60
PASSIVO FINANCEIRO		635.471.681,59
PASSIVO PERMANENTE		7.917.701.423,34
	SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	**8.997.517.903,34**

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 08:10:48
DATA EMISSÃO: 15/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.391.118.455,27	4.018.045.226,17
Impostos	3.260.087.387,27	3.897.447.161,49
Taxas	131.031.068,00	120.598.064,68
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	630.973.066,70	543.904.889,40
Contrib Sociais	630.973.066,70	543.904.889,40
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	298.688.978,78	268.637.678,03
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	298.688.978,78	268.637.678,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	1.109.216.818,14	835.299.518,56
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	29.371.628,39	23.821.578,55
Variações Monetárias e Cambiais	657.305.317,55	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	243.278.426,39	321.356.341,51
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	179.261.445,81	490.121.598,50
Transferências e Delegações Recebidas	9.484.815.867,19	9.081.869.628,09
Transferências Intragovernamentais	5.555.298.076,73	5.461.669.187,42
Transferências Intergovernamentais	3.926.171.075,54	3.617.293.266,30
Transferências das Instituições Privadas	1.408.493,06	1.406.705,96
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	1.909.197,32	1.500.468,41
Transferências de Pessoas Físicas	29.024,54	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.933.239.386,67	56.358.653,49
Reavaliação de Ativos	26.844.961,67	1.778.738,82
Ganhos com Alienação	181.000,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	1.851.056.112,75	7.933.949,84
Desincorporação de Passivos	1.055.149.809,48	46.645.964,83
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	7.502,77	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.633.846.720,21	4.179.447.809,21
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	217.358,82
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	3.377.008.321,75	3.760.196.583,66
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	256.838.398,46	419.033.866,73
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	21.481.899.292,96	18.983.563.402,95

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	4.273.105.671,48	4.124.835.029,94
Remuneração a Pessoal	3.468.456.770,71	3.303.886.059,76
Encargos Patronais	356.250.623,88	386.073.198,65
Benefícios a Pessoal	413.291.020,05	413.853.517,18
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	35.107.256,84	21.022.254,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	646.486.537,39	532.315.388,32
Aposentadorias e Reformas	533.381.949,05	418.606.986,13
Pensões	104.555.661,11	95.002.533,70
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	7.257.214,13	17.605.087,36
Políticas Publicas de Transferência de Renda	1.261.269,55	1.018.770,21
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	30.443,55	82.010,92
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.233.604.181,58	1.078.261.104,38
Uso de Material de Consumo	330.960.573,07	280.455.011,08
Serviços	876.471.026,25	777.860.882,93
Depreciação, Amortização de Exaustão	26.172.582,26	19.945.210,37
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	719.217.508,41	315.387.057,88
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	104.592.881,61	46.745.021,94
Juros e Encargos de Mora	137.115,85	30.573,47
Variações Monetárias e Cambiais	375.809.885,84	5.731,98
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	238.677.625,11	268.605.730,49
Transferências e Delegações Concedida	7.010.705.829,72	7.750.782.356,08
Transferências Intragovernamentais	5.564.327.857,72	5.473.605.312,06
Transferências Intergovernamentais	1.356.018.792,07	2.203.533.245,15
Transferências a Instituições Privadas	87.595.007,97	70.532.898,06
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.425.000,00	1.900.000,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	359.988,42	838.936,23
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	979.183,54	371.964,58
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.733.135.119,57	44.447.394.677,10
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	3.780.997.402,32	44.408.390.647,72
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	3.986.140,17	5.138.376,93
Incorporação de Passivos	1.045.724.874,17	33.865.652,45
Desincorporação de Ativos	1.902.426.702,91	0,00
Tributarias	79.794.277,23	75.280.779,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.101.165,08	1.365.424,55
Contribuições	78.693.112,15	73.915.355,42
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.581.223.899,02	4.070.241.763,93
Premiações	743.965,47	1.041.229,82
Resultado Negativo de Participações	0,00	2.996.733,75
Incentivos	4.274.545,59	2.363.091,38
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	3.556.302.362,54	3.854.213.149,83
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	19.903.025,42	209.627.559,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	24.277.273.024,40	62.394.498.157,60

Resultado Patrimonial do Período	(III)=(I-II)	-2.795.373.731,44	-43.410.934.754,65

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Consolidado incluindo as empresas Estatais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**15.651.642.761,80**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**3.391.118.455,27**
Impostos	3.260.087.387,27
Taxas	131.031.068,00
Contribuição de Melhoria	
Contribuições	**355.520.416,98**
Contrib Sociais	355.520.416,98
Contrib de Interv no Domínio Econômico	
Contribuição de Iluminação Pública	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	**298.688.978,78**
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	298.688.978,78
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.109.246.511,18**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	29.371.628,39
Variações Monetárias e Cambiais	657.305.317,55
Descontos Financeiros Obtidos	59,06
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	243.308.060,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	179.261.445,81
Transferências e Delegações Recebidas	**3.929.982.292,71**
Transferências Intragovernamentais	464.502,25
Transferências Intergovernamentais	3.926.171.075,54
Transferências das Instituições Privadas	1.408.493,06
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Delegações Recebidas	1.909.197,32
Transferências de Pessoas Físicas	29.024,54
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	**2.933.239.386,67**
Reavaliação de Ativos	26.844.961,67
Ganhos com Alienação	181.000,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	1.851.056.112,75
Desincorporação de Passivos	1.055.149.809,48
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	7.502,77
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**3.633.846.720,21**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	3.377.008.321,75
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	256.838.398,46

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**18.447.016.493,24**
Pessoal e Encargos	**3.997.746.334,83**
Remuneração a Pessoal	3.468.488.176,20
Encargos Patronais	80.859.881,74
Benefícios a Pessoal	413.291.020,05
Custo de Pessoal e Encargos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	35.107.256,84
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**646.486.537,39**
Aposentadorias e Reformas	533.381.949,05
Pensões	104.555.661,11
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	7.257.214,13
Políticas Publicas de Transferência de Renda	1.261.269,55
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	30.443,55
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**1.233.609.034,47**
Uso de Material de Consumo	330.963.327,47
Serviços	876.471.026,25
Depreciação, Amortização de Exaustão	26.174.680,75
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**719.218.422,71**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	104.592.881,61
Juros e Encargos de Mora	138.030,15
Variações Monetárias e Cambiais	375.809.885,84
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	238.677.625,11
Transferências e Delegações Concedida	**1.455.872.255,24**
Transferências Intragovernamentais	9.494.283,24
Transferências Intergovernamentais	1.356.018.792,07
Transferências a Instituições Privadas	87.595.007,97
Transferências a Instituições Multigovernamentais	
Transferências a Consórcios Públicos	1.425.000,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	359.988,42
Transferências ao Exterior	
Delegações Concedidas	979.183,54
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**6.733.043.172,34**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	3.780.905.455,09
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	3.986.140,17
Incorporação de Passivos	1.045.724.874,17
Desincorporação de Ativos	1.902.426.702,91
Tributarias	**79.800.426,98**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.107.314,83
Contribuições	78.693.112,15
Custo com Tributos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**3.581.689.228,10**
Premiações	743.965,47
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	4.274.545,59
Subvenções Econômicas	

Participações e Contribuições	346.095,00
VPD de Constituição de Provisões	3.556.302.362,54
Custo de Outras VPD	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	20.022.259,50
Participação de Não Controladores - RONGÁS	(448.918,82)
RESULTADO PATRIMONIAL CONSOLIDADO >>>>	(2.795.373.731,44)

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

DOE 058 DE 29.03.2019.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2018 REFERENCIA : DEZEMBRO.

CONTRATOS	BASE LEGAL	SALDO DEVEDOR ANTERIOR AO EXERCÍCIO - 31/12/2017	ALTERAÇÕES PATRIMONIAIS ATÉ O MÊS				PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O MÊS				SALDO DEVEDOR FINAL 31/12/2018
			LIBERAÇÕES DE CRÉDITO	INCORPORAÇÃO DE DÍVIDA	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AJUSTES	AMORTIZAÇÃO	JUROS	ENCARGOS	TOTAL	
		A	B	C	D	E	F	G	H	I = F+G+H	J = A+B+C+D+E-F
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		**493.534.518,65**	**23.310.248,96**	**-**	**2.497.190,30**	**-**	**69.139.228,31**	**34.936.416,67**	**329.484,43**	**104.405.129,41**	**450.202.729,60**
1. CT 0270080 - PAC I - SANEAMENTO-PVH - CEF	RESOLUÇÃO DO SENADO N° 43/2001	10.247.104,84	0,00	0,00	302.036,19	0,00	725.900,13	398.555,64	159.162,07	1.283.617,84	9.823.240,90
2. CT 0270081 - PEF-I/BB (20/00010-3)	RESOLUÇÃO CMN N° 3716 de 17/04/09	19.307.285,32	0,00	0,00	-368.760,93	0,00	14.077.999,92	1.574.023,72	0,00	15.652.023,64	4.860.524,47
3. CT 0270084 - PEF-II/BNDES	LEI N° 2251, DE 03/03/2010	47.923.337,83	0,00	0,00	235.874,06	0,00	12.238.347,53	2.966.122,47	0,00	15.204.470,00	35.920.864,36
4. CT 0270085 - PIDISE/BNDES	LEI N° 2684, DE 17/02/2012	78.323.350,36	16.927.432,10	0,00	537.252,89	0,00	18.163.188,63	6.527.107,10	0,00	24.690.295,73	77.624.846,72
5. CT 0270086 - PROINVEST/BB (20/00012-3)	LEI N° 2851, DE 24/09/2012	329.264.786,38	0,00	0,00	1.518.385,17	0,00	23.298.172,08	23.074.577,91	0,00	46.372.749,99	307.484.999,47
6. CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ - CEF	LEI N° 2483, DE 30/05/2011	8.468.653,92	6.382.816,86	0,00	272.402,92	0,00	635.620,02	396.029,83	170.322,36	1.201.972,21	14.488.253,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		**20.053.625,58**	**646.656,86**	**-**	**2.712.694,56**	**-**	**1.516.750,93**	**639.765,10**	**6.248,08**	**2.162.764,11**	**21.896.226,07**
7. CT 0270087 - PROFISCO I	LEI N° 2087, DE 12/06/2009	20.053.625,58	646.656,86	0,00	2.712.694,56	0,00	1.516.750,93	639.765,10	6.248,08	2.162.764,11	21.896.226,07
REFINANCIAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS		**133.849.470,65**	**-**	**-**	**1.519.864,44**	**-3.776,27**	**34.239.390,36**	**19.530.437,75**	**-**	**53.769.828,11**	**101.126.168,46**
8. CT 0270090 - IPERON 02713/2013*	LEI N°1144/2013	4.010.427,18	0,00	0,00	0,00	-0,06	4.010.427,12	2.697.107,51	0,00	6.707.534,63	0,00
9. CT 0270092 - IPERON 02756/2013	LEI N°1144/2013	60.282.703,73	0,00	0,00	0,00	0,00	3.767.669,04	2.533.846,90	0,00	6.301.515,94	56.515.034,69
10. CT 0270094 - IPERON 02757/2013**	LEI N°1144/2013	15.070.527,50	0,00	0,00	0,00	-0,02	15.070.527,48	10.143.629,18	0,00	25.214.156,66	0,00
11. CT 0270097 - IPERON 805/2014	LEI N° 3436 DE 09/09/2014	7.442.557,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4.252.890,24	2.290.689,80	0,00	6.543.580,04	3.189.667,63
12. CT 0270098 - IPERON 804/2014	LEI N° 3436 DE 09/09/2014	3.754.317,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145.324,48	1.155.513,70	0,00	3.300.838,18	1.608.993,34

13. CT 0270101 - IPERON 0751/2016	LEI N° 3033 DE 19/12/2013	13.173.421,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3.436.544,88	502.972,14	0,00	3.939.517,02	9.736.877,03
14. CT 0270059 - DV. ALE JUNTO IPERON	LEI N° 3689 DE 14/12/2015, ALTERADA PELA LEI 3819, DE 14/06/2016	1.651.584,69	0,00	0,00	0,00	0,00	861.696,36	163.484,11	0,00	1.025.180,47	789.888,33
15. CT 0270109 - PERT/CDHUR DEB.PREVID.***	LEI N° 13.496, DE 24/10/2017	183.525,41	0,00	0,00	0,00	-3.776,19	179.749,22	12.889,46	0,00	192.638,68	0,00
16. CT 0270106 - PERT/CEPRORD PREV.	LEI N° 13.496, DE 24/10/2017	5.322.683,96	0,00	0,00	-73.525,54	0,00	431.437,68	21.589,76	0,00	453.027,44	4.817.720,74
17. CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA CT103	MP 766 05/01/2017 -PRT	22.957.720,58	0,00	0,00	1.593.389,97	0,00	83.123,86	8.715,19	0,00	91.839,05	24.467.986,69
DEMAIS REFINANCIAMENTOS		**2.484.488.574,28**	**-**	**211.735,18**	**157.340.208,09**	**-647.177,64**	**44.964.109,69**	**43.434.996,32**	**5.715.519,45**	**94.114.625,46**	**2.596.429.230,22**
18. CT 0270006 - LEI 8727 - COHAB	LEI N° 8727/93	11.590.955,52	0,00	0,00	-1.181,31	0,00	3.120.028,46	373.076,21	10.302,99	3.503.407,66	8.469.745,75
19. CT 0270008 - LEI 8727 - BERON	LEI N° 8727/93	1.169.872,30	0,00	0,00	-32,53	0,00	421.680,32	9.769,21	991,37	432.440,90	748.159,45
20. CT 0270088 - BERON REFIS****	LEI N° 12.865/13	7.045.883,47	0,00	0,00	1.050.982,79	-1.799.848,09	1.826.600,77	54.562,18	0,00	1.881.162,95	4.470.417,40
21. CT 0270089 - CEPRORD REFIS	LEI N° 12.865/13	13.211.067,61	0,00	0,00	-11.001.080,40	0,00	308.959,20	16.669,94	0,00	325.629,14	1.901.028,01
22. CT 0270108 - PERT/CEPRORD DEMAI DEB.*****	LEI N° 13.496, DE 24/10/2017	86.285,32	0,00	0,00	0,00	-1.775,46	84.509,86	5.934,95	0,00	90.444,81	0,00
23. CT 0270110 - PERT/BERON DEMAIS DEB.	LEI N° 13.496, DE 24/10/2017	69.660,64	0,00	0,00	-429,51	0,00	12.040,20	605,26	0,00	12.645,46	57.190,93
24. CT 0270010- LEI 9496/97-LIQ. DO BERON******	LEI N° 9496/97	2.427.826.270,45	0,00	0,00	167.023.164,88	0,00	37.140.764,59	42.683.352,01	5.704.225,09	85.528.341,69	2.557.708.670,74
25. CT 0270102 - EMATER PARCELAMENTO FGTS	LEI N° 10.522, DE 2002	607.432,87	0,00	0,00	91.882,02	0,00	156.487,68	22.835,49	0,00	179.323,17	542.827,21
26. CT 0270105 - EMATER / INDENIZAÇÕES CLT /PGFN	MP 766 05/01/2017 -PRT	3.980.147,95	0,00	0,00	176.902,15	0,00	728.005,97	23.934,31	0,00	751.940,28	3.429.044,13
27. CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)*******	LEI N° 13.496, DE 24/10/2017	18.900.998,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900.998,15
28. CT 0270116 - EMATER PARC.MULTA/PGFN FGTS********	LEI 10.522, 2002 PARCEL. SIMPLIFICADO e Dec.Lei n°1.025/69 e alterações.	-	-	211.735,18	-	-	10.586,73	87,86	-	10.674,59	201.148,45
29. CT0270117 - BERON REFIS D.DÉB.*********	LEI N° 12.865/13 REFIS	-	-	-	-	1.154.445,91	1.154.445,91	244.168,90	-	1.398.614,81	-
TOTAIS		**3.131.926.189,16**	**23.956.905,82**	**211.735,18**	**164.069.957,38**	**-650.953,91**	**149.859.479,29**	**98.541.615,84**	**6.051.251,96**	**254.452.347,09**	**3.169.654.354,34**

Fonte: Siafem>Detabalan e Detaconta 2018, e Relatórios Net Diver 2018.

Notas Explicativas:

8. CT 0270090 - IPERON 02713/2013* - Acordo totalmente liquidado em dez/2018 Parcela 60/60.

10.CT 0270094 - IPERON 02757/2013**- Acordo totalmente liquidado em dez/2018 Parcela 60/60.

15.CT 0270109 - PERT/CDHUR Déb.Previdenciários***- Dívida totalmente liquidada antecipadamente em nov/2018 conf. Proposta quitação e demonstrativo saldo devedor da dívida em novembro/2018, proc. Sei n.0030.431184/2018-36 E 0030.432627/2018-14

20. CT 0270088 - BERON REFIS**** - Conforme o parcelamento REFIS da lei 12.865/2013, este CT continha 02(dois) parcelamentos diferentes, que foram consolidados em fev/2018. Em dezembro foi desmembrada deste a dívida Beron REFIS Demais Débitos - CT0270117, para quitação total em dez/2018.

22. CT 0270108 - PERT/CEPRORD Demais Débitos ***** - Quitação antecipada em nov/2018 conforme proc. SEI:PROC.SEI:0030.431184/2018-36 E 0030.432627/2018-14.

24. CT 0270010 - LEI 9496/97 ******- Com a renegociação da Dívida através do 7º Termo Aditivo, houve débitos nas contas bancárias do tesouro,ref. Às parcelas 246(ago/2018), 247 (set/2018) e 1a parcela do Acordo Judicial com base na AC 3637 ED/RO STF, de 13/09/2018, que regularizadas somente em Outubro/2018. Descontadas as em Novembro as Parcelas 248, e 249 da Renegociação, e parcelas nº02(ref. Outubro) e nº3 ref. Nov/2018 do Acordo Judicial, regularizadas em novembro/2018. Parcelas nº250(ref.dez/2018) e Parc. nº 04 Pendência Jurídica ref. dez/2018, regularizadas em dezembro/ 2018.
27. CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)*******- Aberto para Consolidação no E-cac (Sistema On-line da Secretaria da Receita Federal em 18/12/2018,conforme recibo Código de controle nº: 456001783613255 n. aguardando posicionamento da Receita Federal conforme consultas diárias ao E-cac ainda com Status - Suspenso e não liquidado em 31/12/2018.
28. CT 0270116 -EMATER PARC.MULTA/PGFN FGTS******** Houve inclusão da Dívida pela EMATER - ref. Multa de FGTS - No montante consolidado de R$211.735,18, em 09/10/2018 Conforme inscrição na PGFN Nº 24 5 18 000842-34,e Processo Nº46758 002846/2013-55 , Recibo Nº 180937101247 da PGFN. Solicitação no Processo SEI:0011.357105/2018-46.
29. CT0270117 - BERON REFIS D.Débitos*********- Desmembramento nov/2018 do CT0270088(BERON-REFIS) - e Renegociação e Quitação antecipada em dez/2018 conforme proposta no Processo SEI: 0030.459940/2018-91.DEZ/2018.

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

DOE 058 DE 29.03.2019.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO — HORA EMISSÃO: 13:31:03
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: ANO REFERÊNCIA : 2018 — DATA EMISSÃO: 01/03/2019

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	207.622.318,91	168.487.152,07	203.624.663,90	4.823.705,78	177.308.512,86
Restos a Pagar Não Processados	401.459.311,53	333.932.917,53	380.238.571,25	-4.823.705,78	350.329.952,03
Subtotal	609.081.630,44	502.420.069,60	583.863.235,15	0,00	527.638.464,89

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	102.657.864,97	1.490.533.516,99	1.458.971.364,61	0,00	134.220.017,35
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	102.657.864,97	1.490.533.516,99	1.458.971.364,61	0,00	134.220.017,35
Total Geral	711.739.495,41	1.992.953.586,59	2.042.834.599,76	0,00	661.858.482,24

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

DOE 058 DE 29.03.2019.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2018 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2a.2 DA LEI 4.320/64 01/03/19 FOLHA: 1

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	6.632.662.767,96
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	4.440.352.094,03	0,00
3.1.2.0.00.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	0,00	1.290.882,60	0,00	0,00
3.1.2.0.96.00	RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL RE	1.290.882,60	0,00	0,00	0,00
3.1.4.0.00.00	TRANSFERENCAS A MUNICIPIOS	0,00	61.462,36	0,00	0,00
3.1.4.0.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	61.462,36	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	4.162.924.557,06	0,00	0,00
3.1.9.0.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	533.924.489,70	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.03.00	PENSOES	103.033.922,53	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	45.032.508,04	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	79.380,55	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.07.00	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREV	89,18	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	2.769.345.111,47	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.12.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES.	375.300.883,98	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	79.413.136,26	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL C	107.810.264,06	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL M	4.836.090,72	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIARIAS	93.652.728,25	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.767.269,07	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHI	33.284.042,61	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.96.00	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITAD	444.640,64	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	276.075.192,01	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	275.856.306,12	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	69.384,44	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	41.565,27	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.96.00	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISIT	107.936,18	0,00	0,00	0,00
3.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	104.592.881,61	0,00
3.2.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	104.592.881,61	0,00	0,00
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	98.541.629,65	0,00	0,00	0,00
3.2.9.0.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CO	6.051.251,96	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.087.717.792,32	0,00
3.3.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	8.614.892,19	0,00	0,00
3.3.2.0.41.00	CONTRIBUICOES	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIV	225,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	674.375,51	0,00	0,00	0,00
3.3.2.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.440.291,68	0,00	0,00	0,00
3.3.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	99.243.876,16	0,00	0,00
3.3.4.0.41.00	CONTRIBUICOES	99.243.876,16	0,00	0,00	0,00

3.3.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	122.427.972,38	0,00	0,00
3.3.5.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.037.812,22	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.36.00	TRANSF.INST.PRI.SEM FINS LUCRATIVOS	4.288,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA J	389.653,13	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUICOES	115.774.104,45	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	5.222.114,58	0,00	0,00	0,00
3.3.6.0.00.00	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FINS LUC	0,00	627.249,56	0,00	0,00
3.3.6.0.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	627.249,56	0,00	0,00	0,00
3.3.7.1.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	1.425.000,00	0,00	0,00
3.3.7.1.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.850.092.165,13	0,00	0,00
3.3.9.0.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.502.401,75	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	41.556.571,48	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	8.855.206,52	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.164.744,37	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.19.00	AUXILIO FARDAMENTO	13.496.195,50	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.118.284,50	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.725.799,58	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.31.00	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OU	825.498,36	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.919.558,45	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	26.076.968,60	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D DE CONTR	44.495.088,20	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.859.713,80	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	32.005.332,27	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	24.892.516,93	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	650.725.992,63	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.40.00	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC -	29.832.903,64	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.41.00	CONTRIBUICOES	326.735,76	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	183.818.563,09	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	79.065.129,33	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	7.035.602,93	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	78.669.112,52	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.59.00	PENSOES ESPECIAIS	1.544.657,25	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	74.238.835,48	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	76.869.995,19	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	158.453.261,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.96.00	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITAD	17.496,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	5.286.636,90	0,00	0,00
3.3.9.1.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	4.382.203,04	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	723.447,87	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.92.00	APLC.DIR.DEC.OP.CRED.ENTR.ORG.FND.ENT	19.840,41	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.832,86	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.96.00	RESSARC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISIT	142.312,72	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	893.867.114,16
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	737.758.853,23	0,00
4.4.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	7.837.338,67	0,00	0,00
4.4.2.0.42.00	AUXILIOS	2.661.411,72	0,00	0,00	0,00
4.4.2.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	315.363,72	0,00	0,00	0,00
4.4.2.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.860.563,23	0,00	0,00	0,00

4.4.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	127.133.196,94	0,00	0,00	
4.4.4.0.42.00	AUXILIOS	127.133.196,94	0,00	0,00	0,00	
4.4.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	19.460.536,32	0,00	0,00	
4.4.5.0.42.00	AUXILIOS	19.460.536,32	0,00	0,00	0,00	
4.4.7.0.00.00	TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOV.NACION	0,00	119.000,00	0,00	0,00	
4.4.7.0.42.00	AUXILIOS	119.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	581.276.681,30	0,00	0,00	
4.4.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.298.613,29	0,00	0,00	0,00	
4.4.9.0.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FI	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA	5.544.869,52	0,00	0,00	0,00	
4.4.9.0.40.00	SERV DE TEC DA INFOR E COMUNIC - PJ	1.271.161,10	0,00	0,00	0,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	272.998.818,59	0,00	0,00	0,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.288.178,95	0,00	0,00	0,00	
4.4.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIARIAS	981.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.447.398,91	0,00	0,00	0,00	
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.246.640,94	0,00	0,00	0,00	
4.4.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	1.932.100,00	0,00	0,00	
4.4.9.1.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.932.100,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	6.248.781,64	0,00	
4.5.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	6.248.781,64	0,00	0,00	
4.5.9.0.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS USADOS	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.9.0.65.00	CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMP	3.098.781,64	0,00	0,00	0,00	
4.6.0.0.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	149.859.479,29	0,00	
4.6.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	149.859.479,29	0,00	0,00	
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	149.859.479,29	0,00	0,00	0,00	

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	4.440.352.094,03		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	104.592.881,61		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	2.087.717.792,32	TOTAL DO GRUPO :	6.632.662.767,96
DESPESAS DE CAPITAL :				
INVESTIMENTOS	:	737.758.853,23		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	6.248.781,64		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	149.859.479,29		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	893.867.114,16
DESPESA TOTAL	:			7.526.529.882,12

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 13:34:42
DATA EMISSÃO: 01/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	23.000.000,00		0,00				12.126.375.435,49		12.149.375.435,49
Ajustes de exercícios anteriores							-6.988.456,33		-6.988.456,33
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-2.795.373.731,44		-2.795.373.731,44
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	23.000.000,00		0,00				9.324.013.247,72		9.347.013.247,72

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2018

HORA EMISSÃO: 08:05:37
DATA EMISSÃO: 15/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	19.661.804.180,35	20.121.432.109,92
Receitas derivadas e originarias	4.047.709.360,58	4.619.874.308,07
Transferências correntes recebidas	8.756.929.473,20	7.384.990.768,81
Outros ingressos operacionais	6.857.165.346,57	8.116.567.033,04
DESEMBOLSO	18.799.178.593,62	19.297.254.202,86
Pessoal e demais despesas	6.460.458.651,75	6.129.324.067,77
Juros e encargos da dívida	104.592.881,61	46.747.873,83
Transferências concedidas	5.630.803.943,95	5.398.931.961,96
Outros desembolsos operacionais	6.603.323.116,31	7.722.250.299,30
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	862.625.586,73	824.177.907,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	355.653.381,23	540.022.822,87
Alienação de Bens	682.721,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	354.970.660,23	540.022.822,87
DESEMBOLSO	1.213.220.804,28	1.271.674.067,12
Aquisição de Ativo não Circulante	685.493.540,75	552.676.392,68
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	527.727.263,53	718.997.674,44
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-857.567.423,05	-731.651.244,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	187.573.298,50	98.241.963,84
Operações de Créditos	23.956.905,82	33.865.652,45
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	163.616.392,68	64.376.311,39
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	149.859.479,29	134.107.238,90
Amortização/Refinanciamento da Dívida	149.859.479,29	134.107.238,90

Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	37.713.819,21	-35.865.275,06
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	42.771.982,89	56.661.387,75
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.502.190.146,43	1.445.528.758,68
Caixa e Equivalente de caixa final	1.544.962.129,32	1.502.190.146,43

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	2.888.310.146,96	3.474.749.463,19
Receita de Contribuições	608.276.684,23	539.189.057,09
Receita Patrimonial	225.080.046,90	14.450.688,09
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	268.139.549,84	269.113.505,57
Remuneração das Disponibilidades	57.902.932,65	322.371.594,13
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.047.709.360,58	4.619.874.308,07

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	2.483.579.986,03	1.368.701.416,98
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	176.256,63	0,00
Intragovernamentais	5.504.416.371,84	5.289.838.228,46
Outras transferências recebidas	5.504.416.371,84	5.289.838.228,46
Demais Transferências Recebidas	768.756.858,70	726.451.123,37
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.408.493,06	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	767.319.341,10	0,00
Transferências de Pessoas	29.024,54	0,00
Total das Transferências Recebidas	8.756.929.473,20	7.384.990.768,81
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
a União	11.600.607,25	76.502.856,08
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00

a Municípios	105.320.904,23	11.515,84
Intragovernamentais	5.513.882.432,47	5.322.417.590,04
Outras transferências Concedidas	5.513.882.432,47	5.322.417.590,04
Total das Transferências Concedidas	5.630.803.943,95	5.398.931.961,96

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercicio: 2018 Exercício Anterior
LEGISLATIVA	319.522.592,62	304.052.176,64
JUDICIARIA	717.969.488,55	740.755.828,49
ESSENCIAL A JUSTICA	374.702.806,29	355.692.337,66
ADMINISTRACAO	909.535.202,10	869.312.601,48
SEGURANCA PUBLICA	853.453.652,16	804.483.784,01
ASSISTENCIA SOCIAL	21.375.202,66	19.602.365,09
PREVIDENCIA SOCIAL	656.120.263,96	534.384.898,78
SAUDE	1.098.238.235,01	1.070.944.562,17
TRABALHO	11.740.777,95	6.317.888,00
EDUCACAO	1.094.548.356,44	1.102.402.161,51
CULTURA	5.081.632,81	2.146.558,19
DIREITOS DA CIDADANIA	882.315,29	1.426.811,83
URBANISMO	171.016,53	67.919,52
SANEAMENTO	7.942.479,99	3.625.334,24
GESTAO AMBIENTAL	11.425.992,94	13.430.154,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	4.787.393,31	3.468.165,98
AGRICULTURA	173.734.925,66	170.789.816,73
ORGANIZACAO AGRARIA	251.980,54	642.757,26
INDUSTRIA	312.500,00	199.711,70
COMERCIO E SERVICOS	14.589.561,99	12.915.021,71
TRANSPORTE	53.903.210,82	56.395.872,10
DESPORTO E LAZER	9.134.265,74	4.754.771,47
ENCARGOS ESPECIAIS	121.034.798,39	51.512.569,21
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.460.458.651,75	6.129.324.067,77

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercicio: 2018 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	98.541.629,65	45.728.698,10
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	6.051.251,96	1.019.175,73
Total dos Juros e Encargos da Dívida	104.592.881,61	46.747.873,83

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	3.132.776.372,51	2.455.555.003,65
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	353.038.560,23	540.022.822,87
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	3.929.121,08	166.137.666,54
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	1.728.337.506,30	2.581.564.452,63
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	1.737.133.023,96	2.557.016.431,26
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	27.033.794,89
Outros Ajustes Financeiros	0,00	1.510.889,22
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	1.696.775.353,92	2.568.643.830,78
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	1.768.805.746,62	2.592.383.130,47
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	2.995.680,05	159.640.306,16
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	3.134.746.335,72	2.401.583.031,89
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	504.515.080,90	705.457.761,61
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	23.212.182,63	13.539.912,83

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

BALANCETE GERAL - MÊS 12

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — REFERENCIA: DEZEMBRO
BALANCETE GERAL — EXERCICIO: 2018

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	19.909.387.032,12D	39.668.066.593,48	41.928.533.285,66	17.648.920.339,94D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	4.084.477.816,86D	36.328.597.400,77	35.971.778.882,12	4.441.296.335,51D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.502.190.146,43D	29.335.481.130,13	29.292.709.147,24	1.544.962.129,32D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.502.190.146,43D	29.335.481.130,13	29.292.709.147,24	1.544.962.129,32D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.502.190.146,43D	29.335.481.130,13	29.292.709.147,24	1.544.962.129,32D
111110200	CONTA ÚNICA	113.039.116,86D	8.683.361.030,76	8.633.212.926,86	163.187.220,76D
111110202 F F	BANCO DO BRASIL	113.039.116,86D	8.683.361.030,76	8.633.212.926,86	163.187.220,76D
111110600	CONTA MOVIMENTO RPPS	132.358.219,81D	1.477.018.749,74	1.501.686.157,79	107.690.811,76D
111110601 F F	= BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPP	1.605.733,24D	6.016.710,68	877.613,26	6.744.830,66D
111110602 F F	= BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLA	81.121.100,43D	1.037.115.832,43	1.047.794.948,97	70.441.983,89D
111110603 F F	= BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLA	45.820.008,35D	396.580.700,39	426.455.668,53	15.945.040,21D
111110604 F F	= BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAX	3.811.377,79D	37.305.506,24	26.557.927,03	14.558.957,00D
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAI	1.215.924.163,00D	14.694.570.426,95	14.662.497.808,12	1.247.996.781,83D
111111902 F F	= DEMAIS CONTAS - BANCO DO B	902.399.752,98D	11.760.850.443,45	11.693.341.863,77	969.908.332,66D
111111903 F F	= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON	303.351.461,49D	2.215.004.075,74	2.246.541.108,36	271.814.428,87D
111111904 F F	= DEMAIS CONTAS - BANCO DA A	9.994.283,76D	5.759.875,43	9.673.290,04	6.080.869,15D
111111914 F F	= DEMAIS CONTAS - BRADESCO	178.664,77D	712.956.032,33	712.941.545,95	193.151,15D
111113000	REDE BANCARIA - ARRECADACAO	10.393.503,86D	4.243.727.306,51	4.239.177.872,32	14.942.938,05D
111113002 F F	= BANCO DO BRASIL SA	10.393.503,86D	4.243.727.306,51	4.239.177.872,32	14.942.938,05D
111115000	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQU	30.475.142,90D	236.803.616,17	256.134.382,15	11.144.376,92D
111115002 F F	= POUPANCA	17.536.077,94D	17.627.424,78	35.163.502,72	
111115003 F F	= FUNDOS DE INVESTIMENTO	9.175,50D	418.879,83	399.113,68	28.941,65D
111115004 F F	= CDB	12.929.889,46D	218.757.311,56	220.571.765,75	11.115.435,27D
112000000	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	78.355.064,79D	395.558.192,92	386.037.970,99	87.875.286,72D
112100000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	938.024,04D	279.128.532,34	261.737.242,36	18.329.314,02D
112110000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	938.024,04D	279.128.532,34	261.737.242,36	18.329.314,02D
112110100	IMPOSTOS	938.024,04D	279.128.532,34	261.737.242,36	18.329.314,02D
112110102 P P	IPVA	938.024,04D	279.128.532,34	261.737.242,36	18.329.314,02D
112200000	CLIENTES	800.799,78D	1.280.876,36	2.079.214,19	2.461,95D
112210000	CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	2.461,95D			2.461,95D
112210100	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	2.461,95D			2.461,95D
112210106 P P	= PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ATE	2.461,95D			2.461,95D
112230000	CLIENTES - INTER UNIAO	798.337,83D	1.280.876,36	2.079.214,19	
112230100	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	798.337,83D	1.280.876,36	2.079.214,19	
112230106 P P	= PRESTACAO DE SERVICOS DE ATE	798.337,83D	1.280.876,36	2.079.214,19	
112300000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A R	15.664.921,25D	4.627.412,55	4.205.240,82	16.087.092,98D
112320000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A R	6.516.720,84D	1.544.558,17		8.061.279,01D

112321000	P	P	= CREDITOS DECORRENTES DE CONT	6.516.720,84D	1.544.558,17		8.061.279,01D
112330000			CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A R	9.148.200,41D	3.082.854,38	4.205.240,82	8.025.813,97D
112330900	P	P	= CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTR	9.148.200,41D	3.082.854,38	4.205.240,82	8.025.813,97D
112500000			DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	27.625.381,35D	73.603.816,91	49.159.958,11	52.069.240,15D
112510000			DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - CONS	27.625.381,35D	73.603.816,91	49.159.958,11	52.069.240,15D
112510100			DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DOS IM	27.625.381,35D	73.603.816,91	49.159.958,11	52.069.240,15D
112510102	P	P	= DÍVIDA ATIVA DO IPVA	2.617.241,90D	3.444.058,01	5.586.283,75	475.016,16D
112510104	P	P	= DÍVIDA ATIVA DO ICMS	25.008.139,45D	70.159.758,90	43.573.674,36	51.594.223,99D
112600000			DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	33.325.938,37D	36.917.554,76	68.856.315,51	1.387.177,62D
112610000			DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA -	33.325.938,37D	36.917.554,76	68.856.315,51	1.387.177,62D
112610100	P	P	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	355.323,01D	2.142.592,90	2.218.119,37	279.796,54D
112610200			DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA-IP	32.970.615,36D	34.774.961,86	66.638.196,14	1.107.381,08D
112610201	P	P	= CREDITOS PREVIDENC.IPERON-CO	19.228.449,64D	20.753.321,98	39.981.771,62	
112610202	P	P	= CREDITOS PREVIDENC.IPERON-CO	13.742.165,72D	14.021.639,88	26.656.424,52	1.107.381,08D
113000000			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CU	570.689.347,15D	5.847.144.040,54	5.656.874.300,86	760.959.086,83D
113100000			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	153.145.037,97D	261.323.109,61	103.610.148,97	310.857.998,61D
113110000			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	153.145.037,97D	261.323.109,61	103.610.148,97	310.857.998,61D
113110100			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	39.298.303,31D	55.139.422,74	51.340.211,07	43.097.514,98D
113110105	P	P	VIAGENS - ADIANTAMENTO	39.069.258,31D	55.139.422,74	51.183.917,07	43.024.763,98D
113110199	P	P	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	229.045,00D		156.294,00	72.751,00D
113110200	P	P	= SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.785.997,78D	2.891.752,35	3.013.600,70	1.664.149,43D
113110400			ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	275.771,01D	3.754.447,53		4.030.218,54D
113110401	P	P	= ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		981.000,00		981.000,00D
113110402	P	P	= ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	275.771,01D	2.773.447,53		3.049.218,54D
113119900	P	P	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCE	111.784.965,87D	199.537.486,99	49.256.337,20	262.066.115,66D
113200000			TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		24.088,58	24.088,58	
113210000			TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		24.088,58	24.088,58	
113211300	F	F	PIS/PASEP A RECUPERAR/COMPENSA		24.088,58	24.088,58	
113400000			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔN	282.226.681,63D	3.400.086,35	31.110.251,45	254.516.516,53D
113410000			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON	282.226.681,63D	3.400.086,35	31.110.251,45	254.516.516,53D
113410100			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON	27.907.343,36D	2.144.145,15	29.957.791,42	93.697,09D
113410101	P	P	= CREDITOS A RECEBER DECORRENT	67.090,69D	17.938,14	19.447,57	65.581,26D
113410106	P	P	= CREDITOS A RECEBER POR DEBIT	30.852,39D	1.095.413,86	1.124.983,54	1.282,71D
113410110	P	P	= CREDITOS A RECEBER POR PAGAM	130.443,27D		116.655,15	13.788,12D
113410111	P	P	= FALTA OU IRREGULARIDADE DE C	27.665.912,01D		27.665.912,01	
113410199	P	P	= OUTROS CREDITOS ADMINISTRATI	13.045,00D	1.030.793,15	1.030.793,15	13.045,00D
113410200			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON	254.319.338,27D		1.152.460,03	253.166.878,24D
113410201	P	P	= CREDITOS A RECEBER DECORRENT	208.932.516,77D		853.764,55	208.078.752,22D
113410203	P	P	= CREDITOS A RECEBER DECORRENT	1.511,83D			1.511,83D
113410205	P	P	= CREDITOS A RECEBER DE RESPON	7.462,65D		7.462,65	
113410206	P	P	= CREDITOS A RECEBER DECORRENT	591.574,98D			591.574,98D
113410208	P	P	= CREDITOS A RECEBER DECORRENT	287.422,12D		262.670,83	24.751,29D
113410213	P	P	= CREDITOS A RECEBER DECORREN	10.880,00D			10.880,00D
113410299	P	P	= OUTRAS CREDITOS A RECEBER AP	44.487.969,92D		28.562,00	44.459.407,92D
113410300	P	P	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON		1.255.941,20		1.255.941,20D
113500000			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	102.547.294,69D	1.768.805.746,62	1.737.133.023,96	134.220.017,35D

113510000		DEPÓSITOS REST VALORES VINCUL	102.547.294,69D	1.768.805.746,62	1.737.133.023,96	134.220.017,35D
113510100		DEPOSITOS E CAUCOES REL. CONTR	67.980.780,12D	1.480.477.703,67	1.479.642.471,32	68.816.012,47D
113510102	F F	= BANCO DO BRASIL	66.335.054,91D	1.235.210.859,29	1.234.579.789,71	66.966.124,49D
113510103	F F	= CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.645.725,21D	163.053.396,82	162.858.327,19	1.840.794,84D
113510104	F F	= BANCO DA AMAZONIA		155.259,15	146.166,01	9.093,14D
113510114	F F	= BRADESCO		82.058.188,41	82.058.188,41	
113510200		DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.290.173,64D	16.936.298,94	18.404.403,47	11.822.069,11D
113510202	F F	= BANCO DO BRASIL	628.739,71D	1.444.122,68	1.679.483,65	393.378,74D
113510203	F F	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.661.433,93D	15.492.176,26	16.724.919,82	11.428.690,37D
113510300		DEPOSITOS PARA INTERPOSIÇÂO DE		231.673,81	231.673,81	
113510302	F F	= BANCO DO BRASIL		231.673,81	231.673,81	
113510400		DEPOSITOS ESPECIAIS		8.871.744,44	8.388.537,63	483.206,81D
113510402	F F	= BANCO DO BRASIL		8.871.744,44	8.388.537,63	483.206,81D
113510500		VALORES APREENDIDOS POR DECISA		58.208.583,33	58.016.956,19	191.627,14D
113510502	F F	= BANCO DO BRASIL		52.776.477,05	52.584.849,91	191.627,14D
113510503	F F	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		135.178,90	135.178,90	
113510514	F F	= BRADESCO		5.296.927,38	5.296.927,38	
113510600		DEPOSITOS TRANSFERIDOS	141.496,53D	237.006,51	378.341,52	161,52D
113510602	F F	= BANCO DO BRASIL	141.496,53D	237.006,51	378.341,52	161,52D
113510700		DEPOSITOS COMPULSORIOS		81.451,62	81.451,62	
113510702	F F	= BANCO DO BRASIL		81.451,62	81.451,62	
113510800		CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS		96.968.846,80	96.952.772,72	16.074,08D
113510802	F F	= BANCO DO BRASIL		684.586,07	668.511,99	16.074,08D
113510803	F F	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		96.284.260,73	96.284.260,73	
113510900		CONSIGNACOES	16.365.214,14D	1.406.595,12	11.580.926,26	6.190.883,00D
113510902	F F	= BANCO DO BRASIL	16.199.289,94D	1.401.280,26	11.409.687,20	6.190.883,00D
113510903	F F	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	161.400,51D		161.400,51	
113510904	F F	= BANCO DA AMAZONIA		5.314,86	5.314,86	
113510914	F F	= BRADESCO	4.523,69D		4.523,69	
113519900		OUTROS DEP. RESTITUIVEIS E VAL	4.769.630,26D	105.385.842,38	63.455.489,42	46.699.983,22D
113519902	F F	= BANCO DO BRASIL	2.987.782,38D	92.701.298,54	50.063.304,14	45.625.776,78D
113519903	F F	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.347.189,00D	7.986.461,67	8.262.386,02	1.071.264,65D
113519914	F F	= BRADESCO	434.658,88D	4.698.082,17	5.129.799,26	2.941,79D
113600000		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A REC	3.781.710,68D	674.783.549,09	652.087.166,62	26.478.093,15D
113610000		CREDITOS PREVIDENC. A RECEBER	1.541.132,36D	343.701.571,75	345.198.960,13	43.743,98D
113610100		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.541.132,36D	343.701.571,75	345.198.960,13	43.743,98D
113610101	P P	= CONTRIB.DO RPPS A RECEBER-SE	1.541.132,36D	343.701.571,75	345.198.960,13	43.743,98D
113620000		CRÉDITOS PREVIDENC. A RECEBER	2.240.578,32D	331.081.977,34	306.888.206,49	26.434.349,17D
113620100		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.240.578,32D	331.081.977,34	306.888.206,49	26.434.349,17D
113620101	P P	= CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECE	2.240.578,32D	331.081.977,34	306.888.206,49	26.434.349,17D
113800000		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	28.988.622,18D	3.138.807.460,29	3.132.909.621,28	34.886.461,19D
113810000		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	28.988.622,18D	3.138.807.460,29	3.132.909.621,28	34.886.461,19D
113810600		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEI	15.658.680,28D	3.134.746.335,72	3.132.776.372,51	17.628.643,49D
113810603	F F	VALORES A CONTRAPARTIR DA CGRH	671,66D	6.601.502,33	1.985.277,74	4.616.896,25D
113810604	F F	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A CO	390.211,04D	2.699.246.283,13	2.697.669.949,33	1.966.544,84D
113810607	F F	SAQUES POR CARTAO DE PAGAMENTO		4.497,76	4.497,76	

113810608	F	F	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	47.328,79D		47.328,79	
113810609	F	F	= PAGAMENTOS INDEVIDO-RESPONSA	2.169,94D	30.037,57	26.952,57	5.254,94D
113810610	F	F	GUIA DE RECEBIMENTO EMITIDA A	800,00D	2.561,38	3.361,38	
113810611	F	F	= DEBITOS BANC.A REGULARIZAR E	165.295,31D	51.256.327,80	49.446.823,87	1.974.799,24D
113810612	F	F	= DEBITOS BANC. A REGULARIZAR	113.710,29D	5.640.667,78	5.464.125,00	290.253,07D
113810613	F	F	= DEBITOS BANC. A REGULARIZAR	15.107,67D	2.563.388,45	2.578.496,12	
113810614	F	F	= DEBITOS A REGULARIZAR COM AR	436.347,14D	859.493,79	742.742,57	553.098,36D
113810615	F	F	DEBITOS BANC. A REGUL. COM SEQ	2.854.141,90D	89.922.744,19	88.284.400,53	4.492.485,56D
113810616	F	F	= PAGAMENTO POR OFICIO A REGUL	9.076,94D	2.233.906,73	2.028.632,25	214.351,42D
113810617	F	F	= DESPESAS BANCARIAS A REGULAR	2.596.975,22D	5.544.740,75	7.482.969,76	658.746,21D
113810618	F	F	= CONVENIOS A REGULARIZAR	3.066.860,31D	5.240.490,66	7.200.946,31	1.106.404,66D
113810619	F	F	= DEBITOS A REGULAR.DE OPERACO	575.953,90D	2.394.378,82	2.970.332,72	
113810620	F	F	= DESPESA A REGULARIZAR DE PES	61.138,61D	80.477,13	55.294,23	86.321,51D
113810699	F	F	OUTROS VALORES EM TRANSITO	5.322.891,56D	263.124.837,45	266.784.241,58	1.663.487,43D
113811500	P	P	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES	129.576,66D			129.576,66D
113812900			CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADE	6.209.331,10D	1.922.218,49	101.322,08	8.030.227,51D
113812901	P	P	CRÉD.A REC.P/REEMB.DE SALÁRIO	6.209.331,10D	1.922.218,49	101.322,08	8.030.227,51D
113813100	P	P	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAM	6.884.029,00D			6.884.029,00D
113819900	P	P	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	107.005,14D	2.138.906,08	31.926,69	2.213.984,53D
114000000			INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM	1.819.751.033,49D	504.515.080,90	353.038.560,23	1.971.227.554,16D
114100000			TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.819.751.033,49D	476.048.541,04	322.579.768,73	1.973.219.805,80D
114110000			TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS-	1.819.751.033,49D	476.048.541,04	322.579.768,73	1.973.219.805,80D
114110900			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE REND	1.713.163.527,53D	323.250.227,16	250.665.167,97	1.785.748.586,72D
114110905	F	F	= FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RE	1.713.163.527,53D	323.250.227,16	250.665.167,97	1.785.748.586,72D
114111000			APLICACOES EM SEGMENTO DE REND	54.149.548,85D	130.844.389,69	51.918.721,71	133.075.216,83D
114111002	F	F	= FUNDOS DE ACOES	11.568.740,08D	80.732.926,29	51.002.033,19	41.299.633,18D
114111003	F	F	= FUNDO MULTIMERCADO	34.597.424,51D	49.758.996,64	472.391,79	83.884.029,36D
114111005	F	F	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM P	7.983.384,26D	352.466,76	444.296,73	7.891.554,29D
114111100			APLICACOES EM SEGMENTO IMOBILI	52.437.957,11D	21.953.924,19	19.995.879,05	54.396.002,25D
114111101	F	F	= FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBI	52.437.957,11D	21.953.924,19	19.995.879,05	54.396.002,25D
114900000			(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST		28.466.539,86	30.458.791,50	1.992.251,64C
114910000			(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST		28.466.539,86	30.458.791,50	1.992.251,64C
114910100	F	F	* = (-) AJUSTE DE PERDAS COM T		28.466.539,86	30.458.791,50	1.992.251,64C
115000000			ESTOQUES	113.492.225,00D	245.898.956,28	283.118.902,80	76.272.278,48D
115600000			ALMOXARIFADO	113.492.225,00D	242.785.729,45	282.078.806,39	74.199.148,06D
115610000			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	113.492.225,00D	242.785.729,45	282.078.806,39	74.199.148,06D
115610100	P	P	= MATERIAL DE CONSUMO	106.714.437,75D	242.649.462,55	275.272.719,34	74.091.180,96D
115610500	P	P	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI	6.777.787,25D	136.266,90	6.806.087,05	107.967,10D
115800000			OUTROS ESTOQUES		3.113.226,83	1.040.096,41	2.073.130,42D
115810000			OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		3.113.226,83	1.040.096,41	2.073.130,42D
115810100	P	P	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATU		3.113.226,83	1.040.096,41	2.073.130,42D
120000000			ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.824.909.215,26D	3.339.469.192,71	5.956.754.403,54	13.207.624.004,43D
121000000			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.698.276.285,11D	743.949.200,00	3.853.703.587,31	4.588.521.897,80D
121100000			CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7.692.947.618,49D	716.266.105,99	3.826.032.606,95	4.583.181.117,53D
121110000			CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSO	7.692.438.406,98D	713.400.317,22	3.824.782.484,38	4.581.056.239,82D
121110300			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	21.825.535,19D			21.825.535,19D

121110301	P P	= EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A REC	7.865.648,85D			7.865.648,85D
121110302	P P	= FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A	13.959.886,34D			13.959.886,34D
121110400		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	7.527.316.043,51D	637.053.718,71	72.670.000,00	8.091.699.762,22D
121110401	P P	CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS I	7.527.316.043,51D	637.053.718,71	72.670.000,00	8.091.699.762,22D
121110500	P P	= DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	37.911.287,34D	66.609.721,48	1.935.482,44	102.585.526,38D
121110600		DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	105.385.540,94D	9.736.877,03	44.389.338,03	70.733.079,94D
121110601	P P	= DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	20.113.420,37D		19.707.809,01	405.611,36D
121110602	P P	= REDITOS PREVIDENC. IPERON-CO	85.272.120,57D	9.736.877,03	24.681.529,02	70.327.468,58D
121119900		(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDIT			3.705.787.663,91	3.705.787.663,91C
121119904	P P	* (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVI			3.705.787.663,91	3.705.787.663,91C
121120000		CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA	154.291,58D	2.845.868,53	1.229.882,26	1.770.277,85D
121120100		CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	154.291,58D	2.845.868,53	1.229.882,26	1.770.277,85D
121120101	P P	= IPERON A COMPENSAR	154.291,58D	2.845.868,53	1.229.882,26	1.770.277,85D
121130000		CREDITOS A LONGO PRAZO INTER O	354.919,93D	19.920,24	20.240,31	354.599,86D
121130100		CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	354.919,93D	19.920,24	20.240,31	354.599,86D
121130101	P P	= IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV	195.357,46D	5.016,26		200.373,72D
121130102	P P	= INSS A COMPENSAR	159.562,47D	14.903,98	20.240,31	154.226,14D
121200000		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LO	5.328.666,62D	27.683.094,01	27.670.980,36	5.340.780,27D
121210000		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LO	5.328.666,62D	27.683.094,01	27.670.980,36	5.340.780,27D
121210400		CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔN		17.182,00		17.182,00D
121210402	P P	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES		17.182,00		17.182,00D
121210500		CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔN		27.665.912,01	27.665.912,01	
121210599	P P	= OUTRAS CREDITOS A RECEBER AP		27.665.912,01	27.665.912,01	
121210600		DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	4.249.052,88D			4.249.052,88D
121210602	F F	= DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.612.558,43D			1.612.558,43D
121210603	F F	DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE	1.899.999,99D			1.899.999,99D
121210607	F F	DEPÓSITOS COMPULSORIOS-COMBUST	716.357,18D			716.357,18D
121210608	F F	DEPÓSITOS COMPULSORIOS-VEICULO	20.137,28D			20.137,28D
121219800		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	1.079.613,74D		5.068,35	1.074.545,39D
121219899	P P	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	1.079.613,74D		5.068,35	1.074.545,39D
122000000		INVESTIMENTOS	1.889.855.385,93D	1.838.496.941,27	1.886.280.967,64	1.842.071.359,56D
122100000		PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.889.855.385,93D	1.838.496.941,27	1.834.613.448,01	1.893.738.879,19D
122110000		PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CO	1.889.855.385,93D	1.838.496.941,27	1.834.613.448,01	1.893.738.879,19D
122110100		PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO M	1.889.855.385,93D	1.838.496.941,27	1.834.613.448,01	1.893.738.879,19D
122110101	P P	= PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES	1.889.251.125,48D	1.835.398.159,63	1.834.613.448,01	1.890.035.837,10D
122110104	P P	= MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS D	224.260,45D			224.260,45D
122110106	P P	= ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUM		3.098.781,64		3.098.781,64D
122110195	P P	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	380.000,00D			380.000,00D
122900000		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV			51.667.519,63	51.667.519,63C
122910000		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV			51.667.519,63	51.667.519,63C
122910100		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV			51.667.519,63	51.667.519,63C
122910101	P P	* = (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUP			51.667.519,63	51.667.519,63C
123000000		IMOBILIZADO	6.216.316.107,65D	748.870.094,71	215.928.133,96	6.749.258.068,40D
123100000		BENS MOVEIS	1.677.410.592,74D	416.357.398,56	121.110.293,69	1.972.657.697,61D
123110000		BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.677.410.592,74D	416.357.398,56	121.110.293,69	1.972.657.697,61D
123110100		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	458.648.113,93D	152.760.563,48	23.716.770,58	587.691.906,83D

123110101	P	P	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTA	8.068.482,42D	2.135.366,20	2.200.844,73	8.003.003,89D
123110102	P	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	20.274.048,91D	892.938,53	523.589,28	20.643.398,16D
123110103	P	P	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	108.143.842,48D	30.698.233,22	121.684,45	138.720.391,25D
123110104	P	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA	2.551.733,60D	645.222,73	52.194,94	3.144.761,39D
123110105	P	P	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGUR	21.039.073,90D	3.100.407,66	334.943,30	23.804.538,26D
123110106	P	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUST	13.536.972,64D	548.769,12	12.191,86	14.073.549,90D
123110107	P	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉ	21.369.422,65D	1.885.956,97	784.172,63	22.471.206,99D
123110108	P	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFIC	4.128.667,55D	160.253,94	48.624,00	4.240.297,49D
123110109	P	P	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍ	4.951.574,26D	256.674,69	6.975,47	5.201.273,48D
123110110	P	P	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	266.536,94D			266.536,94D
123110112	P	P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRI	1.317.609,06D	1.346.166,67		2.663.775,73D
123110113	P	P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRI	212.366,10D	306.966,00	153.483,00	365.849,10D
123110114	P	P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRI	520.867,99D	347.240,34	347.240,33	520.868,00D
123110115	P	P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRI	340.782,00D	8.000,00	15.782,00	333.000,00D
123110116	P	P	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SAL	1.342.337,24D			1.342.337,24D
123110117	P	P	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PAT	6.703.832,32D	46.200,00		6.750.032,32D
123110118	P	P	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIG	16.231.679,97D	2.800,00	7.036.330,83	9.198.149,14D
123110119	P	P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS	16.034.933,61D	2.628.059,17	20.732,03	18.642.260,75D
123110120	P	P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS	173.185.017,34D	96.166.380,70	9.381.146,56	259.970.251,48D
123110121	P	P	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉ	3.544.477,10D	986.265,79	20.095,10	4.510.647,79D
123110199	P	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQ	34.883.855,85D	10.598.661,75	2.656.740,07	42.825.777,53D
123110200			BENS DE INFORMÁTICA	257.154.658,31D	93.282.750,04	23.648.624,83	326.788.783,52D
123110201	P	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	237.808.439,36D	73.186.118,25	18.584.726,59	292.409.831,02D
123110202	P	P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA	17.761.265,67D	19.911.678,00	4.950.388,55	32.722.555,12D
123110203	P	P	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWAR	1.584.953,28D	184.953,79	113.509,69	1.656.397,38D
123110300			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	334.566.967,07D	53.150.196,14	14.426.348,29	373.290.814,92D
123110301	P	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI	19.329.690,83D	9.611.026,90	423.004,86	28.517.712,87D
123110302	P	P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRI	8.710.863,10D	10.962.166,09	169.015,76	19.504.013,43D
123110303	P	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	259.388.282,64D	30.681.438,19	6.186.415,23	283.883.305,60D
123110304	P	P	UTENSÍLIOS EM GERAL	47.138.130,50D	1.895.564,96	7.647.912,44	41.385.783,02D
123110400			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	89.147.791,12D	3.543.904,92	10.680.714,14	82.010.981,90D
123110401	P	P	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIA	737.058,23D			737.058,23D
123110402	P	P	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁ	46.030.080,11D	568.566,18	848.788,39	45.749.857,90D
123110403	P	P	DISCOTECAS E FILMOTECAS	19.812.234,45D	5.886,00	9.077.426,82	10.740.693,63D
123110404	P	P	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍST	3.979.324,59D	4.806,30	1.109,00	3.983.021,89D
123110405	P	P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO	16.369.112,44D	2.848.003,86	753.010,93	18.464.105,37D
123110406	P	P	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXP	621.187,09D	2.275,00	379,00	623.083,09D
123110499	P	P	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, ED	1.598.794,21D	114.367,58		1.713.161,79D
123110500			VEÍCULOS	477.990.068,00D	109.691.345,41	35.265.992,82	552.415.420,59D
123110501	P	P	VEÍCULOS EM GERAL	76.253.674,23D	16.992.410,18	14.987.229,34	78.258.855,07D
123110502	P	P	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	641.928,00D	6.999,00	49.428,00	599.499,00D
123110503	P	P	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	383.275.595,88D	77.340.191,01	12.834.944,89	447.780.842,00D
123110504	P	P	CARROS DE COMBATE	6.753.099,88D	5.778.000,00	2.889.000,00	9.642.099,88D
123110505	P	P	AERONAVES	1.473.757,12D	7.619.025,20	3.809.598,60	5.283.183,72D
123110506	P	P	EMBARCAÇÕES	9.592.012,89D	1.954.720,02	695.791,99	10.850.940,92D
123110600	P	P	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	1.111.129,52D	292.244,77	143.180,50	1.260.193,79D

123110700		BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	4.761.890,75D			4.761.890,75D
123110701	P P	BENS MÓVEIS EM ELABORACÃO	4.761.890,75D			4.761.890,75D
123110800		BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	3.850.465,18D	13.215,62	2.572.017,64	1.291.663,16D
123110801	P P	ESTOQUE INTERNO	3.843.049,18D		2.557.185,64	1.285.863,54D
123110803	P P	BENS MÓVEIS A REPARAR		5.799,62		5.799,62D
123110805	P P	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	7.416,00D	7.416,00	14.832,00	
123110900	P P	ARMAMENTOS	19.352.675,90D	113.080,00	709.659,70	18.756.096,20D
123111000	P P	SEMOVENTES	156.471,21D			156.471,21D
123119900		DEMAIS BENS MÓVEIS	30.670.361,75D	3.510.098,18	9.946.985,19	24.233.474,74D
123119901	P P	BENS MÓVEIS A ALIENAR	479.132,26D			479.132,26D
123119902	P P	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE	3.156.794,25D		2.305.180,17	851.614,08D
123119908	P P	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.209.106,79D	95.752,00	427.181,30	877.677,49D
123119999	P P	OUTROS BENS MÓVEIS	25.825.328,45D	3.414.346,18	7.214.623,72	22.025.050,91D
123200000		BENS IMÓVEIS	4.595.526.394,69D	327.748.957,73	64.401.902,11	4.858.873.450,31D
123210000		BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.595.526.394,69D	327.748.957,73	64.401.902,11	4.858.873.450,31D
123210100		BENS DE USO ESPECIAL	1.797.812.212,65D	97.174.842,49	9.168.483,35	1.885.818.571,79D
123210101	P P	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	221.266,88D			221.266,88D
123210102	P P	IMÓVEIS COMERCIAIS	376.671,59D	9.709.735,51	4.750.000,00	5.336.407,10D
123210103	P P	EDIFÍCIOS	1.568.457.983,78D	65.301.797,21	1.815.518,54	1.631.944.262,45D
123210104	P P	TERRENOS/GLEBAS	93.087.136,13D	1.156.077,23	187.640,11	94.055.573,25D
123210105	P P	ARMAZÉNS/GALPÕES	66.750,79D			66.750,79D
123210106	P P	AQUARTELAMENTOS	3.022.517,72D	7.172.087,39	729.440,87	9.465.164,24D
123210107	P P	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	947.430,10D			947.430,10D
123210108	P P	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	39.324.141,14D	5.713.832,41	472.686,29	44.565.287,26D
123210109	P P	REPRESAS/AÇUDES	2.523.515,79D			2.523.515,79D
123210110	P P	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	1.110.873,05D	89.621,39		1.200.494,44D
123210111	P P	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	1.151.301,95D	181.230,09		1.332.532,04D
123210114	P P	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	48.025,60D	94.174,66	94.174,66	48.025,60D
123210115	P P	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	22.055.385,78D	2.522.485,21		24.577.870,99D
123210117	P P	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	41.640.492,08D	1.748.821,35	1.107.964,84	42.281.348,59D
123210118	P P	PORTOS/ESTALEIROS	120.612,17D			120.612,17D
123210119	P P	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	14.368.076,66D	279.694,92		14.647.771,58D
123210120	P P	CEMITÉRIOS	985.400,01D			985.400,01D
123210121	P P	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	58.301,26D			58.301,26D
123210122	P P	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	2.125.993,62D			2.125.993,62D
123210198	P P	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESP	6.120.336,55D	3.205.285,12	11.058,04	9.314.563,63D
123210400		BENS DOMINICAIS	6.075.581,29D			6.075.581,29D
123210401	P P	EDIFÍCIOS	6.075.581,29D			6.075.581,29D
123210500		BENS DE USO COMUM DO POVO	440.991.888,66D	66.970.603,60	828.336,26	507.134.156,00D
123210501	P P	RUAS	161.024.957,22D	4.589.249,18		165.614.206,40D
123210502	P P	PRAÇAS	47.392.673,23D	6.535.750,09	580.338,23	53.348.085,09D
123210503	P P	ESTRADAS	143.423.026,77D	42.372.186,10	247.998,03	185.547.214,84D
123210504	P P	PONTES	48.010.902,62D	324.064,98		48.334.967,60D
123210505	P P	VIADUTOS	2.116.017,74D			2.116.017,74D
123210506	P P	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABA	5.044.844,64D	9.113.639,89		14.158.484,53D
123210507	P P	SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE E		26.393,32		26.393,32D

123210508	P P	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	14.896,00D			14.896,00D
123210509	P P	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	14.978,89D			14.978,89D
123210599	P P	OUTROS BENS DE USO COMUM DO PO	33.949.591,55D	4.009.320,04		37.958.911,59D
123210600		BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2.155.281.759,52D	109.450.975,99	44.907.308,72	2.219.825.426,79D
123210601	P P	OBRAS EM ANDAMENTO	2.142.678.177,15D	103.869.053,92	44.855.549,85	2.201.691.681,22D
123210602	P P	OBRAS EM ANDAMENTO - REGIME DE		2.766,07		2.766,07D
123210603	P P	OBRAS EM ANDAMENTO - CONVENIOS		180.766,24		180.766,24D
123210605	P P	ESTUDOS E PROJETOS	12.603.582,37D	5.398.389,76	51.758,87	17.950.213,26D
123210700	P P	INSTALAÇÕES	147.094.090,96D	21.563.974,62	6.579.187,22	162.078.878,36D
123210800	P P	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE	459.290,11D			459.290,11D
123210900	P P	OBRAS EM ANDAMENTO - REAJUSTAM		31.980.740,83	387.980,35	31.592.760,48D
123219900		DEMAIS BENS IMÓVEIS	47.811.571,50D	607.820,20	2.530.606,21	45.888.785,49D
123219905	P P	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	35.692.148,58D			35.692.148,58D
123219999	P P	OUTROS BENS IMÓVEIS	12.119.422,92D	607.820,20	2.530.606,21	10.196.636,91D
123800000		(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AM	56.620.879,78C	4.752.188,89	30.074.352,48	81.943.043,37C
123810000		(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AM	56.620.879,78C	4.752.188,89	30.074.352,48	81.943.043,37C
123810100		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BE	56.389.851,47C	4.752.188,89	30.074.352,48	81.712.015,06C
123810101	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQ	3.928.025,85C	453.882,81	2.485.779,67	5.959.922,71C
123810102	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BEN	34.138.932,02C	3.305.003,00	18.820.343,12	49.654.272,14C
123810103	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓV	11.475.776,13C	731.067,78	5.632.187,99	16.376.896,34C
123810104	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MAT	775.711,11C	63.772,34	402.819,04	1.114.757,81C
123810105	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍ	6.030.605,72C	175.339,01	2.687.651,58	8.542.918,29C
123810106	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇ	21.384,48C	1.754,16	7.634,22	27.264,54C
123810107	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BEN		453,38	453,38	
123810108	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BEN		24,00	24,00	
123810109	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE ARM	4.832,08C		4.242,24	9.074,32C
123810110	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE SEM	9,88C	22,36	12,48	
123810199	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEM	14.574,20C	20.870,05	33.204,76	26.908,91C
123810200		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BE	231.028,31C			231.028,31C
123810299	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEM	231.028,31C			231.028,31C
123900000		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV		11.549,53	341.585,68	330.036,15C
123910000		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV		11.549,53	341.585,68	330.036,15C
123910100		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV		11.549,53	341.585,68	330.036,15C
123910101	P P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		3.039,59	6.079,18	3.039,59C
123910102	P P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		8.509,94	17.019,88	8.509,94C
123910103	P P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL			308.680,38	308.680,38C
123910104	P P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL			8.930,25	8.930,25C
123910106	P P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL			875,99	875,99C
124000000		INTANGÍVEL	20.461.436,57D	8.152.956,73	841.714,63	27.772.678,67D
124100000		SOFTWARES	20.562.329,07D	8.152.956,73	728.399,00	27.986.886,80D
124110000		SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	20.562.329,07D	8.152.956,73	728.399,00	27.986.886,80D
124110100	P P	SOFTWARES	18.952.103,18D	7.806.265,83	728.399,00	26.029.970,01D
124110200	P P	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	1.610.225,89D	346.690,90		1.956.916,79D
124800000		(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	100.892,50C		113.315,63	214.208,13C
124810000		(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CON	100.892,50C		113.315,63	214.208,13C
124810100	P P	* (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -	100.892,50C		113.315,63	214.208,13C

200000000		PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	19.909.387.032,12C	20.034.908.638,79	20.569.813.608,05	20.444.292.001,38C
210000000		PASSIVO CIRCULANTE	1.715.443.288,88C	12.843.600.755,31	11.846.691.838,71	718.534.372,28C
211000000		OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI	187.423.371,36C	5.728.278.626,80	5.899.262.354,13	358.407.098,69C
211100000		PESSOAL A PAGAR	147.606.859,91C	4.772.267.457,99	4.940.364.912,59	315.704.314,51C
211110000		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	147.606.859,91C	4.772.267.457,99	4.940.364.912,59	315.704.314,51C
211110100		PESSOAL A PAGAR	44.982.405,96C	4.596.068.531,87	4.648.666.834,85	97.580.708,94C
211110101	F F	= SALARIOS, REMUNERACOES E BEN	43.208.225,44C	4.374.925.216,73	4.382.105.176,92	50.388.185,63C
211110102	P P	DECIMO TERCEIRO SALARIO	1.130,69C	140.192.666,47	174.281.878,12	34.090.342,34C
211110103	P P	= FERIAS	300.241,50C	62.462.964,70	75.264.904,17	13.102.180,97C
211110106	F F	= SALARIOS, REMUNERACOES E BEN	1.472.808,33C	18.487.683,97	17.014.875,64	
211110400		PRECATORIOS DE PESSOAL-REGIME	102.615.793,61C	176.175.859,00	291.683.670,96	218.123.605,57C
211110402	P P	= PRECAT.DE PESSOAL- REG.ESPEC	102.615.793,61C	167.055.954,78	282.563.676,74	218.123.515,57C
211110403	P P	= PRECATORIOS DE PESSOAL- REG.		9.119.904,22	9.119.994,22	90,00C
211110600	F F	= PESSOAL A PAGAR-SENTENÇAS JU	8.660,34C	23.067,12	14.406,78	
211200000		BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A P	23.608,81C	7.206.543,89	7.182.935,08	
211210000		BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A P	23.608,81C	7.206.543,89	7.182.935,08	
211210100		BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO	23.608,81C	7.206.543,89	7.182.935,08	
211210101	F F	= BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	23.608,81C	5.713.044,68	5.689.435,87	
211210102	P P	= BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		1.493.499,21	1.493.499,21	
211300000		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAG	357.542,22C	427.025.362,47	426.670.953,56	3.133,31C
211310000		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAG	357.542,22C	427.025.362,47	426.670.953,56	3.133,31C
211310100	F F	= BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A P	356.371,55C	424.275.677,65	423.922.439,41	3.133,31C
211310200	F F	= BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A P	1.170,67C	2.749.684,82	2.748.514,15	
211400000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	39.435.360,42C	521.779.262,45	525.043.552,90	42.699.650,87C
211410000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONS	1.074.661,04C	8.237.302,44	8.150.658,03	988.016,63C
211410100		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.510,56C	5.712.031,91	5.748.942,79	43.421,44C
211410101	F F	= CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE	6.510,56C	5.712.031,91	5.748.942,79	43.421,44C
211410600		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	69.531,52C	378.050,69	308.519,17	
211410601	P P	= INSS - DEBITOS PARCELADOS	69.531,52C	378.050,69	308.519,17	
211410700		CONTRIBUICAO SOCIAL - DEBITOS	937.529,13C	1.959.441,46	1.950.449,37	928.537,04C
211410701	P P	= FGTS - DEBITOS PARCELADOS	937.529,13C	913.437,77	904.445,68	928.537,04C
211410702	F F	= FGTS - DEBITOS PARCELADOS (F		1.046.003,69	1.046.003,69	
211419800	F F	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	61.089,83C	187.778,38	142.746,70	16.058,15C
211420000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA	22.956.067,14C	410.750.689,37	414.181.422,88	26.386.800,65C
211420100		CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO	22.956.067,14C	410.750.600,19	414.181.333,70	26.386.800,65C
211420101	F F	= IPERON	22.926.050,00C	294.438.854,31	297.899.604,96	26.386.800,65C
211420102	P P	= IPERON	30.017,14C	116.311.745,88	116.281.728,74	
211429900	P P	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		89,18	89,18	
211430000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER	15.404.632,24C	101.745.152,20	101.582.782,00	15.242.262,04C
211430100		CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR	1.921.172,64C	85.543.346,22	87.040.679,77	3.418.506,19C
211430101	F F	= CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE	1.921.172,64C	79.050.984,34	79.292.579,08	2.162.767,38C
211430105	P P	= CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE		6.492.361,88	7.748.100,69	1.255.738,81C
211430500		FGTS	138.358,34C	8.829.878,82	8.962.019,02	270.498,54C
211430501	F F	= FGTS	113.763,51C	7.532.244,16	7.454.666,72	36.186,07C
211430502	P P	FGTS	24.594,83C	1.297.634,66	1.507.352,30	234.312,47C
211430600		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	1.891.096,34C	3.108.371,24	1.316.527,29	99.252,39C

211430601	P P	= INSS - DEBITO PARCELADO	1.891.096,34C	2.143.232,53	351.388,58	99.252,39C
211430602	F F	= INSS - DEBITO PARCELADO		965.138,71	965.138,71	
211430700		CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBIT	11.454.004,92C	4.263.555,92	4.263.555,92	11.454.004,92C
211430701	P P	= PASEP	11.454.004,92C			11.454.004,92C
211430702	F F	= PASEP		4.263.555,92	4.263.555,92	
211450000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER		1.046.118,44	1.128.689,99	82.571,55C
211450300		CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO		1.042.107,97	1.124.679,52	82.571,55C
211450301	F F	= CONTRIB.REG.PROPRIO PREVID.-		965.588,61	1.048.160,16	82.571,55C
211450302	P P	= CONTRIB.REG.PROPRIO PREVID.-		76.519,36	76.519,36	
211459800	F F	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		4.010,47	4.010,47	
212000000		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	69.969.654,81C	1.349.224.129,00	1.373.640.587,17	94.386.112,98C
212100000		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - IN	68.876.236,21C	240.902.988,33	265.036.237,43	93.009.485,31C
212110000		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - IN	68.876.236,21C	163.960.226,33	98.067.255,68	2.983.265,56C
212110200		EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONT	68.876.236,21C	163.960.226,33	98.067.255,68	2.983.265,56C
212110201	P P	= CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INT	68.876.236,21C	78.894.885,72	13.001.915,07	2.983.265,56C
212110202	F F	= CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INT		85.065.340,61	85.065.340,61	
212130000		EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO-INTE		76.942.762,00	166.968.981,75	90.026.219,75C
212130400		PROGRAMA DE APOIO E REESTRUT.E		76.942.762,00	166.968.981,75	90.026.219,75C
212130401	F F	= PROGRAMA DE APOIO A REESTRUT		38.603.578,52	38.603.578,52	
212130402	P P	= PROGRAMA DE APOIO A REESTRUT		38.339.183,48	128.365.403,23	90.026.219,75C
212200000		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EX	1.093.378,60C	3.568.697,58	3.851.946,65	1.376.627,67C
212210000		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO- EXT	1.093.378,60C	3.568.697,58	3.851.946,65	1.376.627,67C
212210200		EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CON	1.093.378,60C	3.568.697,58	3.851.946,65	1.376.627,67C
212210201	P P	= EMPRESTIMOS EXTERNOS EM CONT	1.093.378,60C	1.784.348,79	2.067.597,86	1.376.627,67C
212210202	F F	= EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CO		1.784.348,79	1.784.348,79	
212500000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	158.130.615,82C	1.027.744.924,94	991.064.519,50	121.450.210,38C
212510000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	157.553.543,60C	1.027.079.381,72	990.976.048,50	121.450.210,38C
212510100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM	156.877.887,55C	559.171.049,40	408.473.601,39	6.180.439,54C
212510102	P P	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST	156.877.887,55C	521.966.419,75	371.268.971,74	6.180.439,54C
212510103	F F	= AMORTIZACAO DOS JUROS DE EMP		37.204.629,65	37.204.629,65	
212510200		ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNO	675.656,05C	2.148.449,13	1.481.398,52	8.605,44C
212510202	P P	= ENCARGOS DE CONTRATOS EMPRES	675.656,05C	1.728.750,11	1.061.699,50	8.605,44C
212510203	F F	= AMORTIZACAO ENCARGOS CONTRAT		419.699,02	419.699,02	
212510300		JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAM		453.642.794,51	568.775.836,48	115.133.041,97C
212510301	P P	= JUROS DE CONTRATOS - FINANCI		389.084.644,75	504.217.686,72	115.133.041,97C
212510302	F F	= JUROS DE CONTRATOS - FINANCI		64.558.149,76	64.558.149,76	
212510400		ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTE		12.117.088,68	12.245.212,11	128.123,43C
212510401	P P	= ENCARGOS DE CONTRATOS - FINA		6.398.139,27	6.526.262,70	128.123,43C
212510402	F F	= ENCARGOS DE CONTRATOS - FINA		5.718.949,41	5.718.949,41	
212530000		OUTROS JUROS E ENCARGOS A PAGA	577.072,22C	665.543,22	88.471,00	
212530100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM	577.072,22C	665.543,22	88.471,00	
212530198	F F	= OUTROS JUROS		70.028,83	70.028,83	
212530199	P P	= OUTROS JUROS	577.072,22C	595.514,39	18.442,17	
212600000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	40,00C	1.673.725,84	1.689.595,26	15.909,42C
212610000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	40,00C	1.673.725,84	1.689.595,26	15.909,42C
212610100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM		1.302.181,20	1.302.671,22	490,02C

212610101	P P =	JUROS DE CONTRATOS - EMPREST		662.416,10	662.906,12	490,02C
212610102	F F =	JUROS DE CONTRATOS - EMPREST		639.765,10	639.765,10	
212610200		ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNO		12.496,19	27.915,59	15.419,40C
212610201	P P =	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPR		6.248,09	21.667,49	15.419,40C
212610202	F F =	ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPR		6.248,10	6.248,10	
212610300		JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAM	40,00C	359.048,45	359.008,45	
212610302	P P =	JUROS DE CONTRATOS - FINANCI	40,00C	359.048,45	359.008,45	
212800000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR	158.130.615,82D	74.389.701,79	111.070.107,23	121.450.210,38D
212810000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR	157.553.543,60D	74.385.608,04	110.488.941,26	121.450.210,38D
212810100	P P * =	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE	157.553.543,60D	73.911.123,27	110.157.704,03	121.306.962,84D
212810200	P P * =	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE		474.484,77	331.237,23	143.247,54D
212830000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR	577.072,22D	4.093,75	581.165,97	
212830100	P P * =	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE	577.072,22D	4.093,75	581.165,97	
212900000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR		944.090,52	928.181,10	15.909,42D
212910000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR		944.090,52	928.181,10	15.909,42D
212910100	P P * =	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE		15.909,42		15.909,42D
212910200	P P * =	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE		928.181,10	928.181,10	
213000000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	118.829.496,73C	2.213.619.154,19	2.188.394.274,56	93.604.617,10C
213100000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	118.829.496,73C	2.213.619.154,19	2.188.394.274,56	93.604.617,10C
213110000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	118.829.496,73C	2.213.619.154,19	2.188.394.274,56	93.604.617,10C
213110100		FORNECEDORES NACIONAIS	118.829.496,73C	2.043.332.610,79	2.017.816.007,84	93.312.893,78C
213110101	F F =	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS	117.613.729,18C	1.994.137.865,83	1.959.978.380,66	83.454.244,01C
213110102	F F =	FORNECEDORES FINANCIADOS A P		31.397.749,72	31.504.188,10	106.438,38C
213110103	F F =	PARCELAMENTO DE FORNECEDORES	1.215.767,55C	17.796.995,24	18.311.476,19	1.730.248,50C
213110104	P P =	FORNECEDORES NAO FINANCIADOS			8.021.962,89	8.021.962,89C
213110300		CONTAS A PAGAR CREDORES NACION		168.173.308,33	168.465.031,65	291.723,32C
213110307	F F =	SENTENÇAS JUDICIAS		168.173.308,33	168.465.031,65	291.723,32C
213110500		PRECATORIOS DE FORNECEDORES NA		2.113.235,07	2.113.235,07	
213110502	P P =	PRECAT.DE FORNEC.NACIONAIS-R		1.715.836,75	1.715.836,75	
213110503	P P =	PRECATORIOS DE FORNEC.NACION		397.398,32	397.398,32	
214000000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	35.430.785,96C	156.826.281,82	123.821.624,97	2.426.129,11C
214100000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	1.637.219,00C	86.239.616,21	85.914.003,52	1.311.606,31C
214110000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA		75.249.611,96	75.249.611,96	
214111100	F F =	PIS/PASEP A RECOLHER		75.230.465,57	75.230.465,57	
214119900	F F =	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇ		19.146,39	19.146,39	
214120000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	432,03C	822.106,20	826.165,54	4.491,37C
214120100	F F =	OBRIGACOES FISCAIS - INTRA O	432,03C	822.106,20	826.165,54	4.491,37C
214130000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	1.636.786,97C	10.167.898,05	9.838.226,02	1.307.114,94C
214130700	F F =	OUTROS TRIB.E CONTR.RENEGOCI		861.696,36	861.696,36	
214131200		TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	1.636.786,97C	9.306.201,69	8.976.529,66	1.307.114,94C
214131201	P P =	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIAD	1.636.786,97C	4.588.258,67	4.258.586,64	1.307.114,94C
214131202	F F =	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIAD		4.717.943,02	4.717.943,02	
214200000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	33.790.917,63C	70.335.675,86	37.659.127,22	1.114.368,99C
214210000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA		65.542,23	68.543,60	3.001,37C
214210600	F F =	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL		45.848,58	48.849,95	3.001,37C
214219900	F F =	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇ		19.693,65	19.693,65	

214220000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	33.790.917,63C	70.269.279,38	37.589.729,37	1.111.367,62C
214220300		= TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIA	33.790.764,40C	70.176.648,86	37.493.265,54	1.107.381,08C
214220301	P P	= TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIA	33.790.764,40C	35.088.324,47	2.404.941,15	1.107.381,08C
214220302	F F	= TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIA		35.088.324,39	35.088.324,39	
214220500	F F	= TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA I		854,25	854,25	
214220600		= TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	153,23C	91.676,27	95.509,58	3.986,54C
214220602	F F	= TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	153,23C	91.676,27	95.509,58	3.986,54C
214229900	P P	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB. E		100,00	100,00	
214240000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA		854,25	854,25	
214240500	P P	= TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA I		854,25	854,25	
214300000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	2.649,33C	250.989,75	248.494,23	153,81C
214310000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA		7.380,75	7.380,75	
214319900	F F	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIC		7.380,75	7.380,75	
214320000		OBRIG.FISCAIS A CURTO PRAZO C/		1.078,50	1.078,50	
214329900	F F	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIC		1.078,50	1.078,50	
214350000		OBRIGACOES FISCAIS CURTO PRAZO	2.649,33C	242.530,50	240.034,98	153,81C
214350100	F F	= ISS A RECOLHER		4.752,93	4.752,93	
214350200	F F	= IPTU/TLP A RECOLHER		16.751,94	16.751,94	
214350400	F F	= CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE IL		291,24	291,24	
214359900	F F	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇ	2.649,33C	220.734,39	218.238,87	153,81C
217000000		PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
217900000		OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
217910000		OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
217919900		OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
217919901	P P	= PROVISAO PARA PERDAS EM INVE	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
218000000		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	282.233.746,85C	2.374.096.330,33	2.261.572.997,88	169.710.414,40C
218800000		VALORES RESTITUÍVEIS	102.657.864,97C	1.696.775.353,92	1.728.337.506,30	134.220.017,35C
218810000		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLI	102.657.864,97C	1.696.775.353,92	1.728.337.506,30	134.220.017,35C
218810100		DEPOSITOS E CAUCOES RELATIVOS	51.837.864,25C	1.481.621.466,34	1.505.567.560,14	75.783.958,05C
218810101	F F	= CAUCOES E GARANTIAS RELATIVO	28.888.411,10C	5.372.652,09	7.709.108,25	31.224.867,26C
218810102	F F	= IPERON - SERVIDORES	5.011.586,46C	367.689.464,81	370.817.182,18	8.139.303,83C
218810103	F F	= INSS - SERVIDORES	1.020.202,94C	43.449.744,04	44.022.889,58	1.593.348,48C
218810104	F F	= INSS - PESSOA FISICA / CONTR	7.771,72C	325.164,39	331.533,03	14.140,36C
218810105	F F	= INSS - PESSOA JURIDICA	616.807,32C	22.942.045,63	23.069.111,90	743.873,59C
218810106	F F	= OUTROS INSTITUTOS DE PREVIDE	1.863,81C	25.561.166,62	25.559.975,06	672,25C
218810107	F F	= IRRF - SERVIDORES	5.190.868,47C	432.839.818,33	438.470.849,17	10.821.899,31C
218810108	F F	= IRRF - PESSOA FISICA / TERCE	51.434,12C	2.646.433,52	2.658.210,45	63.211,05C
218810109	F F	= IRRF - PESSOA JURIDICA / TER	475.467,18C	4.601.410,36	4.596.120,97	470.177,79C
218810110	F F	= ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIC	801.791,84C	23.615.527,78	23.616.692,18	802.956,24C
218810111	F F	= CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL S		147.953,09	147.953,09	
218810112	F F	= ASSOCIACOES E SINDICATOS	585.466,72C	362.749.554,04	367.126.828,48	4.962.741,16C
218810113	F F	= RETENCOES - EMPRESTIMOS E FI	65.294,67C	89.721.764,17	90.096.061,28	439.591,78C
218810114	F F	= RETENCOES - PLANOS DE SEGURO		1.328.186,95	1.328.378,62	191,67C
218810115	F F	= PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSI		35.930.433,04	35.947.874,28	17.441,24C
218810116	F F	= PECULIO - RPPS / IPERON	54.932,94C	321.917,00	327.635,18	60.651,12C
218810117	F F	= SALARIOS NAO RECLAMADOS	2.772.940,78C	33.379.338,26	36.380.480,60	5.774.083,12C

218810118 F F = DEPOSITOS DE TERCEIROS	6.197.854,44C	25.880.310,44	30.117.996,73	10.435.540,73C
218810119 F F = RETENCAO RELATIVA A VALE - T	60.231,82C	764,70	4.712,58	64.179,70C
218810120 F F = INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.937,92C	2.509.067,38	2.628.902,10	154.772,64C
218810121 F F = COFINS PESSOA JURIDICA		416.676,05	416.676,06	0,01C
218810122 F F = PIS/PASEP PESSOA JURIDICA		157.987,47	157.987,47	
218810123 F F = MULTAS CONTRATUAIS		24.418,90	24.733,62	314,72C
218810124 F F = MULTAS E JUROS		9.667,28	9.667,28	
218810200 DEPOSITOS JUDICIAIS	13.292.379,70C	18.320.563,86	16.877.343,27	11.849.159,11C
218810201 F F = DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE	390.021,69C	387.946,69	291.866,98	293.941,98C
218810202 F F = DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDI	82.536,72C	33.562,44	33.562,44	82.536,72C
218810299 F F = OUTRAS RETENCOES JUDICIAIS	12.819.821,29C	17.899.054,73	16.551.913,85	11.472.680,41C
218810300 DEPOSITOS PARA INTERPOSICAO DE		236.341,69	236.341,69	
218810301 F F = DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE		236.341,69	236.341,69	
218810400 DEPOSITOS ESPECIAIS	226.932,97C	12.672.141,35	15.176.837,53	2.731.629,15C
218810401 F F = DEPOSITOS E CAUCOES		4.229.794,16	6.593.248,25	2.363.454,09C
218810402 F F = DEPOSITOS ESPECIAIS	142.259,15C	76.382,08	2.870,43	68.747,50C
218810403 F F = DEPOSITOS DE TERCEIROS		409.855,35	417.304,07	7.448,72C
218810405 F F = DEPOSITOS A TRANSFERIR		334,08	434,08	100,00C
218810406 F F = SAQUE CARTAO CORPORATIVO - S	84.673,82C	1.488.117,24	1.575.312,56	171.869,14C
218810499 F F = OUTROS DEPOSITOS		6.467.658,44	6.587.668,14	120.009,70C
218810500 VALORES APREENDIDOS POR DECISA	130.450,80C	48.867.870,77	49.000.359,21	262.939,24C
218810501 F F = PENHORAS	46.781,84C	2.167.128,49	2.174.327,74	53.981,09C
218810502 F F = PENSAO ALIMENTICIA	83.668,96C	46.700.742,28	46.826.031,47	208.958,15C
218810600 DEPOSITOS TRANSFERIDOS	7.681,81C	119.746,53	119.765,78	7.701,06C
218810601 F F = DEPOSITOS A TRANSFERIR	7.681,81C	119.746,53	119.765,78	7.701,06C
218810800 CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	1.235,84C	96.980.706,72	96.995.544,96	16.074,08C
218810801 F F = DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDI		90.105.593,29	90.120.431,53	14.838,24C
218810802 F F = IPERON SERVIDORES - PRECATOR		1.782.918,55	1.782.918,55	
218810803 F F = IRRF - TERCEIROS PESSOA JURI		1.341.550,58	1.341.550,58	
218810804 F F = IRRF - PESSOA FISICA - PRECA	1.235,84C	3.161.804,52	3.161.804,52	1.235,84C
218810805 F F = ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇ		588.839,78	588.839,78	
218819900 OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS	37.161.319,60C	37.956.516,66	44.363.753,72	43.568.556,66C
218819901 F F = CREDORES - ORDENS BANCARIAS	551.450,97C	696.764,22	389.555,23	244.241,98C
218819902 F F = LEILOES - VEICULOS DE TERCEI	32.126.137,45C	8.258.470,81	13.663.488,65	37.531.155,29C
218819903 F F = RETENCAO PATRONAL - RPPS (AL	14.260,17C			14.260,17C
218819904 F F = VALORES PENDENTES (RECEITAS)	104.599,12C	3.383.444,56	5.261.603,84	1.982.758,40C
218819999 F F = OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEI	4.364.871,89C	25.617.837,07	25.049.106,00	3.796.140,82C
218900000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	179.575.881,88C	677.320.976,41	533.235.491,58	35.490.397,05C
218910000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	162.768.095,41C	416.244.240,75	277.905.102,22	24.428.956,88C
218910100 INDENIZACOES E RESTITUICOES	296.802,66C	60.881.971,05	60.933.286,79	348.118,40C
218910101 F F = INDENIZAÇÕES A SERVIDORES		40.540.186,97	40.540.186,97	
218910102 F F = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	296.427,66C	19.626.202,23	19.677.892,97	348.118,40C
218910103 F F = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	375,00C	650.234,07	649.859,07	
218910104 F F = RESTITUICOES DE CONTRIBUICOE		37.569,54	37.569,54	
218910105 F F = RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQ		27.778,24	27.778,24	
218910200 F F = DIARIAS A PAGAR		55.801.911,32	55.801.911,32	

218910300	F	F	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGA		2.424.075,03	2.424.075,03	
218911300			TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A	7.451.615,85C			7.451.615,85C
218911303	P	P	= CREDITOS PARCELADOS	7.451.615,85C			7.451.615,85C
218911400	F	F	= CONSÓRCIOS A PAGAR		1.425.000,00	1.425.000,00	
218912500			TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	5.363.138,45C	63.438.325,13	58.075.186,68	
218912516	F	F	= PROGESFI-PROG.GEST.FIN.UNID.		263.325,00	263.325,00	
218912517	F	F	= TRANSFERENCIA A TERMO PARA U	5.363.138,45C	63.175.000,13	57.811.861,68	
218912600			OUTRAS TRANSFERENCIAS	3.642.924,08C	97.021.355,01	95.465.118,75	2.086.687,82C
218912601	F	F	= TRANSFERENCIAS A INSTITUICOE	3.642.924,08C	97.021.355,01	95.465.118,75	2.086.687,82C
218913600			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	15.664.921,25C	1.280.876,36	158.489,92	14.542.534,81C
218913615	P	P	= TRANSF RECURSOS PROPRIOS A A	15.664.921,25C	1.280.876,36	158.489,92	14.542.534,81C
218919800			OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO		77.695,47	77.695,47	
218919804	F	F	= VALORES PENDENTES (RECEITAS)		77.695,47	77.695,47	
218919900			OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	130.348.693,12C	133.893.031,38	3.544.338,26	
218919901	P	P	= OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAI	130.348.693,12C	131.126.896,73	778.203,61	
218919902	F	F	= OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAI		2.766.134,65	2.766.134,65	
218920000			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	66.537,36C			66.537,36C
218920100			OBRIGACOES PATRONAIS A CLASSIF	66.537,36C			66.537,36C
218920101	P	P	= PATRONAL CIVIL ATIVO	66.537,36C			66.537,36C
218930000			OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO INTER	73.405,72C	18.469.412,60	19.101.808,72	705.801,84C
218932600			OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER	73.405,72C	18.469.412,60	19.101.808,72	705.801,84C
218932605	F	F	= TRANSFERENCIAS A UNIAO	73.405,72C	18.469.412,60	19.101.808,72	705.801,84C
218950000			OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO_OFSS	16.667.843,39C	242.607.323,06	236.228.580,64	10.289.100,97C
218952600			OUTRAS TRANSFERENCIAS	16.667.843,39C	242.607.323,06	236.228.580,64	10.289.100,97C
218952604	F	F	= TRANSFERENCIAS AOS MUNICIP	16.667.843,39C	242.607.323,06	236.228.580,64	10.289.100,97C
220000000			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	6.044.568.307,75C	6.843.091.075,52	8.381.893.417,71	7.583.370.649,94C
221000000			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVI	1.223.234.314,92C	90.444.332,33	268.441.488,00	1.401.231.470,59C
221100000			PESSOAL A PAGAR	1.185.564.436,39C	89.012.748,10	264.801.851,28	1.361.353.539,57C
221110000			PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	1.185.564.436,39C	89.012.748,10	264.801.851,28	1.361.353.539,57C
221110100	P	P	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS	4.759.026,14C	4.759.026,14		
221110300			PRECATORIOS DE PESSOAL- REGIME	1.180.805.410,25C	84.253.721,96	264.801.851,28	1.361.353.539,57C
221110302	P	P	= PRECAT.PESSOAL REG.ESP.A PAR	1.056.704.950,94C	67.915.845,50	91.391.417,80	1.080.180.523,24C
221110303	P	P	= PRECAT.DE PESSOAL-REG.ESPEC.	124.100.459,31C	16.337.876,46	173.410.433,48	281.173.016,33C
221400000			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	37.669.878,53C	1.431.584,23	3.639.636,72	39.877.931,02C
221410000			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONS	37.669.878,53C	1.431.584,23	3.639.636,72	39.877.931,02C
221410100			CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS	26.572.833,61C	530.798,14	3.144.419,57	29.186.455,04C
221410101	P	P	= INSS - DÉBITO PARCELADO	26.572.833,61C	530.798,14	3.144.419,57	29.186.455,04C
221410300	P	P	= FGTS - DÉBITO PARCELADO	3.650.051,69C	900.786,09	495.217,15	3.244.482,75C
221410400	P	P	= PASEP-DEBITO PARCELADO	7.446.993,23C			7.446.993,23C
222000000			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	443.618.529,42C	910.763.994,39	3.411.784.883,60	2.944.639.418,63C
222100000			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - IN		463.067.377,89	3.387.187.198,12	2.924.119.820,23C
222110000			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - IN		12.046.412,57	459.265.876,61	447.219.464,04C
222110200			EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONT		12.046.412,57	459.265.876,61	447.219.464,04C
222110298	P	P	= OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIM		12.046.412,57	459.265.876,61	447.219.464,04C
222120000			EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - IN		450.491.217,68	450.491.217,68	
222129900	P	P	= OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO P		450.491.217,68	450.491.217,68	

222130000		EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - IN		529.747,64	2.477.430.103,83	2.476.900.356,19C
222130400		PROGRAMA DE APOIO A RESTRUTUR.		529.747,64	2.477.430.103,83	2.476.900.356,19C
222130401	P P	= PROGRAMA DE APOIO A REESTRUT		529.747,64	2.477.430.103,83	2.476.900.356,19C
222200000		EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EX	18.960.246,98C	6.015.098,15	7.574.449,57	20.519.598,40C
222210000		EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO- EXT	18.960.246,98C	6.015.098,15	7.574.449,57	20.519.598,40C
222210200		EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CON	18.960.246,98C	6.015.098,15	7.574.449,57	20.519.598,40C
222210201	P P	= EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CO	18.960.246,98C	6.015.098,15	7.574.449,57	20.519.598,40C
222300000		FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	424.658.282,44C	441.681.518,35	17.023.235,91	
222330000		FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	424.658.282,44C	441.681.518,35	17.023.235,91	
222330100		FINANCIAMENTOS INTERNOS	424.658.282,44C	441.681.518,35	17.023.235,91	
222330104	P P	= FINANCIAMENTOS INTERNOS - EM	424.658.282,44C	441.681.518,35	17.023.235,91	
223000000		FORNECEDORES A LONGO PRAZO	95.303.840,42C	2.908.309,91	39.291.491,38	131.687.021,89C
223100000		FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	95.303.840,42C	2.908.309,91	39.291.491,38	131.687.021,89C
223110000		FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	95.303.840,42C	2.908.309,91	39.291.491,38	131.687.021,89C
223110400		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NA	95.303.840,42C	2.908.309,91	39.291.491,38	131.687.021,89C
223110402	P P	= PRECAT.FORNEC.NACIONAIS-REG.	74.405.820,10C	1.696.566,30	815.452,31	73.524.706,11C
223110403	P P	= PREC.FORNEC.NACIONAIS-REG. E	20.898.020,32C	1.211.743,61	38.476.039,07	58.162.315,78C
224000000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	90.370.886,37C	23.065.877,81	8.549.592,78	75.854.601,34C
224100000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	18.776.110,07C	22.204.181,45	8.549.592,78	5.121.521,40C
224130000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	18.776.110,07C	22.204.181,45	8.549.592,78	5.121.521,40C
224130200	P P	= TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIAD	18.776.110,07C	22.204.181,45	8.549.592,78	5.121.521,40C
224200000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	71.594.776,30C	861.696,36		70.733.079,94C
224220000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	71.594.776,30C	861.696,36		70.733.079,94C
224220200	P P	= CONTRIBUICOES ESTADUAIS RENE	71.594.776,30C	861.696,36		70.733.079,94C
227000000		PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.881.802.331,46C	3.429.702.789,68	4.577.858.595,71	3.029.958.137,49C
227100000		PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHIS	1.550.861,40C			1.550.861,40C
227110000		PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHIS	1.550.861,40C			1.550.861,40C
227110100	P P	= PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES T	1.550.861,40C			1.550.861,40C
227200000		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊN	1.879.311.470,06C	3.377.008.321,75	3.556.302.362,54	2.058.605.510,85C
227210000		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊN	1.879.311.470,06C	3.377.008.321,75	3.556.302.362,54	2.058.605.510,85C
227210100		PLANO FINANCEIRO - PROVISOES D	299.364.031,42C	2.889.544.119,87	2.930.228.122,27	340.048.033,82C
227210101	P P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	11.697.114.707,62C		2.930.228.122,27	14.627.342.829,89C
227210103	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	362.158.515,53D	107.006.756,28		469.165.271,81D
227210104	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSION	53.265.272,17D	17.117.466,33		70.382.738,50D
227210105	P P	* (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁR	43.279.324,42D	602.704,07		43.882.028,49D
227210107	P P	* (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNC	10.939.047.564,08D	2.764.817.193,19		13.703.864.757,27D
227210200		PLANO FINANCEIRO - PROVISOES D	875.672.271,38C	278.296.286,52	203.526.359,54	800.902.344,40C
227210201	P P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	36.907.488.831,81C		59.717.716,62	36.967.206.548,43C
227210202	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PA	1.673.352.879,56D		115.095.302,24	1.558.257.577,32D
227210203	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO P	2.224.005.016,97D		3.057.251,65	2.220.947.765,32D
227210204	P P	* (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁR	136.557.708,68D		25.656.089,03	110.901.619,65D
227210206	P P	* (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNC	31.997.900.955,22D	278.296.286,52		32.276.197.241,74D
227210300		PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISO	32.489.130,24C	16.929.390,80	186.320.227,05	201.879.966,49C
227210301	P P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	34.186.372,14C		186.320.227,05	220.506.599,19C
227210303	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	448.753,83D	14.212.383,72		14.661.137,55D
227210304	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSION	1.121.998,49D	2.181.976,87		3.303.975,36D

227210305	P	P	* (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁR	126.489,58D	535.030,21		661.519,79D
227210400			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISO	407.663.660,39C	38.154.345,59	188.677.100,57	558.186.415,37C
227210401	P	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	1.484.458.987,46C		188.202.587,04	1.672.661.574,50C
227210402	P	P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PA	543.824.488,69D	15.636.241,67		559.460.730,36D
227210403	P	P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO P	527.478.340,13D	22.518.103,92		549.996.444,05D
227210404	P	P	* (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁR	5.492.498,25D		474.513,53	5.017.984,72D
227210700			PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUS	264.122.376,63C	154.084.178,97	47.550.553,11	157.588.750,77C
227210701	P	P	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL S	110.038.197,66C		47.550.553,11	157.588.750,77C
227210798	P	P	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PAR	154.084.178,97C	154.084.178,97		
227400000			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	940.000,00C			940.000,00C
227410000			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	940.000,00C			940.000,00C
227410100	P	P	= PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES C	940.000,00C			940.000,00C
227900000			OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		52.694.467,93	1.021.556.233,17	968.861.765,24C
227910000			OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		52.694.467,93	1.021.556.233,17	968.861.765,24C
227910400	P	P	= PROVISAO PARA PERDAS EM INVE		52.694.467,93	1.021.556.233,17	968.861.765,24C
228000000			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZ	2.310.238.405,16C	2.386.205.771,40	75.967.366,24	
228900000			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZ	2.310.238.405,16C	2.386.205.771,40	75.967.366,24	
228910000			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZ	2.310.238.405,16C	2.386.205.771,40	75.967.366,24	
228911000			PRECATORIOS DE TERCEIROS	0,01C	0,01		
228911002	P	P	= PRECATORIOS TERCEIROS ANTERI	0,01C	0,01		
228919900	P	P	= OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAI	2.310.238.405,15C	2.386.205.771,39	75.967.366,24	
230000000			PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.149.375.435,49C	348.216.807,96	341.228.351,63	12.142.386.979,16C
231000000			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SO	23.000.000,00C			23.000.000,00C
231200000			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	23.000.000,00C			23.000.000,00C
231210000	P	P	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CON	23.000.000,00C			23.000.000,00C
237000000			RESULTADOS ACUMULADOS	12.126.375.435,49C	348.216.807,96	341.228.351,63	12.119.386.979,16C
237100000			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	12.126.375.435,49C	348.216.807,96	341.228.351,63	12.119.386.979,16C
237110000			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	12.126.384.933,48C	347.356.430,24	341.228.351,63	12.120.256.854,87C
237110200	P	P	SUPERAVITS/DEFICITS DE EXERCIC	33.432.569.145,85D			33.432.569.145,85D
237110300			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	45.558.954.079,33C	347.356.430,24	341.228.351,63	45.552.826.000,72C
237110301	P	P	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (	45.481.790.288,66C	344.360.750,19	337.299.230,55	45.474.728.769,02C
237110302	F	F	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (	77.163.790,67C	2.995.680,05	3.929.121,08	78.097.231,70C
237130000			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	9.497,99D	860.377,72		869.875,71D
237130300	P	P	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	9.497,99D	860.377,72		869.875,71D
300000000			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIV		25.212.802.207,33	935.531.252,93	24.277.270.954,40D
310000000			PESSOAL E ENCARGOS		4.473.260.182,41	200.154.510,93	4.273.105.671,48D
311000000			REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.558.133.547,49	89.676.776,78	3.468.456.770,71D
311100000			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		3.041.794.169,16	82.419.001,92	2.959.375.167,24D
311110000			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		3.041.794.169,16	82.419.001,92	2.959.375.167,24D
311110100			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		2.819.491.028,37	65.228.989,02	2.754.262.039,35D
311110101		P	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.957.256.807,91	24.225.144,80	1.933.031.663,11D
311110102		P	ADICIONAL NOTURNO		14.726.564,50		14.726.564,50D
311110104		P	ABONO DE PERMANÊNCIA		17.440.990,37	318.186,90	17.122.803,47D
311110105		P	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		17.061.548,19	407.798,36	16.653.749,83D
311110106		P	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		18.285.924,01	234.267,54	18.051.656,47D
311110108		P	INCENTIVO Á QUALIFICAÇÃO		25.815.440,33	26.665,78	25.788.774,55D

311110109	P	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISP	2.419.800,00		2.419.800,00D
311110112	P	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	53.863.629,84	307.842,92	53.555.786,92D
311110114	P	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	2.297.577,54	1.259,24	2.296.318,30D
311110116	P	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	104.068.521,31	953.087,54	103.115.433,77D
311110118	P	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVI	1.027.042,71	3.733,57	1.023.309,14D
311110119	P	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	260.663,81	200.572,63	60.091,18D
311110121	P	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAI	8.521.595,88		8.521.595,88D
311110122	P	13 SALÁRIO	226.996.733,74	24.077.016,79	202.919.716,95D
311110123	P	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	25.625.925,42	3.314.198,73	22.311.726,69D
311110124	P	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	97.890.649,89	8.092.543,93	89.798.105,96D
311110125	P	LICENÇA-PRÊMIO	7.096.854,57	6.189,57	7.090.665,00D
311110126	P	LICENÇA CAPACITAÇÃO	4.813.029,61	159.845,00	4.653.184,61D
311110128	P	REPRESENTAÇÃO MENSAL	30.289.395,35	92.349,23	30.197.046,12D
311110130	P	ADICIONAL - TETO PARLAMENTAR	103.649,30		103.649,30D
311110131	P	SUBSÍDIOS	46.414.035,94	477,64	46.413.558,30D
311110132	P	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	367.718,37		367.718,37D
311110134	P	FUNCAO EM COMISSAO	55.062.027,12	365.250,94	54.696.776,18D
311110135	P	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	6.288.836,09	927.264,73	5.361.571,36D
311110199	P	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS	95.496.066,57	1.515.293,18	93.980.773,39D
311110200		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PE	104.537.228,32	272.214,18	104.265.014,14D
311110201	P	SUBSTITUIÇÕES	3.285.313,13	30.098,93	3.255.214,20D
311110202	P	ADICIONAL VARIÁVEL	77.877.891,67	48.138,50	77.829.753,17D
311110203	P	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	11.508.480,58	135.731,34	11.372.749,24D
311110204	P	GRATIFICAÇÃO POR EMBARQUE FLUV	37.888,82	37.888,82	
311110211	P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	12.491,92		12.491,92D
311110214	P	GRATIFICAçãO DE ATIVIDADE VOLU	4.840.283,59		4.840.283,59D
311110299	P	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.974.878,61	20.356,59	6.954.522,02D
311110300	P	SENTENCAS JUDICIAIS	117.765.912,47	16.917.798,72	100.848.113,75D
311200000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI	144.440.458,28	7.072.217,39	137.368.240,89D
311210000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI	144.440.458,28	7.072.217,39	137.368.240,89D
311210100		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	128.381.291,36	6.747.753,82	121.633.537,54D
311210101	P	VENCIMENTOS E SALARIOS	93.493.484,38	5.083.477,02	88.410.007,36D
311210102	P	ADICIONAL NOTURNO	18,48		18,48D
311210106	P	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	18.316,80		18.316,80D
311210108	P	INCENTIVO A QUALIFICACAO	150.000,00		150.000,00D
311210114	P	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE	2.697.593,84	32.400,00	2.665.193,84D
311210116	P	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE	5.318.676,22		5.318.676,22D
311210121	P	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAI	527.460,58		527.460,58D
311210122	P	13 SALARIO	15.949.774,11	1.060.876,80	14.888.897,31D
311210123	P	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	861.000,00	182.000,00	679.000,00D
311210124	P	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	9.352.576,09	389.000,00	8.963.576,09D
311210132	P	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	12.390,86		12.390,86D
311210200		OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL	312.779,87		312.779,87D
311210201	P	SUBSTITUICOES	21.061,21		21.061,21D
311210203	P	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	490,00		490,00D
311210299	P	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PE	291.228,66		291.228,66D

311210300	P	SENTENCAS JUDICIAIS	6.891.356,31		6.891.356,31D
311210400		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	8.855.030,74	324.463,57	8.530.567,17D
311210401	P	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO -	99.780,00	128,00	99.652,00D
311210405	P	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSA	10.160,00		10.160,00D
311210411	P	SERVICOS EXTRAORDINARIOS NOTUR	57.308,73		57.308,73D
311210414	P	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.792,10		2.792,10D
311210425	P	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.248,72	18.141,27	17.107,45D
311210426	P	INSS PATRONAL	8.629.242,95	306.194,30	8.323.048,65D
311210499	P	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO	20.498,24		20.498,24D
311300000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MI	371.898.920,05	185.557,47	371.713.362,58D
311310000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO M	371.898.920,05	185.557,47	371.713.362,58D
311310100		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	367.062.829,33	185.557,47	366.877.271,86D
311310101	P	SOLDO	356.561.488,10	185.557,47	356.375.930,63D
311310116	P	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	10.501.341,23		10.501.341,23D
311310200		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PE	4.836.090,72		4.836.090,72D
311310201	P	INDENIZACOES/MILITAR	560.110,12		560.110,12D
311310299	P	OUTRAS DESPESA VARIAVEIS - MIL	4.275.980,60		4.275.980,60D
312000000		ENCARGOS PATRONAIS	458.587.255,83	102.336.631,95	356.250.623,88D
312100000		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	372.418.829,18	95.999.004,64	276.419.824,54D
312120000		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - IN	371.378.870,76	95.926.221,04	275.452.649,72D
312120100	P	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O R	371.378.870,76	95.926.221,04	275.452.649,72D
312150000		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - IN	1.039.958,42	72.783,60	967.174,82D
312150100	P	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O R	5.403,58		5.403,58D
312150200	P	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT.	1.030.544,37	72.155,46	958.388,91D
312159900	P	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RP	4.010,47	628,14	3.382,33D
312200000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	78.998.618,91	5.058.046,39	73.940.572,52D
312210000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CO	4.863,11		4.863,11D
312210400	P	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITAD	4.863,11		4.863,11D
312230000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN	78.993.755,80	5.058.046,39	73.935.709,41D
312230100	P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	78.993.755,80	5.058.046,39	73.935.709,41D
312300000		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	7.169.718,56	1.279.580,92	5.890.137,64D
312310000		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CO	7.169.718,56	1.279.580,92	5.890.137,64D
312310100	P	FGTS	7.169.718,56	1.279.580,92	5.890.137,64D
312500000		CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECH	89,18		89,18D
312510000		CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECH	89,18		89,18D
312510100	P	COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	89,18		89,18D
313000000		BENEFÍCIOS A PESSOAL	419.505.741,94	6.214.721,89	413.291.020,05D
313100000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	397.607.017,47	6.160.289,81	391.446.727,66D
313110000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS -	397.607.017,47	6.160.289,81	391.446.727,66D
313110100	P	AUXILIO ALIMENTACAO	183.855.928,24	904.572,45	182.951.355,79D
313110200	P	AUXILIO TRANSPORTE	80.813.286,25	802.730,70	80.010.555,55D
313110300	P	AUXILIO MORADIA	17.945.308,07	1.691.488,54	16.253.819,53D
313110400	P	AJUDA DE CUSTO	982.330,91		982.330,91D
313110500	P	PLANO DE SAUDE	8.116.566,44	9.400,00	8.107.166,44D
313110600	P	AUXILIO CRECHE	3.259.534,47	3.486,68	3.256.047,79D
313110700	P	AUXILIO SAUDE	91.715.372,17	304.420,82	91.410.951,35D

313110800	P	AUXILIO EDUCACAO	2.529.568,59	17.210,40	2.512.358,19D
313110900	P	AUXILIO ODONTOLOGICO	2.847.279,12	15.750,00	2.831.529,12D
313111000	P	AUXILIO DOENCA	5.228.213,99	2.407.294,52	2.820.919,47D
313119900	P	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL -	313.629,22	3.935,70	309.693,52D
313200000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	8.339.652,37	26.583,92	8.313.068,45D
313210000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS -	8.339.652,37	26.583,92	8.313.068,45D
313210100	P	AUXILIO ALIMENTACAO	2.853.045,85		2.853.045,85D
313210200	P	AUXILIO TRANSPORTE	1.050.037,56	25.600,00	1.024.437,56D
313210600	P	AUXILIO CRECHE	49.333,15		49.333,15D
313210800	P	AUXILIO ODONTOLOGICO	602.488,71		602.488,71D
313210900	P	AUXILIO SAUDE	3.782.779,26		3.782.779,26D
313219900	P	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL -	1.967,84	983,92	983,92D
313300000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	13.559.072,10	27.848,16	13.531.223,94D
313310000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	13.559.072,10	27.848,16	13.531.223,94D
313310700	P	AUXILIO FARDAMENTO	13.515.286,55	19.091,05	13.496.195,50D
313319900	P	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL -	43.785,55	8.757,11	35.028,44D
319000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	37.033.637,15	1.926.380,31	35.107.256,84D
319100000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	35.195.782,16	1.912.464,31	33.283.317,85D
319110000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	35.195.782,16	1.912.464,31	33.283.317,85D
319110100	P	INDENIZACOES E RESTITUICOES TR	11.410.181,33	15.891,80	11.394.289,53D
319110300	P	INDENIZACOES E RESTITUICOES TR	23.785.502,89	1.896.572,51	21.888.930,38D
319119900	P	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHI	97,94		97,94D
319200000		PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.837.854,99	13.916,00	1.823.938,99D
319210000	P	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.837.854,99	13.916,00	1.823.938,99D
320000000		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E A	721.801.906,93	75.315.369,54	646.486.537,39D
321000000		APOSENTADORIAS E REFORMAS	600.048.460,43	66.666.511,38	533.381.949,05D
321100000		APOSENTADORIAS - RPPS	600.048.355,13	66.666.511,38	533.381.843,75D
321110000		APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOL	600.048.355,13	66.666.511,38	533.381.843,75D
321110100		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	599.643.199,13	66.666.511,38	532.976.687,75D
321110101	P	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CO	597.338.874,35	66.666.511,38	530.672.362,97D
321110199	P	OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAI	2.304.324,78		2.304.324,78D
321119900	P	OUTRAS APOSENTADORIAS	405.156,00		405.156,00D
321200000		APOSENTADORIAS - RGPS	105,30		105,30D
321210000		APOSENTADORIAS - RGPS - CONSOL	105,30		105,30D
321210200	P	APOSENTADORIA POR VELHICE	105,30		105,30D
322000000		PENSÕES	112.401.202,87	7.845.541,76	104.555.661,11D
322100000		PENSÕES - RPPS	112.401.202,87	7.845.541,76	104.555.661,11D
322110000		PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	112.401.202,87	7.845.541,76	104.555.661,11D
322110100	P	PROVENTOS DE PENSOES	111.860.781,45	7.845.541,76	104.015.239,69D
322117000	P	SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSOES	11.448,00		11.448,00D
322119900	P	OUTRAS PENSOES	528.973,42		528.973,42D
324000000		BENEFÍCIOS EVENTUAIS	7.653.286,16	396.072,03	7.257.214,13D
324910000		OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS -	7.653.286,16	396.072,03	7.257.214,13D
324910100	P	AJUDA DE CUSTOS	7.653.286,16	396.072,03	7.257.214,13D
325000000		POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFER	1.605.825,09	344.555,54	1.261.269,55D
325030000		POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFER	1.605.825,09	344.555,54	1.261.269,55D

325030100	P	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	1.605.825,09	344.555,54	1.261.269,55D
329000000		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR	93.132,38	62.688,83	30.443,55D
329100000		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR	93.132,38	62.688,83	30.443,55D
329110000		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR	93.132,38	62.688,83	30.443,55D
329111200		SALARIO-FAMILIA	93.132,38	62.688,83	30.443,55D
329111201	P	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOA	93.132,38	62.688,83	30.443,55D
330000000		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUM	1.309.516.996,81	75.914.885,23	1.233.602.111,58D
331000000		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	366.016.000,98	35.055.427,91	330.960.573,07D
331100000		CONSUMO DE MATERIAL	354.728.235,99	35.051.454,63	319.676.781,36D
331110000		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLID	354.728.235,99	35.051.454,63	319.676.781,36D
331110100	P	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	25.471.808,33	332.837,44	25.138.970,89D
331110200	P	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES D	68.906,22		68.906,22D
331110300	P	COMBUSTIVEIS E LUBRIF P/ OUTRA	6.196.425,52	390.030,92	5.806.394,60D
331110400	P	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	4.038.905,85	1.146.422,09	2.892.483,76D
331110500	P	EXPLOSIVOS E MUNICOES	473.811,86		473.811,86D
331110600	P	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	14.914.166,50	292.998,24	14.621.168,26D
331110700	P	GENEROS DE ALIMENTACAO	58.281.054,96	2.397.058,20	55.883.996,76D
331110800	P	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	784.532,15	7.991,00	776.541,15D
331110900	P	MATERIAL FARMACOLOGICO	73.046.834,29	24.408.895,88	48.637.938,41D
331111000	P	MATERIAL ODONTOLOGICO	860.410,10	59.858,75	800.551,35D
331111100	P	MATERIAL QUIMICO	4.410.879,53	121.562,04	4.289.317,49D
331111200	P	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE	43.538,60		43.538,60D
331111300	P	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	1.577,80		1.577,80D
331111400	P	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	950.453,11	12.372,46	938.080,65D
331111500	P	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HO	501.988,94	12.017,84	489.971,10D
331111600	P	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.209.893,42	262.113,77	5.947.779,65D
331111700	P	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE D	7.455.686,04	309.210,84	7.146.475,20D
331111800	P	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO	13.368,11		13.368,11D
331111900	P	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	1.018.231,59	11.206,80	1.007.024,79D
331112000	P	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.399.536,79	51.906,00	1.347.630,79D
331112100	P	MATERIAL DE COPA E COZINHA	748.387,68	51.065,37	697.322,31D
331112200	P	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	1.927.480,57	149.721,64	1.777.758,93D
331112300	P	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	1.838.212,48	448.433,17	1.389.779,31D
331112400	P	MATERIAL P/MANUT E BENS IMÓVEI	3.595.449,86	58.681,26	3.536.768,60D
331112500	P	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BE	10.465.012,75	424.637,14	10.040.375,61D
331112600	P	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	5.013.426,02	224.870,61	4.788.555,41D
331112700	P	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULH	359.480,07	27.280,00	332.200,07D
331112800	P	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURAN	1.890.915,14	586.734,08	1.304.181,06D
331112900	P	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E F	173.254,99	333,18	172.921,81D
331113000	P	MATERIAL PARA COMUNICACOES	495.897,16	1.369,76	494.527,40D
331113100	P	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E I	2.380.391,30		2.380.391,30D
331113200	P	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	1.548.729,25	747.855,04	800.874,21D
331113300	P	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTR	37.742,58	14.500,00	23.242,58D
331113400	P	SUPRIMENTOS PARA MAQ E MOTORES	2.390,00		2.390,00D
331113500	P	MATERIAL LABORATORIAL	5.274.306,02	35.334,40	5.238.971,62D
331113600	P	MATERIAL HOSPITALAR	39.399.164,05	962.323,68	38.436.840,37D

331113800	P	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VOO	69.546,24			69.546,24D
331113900	P	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VE	1.402.661,59	242.968,36		1.159.693,23D
331114000	P	MATERIAL BIOLÓGICO	909.050,80	31.512,44		877.538,36D
331114100	P	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GR	704.894,70	75.911,26		628.983,44D
331114200	P	FERRAMENTAS	147.210,33	1.247,52		145.962,81D
331114300	P	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PRO	11.016.719,92			11.016.719,92D
331114400	P	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL	929.465,99	1.107,70		928.358,29D
331114500	P	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO	64.190,04			64.190,04D
331114600	P	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	267.793,76			267.793,76D
331114800	P	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	10.474,70			10.474,70D
331114900	P	BILHETES DE PASSAGEM	9.672,52			9.672,52D
331115000	P	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIA	52.302,33	164,73		52.137,60D
331115100	P	ALIMENTAÇÃO PREPARADA	11.609.502,52	2.053,52		11.607.449,00D
331115400	P	MATERIAL P/MANUT.CONSERV DE ES	147.003,26			147.003,26D
331115700	P	MATERIAL DE CONSUMO - REPARTIÇ	1.015,00			1.015,00D
331115900	P	NUTRIÇÃO CLINICA - ENTERAL	5.394.435,08	548.783,25		4.845.651,83D
331116000	P	NUTRIÇÃO CLINICA - PARAENTERAL	416,10			416,10D
331117000	P	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	10.800,00			10.800,00D
331117100	P	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E M	431.467,06			431.467,06D
331119800	P	SENTENÇAS JUDICIAIS-FORNEC.MAT	17.118.296,41	496.701,57		16.621.594,84D
331119900	P	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23.139.068,01	101.382,68		23.037.685,33D
331200000		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU	11.287.764,99	3.973,28		11.283.791,71D
331210000		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU	11.287.764,99	3.973,28		11.283.791,71D
331210100	P	MERCADORIAS DOADAS	3.832.263,86			3.832.263,86D
331210200	P	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNC	14.435,00			14.435,00D
331210300	P	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURA	1.722.157,06	1.574,00		1.720.583,06D
331210500	P	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	8.216,03			8.216,03D
331210600	P	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	6.900,00			6.900,00D
331210800	P	MERC DOADAS -AGRICFAMILIAR-PJ-	2.480,00			2.480,00D
331219900	P	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	5.701.313,04	2.399,28		5.698.913,76D
332000000		SERVIÇOS	913.666.200,05	37.197.243,80		876.468.956,25D
332100000		DIÁRIAS	49.197.948,91	710.166,07		48.487.782,84D
332110000		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	49.197.948,91	710.166,07		48.487.782,84D
332110100		DIARIAS PESSOAL CIVIL	40.743.338,52	492.856,34		40.250.482,18D
332110101	P	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO	40.647.044,14	492.856,34		40.154.187,80D
332110102	P	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO	96.294,38			96.294,38D
332110200		DIARIAS - PESSOAL MILITAR	7.855.062,24	182.848,53		7.672.213,71D
332110201	P	DIARIAS - PESSOAL MILITAR - N	7.853.437,24	182.848,53		7.670.588,71D
332110202	P	DIARIAS - PESSOAL MILITAR - N	1.625,00			1.625,00D
332110300		DIARIAS - COLABORADORES EVENT	517.498,15	21.911,20		495.586,95D
332110301	P	DIARIAS - COLABORADORES EVENT	516.343,15	21.911,20		494.431,95D
332110302	P	DIARIAS - COLABORADORES EVENT	1.155,00			1.155,00D
332110400	P	DIARIAS A CONSELHEIROS	82.050,00	12.550,00		69.500,00D
332200000		SERVIÇOS TERCEIROS - PF	47.580.425,47	1.876.138,10		45.704.287,37D
332210000		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	47.580.425,47	1.876.138,10		45.704.287,37D
332210100		CONSULTORIA E ASSESSORIA	1.362.541,80	52.547,01		1.309.994,79D

332210101	P	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JUR	1.332.819,24	52.171,89	1.280.647,35D
332210102	P	CONSULTORIA E ASSESSORIA - TEC	4.546,00	375,12	4.170,88D
332210199	P	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	25.176,56		25.176,56D
332210300	P	AUDITORIA EXTERNA	7.392,00		7.392,00D
332210400	P	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS	198.148,01	26.642,37	171.505,64D
332210500	P	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGIC	377.389,60	570,68	376.818,92D
332210600	P	SELECAO E TREINAMENTO	3.896.733,01	110.888,00	3.785.845,01D
332210700	P	COMUNICACAO EM GERAL	2.806.639,99		2.806.639,99D
332210800	P	LIMPEZA E CONSERVACAO	27.132,00		27.132,00D
332211000	P	VIGILANCIA OSTENSIVA	223.674,96	11.571,34	212.103,62D
332211100		MANUTENCAO E CONSERVACAO	5.009.294,07	369.505,14	4.639.788,93D
332211101	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ES	144.000,00	3.000,00	141.000,00D
332211102	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BE	3.685.732,44	85.936,74	3.599.795,70D
332211104	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VE	38.300,64		38.300,64D
332211105	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQ	673.275,70	280.358,40	392.917,30D
332211106	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA	40.942,00		40.942,00D
332211107	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE OU	304.090,00		304.090,00D
332211199	P	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO	122.953,29	210,00	122.743,29D
332211500	P	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	978.836,71	342.937,34	635.899,37D
332211600	P	ESTAGIARIOS	12.250.151,38	591.759,71	11.658.391,67D
332211700	P	SALARIOS DE INTERNOS EM PENITE	8.576.070,13	71.394,79	8.504.675,34D
332212100		LOCACOES	6.389.178,26	109.790,85	6.279.387,41D
332212101	P	LOCACAO DE IMOVEIS	6.169.152,60	109.790,85	6.059.361,75D
332212102	P	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTAN	220.025,66		220.025,66D
332212200	P	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	31.179,65	600,00	30.579,65D
332212300	P	SERVICOS DE CARATER SECRETO OU	3.000,00		3.000,00D
332212500	P	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	124.583,75		124.583,75D
332212600	P	SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E	59.068,25	26.928,90	32.139,35D
332213100	P	JETONS E GRATIFICACOES A CONSE	2.664.502,83	36.127,05	2.628.375,78D
332213400	P	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOT	470,80		470,80D
332213500	P	SERVICOS JUDICIARIOS	115.047,57	9.614,46	105.433,11D
332213700	P	HOSPEDAGENS	166.528,60		166.528,60D
332213800		DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.951.189,65	104.738,96	1.846.450,69D
332213801	P	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	610.980,62	83.386,54	527.594,08D
332213804	P	PASSAGENS E LOCOMOCAO NA SUPER	1.337.505,46	21.352,42	1.316.153,04D
332213899	P	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.703,57		2.703,57D
332213900	P	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	74.368,21	8.622,23	65.745,98D
332219900	P	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR	287.304,24	1.899,27	285.404,97D
332300000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	816.887.825,67	34.610.939,63	782.276.886,04D
332310000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONS	816.883.095,68	34.610.939,63	782.272.156,05D
332310100		CONSULTORIA E ASSESSORIA	14.601.153,35	763.454,23	13.837.699,12D
332310101	P	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JUR	6.175.054,87	413.191,85	5.761.863,02D
332310102	P	CONSULTORIA E ASSESSORIA - TEC	1.778.248,12	98.317,13	1.679.930,99D
332310199	P	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	6.647.850,36	251.945,25	6.395.905,11D
332310200		PERICIAS	35.272,80		35.272,80D
332310299	P	OUTROS SERVICOS DE PERICIA	35.272,80		35.272,80D

332310400		COMUNICAÇÃO	46.312.745,59	3.597.902,96	42.714.842,63D
332310401	P	TELECOMUNICACOES	17.301.295,96	1.181.678,21	16.119.617,75D
332310402	P	CORRESPONDENCIAS	5.488.867,58	250.820,70	5.238.046,88D
332310403	P	COMUNICACAO DE DADOS	15.371.600,74	161.286,21	15.210.314,53D
332310499	P	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACAO	8.150.981,31	2.004.117,84	6.146.863,47D
332310500		PUBLICIDADE	29.606.666,62	1.120.773,75	28.485.892,87D
332310501	P	PUBLICIDADE LEGAL	9.602.729,50	871.832,96	8.730.896,54D
332310502	P	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLI	9.644.240,55	161.219,04	9.483.021,51D
332310503	P	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	9.781.741,62	87.721,75	9.694.019,87D
332310599	P	OUTROS SERVICOS DE PUBLICIDADE	577.954,95		577.954,95D
332310600		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	80.223.748,88	5.489.182,60	74.734.566,28D
332310601	P	MANUT CONSERV ESTRADAS E VIAS	121.203,92	4.758,80	116.445,12D
332310602	P	MANUT CONSERV BENS IMOVEIS	10.244.506,60	685.131,69	9.559.374,91D
332310603	P	MANUT CONSERV REPARTICOES - E	222.638,91		222.638,91D
332310604	P	MANUT CONSERV VEICULOS	30.256.812,24	681.754,70	29.575.057,54D
332310605	P	MANUT CONSERV EQUIPAMENTOS DE	678.179,27	24.977,32	653.201,95D
332310606	P	MANUT CONSERV MAQUINAS E EQUI	14.091.473,37	1.748.616,68	12.342.856,69D
332310607	P	MANUT CONSERV SOFTWARE	9.153.310,97	221.707,00	8.931.603,97D
332310608	P	MANUT CONSERV OUTROS BENS MOV	1.467.155,39	4.864,68	1.462.290,71D
332310609	P	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AE	427.862,01	15.211,36	412.650,65D
332310699	P	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO	13.560.606,20	2.102.160,37	11.458.445,83D
332310700		SERVIÇOS DE APOIO	146.931.113,67	3.354.429,24	143.576.684,43D
332310701	P	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO	18.781.912,82	316.144,49	18.465.768,33D
332310702	P	LIMPEZA E CONSERVACAO	51.568.104,10	1.544.586,02	50.023.518,08D
332310703	P	VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORA	69.086.250,02	1.421.693,96	67.664.556,06D
332310705	P	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMEN	428.608,36		428.608,36D
332310706	P	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE	131.745,33		131.745,33D
332310707	P	SERVICOS DOMESTICOS	251.245,36		251.245,36D
332310799	P	OUTROS SERVICOS DE APOIO ADM,	6.683.247,68	72.004,77	6.611.242,91D
332310800		SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENE	70.161.360,93	5.156.666,28	65.004.694,65D
332310801	P	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	12.707.341,71	1.321.754,41	11.385.587,30D
332310802	P	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	57.406.047,46	3.834.911,87	53.571.135,59D
332310803	P	SERVICOS DE GAS	47.971,76		47.971,76D
332310900		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	4.488.616,22	502.950,82	3.985.665,40D
332310901	P	PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO TRA	41.452,82	317,10	41.135,72D
332310902	P	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	4.447.163,40	502.633,72	3.944.529,68D
332311000		LOCAÇÕES	57.510.059,70	2.128.673,34	55.381.386,36D
332311001	P	LOCACAO DE IMOVEIS	12.559.181,90	414.438,01	12.144.743,89D
332311002	P	LOCACAO DE SOFTWARE	338.313,06	12.215,92	326.097,14D
332311003	P	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAME	2.874.508,39	17.859,10	2.856.649,29D
332311004	P	LOCACAO DE BENS MOVEIS DE OUT	41.171.412,85	1.684.160,31	39.487.252,54D
332311005	P	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE PRO	566.643,50		566.643,50D
332311100		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOL	18.669.044,34	1.101.420,01	17.567.624,33D
332311101	P	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2.602.233,34	134.762,00	2.467.471,34D
332311102	P	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T	110.255,80		110.255,80D
332311103	P	SUPORTE A USUARIOS DE TI	493.423,84		493.423,84D

332311104	P	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	33.790,53	4.076,39	29.714,14D
332311105	P	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	15.429.340,83	962.581,62	14.466.759,21D
332311200		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.711.978,07	65.180,93	3.646.797,14D
332311201	P	VALE- TRANSPORTE	22.055,00		22.055,00D
332311202	P	TRANSPORTE DE SERVIDORES	41.957,07	10.680,93	31.276,14D
332311203	P	FRETE E TRANSPORTE DE ENCOMEND	3.647.966,00	54.500,00	3.593.466,00D
332311300	P	ARMAZENAGEM	19.496,04		19.496,04D
332311400	P	ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN	929.000,50	4.500,00	924.500,50D
332311500	P	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	1.250.852,66	642.960,00	607.892,66D
332311600	P	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	26.810,47	7.859,17	18.951,30D
332311700	P	COMISSOES E CORRETAGENS	32.732,67	11,06	32.721,61D
332311800	P	CONDOMINIOS	1.600,00		1.600,00D
332311900	P	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACOND	16.962,52		16.962,52D
332312000	P	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEI	79.260,55		79.260,55D
332312200	P	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFER	3.501.130,69	68.341,27	3.432.789,42D
332312300	P	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	324.194,75	0,01	324.194,74D
332312400	P	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS	125.690,97	54.473,05	71.217,92D
332312500	P	HOSPEDAGENS	5.140.378,16	751.322,92	4.389.055,24D
332312600	P	PATROCINIO	150.000,00		150.000,00D
332312700	P	PRODUCOES JORNALISTICAS	9.806,70		9.806,70D
332312900	P	SEGUROS EM GERAL	906.880,69	22.373,15	884.507,54D
332313000	P	SELEÇÃO E TREINAMENTO	8.821.883,15	123.447,87	8.698.435,28D
332313100	P	SERVMEDICO-HOSPITALAR,ODONTOLE	144.724.380,65	1.211.939,60	143.512.441,05D
332313200	P	SERVIÇOS BANCARIOS	10.278.800,69	1.160.322,91	9.118.477,78D
332313300	P	SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUIS	478.864,16		478.864,16D
332313400	P	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	11.802.775,64	495.543,06	11.307.232,58D
332313500	P	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.121.654,75	45.172,28	1.076.482,47D
332313600	P	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	64.409,70	440,24	63.969,46D
332314000	P	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃ	718.282,75	9.541,33	708.741,42D
332314100	P	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTENC	99.540,45	25.756,19	73.784,26D
332314200	P	SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO/DESTRU	364.151,51		364.151,51D
332314400	P	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFI	200.321,94	26.597,79	173.724,15D
332314500	P	SERVIÇOS FUNERARIOS	365.109,01		365.109,01D
332314600	P	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	11.380.411,21	6.578,31	11.373.832,90D
332314700	P	SERVIÇOS JUDICIARIOS	40.372,70		40.372,70D
332315100	P	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAI	18.938.480,41	1.134.260,02	17.804.220,39D
332315200	P	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.880.469,22	383.905,34	3.496.563,88D
332315400		LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	26.727.553,32	1.671.551,72	25.056.001,60D
332315401	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE APOI	2.032.636,15		2.032.636,15D
332315402	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE LIMP	4.974.085,52	105.100,47	4.868.985,05D
332315403	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE VIGI	16.816.961,66	1.506.683,48	15.310.278,18D
332315404	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE MANU	274.858,29		274.858,29D
332315405	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE SER	205.274,51		205.274,51D
332315408	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE APO	428.307,73		428.307,73D
332315499	P	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	1.995.429,46	59.767,77	1.935.661,69D
332315600		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	59.504.989,03	1.688.446,24	57.816.542,79D

332315601	P	PASSAGENS PARA O PAIS	28.566.029,85	396.749,09	28.169.280,76D
332315602	P	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	232.408,05	9.579,59	222.828,46D
332315603	P	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	30.398.043,15	1.282.117,56	29.115.925,59D
332315604	P	MUDANCAS EM OBJETO DE SERVICO	307.999,34		307.999,34D
332315610	P	TAXA DE SERV EMISSAO BILHETES	508,64		508,64D
332319900	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	32.604.087,85	1.794.961,94	30.809.125,91D
332340000		SEGUROS EM GERAL	4.729,99		4.729,99D
332340100	P	SEGUROS EM GERAL	4.729,99		4.729,99D
333000000		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXA	29.834.795,78	3.662.213,52	26.172.582,26D
333100000		DEPRECIAÇÃO	29.721.480,15	3.662.213,52	26.059.266,63D
333110000		DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	29.721.480,15	3.662.213,52	26.059.266,63D
333110100		DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	29.721.480,15	3.662.213,52	26.059.266,63D
333110101	P	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	29.721.480,15	3.662.213,52	26.059.266,63D
333200000		AMORTIZAÇÃO	113.315,63		113.315,63D
333210000		AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	113.315,63		113.315,63D
333210200	P	AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	113.315,63		113.315,63D
340000000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUT	748.084.590,77	28.867.082,36	719.217.508,41D
341000000		JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMO	108.597.262,31	4.004.380,70	104.592.881,61D
341100000		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CON	107.684.990,63	3.738.122,20	103.946.868,43D
341110000		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CON	107.684.990,63	3.738.122,20	103.946.868,43D
341110100	P	JUROS DA DIVIDA CONTRC/INSTITF	101.247.563,70	3.401.285,81	97.846.277,89D
341110200	P	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRC/INST	6.381.746,52	336.742,64	6.045.003,88D
341119900	P	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DI	55.680,41	93,75	55.586,66D
341200000		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CON	912.271,68	266.258,50	646.013,18D
341210000		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CON	912.271,68	266.258,50	646.013,18D
341210100	P	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA NO	903.336,81	263.571,71	639.765,10D
341210200	P	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	8.934,87	2.686,79	6.248,08D
342000000		JUROS E ENCARGOS DE MORA	138.692,25	1.576,40	137.115,85D
342300000		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQ	100.554,49	1.576,40	98.978,09D
342310000		JUROS E ENCARGOS/MORA AQUIS. B	100.554,49	1.576,40	98.978,09D
342310100		JUROS DE MORA	11.320,87		11.320,87D
342310102	P	JUROS DE SERVICOS TERCEIROS -	11.320,87		11.320,87D
342310200		MULTAS DEDUTIVEIS	510,20		510,20D
342310202	P	MULTAS DEDUTIVEIS SERVICOS TE	510,20		510,20D
342310300		MULTAS INDEDUTIVEIS	88.723,42	1.576,40	87.147,02D
342310302	P	MULTAS INDEDUTIVEIS SERV. TERC	88.723,42	1.576,40	87.147,02D
342400000		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OB	38.137,76		38.137,76D
342410000		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OB	38.137,76		38.137,76D
342410200	P	MULTAS DEDUTIVEIS	500,00		500,00D
342410300	P	MULTAS INDEDUTIVEIS	37.637,76		37.637,76D
343000000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	383.278.811,03	7.468.925,19	375.809.885,84D
343100000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	180.652.750,80	1.212.030,91	179.440.719,89D
343110000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	180.652.750,80	1.212.030,91	179.440.719,89D
343110100	P	VARIAÇÕES MONETARIAS DE DIVIDA	180.652.750,80	1.212.030,91	179.440.719,89D
343200000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	6.927.792,71	2.046.956,38	4.880.836,33D
343210000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	6.927.792,71	2.046.956,38	4.880.836,33D

343210200	P	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DIVIDA C	6.927.792,71	2.046.956,38	4.880.836,33D
343910000		OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E	195.698.267,52	4.209.937,90	191.488.329,62D
343910100		OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS	195.698.267,52	4.209.937,90	191.488.329,62D
343910170	P	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECA	195.698.267,52	4.209.937,90	191.488.329,62D
349000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	256.069.825,18	17.392.200,07	238.677.625,11D
349910000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	256.069.825,18	17.392.200,07	238.677.625,11D
349910100	F	= OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAI	216.077.330,30	12.712.395,19	203.364.935,11D
349910200	P	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	39.992.494,88	4.679.804,88	35.312.690,00D
350000000		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CO	7.477.424.171,97	466.718.342,25	7.010.705.829,72D
351000000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMEN	6.011.541.439,78	447.213.582,06	5.564.327.857,72D
351100000		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA	4.156.691.666,30	441.700.523,56	3.714.991.142,74D
351120000		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA	4.156.691.666,30	441.700.523,56	3.714.991.142,74D
351120100	F	= COTA CONCEDIDA	1.226.509.786,42	23.675.140,07	1.202.834.646,35D
351120200	F	= REPASSE CONCEDIDO	2.603.611.779,13	400.741.667,06	2.202.870.112,07D
351120300	F	= SUB-REPASSE CONCEDIDO	211.522.065,11	7.889.126,67	203.632.938,44D
351121000	F	= REPASSE CONCEDIDO VINCULADO	115.048.035,64	9.394.589,76	105.653.445,88D
351200000		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - IN	1.854.849.773,48	5.513.058,50	1.849.336.714,98D
351220000		TRANSF. CONCEDIDAS - INDEPENDE	1.854.849.773,48	5.513.058,50	1.849.336.714,98D
351220100		TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.804.454.385,48	5.448.859,90	1.799.005.525,58D
351220101	P	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCED	2.775.442,73	2.505.700,69	269.742,04D
351220103	P	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDIT	1.801.564.706,90	2.943.159,21	1.798.621.547,69D
351220199	P	OUTRAS TRANSF. CONCEDIDAS - IN	114.235,85		114.235,85D
351220200		TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRA	50.395.388,00	64.198,60	50.331.189,40D
351220201	P	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE B	5.987.934,32		5.987.934,32D
351220202	P	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓ	490.528,32		490.528,32D
351220203	P	TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BE	41.112.201,94	39.942,00	41.072.259,94D
351220204	P	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓV	149.464,21	14.372,60	135.091,61D
351220299	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FIN	2.655.259,21	9.884,00	2.645.375,21D
352000000		TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAME	1.369.978.115,58	13.959.323,51	1.356.018.792,07D
352200000		TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	1.099.068.922,48	1.621.196,86	1.097.447.725,62D
352240000		TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INT	1.099.068.922,48	1.621.196,86	1.097.447.725,62D
352242100		TRANSFERÊNCIA A ESTADOS FUNDEB	1.099.068.922,48	1.621.196,86	1.097.447.725,62D
352242101	P	FPE [20%]	511.177.704,66		511.177.704,66D
352242102	P	ICMS [20%]	548.810.063,95	1.338.043,38	547.472.020,57D
352242103	P	IPI-EXPORTACAO [20%]	2.474.001,47		2.474.001,47D
352242104	P	LEI KANDIR (LEI COMPL102/2000)	714.502,32		714.502,32D
352242105	P	IPVA [20%]	34.321.575,68	281.188,93	34.040.386,75D
352242106	P	I T C M D [20%]	1.571.074,40	1.964,55	1.569.109,85D
352300000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	240.353.588,71	7.730.376,73	232.623.211,98D
352320000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS-INT	2.233.541,57	269.550,00	1.963.991,57D
352320100	P	CONTRIBUIÇÕES	2.233.541,57	269.550,00	1.963.991,57D
352330000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS IN	1.016.158,12		1.016.158,12D
352330100	P	CONTIRBUCOES	1.016.158,12		1.016.158,12D
352350000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - I	237.103.889,02	7.460.826,73	229.643.062,29D
352350100	P	CONTRIBUIÇÕES	105.411.023,74	5.542.373,15	99.868.650,59D
352350200	P	AUXÍLIOS	83.355.004,33	1.679.858,08	81.675.146,25D

352350300	P	SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.908.358,42	40.000,00	19.868.358,42D
352359900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	28.429.502,53	198.595,50	28.230.907,03D
352400000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	30.555.604,39	4.607.749,92	25.947.854,47D
352420000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRA O	1.084.000,00	2.000,00	1.082.000,00D
352420100	P	TRANSFERENCIA DE SALDO DE CONV	1.084.000,00	2.000,00	1.082.000,00D
352430000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER	17.814.259,13	1.021.904,90	16.792.354,23D
352430100	P	TRANSFERENCIA DE SALDOS DE CON	14.904.032,36	1.021.904,90	13.882.127,46D
352430200	P	DOACOES CONCEDIDAS BENS MOVEIS	80.792,27		80.792,27D
352439900		OUTRAS TRANSFERENCIAS	2.829.434,50		2.829.434,50D
352439901	P	OUTRAS TRANSFERENCIAS	2.829.434,50		2.829.434,50D
352450000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER	11.657.345,26	3.583.845,02	8.073.500,24D
352451400		DOACOES CONCEDIDAS - BENS MOVE	231.139,78		231.139,78D
352451401	P	DOACOES CONCEDIDAS BENS MOVEIS	231.139,78		231.139,78D
352452000		A MUNICIPIOS	11.426.205,48	3.583.845,02	7.842.360,46D
352452021	P	A MUNICIPIOS DO ESTADO DE ROND	11.426.205,48	3.583.845,02	7.842.360,46D
353000000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	93.099.602,93	5.504.594,96	87.595.007,97D
353100000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	92.123.472,93	5.155.714,52	86.967.758,41D
353110000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	92.123.472,93	5.155.714,52	86.967.758,41D
353110100		CONTRIBUIÇÕES	74.521.650,61	5.021.434,52	69.500.216,09D
353110101	P	INSTDE CARATER ASSIST CULT E E	18.679.225,40	611.066,20	18.068.159,20D
353110103	P	INSTITUICOES DE PESQ E DESENVO	1.040.900,00	1.040.900,00	
353110107	P	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE C	101.114,26		101.114,26D
353110109	P	INSTITUICOES ASSISTENCIAIS DE	576.021,60		576.021,60D
353110110	P	ORGANIZACOES DE SOC CIVIL DE I	7.435.358,34		7.435.358,34D
353110199	P	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS S	46.689.031,01	3.369.468,32	43.319.562,69D
353110200		AUXÍLIOS	15.304.421,85	134.280,00	15.170.141,85D
353110201	P	INST DE CARATER ASSIST CULT E	203.685,00		203.685,00D
353110299	P	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS	15.100.736,85	134.280,00	14.966.456,85D
353110300	P	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.297.400,47		2.297.400,47D
353200000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	976.130,00	348.880,44	627.249,56D
353210000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	976.130,00	348.880,44	627.249,56D
353210100		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	976.130,00	348.880,44	627.249,56D
353210102	P	INSTITUICOES DE PESQUISA E DES	382.130,00	51.880,44	330.249,56D
353210104	P	INSTITUICOES DE CARATER COMERC	594.000,00	297.000,00	297.000,00D
355000000		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚ	1.425.000,00		1.425.000,00D
355010000		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚ	1.425.000,00		1.425.000,00D
355010100		CONTRIBUICOES	1.425.000,00		1.425.000,00D
355010101	P	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PU	1.425.000,00		1.425.000,00D
357000000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	359.988,42		359.988,42D
357100000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	335.648,42		335.648,42D
357130000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	335.648,42		335.648,42D
357130600	P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.648,42		335.648,42D
357200000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	24.340,00		24.340,00D
357210000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	24.340,00		24.340,00D
357210300	P	MATERIAL DE CONSUMO	24.340,00		24.340,00D
359000000		OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGA	1.020.025,26	40.841,72	979.183,54D

359010000		OUTRAS TRANSF. E DOACOES CONCE	275.317,01	33.425,72	241.891,29D
359010100	P	DOACOES CONCEDIDAS	275.317,01	33.425,72	241.891,29D
359030000		OUTRAS TRANSF.E DOACOES CONCED	744.708,25	7.416,00	737.292,25D
359030200	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDID	744.708,25	7.416,00	737.292,25D
360000000		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIV	6.755.719.668,34	22.584.548,77	6.733.135.119,57D
361000000		REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR R	3.784.812.034,58	3.814.632,26	3.780.997.402,32D
361400000		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	51.667.519,63		51.667.519,63D
361410000		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	51.667.519,63		51.667.519,63D
361410100	P	= REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	51.667.519,63		51.667.519,63D
361500000		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	341.585,68	11.549,53	330.036,15D
361510000		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	341.585,68	11.549,53	330.036,15D
361510100		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	341.585,68	11.549,53	330.036,15D
361510101	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	6.079,18	3.039,59	3.039,59D
361510102	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	17.019,88	8.509,94	8.509,94D
361510103	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	308.680,38		308.680,38D
361510104	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	8.930,25		8.930,25D
361510106	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	875,99		875,99D
361710000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIV	3.732.802.929,27	3.803.082,73	3.728.999.846,54D
361710500		AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA A	3.705.787.663,91		3.705.787.663,91D
361710529	P	AJUSTE PARA PERDAS EM DIVIDA A	3.705.787.663,91		3.705.787.663,91D
361710700		AJUSTE P/ PERDAS EM INVEST. AP	27.015.265,36	3.803.082,73	23.212.182,63D
361710701	P	AJUSTE P/ PERDAS EM TITULOS VL	27.015.265,36	3.803.082,73	23.212.182,63D
363000000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS	4.135.308,84	149.168,67	3.986.140,17D
363100000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBI	2.010.468,96	2.696,40	2.007.772,56D
363110000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBI	2.010.468,96	2.696,40	2.007.772,56D
363110100		PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS M	191.219,91	2.696,40	188.523,51D
363110102	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS	1.521,20		1.521,20D
363110103	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS	4.321,65		4.321,65D
363110105	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE VEÍCUL	185.377,06	2.696,40	182.680,66D
363110200	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS I	1.819.249,05		1.819.249,05D
363200000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTAN	19.159,00		19.159,00D
363210000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTAN	19.159,00		19.159,00D
363210100	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM SOFT	19.159,00		19.159,00D
363910000	F	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS -	2.105.680,88	146.472,27	1.959.208,61D
364000000		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.057.771.286,74	12.046.412,57	1.045.724.874,17D
364010000		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CON	1.057.771.286,74	12.046.412,57	1.045.724.874,17D
364010100	P	= INCORPORAÇÃO DE DIVIDAS COM	36.003.318,39	12.046.412,57	23.956.905,82D
364010200	P	= INCORPORAÇÃO DE DIVIDAS COM	211.735,18		211.735,18D
364010300	P	= INCORPORAÇAO DE DIVIDAS PROV	1.021.556.233,17		1.021.556.233,17D
365000000		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.909.001.038,18	6.574.335,27	1.902.426.702,91D
365010000		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CO	1.909.001.038,18	6.574.335,27	1.902.426.702,91D
365010200	P	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIV	38.751.889,36		38.751.889,36D
365010300	P	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A	37.146.710,54	6.574.335,27	30.572.375,27D
365010600	P	= DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIME	1.832.981.812,58		1.832.981.812,58D
365010700	P	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	120.625,70		120.625,70D
370000000		TRIBUTÁRIAS	144.854.469,90	65.060.192,67	79.794.277,23D

371000000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕE	1.245.697,32	144.532,24	1.101.165,08D
371100000		IMPOSTOS	21.978,62	5.503,65	16.474,97D
371110000		IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	21.978,62	5.503,65	16.474,97D
371110100	P	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVEN	1.866,79		1.866,79D
371110500	P	IPTU	560,16		560,16D
371110700	P	ISS	9.007,30	4.503,65	4.503,65D
371119900	P	OUTROS IMPOSTOS	10.544,37	1.000,00	9.544,37D
371200000		TAXAS	1.223.718,70	139.028,59	1.084.690,11D
371210000		TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	68.517,86	1.128,69	67.389,17D
371210200	P	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	64.589,05	1.128,69	63.460,36D
371219900	P	OUTRAS TAXAS	3.928,81		3.928,81D
371220000		TAXAS - INTRA OFSS	881.867,55	98.783,13	783.084,42D
371220100	F	TAXAS CONTRA PREST. DE SERV.PU	881.867,55	98.783,13	783.084,42D
371230000		TAXAS - INTER OFSS - UNIAO	64.093,34	7.072,28	57.021,06D
371230100	P	TAXAS	64.093,34	7.072,28	57.021,06D
371240000		TAXAS - INTER OFSS - ESTADO	4.824,12	250,00	4.574,12D
371240100	P	TAXAS	4.824,12	250,00	4.574,12D
371250000		TAXAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	204.415,83	31.794,49	172.621,34D
371250100	P	TAXAS	204.415,83	31.794,49	172.621,34D
372000000		CONTRIBUIÇÕES	143.608.772,58	64.915.660,43	78.693.112,15D
372100000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	143.608.772,58	64.915.660,43	78.693.112,15D
372110000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOL	68.874.387,34	24.278,58	68.850.108,76D
372110200	P	PIS/PASEP	68.873.308,94	24.088,58	68.849.220,36D
372110400	P	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇ	1.078,40	190,00	888,40D
372130000		CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER	74.734.385,24	64.891.381,85	9.843.003,39D
372130100	P	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENT	280,40	280,40	
372130200	P	PIS/PASEP	74.444.646,34	64.883.078,27	9.561.568,07D
372130400	P	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇ	289.458,50	8.023,18	281.435,32D
390000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	3.582.140.220,20	916.321,18	3.581.223.899,02D
391000000		PREMIAÇÕES	755.655,47	11.690,00	743.965,47D
391100000		PREMIAÇÕES CULTURAIS	727.153,43	11.690,00	715.463,43D
391110000		PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLI	727.153,43	11.690,00	715.463,43D
391110100	P	PREMIOS E CONDECORAÇÕES	35.734,61		35.734,61D
391110200	P	PREMIOS EM PECUNIA	523.000,00	10.000,00	513.000,00D
391110300	P	MEDALHAS E TROFEUS	168.418,82	1.690,00	166.728,82D
391300000		PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	28.502,04		28.502,04D
391310000		PREMIAÇÕES CIENTIFICAS - CONSO	28.502,04		28.502,04D
391310100	P	PREMIOS E CONDECORAÇÕES	23.786,04		23.786,04D
391310300	P	MEDALHAS E TROFEUS	4.716,00		4.716,00D
394000000		INCENTIVOS	4.826.106,35	551.560,76	4.274.545,59D
394100000		INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	1.207.488,52	43.310,76	1.164.177,76D
394110000		INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOL	1.207.488,52	43.310,76	1.164.177,76D
394110100	P	BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	1.080.701,92	42.595,26	1.038.106,66D
394119900	P	OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	126.786,60	715,50	126.071,10D
394200000		INCENTIVOS A CIÊNCIA	3.618.617,83	508.250,00	3.110.367,83D
394210000		INCENTIVOS A CIÊNCIA - CONSOLI	3.618.617,83	508.250,00	3.110.367,83D

394210100	P	AUXÍLIO A PESQUISADORES	3.618.617,83	508.250,00	3.110.367,83D
397000000		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕ	3.556.302.362,54		3.556.302.362,54D
397200000		VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS P	3.556.302.362,54		3.556.302.362,54D
397210000		VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS P	3.556.302.362,54		3.556.302.362,54D
397210100	P	= VPD DE PROVISÃO MATEMATICAS	3.556.302.362,54		3.556.302.362,54D
399000000		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAI	20.256.095,84	353.070,42	19.903.025,42D
399500000		MULTAS ADMINISTRATIVAS	58.775,51	3.434,26	55.341,25D
399510000		MULTAS ADMINISTRATIVAS.	58.775,51	3.434,26	55.341,25D
399510100	P	MULTAS DE TRANSITO	16.110,17	1.002,01	15.108,16D
399510200	P	MULTA POR CONTRATO	42.665,34	2.432,25	40.233,09D
399600000		INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.100.225,88	347.845,16	19.752.380,72D
399610000		INDENIZACOES E RESTITUICOES -	20.100.225,88	347.845,16	19.752.380,72D
399610100	P	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO	443.258,94	532,42	442.726,52D
399610200	P	RESTITUICOES - DEVOLUCAO DE CU	441.865,66	65.899,22	375.966,44D
399610300	P	RESSARCIMENTOS - ATOS GRATUITO	3.116.405,37	39.225,14	3.077.180,23D
399610400	P	RESSARCIMENTOS - OUTROS	14.020.431,66	122.468,23	13.897.963,43D
399610500	P	INDENIZACOES - OUTRAS	1.953.394,00	119.720,15	1.833.673,85D
399610600	P	COMPLEMENTACAO RENDA MINIMA RE	124.870,25		124.870,25D
399910000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUT	97.094,45	1.791,00	95.303,45D
399910100	P	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDEN	95.303,45		95.303,45D
399910200	P	HONRA DE AVAIS	1.791,00	1.791,00	
400000000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATI	2.074.511.537,01	23.556.410.829,97	21.481.899.292,96C
410000000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕE	1.110.998.814,63	4.502.117.269,90	3.391.118.455,27C
411000000		IMPOSTOS	1.101.856.662,85	4.361.944.050,12	3.260.087.387,27C
411200000		IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A	162.693.302,38	715.920.991,21	553.227.688,83C
411210000		IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A	162.693.302,38	715.920.991,21	553.227.688,83C
411210300		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVEN	14.052.254,81	409.718.933,86	395.666.679,05C
411210301	P	IR - PESSOAS FISICAS	13.995.099,07	403.920.547,20	389.925.448,13C
411210302	P	IR - PESSOAS JURIDICAS	57.155,74	5.798.386,66	5.741.230,92C
411210500	P	ITCMD	51.001,91	12.381.224,51	12.330.222,60C
411210600	P	IPVA	150.926,33	292.148.951,19	291.998.024,86C
411219700		(-) DEDUÇÃO	148.439.119,33	1.671.881,65	146.767.237,68D
411219702	P	* (-) TRANSF. P/OS MUNICIPIOS	148.426.852,21	1.668.526,52	146.758.325,69D
411219703	P	* (-) OUTRAS DEDUCOES IPVA	7.715,87	3.355,13	4.360,74D
411219704	P	* OUTRAS DEDUÇÕES ITCMD	4.551,25		4.551,25D
411300000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A	939.163.360,47	3.646.023.058,91	2.706.859.698,44C
411310000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A	939.163.360,47	3.646.023.058,91	2.706.859.698,44C
411310100		ICMS	6.999.412,23	3.623.245.029,79	3.616.245.617,56C
411310101	P	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATI	6.999.412,23	3.623.245.029,79	3.616.245.617,56C
411319700		(-) DEDUÇÕES	932.163.948,24	22.778.029,12	909.385.919,12D
411319702	P	* (-) TRANSFERENCIAS PARA OS M	931.777.093,60	22.778.029,12	908.999.064,48D
411319703	P	* OUTRAS DEDUCOES	386.854,64		386.854,64D
412000000		TAXAS	9.142.151,78	140.173.219,78	131.031.068,00C
412100000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	989.336,00	14.116.804,05	13.127.468,05C
412110000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	989.336,00	14.116.804,05	13.127.468,05C
412111100		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	22.590,97	233.126,88	210.535,91C

412111102	P	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	22.590,97	233.126,88	210.535,91C
412111400	P	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	234.588,71	7.314.597,45	7.080.008,74C
412111500	P	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIV	732.156,32	6.569.079,72	5.836.923,40C
412200000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	8.152.815,78	126.056.415,73	117.903.599,95C
412210000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	8.152.815,78	126.056.415,73	117.903.599,95C
412210700	P	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	125.113,86	43.118.770,17	42.993.656,31C
412210900	P	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUA	340.567,91	15.900.792,33	15.560.224,42C
412211400	P	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDI	3.020.943,77	32.979.871,05	29.958.927,28C
412211500	P	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS IM		73.349,34	73.349,34C
412219900	P	= OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO	4.666.190,24	33.983.632,84	29.317.442,60C
420000000		CONTRIBUIÇÕES	41.303.870,83	672.276.937,53	630.973.066,70C
421000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	41.303.870,83	672.276.937,53	630.973.066,70C
421100000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	41.303.870,83	672.276.937,53	630.973.066,70C
421110000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS -	16.113.837,76	343.122.697,68	327.008.859,92C
421110200		CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RP	16.113.837,76	343.122.697,68	327.008.859,92C
421110201	P	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL	16.113.837,76	343.122.697,68	327.008.859,92C
421120000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS -	25.190.033,07	329.154.239,85	303.964.206,78C
421120100		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPP	25.190.033,07	329.154.239,85	303.964.206,78C
421120101	P	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVI	25.190.033,07	329.154.239,85	303.964.206,78C
430000000		EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SE	53.514.694,70	352.203.673,48	298.688.978,78C
433000000		EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS	53.514.694,70	352.203.673,48	298.688.978,78C
433100000		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B	53.514.694,70	352.203.673,48	298.688.978,78C
433110000		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B	53.514.694,70	352.203.673,48	298.688.978,78C
433110200	P	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBI		449,00	449,00C
433110300	P	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAC	27.765,30	155.907,55	128.142,25C
433110600	P	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSU	158.489,92	1.340.706,20	1.182.216,28C
433110700	P	SERVICOS CONSULT. ASSIST. TEC,	86.189,38	1.399.266,78	1.313.077,40C
433112800	P	CONCESSAO E PERMISSAO - DIR US	22.000.000,00	44.836.836,79	22.836.836,79C
433113300	P	SERVICOS DE SAUDE	1.354.704,66	3.179.360,92	1.824.656,26C
433113600	P	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALI	4.191.262,26	49.886.954,27	45.695.692,01C
433113700	P	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.085.012,07	224.632.666,30	199.547.654,23C
433113800	P	SERVICOS DE METEOROLOGIA	55.578,36	55.578,36	
433113900	P	SERVICOS EDUCACIONAIS	23.790,92	23.790,92	
433114400	P	SERVICOS DE REGISTRO DO COMERC	408.142,01	8.577.119,14	8.168.977,13C
433115200	P	TARIFA INSC.CONCURSOS E PROCES	91.100,00	2.724.341,28	2.633.241,28C
433115900	P	SERVICOS FINANCEIROS		15.237.234,02	15.237.234,02C
433119900	P	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS	32.659,82	153.461,95	120.802,13C
440000000		VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS	70.406.971,59	1.179.623.789,73	1.109.216.818,14C
442000000		JUROS E ENCARGOS DE MORA	234.454,57	29.606.082,96	29.371.628,39C
442400000		JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE	234.454,57	29.606.082,96	29.371.628,39C
442410000		JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE	234.454,57	29.606.082,96	29.371.628,39C
442410200		MULTAS E JUROS SOBRE IPVA	87.711,72	13.486.641,54	13.398.929,82C
442410201	P	MULTAS SOBRE IPVA	63.698,95	9.745.923,34	9.682.224,39C
442410202	P	JUROS SOBRE IPVA	24.012,77	3.740.718,20	3.716.705,43C
442410300		MULTAS E JUROS SOBRE ITCMD	177,83	142.400,71	142.222,88C
442410301	P	MULTAS SOBR ITCMD	118,51	97.482,53	97.364,02C

442410302	P	JUROS SOBRE ITCMD	59,32	44.918,18	44.858,86C
442410400		MULTAS E JUROS SOBRE ICMS	146.565,02	15.977.040,71	15.830.475,69C
442410401	P	MULTAS SOBRE ICMS	101.306,74	8.297.633,91	8.196.327,17C
442410402	P	JUROS SOBRE ICMS	45.258,28	7.679.406,80	7.634.148,52C
443000000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI		657.305.317,55	657.305.317,55C
443100000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI		18.083.457,07	18.083.457,07C
443110000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI		18.083.457,07	18.083.457,07C
443110100	P	VARIACOES MONETARIAS DE EMPRES		18.083.457,07	18.083.457,07C
443400000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI		2.168.141,77	2.168.141,77C
443410000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI		2.168.141,77	2.168.141,77C
443410200	P	VARIACOES CAMBIAIS DE FINANCIA		2.168.141,77	2.168.141,77C
443900000		OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E		637.053.718,71	637.053.718,71C
443910000		OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E		637.053.718,71	637.053.718,71C
443910100	P	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS		637.053.718,71	637.053.718,71C
445000000		REMUNERACAO DEPOS. BANC E APLI	68.084.686,24	311.363.112,63	243.278.426,39C
445100000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	55.439.226,31	111.836.747,27	56.397.520,96C
445110000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA	55.439.226,31	111.836.747,27	56.397.520,96C
445110100		REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - VI	49.033.780,73	77.302.747,67	28.268.966,94C
445110101	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -		24.297,41	24.297,41C
445110102	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	25.493.655,15	27.359.615,34	1.865.960,19C
445110103	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	54.415,77	2.304.133,28	2.249.717,51C
445110104	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	175.288,29	1.222.566,40	1.047.278,11C
445110105	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	132.136,78	2.268.633,64	2.136.496,86C
445110106	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	537.764,68	2.913.727,33	2.375.962,65C
445110107	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	94.632,89	516.319,75	421.686,86C
445110108	P	= REC.DE REM. DEPOSITOS-FUNDO	76.116,73	76.116,73	
445110109	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -		2.338,54	2.338,54C
445110110	P	= RECEITA DE REM.DEPOSITOS - A	44.824,86	1.610.572,74	1.565.747,88C
445110199	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	22.424.945,58	39.004.426,51	16.579.480,93C
445110200		REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - NA	6.405.445,58	34.533.999,60	28.128.554,02C
445110201	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	38.715,88	294.393,88	255.678,00C
445110202	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	33.783,31	2.007.740,33	1.973.957,02C
445110203	P	= RECEITA DE REM.DEPOSITOS - A	34.139,80	2.509.874,15	2.475.734,35C
445110299	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	6.298.806,59	29.721.991,24	23.423.184,65C
445200000		REMUNERACAO DE APLICACOES FINA	12.645.459,93	199.526.365,36	186.880.905,43C
445210000		REMUNERACAO DE APLICACOES FINA	12.645.459,93	199.526.365,36	186.880.905,43C
445210100		REMUNERACAO APLIC FINANCEIRA -	12.645.459,93	199.526.365,36	186.880.905,43C
445210101	P	= REMUNERACAO INVESTIMENTOS RP	10.361.124,22	165.246.551,40	154.885.427,18C
445210102	P	= REMUNERACAO INVESTIMENTOS RP	2.283.645,56	34.278.344,16	31.994.698,60C
445210199	P	= REMUNERACAO APLIC FINANCEIRA	690,15	1.469,80	779,65C
449000000		OUTRAS VPA'S FINANCEIRAS	2.087.830,78	181.349.276,59	179.261.445,81C
449010000		OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS	2.087.830,78	181.349.276,59	179.261.445,81C
449010100	P	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS	2.087.830,78	181.349.276,59	179.261.445,81C
450000000		TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE	726.531.783,28	10.211.347.650,47	9.484.815.867,19C
451000000		TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN	521.498.304,38	6.076.796.381,11	5.555.298.076,73C
451100000		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA	516.691.794,33	4.222.216.876,44	3.705.525.082,11C

451120000		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA	516.691.794,33	4.222.216.876,44	3.705.525.082,11C
451120100	F	= COTA RECEBIDA	50.596.990,23	1.253.431.636,58	1.202.834.646,35C
451120200	F	= REPASSE RECEBIDO	458.371.008,77	2.661.241.120,84	2.202.870.112,07C
451120300	F	= SUB-REPASSE RECEBIDO	7.622.209,35	211.255.147,79	203.632.938,44C
451121000	F	= REPASSE RECEBIDO - VINCULADO	101.585,98	96.288.971,23	96.187.385,25C
451200000		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEP	4.806.510,05	1.854.579.504,67	1.849.772.994,62C
451220000		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEP	4.806.510,05	1.854.579.504,67	1.849.772.994,62C
451220100		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REC	4.756.684,05	1.803.762.209,63	1.799.005.525,58C
451220101	P	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBI	2.505.700,69	2.775.442,73	269.742,04C
451220103	P	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	287.458,52	1.798.909.006,21	1.798.621.547,69C
451220199	P	= OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANC	1.963.524,84	2.077.760,69	114.235,85C
451220200		TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRA	49.826,00	50.817.295,04	50.767.469,04C
451220201	P	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BE		5.987.934,32	5.987.934,32C
451220202	P	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS IMÓV		955.030,57	955.030,57C
451220203	P	TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BEN	39.942,00	41.112.201,94	41.072.259,94C
451220204	P	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVE		106.869,00	106.869,00C
451220299	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FIN	9.884,00	2.655.259,21	2.645.375,21C
452000000		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	204.928.812,60	4.131.099.888,14	3.926.171.075,54C
452100000		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	87.382.757,62	3.042.867.666,43	2.955.484.908,81C
452130000		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	87.382.757,62	3.041.916.117,79	2.954.533.360,17C
452130100	P	COTA-PARTE FPE		2.555.888.524,57	2.555.888.524,57C
452130300	P	COTA PARTE DO ICMS SIMPLES		4.071,28	4.071,28C
452130400	P	COTA-PARTE IPI		16.493.344,21	16.493.344,21C
452130500	P	COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE OPERA	3,01	27.709,66	27.706,65C
452130600		TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO F	8.778.460,00	82.797.172,70	74.018.712,70C
452130601	P	COTA PARTE COMP.FINANC.DE REC.	7.379.777,03	65.218.837,32	57.839.060,29C
452130602	P	COTA PARTE COMP.FINANC.RECURSO	150.710,36	2.963.873,06	2.813.162,70C
452130603	P	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL D	1.247.972,61	14.614.462,32	13.366.489,71C
452130700	P	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	20.664.199,24	249.340.216,16	228.676.016,92C
452130800	P	TRANSF.REC.FUNDO NAC.ASSIST.SO	41.600,00	346.018,52	304.418,52C
452130900	P	TRANSF.REC.FUNDO NAC.DESENV.ED	4.687.237,89	62.877.885,37	58.190.647,48C
452131000		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO IC		3.572.511,72	3.572.511,72C
452131001	P	TRANSF.FINANC.DESONERAÇÃO -LC8		3.572.511,72	3.572.511,72C
452131100		DEDUCAO PARA TRANSFERENCIA MUN	9.694.416,91	1.526.387,78	8.168.029,13D
452131101	P P	* DEDUCAO COTA-PARTE IPI - EXP	4.214.984,54	199.401,23	4.015.583,31D
452131102	P P	* DEDUCAO COTA-PARTE CIDE	5.479.432,37	1.326.986,55	4.152.445,82D
452139900		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEIT	43.516.840,57	69.042.275,82	25.525.435,25C
452139901	P	COTA PARTE CONTRIB.INTERV.DOMI	3.980.959,65	20.590.742,91	16.609.783,26C
452139903	P	TRANFERENCIAS DA UNIAO - EMEND	39.535.880,92	48.451.532,91	8.915.651,99C
452140000		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		951.548,64	951.548,64C
452140100		TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAI		951.548,64	951.548,64C
452140101	P	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		951.548,64	951.548,64C
452200000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	71.758.799,24	839.078.140,34	767.319.341,10C
452230000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INT	71.758.799,24	839.078.140,34	767.319.341,10C
452230100	F	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - F	68.972.179,47	838.909.022,21	769.936.842,74C
452230200	F	* (-) TRANSFERENCIAS DE RECURS	2.786.619,77	169.118,13	2.617.501,64D

452300000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	45.787.255,74	248.054.081,37	202.266.825,63C
452310000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - C	12.454.313,94	13.794.274,14	1.339.960,20C
452319900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	12.454.313,94	13.794.274,14	1.339.960,20C
452320000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS IN	1.388.042,29	2.081.838,86	693.796,57C
452329900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	1.388.042,29	2.081.838,86	693.796,57C
452330000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - I	31.871.173,60	213.644.037,28	181.772.863,68C
452330200	P	AUXÍLIOS	495.000,00	742.500,00	247.500,00C
452330500	P	DEMAIS TRANSF. VOLUNTARIAS - C	84.854,98	11.215.485,04	11.130.630,06C
452339900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	31.291.318,62	201.686.052,24	170.394.733,62C
452350000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - I	73.725,91	18.533.931,09	18.460.205,18C
452359900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	73.725,91	18.533.931,09	18.460.205,18C
452400000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.100.000,00	1.100.000,00C
452430000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER		1.100.000,00	1.100.000,00C
452431400		DOACOES RECEBIDAS DE BENS MOVE		1.100.000,00	1.100.000,00C
452431401	P	DOACOES RECEBBENS MOVEIS DE UN		1.100.000,00	1.100.000,00C
453000000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE	71.329,57	1.479.822,63	1.408.493,06C
453100000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE		686.495,74	686.495,74C
453110000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE		686.495,74	686.495,74C
453110100	P	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE		630.395,74	630.395,74C
453119900	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INST		56.100,00	56.100,00C
453200000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE	71.329,57	793.326,89	721.997,32C
453210000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE	71.329,57	793.326,89	721.997,32C
453210100	P	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE		721.997,32	721.997,32C
453219900	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INST	71.329,57	71.329,57	
457000000		DELEGACOES RECEBIDAS	4.312,19	1.913.509,51	1.909.197,32C
457100000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	4.312,19	1.913.509,51	1.909.197,32C
457130000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	4.312,19	1.913.509,51	1.909.197,32C
457130600	P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.312,19	1.913.509,51	1.909.197,32C
458000000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSI	29.024,54	58.049,08	29.024,54C
458010000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSI	29.024,54	58.049,08	29.024,54C
458010200	P	TRANSF. DE PESSOAS FISICAS - D		29.024,54	29.024,54C
458019900	P	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSO	29.024,54	29.024,54	
460000000		VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVO	15.860.896,66	2.949.100.283,33	2.933.239.386,67C
461000000		REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		26.844.961,67	26.844.961,67C
461100000		REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		26.844.961,67	26.844.961,67C
461110000		REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - C		26.844.961,67	26.844.961,67C
461110200		REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		26.844.961,67	26.844.961,67C
461110201	P	REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESP		26.844.961,67	26.844.961,67C
462000000		GANHOS COM ALIENAÇÃO	7.000,00	188.000,00	181.000,00C
462200000		GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBIL	7.000,00	188.000,00	181.000,00C
462210000		GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBIL	7.000,00	188.000,00	181.000,00C
462210100		GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO	7.000,00	188.000,00	181.000,00C
462210105	P	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO	7.000,00	188.000,00	181.000,00C
463000000		GANHOS INCORP. ATIVOS /DESCOBE	2.469.379,66	1.853.525.492,41	1.851.056.112,75C
463300000		GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE VAL		3.808,22	3.808,22C
463310000		GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATI		3.808,22	3.808,22C

463310100	P	GANHOS COM A APREENSÃO DE ENTO			3.808,22	3.808,22C
463900000		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO	2.469.379,66		1.853.521.684,19	1.851.052.304,53C
463910000		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO	2.469.379,66		1.850.655.895,42	1.848.186.515,76C
463910100	P	= OUTROS GANHOS COM INCORPORAC	2.469.379,66		1.850.655.895,42	1.848.186.515,76C
463920000		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO			2.845.868,53	2.845.868,53C
463920100	P	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO			2.845.868,53	2.845.868,53C
463930000		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO			19.920,24	19.920,24C
463930100	P	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO			19.920,24	19.920,24C
464000000		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE	13.384.517,00		1.068.534.326,48	1.055.149.809,48C
464010000		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE	13.384.517,00		1.068.534.326,48	1.055.149.809,48C
464010100	P	= DESINCORPORAÇÃO DE DIVIDAS_C	13.252.026,74		37.208.932,56	23.956.905,82C
464010200	P	= DESINCORPORCAO DE PASSIVOS -	132.490,26		9.769.160,75	9.636.670,49C
464010300	P	= DESINCORP. DE PASSIVOS PROVI			1.021.556.233,17	1.021.556.233,17C
465000000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RE			7.502,77	7.502,77C
465100000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RE			7.502,77	7.502,77C
465110000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RE			7.502,77	7.502,77C
465110100	P	P = REVERSAO REDUCAO A VALOR REC			7.502,77	7.502,77C
490000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	55.894.505,32		3.689.741.225,53	3.633.846.720,21C
491000000		VPA A CLASSIFICAR	466.223,27		466.223,27	
491010000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATI	466.223,27		466.223,27	
491010100	P	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI	466.223,27		466.223,27	
497000000		REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTE			3.377.008.321,75	3.377.008.321,75C
497200000		REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS			3.377.008.321,75	3.377.008.321,75C
497210000		REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS			3.377.008.321,75	3.377.008.321,75C
497210100	P	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS			3.377.008.321,75	3.377.008.321,75C
499000000		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAI	55.428.282,05		312.266.680,51	256.838.398,46C
499100000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE R	853.935,02		5.760.788,39	4.906.853,37C
499140000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE R	853.935,02		5.760.788,39	4.906.853,37C
499140100	P	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE R	853.935,02		5.760.788,39	4.906.853,37C
499500000		MULTAS ADMINISTRATIVAS	15.877.078,40		66.541.443,10	50.664.364,70C
499510000		MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSO	15.877.078,40		66.541.443,10	50.664.364,70C
499510100	P	MULTAS PREVISTA NA LEGISLACAO			12.797,88	12.797,88C
499511100	P	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC D	14.122.209,26		37.843.133,37	23.720.924,11C
499511300		MULTAS PREVISTAS NA LEGISDEFES			663.044,95	663.044,95C
499511301	P	MULPREVLEGISLS/DIREITOS DIFUSO			568.658,06	568.658,06C
499511302	P	MULPREVLEGISLS/DIREITOS DIFUSO			94.386,89	94.386,89C
499511400	P	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CO	40.976,60		645.821,43	604.844,83C
499512100	P	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIE			5.000.000,00	5.000.000,00C
499512500	P	MULAPLICPELOS TRIBUNAIS DE CON	261.205,13		1.868.489,06	1.607.283,93C
499512700	P	MULTAS POR AUTOS DE INFRACAO	20.487,43		251.865,60	231.378,17C
499514100	P	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.432.199,98		20.256.290,81	18.824.090,83C
499600000		INDENIZAÇÕES	624.732,26		7.750.472,37	7.125.740,11C
499610000		INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	624.732,26		7.750.472,37	7.125.740,11C
499610100	P	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO	1.110,52		109.459,99	108.349,47C
499610400	P	REPOSIÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SERVI	3.619,74		117.626,31	114.006,57C
499619800	P	OUTRAS RESTITUIÇÕES	585.877,28		6.463.270,61	5.877.393,33C

499619900	P	OUTRAS INDENIZACOES		34.124,72	1.060.115,46	1.025.990,74C
499900000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		38.072.536,37	232.213.976,65	194.141.440,28C
499910000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		38.072.536,37	232.213.976,65	194.141.440,28C
499910100		VPA DE ONUS SUCUMBENCIA DE ACO		11.231,43	738.810,40	727.578,97C
499910101	P	VPA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		1,00	1,00	
499910102	P	VPA DE ONUS DE SUCUMBENCIA		11.230,43	738.809,40	727.578,97C
499910800	P	VPA DE BENS E VALORES PERDIDOS		35.075,00	70.150,00	35.075,00C
499911700		VPA DECORRENTE DE FUNDOS		1.170.282,07	21.825.299,23	20.655.017,16C
499911702	P	VPA DECORRENTES DO FECOEP/RO		1.170.282,07	21.825.299,23	20.655.017,16C
499911900	P	OUTRAS VARIACOES AUMENTATIVAS		36.855.947,87	209.579.717,02	172.723.769,15C
500000000		CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	609.081.630,44D	142.094.877.403,28	78.938.523.811,99	63.765.435.221,73D
510000000		PLANEJAMENTO APROVADO		31.809.648.058,05	1.087.991.807,00	30.721.656.251,05D
511000000		PPA - APROVADO		31.809.648.058,05	1.087.991.807,00	30.721.656.251,05D
511100000	O	= PPA INICIAL		30.706.458.195,59	600.000,00	30.705.858.195,59D
511300000	O	= ALTERAÇAO ACRESCIMO E REDUCA		1.063.676.323,02	1.063.676.323,02	
511400000	O	= AJUSTE-PPA/DESCENTRALIZACAO		39.513.539,44	23.715.483,98	15.798.055,46D
520000000		ORCAMENTO APROVADO		110.242.570.344,26	77.823.355.058,93	32.419.215.285,33D
521000000		PREVISAO DA RECEITA		23.396.665.893,05	15.043.005.797,56	8.353.660.095,49D
521100000		PREVISAO INICIAL DA RECEITA		10.041.207.879,00	2.188.936.590,00	7.852.271.289,00D
521110000	O	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		10.041.207.879,00		10.041.207.879,00D
521120000		(-) PREVISAO DE DEDUCOES DA RE			2.188.936.590,00	2.188.936.590,00C
521120100		(-)DEDUCOES TRANSFERENCIAS CON			2.188.936.590,00	2.188.936.590,00C
521120101	O	* = (-) FUNDEB			1.084.856.288,00	1.084.856.288,00C
521120102	O	* = (-) TRANSFERENCIAS CONST.E			1.104.080.302,00	1.104.080.302,00C
521200000		ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEI		542.234.117,18	40.845.310,69	501.388.806,49D
521210000		PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		542.234.117,18	40.845.310,69	501.388.806,49D
521210100	O	= REESTIMATIVA		542.234.117,18	40.845.310,69	501.388.806,49D
521300000		CONTROLE PREVISÃO DA RECEITA P		10.583.441.996,18	2.229.781.900,69	8.353.660.095,49D
521310000	O	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		10.041.207.879,00	2.188.936.590,00	7.852.271.289,00D
521320000	O	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE		542.234.117,18	40.845.310,69	501.388.806,49D
521900000		OUTROS CONTROLES POR FONTE		2.229.781.900,69	10.583.441.996,18	8.353.660.095,49C
521990000	O	* = (-)OUTROS CONTROLES POR FO		2.229.781.900,69	10.583.441.996,18	8.353.660.095,49C
522000000		FIXACAO DA DESPESA		86.845.904.451,21	62.780.349.261,37	24.065.555.189,84D
522100000		DOTACAO ORCAMENTARIA		24.845.072.303,06	16.131.112.028,51	8.713.960.274,55D
522110000		DOTACAO INICIAL		8.135.445.293,00	283.174.004,00	7.852.271.289,00D
522110100		CREDITO INICIAL		8.135.445.293,00	283.174.004,00	7.852.271.289,00D
522110101	O	= ORIGINARIO DO OGE		8.135.445.293,00	283.174.004,00	7.852.271.289,00D
522120000		DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		1.363.013.843,02	12.121.455,78	1.350.892.387,24D
522120100		CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		1.363.013.843,02	12.121.455,78	1.350.892.387,24D
522120101	O	= ORIGINARIO DO OGE		1.363.013.843,02	12.121.455,78	1.350.892.387,24D
522130000		DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		1.867.653.700,49	1.867.653.700,49	
522130100	O	= SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXER		363.110.893,05	2.810.713,99	360.300.179,06D
522130200	O	= EXCESSO DE ARRECADACAO		461.781.126,97	5.643.043,90	456.138.083,07D
522130300	O	= ANULACAO DE DOTACAO		492.871.099,58	3.667.697,89	489.203.401,69D
522130400	O	= OPERACOES DE CREDITO		45.250.723,42		45.250.723,42D
522130900	O	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACO		1.657.500,00	490.860.901,69	489.203.401,69C

522139900	O = (+/-) VALOR GLOBAL DA DOTACA	502.982.357,47	1.364.671.343,02	861.688.985,55C
522140000	DOTAÇÃO ATUALIZADA	12.413.625.643,53	12.413.625.643,53	
522140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC	10.563.792.959,04	1.849.832.684,49	8.713.960.274,55D
522149900	O * VALOR CONTRAPARTIDA DE DOTAÇ	1.849.832.684,49	10.563.792.959,04	8.713.960.274,55C
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE	1.065.333.823,02	1.554.537.224,71	489.203.401,69C
522190100	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHA	1.063.676.323,02	1.063.676.323,02	
522190101	O = ACRESCIMO	1.053.886.392,10	15.342.290,27	1.038.544.101,83D
522190109	O * = (-)REDUCAO	9.789.930,92	1.048.334.032,75	1.038.544.101,83C
522190400	O * = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE	1.657.500,00	490.860.901,69	489.203.401,69C
522200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEB	39.513.539,44	23.715.483,98	15.798.055,46D
522210000	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CR	34.406.095,28	22.728.634,64	11.677.460,64D
522210100	O = PROVISAO RECEBIDA	34.406.095,28	22.728.634,64	11.677.460,64D
522220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE C	5.107.444,16	986.849,34	4.120.594,82D
522220100	ADMINISTRACAO DIRETA	5.107.444,16	986.849,34	4.120.594,82D
522220101	O = CREDITOS RECEBIDOS	5.107.444,16	986.849,34	4.120.594,82D
522300000	DETALHAMENTO DE CREDITO	31.203.519,96	284.361,53	30.919.158,43D
522310000	O = CREDITOS A DETALHAR	31.203.519,96	284.361,53	30.919.158,43D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	61.930.115.088,75	46.625.237.387,35	15.304.877.701,40D
522910000	NOTA CREDITO POR EMISSAO	8.592.433.369,03	814.085.549,75	7.778.347.819,28D
522910100	O = NOTA DE CREDITO - COMPROMETI	7.852.366.149,57		7.852.366.149,57D
522910200	O = NOTA DE CREDITO - REFORCADA	740.067.219,46		740.067.219,46D
522910900	O * = (-) NOTA DE CREDITO - ANU		814.085.549,75	814.085.549,75C
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO	35.319.806.644,56	27.793.276.762,44	7.526.529.882,12D
522920100	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE	9.008.937.537,58	9.008.937.537,58	
522920101	O = EMPENHOS EMITIDOS, REFORCADO	8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
522920199	O * (-)OUTROS CONTROLES	741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
522920200	EMPENHOS POR CONTROLE DE N.E	8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
522920201	O = EMISSAO DE EMPENHO	7.562.624.380,20		7.562.624.380,20D
522920202	O = REFORCO DE EMPENHO	702.705.422,21		702.705.422,21D
522920299	O * = (-) NOTA DE EMPENHO - ANUL	2.403.907,44	741.203.827,73	738.799.920,29C
522920400	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LIC	9.034.197.859,55	9.034.197.859,55	
522920401	O = CONCURSO	23.915.592,49	15.236,63	23.900.355,86D
522920402	O = CONVITE	745.488,63	45.858,96	699.629,67D
522920403	O = TOMADA DE PRECOS	18.838.728,82	3.776.465,95	15.062.262,87D
522920404	O = CONCORRENCIA	251.630.689,38	49.525.131,82	202.105.557,56D
522920406	O = DISPENSA DE LICITAÇAO	415.579.382,63	74.179.835,81	341.399.546,82D
522920407	O = LICITACAO INEXIGIVEL	1.416.696.343,75	86.459.780,21	1.330.236.563,54D
522920408	O = NAO APLICAVEL A LICITACAO	4.764.542.425,73	347.940.082,58	4.416.602.343,15D
522920409	O = SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.251.974,25	1.377.290,73	2.874.683,52D
522920412	O = PREGAO	1.371.533.084,17	177.884.145,04	1.193.648.939,13D
522920415	O ANULACAO DE EMPENHOS/CANCELAME	741.203.827,73	2.403.907,44	738.799.920,29D
522920499	O * (-) OUTROS CONTROLES	25.260.321,97	8.290.590.124,38	8.265.329.802,41C
522920900	EMPENHOS POR CREDOR	9.008.937.537,58	9.008.937.537,58	
522920901	O = EMPENHOS POR CREDOR-VALORES	8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
522920999	O * (-) OUTROS CONTROLES	741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
522940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE	9.008.937.537,58	9.008.937.537,58	

522940100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		7.562.624.380,20			7.562.624.380,20D
522940200	O = EMPENHOS REFORCADOS POR NATU		702.705.422,21			702.705.422,21D
522940900	O * = (-) EMPENHOS EMITIDOS ANUL		2.403.907,44	741.203.827,73		738.799.920,29C
522949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		741.203.827,73	8.267.733.709,85		7.526.529.882,12C
522950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		9.008.937.537,58	9.008.937.537,58		
522950100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		7.562.624.380,20			7.562.624.380,20D
522950200	O = EMPENHOS REFORCADOS POR NATU		702.705.422,21			702.705.422,21D
522950900	O * = (-) EMPENHOS ANULADOS POR		2.403.907,44	741.203.827,73		738.799.920,29C
522959900	O * (-) OUTROS CONTROLES DE EMPE		741.203.827,73	8.267.733.709,85		7.526.529.882,12C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	609.081.630,44D	42.659.000,97	27.176.946,06		624.563.685,35D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADO	401.459.311,53D	42.538.434,76	27.062.710,21		416.935.036,08D
531100000	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	377.525.225,43D	900.000,00	900.000,00		377.525.225,43D
531110000	O = RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	371.448.248,85D	900.000,00	900.000,00		371.448.248,85D
531120000	O = RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	6.076.976,58D				6.076.976,58D
531200000	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIO	23.934.086,10D	19.476.153,86	19.476.153,86		23.934.086,10D
531210000	O = RPNP A LIQUIDAR - EXERCICIOS	22.657.104,29D	19.476.153,86	19.476.153,86		22.657.104,29D
531220000	O = RPNP EM LIQUIDACAO - EXERCIC	1.276.981,81D				1.276.981,81D
531600000	RP NÃO PROCESSADOS RECEBIDOS P		22.162.280,90	6.686.556,35		15.475.724,55D
531610000	EXERCICIO ANTERIOR		13.145.911,67	6.531.649,14		6.614.262,53D
531611000	O = EXERCICIO ANTERIOR - A LIQUI		13.145.911,67	6.531.649,14		6.614.262,53D
531620000	EXERCICIOS ANTERIORES		9.016.369,23	154.907,21		8.861.462,02D
531621000	O = EXERCICIOS ANTERIORES - A LI		9.016.369,23	154.907,21		8.861.462,02D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	207.622.318,91D	120.566,21	114.235,85		207.628.649,27D
532100000	O = RP PROCESSADOS - INSCRITOS	178.760.012,05D	107.905,49	107.905,49		178.760.012,05D
532200000	O = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	28.862.306,86D				28.862.306,86D
532600000	RP PROCESSADOS RECEBIDOS POR T		12.660,72	6.330,36		6.330,36D
532620000	O = EXERCICIOS ANTERIORES		12.660,72	6.330,36		6.330,36D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	609.081.630,44C	237.442.288.952,95	300.598.642.544,24		63.765.435.221,73C
610000000	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO		20.540.858.430,76	51.262.514.681,81		30.721.656.251,05C
611000000	EXECUCAO DO PPA		20.540.858.430,76	51.262.514.681,81		30.721.656.251,05C
611100000	O = PPA A ALOCAR NO PLOA		9.500.716.636,02	31.492.614.557,06		21.991.897.921,04C
611200000	O = PPA ALOCADO NA LOA		10.180.795.417,76	11.368.225.810,19		1.187.430.392,43C
611300000	PPA EXECUTADO		835.630.893,00	8.362.160.775,12		7.526.529.882,12C
611310000	O = PPA EXECUTADO - 2018		741.203.827,73	8.267.733.709,85		7.526.529.882,12C
611320000	O = PPA EXECUTADO - EXERCICIOS A	13.483.984.050,44C	89.601.298,08	4.825.767,19		13.399.208.519,55C
611390000	O * = AJUSTE PPA EXEC. EXERCICIO	13.483.984.050,44D	4.825.767,19	89.601.298,08		13.399.208.519,55D
611400000	O = AJUSTE-PPA/DESCENTRALIZACAO		23.715.483,98	39.513.539,44		15.798.055,46C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		214.966.076.200,58	247.385.291.485,91		32.419.215.285,33C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		15.809.282.551,13	24.162.942.646,62		8.353.660.095,49C
621100000	O = RECEITA A REALIZAR		12.567.533.329,01	13.175.793.520,34		608.260.191,33C
621200000	O = RECEITA REALIZADA		398.355.444,24	10.959.382.512,74		10.561.027.068,50C
621300000	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAME		2.843.393.777,88	27.766.613,54		2.815.627.164,34D
621310000	(-) DEDUCOES POR TRANSF. CONST		2.188.967.285,20	27.594.140,28		2.161.373.144,92D
621310100	O * = (-) FUNDEB		1.099.068.922,48	1.621.196,86		1.097.447.725,62D
621310200	O * = (-) TRANSFERENCIAS CONSTIT		1.089.898.362,72	25.972.943,42		1.063.925.419,30D
621320000	O * = (-) DEDUCOES RECEITA ORC.		2.237.234,95	3.355,13		2.233.879,82D

621330000	O * = (-) DEDUCOES RECEITA ORC.	649.397.697,96			649.397.697,96D
621390000	O * = (-) OUTRAS DEDUCOES DA REC	2.791.559,77	169.118,13		2.622.441,64D
622000000	EXECUCAO DA DESPESA	199.156.793.649,45	223.222.348.839,29		24.065.555.189,84C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	41.800.680.092,71	50.514.640.367,26		8.713.960.274,55C
622110000	O = CREDITO DISPONIVEL	10.902.689.033,51	11.933.035.983,41		1.030.346.949,90C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL	2.083.964.657,09	2.241.048.099,62		157.083.442,53C
622120100	BLOQUEIO DE CREDITO	1.930.708.547,76	1.933.304.005,59		2.595.457,83C
622120101	O = CREDITO CONTINGENCIADO	200.761.788,56	201.811.464,43		1.049.675,87C
622120102	O = CREDITO CONTIDO P/SETORIAL-P	123.908.566,82	123.908.566,82		
622120103	O = CREDITO CONTIDO P/ORGAO CENT	1.606.038.192,38	1.607.583.974,34		1.545.781,96C
622120200	CREDITO PRE-EMPENHADO - CONTEN	153.256.109,33	307.744.094,03		154.487.984,70C
622120203	O = CONTIDO P/DESPESA EM LICITAC	153.256.109,33	307.744.094,03		154.487.984,70C
622130000	CREDITO UTILIZADO	16.400.400.758,58	23.926.930.640,70		7.526.529.882,12C
622130100	O = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.710.655.154,46	8.044.588.071,99		333.932.917,53C
622130200	O = CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDA	490.124.114,57	490.124.114,57		
622130300	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	7.745.055.846,99	7.913.542.999,06		168.487.152,07C
622130400	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	454.565.642,56	7.478.675.455,08		7.024.109.812,52C
622140000	DOTACAO ATUALIZADA	12.413.625.643,53	12.413.625.643,53		
622140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC	1.849.832.684,49	10.563.792.959,04		8.713.960.274,55C
622149900	O * = VALOR GLOBAL DA DOTACAO AT	10.563.792.959,04	1.849.832.684,49		8.713.960.274,55D
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE	23.715.483,98	39.513.539,44		15.798.055,46C
622210000	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CR	22.728.634,64	34.406.095,28		11.677.460,64C
622210100	O = PROVISAO CONCEDIDA	22.728.634,64	34.406.095,28		11.677.460,64C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CR	986.849,34	5.107.444,16		4.120.594,82C
622220100	ADMINISTRACAO DIRETA	986.849,34	5.107.444,16		4.120.594,82C
622220101	O = CREDITOS CONCEDIDOS	986.849,34	5.107.444,16		4.120.594,82C
622300000	DETALHAMENTO DE CREDITO	284.361,53	31.203.519,96		30.919.158,43C
622310000	O CREDITOS DETALHADOS	284.361,53	31.203.519,96		30.919.158,43C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	157.332.113.711,23	172.636.991.412,63		15.304.877.701,40C
622910000	NOTA CREDITO POR EMISSAO	9.839.487.402,24	17.617.835.221,52		7.778.347.819,28C
622910100	O = NOTA DE CREDITO - COMPROMETI	8.945.027.465,18	9.042.357.417,64		97.329.952,46C
622910200	O = NOTA DE CREDITO - UTILIZADA	741.203.827,73	8.267.733.709,85		7.526.529.882,12C
622910300	O = NOTA DE CREDITO - BLOQUEADA	153.256.109,33	307.744.094,03		154.487.984,70C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO	98.156.357.372,13	105.682.887.254,25		7.526.529.882,12C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO +	24.668.134.468,27	24.668.134.468,27		
622920101	O = EMPENHOS A LIQUIDAR	7.710.655.154,46	8.044.588.071,99		333.932.917,53C
622920102	O = EMPENHOS EM LIQUIDACAO	490.124.114,57	490.124.114,57		
622920103	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	7.745.055.846,91	7.913.542.998,98		168.487.152,07C
622920104	O = EMPENHOS PAGOS	454.565.642,48	7.478.675.455,00		7.024.109.812,52C
622920199	O * (-) OUTROS CONTROLES	8.267.733.709,85	741.203.827,73		7.526.529.882,12D
622920200	DESPESA EMPENHADA	24.125.758.506,83	31.652.288.388,95		7.526.529.882,12C
622920201	O = DESPESA A LIQUIDAR POR EMPEN	7.710.655.154,46	8.044.588.071,99		333.932.917,53C
622920202	O = DESPESA LIQUIDADA POR EMPENH	266.380.391,91	7.458.977.356,50		7.192.596.964,59C
622920203	O = DESPESA EM LIQUIDACAO POR EM	490.124.114,57	490.124.114,57		
622920204	O = DESPESA LIQUIDADA A PAGAR PO	7.745.055.846,91	7.913.542.998,98		168.487.152,07C
622920205	O = DESPESA PAGA POR EMPENHO NOT	454.565.642,48	7.478.675.455,00		7.024.109.812,52C

622920299	O * = (-) CONTRAPARTIDA LIQUIDAD	7.458.977.356,50	266.380.391,91	7.192.596.964,59D
622920400	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO	7.710.655.154,46	8.044.588.071,99	333.932.917,53C
622920401	O = CONCURSO	23.909.158,49	23.916.159,46	7.000,97C
622920402	O = CONVITE	656.572,82	747.838,63	91.265,81C
622920403	O = TOMADA DE PRECOS	14.851.360,56	19.490.113,48	4.638.752,92C
622920404	O = CONCORRENCIA	214.021.506,58	259.081.620,93	45.060.114,35C
622920406	O = DISPENSA DE LICITAÇAO	374.584.995,70	425.884.683,71	51.299.688,01C
622920407	O = LICITACAO INEXIGIVEL	1.414.112.687,89	1.442.962.342,27	28.849.654,38C
622920408	O = NAO APLICAVEL	4.434.340.605,88	4.449.138.638,67	14.798.032,79C
622920409	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS	4.577.414,12	4.577.414,12	
622920412	O = PREGAO	1.229.600.852,42	1.418.789.260,72	189.188.408,30C
622920500	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO	490.124.114,57	490.124.114,57	
622920506	O = DISPENSA DE LICITAÇAO	1.189.147,48	1.189.147,48	
622920507	O = LICITACAO INEXIGIVEL	2.203.175,13	2.203.175,13	
622920508	O = NAO APLICAVEL	486.415.375,79	486.415.375,79	
622920509	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS	18.107,09	18.107,09	
622920512	O = PREGAO	298.309,08	298.309,08	
622920600	EMPENHO MOD. DE LICITACAO - LI	7.745.055.846,91	7.913.542.998,98	168.487.152,07C
622920601	O = CONCURSO	23.931.842,83	23.932.233,88	391,05C
622920602	O = CONVITE	675.457,99	675.457,99	
622920603	O = TOMADA DE PRECOS	11.260.809,30	11.269.550,70	8.741,40C
622920604	O = CONCORRENCIA	167.969.185,77	171.362.707,33	3.393.521,56C
622920606	O = DISPENSA DE LICITAÇAO	308.439.805,22	318.114.095,85	9.674.290,63C
622920607	O = LICITACAO INEXIGIVEL	1.414.297.614,76	1.437.951.650,81	23.654.036,05C
622920608	O = NAO APLICAVEL	4.791.120.722,65	4.860.036.428,06	68.915.705,41C
622920609	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS	3.298.876,02	3.458.539,52	159.663,50C
622920612	O = PREGAO	1.024.061.532,37	1.086.742.334,84	62.680.802,47C
622920700	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC	454.565.642,48	7.478.675.455,00	7.024.109.812,52C
622920701	O = CONCURSO	38.312,02	23.931.275,86	23.892.963,84C
622920702	O = CONVITE	64.744,13	673.107,99	608.363,86C
622920703	O = TOMADA DE PRECOS	194.656,09	10.609.424,64	10.414.768,55C
622920704	O = CONCORRENCIA	6.866.332,57	160.518.254,22	153.651.921,65C
622920706	O = DISPENSA DE LICITAÇAO	16.521.255,12	296.946.823,30	280.425.568,18C
622920707	O = LICITACAO INEXIGIVEL	108.095.568,00	1.385.828.441,11	1.277.732.873,11C
622920708	O = NAO APLICAVEL	287.220.528,97	4.620.109.133,92	4.332.888.604,95C
622920709	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS	240.309,04	2.955.329,06	2.715.020,02C
622920712	O = PREGAO	35.323.936,54	977.103.664,90	941.779.728,36C
622920800	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC	2.403.907,44	741.203.827,73	738.799.920,29C
622920801	O = CONCURSO		15.236,63	15.236,63C
622920802	O = CONVITE		45.858,96	45.858,96C
622920803	O = TOMADA DE PRECOS		3.776.465,95	3.776.465,95C
622920804	O = CONCORRENCIA		49.525.131,82	49.525.131,82C
622920806	O = DISPENSA DE LICITAÇAO	6.575,41	74.179.835,81	74.173.260,40C
622920807	O = LICITACAO INEXIGIVEL	28.824,14	86.459.780,21	86.430.956,07C
622920808	O = NAO APLICAVEL	43.440,00	347.940.082,58	347.896.642,58C
622920809	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS		1.377.290,73	1.377.290,73C

622920812	O = PREGAO		2.325.067,89	177.884.145,04	175.559.077,15C
622920900	EMPENHOS POR CREDOR		24.669.069.606,79	24.669.069.606,79	
622920901	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		7.711.502.404,46	8.045.435.321,99	333.932.917,53C
622920902	O = EMPENHOS POR CREDOR -VALORES		490.124.114,57	490.124.114,57	
622920903	O = EMPENHOS POR CREDOR -VALORES		7.745.101.928,67	7.913.589.080,74	168.487.152,07C
622920904	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		454.607.449,24	7.478.717.261,76	7.024.109.812,52C
622920999	O * (-) OUTROS CONTROLES		8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
622929900	O * (-) OUTROS CONTROLES		8.290.590.124,38	25.260.321,97	8.265.329.802,41D
622940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		24.668.134.468,43	24.668.134.468,43	
622940100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR NATU		7.710.655.154,46	8.044.588.071,99	333.932.917,53C
622940200	O = EMPENHOS EM LIQUIDACAO POR N		490.124.114,57	490.124.114,57	
622940300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		7.745.055.846,99	7.913.542.999,06	168.487.152,07C
622940400	O = EMPENHOS PAGOS POR NATUREZA		454.565.642,56	7.478.675.455,08	7.024.109.812,52C
622949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
622950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		24.668.134.468,43	24.668.134.468,43	
622950100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR FONT		7.710.655.154,46	8.044.588.071,99	333.932.917,53C
622950200	O = EMPENHOS EM LIQUIDACAO POR F		490.124.114,57	490.124.114,57	
622950300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		7.745.055.846,99	7.913.542.999,06	168.487.152,07C
622950400	O = EMPENHOS PAGOS POR FONTE + N		454.565.642,56	7.478.675.455,08	7.024.109.812,52C
622959900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	609.081.630,44C	1.935.354.321,61	1.950.836.376,52	624.563.685,35C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	401.459.311,53C	1.500.253.540,69	1.515.729.265,24	416.935.036,08C
631100000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	371.190.878,42C	427.387.332,31	71.758.880,74	15.562.426,85C
631110000	O = A LIQUIDAR - EXERCICIO ANTER	348.533.774,13C	388.480.423,36	53.379.202,61	13.432.553,38C
631120000	O = A LIQUIDAR - EXERCICIOS ANTE	22.657.104,29C	38.906.908,95	18.379.678,13	2.129.873,47C
631200000	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAC	7.353.958,39C	7.197.324,04	677.973,30	834.607,65C
631210000	O = EM LIQUIDACAO - EXERCICIO AN	6.076.976,58C	6.330.608,41	677.973,30	424.341,47C
631220000	O = EM LIQUIDACAO - EXERCICIOS A	1.276.981,81C	866.715,63		410.266,18C
631300000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		336.381.606,50	341.205.312,28	4.823.705,78C
631310000	O = LIQUIDADOS A PAGAR - EXERCIC		331.451.111,36	335.752.943,26	4.301.831,90C
631320000	O = LIQUIDADOS NO EXERCICIO - EM		4.930.495,14	5.452.369,02	521.873,88C
631400000	RP NAO PROCESSADOS PAGOS		23.979.649,98	322.385.260,86	298.405.610,88C
631410000	O = PAGOS - EXERCICIO ANTERIOR		23.654.223,97	317.749.963,32	294.095.739,35C
631420000	O = PAGOS - EXERCICIOS ANTERIORE		325.426,01	4.635.297,54	4.309.871,53C
631500000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	22.914.474,72C	23.002.448,20	87.973,48	
631510000	O = EXERCICIO ANTERIOR	22.914.474,72C	23.002.448,20	87.973,48	
631600000	RP NÃO PROCESSADOS TRANSFERIDO		2.634,87	15.478.359,42	15.475.724,55C
631610000	EXERCICIO ANTERIOR		2.634,87	6.616.897,40	6.614.262,53C
631611000	O = EXERCICIO ANTERIOR - A LIQUI			6.614.262,53	6.614.262,53C
631612000	O = EXERCICIO ANTERIOR - EM LIQU		2.634,87	2.634,87	
631620000	EXERCICIOS ANTERIORES			8.861.462,02	8.861.462,02C
631621000	O = EXERCICIOS ANTERIORES - A LI			8.861.462,02	8.861.462,02C
631800000	RPNP POR NATUREZA + SUBITEM		677.586.918,78	677.586.918,78	
631810000	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR		336.381.606,50	341.205.312,28	4.823.705,78C
631811000	O = EXERCICIO ANTERIOR		331.451.111,36	335.752.943,26	4.301.831,90C
631812000	O = EXERCICIOS ANTERIORES (63132		4.930.495,14	5.452.369,02	521.873,88C

631820000		RPNP PAGOS		23.979.649,98	322.385.260,86	298.405.610,88C
631821000	O	= EXERCICIO ANTERIOR		23.654.223,97	317.749.963,32	294.095.739,35C
631822000	O	= EXERCICIOS ANTERIORES (63181		325.426,01	4.635.297,54	4.309.871,53C
631890000	O	* = (-) OUTROS CONTROLES RPNP		317.225.662,30	13.996.345,64	303.229.316,66D
631900000		RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS		4.715.626,01	86.548.586,38	81.832.960,37C
631910000		INSUFICIENCIA FINANCEIRA		295.311,93	14.912.362,46	14.617.050,53C
631911000	O	= EXERCICIO ANTERIOR (63111000		295.311,93	6.874.147,87	6.578.835,94C
631912000	O	= EXERCICIOS ANTERIORES A LIQU			7.996.498,81	7.996.498,81C
631913000	O	= EXERCICIOS ANTERIOR - EM LIQ			5.259,72	5.259,72C
631914000	O	= EXERCICIOS ANTERIORES - EM L			36.456,06	36.456,06C
631990000		OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		4.420.314,08	71.636.223,92	67.215.909,84C
631991000	O	= EXERCICIO ANTERIOR - A LIQUI		4.380.298,11	62.286.029,49	57.905.731,38C
631992000	O	= EXERCICIOS ANTERIORES A LIQU		20.015,97	8.549.262,14	8.529.246,17C
631993000	O	= EXERCICIOS ANTERIOR EM LIQUI		20.000,00	800.932,29	780.932,29C
632000000		EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	207.622.318,91C	435.100.780,92	435.107.111,28	207.628.649,27C
632100000		RP PROCESSADOS A PAGAR	207.622.318,91C	213.018.631,69	9.393.967,79	3.997.655,01C
632110000	O	= EXERCICIO ANTERIOR	178.760.012,05C	184.332.583,88	8.556.362,47	2.983.790,64C
632120000	O	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.862.306,86C	28.686.047,81	837.605,32	1.013.864,37C
632200000		RP PROCESSADOS PAGOS		9.053.005,83	203.863.647,31	194.810.641,48C
632210000	O	= EXERCICIO ANTERIOR		8.248.319,11	176.459.130,81	168.210.811,70C
632220000	O	= EXERCICIOS ANTERIORES		804.686,72	27.404.516,50	26.599.829,78C
632600000		RP PROCESSADOS TRANSFERIDOS			6.330,36	6.330,36C
632620000	O	= EXERCICIOS ANTERIORES			6.330,36	6.330,36C
632800000		RPP NATUREZA + SUBITEM		212.916.653,14	212.916.653,14	
632810000	O	= RPP PAGOS EXERC. ANTERIOR NA		8.248.319,11	176.459.130,81	168.210.811,70C
632820000	O	= RP PROCESSADOS PAGOS EXERC.		804.686,72	27.404.516,50	26.599.829,78C
632890000	O	* = (-) OUTROS CONTROLES RPP		203.863.647,31	9.053.005,83	194.810.641,48D
632900000		RP PROCESSADOS CANCELADOS		112.490,26	8.926.512,68	8.814.022,42C
632910000		POR VALORES E/OU INSCRICOES IN		112.490,26	8.926.512,68	8.814.022,42C
632910100	O	= EXERCICIO ANTERIOR		92.232,38	7.657.642,09	7.565.409,71C
632910200	O	= EXERCICIOS ANTERIORES		20.257,88	1.268.870,59	1.248.612,71C
700000000		CONTROLES DEVEDORES	54.136.112.173,94D	183.256.638.249,09	134.717.011.460,29	102.675.738.962,74D
710000000		ATOS POTENCIAIS	2.824.901.480,92D	403.518.994,31	97.681.508,37	3.130.738.966,86D
711000000		ATOS POTENCIAIS ATIVOS	370.886.058,63D	35.592.810,75	10.665.087,88	395.813.781,50D
711100000		GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RE	6.948.822,89D	6.816.411,09	593.999,39	13.171.234,59D
711110000		GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RE	6.948.822,89D	6.816.411,09	593.999,39	13.171.234,59D
711110100		GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	6.948.822,89D	6.816.411,09	593.999,39	13.171.234,59D
711110101	C	AVAIS	1.969,77D			1.969,77D
711110102	C	FIANÇAS	349.502,24D	95.717,38		445.219,62D
711110104	C	SEGUROS-GARANTIA	5.514.673,01D	5.794.235,15	166.350,00	11.142.558,16D
711110105	C	CAUÇÕES	902.073,14D	925.933,18	427.649,39	1.400.356,93D
711110199	C	= OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS	180.604,73D	525,38		181.130,11D
711200000		DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	363.937.235,74D	28.776.399,66	10.071.088,49	382.642.546,91D
711210000		DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	363.937.235,74D	28.776.399,66	10.071.088,49	382.642.546,91D
711210100		DIREITOS CONVENIADOS	199.356.965,70D	20.827.345,92	9.243.342,05	210.940.969,57D
711210101	C	VALORES FIRMADOS	199.356.965,70D	20.827.345,92	9.243.342,05	210.940.969,57D

711210200		TERMO DE COOPERAÇÃO	164.580.270,04D	7.949.053,74	827.746,44	171.701.577,34D
711210201	C	VALORES FIRMADOS	164.580.270,04D	7.949.053,74	827.746,44	171.701.577,34D
712000000		ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.454.015.422,29D	367.926.183,56	87.016.420,49	2.734.925.185,36D
712200000		OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTRO	917.759.933,68D	367.926.183,56	87.016.420,49	1.198.669.696,75D
712210000		OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTRO	917.759.933,68D	367.926.183,56	87.016.420,49	1.198.669.696,75D
712210100		OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	917.759.933,68D	367.926.183,56	87.016.420,49	1.198.669.696,75D
712210101	C	VALORES FIRMADOS	917.759.933,68D	367.926.183,56	87.016.420,49	1.198.669.696,75D
712300000		OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.536.255.488,61D			1.536.255.488,61D
712310000		OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSO	1.536.255.488,61D			1.536.255.488,61D
712310500	C	= CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E F	1.536.255.488,61D			1.536.255.488,61D
720000000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.589.164.353,53D	105.105.979.040,50	66.796.536.676,50	41.898.606.717,53D
721000000		DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃ	3.440.147.154,89D	24.624.513.804,62	16.675.315.586,19	11.389.345.373,32D
721100000		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	3.440.147.154,89D	24.624.513.804,62	16.675.315.586,19	11.389.345.373,32D
721110000	C	= CONTROLE DDR	3.440.147.154,89D	24.624.513.804,62	16.675.315.586,19	11.389.345.373,32D
722000000		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	149.017.198,64D	63.299.357.520,84	40.684.489.190,85	22.763.885.528,63D
722100000		COTAS DE DESPESA ORÃAMENT-RIA	149.017.198,64D	53.485.921.794,83	34.454.555.976,90	19.180.383.016,57D
722110000	C	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		10.627.021.982,46	1.913.061.707,91	8.713.960.274,55D
722120000		CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS	149.017.198,64D	12.367.140.817,20	2.049.741.020,06	10.466.416.995,78D
722120100		CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		10.627.021.982,46	1.913.061.707,91	8.713.960.274,55D
722120101	C	= CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRA		10.627.021.982,46	1.913.061.707,91	8.713.960.274,55D
722120200		CONTROL ORDEM CRONOL.PGTOS ORC	149.017.198,64D	1.740.118.834,74	136.679.312,15	1.752.456.721,23D
722120201	C	= CONTROLE ORDEM CRONOLOGICA	149.017.198,64D	1.740.118.834,74	136.679.312,15	1.752.456.721,23D
722130000		CONTROLE DE LIBERACAO DE COTA		30.491.758.995,17	30.491.753.248,93	5.746,24D
722130100		CONTROLE DE LIBERACAO DE COTA		30.491.758.995,17	30.491.753.248,93	5.746,24D
722130101	C	= COTA FINANCEIRA LIBERADA		29.100.119.230,30	20.866.967.234,69	8.233.151.995,61D
722130199	C	* CONTA TRANSITORIA DE COTAS F		1.391.639.764,87	9.624.786.014,24	8.233.146.249,37C
722200000		RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANC		3.823.071.913,51	239.569.401,45	3.583.502.512,06D
722210000	C	= COTAS DECORRENTES DO ORCAMEN		1.349.471.441,37	50.449.409,77	1.299.022.031,60D
722240000	C	= REPASSES DECORRENTES DO ORCA		2.262.358.582,51	181.505.028,49	2.080.853.554,02D
722270000	C	= SUB-REPASSES DECORRENTES DO		211.241.889,63	7.614.963,19	203.626.926,44D
722300000		CONTROLE FONTE + DOMICÍLIO BAN		5.990.363.812,50	5.990.363.812,50	
722310000	C	= CONTROLE FONTE + DOMICILIO B	1.604.737.441,12D	98.379.666,77	1.703.117.107,89	
722320000	C	= CONTROLE FTE + DOMIC. BANC -	1.819.751.033,49D	6.614.281,97	1.826.365.315,46	
722330000	C	= CONTROLE DE RECURS. DO EXERC		750.000,00		750.000,00D
722340000	C	= CONTROLE DE RECURSOS DE SUPE		2.275.745.544,90	84.779.699,47	2.190.965.845,43D
722350000	C	* = CONTRAPARTIDA CONTR. REC.S		86.006.704,88	2.276.972.550,31	2.190.965.845,43C
722360000	C	* = CONTRAPARTIDA DO CONTR.REC			750.000,00	750.000,00C
722390000	C	* = CONTROLE FONTE + DOMICILIO	3.424.488.474,61C	3.522.867.613,98	98.379.139,37	
724000000		CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		17.182.107.715,04	9.436.731.899,46	7.745.375.815,58D
724100000		CONTROLES DE DARE`S		4.011.613.443,34	20.913.245,41	3.990.700.197,93D
724110000		CONTROLES DE DARE`S POR CODIGO		4.011.613.443,34	20.913.245,41	3.990.700.197,93D
724110100	C	= ARRECADACAO LIQUIDA POR CODI		4.011.613.443,34	20.913.245,41	3.990.700.197,93D
724400000		CONTROLE ARRECACAO POR FTE REC		10.337.751.428,32	2.592.351.524,16	7.745.399.904,16D
724410000	C	= CONTROLE ARRECADACAO FONTE S		10.337.751.428,32	2.592.351.524,16	7.745.399.904,16D
724500000		CONTROLE DE TRANSFERENCIAS OBR		210.994.505,05	27.724.534,36	183.269.970,69D
724510000		TRANSFERENCIAS UNIAO		210.994.505,05	27.724.534,36	183.269.970,69D

724510100	C = CONTROLE DE TRANSFERENCIAS D		210.994.505,05	27.724.534,36	183.269.970,69D
724600000	CONTROLE RECURSOS DO FUNDEB		1.099.068.922,48	1.621.196,86	1.097.447.725,62D
724610000	RECURSOS TRANSFERIDOS PARA FUN		1.099.068.922,48	1.621.196,86	1.097.447.725,62D
724610100	C FPE [20%]		511.177.704,66		511.177.704,66D
724610200	C ICMS [20%]		548.810.063,95	1.338.043,38	547.472.020,57D
724610300	C IPI-EXPORTACAO [20%]		2.474.001,47		2.474.001,47D
724610400	C LEI KANDIR (LEI COMPL102/2000)		714.502,32		714.502,32D
724610500	C IPVA [20%]		34.321.575,68	281.188,93	34.040.386,75D
724610600	C I T C M D [20%]		1.571.074,40	1.964,55	1.569.109,85D
724700000	CONTROLE DAS TRANSFERENCIAS P/		1.089.898.362,72	25.972.943,42	1.063.925.419,30D
724710000	RECURSOS TRANSFERIDOS PARA OS		1.089.898.362,72	25.972.943,42	1.063.925.419,30D
724710100	C = ICMS		931.777.093,60	22.778.029,12	908.999.064,48D
724710200	C = IPVA		148.426.852,21	1.668.526,52	146.758.325,69D
724710300	C = IPI-EXPORTAÇÃO		4.214.984,54	199.401,23	4.015.583,31D
724710400	C = COTA PARTE DA CIDE-COMBUSTÍV		5.479.432,37	1.326.986,55	4.152.445,82D
724900000	C * (-) AJUSTE DA ARRECADACAO DA		432.781.053,13	6.768.148.455,25	6.335.367.402,12C
730000000	DIVIDA ATIVA	47.257.664.617,35D	701.320.569,35		47.958.985.186,70D
731000000	CONTR DO ENCAMINH DE CRÉD P/I		64.266.850,64		64.266.850,64D
731100000	ENCAMINH DE CRÉDITOS P/INSCR E		64.266.850,64		64.266.850,64D
731120000	ENCAM DE CRÉD P/INSC EM DIV AT		64.266.850,64		64.266.850,64D
731120100	C = ENCAM DE CRÉD P/INSC EM DIV		64.266.850,64		64.266.850,64D
732000000	CONTR DA INSCR DE CRÉDITOS EM	47.257.664.617,35D	637.053.718,71		47.894.718.336,06D
732100000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVID	47.257.664.617,35D	637.053.718,71		47.894.718.336,06D
732110000	C INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVID	47.257.664.617,35D	637.053.718,71		47.894.718.336,06D
760000000	CONTROLE DOS DISPENDIOS ORÇAME		9.583.419.701,72	577.844.429,66	9.005.575.272,06D
761000000	DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E EXT		9.583.419.701,72	577.844.429,66	9.005.575.272,06D
761100000	C = DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E		9.583.419.701,72	577.844.429,66	9.005.575.272,06D
770000000	CONTROLE DE FONTE + DOMICILIO		67.211.831.941,63	67.211.831.941,63	
771000000	C CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		31.960.650.870,83	30.415.688.741,51	1.544.962.129,32D
771100000	C CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		31.960.650.870,83	30.415.688.741,51	1.544.962.129,32D
771110000	C CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		31.960.650.870,83	30.415.688.741,51	1.544.962.129,32D
771110200	C CONTA ÚNICA		8.836.722.494,22	8.673.535.273,46	163.187.220,76D
771110202	C BANCO DO BRASIL		8.836.722.494,22	8.673.535.273,46	163.187.220,76D
771110600	C CONTA MOVIMENTO RPPS		1.808.366.483,68	1.700.675.671,92	107.690.811,76D
771110601	C = BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPP		71.158.247,80	64.413.417,14	6.744.830,66D
771110602	C = BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLA		1.199.256.577,26	1.128.814.593,37	70.441.983,89D
771110603	C = BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLA		488.220.717,09	472.275.676,88	15.945.040,21D
771110604	C = BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAX		49.730.941,53	35.171.984,53	14.558.957,00D
771111900	C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAI		16.794.175.952,17	15.546.179.170,34	1.247.996.781,83D
771111902	C = DEMAIS CONTAS - BANCO DO B		13.479.036.607,31	12.509.128.274,65	969.908.332,66D
771111903	C = DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON		2.584.723.246,93	2.312.908.818,06	271.814.428,87D
771111904	C = DEMAIS CONTAS - BANCO DA A		17.281.400,83	11.200.531,68	6.080.869,15D
771111914	C = DEMAIS CONTAS - BRADESCO		713.134.697,10	712.941.545,95	193.151,15D
771113000	C REDE BANCARIA - ARRECADACAO		4.254.113.593,75	4.239.170.655,70	14.942.938,05D
771113002	C = BANCO DO BRASIL SA		4.254.113.593,75	4.239.170.655,70	14.942.938,05D
771115000	C APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQU		267.272.347,01	256.127.970,09	11.144.376,92D

771115002	C = POUPANCA	35.163.502,72	35.163.502,72	
771115003	C = FUNDOS DE INVESTIMENTO	428.894,63	399.952,98	28.941,65D
771115004	C = CDB	231.679.949,66	220.564.514,39	11.115.435,27D
773000000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	1.881.290.357,72	1.747.070.340,37	134.220.017,35D
773500000	C DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	1.881.290.357,72	1.747.070.340,37	134.220.017,35D
773510000	C DEPÓSITOS REST VALORES VINCUL	1.881.290.357,72	1.747.070.340,37	134.220.017,35D
773510100	C DEPOSITOS E CAUCOES REL. CONTR	1.557.646.600,31	1.488.830.587,84	68.816.012,47D
773510102	C = BANCO DO BRASIL	1.310.734.030,72	1.243.767.906,23	66.966.124,49D
773510103	C = CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	164.699.122,03	162.858.327,19	1.840.794,84D
773510104	C = BANCO DA AMAZONIA	155.259,15	146.166,01	9.093,14D
773510114	C = BRADESCO	82.058.188,41	82.058.188,41	
773510200	C DEPÓSITOS JUDICIAIS	30.239.120,58	18.417.051,47	11.822.069,11D
773510202	C = BANCO DO BRASIL	2.085.510,39	1.692.131,65	393.378,74D
773510203	C = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	28.153.610,19	16.724.919,82	11.428.690,37D
773510300	C DEPOSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE	231.673,81	231.673,81	
773510302	C = BANCO DO BRASIL	231.673,81	231.673,81	
773510400	C DEPOSITOS ESPECIAIS	8.894.135,04	8.410.928,23	483.206,81D
773510402	C = BANCO DO BRASIL	8.894.135,04	8.410.928,23	483.206,81D
773510500	C VALORES APREENDIDOS POR DECISA	58.199.917,25	58.008.290,11	191.627,14D
773510502	C = BANCO DO BRASIL	52.767.810,97	52.576.183,83	191.627,14D
773510503	C = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	135.178,90	135.178,90	
773510514	C = BRADESCO	5.296.927,38	5.296.927,38	
773510600	C DEPOSITOS TRANSFERIDOS	425.054,01	424.892,49	161,52D
773510602	C = BANCO DO BRASIL	425.054,01	424.892,49	161,52D
773510700	C DEPOSITOS COMPULSORIOS	81.451,62	81.451,62	
773510702	C = BANCO DO BRASIL	81.451,62	81.451,62	
773510800	C CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	96.968.846,80	96.952.772,72	16.074,08D
773510802	C = BANCO DO BRASIL	684.586,07	668.511,99	16.074,08D
773510803	C = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	96.284.260,73	96.284.260,73	
773510900	C CONSIGNACOES	18.446.787,35	12.255.904,35	6.190.883,00D
773510902	C = BANCO DO BRASIL	18.275.548,29	12.084.665,29	6.190.883,00D
773510903	C = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	161.400,51	161.400,51	
773510904	C = BANCO DA AMAZONIA	5.314,86	5.314,86	
773510914	C = BRADESCO	4.523,69	4.523,69	
773519900	C OUTROS DEP. RESTITUIVEIS E VAL	110.156.770,95	63.456.787,73	46.699.983,22D
773519902	C = BANCO DO BRASIL	95.688.801,26	50.063.024,48	45.625.776,78D
773519903	C = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.333.655,33	8.262.390,68	1.071.264,65D
773519914	C = BRADESCO	5.134.314,36	5.131.372,57	2.941,79D
774000000	C INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM	33.369.890.713,08	35.049.072.859,75	1.679.182.146,67C
774100000	C TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.115.521.808,02	2.142.302.002,22	1.973.219.805,80D
774110000	C TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS-	4.115.521.808,02	2.142.302.002,22	1.973.219.805,80D
774110900	C APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE REND	3.749.548.482,22	1.963.799.895,50	1.785.748.586,72D
774110905	C = FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RE	3.749.548.482,22	1.963.799.895,50	1.785.748.586,72D
774111000	C APLICACOES EM SEGMENTO DE REND	239.143.487,39	106.068.270,56	133.075.216,83D
774111002	C = FUNDOS DE ACOES	103.870.406,45	62.570.773,27	41.299.633,18D
774111003	C = FUNDO MULTIMERCADO	118.953.845,66	35.069.816,30	83.884.029,36D

774111005	C = FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM P		16.319.235,28	8.427.680,99	7.891.554,29D
774111100	C APLICACOES EM SEGMENTO IMOBILI		126.829.838,41	72.433.836,16	54.396.002,25D
774111101	C = FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBI		126.829.838,41	72.433.836,16	54.396.002,25D
774900000	C (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST		29.254.368.905,06	32.906.770.857,53	3.652.401.952,47C
774910000	C (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST		28.437.739,86	30.429.991,50	1.992.251,64C
774910100	C * = (-) AJUSTE DE PERDAS COM T		28.437.739,86	30.429.991,50	1.992.251,64C
774990000	C * (-) AJUSTE CONTROLE DOMICILI		29.225.931.165,20	32.876.340.866,03	3.650.409.700,83C
790000000	OUTROS CONTROLES	464.381.722,14D	250.568.001,58	33.116.904,13	681.832.819,59D
792000000	C DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	247.856.215,65D		19.812,47	247.836.403,18D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABI	216.525.506,49D	250.568.001,58	33.097.091,66	433.996.416,41D
797100000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	162.568.442,80D	250.568.001,58	33.097.091,66	380.039.352,72D
797110000	C = RESPONSABILIDADES DE TERCEIR	162.568.442,80D	250.568.001,58	33.097.091,66	380.039.352,72D
797200000	RESPONSABILIDADES COM TERCEIRO	53.957.063,69D			53.957.063,69D
797210000	C RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS	53.957.063,69D			53.957.063,69D
800000000	CONTROLES CREDORES	54.136.112.173,94C	198.133.874.439,47	246.673.501.228,27	102.675.738.962,74C
810000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.824.901.480,92C	1.278.913.779,59	1.584.751.265,53	3.130.738.966,86C
811000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS A	370.886.058,63C	80.630.874,88	105.558.597,75	395.813.781,50C
811100000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRA	6.948.822,89C	5.981.533,51	12.203.945,21	13.171.234,59C
811110000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRA	6.948.822,89C	5.981.533,51	12.203.945,21	13.171.234,59C
811110100	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDA	6.948.822,89C	5.981.533,51	12.203.945,21	13.171.234,59C
811110101	C = AVAIS A EXECUTAR	1.969,77C			1.969,77C
811110103	C = FIANÇAS A EXECUTAR	349.502,24C	76.687,39	95.717,38	368.532,23C
811110104	C = FIANÇAS EXECUTADAS			76.687,39	76.687,39C
811110105	C = HIPOTECAS A EXECUTAR		174,24	174,24	
811110107	C = SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	5.514.673,01C	4.965.424,14	5.794.235,15	6.343.484,02C
811110108	C SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS			4.799.074,14	4.799.074,14C
811110109	C = CAUÇÕES A EXECUTAR	902.073,14C	939.247,74	925.758,94	888.584,34C
811110110	C CAUÇÕES EXECUTADA			511.772,59	511.772,59C
811110199	C OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO	180.604,73C		525,38	181.130,11C
811200000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD	363.937.235,74C	74.649.341,37	93.354.652,54	382.642.546,91C
811210000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD	363.937.235,74C	74.649.341,37	93.354.652,54	382.642.546,91C
811210100	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	199.356.965,70C	64.486.177,33	76.070.181,20	210.940.969,57C
811210101	C = CONVÊNIOS A RECEBER	38.540.638,59C	14.821.459,39	19.187.947,30	42.907.126,50C
811210102	C = CONTRAPARTIDA DO EXECUTANTE	9.910.915,56C	5.900.477,85	3.729.248,15	7.739.685,86C
811210103	C = CONVENIOS A EXECUTAR	47.483.304,18C	16.570.048,34	12.204.457,58	43.117.713,42C
811210104	C = CONVENIOS A COMPROVAR	10.805.448,51C	11.135.221,49	14.152.689,67	13.822.916,69C
811210105	C = CONVENIOS A APROVAR	255.605.844,98C	2.638.257,26	10.736.868,24	263.704.455,96C
811210106	C = CONVENIOS APROVADOS			1.685.225,04	1.685.225,04C
811210107	C = CONVENIOS IMPUGNADOS	991.627,88C			991.627,88C
811210112	C = CONVENIOS RECEBIDOS		1.540.167,52	8.540.366,50	7.000.198,98C
811210113	C = RENDIMENTOS DE APLICACAO FIN		67.141,15	260.367,99	193.226,84C
811210114	C = CONTRAPARTIDA APLICADA		7.300,00	3.005.369,84	2.998.069,84C
811210116	C * = RECURSOS DA EXECUCAO DE CO	163.980.814,00D	11.806.104,33	2.567.640,89	173.219.277,44D
811210200	TERMO DE COOPERACAO	164.580.270,04C	10.163.164,04	17.284.471,34	171.701.577,34C
811210201	C = TERMO DE COOPERACAO A RECEBE	2.435.500,00C	8.610.812,30	9.335.417,60	3.160.105,30C
811210203	C = TERMO DE COOPERACAO A APROVA		1.552.351,74	7.949.053,74	6.396.702,00C

811210210	C = TERMO DE COOPERACAO CONCLUID	162.144.770,04C				162.144.770,04C
812000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS P	2.454.015.422,29C	1.198.282.904,71	1.479.192.667,78	2.734.925.185,36C	
812200000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENI	917.759.933,68C	1.150.233.173,75	1.431.142.936,82	1.198.669.696,75C	
812210000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD	917.759.933,68C	1.150.233.173,75	1.431.142.936,82	1.198.669.696,75C	
812210100	EXECUCAO DE CONVENIOS COM TERC	917.759.933,68C	1.150.233.173,75	1.431.142.936,82	1.198.669.696,75C	
812210101	C = CONVENIOS A PAGAR	68.651.962,94C	399.854.815,23	402.003.404,89	70.800.552,60C	
812210102	C = CONVENIOS A COMPROVAR	180.624.479,13C	196.332.294,32	337.627.496,49	321.919.681,30C	
812210103	C = CONVENIOS A APROVAR	599.646.168,57C	157.100.392,59	167.474.152,11	610.019.928,09C	
812210104	C = CONVENIOS APROVADOS		1.834.348,86	136.855.099,38	135.020.750,52C	
812210105	C = CONVENIOS INADIMPLENTES	6.181.717,57C	15.012.981,96	13.374.607,78	4.543.343,39C	
812210106	C = CONVENIOS IMPUGNADOS	3.311.319,93C	5.849.766,23	6.408.368,05	3.869.921,75C	
812210107	C = CONVENIOS CANCELADOS		335.010,08	5.309.016,30	4.974.006,22C	
812210108	C = CONVENIOS PAGOS		19.091.752,97	320.387.095,64	301.295.342,67C	
812210109	C = RENDIMENTOS DE CONVENIOS CON			32.935,77	32.935,77C	
812210110	C = RECURSOS DEVOLVIDOS		30.000,00	109.806,97	79.806,97C	
812210111	C * = RECURSOS APLICADOS	1.095.813,99D	320.420.031,41	19.091.752,97	302.424.092,43D	
812210113	C = CONVENIO EM TCE NA SETORIAL	41.396.955,40C	5.194.510,00	2.292.647,57	38.495.092,97C	
812210114	C = CONVENIO TCE ENCAMINHADA AO	17.486.231,40C	15.529.552,90	6.144.500,00	8.101.178,50C	
812210115	C = CONVENIO TCE SUSPENSA POR DE	1.556.912,73C		364.335,70	1.921.248,43C	
812210116	C = CONVENIO APURADO RESPONSABIL		13.647.717,20	13.667.717,20	20.000,00C	
812300000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRAT	1.536.255.488,61C	48.049.730,96	48.049.730,96	1.536.255.488,61C	
812310000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOL	1.536.255.488,61C	48.049.730,96	48.049.730,96	1.536.255.488,61C	
812310500	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FIN	1.536.255.488,61C	48.049.730,96	48.049.730,96	1.536.255.488,61C	
812310501	C = A EXECUTAR	1.536.255.488,61C	36.003.318,39	12.046.412,57	1.512.298.582,79C	
812310502	C = EXECUTADOS		12.046.412,57	36.003.318,39	23.956.905,82C	
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	3.589.164.353,53C	195.853.899.527,53	234.163.341.891,53	41.898.606.717,53C	
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	3.440.147.154,89C	52.269.078.051,73	60.218.276.270,16	11.389.345.373,32C	
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	3.440.147.154,89C	52.269.078.051,73	60.218.276.270,16	11.389.345.373,32C	
821110000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO	2.728.407.659,48C	31.518.125.867,49	31.797.890.321,73	3.008.172.113,72C	
821110100	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EX		28.439.888.791,29	31.173.874.314,01	2.733.985.522,72C	
821110101	C = DDR DISPONIVEL - DO EXERCÍCI		24.020.596.069,58	24.766.560.361,55	745.964.291,97C	
821110102	C = DDR BLOQUEADA RPPS - DO EXER		486.989.696,08	2.460.209.501,88	1.973.219.805,80C	
821110104	C = DDR BLOQUEADA - VALORES EM T		3.932.303.025,63	3.947.104.450,58	14.801.424,95C	
821110200	RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIO	2.728.407.659,48C	3.078.237.076,20	624.016.007,72	274.186.591,00C	
821110201	C = DDR DISPONIVEL - DE EXERCICI	892.997.945,71C	1.182.868.759,76	561.230.186,51	271.359.372,46C	
821110202	C = DDR BLOQUEADA RPPS - DE EXER	1.819.751.033,49C	1.819.830.542,65	79.509,16		
821110204	C = DDR BLOQUEADA-VALORES EM TRA	15.658.680,28C	75.537.773,79	62.706.312,05	2.827.218,54C	
821120000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	401.459.311,53C	8.630.783.978,60	8.579.654.619,10	350.329.952,03C	
821120100	C = DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	401.459.311,53C	8.175.409.937,18	8.123.445.970,03	349.495.344,38C	
821120200	C = DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO		455.374.041,42	456.208.649,07	834.607,65C	
821130000	DDR COMPROM LIQ E ENTRADAS COM	310.280.183,88C	9.994.515.279,27	9.995.763.625,60	311.528.530,21C	
821130100	C = COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	207.622.318,91C	8.304.058.762,83	8.273.744.956,78	177.308.512,86C	
821130200	C = COMPROM POR CONSIG/RETENÇÕES	102.657.864,97C	1.690.456.516,44	1.722.018.668,82	134.220.017,35C	
821140000	C = DDR UTILIZADA		2.125.652.926,37	9.844.967.703,73	7.719.314.777,36C	
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANC	149.017.198,64C	120.310.105.422,18	142.924.973.752,17	22.763.885.528,63C	
822100000	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECUR	149.017.198,64C	120.070.536.020,73	139.101.901.838,66	19.180.383.016,57C	

822110000	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO		55.872.323.555,02	64.586.283.829,57	8.713.960.274,55C
822110100	C = COTA DE DESPESA A FIXAR		11.537.847.722,15	12.018.661.747,33	480.814.025,18C
822110200	C = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		29.093.476.721,07	29.800.093.088,32	706.616.367,25C
822110300	C = COTA DE DESPESA A LIQUIDAR		14.892.394.889,29	15.226.327.806,82	333.932.917,53C
822110400	C = COTA DE DESPESA UTILIZADA		348.604.222,51	7.541.201.187,10	7.192.596.964,59C
822120000	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS	149.017.198,64C	33.706.459.216,78	44.023.859.013,92	10.466.416.995,78C
822120100	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		31.744.173.653,91	40.458.133.928,46	8.713.960.274,55C
822120101	C = QUOTAS TRIMESTRAIS A LIBERAR		10.735.537.033,47	11.170.255.529,48	434.718.496,01C
822120102	C = QUOTAS TRIMESTRAIS DISPONIVE		9.238.440.670,44	9.736.739.171,87	498.298.501,43C
822120103	C = QUOTAS TRIMESTRAIS COMPROMET		8.945.027.465,18	9.042.357.417,64	97.329.952,46C
822120104	C = QUOTA TRIMESTRAL UTILIZADA		741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
822120105	C = QUOTAS BLOQUEADAS		2.083.964.657,09	2.241.048.099,62	157.083.442,53C
822120200	CONTROL.EXEC.ORDEM CRONOL.PGTO	149.017.198,64C	1.962.262.734,85	3.565.702.257,44	1.752.456.721,23C
822120201	C = FORNECEDORES A PAGAR - POR D	149.017.198,64C	1.826.477.949,51	1.821.318.268,85	143.857.517,98C
822120202	C = FORNECEDORES PAGOS - POR DL		135.784.785,34	1.744.383.988,59	1.608.599.203,25C
822120300	SUSPENSAO ORDEM CRONOLOGICA		22.828,02	22.828,02	
822120301	C = IRREG. FISCAL (ESTADUAL,FEDE		895,83	895,83	
822120304	C = OUTRAS SUSPENSOES		10.518,18	10.518,18	
822120399	C * = (-) OUTROS CONTROLES		11.414,01	11.414,01	
822130000	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		30.491.753.248,93	30.491.758.995,17	5.746,24C
822130100	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		30.491.753.248,93	30.491.758.995,17	5.746,24C
822130101	C = COTA DE DESPESA APROVADA		20.866.967.234,69	29.100.119.230,30	8.233.151.995,61C
822130199	C * CONTA TRANSITORIA DE COTAS F		9.624.786.014,24	1.391.639.764,87	8.233.146.249,37D
822200000	EXECUCAO DO RECEBIMENTO DE REC		239.569.401,45	3.823.071.913,51	3.583.502.512,06C
822210000	RECEBIMENTO DE COTAS DECORRENT		50.449.409,77	1.349.471.441,37	1.299.022.031,60C
822210500	C = COTA SOLICITADA APROVADA REC		42.347.823,79	1.245.182.470,14	1.202.834.646,35C
822210700	C = COTA VINCULADA TJ/PRECATORIO		8.101.585,98	104.288.971,23	96.187.385,25C
822240000	RECEBIMENTO DE REPASSES DECORR		181.505.028,49	2.262.358.582,51	2.080.853.554,02C
822240500	C = REPASSE SOLICITADO APROVADO		181.505.028,49	2.262.358.582,51	2.080.853.554,02C
822270000	RECEBIMENTO DE SUB-REPASSES DE		7.614.963,19	211.241.889,63	203.626.926,44C
822270500	C = SUB-REPASSE SOLICITADO APROV		7.614.963,19	211.241.889,63	203.626.926,44C
824000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		23.274.716.053,62	31.020.091.869,20	7.745.375.815,58C
824100000	CONTROLES DE DARE`S		20.913.245,41	4.011.613.443,34	3.990.700.197,93C
824110000	CONTROLES DE DARE`S POR CODIGO		20.913.245,41	4.011.613.443,34	3.990.700.197,93C
824110100	C = ARRECADACAO LIQUIDA POR CODI		20.913.245,41	4.011.613.443,34	3.990.700.197,93C
824400000	CONTROLE ARRECADACAO FTE RECUR		15.522.454.476,64	23.267.854.380,80	7.745.399.904,16C
824410000	C = CONTROLE ARRECADACAO POR FON		2.592.351.524,16	10.337.751.428,32	7.745.399.904,16C
824420000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE D		2.592.351.524,16	10.337.751.428,32	7.745.399.904,16C
824490000	C * (-) OUTROS CONTROLES		10.337.751.428,32	2.592.351.524,16	7.745.399.904,16D
824500000	CONTROLE DE TRANSFERENCIAS OBR		27.724.534,36	210.994.505,05	183.269.970,69C
824510000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		27.724.534,36	210.994.505,05	183.269.970,69C
824510100	C = TRANSF. OBRIG. DA UNIAO RELA		6.801.780,92	16.144.710,63	9.342.929,71C
824510200	C = DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNI		20.922.753,44	194.849.794,42	173.927.040,98C
824600000	CONTROLE EXECUCAO RECURSOS DO		909.502.398,54	2.006.950.124,16	1.097.447.725,62C
824610000	C RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB		840.530.219,07	1.168.041.101,95	327.510.882,88C
824620000	C RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB		68.972.179,47	838.909.022,21	769.936.842,74C

824700000		CONTROLE DAS TRANSFERENCIAS P/		25.972.943,42	1.089.898.362,72	1.063.925.419,30C
824710000	C	RECURSOS TRANSFERIDOS PARA OS		25.972.943,42	1.089.898.362,72	1.063.925.419,30C
824900000	C	* (-) AJUSTE DE ARRECADACAO LI		6.768.148.455,25	432.781.053,13	6.335.367.402,12D
830000000		EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	47.257.664.617,35C	192.800.551,92	894.121.121,27	47.958.985.186,70C
831000000		EXEC DO ENCAMINH DE CRÉD P/INS		128.533.701,28	128.533.701,28	
831100000		CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A D		64.266.850,64	64.266.850,64	
831120000		CRÉDITOS A ENCAMINHAR P/A D.A.		64.266.850,64	64.266.850,64	
831120100	C	= CRÉDITOS A ENCAMINHAR P/A D.		64.266.850,64	64.266.850,64	
831200000		CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A D		64.266.850,64	64.266.850,64	
831220000		CRÉD ENCAMINHADOS P/A DIVIDA A		64.266.850,64	64.266.850,64	
831220100	C	CRÉD ENCAMINHADOS P/A DIVIDA A		64.266.850,64	64.266.850,64	
832000000		EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉD	47.257.664.617,35C	64.266.850,64	765.587.419,99	47.958.985.186,70C
832100000		CRÉDITOS A INSCREVER EM DIVIDA		64.266.850,64	64.266.850,64	
832120000	C	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA		64.266.850,64	64.266.850,64	
832300000		CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA A	2.913.075.040,08C		701.320.569,35	3.614.395.609,43C
832310000		CRÉD. INSCRITOS EM D.A. TRIBUT	2.913.075.040,08C		637.053.718,71	3.550.128.758,79C
832310100	C	CRÉD. INSCR. EM D.A. TRIB. A R	2.913.075.040,08C		637.053.718,71	3.550.128.758,79C
832320000		CRÉD. INSCRITOS EM D.A. NAO TR			64.266.850,64	64.266.850,64C
832320100	C	CRÉD INSC EM D.A. NAO TRIB. A			64.266.850,64	64.266.850,64C
832500000		BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM	44.344.589.577,27C			44.344.589.577,27C
832510000		BAIXAS DE CRÉD. INSCRITOS EM D	44.344.589.577,27C			44.344.589.577,27C
832510100	C	BAIXAS DE CRÉD INSC EM D.A. TR	44.344.589.577,27C			44.344.589.577,27C
860000000		PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO		577.898.268,76	9.583.473.540,82	9.005.575.272,06C
861000000		OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI		346.538.487,68	5.076.461.401,78	4.729.922.914,10C
861100000		PESSOAL A PAGAR		314.007.914,76	4.284.714.019,43	3.970.706.104,67C
861110000		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		314.007.914,76	4.284.714.019,43	3.970.706.104,67C
861110100		PESSOAL A PAGAR		314.002.168,32	4.284.700.806,55	3.970.698.638,23C
861110101	C	= SALARIOS, REMUNERACOES E BEN		313.926.184,73	4.267.551.987,45	3.953.625.802,72C
861110106	C	= SALARIOS, REMUN.E BENEFICIOS		75.983,59	17.148.819,10	17.072.835,51C
861110600	C	PESSOAL A PAGAR-SENTENÇAS JUDI		5.746,44	13.212,88	7.466,44C
861200000		BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A P			23.608,81	23.608,81C
861210000		BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A P			23.608,81	23.608,81C
861210100		= BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS D			23.608,81	23.608,81C
861210101	C	= BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			23.608,81	23.608,81C
861300000		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAG		6.491.973,21	418.897.972,96	412.405.999,75C
861310000		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAG		6.491.973,21	418.897.972,96	412.405.999,75C
861310100	C	= BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A P		6.491.973,21	418.897.972,96	412.405.999,75C
861400000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		26.038.599,71	372.825.800,58	346.787.200,87C
861410000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONS		13.354,94	6.666.096,65	6.652.741,71C
861410100		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		4.081,12	5.674.061,77	5.669.980,65C
861410101	C	= CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE		4.081,12	5.662.326,94	5.658.245,82C
861410104	C	= FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSIS			11.734,83	11.734,83C
861410700		CONTRIBUICAO SOCIAL - DEBITOS			895.080,38	895.080,38C
861410702	C	= FGTS - DEBITOS PARCELADOS (F			895.080,38	895.080,38C
861419800	C	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		9.273,82	96.954,50	87.680,68C
861420000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA		20.663.880,57	276.707.629,04	256.043.748,47C

861420100		CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO	20.663.880,57	276.707.539,86	256.043.659,29C
861420101	C	= IPERON	20.663.880,57	276.707.539,86	256.043.659,29C
861429900	C	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS PAGO		89,18	89,18C
861430000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER	5.320.126,32	88.580.617,57	83.260.491,25C
861430100		CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR	4.842.547,14	77.387.749,78	72.545.202,64C
861430101	C	= CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE	4.842.547,14	77.387.749,78	72.545.202,64C
861430500		FGTS	405.672,90	6.163.094,83	5.757.421,93C
861430501	C	FGTS	405.672,90	6.163.094,83	5.757.421,93C
861430600		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	71.906,28	766.217,04	694.310,76C
861430602	C	INSS - DEBITO PARCELADO	71.906,28	766.217,04	694.310,76C
861430700		CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBIT		4.263.555,92	4.263.555,92C
861430702	C	PASEP - DEBITO ARCELADO		4.263.555,92	4.263.555,92C
861450000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER	41.237,88	871.457,32	830.219,44C
861450300		CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO	41.237,88	868.074,99	826.837,11C
861450301	C	= CONTRIB.REG.PROPRIO PREVID.-	41.237,88	868.074,99	826.837,11C
861459800	C	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		3.382,33	3.382,33C
862000000		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	7.199.274,77	220.782.677,95	213.583.403,18C
862100000		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - IN	6.677.657,71	114.151.428,35	107.473.770,64C
862110000		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - IN	6.413.262,67	75.552.490,98	69.139.228,31C
862110200		EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONT	6.413.262,67	75.552.490,98	69.139.228,31C
862110202	C	= CONTRATOS EMPREST INTERNOS C	6.413.262,67	75.552.490,98	69.139.228,31C
862130000		EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO-INTE	264.395,04	38.598.937,37	38.334.542,33C
862130400		PROGRAMA DE APOIO E REESTRUT.E	264.395,04	38.598.937,37	38.334.542,33C
862130401	C	= PROGRAMA DE APOIO A REESTRUT	264.395,04	38.598.937,37	38.334.542,33C
862200000		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EX		1.516.750,93	1.516.750,93C
862210000		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO- EXT		1.516.750,93	1.516.750,93C
862210200		= EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM C		1.516.750,93	1.516.750,93C
862210202	C	= EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CO		1.516.750,93	1.516.750,93C
862500000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	521.617,05	104.468.485,48	103.946.868,43C
862510000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	520.690,49	98.727.629,67	98.206.939,18C
862510100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM	406.820,64	35.353.916,30	34.947.095,66C
862510103	C	= AMORTIZACAO DOS JUROS DE EMP	406.820,64	35.353.916,30	34.947.095,66C
862510200		ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNO	48.597,05	409.258,34	360.661,29C
862510203	C	= AMORTIZACAO ENCARGOS CONTRAT	48.597,05	409.258,34	360.661,29C
862510300		JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAM	65.272,80	62.964.455,03	62.899.182,23C
862510302	C	= JUROS DE CONTRATOS - FINANCI	65.272,80	62.964.455,03	62.899.182,23C
862530000		OUTROS JUROS E ENCARGOS A PAGA		55.586,66	55.586,66C
862530100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM		55.586,66	55.586,66C
862530198	C	= OUTROS JUROS		55.586,66	55.586,66C
862540000		JUROS/ENCARGOS A PAGAR-EMPR/FI	926,56	5.685.269,15	5.684.342,59C
862540400	C	= ENCARGOS - FINANCIAMENTOS IN	926,56	5.685.269,15	5.684.342,59C
862600000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	0,01	646.013,19	646.013,18C
862610000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	0,01	646.013,19	646.013,18C
862610100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM		639.765,10	639.765,10C
862610102	C	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST		639.765,10	639.765,10C
862610200		ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNO	0,01	6.248,09	6.248,08C

862610202	C = ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPR	0,01	6.248,09	6.248,08C
863000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	98.688.653,94	2.076.203.106,29	1.977.514.452,35C
863100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	98.688.653,94	2.076.203.106,29	1.977.514.452,35C
863110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	98.688.653,94	2.076.203.106,29	1.977.514.452,35C
863110100	FORNECEDORES NACIONAIS	96.092.016,99	1.926.721.383,10	1.830.629.366,11C
863110101	C = FORNECEDORES NAO FINANCIADOS	91.188.385,66	1.889.646.594,49	1.798.458.208,83C
863110102	C = FORNECEDORES FINANCIADOS PAG	2.045.521,57	22.227.066,78	20.181.545,21C
863110103	C = PARCELAMENTO DE FORNECEDORES	2.858.109,76	14.847.721,83	11.989.612,07C
863110300	CONTAS A PAGAR CREDORES NACION	2.596.636,95	149.481.723,19	146.885.086,24C
863110307	C = SENTENÇAS JUDICIAS PAGOS	2.596.636,95	149.481.723,19	146.885.086,24C
864000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	3.879.958,55	136.980.427,99	133.100.469,44C
864100000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	3.841.480,02	76.060.443,22	72.218.963,20C
864110000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	3.677.744,40	71.596.545,45	67.918.801,05C
864111100	C = PIS/PASEP PAGO	3.676.594,40	71.577.732,00	67.901.137,60C
864119900	C OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕE	1.150,00	18.813,45	17.663,45C
864120000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	34.051,27	732.233,39	698.182,12C
864120100	C = OBRIGACOES FISCAIS - INTRA O	34.051,27	732.233,39	698.182,12C
864130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	129.684,35	3.731.664,38	3.601.980,03C
864130700	C = OUTROS TRIB. E CONTR. RENEGO		215.424,09	215.424,09C
864131200	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	129.684,35	3.516.240,29	3.386.555,94C
864131202	C = TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIAD	129.684,35	3.516.240,29	3.386.555,94C
864200000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	26.689,86	60.710.591,82	60.683.901,96C
864210000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	22.703,32	65.450,73	42.747,41C
864210600	C TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE	22.017,42	45.848,58	23.831,16C
864219900	C OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕE	685,90	19.602,15	18.916,25C
864220000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	3.986,54	60.645.141,09	60.641.154,55C
864220300	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADO		60.565.808,21	60.565.808,21C
864220302	C = TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIA		60.565.808,21	60.565.808,21C
864220500	C = TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA I		854,25	854,25C
864220600	= TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	3.986,54	78.478,63	74.492,09C
864220602	C = TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	3.986,54	78.478,63	74.492,09C
864300000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	11.788,67	209.392,95	197.604,28C
864310000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA		7.380,75	7.380,75C
864319900	C OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOE		7.380,75	7.380,75C
864320000	OBRIG.FISCAIS A CURTO PRAZO C/		1.078,50	1.078,50C
864329900	C OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIC.M		1.078,50	1.078,50C
864350000	OBRIGACOES FISCAIS CURTO PRAZO	11.788,67	200.933,70	189.145,03C
864350100	C = ISS A RECOLHER		4.752,93	4.752,93C
864350200	C = IPTU/TLP A RECOLHER	2.059,00	17.865,26	15.806,26C
864350400	C CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUM		291,24	291,24C
864359900	C OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕE	9.729,67	178.024,27	168.294,60C
868000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	121.591.893,82	2.073.045.926,81	1.951.454.032,99C
868800000	VALORES RESTITUÍVEIS	90.246.131,37	1.549.217.495,98	1.458.971.364,61C
868810000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLI	90.246.131,37	1.549.217.495,98	1.458.971.364,61C
868810100	DEPOSITOS E CAUCOES RELATIVOS	84.115.707,91	1.355.551.819,89	1.271.436.111,98C
868810101	C = CAUCOES E GARANTIAS RELATIVO	863.532,63	3.505.082,33	2.641.549,70C

868810102	C = IPERON - SERVIDORES	30.245.536,86	341.196.781,89	310.951.245,03C
868810103	C = INSS - SERVIDORES	4.497.501,48	41.516.064,98	37.018.563,50C
868810104	C = INSS - PESSOA FISICA / CONTR	2.591,73	111.149,01	108.557,28C
868810105	C = INSS - PESSOA JURIDICA	1.308.917,68	22.388.791,53	21.079.873,85C
868810106	C = OUTROS INSTITUTOS DE PREVID	57.166,74	25.051.508,90	24.994.342,16C
868810107	C = IRRF - SERVIDORES	24.952.096,18	406.109.060,20	381.156.964,02C
868810108	C = IRRF - PESSOA FISICA / TERCE	209.048,47	2.410.779,37	2.201.730,90C
868810109	C = IRRF - PESSOA JURIDICA / TER	291.842,24	4.176.316,21	3.884.473,97C
868810110	C = ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIC	754.604,81	20.576.406,84	19.821.802,03C
868810111	C = CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL S	190,86	147.857,66	147.666,80C
868810112	C = ASSOCIACOES E SINDICATOS	14.889.931,67	334.447.897,01	319.557.965,34C
868810113	C = RETENCOES - EMPRESTIMOS E FI	4.304.397,06	85.276.737,39	80.972.340,33C
868810114	C = RETENCOES - PLANOS DE SEGURO	5.999,71	1.288.714,81	1.282.715,10C
868810115	C = PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSI	94.553,21	34.976.326,11	34.881.772,90C
868810116	C = PECULIO - RPPS / IPERON	5.730,79	315.820,56	310.089,77C
868810117	C = SALARIOS NAO RECLAMADOS	438.206,60	3.738.792,26	3.300.585,66C
868810118	C = DEPOSITOS DE TERCEIROS	1.050.177,37	25.240.248,80	24.190.071,43C
868810120	C = INDENIZACOES E RESTITUICOES	138.570,13	2.480.250,87	2.341.680,74C
868810121	C = COFINS PESSOA JURIDICA	911,59	416.389,74	415.478,15C
868810122	C = PIS/PASEP PESSOA JURIDICA	124,06	157.925,44	157.801,38C
868810123	C = MULTAS CONTRATUAIS		13.330,90	13.330,90C
868810124	C = MULTAS E JUROS	4.076,04	9.587,08	5.511,04C
868810200	DEPOSITOS JUDICIAIS	1.152.104,52	17.163.350,09	16.011.245,57C
868810201	C = DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE	93.055,94	304.907,49	211.851,55C
868810202	C = DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDI		33.562,44	33.562,44C
868810299	C = OUTRAS RETENCOES JUDICIAIS	1.059.048,58	16.824.880,16	15.765.831,58C
868810300	DEPOSITOS PARA INTERPOSICAO DE		236.341,69	236.341,69C
868810301	C = DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE		236.341,69	236.341,69C
868810400	DEPOSITOS ESPECIAIS	373.833,97	7.815.235,80	7.441.401,83C
868810401	C = DEPOSITOS E CAUCOES	130.420,00	542.200,34	411.780,34C
868810402	C = DEPOSITOS ESPECIAIS		317,97	317,97C
868810403	C = DEPOSITOS DE TERCEIROS		72.078,54	72.078,54C
868810405	C = DEPOSITOS A TRANSFERIR		334,08	334,08C
868810406	C = SAQUE CARTAO CORPORATIVO - S	206.455,15	1.305.711,62	1.099.256,47C
868810499	C = OUTROS DEPOSITOS	36.958,82	5.894.593,25	5.857.634,43C
868810500	VALORES APREENDIDOS POR DECISA	2.252.172,91	47.187.471,00	44.935.298,09C
868810501	C = PENHORAS	257.112,77	1.914.789,97	1.657.677,20C
868810502	C = PENSAO ALIMENTICIA	1.995.060,14	45.272.681,03	43.277.620,89C
868810600	DEPOSITOS TRANSFERIDOS	6.000,00	33.504,45	27.504,45C
868810601	C = DEPOSITOS A TRANSFERIR	6.000,00	33.504,45	27.504,45C
868810800	CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	444.085,59	94.217.296,96	93.773.211,37C
868810801	C = DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDI	406.812,91	87.710.598,62	87.303.785,71C
868810802	C = IPERON SERVIDORES - PRECATOR	17.555,11	1.647.722,29	1.630.167,18C
868810803	C = IRRF - TERCEIROS PESSOA JURI		1.133.595,70	1.133.595,70C
868810804	C = IRRF - PESSOA FISICA - PRECA	4.647,17	3.151.610,97	3.146.963,80C
868810805	C = ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇ	15.070,40	573.769,38	558.698,98C

868819900	OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS		1.902.226,47	27.012.476,10	25.110.249,63C
868819901	C = CREDORES - ORDENS BANCARIAS		18.674,62	126.373,51	107.698,89C
868819902	C = LEILOES - VEICULOS DE TERCEI		1.236.479,75	2.835.515,13	1.599.035,38C
868819999	C = OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEI		647.072,10	24.050.587,46	23.403.515,36C
868900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		31.345.762,45	523.828.430,83	492.482.668,38C
868910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		16.613.620,44	271.623.349,55	255.009.729,11C
868910100	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.756.337,77	57.377.591,75	51.621.253,98C
868910101	C = INDENIZAÇÕES A SERVIDORES_PA		5.341.048,80	37.455.922,66	32.114.873,86C
868910102	C = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES		359.421,84	19.277.702,57	18.918.280,73C
868910103	C = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES		55.467,13	605.813,04	550.345,91C
868910104	C = RESTITUICOES DE CONTRIBUICOE		400,00	22.375,24	21.975,24C
868910105	C = RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQ			15.778,24	15.778,24C
868910200	C = DIARIAS PAGAS		1.758.895,43	52.965.606,08	51.206.710,65C
868910300	C = SUPRIMENTOS DE FUNDOS PAGOS		255.879,95	2.069.068,16	1.813.188,21C
868911400	C CONSÓRCIOS A PAGAR			1.425.000,00	1.425.000,00C
868912500	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		2.053.627,95	60.991.048,08	58.937.420,13C
868912516	C = PROGESFI-PROG.GEST.FIN.UNID.		8.000,00	261.700,00	253.700,00C
868912517	C = TRANSFERENCIA A TERMO PARA U		2.045.627,95	60.729.348,08	58.683.720,13C
868912600	OUTRAS TRANSFERENCIAS		6.788.879,34	92.389.806,95	85.600.927,61C
868912601	C = TRANSFERENCIAS A INSTITUICOE		6.788.879,34	92.389.806,95	85.600.927,61C
868919900	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ			4.405.228,53	4.405.228,53C
868919902	C = OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAI			4.405.228,53	4.405.228,53C
868930000	OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO INTER		125.883,78	17.056.232,60	16.930.348,82C
868932600	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER		125.883,78	17.056.232,60	16.930.348,82C
868932605	C = TRANSFERENCIAS A UNIAO		125.883,78	17.056.232,60	16.930.348,82C
868950000	OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO_OFSS		14.606.258,23	235.148.848,68	220.542.590,45C
868952600	OUTRAS TRANSFERENCIAS		14.606.258,23	235.148.848,68	220.542.590,45C
868952604	C = TRANSFERENCIAS AOS MUNICIP		14.606.258,23	235.148.848,68	220.542.590,45C
890000000	OUTROS CONTROLES	464.381.722,14C	230.362.311,67	447.813.409,12	681.832.819,59C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	247.856.215,65C	19.812,47		247.836.403,18C
892100000	C PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.825.707,37C			1.825.707,37C
892500000	C RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERD	246.030.508,28C	19.812,47		246.010.695,81C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABI	216.525.506,49C	230.342.499,20	447.813.409,12	433.996.416,41C
897100000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	162.568.442,80C	230.342.499,20	447.813.409,12	380.039.352,72C
897110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	162.568.442,80C	230.342.499,20	447.813.409,12	380.039.352,72C
897110300	TRANSFERENCIA A TERMO PARA UNI	108.172.715,08C	77.052.591,11	241.495.273,37	272.615.397,34C
897110301	C = TRANSFERENCIA A TERMO PARA U	105.319.482,92C	46.814.310,24	195.225.546,60	253.730.719,28C
897110302	C = TRANSF A TERMO P/UNID.EDUC.	1.014.054,42C	15.786.832,29	15.690.796,26	918.018,39C
897110303	C = TRANSF A TERMO P/UNID.EDUC.A	1.754.988,76C	14.177.035,31	15.781.284,00	3.359.237,45C
897110304	C = TRANSF.A TERMO P/UNID EDUC.A			8.039.659,31	8.039.659,31C
897110305	C = TRANSF A TERMO P/UNID.EDUC E		137.444,86	5.974.453,58	5.837.008,72C
897110307	C = TRANSF.A TERMO P/UNID.EDUC.C			627.798,73	627.798,73C
897110308	C = TRANSF.A TERMO P/UNID.EDUC.D		11.138,59	25.128,39	13.989,80C
897110313	C = RENDIMENTO DE APLIC. C/C DE	84.188,98C	125.829,82	130.606,50	88.965,66C
897110400	ADIANTAMENTOS A UNIDADES EXECU	1.145.402,86C	632.460,00	886.160,00	1.399.102,86C
897110401	C = TRANSFERÊNCIA FIN. A UN. PRI	538.112,86C	206.960,00	261.700,00	592.852,86C

897110402	C = TRANS. FIN. EM ANALISE PROGE	153.227,08C	197.400,00	198.960,00	154.787,08C
897110403	C = TRANS.FIN.A PRESTAR CONT.F.	8.000,00C	8.000,00		
897110404	C = TRANS.FIN.A APROVAR PROGESFI		8.000,00	8.000,00	
897110405	C = TRANS.FIN. APROVADAS DO EXER			220.100,00	220.100,00C
897110406	C = DEVOLUCAO FIN.EXER.ANTERIOR	7.000,00C			7.000,00C
897110407	C = DEV.FIN.EXERC.ANTERIOR DENTR	138.212,92C	212.100,00	197.400,00	123.512,92C
897110408	C = DEV.FINAN.EXER.ANTERIOR FORA	29.750,00C			29.750,00C
897110409	C = DEV.FINAN.EXERC.ANTERIORES F	271.100,00C			271.100,00C
897110500	SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.894.691,34C	10.665.930,74	12.328.941,95	6.557.702,55C
897110501	C = CONTROLE SUP FUNDOS CONC ANT	2.271.960,83C	3.149.573,09	2.170.111,63	1.292.499,37C
897110502	C = PRESTACAO DE CONTAS EM ANALI	1.159.004,77C	3.543.028,09	3.024.185,92	640.162,60C
897110503	C = PRESTACAO DE CONTAS FORA DO	51.788,25C	50.087,83	34.981,58	36.682,00C
897110504	C = PRESTACAO DE CONTAS A APROVA	240.459,74C	3.442.360,71	3.278.292,84	76.391,87C
897110505	C = PRESTACAO DE CONTAS APROVADA		3.607,17	1.137.160,20	1.133.553,03C
897110506	C = PRESTAÃ+O DE CONTAS IMPUGNAD	47.350,00C	196.814,00	239.264,00	89.800,00C
897110507	C = PRESTACAO DE CONTAS EM TCE	1.124.127,75C	240.377,75	179.250,00	1.063.000,00C
897110508	C = PRESTAÃ+O DE CONTAS APROVADA		40.082,10	2.265.695,78	2.225.613,68C
897110600	RESPDOS PODERES S/VALORES DE T	2.044.383,68C			2.044.383,68C
897110609	C = RESP DOS PODERES SOBRE VALOR	2.044.383,68C			2.044.383,68C
897110700	DIARIAS	46.311.249,84C	141.991.517,35	193.103.033,80	97.422.766,29C
897110701	C = CONTROLE CONCESSAO DIARIAS A	34.109.338,61C	50.393.115,62	53.789.036,16	37.505.259,15C
897110702	C = PRESTACAO DE CONTAS EM ANALI	10.201.098,85C	46.256.805,43	49.060.251,72	13.004.545,14C
897110703	C = PRESTACAO DE CONTA IRREGULAR	224.914,26C	575.898,53	967.719,66	616.735,39C
897110704	C = PRESTACAO DE CONTAS A HOMOLO	1.709.311,38C	44.116.637,36	45.288.844,50	2.881.518,52C
897110705	C = PRESTACAO DE CONTAS HOMOLOGA		311.370,86	28.582.353,09	28.270.982,23C
897110706	C = PREST. DE CONTAS HOMOLOGADAS		228.739,63	15.172.848,24	14.944.108,61C
897110707	C = PRESTACAO DE CONTA EM FOPAG-	21.440,74C	27.130,00	23.984,26	18.295,00C
897110708	C = PRESTACAO DE CONTA EM FOPAG-	32.404,00C	5.420,00	21.315,00	48.299,00C
897110709	C = DIARIAS EM TOMADA DE CONTAS	12.742,00C	56.079,92	56.079,92	12.742,00C
897110711	C = DIARIAS SEM PRESTACAO DE CON		20.320,00	140.601,25	120.281,25C
897200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	53.957.063,69C			53.957.063,69C
897210000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	53.957.063,69C			53.957.063,69C
897210400	C = BENS DA ENTIDADE	3.131.123,62C			3.131.123,62C
897210500	C = DIVERSOS CONVENIOS	40.363,63C			40.363,63C
897210700	C PROVISCUSTAS E DILIGENCIAS A C	150.000,00C			150.000,00C
897210900	C = VALORES DOS PODERES EM PODER	348.541,99C			348.541,99C
897211600	COMODATO DE BENS - RECEBIDOS	36.101.329,40C			36.101.329,40C
897211601	C = RECEBIDOS - CONVENIOS	29.086.663,80C			29.086.663,80C
897211602	C = RECEBIDOS - TERMO DE COOPERA	3.661.776,04C			3.661.776,04C
897211603	C = RECEBIDOS - CONTRATOS DE REP	3.352.889,56C			3.352.889,56C
897219900	C OUTRAS RESPONSABILIDADES COM T	14.185.705,05C			14.185.705,05C

RESUMO :

ATIVO	=	17.648.920.339,94D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	=	20.444.292.001,38C

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	24.277.270.954,40D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	21.481.899.292,96C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	63.765.435.221,73D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	63.765.435.221,73C
CONTROLES DEVEDORES	=	102.675.738.962,74D
CONTROLES CREDORES	=	102.675.738.962,74C

Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

BALANCETE GERAL - MÊS 13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — REFERENCIA: DEZEMBRO.
BALANCETE GERAL — EXERCICIO: 2018

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	19.909.387.032,12D	39.668.066.593,48	41.928.535.355,66	17.648.918.269,94D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	4.084.477.816,86D	36.328.597.400,77	35.971.780.952,12	4.441.294.265,51D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.502.190.146,43D	29.335.481.130,13	29.292.709.147,24	1.544.962.129,32D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.502.190.146,43D	29.335.481.130,13	29.292.709.147,24	1.544.962.129,32D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.502.190.146,43D	29.335.481.130,13	29.292.709.147,24	1.544.962.129,32D
111110200	CONTA ÚNICA	113.039.116,86D	8.683.361.030,76	8.633.212.926,86	163.187.220,76D
111110202 F F	BANCO DO BRASIL	113.039.116,86D	8.683.361.030,76	8.633.212.926,86	163.187.220,76D
111110600	CONTA MOVIMENTO RPPS	132.358.219,81D	1.477.018.749,74	1.501.686.157,79	107.690.811,76D
111110601 F F =	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPP	1.605.733,24D	6.016.710,68	877.613,26	6.744.830,66D
111110602 F F =	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLA	81.121.100,43D	1.037.115.832,43	1.047.794.948,97	70.441.983,89D
111110603 F F =	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLA	45.820.008,35D	396.580.700,39	426.455.668,53	15.945.040,21D
111110604 F F =	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAX	3.811.377,79D	37.305.506,24	26.557.927,03	14.558.957,00D
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAI	1.215.924.163,00D	14.694.570.426,95	14.662.497.808,12	1.247.996.781,83D
111111902 F F =	DEMAIS CONTAS - BANCO DO B	902.399.752,98D	11.760.850.443,45	11.693.341.863,77	969.908.332,66D
111111903 F F =	DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON	303.351.461,49D	2.215.004.075,74	2.246.541.108,36	271.814.428,87D
111111904 F F =	DEMAIS CONTAS - BANCO DA A	9.994.283,76D	5.759.875,43	9.673.290,04	6.080.869,15D
111111914 F F =	DEMAIS CONTAS - BRADESCO	178.664,77D	712.956.032,33	712.941.545,95	193.151,15D
111113000	REDE BANCARIA - ARRECADACAO	10.393.503,86D	4.243.727.306,51	4.239.177.872,32	14.942.938,05D
111113002 F F =	BANCO DO BRASIL SA	10.393.503,86D	4.243.727.306,51	4.239.177.872,32	14.942.938,05D
111115000	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQU	30.475.142,90D	236.803.616,17	256.134.382,15	11.144.376,92D
111115002 F F =	POUPANCA	17.536.077,94D	17.627.424,78	35.163.502,72	
111115003 F F =	FUNDOS DE INVESTIMENTO	9.175,50D	418.879,83	399.113,68	28.941,65D

111115004	F F	= CDB	12.929.889,46D	218.757.311,56	220.571.765,75	11.115.435,27D
112000000		CRÉDITOS A CURTO PRAZO	78.355.064,79D	395.558.192,92	386.037.970,99	87.875.286,72D
112100000		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	938.024,04D	279.128.532,34	261.737.242,36	18.329.314,02D
112110000		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	938.024,04D	279.128.532,34	261.737.242,36	18.329.314,02D
112110100		IMPOSTOS	938.024,04D	279.128.532,34	261.737.242,36	18.329.314,02D
112110102	P P	IPVA	938.024,04D	279.128.532,34	261.737.242,36	18.329.314,02D
112200000		CLIENTES	800.799,78D	1.280.876,36	2.079.214,19	2.461,95D
112210000		CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	2.461,95D			2.461,95D
112210100		FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	2.461,95D			2.461,95D
112210106	P P	= PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ATE	2.461,95D			2.461,95D
112230000		CLIENTES - INTER UNIAO	798.337,83D	1.280.876,36	2.079.214,19	
112230100		FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	798.337,83D	1.280.876,36	2.079.214,19	
112230106	P P	= PRESTACAO DE SERVICOS DE ATE	798.337,83D	1.280.876,36	2.079.214,19	
112300000		CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A R	15.664.921,25D	4.627.412,55	4.205.240,82	16.087.092,98D
112320000		CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A R	6.516.720,84D	1.544.558,17		8.061.279,01D
112321000	P P	= CREDITOS DECORRENTES DE CONT	6.516.720,84D	1.544.558,17		8.061.279,01D
112330000		CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A R	9.148.200,41D	3.082.854,38	4.205.240,82	8.025.813,97D
112330900	P P	= CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTR	9.148.200,41D	3.082.854,38	4.205.240,82	8.025.813,97D
112500000		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	27.625.381,35D	73.603.816,91	49.159.958,11	52.069.240,15D
112510000		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - CONS	27.625.381,35D	73.603.816,91	49.159.958,11	52.069.240,15D
112510100		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DOS IM	27.625.381,35D	73.603.816,91	49.159.958,11	52.069.240,15D
112510102	P P	= DÍVIDA ATIVA DO IPVA	2.617.241,90D	3.444.058,01	5.586.283,75	475.016,16D
112510104	P P	= DÍVIDA ATIVA DO ICMS	25.008.139,45D	70.159.758,90	43.573.674,36	51.594.223,99D
112600000		DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	33.325.938,37D	36.917.554,76	68.856.315,51	1.387.177,62D
112610000		DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA -	33.325.938,37D	36.917.554,76	68.856.315,51	1.387.177,62D
112610100	P P	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	355.323,01D	2.142.592,90	2.218.119,37	279.796,54D
112610200		DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA-IP	32.970.615,36D	34.774.961,86	66.638.196,14	1.107.381,08D
112610201	P P	= CREDITOS PREVIDENC.IPERON-CO	19.228.449,64D	20.753.321,98	39.981.771,62	
112610202	P P	= CREDITOS PREVIDENC.IPERON-CO	13.742.165,72D	14.021.639,88	26.656.424,52	1.107.381,08D
113000000		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CU	570.689.347,15D	5.847.144.040,54	5.656.876.370,86	760.957.016,83D
113100000		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	153.145.037,97D	261.323.109,61	103.612.218,97	310.855.928,61D
113110000		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	153.145.037,97D	261.323.109,61	103.612.218,97	310.855.928,61D
113110100		ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	39.298.303,31D	55.139.422,74	51.342.281,07	43.095.444,98D
113110105	P P	VIAGENS - ADIANTAMENTO	39.069.258,31D	55.139.422,74	51.185.987,07	43.022.693,98D
113110199	P P	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	229.045,00D		156.294,00	72.751,00D
113110200	P P	= SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.785.997,78D	2.891.752,35	3.013.600,70	1.664.149,43D
113110400		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	275.771,01D	3.754.447,53		4.030.218,54D
113110401	P P	= ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		981.000,00		981.000,00D
113110402	P P	= ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	275.771,01D	2.773.447,53		3.049.218,54D
113119900	P P	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCE	111.784.965,87D	199.537.486,99	49.256.337,20	262.066.115,66D
113200000		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		24.088,58	24.088,58	
113210000		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		24.088,58	24.088,58	
113211300	F F	PIS/PASEP A RECUPERAR/COMPENSA		24.088,58	24.088,58	
113400000		CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔN	282.226.681,63D	3.400.086,35	31.110.251,45	254.516.516,53D
113410000		CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON	282.226.681,63D	3.400.086,35	31.110.251,45	254.516.516,53D
113410100		CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON	27.907.343,36D	2.144.145,15	29.957.791,42	93.697,09D

113410101 P P = CREDITOS A RECEBER DECORRENT	67.090,69D	17.938,14	19.447,57	65.581,26D
113410106 P P = CREDITOS A RECEBER POR DEBIT	30.852,39D	1.095.413,86	1.124.983,54	1.282,71D
113410110 P P = CREDITOS A RECEBER POR PAGAM	130.443,27D		116.655,15	13.788,12D
113410111 P P = FALTA OU IRREGULARIDADE DE C	27.665.912,01D		27.665.912,01	
113410199 P P = OUTROS CREDITOS ADMINISTRATI	13.045,00D	1.030.793,15	1.030.793,15	13.045,00D
113410200 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON	254.319.338,27D		1.152.460,03	253.166.878,24D
113410201 P P = CREDITOS A RECEBER DECORRENT	208.932.516,77D		853.764,55	208.078.752,22D
113410203 P P = CREDITOS A RECEBER DECORRENT	1.511,83D			1.511,83D
113410205 P P = CREDITOS A RECEBER DE RESPON	7.462,65D		7.462,65	
113410206 P P = CREDITOS A RECEBER DECORRENT	591.574,98D			591.574,98D
113410208 P P = CREDITOS A RECEBER DECORRENT	287.422,12D		262.670,83	24.751,29D
113410213 P P = CREDITOS A RECEBER DECORREN	10.880,00D			10.880,00D
113410299 P P = OUTRAS CREDITOS A RECEBER AP	44.487.969,92D		28.562,00	44.459.407,92D
113410300 P P CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON		1.255.941,20		1.255.941,20D
113500000 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	102.547.294,69D	1.768.805.746,62	1.737.133.023,96	134.220.017,35D
113510000 DEPÓSITOS REST VALORES VINCUL	102.547.294,69D	1.768.805.746,62	1.737.133.023,96	134.220.017,35D
113510100 DEPOSITOS E CAUCOES REL. CONTR	67.980.780,12D	1.480.477.703,67	1.479.642.471,32	68.816.012,47D
113510102 F F = BANCO DO BRASIL	66.335.054,91D	1.235.210.859,29	1.234.579.789,71	66.966.124,49D
113510103 F F = CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.645.725,21D	163.053.396,82	162.858.327,19	1.840.794,84D
113510104 F F = BANCO DA AMAZONIA		155.259,15	146.166,01	9.093,14D
113510114 F F = BRADESCO		82.058.188,41	82.058.188,41	
113510200 DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.290.173,64D	16.936.298,94	18.404.403,47	11.822.069,11D
113510202 F F = BANCO DO BRASIL	628.739,71D	1.444.122,68	1.679.483,65	393.378,74D
113510203 F F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.661.433,93D	15.492.176,26	16.724.919,82	11.428.690,37D
113510300 DEPOSITOS PARA INTERPOSIÇÂO DE		231.673,81	231.673,81	
113510302 F F = BANCO DO BRASIL		231.673,81	231.673,81	
113510400 DEPOSITOS ESPECIAIS		8.871.744,44	8.388.537,63	483.206,81D
113510402 F F = BANCO DO BRASIL		8.871.744,44	8.388.537,63	483.206,81D
113510500 VALORES APREENDIDOS POR DECISA		58.208.583,33	58.016.956,19	191.627,14D
113510502 F F = BANCO DO BRASIL		52.776.477,05	52.584.849,91	191.627,14D
113510503 F F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		135.178,90	135.178,90	
113510514 F F = BRADESCO		5.296.927,38	5.296.927,38	
113510600 DEPOSITOS TRANSFERIDOS	141.496,53D	237.006,51	378.341,52	161,52D
113510602 F F = BANCO DO BRASIL	141.496,53D	237.006,51	378.341,52	161,52D
113510700 DEPOSITOS COMPULSORIOS		81.451,62	81.451,62	
113510702 F F = BANCO DO BRASIL		81.451,62	81.451,62	
113510800 CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS		96.968.846,80	96.952.772,72	16.074,08D
113510802 F F = BANCO DO BRASIL		684.586,07	668.511,99	16.074,08D
113510803 F F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		96.284.260,73	96.284.260,73	
113510900 CONSIGNACOES	16.365.214,14D	1.406.595,12	11.580.926,26	6.190.883,00D
113510902 F F = BANCO DO BRASIL	16.199.289,94D	1.401.280,26	11.409.687,20	6.190.883,00D
113510903 F F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	161.400,51D		161.400,51	
113510904 F F = BANCO DA AMAZONIA		5.314,86	5.314,86	
113510914 F F = BRADESCO	4.523,69D		4.523,69	
113519900 OUTROS DEP. RESTITUIVEIS E VAL	4.769.630,26D	105.385.842,38	63.455.489,42	46.699.983,22D
113519902 F F = BANCO DO BRASIL	2.987.782,38D	92.701.298,54	50.063.304,14	45.625.776,78D

113519903	F	F	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.347.189,00D	7.986.461,67	8.262.386,02	1.071.264,65D
113519914	F	F	= BRADESCO	434.658,88D	4.698.082,17	5.129.799,26	2.941,79D
113600000			CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A REC	3.781.710,68D	674.783.549,09	652.087.166,62	26.478.093,15D
113610000			CREDITOS PREVIDENC. A RECEBER	1.541.132,36D	343.701.571,75	345.198.960,13	43.743,98D
113610100			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.541.132,36D	343.701.571,75	345.198.960,13	43.743,98D
113610101	P	P	= CONTRIB.DO RPPS A RECEBER-SE	1.541.132,36D	343.701.571,75	345.198.960,13	43.743,98D
113620000			CRÉDITOS PREVIDENC. A RECEBER	2.240.578,32D	331.081.977,34	306.888.206,49	26.434.349,17D
113620100			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.240.578,32D	331.081.977,34	306.888.206,49	26.434.349,17D
113620101	P	P	= CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECE	2.240.578,32D	331.081.977,34	306.888.206,49	26.434.349,17D
113800000			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	28.988.622,18D	3.138.807.460,29	3.132.909.621,28	34.886.461,19D
113810000			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	28.988.622,18D	3.138.807.460,29	3.132.909.621,28	34.886.461,19D
113810600			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEI	15.658.680,28D	3.134.746.335,72	3.132.776.372,51	17.628.643,49D
113810603	F	F	VALORES A CONTRAPARTIR DA CGRH	671,66D	6.601.502,33	1.985.277,74	4.616.896,25D
113810604	F	F	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A CO	390.211,04D	2.699.246.283,13	2.697.669.949,33	1.966.544,84D
113810607	F	F	SAQUES POR CARTAO DE PAGAMENTO		4.497,76	4.497,76	
113810608	F	F	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	47.328,79D		47.328,79	
113810609	F	F	= PAGAMENTOS INDEVIDO-RESPONSA	2.169,94D	30.037,57	26.952,57	5.254,94D
113810610	F	F	GUIA DE RECEBIMENTO EMITIDA A	800,00D	2.561,38	3.361,38	
113810611	F	F	= DEBITOS BANC.A REGULARIZAR E	165.295,31D	51.256.327,80	49.446.823,87	1.974.799,24D
113810612	F	F	= DEBITOS BANC. A REGULARIZAR	113.710,29D	5.640.667,78	5.464.125,00	290.253,07D
113810613	F	F	= DEBITOS BANC. A REGULARIZAR	15.107,67D	2.563.388,45	2.578.496,12	
113810614	F	F	= DEBITOS A REGULARIZAR COM AR	436.347,14D	859.493,79	742.742,57	553.098,36D
113810615	F	F	DEBITOS BANC. A REGUL. COM SEQ	2.854.141,90D	89.922.744,19	88.284.400,53	4.492.485,56D
113810616	F	F	= PAGAMENTO POR OFICIO A REGUL	9.076,94D	2.233.906,73	2.028.632,25	214.351,42D
113810617	F	F	= DESPESAS BANCARIAS A REGULAR	2.596.975,22D	5.544.740,75	7.482.969,76	658.746,21D
113810618	F	F	= CONVENIOS A REGULARIZAR	3.066.860,31D	5.240.490,66	7.200.946,31	1.106.404,66D
113810619	F	F	= DEBITOS A REGULAR.DE OPERACO	575.953,90D	2.394.378,82	2.970.332,72	
113810620	F	F	= DESPESA A REGULARIZAR DE PES	61.138,61D	80.477,13	55.294,23	86.321,51D
113810699	F	F	OUTROS VALORES EM TRANSITO	5.322.891,56D	263.124.837,45	266.784.241,58	1.663.487,43D
113811500	P	P	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES	129.576,66D			129.576,66D
113812900			CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADE	6.209.331,10D	1.922.218,49	101.322,08	8.030.227,51D
113812901	P	P	CRÉD.A REC.P/REEMB.DE SALÁRIO	6.209.331,10D	1.922.218,49	101.322,08	8.030.227,51D
113813100	P	P	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAM	6.884.029,00D			6.884.029,00D
113819900	P	P	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	107.005,14D	2.138.906,08	31.926,69	2.213.984,53D
114000000			INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM	1.819.751.033,49D	504.515.080,90	353.038.560,23	1.971.227.554,16D
114100000			TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.819.751.033,49D	476.048.541,04	322.579.768,73	1.973.219.805,80D
114110000			TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS-	1.819.751.033,49D	476.048.541,04	322.579.768,73	1.973.219.805,80D
114110900			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE REND	1.713.163.527,53D	323.250.227,16	250.665.167,97	1.785.748.586,72D
114110905	F	F	= FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RE	1.713.163.527,53D	323.250.227,16	250.665.167,97	1.785.748.586,72D
114111000			APLICACOES EM SEGMENTO DE REND	54.149.548,85D	130.844.389,69	51.918.721,71	133.075.216,83D
114111002	F	F	= FUNDOS DE ACOES	11.568.740,08D	80.732.926,29	51.002.033,19	41.299.633,18D
114111003	F	F	= FUNDO MULTIMERCADO	34.597.424,51D	49.758.996,64	472.391,79	83.884.029,36D
114111005	F	F	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM P	7.983.384,26D	352.466,76	444.296,73	7.891.554,29D
114111100			APLICACOES EM SEGMENTO IMOBILI	52.437.957,11D	21.953.924,19	19.995.879,05	54.396.002,25D
114111101	F	F	= FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBI	52.437.957,11D	21.953.924,19	19.995.879,05	54.396.002,25D
114900000			(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST		28.466.539,86	30.458.791,50	1.992.251,64C

114910000			(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST		28.466.539,86	30.458.791,50	1.992.251,64C
114910100	F	F	* = (-) AJUSTE DE PERDAS COM T		28.466.539,86	30.458.791,50	1.992.251,64C
115000000			ESTOQUES	113.492.225,00D	245.898.956,28	283.118.902,80	76.272.278,48D
115600000			ALMOXARIFADO	113.492.225,00D	242.785.729,45	282.078.806,39	74.199.148,06D
115610000			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	113.492.225,00D	242.785.729,45	282.078.806,39	74.199.148,06D
115610100	P	P	= MATERIAL DE CONSUMO	106.714.437,75D	242.649.462,55	275.272.719,34	74.091.180,96D
115610500	P	P	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI	6.777.787,25D	136.266,90	6.806.087,05	107.967,10D
115800000			OUTROS ESTOQUES		3.113.226,83	1.040.096,41	2.073.130,42D
115810000			OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		3.113.226,83	1.040.096,41	2.073.130,42D
115810100	P	P	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATU		3.113.226,83	1.040.096,41	2.073.130,42D
120000000			ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.824.909.215,26D	3.339.469.192,71	5.956.754.403,54	13.207.624.004,43D
121000000			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.698.276.285,11D	743.949.200,00	3.853.703.587,31	4.588.521.897,80D
121100000			CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7.692.947.618,49D	716.266.105,99	3.826.032.606,95	4.583.181.117,53D
121110000			CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSO	7.692.438.406,98D	713.400.317,22	3.824.782.484,38	4.581.056.239,82D
121110300			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	21.825.535,19D			21.825.535,19D
121110301	P	P	= EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A REC	7.865.648,85D			7.865.648,85D
121110302	P	P	= FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A	13.959.886,34D			13.959.886,34D
121110400			DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	7.527.316.043,51D	637.053.718,71	72.670.000,00	8.091.699.762,22D
121110401	P	P	CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS I	7.527.316.043,51D	637.053.718,71	72.670.000,00	8.091.699.762,22D
121110500	P	P	= DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	37.911.287,34D	66.609.721,48	1.935.482,44	102.585.526,38D
121110600			DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	105.385.540,94D	9.736.877,03	44.389.338,03	70.733.079,94D
121110601	P	P	= DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	20.113.420,37D		19.707.809,01	405.611,36D
121110602	P	P	= REDITOS PREVIDENC. IPERON-CO	85.272.120,57D	9.736.877,03	24.681.529,02	70.327.468,58D
121119900			(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDIT			3.705.787.663,91	3.705.787.663,91C
121119904	P	P	* (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVI			3.705.787.663,91	3.705.787.663,91C
121120000			CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA	154.291,58D	2.845.868,53	1.229.882,26	1.770.277,85D
121120100			CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	154.291,58D	2.845.868,53	1.229.882,26	1.770.277,85D
121120101	P	P	= IPERON A COMPENSAR	154.291,58D	2.845.868,53	1.229.882,26	1.770.277,85D
121130000			CREDITOS A LONGO PRAZO INTER O	354.919,93D	19.920,24	20.240,31	354.599,86D
121130100			CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	354.919,93D	19.920,24	20.240,31	354.599,86D
121130101	P	P	= IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV	195.357,46D	5.016,26		200.373,72D
121130102	P	P	= INSS A COMPENSAR	159.562,47D	14.903,98	20.240,31	154.226,14D
121200000			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LO	5.328.666,62D	27.683.094,01	27.670.980,36	5.340.780,27D
121210000			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LO	5.328.666,62D	27.683.094,01	27.670.980,36	5.340.780,27D
121210400			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔN		17.182,00		17.182,00D
121210402	P	P	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES		17.182,00		17.182,00D
121210500			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔN		27.665.912,01	27.665.912,01	
121210599	P	P	= OUTRAS CREDITOS A RECEBER AP		27.665.912,01	27.665.912,01	
121210600			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	4.249.052,88D			4.249.052,88D
121210602	F	F	= DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.612.558,43D			1.612.558,43D
121210603	F	F	DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE	1.899.999,99D			1.899.999,99D
121210607	F	F	DEPÓSITOS COMPULSORIOS-COMBUST	716.357,18D			716.357,18D
121210608	F	F	DEPÓSITOS COMPULSORIOS-VEICULO	20.137,28D			20.137,28D
121219800			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	1.079.613,74D		5.068,35	1.074.545,39D
121219899	P	P	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	1.079.613,74D		5.068,35	1.074.545,39D
122000000			INVESTIMENTOS	1.889.855.385,93D	1.838.496.941,27	1.886.280.967,64	1.842.071.359,56D

122100000		PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.889.855.385,93D	1.838.496.941,27	1.834.613.448,01	1.893.738.879,19D
122110000		PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CO	1.889.855.385,93D	1.838.496.941,27	1.834.613.448,01	1.893.738.879,19D
122110100		PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO M	1.889.855.385,93D	1.838.496.941,27	1.834.613.448,01	1.893.738.879,19D
122110101	P P	= PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES	1.889.251.125,48D	1.835.398.159,63	1.834.613.448,01	1.890.035.837,10D
122110104	P P	= MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS D	224.260,45D			224.260,45D
122110106	P P	= ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUM		3.098.781,64		3.098.781,64D
122110195	P P	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	380.000,00D			380.000,00D
122900000		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV			51.667.519,63	51.667.519,63C
122910000		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV			51.667.519,63	51.667.519,63C
122910100		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV			51.667.519,63	51.667.519,63C
122910101	P P	* = (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUP			51.667.519,63	51.667.519,63C
123000000		IMOBILIZADO	6.216.316.107,65D	748.870.094,71	215.928.133,96	6.749.258.068,40D
123100000		BENS MOVEIS	1.677.410.592,74D	416.357.398,56	121.110.293,69	1.972.657.697,61D
123110000		BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.677.410.592,74D	416.357.398,56	121.110.293,69	1.972.657.697,61D
123110100		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	458.648.113,93D	152.760.563,48	23.716.770,58	587.691.906,83D
123110101	P P	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTA	8.068.482,42D	2.135.366,20	2.200.844,73	8.003.003,89D
123110102	P P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	20.274.048,91D	892.938,53	523.589,28	20.643.398,16D
123110103	P P	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	108.143.842,48D	30.698.233,22	121.684,45	138.720.391,25D
123110104	P P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA	2.551.733,60D	645.222,73	52.194,94	3.144.761,39D
123110105	P P	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGUR	21.039.073,90D	3.100.407,66	334.943,30	23.804.538,26D
123110106	P P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUST	13.536.972,64D	548.769,12	12.191,86	14.073.549,90D
123110107	P P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉ	21.369.422,65D	1.885.956,97	784.172,63	22.471.206,99D
123110108	P P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFIC	4.128.667,55D	160.253,94	48.624,00	4.240.297,49D
123110109	P P	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍ	4.951.574,26D	256.674,69	6.975,47	5.201.273,48D
123110110	P P	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	266.536,94D			266.536,94D
123110112	P P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRI	1.317.609,06D	1.346.166,67		2.663.775,73D
123110113	P P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRI	212.366,10D	306.966,00	153.483,00	365.849,10D
123110114	P P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRI	520.867,99D	347.240,34	347.240,33	520.868,00D
123110115	P P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRI	340.782,00D	8.000,00	15.782,00	333.000,00D
123110116	P P	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SAL	1.342.337,24D			1.342.337,24D
123110117	P P	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PAT	6.703.832,32D	46.200,00		6.750.032,32D
123110118	P P	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIG	16.231.679,97D	2.800,00	7.036.330,83	9.198.149,14D
123110119	P P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS	16.034.933,61D	2.628.059,17	20.732,03	18.642.260,75D
123110120	P P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS	173.185.017,34D	96.166.380,70	9.381.146,56	259.970.251,48D
123110121	P P	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉ	3.544.477,10D	986.265,79	20.095,10	4.510.647,79D
123110199	P P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQ	34.883.855,85D	10.598.661,75	2.656.740,07	42.825.777,53D
123110200		BENS DE INFORMÁTICA	257.154.658,31D	93.282.750,04	23.648.624,83	326.788.783,52D
123110201	P P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	237.808.439,36D	73.186.118,25	18.584.726,59	292.409.831,02D
123110202	P P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA	17.761.265,67D	19.911.678,00	4.950.388,55	32.722.555,12D
123110203	P P	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWAR	1.584.953,28D	184.953,79	113.509,69	1.656.397,38D
123110300		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	334.566.967,07D	53.150.196,14	14.426.348,29	373.290.814,92D
123110301	P P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI	19.329.690,83D	9.611.026,90	423.004,86	28.517.712,87D
123110302	P P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRI	8.710.863,10D	10.962.166,09	169.015,76	19.504.013,43D
123110303	P P	MOBILIÁRIO EM GERAL	259.388.282,64D	30.681.438,19	6.186.415,23	283.883.305,60D
123110304	P P	UTENSÍLIOS EM GERAL	47.138.130,50D	1.895.564,96	7.647.912,44	41.385.783,02D
123110400		MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	89.147.791,12D	3.543.904,92	10.680.714,14	82.010.981,90D

123110401	P	P	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIA	737.058,23D			737.058,23D
123110402	P	P	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁ	46.030.080,11D	568.566,18	848.788,39	45.749.857,90D
123110403	P	P	DISCOTECAS E FILMOTECAS	19.812.234,45D	5.886,00	9.077.426,82	10.740.693,63D
123110404	P	P	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍST	3.979.324,59D	4.806,30	1.109,00	3.983.021,89D
123110405	P	P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO	16.369.112,44D	2.848.003,86	753.010,93	18.464.105,37D
123110406	P	P	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXP	621.187,09D	2.275,00	379,00	623.083,09D
123110499	P	P	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, ED	1.598.794,21D	114.367,58		1.713.161,79D
123110500			VEÍCULOS	477.990.068,00D	109.691.345,41	35.265.992,82	552.415.420,59D
123110501	P	P	VEÍCULOS EM GERAL	76.253.674,23D	16.992.410,18	14.987.229,34	78.258.855,07D
123110502	P	P	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	641.928,00D	6.999,00	49.428,00	599.499,00D
123110503	P	P	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	383.275.595,88D	77.340.191,01	12.834.944,89	447.780.842,00D
123110504	P	P	CARROS DE COMBATE	6.753.099,88D	5.778.000,00	2.889.000,00	9.642.099,88D
123110505	P	P	AERONAVES	1.473.757,12D	7.619.025,20	3.809.598,60	5.283.183,72D
123110506	P	P	EMBARCAÇÕES	9.592.012,89D	1.954.720,02	695.791,99	10.850.940,92D
123110600	P	P	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	1.111.129,52D	292.244,77	143.180,50	1.260.193,79D
123110700			BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	4.761.890,75D			4.761.890,75D
123110701	P	P	BENS MÓVEIS EM ELABORACÃO	4.761.890,75D			4.761.890,75D
123110800			BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	3.850.465,18D	13.215,62	2.572.017,64	1.291.663,16D
123110801	P	P	ESTOQUE INTERNO	3.843.049,18D		2.557.185,64	1.285.863,54D
123110803	P	P	BENS MÓVEIS A REPARAR		5.799,62		5.799,62D
123110805	P	P	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	7.416,00D	7.416,00	14.832,00	
123110900	P	P	ARMAMENTOS	19.352.675,90D	113.080,00	709.659,70	18.756.096,20D
123111000	P	P	SEMOVENTES	156.471,21D			156.471,21D
123119900			DEMAIS BENS MÓVEIS	30.670.361,75D	3.510.098,18	9.946.985,19	24.233.474,74D
123119901	P	P	BENS MÓVEIS A ALIENAR	479.132,26D			479.132,26D
123119902	P	P	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE	3.156.794,25D		2.305.180,17	851.614,08D
123119908	P	P	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.209.106,79D	95.752,00	427.181,30	877.677,49D
123119999	P	P	OUTROS BENS MÓVEIS	25.825.328,45D	3.414.346,18	7.214.623,72	22.025.050,91D
123200000			BENS IMÓVEIS	4.595.526.394,69D	327.748.957,73	64.401.902,11	4.858.873.450,31D
123210000			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.595.526.394,69D	327.748.957,73	64.401.902,11	4.858.873.450,31D
123210100			BENS DE USO ESPECIAL	1.797.812.212,65D	97.174.842,49	9.168.483,35	1.885.818.571,79D
123210101	P	P	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	221.266,88D			221.266,88D
123210102	P	P	IMÓVEIS COMERCIAIS	376.671,59D	9.709.735,51	4.750.000,00	5.336.407,10D
123210103	P	P	EDIFÍCIOS	1.568.457.983,78D	65.301.797,21	1.815.518,54	1.631.944.262,45D
123210104	P	P	TERRENOS/GLEBAS	93.087.136,13D	1.156.077,23	187.640,11	94.055.573,25D
123210105	P	P	ARMAZÉNS/GALPÕES	66.750,79D			66.750,79D
123210106	P	P	AQUARTELAMENTOS	3.022.517,72D	7.172.087,39	729.440,87	9.465.164,24D
123210107	P	P	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	947.430,10D			947.430,10D
123210108	P	P	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	39.324.141,14D	5.713.832,41	472.686,29	44.565.287,26D
123210109	P	P	REPRESAS/AÇUDES	2.523.515,79D			2.523.515,79D
123210110	P	P	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	1.110.873,05D	89.621,39		1.200.494,44D
123210111	P	P	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	1.151.301,95D	181.230,09		1.332.532,04D
123210114	P	P	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	48.025,60D	94.174,66	94.174,66	48.025,60D
123210115	P	P	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	22.055.385,78D	2.522.485,21		24.577.870,99D
123210117	P	P	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	41.640.492,08D	1.748.821,35	1.107.964,84	42.281.348,59D
123210118	P	P	PORTOS/ESTALEIROS	120.612,17D			120.612,17D

123210119	P	P	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	14.368.076,66D	279.694,92		14.647.771,58D
123210120	P	P	CEMITÉRIOS	985.400,01D			985.400,01D
123210121	P	P	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	58.301,26D			58.301,26D
123210122	P	P	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	2.125.993,62D			2.125.993,62D
123210198	P	P	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESP	6.120.336,55D	3.205.285,12	11.058,04	9.314.563,63D
123210400			BENS DOMINICAIS	6.075.581,29D			6.075.581,29D
123210401	P	P	EDIFÍCIOS	6.075.581,29D			6.075.581,29D
123210500			BENS DE USO COMUM DO POVO	440.991.888,66D	66.970.603,60	828.336,26	507.134.156,00D
123210501	P	P	RUAS	161.024.957,22D	4.589.249,18		165.614.206,40D
123210502	P	P	PRAÇAS	47.392.673,23D	6.535.750,09	580.338,23	53.348.085,09D
123210503	P	P	ESTRADAS	143.423.026,77D	42.372.186,10	247.998,03	185.547.214,84D
123210504	P	P	PONTES	48.010.902,62D	324.064,98		48.334.967,60D
123210505	P	P	VIADUTOS	2.116.017,74D			2.116.017,74D
123210506	P	P	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABA	5.044.844,64D	9.113.639,89		14.158.484,53D
123210507	P	P	SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE E		26.393,32		26.393,32D
123210508	P	P	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	14.896,00D			14.896,00D
123210509	P	P	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	14.978,89D			14.978,89D
123210599	P	P	OUTROS BENS DE USO COMUM DO PO	33.949.591,55D	4.009.320,04		37.958.911,59D
123210600			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2.155.281.759,52D	109.450.975,99	44.907.308,72	2.219.825.426,79D
123210601	P	P	OBRAS EM ANDAMENTO	2.142.678.177,15D	103.869.053,92	44.855.549,85	2.201.691.681,22D
123210602	P	P	OBRAS EM ANDAMENTO - REGIME DE		2.766,07		2.766,07D
123210603	P	P	OBRAS EM ANDAMENTO - CONVENIOS		180.766,24		180.766,24D
123210605	P	P	ESTUDOS E PROJETOS	12.603.582,37D	5.398.389,76	51.758,87	17.950.213,26D
123210700	P	P	INSTALAÇÕES	147.094.090,96D	21.563.974,62	6.579.187,22	162.078.878,36D
123210800	P	P	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE	459.290,11D			459.290,11D
123210900	P	P	OBRAS EM ANDAMENTO - REAJUSTAM		31.980.740,83	387.980,35	31.592.760,48D
123219900			DEMAIS BENS IMÓVEIS	47.811.571,50D	607.820,20	2.530.606,21	45.888.785,49D
123219905	P	P	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	35.692.148,58D			35.692.148,58D
123219999	P	P	OUTROS BENS IMÓVEIS	12.119.422,92D	607.820,20	2.530.606,21	10.196.636,91D
123800000			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AM	56.620.879,78C	4.752.188,89	30.074.352,48	81.943.043,37C
123810000			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AM	56.620.879,78C	4.752.188,89	30.074.352,48	81.943.043,37C
123810100			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BE	56.389.851,47C	4.752.188,89	30.074.352,48	81.712.015,06C
123810101	P	P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQ	3.928.025,85C	453.882,81	2.485.779,67	5.959.922,71C
123810102	P	P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BEN	34.138.932,02C	3.305.003,00	18.820.343,12	49.654.272,14C
123810103	P	P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓV	11.475.776,13C	731.067,78	5.632.187,99	16.376.896,34C
123810104	P	P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MAT	775.711,11C	63.772,34	402.819,04	1.114.757,81C
123810105	P	P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍ	6.030.605,72C	175.339,01	2.687.651,58	8.542.918,29C
123810106	P	P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇ	21.384,48C	1.754,16	7.634,22	27.264,54C
123810107	P	P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BEN		453,38	453,38	
123810108	P	P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BEN		24,00	24,00	
123810109	P	P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE ARM	4.832,08C		4.242,24	9.074,32C
123810110	P	P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE SEM	9,88C	22,36	12,48	
123810199	P	P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEM	14.574,20C	20.870,05	33.204,76	26.908,91C
123810200			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BE	231.028,31C			231.028,31C
123810299	P	P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEM	231.028,31C			231.028,31C
123900000			(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV		11.549,53	341.585,68	330.036,15C

123910000			(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV			11.549,53	341.585,68	330.036,15C
123910100			(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV			11.549,53	341.585,68	330.036,15C
123910101	P	P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL			3.039,59	6.079,18	3.039,59C
123910102	P	P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL			8.509,94	17.019,88	8.509,94C
123910103	P	P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL				308.680,38	308.680,38C
123910104	P	P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL				8.930,25	8.930,25C
123910106	P	P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL				875,99	875,99C
124000000			INTANGÍVEL	20.461.436,57D		8.152.956,73	841.714,63	27.772.678,67D
124100000			SOFTWARES	20.562.329,07D		8.152.956,73	728.399,00	27.986.886,80D
124110000			SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	20.562.329,07D		8.152.956,73	728.399,00	27.986.886,80D
124110100	P	P	SOFTWARES	18.952.103,18D		7.806.265,83	728.399,00	26.029.970,01D
124110200	P	P	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	1.610.225,89D		346.690,90		1.956.916,79D
124800000			(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	100.892,50C			113.315,63	214.208,13C
124810000			(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CON	100.892,50C			113.315,63	214.208,13C
124810100	P	P	* (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -	100.892,50C			113.315,63	214.208,13C
200000000			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	19.909.387.032,12C		20.036.024.803,30	20.570.929.772,56	20.444.292.001,38C
210000000			PASSIVO CIRCULANTE	1.715.443.288,88C		12.844.716.919,82	11.847.808.003,22	718.534.372,28C
211000000			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI	187.423.371,36C		5.728.278.626,80	5.900.378.518,64	359.523.263,20C
211100000			PESSOAL A PAGAR	147.606.859,91C		4.772.267.457,99	4.941.481.077,10	316.820.479,02C
211110000			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	147.606.859,91C		4.772.267.457,99	4.941.481.077,10	316.820.479,02C
211110100			PESSOAL A PAGAR	44.982.405,96C		4.596.068.531,87	4.649.782.999,36	98.696.873,45C
211110101	F	F	= SALARIOS, REMUNERACOES E BEN	43.208.225,44C		4.374.925.216,73	4.383.221.341,43	51.504.350,14C
211110102	P	P	DECIMO TERCEIRO SALARIO	1.130,69C		140.192.666,47	174.281.878,12	34.090.342,34C
211110103	P	P	= FERIAS	300.241,50C		62.462.964,70	75.264.904,17	13.102.180,97C
211110106	F	F	= SALARIOS, REMUNERACOES E BEN	1.472.808,33C		18.487.683,97	17.014.875,64	
211110400			PRECATORIOS DE PESSOAL-REGIME	102.615.793,61C		176.175.859,00	291.683.670,96	218.123.605,57C
211110402	P	P	= PRECAT.DE PESSOAL- REG.ESPEC	102.615.793,61C		167.055.954,78	282.563.676,74	218.123.515,57C
211110403	P	P	= PRECATORIOS DE PESSOAL- REG.			9.119.904,22	9.119.994,22	90,00C
211110600	F	F	= PESSOAL A PAGAR-SENTENÇAS JU	8.660,34C		23.067,12	14.406,78	
211200000			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A P	23.608,81C		7.206.543,89	7.182.935,08	
211210000			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A P	23.608,81C		7.206.543,89	7.182.935,08	
211210100			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO	23.608,81C		7.206.543,89	7.182.935,08	
211210101	F	F	= BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	23.608,81C		5.713.044,68	5.689.435,87	
211210102	P	P	= BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			1.493.499,21	1.493.499,21	
211300000			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAG	357.542,22C		427.025.362,47	426.670.953,56	3.133,31C
211310000			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAG	357.542,22C		427.025.362,47	426.670.953,56	3.133,31C
211310100	F	F	= BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A P	356.371,55C		424.275.677,65	423.922.439,41	3.133,31C
211310200	F	F	= BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A P	1.170,67C		2.749.684,82	2.748.514,15	
211400000			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	39.435.360,42C		521.779.262,45	525.043.552,90	42.699.650,87C
211410000			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONS	1.074.661,04C		8.237.302,44	8.150.658,03	988.016,63C
211410100			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.510,56C		5.712.031,91	5.748.942,79	43.421,44C
211410101	F	F	= CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE	6.510,56C		5.712.031,91	5.748.942,79	43.421,44C
211410600			CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	69.531,52C		378.050,69	308.519,17	
211410601	P	P	= INSS - DEBITOS PARCELADOS	69.531,52C		378.050,69	308.519,17	
211410700			CONTRIBUICAO SOCIAL - DEBITOS	937.529,13C		1.959.441,46	1.950.449,37	928.537,04C
211410701	P	P	= FGTS - DEBITOS PARCELADOS	937.529,13C		913.437,77	904.445,68	928.537,04C

211410702 F F = FGTS - DEBITOS PARCELADOS (F			1.046.003,69	1.046.003,69		
211419800 F F = OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		61.089,83C	187.778,38	142.746,70		16.058,15C
211420000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA		22.956.067,14C	410.750.689,37	414.181.422,88		26.386.800,65C
211420100 CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO		22.956.067,14C	410.750.600,19	414.181.333,70		26.386.800,65C
211420101 F F = IPERON		22.926.050,00C	294.438.854,31	297.899.604,96		26.386.800,65C
211420102 P P = IPERON		30.017,14C	116.311.745,88	116.281.728,74		
211429900 P P = OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			89,18	89,18		
211430000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER		15.404.632,24C	101.745.152,20	101.582.782,00		15.242.262,04C
211430100 CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		1.921.172,64C	85.543.346,22	87.040.679,77		3.418.506,19C
211430101 F F = CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE		1.921.172,64C	79.050.984,34	79.292.579,08		2.162.767,38C
211430105 P P = CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE			6.492.361,88	7.748.100,69		1.255.738,81C
211430500 FGTS		138.358,34C	8.829.878,82	8.962.019,02		270.498,54C
211430501 F F = FGTS		113.763,51C	7.532.244,16	7.454.666,72		36.186,07C
211430502 P P FGTS		24.594,83C	1.297.634,66	1.507.352,30		234.312,47C
211430600 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		1.891.096,34C	3.108.371,24	1.316.527,29		99.252,39C
211430601 P P = INSS - DEBITO PARCELADO		1.891.096,34C	2.143.232,53	351.388,58		99.252,39C
211430602 F F = INSS - DEBITO PARCELADO			965.138,71	965.138,71		
211430700 CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBIT		11.454.004,92C	4.263.555,92	4.263.555,92		11.454.004,92C
211430701 P P = PASEP		11.454.004,92C				11.454.004,92C
211430702 F F = PASEP			4.263.555,92	4.263.555,92		
211450000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER			1.046.118,44	1.128.689,99		82.571,55C
211450300 CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO			1.042.107,97	1.124.679,52		82.571,55C
211450301 F F = CONTRIB.REG.PROPRIO PREVID.-			965.588,61	1.048.160,16		82.571,55C
211450302 P P = CONTRIB.REG.PROPRIO PREVID.-			76.519,36	76.519,36		
211459800 F F = OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			4.010,47	4.010,47		
212000000 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A		69.969.654,81C	1.349.224.129,00	1.373.640.587,17		94.386.112,98C
212100000 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - IN		68.876.236,21C	240.902.988,33	265.036.237,43		93.009.485,31C
212110000 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – IN		68.876.236,21C	163.960.226,33	98.067.255,68		2.983.265,56C
212110200 EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONT		68.876.236,21C	163.960.226,33	98.067.255,68		2.983.265,56C
212110201 P P = CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INT		68.876.236,21C	78.894.885,72	13.001.915,07		2.983.265,56C
212110202 F F = CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INT			85.065.340,61	85.065.340,61		
212130000 EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO-INTE			76.942.762,00	166.968.981,75		90.026.219,75C
212130400 PROGRAMA DE APOIO E REESTRUT.E			76.942.762,00	166.968.981,75		90.026.219,75C
212130401 F F = PROGRAMA DE APOIO A REESTRUT			38.603.578,52	38.603.578,52		
212130402 P P = PROGRAMA DE APOIO A REESTRUT			38.339.183,48	128.365.403,23		90.026.219,75C
212200000 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EX		1.093.378,60C	3.568.697,58	3.851.946,65		1.376.627,67C
212210000 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO- EXT		1.093.378,60C	3.568.697,58	3.851.946,65		1.376.627,67C
212210200 EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CON		1.093.378,60C	3.568.697,58	3.851.946,65		1.376.627,67C
212210201 P P = EMPRESTIMOS EXTERNOS EM CONT		1.093.378,60C	1.784.348,79	2.067.597,86		1.376.627,67C
212210202 F F = EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CO			1.784.348,79	1.784.348,79		
212500000 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM		158.130.615,82C	1.027.744.924,94	991.064.519,50		121.450.210,38C
212510000 JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM		157.553.543,60C	1.027.079.381,72	990.976.048,50		121.450.210,38C
212510100 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM		156.877.887,55C	559.171.049,40	408.473.601,39		6.180.439,54C
212510102 P P = JUROS DE CONTRATOS - EMPREST		156.877.887,55C	521.966.419,75	371.268.971,74		6.180.439,54C
212510103 F F = AMORTIZACAO DOS JUROS DE EMP			37.204.629,65	37.204.629,65		
212510200 ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNO		675.656,05C	2.148.449,13	1.481.398,52		8.605,44C

212510202	P P	= ENCARGOS DE CONTRATOS EMPRES	675.656,05C	1.728.750,11	1.061.699,50	8.605,44C
212510203	F F	= AMORTIZACAO ENCARGOS CONTRAT		419.699,02	419.699,02	
212510300		JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAM		453.642.794,51	568.775.836,48	115.133.041,97C
212510301	P P	= JUROS DE CONTRATOS - FINANCI		389.084.644,75	504.217.686,72	115.133.041,97C
212510302	F F	= JUROS DE CONTRATOS - FINANCI		64.558.149,76	64.558.149,76	
212510400		ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTE		12.117.088,68	12.245.212,11	128.123,43C
212510401	P P	= ENCARGOS DE CONTRATOS - FINA		6.398.139,27	6.526.262,70	128.123,43C
212510402	F F	= ENCARGOS DE CONTRATOS - FINA		5.718.949,41	5.718.949,41	
212530000		OUTROS JUROS E ENCARGOS A PAGA	577.072,22C	665.543,22	88.471,00	
212530100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM	577.072,22C	665.543,22	88.471,00	
212530198	F F	= OUTROS JUROS		70.028,83	70.028,83	
212530199	P P	= OUTROS JUROS	577.072,22C	595.514,39	18.442,17	
212600000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	40,00C	1.673.725,84	1.689.595,26	15.909,42C
212610000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	40,00C	1.673.725,84	1.689.595,26	15.909,42C
212610100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM		1.302.181,20	1.302.671,22	490,02C
212610101	P P	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST		662.416,10	662.906,12	490,02C
212610102	F F	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST		639.765,10	639.765,10	
212610200		ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNO		12.496,19	27.915,59	15.419,40C
212610201	P P	= ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPR		6.248,09	21.667,49	15.419,40C
212610202	F F	= ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPR		6.248,10	6.248,10	
212610300		JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAM	40,00C	359.048,45	359.008,45	
212610302	P P	= JUROS DE CONTRATOS - FINANCI	40,00C	359.048,45	359.008,45	
212800000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR	158.130.615,82D	74.389.701,79	111.070.107,23	121.450.210,38D
212810000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR	157.553.543,60D	74.385.608,04	110.488.941,26	121.450.210,38D
212810100	P P	* = (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE	157.553.543,60D	73.911.123,27	110.157.704,03	121.306.962,84D
212810200	P P	* = (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE		474.484,77	331.237,23	143.247,54D
212830000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR	577.072,22D	4.093,75	581.165,97	
212830100	P P	* = (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE	577.072,22D	4.093,75	581.165,97	
212900000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR		944.090,52	928.181,10	15.909,42D
212910000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR		944.090,52	928.181,10	15.909,42D
212910100	P P	* = (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE		15.909,42		15.909,42D
212910200	P P	* = (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE		928.181,10	928.181,10	
213000000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	118.829.496,73C	2.214.735.318,70	2.188.394.274,56	92.488.452,59C
213100000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	118.829.496,73C	2.214.735.318,70	2.188.394.274,56	92.488.452,59C
213110000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	118.829.496,73C	2.214.735.318,70	2.188.394.274,56	92.488.452,59C
213110100		FORNECEDORES NACIONAIS	118.829.496,73C	2.044.448.775,30	2.017.816.007,84	92.196.729,27C
213110101	F F	= FORNECEDORES NAO FINANCIADOS	117.613.729,18C	1.995.254.030,34	1.959.978.380,66	82.338.079,50C
213110102	F F	= FORNECEDORES FINANCIADOS A P		31.397.749,72	31.504.188,10	106.438,38C
213110103	F F	= PARCELAMENTO DE FORNECEDORES	1.215.767,55C	17.796.995,24	18.311.476,19	1.730.248,50C
213110104	P P	= FORNECEDORES NAO FINANCIADOS			8.021.962,89	8.021.962,89C
213110300		CONTAS A PAGAR CREDORES NACION		168.173.308,33	168.465.031,65	291.723,32C
213110307	F F	= SENTENÇAS JUDICIAS		168.173.308,33	168.465.031,65	291.723,32C
213110500		PRECATORIOS DE FORNECEDORES NA		2.113.235,07	2.113.235,07	
213110502	P P	= PRECAT.DE FORNEC.NACIONAIS-R		1.715.836,75	1.715.836,75	
213110503	P P	= PRECATORIOS DE FORNEC.NACION		397.398,32	397.398,32	
214000000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	35.430.785,96C	156.826.281,82	123.821.624,97	2.426.129,11C

214100000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	1.637.219,00C	86.239.616,21	85.914.003,52	1.311.606,31C
214110000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA		75.249.611,96	75.249.611,96	
214111100	F F	= PIS/PASEP A RECOLHER		75.230.465,57	75.230.465,57	
214119900	F F	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇ		19.146,39	19.146,39	
214120000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	432,03C	822.106,20	826.165,54	4.491,37C
214120100	F F	= OBRIGACOES FISCAIS - INTRA O	432,03C	822.106,20	826.165,54	4.491,37C
214130000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	1.636.786,97C	10.167.898,05	9.838.226,02	1.307.114,94C
214130700	F F	= OUTROS TRIB.E CONTR.RENEGOCI		861.696,36	861.696,36	
214131200		TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	1.636.786,97C	9.306.201,69	8.976.529,66	1.307.114,94C
214131201	P P	= TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIAD	1.636.786,97C	4.588.258,67	4.258.586,64	1.307.114,94C
214131202	F F	= TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIAD		4.717.943,02	4.717.943,02	
214200000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	33.790.917,63C	70.335.675,86	37.659.127,22	1.114.368,99C
214210000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA		65.542,23	68.543,60	3.001,37C
214210600	F F	= TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL		45.848,58	48.849,95	3.001,37C
214219900	F F	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇ		19.693,65	19.693,65	
214220000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	33.790.917,63C	70.269.279,38	37.589.729,37	1.111.367,62C
214220300		= TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIA	33.790.764,40C	70.176.648,86	37.493.265,54	1.107.381,08C
214220301	P P	= TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIA	33.790.764,40C	35.088.324,47	2.404.941,15	1.107.381,08C
214220302	F F	= TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIA		35.088.324,39	35.088.324,39	
214220500	F F	= TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA I		854,25	854,25	
214220600		= TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	153,23C	91.676,27	95.509,58	3.986,54C
214220602	F F	= TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	153,23C	91.676,27	95.509,58	3.986,54C
214229900	P P	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB. E		100,00	100,00	
214240000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA		854,25	854,25	
214240500	P P	= TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA I		854,25	854,25	
214300000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	2.649,33C	250.989,75	248.494,23	153,81C
214310000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA		7.380,75	7.380,75	
214319900	F F	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIC		7.380,75	7.380,75	
214320000		OBRIG.FISCAIS A CURTO PRAZO C/		1.078,50	1.078,50	
214329900	F F	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIC		1.078,50	1.078,50	
214350000		OBRIGACOES FISCAIS CURTO PRAZO	2.649,33C	242.530,50	240.034,98	153,81C
214350100	F F	= ISS A RECOLHER		4.752,93	4.752,93	
214350200	F F	= IPTU/TLP A RECOLHER		16.751,94	16.751,94	
214350400	F F	= CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE IL		291,24	291,24	
214359900	F F	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇ	2.649,33C	220.734,39	218.238,87	153,81C
217000000		PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
217900000		OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
217910000		OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
217919900		OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
217919901	P P	= PROVISAO PARA PERDAS EM INVE	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
218000000		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	282.233.746,85C	2.374.096.330,33	2.261.572.997,88	169.710.414,40C
218800000		VALORES RESTITUÍVEIS	102.657.864,97C	1.696.775.353,92	1.728.337.506,30	134.220.017,35C
218810000		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLI	102.657.864,97C	1.696.775.353,92	1.728.337.506,30	134.220.017,35C
218810100		DEPOSITOS E CAUCOES RELATIVOS	51.837.864,25C	1.481.621.466,34	1.505.567.560,14	75.783.958,05C
218810101	F F	= CAUCOES E GARANTIAS RELATIVO	28.888.411,10C	5.372.652,09	7.709.108,25	31.224.867,26C
218810102	F F	= IPERON - SERVIDORES	5.011.586,46C	367.689.464,81	370.817.182,18	8.139.303,83C

218810103 F F = INSS - SERVIDORES	1.020.202,94C	43.449.744,04	44.022.889,58	1.593.348,48C
218810104 F F = INSS - PESSOA FISICA / CONTR	7.771,72C	325.164,39	331.533,03	14.140,36C
218810105 F F = INSS - PESSOA JURIDICA	616.807,32C	22.942.045,63	23.069.111,90	743.873,59C
218810106 F F = OUTROS INSTITUTOS DE PREVIDE	1.863,81C	25.561.166,62	25.559.975,06	672,25C
218810107 F F = IRRF - SERVIDORES	5.190.868,47C	432.839.818,33	438.470.849,17	10.821.899,31C
218810108 F F = IRRF - PESSOA FISICA / TERCE	51.434,12C	2.646.433,52	2.658.210,45	63.211,05C
218810109 F F = IRRF - PESSOA JURIDICA / TER	475.467,18C	4.601.410,36	4.596.120,97	470.177,79C
218810110 F F = ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIC	801.791,84C	23.615.527,78	23.616.692,18	802.956,24C
218810111 F F = CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL S		147.953,09	147.953,09	
218810112 F F = ASSOCIACOES E SINDICATOS	585.466,72C	362.749.554,04	367.126.828,48	4.962.741,16C
218810113 F F = RETENCOES - EMPRESTIMOS E FI	65.294,67C	89.721.764,17	90.096.061,28	439.591,78C
218810114 F F = RETENCOES - PLANOS DE SEGURO		1.328.186,95	1.328.378,62	191,67C
218810115 F F = PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSI		35.930.433,04	35.947.874,28	17.441,24C
218810116 F F = PECULIO - RPPS / IPERON	54.932,94C	321.917,00	327.635,18	60.651,12C
218810117 F F = SALARIOS NAO RECLAMADOS	2.772.940,78C	33.379.338,26	36.380.480,60	5.774.083,12C
218810118 F F = DEPOSITOS DE TERCEIROS	6.197.854,44C	25.880.310,44	30.117.996,73	10.435.540,73C
218810119 F F = RETENCAO RELATIVA A VALE - T	60.231,82C	764,70	4.712,58	64.179,70C
218810120 F F = INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.937,92C	2.509.067,38	2.628.902,10	154.772,64C
218810121 F F = COFINS PESSOA JURIDICA		416.676,05	416.676,06	0,01C
218810122 F F = PIS/PASEP PESSOA JURIDICA		157.987,47	157.987,47	
218810123 F F = MULTAS CONTRATUAIS		24.418,90	24.733,62	314,72C
218810124 F F = MULTAS E JUROS		9.667,28	9.667,28	
218810200 DEPOSITOS JUDICIAIS	13.292.379,70C	18.320.563,86	16.877.343,27	11.849.159,11C
218810201 F F = DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE	390.021,69C	387.946,69	291.866,98	293.941,98C
218810202 F F = DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDI	82.536,72C	33.562,44	33.562,44	82.536,72C
218810299 F F = OUTRAS RETENCOES JUDICIAIS	12.819.821,29C	17.899.054,73	16.551.913,85	11.472.680,41C
218810300 DEPOSITOS PARA INTERPOSICAO DE		236.341,69	236.341,69	
218810301 F F = DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE		236.341,69	236.341,69	
218810400 DEPOSITOS ESPECIAIS	226.932,97C	12.672.141,35	15.176.837,53	2.731.629,15C
218810401 F F = DEPOSITOS E CAUCOES		4.229.794,16	6.593.248,25	2.363.454,09C
218810402 F F = DEPOSITOS ESPECIAIS	142.259,15C	76.382,08	2.870,43	68.747,50C
218810403 F F = DEPOSITOS DE TERCEIROS		409.855,35	417.304,07	7.448,72C
218810405 F F = DEPOSITOS A TRANSFERIR		334,08	434,08	100,00C
218810406 F F = SAQUE CARTAO CORPORATIVO - S	84.673,82C	1.488.117,24	1.575.312,56	171.869,14C
218810499 F F = OUTROS DEPOSITOS		6.467.658,44	6.587.668,14	120.009,70C
218810500 VALORES APREENDIDOS POR DECISA	130.450,80C	48.867.870,77	49.000.359,21	262.939,24C
218810501 F F = PENHORAS	46.781,84C	2.167.128,49	2.174.327,74	53.981,09C
218810502 F F = PENSAO ALIMENTICIA	83.668,96C	46.700.742,28	46.826.031,47	208.958,15C
218810600 DEPOSITOS TRANSFERIDOS	7.681,81C	119.746,53	119.765,78	7.701,06C
218810601 F F = DEPOSITOS A TRANSFERIR	7.681,81C	119.746,53	119.765,78	7.701,06C
218810800 CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	1.235,84C	96.980.706,72	96.995.544,96	16.074,08C
218810801 F F = DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDI		90.105.593,29	90.120.431,53	14.838,24C
218810802 F F = IPERON SERVIDORES - PRECATOR		1.782.918,55	1.782.918,55	
218810803 F F = IRRF - TERCEIROS PESSOA JURI		1.341.550,58	1.341.550,58	
218810804 F F = IRRF - PESSOA FISICA - PRECA	1.235,84C	3.161.804,52	3.161.804,52	1.235,84C

218810805	F F	= ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇ		588.839,78	588.839,78	
218819900		OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS	37.161.319,60C	37.956.516,66	44.363.753,72	43.568.556,66C
218819901	F F	= CREDORES - ORDENS BANCARIAS	551.450,97C	696.764,22	389.555,23	244.241,98C
218819902	F F	= LEILOES - VEICULOS DE TERCEI	32.126.137,45C	8.258.470,81	13.663.488,65	37.531.155,29C
218819903	F F	= RETENCAO PATRONAL - RPPS (AL	14.260,17C			14.260,17C
218819904	F F	= VALORES PENDENTES (RECEITAS)	104.599,12C	3.383.444,56	5.261.603,84	1.982.758,40C
218819999	F F	= OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEI	4.364.871,89C	25.617.837,07	25.049.106,00	3.796.140,82C
218900000		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	179.575.881,88C	677.320.976,41	533.235.491,58	35.490.397,05C
218910000		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	162.768.095,41C	416.244.240,75	277.905.102,22	24.428.956,88C
218910100		INDENIZACOES E RESTITUICOES	296.802,66C	60.881.971,05	60.933.286,79	348.118,40C
218910101	F F	= INDENIZAÇÕES A SERVIDORES		40.540.186,97	40.540.186,97	
218910102	F F	= INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	296.427,66C	19.626.202,23	19.677.892,97	348.118,40C
218910103	F F	= INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	375,00C	650.234,07	649.859,07	
218910104	F F	= RESTITUICOES DE CONTRIBUICOE		37.569,54	37.569,54	
218910105	F F	= RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQ		27.778,24	27.778,24	
218910200	F F	= DIARIAS A PAGAR		55.801.911,32	55.801.911,32	
218910300	F F	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGA		2.424.075,03	2.424.075,03	
218911300		TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A	7.451.615,85C			7.451.615,85C
218911303	P P	= CREDITOS PARCELADOS	7.451.615,85C			7.451.615,85C
218911400	F F	= CONSÓRCIOS A PAGAR		1.425.000,00	1.425.000,00	
218912500		TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	5.363.138,45C	63.438.325,13	58.075.186,68	
218912516	F F	= PROGESFI-PROG.GEST.FIN.UNID.		263.325,00	263.325,00	
218912517	F F	= TRANSFERENCIA A TERMO PARA U	5.363.138,45C	63.175.000,13	57.811.861,68	
218912600		OUTRAS TRANSFERENCIAS	3.642.924,08C	97.021.355,01	95.465.118,75	2.086.687,82C
218912601	F F	= TRANSFERENCIAS A INSTITUICOE	3.642.924,08C	97.021.355,01	95.465.118,75	2.086.687,82C
218913600		VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	15.664.921,25C	1.280.876,36	158.489,92	14.542.534,81C
218913615	P P	= TRANSF RECURSOS PROPRIOS A A	15.664.921,25C	1.280.876,36	158.489,92	14.542.534,81C
218919800		OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO		77.695,47	77.695,47	
218919804	F F	= VALORES PENDENTES (RECEITAS)		77.695,47	77.695,47	
218919900		OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	130.348.693,12C	133.893.031,38	3.544.338,26	
218919901	P P	= OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAI	130.348.693,12C	131.126.896,73	778.203,61	
218919902	F F	= OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAI		2.766.134,65	2.766.134,65	
218920000		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	66.537,36C			66.537,36C
218920100		OBRIGACOES PATRONAIS A CLASSIF	66.537,36C			66.537,36C
218920101	P P	= PATRONAL CIVIL ATIVO	66.537,36C			66.537,36C
218930000		OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO INTER	73.405,72C	18.469.412,60	19.101.808,72	705.801,84C
218932600		OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER	73.405,72C	18.469.412,60	19.101.808,72	705.801,84C
218932605	F F	= TRANSFERENCIAS A UNIAO	73.405,72C	18.469.412,60	19.101.808,72	705.801,84C
218950000		OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO_OFSS	16.667.843,39C	242.607.323,06	236.228.580,64	10.289.100,97C
218952600		OUTRAS TRANSFERENCIAS	16.667.843,39C	242.607.323,06	236.228.580,64	10.289.100,97C
218952604	F F	= TRANSFERENCIAS AOS MUNICIP	16.667.843,39C	242.607.323,06	236.228.580,64	10.289.100,97C
220000000		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	6.044.568.307,75C	6.843.091.075,52	8.381.893.417,71	7.583.370.649,94C
221000000		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVI	1.223.234.314,92C	90.444.332,33	268.441.488,00	1.401.231.470,59C
221100000		PESSOAL A PAGAR	1.185.564.436,39C	89.012.748,10	264.801.851,28	1.361.353.539,57C
221110000		PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	1.185.564.436,39C	89.012.748,10	264.801.851,28	1.361.353.539,57C
221110100	P P	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS	4.759.026,14C	4.759.026,14		

221110300	PRECATORIOS DE PESSOAL- REGIME	1.180.805.410,25C	84.253.721,96	264.801.851,28	1.361.353.539,57C
221110302 P P	= PRECAT.PESSOAL REG.ESP.A PAR	1.056.704.950,94C	67.915.845,50	91.391.417,80	1.080.180.523,24C
221110303 P P	= PRECAT.DE PESSOAL-REG.ESPEC.	124.100.459,31C	16.337.876,46	173.410.433,48	281.173.016,33C
221400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	37.669.878,53C	1.431.584,23	3.639.636,72	39.877.931,02C
221410000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONS	37.669.878,53C	1.431.584,23	3.639.636,72	39.877.931,02C
221410100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS	26.572.833,61C	530.798,14	3.144.419,57	29.186.455,04C
221410101 P P	= INSS - DÉBITO PARCELADO	26.572.833,61C	530.798,14	3.144.419,57	29.186.455,04C
221410300 P P	= FGTS - DÉBITO PARCELADO	3.650.051,69C	900.786,09	495.217,15	3.244.482,75C
221410400 P P	= PASEP-DEBITO PARCELADO	7.446.993,23C			7.446.993,23C
222000000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	443.618.529,42C	910.763.994,39	3.411.784.883,60	2.944.639.418,63C
222100000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - IN		463.067.377,89	3.387.187.198,12	2.924.119.820,23C
222110000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - IN		12.046.412,57	459.265.876,61	447.219.464,04C
222110200	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONT		12.046.412,57	459.265.876,61	447.219.464,04C
222110298 P P	= OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIM		12.046.412,57	459.265.876,61	447.219.464,04C
222120000	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - IN		450.491.217,68	450.491.217,68	
222129900 P P	= OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO P		450.491.217,68	450.491.217,68	
222130000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - IN		529.747,64	2.477.430.103,83	2.476.900.356,19C
222130400	PROGRAMA DE APOIO A RESTRUTUR.		529.747,64	2.477.430.103,83	2.476.900.356,19C
222130401 P P	= PROGRAMA DE APOIO A REESTRUT		529.747,64	2.477.430.103,83	2.476.900.356,19C
222200000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EX	18.960.246,98C	6.015.098,15	7.574.449,57	20.519.598,40C
222210000	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO- EXT	18.960.246,98C	6.015.098,15	7.574.449,57	20.519.598,40C
222210200	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CON	18.960.246,98C	6.015.098,15	7.574.449,57	20.519.598,40C
222210201 P P	= EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CO	18.960.246,98C	6.015.098,15	7.574.449,57	20.519.598,40C
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	424.658.282,44C	441.681.518,35	17.023.235,91	
222330000	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	424.658.282,44C	441.681.518,35	17.023.235,91	
222330100	FINANCIAMENTOS INTERNOS	424.658.282,44C	441.681.518,35	17.023.235,91	
222330104 P P	= FINANCIAMENTOS INTERNOS - EM	424.658.282,44C	441.681.518,35	17.023.235,91	
223000000	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	95.303.840,42C	2.908.309,91	39.291.491,38	131.687.021,89C
223100000	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	95.303.840,42C	2.908.309,91	39.291.491,38	131.687.021,89C
223110000	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	95.303.840,42C	2.908.309,91	39.291.491,38	131.687.021,89C
223110400	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NA	95.303.840,42C	2.908.309,91	39.291.491,38	131.687.021,89C
223110402 P P	= PRECAT.FORNEC.NACIONAIS-REG.	74.405.820,10C	1.696.566,30	815.452,31	73.524.706,11C
223110403 P P	= PREC.FORNEC.NACIONAIS-REG. E	20.898.020,32C	1.211.743,61	38.476.039,07	58.162.315,78C
224000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	90.370.886,37C	23.065.877,81	8.549.592,78	75.854.601,34C
224100000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	18.776.110,07C	22.204.181,45	8.549.592,78	5.121.521,40C
224130000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	18.776.110,07C	22.204.181,45	8.549.592,78	5.121.521,40C
224130200 P P	= TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIAD	18.776.110,07C	22.204.181,45	8.549.592,78	5.121.521,40C
224200000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	71.594.776,30C	861.696,36		70.733.079,94C
224220000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	71.594.776,30C	861.696,36		70.733.079,94C
224220200 P P	= CONTRIBUICOES ESTADUAIS RENE	71.594.776,30C	861.696,36		70.733.079,94C
227000000	PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.881.802.331,46C	3.429.702.789,68	4.577.858.595,71	3.029.958.137,49C
227100000	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHIS	1.550.861,40C			1.550.861,40C
227110000	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHIS	1.550.861,40C			1.550.861,40C
227110100 P P	= PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES T	1.550.861,40C			1.550.861,40C
227200000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊN	1.879.311.470,06C	3.377.008.321,75	3.556.302.362,54	2.058.605.510,85C
227210000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊN	1.879.311.470,06C	3.377.008.321,75	3.556.302.362,54	2.058.605.510,85C

227210100		PLANO FINANCEIRO - PROVISOES D	299.364.031,42C	2.889.544.119,87	2.930.228.122,27	340.048.033,82C
227210101	P P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	11.697.114.707,62C		2.930.228.122,27	14.627.342.829,89C
227210103	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	362.158.515,53D	107.006.756,28		469.165.271,81D
227210104	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSION	53.265.272,17D	17.117.466,33		70.382.738,50D
227210105	P P	* (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁR	43.279.324,42D	602.704,07		43.882.028,49D
227210107	P P	* (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNC	10.939.047.564,08D	2.764.817.193,19		13.703.864.757,27D
227210200		PLANO FINANCEIRO - PROVISOES D	875.672.271,38C	278.296.286,52	203.526.359,54	800.902.344,40C
227210201	P P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	36.907.488.831,81C		59.717.716,62	36.967.206.548,43C
227210202	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PA	1.673.352.879,56D		115.095.302,24	1.558.257.577,32D
227210203	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO P	2.224.005.016,97D		3.057.251,65	2.220.947.765,32D
227210204	P P	* (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁR	136.557.708,68D		25.656.089,03	110.901.619,65D
227210206	P P	* (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNC	31.997.900.955,22D	278.296.286,52		32.276.197.241,74D
227210300		PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISO	32.489.130,24C	16.929.390,80	186.320.227,05	201.879.966,49C
227210301	P P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	34.186.372,14C		186.320.227,05	220.506.599,19C
227210303	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	448.753,83D	14.212.383,72		14.661.137,55D
227210304	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSION	1.121.998,49D	2.181.976,87		3.303.975,36D
227210305	P P	* (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁR	126.489,58D	535.030,21		661.519,79D
227210400		PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISO	407.663.660,39C	38.154.345,59	188.677.100,57	558.186.415,37C
227210401	P P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	1.484.458.987,46C		188.202.587,04	1.672.661.574,50C
227210402	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PA	543.824.488,69D	15.636.241,67		559.460.730,36D
227210403	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO P	527.478.340,13D	22.518.103,92		549.996.444,05D
227210404	P P	* (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁR	5.492.498,25D		474.513,53	5.017.984,72D
227210700		PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUS	264.122.376,63C	154.084.178,97	47.550.553,11	157.588.750,77C
227210701	P P	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL S	110.038.197,66C		47.550.553,11	157.588.750,77C
227210798	P P	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PAR	154.084.178,97C	154.084.178,97		
227400000		PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	940.000,00C			940.000,00C
227410000		PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	940.000,00C			940.000,00C
227410100	P P	= PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES C	940.000,00C			940.000,00C
227900000		OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		52.694.467,93	1.021.556.233,17	968.861.765,24C
227910000		OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		52.694.467,93	1.021.556.233,17	968.861.765,24C
227910400	P P	= PROVISAO PARA PERDAS EM INVE		52.694.467,93	1.021.556.233,17	968.861.765,24C
228000000		DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZ	2.310.238.405,16C	2.386.205.771,40	75.967.366,24	
228900000		OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZ	2.310.238.405,16C	2.386.205.771,40	75.967.366,24	
228910000		OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZ	2.310.238.405,16C	2.386.205.771,40	75.967.366,24	
228911000		PRECATORIOS DE TERCEIROS	0,01C	0,01		
228911002	P P	= PRECATORIOS TERCEIROS ANTERI	0,01C	0,01		
228919900	P P	= OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAI	2.310.238.405,15C	2.386.205.771,39	75.967.366,24	
230000000		PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.149.375.435,49C	348.216.807,96	341.228.351,63	12.142.386.979,16C
231000000		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SO	23.000.000,00C			23.000.000,00C
231200000		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	23.000.000,00C			23.000.000,00C
231210000	P P	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CON	23.000.000,00C			23.000.000,00C
237000000		RESULTADOS ACUMULADOS	12.126.375.435,49C	348.216.807,96	341.228.351,63	12.119.386.979,16C
237100000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	12.126.375.435,49C	348.216.807,96	341.228.351,63	12.119.386.979,16C
237110000		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	12.126.384.933,48C	347.356.430,24	341.228.351,63	12.120.256.854,87C
237110200	P P	SUPERAVITS/DEFICITS DE EXERCIC	33.432.569.145,85D			33.432.569.145,85D
237110300		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	45.558.954.079,33C	347.356.430,24	341.228.351,63	45.552.826.000,72C

237110301	P	P	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (	45.481.790.288,66C	344.360.750,19	337.299.230,55	45.474.728.769,02C
237110302	F	F	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (	77.163.790,67C	2.995.680,05	3.929.121,08	78.097.231,70C
237130000			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	9.497,99D	860.377,72		869.875,71D
237130300	P	P	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	9.497,99D	860.377,72		869.875,71D
300000000			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIV		25.212.804.277,33	935.531.252,93	24.277.273.024,40D
310000000			PESSOAL E ENCARGOS		4.473.260.182,41	200.154.510,93	4.273.105.671,48D
311000000			REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.558.133.547,49	89.676.776,78	3.468.456.770,71D
311100000			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		3.041.794.169,16	82.419.001,92	2.959.375.167,24D
311110000			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		3.041.794.169,16	82.419.001,92	2.959.375.167,24D
311110100			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		2.819.491.028,37	65.228.989,02	2.754.262.039,35D
311110101		P	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.957.256.807,91	24.225.144,80	1.933.031.663,11D
311110102		P	ADICIONAL NOTURNO		14.726.564,50		14.726.564,50D
311110104		P	ABONO DE PERMANÊNCIA		17.440.990,37	318.186,90	17.122.803,47D
311110105		P	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		17.061.548,19	407.798,36	16.653.749,83D
311110106		P	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		18.285.924,01	234.267,54	18.051.656,47D
311110108		P	INCENTIVO Á QUALIFICAÇÃO		25.815.440,33	26.665,78	25.788.774,55D
311110109		P	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISP		2.419.800,00		2.419.800,00D
311110112		P	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL		53.863.629,84	307.842,92	53.555.786,92D
311110114		P	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE		2.297.577,54	1.259,24	2.296.318,30D
311110116		P	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE		104.068.521,31	953.087,54	103.115.433,77D
311110118		P	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVI		1.027.042,71	3.733,57	1.023.309,14D
311110119		P	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		260.663,81	200.572,63	60.091,18D
311110121		P	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAI		8.521.595,88		8.521.595,88D
311110122		P	13 SALÁRIO		226.996.733,74	24.077.016,79	202.919.716,95D
311110123		P	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		25.625.925,42	3.314.198,73	22.311.726,69D
311110124		P	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		97.890.649,89	8.092.543,93	89.798.105,96D
311110125		P	LICENÇA-PRÊMIO		7.096.854,57	6.189,57	7.090.665,00D
311110126		P	LICENÇA CAPACITAÇÃO		4.813.029,61	159.845,00	4.653.184,61D
311110128		P	REPRESENTAÇÃO MENSAL		30.289.395,35	92.349,23	30.197.046,12D
311110130		P	ADICIONAL - TETO PARLAMENTAR		103.649,30		103.649,30D
311110131		P	SUBSÍDIOS		46.414.035,94	477,64	46.413.558,30D
311110132		P	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE		367.718,37		367.718,37D
311110134		P	FUNCAO EM COMISSAO		55.062.027,12	365.250,94	54.696.776,18D
311110135		P	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO		6.288.836,09	927.264,73	5.361.571,36D
311110199		P	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS		95.496.066,57	1.515.293,18	93.980.773,39D
311110200			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PE		104.537.228,32	272.214,18	104.265.014,14D
311110201		P	SUBSTITUIÇÕES		3.285.313,13	30.098,93	3.255.214,20D
311110202		P	ADICIONAL VARIÁVEL		77.877.891,67	48.138,50	77.829.753,17D
311110203		P	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS		11.508.480,58	135.731,34	11.372.749,24D
311110204		P	GRATIFICAÇÃO POR EMBARQUE FLUV		37.888,82	37.888,82	
311110211		P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		12.491,92		12.491,92D
311110214		P	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VOLU		4.840.283,59		4.840.283,59D
311110299		P	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS		6.974.878,61	20.356,59	6.954.522,02D
311110300		P	SENTENCAS JUDICIAIS		117.765.912,47	16.917.798,72	100.848.113,75D
311200000			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		144.440.458,28	7.072.217,39	137.368.240,89D
311210000			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		144.440.458,28	7.072.217,39	137.368.240,89D

311210100		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	128.381.291,36	6.747.753,82	121.633.537,54D
311210101	P	VENCIMENTOS E SALARIOS	93.493.484,38	5.083.477,02	88.410.007,36D
311210102	P	ADICIONAL NOTURNO	18,48		18,48D
311210106	P	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	18.316,80		18.316,80D
311210108	P	INCENTIVO A QUALIFICACAO	150.000,00		150.000,00D
311210114	P	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE	2.697.593,84	32.400,00	2.665.193,84D
311210116	P	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE	5.318.676,22		5.318.676,22D
311210121	P	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAI	527.460,58		527.460,58D
311210122	P	13 SALARIO	15.949.774,11	1.060.876,80	14.888.897,31D
311210123	P	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	861.000,00	182.000,00	679.000,00D
311210124	P	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	9.352.576,09	389.000,00	8.963.576,09D
311210132	P	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	12.390,86		12.390,86D
311210200		OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL	312.779,87		312.779,87D
311210201	P	SUBSTITUICOES	21.061,21		21.061,21D
311210203	P	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	490,00		490,00D
311210299	P	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PE	291.228,66		291.228,66D
311210300	P	SENTENCAS JUDICIAIS	6.891.356,31		6.891.356,31D
311210400		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	8.855.030,74	324.463,57	8.530.567,17D
311210401	P	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO -	99.780,00	128,00	99.652,00D
311210405	P	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSA	10.160,00		10.160,00D
311210411	P	SERVICOS EXTRAORDINARIOS NOTUR	57.308,73		57.308,73D
311210414	P	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.792,10		2.792,10D
311210425	P	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.248,72	18.141,27	17.107,45D
311210426	P	INSS PATRONAL	8.629.242,95	306.194,30	8.323.048,65D
311210499	P	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO	20.498,24		20.498,24D
311300000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MI	371.898.920,05	185.557,47	371.713.362,58D
311310000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO M	371.898.920,05	185.557,47	371.713.362,58D
311310100		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	367.062.829,33	185.557,47	366.877.271,86D
311310101	P	SOLDO	356.561.488,10	185.557,47	356.375.930,63D
311310116	P	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	10.501.341,23		10.501.341,23D
311310200		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PE	4.836.090,72		4.836.090,72D
311310201	P	INDENIZACOES/MILITAR	560.110,12		560.110,12D
311310299	P	OUTRAS DESPESA VARIAVEIS - MIL	4.275.980,60		4.275.980,60D
312000000		ENCARGOS PATRONAIS	458.587.255,83	102.336.631,95	356.250.623,88D
312100000		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	372.418.829,18	95.999.004,64	276.419.824,54D
312120000		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - IN	371.378.870,76	95.926.221,04	275.452.649,72D
312120100	P	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O R	371.378.870,76	95.926.221,04	275.452.649,72D
312150000		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - IN	1.039.958,42	72.783,60	967.174,82D
312150100	P	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O R	5.403,58		5.403,58D
312150200	P	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT.	1.030.544,37	72.155,46	958.388,91D
312159900	P	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RP	4.010,47	628,14	3.382,33D
312200000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	78.998.618,91	5.058.046,39	73.940.572,52D
312210000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CO	4.863,11		4.863,11D
312210400	P	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITAD	4.863,11		4.863,11D
312230000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN	78.993.755,80	5.058.046,39	73.935.709,41D
312230100	P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	78.993.755,80	5.058.046,39	73.935.709,41D

312300000		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	7.169.718,56	1.279.580,92	5.890.137,64D
312310000		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CO	7.169.718,56	1.279.580,92	5.890.137,64D
312310100	P	FGTS	7.169.718,56	1.279.580,92	5.890.137,64D
312500000		CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECH	89,18		89,18D
312510000		CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECH	89,18		89,18D
312510100	P	COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	89,18		89,18D
313000000		BENEFÍCIOS A PESSOAL	419.505.741,94	6.214.721,89	413.291.020,05D
313100000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	397.607.017,47	6.160.289,81	391.446.727,66D
313110000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS -	397.607.017,47	6.160.289,81	391.446.727,66D
313110100	P	AUXILIO ALIMENTACAO	183.855.928,24	904.572,45	182.951.355,79D
313110200	P	AUXILIO TRANSPORTE	80.813.286,25	802.730,70	80.010.555,55D
313110300	P	AUXILIO MORADIA	17.945.308,07	1.691.488,54	16.253.819,53D
313110400	P	AJUDA DE CUSTO	982.330,91		982.330,91D
313110500	P	PLANO DE SAUDE	8.116.566,44	9.400,00	8.107.166,44D
313110600	P	AUXILIO CRECHE	3.259.534,47	3.486,68	3.256.047,79D
313110700	P	AUXILIO SAUDE	91.715.372,17	304.420,82	91.410.951,35D
313110800	P	AUXILIO EDUCACAO	2.529.568,59	17.210,40	2.512.358,19D
313110900	P	AUXILIO ODONTOLOGICO	2.847.279,12	15.750,00	2.831.529,12D
313111000	P	AUXILIO DOENCA	5.228.213,99	2.407.294,52	2.820.919,47D
313119900	P	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL -	313.629,22	3.935,70	309.693,52D
313200000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	8.339.652,37	26.583,92	8.313.068,45D
313210000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS -	8.339.652,37	26.583,92	8.313.068,45D
313210100	P	AUXILIO ALIMENTACAO	2.853.045,85		2.853.045,85D
313210200	P	AUXILIO TRANSPORTE	1.050.037,56	25.600,00	1.024.437,56D
313210600	P	AUXILIO CRECHE	49.333,15		49.333,15D
313210800	P	AUXILIO ODONTOLOGICO	602.488,71		602.488,71D
313210900	P	AUXILIO SAUDE	3.782.779,26		3.782.779,26D
313219900	P	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL -	1.967,84	983,92	983,92D
313300000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	13.559.072,10	27.848,16	13.531.223,94D
313310000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	13.559.072,10	27.848,16	13.531.223,94D
313310700	P	AUXILIO FARDAMENTO	13.515.286,55	19.091,05	13.496.195,50D
313319900	P	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL -	43.785,55	8.757,11	35.028,44D
319000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	37.033.637,15	1.926.380,31	35.107.256,84D
319100000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	35.195.782,16	1.912.464,31	33.283.317,85D
319110000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	35.195.782,16	1.912.464,31	33.283.317,85D
319110100	P	INDENIZACOES E RESTITUICOES TR	11.410.181,33	15.891,80	11.394.289,53D
319110300	P	INDENIZACOES E RESTITUICOES TR	23.785.502,89	1.896.572,51	21.888.930,38D
319119900	P	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHI	97,94		97,94D
319200000		PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.837.854,99	13.916,00	1.823.938,99D
319210000	P	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.837.854,99	13.916,00	1.823.938,99D
320000000		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E A	721.801.906,93	75.315.369,54	646.486.537,39D
321000000		APOSENTADORIAS E REFORMAS	600.048.460,43	66.666.511,38	533.381.949,05D
321100000		APOSENTADORIAS - RPPS	600.048.355,13	66.666.511,38	533.381.843,75D
321110000		APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOL	600.048.355,13	66.666.511,38	533.381.843,75D
321110100		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	599.643.199,13	66.666.511,38	532.976.687,75D
321110101	P	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CO	597.338.874,35	66.666.511,38	530.672.362,97D

321110199	P	OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAI	2.304.324,78		2.304.324,78D
321119900	P	OUTRAS APOSENTADORIAS	405.156,00		405.156,00D
321200000		APOSENTADORIAS - RGPS	105,30		105,30D
321210000		APOSENTADORIAS - RGPS - CONSOL	105,30		105,30D
321210200	P	APOSENTADORIA POR VELHICE	105,30		105,30D
322000000		PENSÕES	112.401.202,87	7.845.541,76	104.555.661,11D
322100000		PENSÕES - RPPS	112.401.202,87	7.845.541,76	104.555.661,11D
322110000		PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	112.401.202,87	7.845.541,76	104.555.661,11D
322110100	P	PROVENTOS DE PENSOES	111.860.781,45	7.845.541,76	104.015.239,69D
322117000	P	SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSOES	11.448,00		11.448,00D
322119900	P	OUTRAS PENSOES	528.973,42		528.973,42D
324000000		BENEFÍCIOS EVENTUAIS	7.653.286,16	396.072,03	7.257.214,13D
324910000		OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS -	7.653.286,16	396.072,03	7.257.214,13D
324910100	P	AJUDA DE CUSTOS	7.653.286,16	396.072,03	7.257.214,13D
325000000		POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFER	1.605.825,09	344.555,54	1.261.269,55D
325030000		POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFER	1.605.825,09	344.555,54	1.261.269,55D
325030100	P	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	1.605.825,09	344.555,54	1.261.269,55D
329000000		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR	93.132,38	62.688,83	30.443,55D
329100000		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR	93.132,38	62.688,83	30.443,55D
329110000		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR	93.132,38	62.688,83	30.443,55D
329111200		SALARIO-FAMILIA	93.132,38	62.688,83	30.443,55D
329111201	P	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOA	93.132,38	62.688,83	30.443,55D
330000000		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUM	1.309.519.066,81	75.914.885,23	1.233.604.181,58D
331000000		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	366.016.000,98	35.055.427,91	330.960.573,07D
331100000		CONSUMO DE MATERIAL	354.728.235,99	35.051.454,63	319.676.781,36D
331110000		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLID	354.728.235,99	35.051.454,63	319.676.781,36D
331110100	P	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	25.471.808,33	332.837,44	25.138.970,89D
331110200	P	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES D	68.906,22		68.906,22D
331110300	P	COMBUSTIVEIS E LUBRIF P/ OUTRA	6.196.425,52	390.030,92	5.806.394,60D
331110400	P	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	4.038.905,85	1.146.422,09	2.892.483,76D
331110500	P	EXPLOSIVOS E MUNICOES	473.811,86		473.811,86D
331110600	P	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	14.914.166,50	292.998,24	14.621.168,26D
331110700	P	GENEROS DE ALIMENTACAO	58.281.054,96	2.397.058,20	55.883.996,76D
331110800	P	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	784.532,15	7.991,00	776.541,15D
331110900	P	MATERIAL FARMACOLOGICO	73.046.834,29	24.408.895,88	48.637.938,41D
331111000	P	MATERIAL ODONTOLOGICO	860.410,10	59.858,75	800.551,35D
331111100	P	MATERIAL QUIMICO	4.410.879,53	121.562,04	4.289.317,49D
331111200	P	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE	43.538,60		43.538,60D
331111300	P	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	1.577,80		1.577,80D
331111400	P	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	950.453,11	12.372,46	938.080,65D
331111500	P	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HO	501.988,94	12.017,84	489.971,10D
331111600	P	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.209.893,42	262.113,77	5.947.779,65D
331111700	P	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE D	7.455.686,04	309.210,84	7.146.475,20D
331111800	P	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO	13.368,11		13.368,11D
331111900	P	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	1.018.231,59	11.206,80	1.007.024,79D
331112000	P	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.399.536,79	51.906,00	1.347.630,79D

331112100	P	MATERIAL DE COPA E COZINHA	748.387,68	51.065,37	697.322,31D
331112200	P	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	1.927.480,57	149.721,64	1.777.758,93D
331112300	P	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	1.838.212,48	448.433,17	1.389.779,31D
331112400	P	MATERIAL P/MANUT E BENS IMÓVEI	3.595.449,86	58.681,26	3.536.768,60D
331112500	P	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BE	10.465.012,75	424.637,14	10.040.375,61D
331112600	P	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	5.013.426,02	224.870,61	4.788.555,41D
331112700	P	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULH	359.480,07	27.280,00	332.200,07D
331112800	P	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURAN	1.890.915,14	586.734,08	1.304.181,06D
331112900	P	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E F	173.254,99	333,18	172.921,81D
331113000	P	MATERIAL PARA COMUNICACOES	495.897,16	1.369,76	494.527,40D
331113100	P	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E I	2.380.391,30		2.380.391,30D
331113200	P	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	1.548.729,25	747.855,04	800.874,21D
331113300	P	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTR	37.742,58	14.500,00	23.242,58D
331113400	P	SUPRIMENTOS PARA MAQ E MOTORES	2.390,00		2.390,00D
331113500	P	MATERIAL LABORATORIAL	5.274.306,02	35.334,40	5.238.971,62D
331113600	P	MATERIAL HOSPITALAR	39.399.164,05	962.323,68	38.436.840,37D
331113800	P	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VOO	69.546,24		69.546,24D
331113900	P	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VE	1.402.661,59	242.968,36	1.159.693,23D
331114000	P	MATERIAL BIOLÓGICO	909.050,80	31.512,44	877.538,36D
331114100	P	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GR	704.894,70	75.911,26	628.983,44D
331114200	P	FERRAMENTAS	147.210,33	1.247,52	145.962,81D
331114300	P	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PRO	11.016.719,92		11.016.719,92D
331114400	P	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL	929.465,99	1.107,70	928.358,29D
331114500	P	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO	64.190,04		64.190,04D
331114600	P	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	267.793,76		267.793,76D
331114800	P	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	10.474,70		10.474,70D
331114900	P	BILHETES DE PASSAGEM	9.672,52		9.672,52D
331115000	P	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIA	52.302,33	164,73	52.137,60D
331115100	P	ALIMENTAÇÃO PREPARADA	11.609.502,52	2.053,52	11.607.449,00D
331115400	P	MATERIAL P/MANUT.CONSERV DE ES	147.003,26		147.003,26D
331115700	P	MATERIAL DE CONSUMO - REPARTIÇ	1.015,00		1.015,00D
331115900	P	NUTRIÇÃO CLINICA - ENTERAL	5.394.435,08	548.783,25	4.845.651,83D
331116000	P	NUTRIÇÃO CLINICA - PARAENTERAL	416,10		416,10D
331117000	P	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	10.800,00		10.800,00D
331117100	P	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E M	431.467,06		431.467,06D
331119800	P	SENTENÇAS JUDICIAIS-FORNEC.MAT	17.118.296,41	496.701,57	16.621.594,84D
331119900	P	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23.139.068,01	101.382,68	23.037.685,33D
331200000		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU	11.287.764,99	3.973,28	11.283.791,71D
331210000		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU	11.287.764,99	3.973,28	11.283.791,71D
331210100	P	MERCADORIAS DOADAS	3.832.263,86		3.832.263,86D
331210200	P	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNC	14.435,00		14.435,00D
331210300	P	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURA	1.722.157,06	1.574,00	1.720.583,06D
331210500	P	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	8.216,03		8.216,03D
331210600	P	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	6.900,00		6.900,00D
331210800	P	MERC DOADAS -AGRICFAMILIAR-PJ-	2.480,00		2.480,00D
331219900	P	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	5.701.313,04	2.399,28	5.698.913,76D

332000000		SERVIÇOS	913.668.270,05	37.197.243,80	876.471.026,25D
332100000		DIÁRIAS	49.200.018,91	710.166,07	48.489.852,84D
332110000		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	49.200.018,91	710.166,07	48.489.852,84D
332110100		DIARIAS PESSOAL CIVIL	40.745.408,52	492.856,34	40.252.552,18D
332110101	P	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO	40.649.114,14	492.856,34	40.156.257,80D
332110102	P	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO	96.294,38		96.294,38D
332110200		DIARIAS - PESSOAL MILITAR	7.855.062,24	182.848,53	7.672.213,71D
332110201	P	DIARIAS - PESSOAL MILITAR - N	7.853.437,24	182.848,53	7.670.588,71D
332110202	P	DIARIAS - PESSOAL MILITAR - N	1.625,00		1.625,00D
332110300		DIARIAS - COLABORADORES EVENT	517.498,15	21.911,20	495.586,95D
332110301	P	DIARIAS - COLABORADORES EVENT	516.343,15	21.911,20	494.431,95D
332110302	P	DIARIAS - COLABORADORES EVENT	1.155,00		1.155,00D
332110400	P	DIARIAS A CONSELHEIROS	82.050,00	12.550,00	69.500,00D
332200000		SERVIÇOS TERCEIROS - PF	47.580.425,47	1.876.138,10	45.704.287,37D
332210000		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	47.580.425,47	1.876.138,10	45.704.287,37D
332210100		CONSULTORIA E ASSESSORIA	1.362.541,80	52.547,01	1.309.994,79D
332210101	P	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JUR	1.332.819,24	52.171,89	1.280.647,35D
332210102	P	CONSULTORIA E ASSESSORIA - TEC	4.546,00	375,12	4.170,88D
332210199	P	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	25.176,56		25.176,56D
332210300	P	AUDITORIA EXTERNA	7.392,00		7.392,00D
332210400	P	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS	198.148,01	26.642,37	171.505,64D
332210500	P	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGIC	377.389,60	570,68	376.818,92D
332210600	P	SELECAO E TREINAMENTO	3.896.733,01	110.888,00	3.785.845,01D
332210700	P	COMUNICACAO EM GERAL	2.806.639,99		2.806.639,99D
332210800	P	LIMPEZA E CONSERVACAO	27.132,00		27.132,00D
332211000	P	VIGILANCIA OSTENSIVA	223.674,96	11.571,34	212.103,62D
332211100		MANUTENCAO E CONSERVACAO	5.009.294,07	369.505,14	4.639.788,93D
332211101	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ES	144.000,00	3.000,00	141.000,00D
332211102	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BE	3.685.732,44	85.936,74	3.599.795,70D
332211104	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VE	38.300,64		38.300,64D
332211105	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQ	673.275,70	280.358,40	392.917,30D
332211106	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA	40.942,00		40.942,00D
332211107	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE OU	304.090,00		304.090,00D
332211199	P	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO	122.953,29	210,00	122.743,29D
332211500	P	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	978.836,71	342.937,34	635.899,37D
332211600	P	ESTAGIARIOS	12.250.151,38	591.759,71	11.658.391,67D
332211700	P	SALARIOS DE INTERNOS EM PENITE	8.576.070,13	71.394,79	8.504.675,34D
332212100		LOCACOES	6.389.178,26	109.790,85	6.279.387,41D
332212101	P	LOCACAO DE IMOVEIS	6.169.152,60	109.790,85	6.059.361,75D
332212102	P	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTAN	220.025,66		220.025,66D
332212200	P	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	31.179,65	600,00	30.579,65D
332212300	P	SERVICOS DE CARATER SECRETO OU	3.000,00		3.000,00D
332212500	P	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	124.583,75		124.583,75D
332212600	P	SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E	59.068,25	26.928,90	32.139,35D
332213100	P	JETONS E GRATIFICACOES A CONSE	2.664.502,83	36.127,05	2.628.375,78D
332213400	P	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOT	470,80		470,80D

332213500	P	SERVICOS JUDICIARIOS	115.047,57	9.614,46	105.433,11D
332213700	P	HOSPEDAGENS	166.528,60		166.528,60D
332213800		DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.951.189,65	104.738,96	1.846.450,69D
332213801	P	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	610.980,62	83.386,54	527.594,08D
332213804	P	PASSAGENS E LOCOMOCAO NA SUPER	1.337.505,46	21.352,42	1.316.153,04D
332213899	P	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.703,57		2.703,57D
332213900	P	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	74.368,21	8.622,23	65.745,98D
332219900	P	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR	287.304,24	1.899,27	285.404,97D
332300000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	816.887.825,67	34.610.939,63	782.276.886,04D
332310000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONS	816.883.095,68	34.610.939,63	782.272.156,05D
332310100		CONSULTORIA E ASSESSORIA	14.601.153,35	763.454,23	13.837.699,12D
332310101	P	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JUR	6.175.054,87	413.191,85	5.761.863,02D
332310102	P	CONSULTORIA E ASSESSORIA - TEC	1.778.248,12	98.317,13	1.679.930,99D
332310199	P	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	6.647.850,36	251.945,25	6.395.905,11D
332310200		PERICIAS	35.272,80		35.272,80D
332310299	P	OUTROS SERVICOS DE PERICIA	35.272,80		35.272,80D
332310400		COMUNICAÇÃO	46.312.745,59	3.597.902,96	42.714.842,63D
332310401	P	TELECOMUNICACOES	17.301.295,96	1.181.678,21	16.119.617,75D
332310402	P	CORRESPONDENCIAS	5.488.867,58	250.820,70	5.238.046,88D
332310403	P	COMUNICACAO DE DADOS	15.371.600,74	161.286,21	15.210.314,53D
332310499	P	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACAO	8.150.981,31	2.004.117,84	6.146.863,47D
332310500		PUBLICIDADE	29.606.666,62	1.120.773,75	28.485.892,87D
332310501	P	PUBLICIDADE LEGAL	9.602.729,50	871.832,96	8.730.896,54D
332310502	P	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLI	9.644.240,55	161.219,04	9.483.021,51D
332310503	P	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	9.781.741,62	87.721,75	9.694.019,87D
332310599	P	OUTROS SERVICOS DE PUBLICIDADE	577.954,95		577.954,95D
332310600		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	80.223.748,88	5.489.182,60	74.734.566,28D
332310601	P	MANUT CONSERV ESTRADAS E VIAS	121.203,92	4.758,80	116.445,12D
332310602	P	MANUT CONSERV BENS IMOVEIS	10.244.506,60	685.131,69	9.559.374,91D
332310603	P	MANUT CONSERV REPARTICOES - E	222.638,91		222.638,91D
332310604	P	MANUT CONSERV VEICULOS	30.256.812,24	681.754,70	29.575.057,54D
332310605	P	MANUT CONSERV EQUIPAMENTOS DE	678.179,27	24.977,32	653.201,95D
332310606	P	MANUT CONSERV MAQUINAS E EQUI	14.091.473,37	1.748.616,68	12.342.856,69D
332310607	P	MANUT CONSERV SOFTWARE	9.153.310,97	221.707,00	8.931.603,97D
332310608	P	MANUT CONSERV OUTROS BENS MOV	1.467.155,39	4.864,68	1.462.290,71D
332310609	P	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AE	427.862,01	15.211,36	412.650,65D
332310699	P	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO	13.560.606,20	2.102.160,37	11.458.445,83D
332310700		SERVIÇOS DE APOIO	146.931.113,67	3.354.429,24	143.576.684,43D
332310701	P	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO	18.781.912,82	316.144,49	18.465.768,33D
332310702	P	LIMPEZA E CONSERVACAO	51.568.104,10	1.544.586,02	50.023.518,08D
332310703	P	VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORA	69.086.250,02	1.421.693,96	67.664.556,06D
332310705	P	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMEN	428.608,36		428.608,36D
332310706	P	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE	131.745,33		131.745,33D
332310707	P	SERVICOS DOMESTICOS	251.245,36		251.245,36D
332310799	P	OUTROS SERVICOS DE APOIO ADM,	6.683.247,68	72.004,77	6.611.242,91D
332310800		SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENE	70.161.360,93	5.156.666,28	65.004.694,65D

332310801	P	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	12.707.341,71	1.321.754,41	11.385.587,30D
332310802	P	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	57.406.047,46	3.834.911,87	53.571.135,59D
332310803	P	SERVICOS DE GAS	47.971,76		47.971,76D
332310900		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	4.488.616,22	502.950,82	3.985.665,40D
332310901	P	PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO TRA	41.452,82	317,10	41.135,72D
332310902	P	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	4.447.163,40	502.633,72	3.944.529,68D
332311000		LOCAÇÕES	57.510.059,70	2.128.673,34	55.381.386,36D
332311001	P	LOCACAO DE IMOVEIS	12.559.181,90	414.438,01	12.144.743,89D
332311002	P	LOCACAO DE SOFTWARE	338.313,06	12.215,92	326.097,14D
332311003	P	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAME	2.874.508,39	17.859,10	2.856.649,29D
332311004	P	LOCACAO DE BENS MOVEIS DE OUT	41.171.412,85	1.684.160,31	39.487.252,54D
332311005	P	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE PRO	566.643,50		566.643,50D
332311100		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOL	18.669.044,34	1.101.420,01	17.567.624,33D
332311101	P	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2.602.233,34	134.762,00	2.467.471,34D
332311102	P	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T	110.255,80		110.255,80D
332311103	P	SUPORTE A USUARIOS DE TI	493.423,84		493.423,84D
332311104	P	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	33.790,53	4.076,39	29.714,14D
332311105	P	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	15.429.340,83	962.581,62	14.466.759,21D
332311200		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.711.978,07	65.180,93	3.646.797,14D
332311201	P	VALE- TRANSPORTE	22.055,00		22.055,00D
332311202	P	TRANSPORTE DE SERVIDORES	41.957,07	10.680,93	31.276,14D
332311203	P	FRETE E TRANSPORTE DE ENCOMEND	3.647.966,00	54.500,00	3.593.466,00D
332311300	P	ARMAZENAGEM	19.496,04		19.496,04D
332311400	P	ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN	929.000,50	4.500,00	924.500,50D
332311500	P	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	1.250.852,66	642.960,00	607.892,66D
332311600	P	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	26.810,47	7.859,17	18.951,30D
332311700	P	COMISSOES E CORRETAGENS	32.732,67	11,06	32.721,61D
332311800	P	CONDOMINIOS	1.600,00		1.600,00D
332311900	P	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACOND	16.962,52		16.962,52D
332312000	P	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEI	79.260,55		79.260,55D
332312200	P	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFER	3.501.130,69	68.341,27	3.432.789,42D
332312300	P	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	324.194,75	0,01	324.194,74D
332312400	P	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS	125.690,97	54.473,05	71.217,92D
332312500	P	HOSPEDAGENS	5.140.378,16	751.322,92	4.389.055,24D
332312600	P	PATROCINIO	150.000,00		150.000,00D
332312700	P	PRODUCOES JORNALISTICAS	9.806,70		9.806,70D
332312900	P	SEGUROS EM GERAL	906.880,69	22.373,15	884.507,54D
332313000	P	SELEÇÃO E TREINAMENTO	8.821.883,15	123.447,87	8.698.435,28D
332313100	P	SERVMEDICO-HOSPITALAR,ODONTOLE	144.724.380,65	1.211.939,60	143.512.441,05D
332313200	P	SERVIÇOS BANCARIOS	10.278.800,69	1.160.322,91	9.118.477,78D
332313300	P	SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUIS	478.864,16		478.864,16D
332313400	P	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	11.802.775,64	495.543,06	11.307.232,58D
332313500	P	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.121.654,75	45.172,28	1.076.482,47D
332313600	P	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	64.409,70	440,24	63.969,46D
332314000	P	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃ	718.282,75	9.541,33	708.741,42D
332314100	P	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTENC	99.540,45	25.756,19	73.784,26D

332314200	P	SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO/DESTRU	364.151,51		364.151,51D
332314400	P	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFI	200.321,94	26.597,79	173.724,15D
332314500	P	SERVIÇOS FUNERARIOS	365.109,01		365.109,01D
332314600	P	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	11.380.411,21	6.578,31	11.373.832,90D
332314700	P	SERVIÇOS JUDICIARIOS	40.372,70		40.372,70D
332315100	P	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAI	18.938.480,41	1.134.260,02	17.804.220,39D
332315200	P	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.880.469,22	383.905,34	3.496.563,88D
332315400		LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	26.727.553,32	1.671.551,72	25.056.001,60D
332315401	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE APOI	2.032.636,15		2.032.636,15D
332315402	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE LIMP	4.974.085,52	105.100,47	4.868.985,05D
332315403	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE VIGI	16.816.961,66	1.506.683,48	15.310.278,18D
332315404	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE MANU	274.858,29		274.858,29D
332315405	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE SER	205.274,51		205.274,51D
332315408	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE APO	428.307,73		428.307,73D
332315499	P	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	1.995.429,46	59.767,77	1.935.661,69D
332315600		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	59.504.989,03	1.688.446,24	57.816.542,79D
332315601	P	PASSAGENS PARA O PAIS	28.566.029,85	396.749,09	28.169.280,76D
332315602	P	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	232.408,05	9.579,59	222.828,46D
332315603	P	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	30.398.043,15	1.282.117,56	29.115.925,59D
332315604	P	MUDANCAS EM OBJETO DE SERVICO	307.999,34		307.999,34D
332315610	P	TAXA DE SERV EMISSAO BILHETES	508,64		508,64D
332319900	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	32.604.087,85	1.794.961,94	30.809.125,91D
332340000		SEGUROS EM GERAL	4.729,99		4.729,99D
332340100	P	SEGUROS EM GERAL	4.729,99		4.729,99D
333000000		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXA	29.834.795,78	3.662.213,52	26.172.582,26D
333100000		DEPRECIAÇÃO	29.721.480,15	3.662.213,52	26.059.266,63D
333110000		DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	29.721.480,15	3.662.213,52	26.059.266,63D
333110100		DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	29.721.480,15	3.662.213,52	26.059.266,63D
333110101	P	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	29.721.480,15	3.662.213,52	26.059.266,63D
333200000		AMORTIZAÇÃO	113.315,63		113.315,63D
333210000		AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	113.315,63		113.315,63D
333210200	P	AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	113.315,63		113.315,63D
340000000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUT	748.084.590,77	28.867.082,36	719.217.508,41D
341000000		JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMO	108.597.262,31	4.004.380,70	104.592.881,61D
341100000		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CON	107.684.990,63	3.738.122,20	103.946.868,43D
341110000		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CON	107.684.990,63	3.738.122,20	103.946.868,43D
341110100	P	JUROS DA DIVIDA CONTRC/INSTITF	101.247.563,70	3.401.285,81	97.846.277,89D
341110200	P	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRC/INST	6.381.746,52	336.742,64	6.045.003,88D
341119900	P	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DI	55.680,41	93,75	55.586,66D
341200000		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CON	912.271,68	266.258,50	646.013,18D
341210000		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CON	912.271,68	266.258,50	646.013,18D
341210100	P	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA NO	903.336,81	263.571,71	639.765,10D
341210200	P	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	8.934,87	2.686,79	6.248,08D
342000000		JUROS E ENCARGOS DE MORA	138.692,25	1.576,40	137.115,85D
342300000		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQ	100.554,49	1.576,40	98.978,09D
342310000		JUROS E ENCARGOS/MORA AQUIS. B	100.554,49	1.576,40	98.978,09D

342310100		JUROS DE MORA	11.320,87		11.320,87D
342310102	P	JUROS DE SERVICOS TERCEIROS -	11.320,87		11.320,87D
342310200		MULTAS DEDUTIVEIS	510,20		510,20D
342310202	P	MULTAS DEDUTIVEIS SERVICOS TE	510,20		510,20D
342310300		MULTAS INDEDUTIVEIS	88.723,42	1.576,40	87.147,02D
342310302	P	MULTAS INDEDUTIVEIS SERV. TERC	88.723,42	1.576,40	87.147,02D
342400000		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OB	38.137,76		38.137,76D
342410000		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OB	38.137,76		38.137,76D
342410200	P	MULTAS DEDUTIVEIS	500,00		500,00D
342410300	P	MULTAS INDEDUTIVEIS	37.637,76		37.637,76D
343000000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	383.278.811,03	7.468.925,19	375.809.885,84D
343100000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	180.652.750,80	1.212.030,91	179.440.719,89D
343110000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	180.652.750,80	1.212.030,91	179.440.719,89D
343110100	P	VARIAÇÕES MONETARIAS DE DIVIDA	180.652.750,80	1.212.030,91	179.440.719,89D
343200000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	6.927.792,71	2.046.956,38	4.880.836,33D
343210000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	6.927.792,71	2.046.956,38	4.880.836,33D
343210200	P	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DIVIDA C	6.927.792,71	2.046.956,38	4.880.836,33D
343910000		OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E	195.698.267,52	4.209.937,90	191.488.329,62D
343910100		OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS	195.698.267,52	4.209.937,90	191.488.329,62D
343910170	P	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECA	195.698.267,52	4.209.937,90	191.488.329,62D
349000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	256.069.825,18	17.392.200,07	238.677.625,11D
349910000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	256.069.825,18	17.392.200,07	238.677.625,11D
349910100	F	= OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAI	216.077.330,30	12.712.395,19	203.364.935,11D
349910200	P	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	39.992.494,88	4.679.804,88	35.312.690,00D
350000000		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CO	7.477.424.171,97	466.718.342,25	7.010.705.829,72D
351000000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMEN	6.011.541.439,78	447.213.582,06	5.564.327.857,72D
351100000		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA	4.156.691.666,30	441.700.523,56	3.714.991.142,74D
351120000		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA	4.156.691.666,30	441.700.523,56	3.714.991.142,74D
351120100	F	= COTA CONCEDIDA	1.226.509.786,42	23.675.140,07	1.202.834.646,35D
351120200	F	= REPASSE CONCEDIDO	2.603.611.779,13	400.741.667,06	2.202.870.112,07D
351120300	F	= SUB-REPASSE CONCEDIDO	211.522.065,11	7.889.126,67	203.632.938,44D
351121000	F	= REPASSE CONCEDIDO VINCULADO	115.048.035,64	9.394.589,76	105.653.445,88D
351200000		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - IN	1.854.849.773,48	5.513.058,50	1.849.336.714,98D
351220000		TRANSF. CONCEDIDAS - INDEPENDE	1.854.849.773,48	5.513.058,50	1.849.336.714,98D
351220100		TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.804.454.385,48	5.448.859,90	1.799.005.525,58D
351220101	P	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCED	2.775.442,73	2.505.700,69	269.742,04D
351220103	P	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDIT	1.801.564.706,90	2.943.159,21	1.798.621.547,69D
351220199	P	OUTRAS TRANSF. CONCEDIDAS - IN	114.235,85		114.235,85D
351220200		TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRA	50.395.388,00	64.198,60	50.331.189,40D
351220201	P	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE B	5.987.934,32		5.987.934,32D
351220202	P	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓ	490.528,32		490.528,32D
351220203	P	TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BE	41.112.201,94	39.942,00	41.072.259,94D
351220204	P	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓV	149.464,21	14.372,60	135.091,61D
351220299	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FIN	2.655.259,21	9.884,00	2.645.375,21D
352000000		TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAME	1.369.978.115,58	13.959.323,51	1.356.018.792,07D
352200000		TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	1.099.068.922,48	1.621.196,86	1.097.447.725,62D

352240000		TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INT	1.099.068.922,48	1.621.196,86	1.097.447.725,62D
352242100		TRANSFERÊNCIA A ESTADOS FUNDEB	1.099.068.922,48	1.621.196,86	1.097.447.725,62D
352242101	P	FPE [20%]	511.177.704,66		511.177.704,66D
352242102	P	ICMS [20%]	548.810.063,95	1.338.043,38	547.472.020,57D
352242103	P	IPI-EXPORTACAO [20%]	2.474.001,47		2.474.001,47D
352242104	P	LEI KANDIR (LEI COMPL102/2000)	714.502,32		714.502,32D
352242105	P	IPVA [20%]	34.321.575,68	281.188,93	34.040.386,75D
352242106	P	I T C M D [20%]	1.571.074,40	1.964,55	1.569.109,85D
352300000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	240.353.588,71	7.730.376,73	232.623.211,98D
352320000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS-INT	2.233.541,57	269.550,00	1.963.991,57D
352320100	P	CONTRIBUIÇÕES	2.233.541,57	269.550,00	1.963.991,57D
352330000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS IN	1.016.158,12		1.016.158,12D
352330100	P	CONTIRBUCOES	1.016.158,12		1.016.158,12D
352350000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - I	237.103.889,02	7.460.826,73	229.643.062,29D
352350100	P	CONTRIBUIÇÕES	105.411.023,74	5.542.373,15	99.868.650,59D
352350200	P	AUXÍLIOS	83.355.004,33	1.679.858,08	81.675.146,25D
352350300	P	SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.908.358,42	40.000,00	19.868.358,42D
352359900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	28.429.502,53	198.595,50	28.230.907,03D
352400000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	30.555.604,39	4.607.749,92	25.947.854,47D
352420000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRA O	1.084.000,00	2.000,00	1.082.000,00D
352420100	P	TRANSFERENCIA DE SALDO DE CONV	1.084.000,00	2.000,00	1.082.000,00D
352430000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER	17.814.259,13	1.021.904,90	16.792.354,23D
352430100	P	TRANSFERENCIA DE SALDOS DE CON	14.904.032,36	1.021.904,90	13.882.127,46D
352430200	P	DOACOES CONCEDIDAS BENS MOVEIS	80.792,27		80.792,27D
352439900		OUTRAS TRANSFERENCIAS	2.829.434,50		2.829.434,50D
352439901	P	OUTRAS TRANSFERENCIAS	2.829.434,50		2.829.434,50D
352450000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER	11.657.345,26	3.583.845,02	8.073.500,24D
352451400		DOACOES CONCEDIDAS - BENS MOVE	231.139,78		231.139,78D
352451401	P	DOACOES CONCEDIDAS BENS MOVEIS	231.139,78		231.139,78D
352452000		A MUNICIPIOS	11.426.205,48	3.583.845,02	7.842.360,46D
352452021	P	A MUNICIPIOS DO ESTADO DE ROND	11.426.205,48	3.583.845,02	7.842.360,46D
353000000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	93.099.602,93	5.504.594,96	87.595.007,97D
353100000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	92.123.472,93	5.155.714,52	86.967.758,41D
353110000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	92.123.472,93	5.155.714,52	86.967.758,41D
353110100		CONTRIBUIÇÕES	74.521.650,61	5.021.434,52	69.500.216,09D
353110101	P	INSTDE CARATER ASSIST CULT E	18.679.225,40	611.066,20	18.068.159,20D
353110103	P	INSTITUICOES DE PESQ E DESENVO	1.040.900,00	1.040.900,00	
353110107	P	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE C	101.114,26		101.114,26D
353110109	P	INSTITUICOES ASSISTENCIAIS DE	576.021,60		576.021,60D
353110110	P	ORGANIZACOES DE SOC CIVIL DE I	7.435.358,34		7.435.358,34D
353110199	P	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS S	46.689.031,01	3.369.468,32	43.319.562,69D
353110200		AUXÍLIOS	15.304.421,85	134.280,00	15.170.141,85D
353110201	P	INST DE CARATER ASSIST CULT E	203.685,00		203.685,00D
353110299	P	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS	15.100.736,85	134.280,00	14.966.456,85D
353110300	P	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.297.400,47		2.297.400,47D
353200000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	976.130,00	348.880,44	627.249,56D

353210000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	976.130,00	348.880,44	627.249,56D
353210100		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	976.130,00	348.880,44	627.249,56D
353210102	P	INSTITUICOES DE PESQUISA E DES	382.130,00	51.880,44	330.249,56D
353210104	P	INSTITUICOES DE CARATER COMERC	594.000,00	297.000,00	297.000,00D
355000000		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚ	1.425.000,00		1.425.000,00D
355010000		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚ	1.425.000,00		1.425.000,00D
355010100		CONTRIBUICOES	1.425.000,00		1.425.000,00D
355010101	P	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PU	1.425.000,00		1.425.000,00D
357000000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	359.988,42		359.988,42D
357100000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	335.648,42		335.648,42D
357130000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	335.648,42		335.648,42D
357130600	P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.648,42		335.648,42D
357200000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	24.340,00		24.340,00D
357210000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	24.340,00		24.340,00D
357210300	P	MATERIAL DE CONSUMO	24.340,00		24.340,00D
359000000		OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGA	1.020.025,26	40.841,72	979.183,54D
359010000		OUTRAS TRANSF. E DOACOES CONCE	275.317,01	33.425,72	241.891,29D
359010100	P	DOACOES CONCEDIDAS	275.317,01	33.425,72	241.891,29D
359030000		OUTRAS TRANSF.E DOACOES CONCED	744.708,25	7.416,00	737.292,25D
359030200	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDID	744.708,25	7.416,00	737.292,25D
360000000		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIV	6.755.719.668,34	22.584.548,77	6.733.135.119,57D
361000000		REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR R	3.784.812.034,58	3.814.632,26	3.780.997.402,32D
361400000		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	51.667.519,63		51.667.519,63D
361410000		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	51.667.519,63		51.667.519,63D
361410100	P	= REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	51.667.519,63		51.667.519,63D
361500000		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	341.585,68	11.549,53	330.036,15D
361510000		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	341.585,68	11.549,53	330.036,15D
361510100		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	341.585,68	11.549,53	330.036,15D
361510101	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	6.079,18	3.039,59	3.039,59D
361510102	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	17.019,88	8.509,94	8.509,94D
361510103	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	308.680,38		308.680,38D
361510104	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	8.930,25		8.930,25D
361510106	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	875,99		875,99D
361710000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIV	3.732.802.929,27	3.803.082,73	3.728.999.846,54D
361710500		AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA A	3.705.787.663,91		3.705.787.663,91D
361710529	P	AJUSTE PARA PERDAS EM DIVIDA A	3.705.787.663,91		3.705.787.663,91D
361710700		AJUSTE P/ PERDAS EM INVEST. AP	27.015.265,36	3.803.082,73	23.212.182,63D
361710701	P	AJUSTE P/ PERDAS EM TITULOS VL	27.015.265,36	3.803.082,73	23.212.182,63D
363000000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS	4.135.308,84	149.168,67	3.986.140,17D
363100000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBI	2.010.468,96	2.696,40	2.007.772,56D
363110000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBI	2.010.468,96	2.696,40	2.007.772,56D
363110100		PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS M	191.219,91	2.696,40	188.523,51D
363110102	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS	1.521,20		1.521,20D
363110103	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS	4.321,65		4.321,65D
363110105	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE VEÍCUL	185.377,06	2.696,40	182.680,66D
363110200	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS I	1.819.249,05		1.819.249,05D

363200000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTAN	19.159,00		19.159,00D
363210000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTAN	19.159,00		19.159,00D
363210100	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM SOFT	19.159,00		19.159,00D
363910000	F	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS -	2.105.680,88	146.472,27	1.959.208,61D
364000000		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.057.771.286,74	12.046.412,57	1.045.724.874,17D
364010000		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CON	1.057.771.286,74	12.046.412,57	1.045.724.874,17D
364010100	P	= INCORPORAÇÃO DE DIVIDAS COM	36.003.318,39	12.046.412,57	23.956.905,82D
364010200	P	= INCORPORAÇÃO DE DIVIDAS COM	211.735,18		211.735,18D
364010300	P	= INCORPORAÇÃO DE DIVIDAS PROV	1.021.556.233,17		1.021.556.233,17D
365000000		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.909.001.038,18	6.574.335,27	1.902.426.702,91D
365010000		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CO	1.909.001.038,18	6.574.335,27	1.902.426.702,91D
365010200	P	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIV	38.751.889,36		38.751.889,36D
365010300	P	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A	37.146.710,54	6.574.335,27	30.572.375,27D
365010600	P	= DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIME	1.832.981.812,58		1.832.981.812,58D
365010700	P	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	120.625,70		120.625,70D
370000000		TRIBUTÁRIAS	144.854.469,90	65.060.192,67	79.794.277,23D
371000000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕE	1.245.697,32	144.532,24	1.101.165,08D
371100000		IMPOSTOS	21.978,62	5.503,65	16.474,97D
371110000		IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	21.978,62	5.503,65	16.474,97D
371110100	P	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVEN	1.866,79		1.866,79D
371110500	P	IPTU	560,16		560,16D
371110700	P	ISS	9.007,30	4.503,65	4.503,65D
371119900	P	OUTROS IMPOSTOS	10.544,37	1.000,00	9.544,37D
371200000		TAXAS	1.223.718,70	139.028,59	1.084.690,11D
371210000		TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	68.517,86	1.128,69	67.389,17D
371210200	P	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	64.589,05	1.128,69	63.460,36D
371219900	P	OUTRAS TAXAS	3.928,81		3.928,81D
371220000		TAXAS - INTRA OFSS	881.867,55	98.783,13	783.084,42D
371220100	F	TAXAS CONTRA PREST. DE SERV.PU	881.867,55	98.783,13	783.084,42D
371230000		TAXAS - INTER OFSS - UNIAO	64.093,34	7.072,28	57.021,06D
371230100	P	TAXAS	64.093,34	7.072,28	57.021,06D
371240000		TAXAS - INTER OFSS - ESTADO	4.824,12	250,00	4.574,12D
371240100	P	TAXAS	4.824,12	250,00	4.574,12D
371250000		TAXAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	204.415,83	31.794,49	172.621,34D
371250100	P	TAXAS	204.415,83	31.794,49	172.621,34D
372000000		CONTRIBUIÇÕES	143.608.772,58	64.915.660,43	78.693.112,15D
372100000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	143.608.772,58	64.915.660,43	78.693.112,15D
372110000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOL	68.874.387,34	24.278,58	68.850.108,76D
372110200	P	PIS/PASEP	68.873.308,94	24.088,58	68.849.220,36D
372110400	P	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇ	1.078,40	190,00	888,40D
372130000		CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER	74.734.385,24	64.891.381,85	9.843.003,39D
372130100	P	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENT	280,40	280,40	
372130200	P	PIS/PASEP	74.444.646,34	64.883.078,27	9.561.568,07D
372130400	P	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇ	289.458,50	8.023,18	281.435,32D
390000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	3.582.140.220,20	916.321,18	3.581.223.899,02D
391000000		PREMIAÇÕES	755.655,47	11.690,00	743.965,47D

391100000		PREMIAÇÕES CULTURAIS	727.153,43	11.690,00	715.463,43D
391110000		PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLI	727.153,43	11.690,00	715.463,43D
391110100	P	PREMIOS E CONDECORAÇÕES	35.734,61		35.734,61D
391110200	P	PREMIOS EM PECUNIA	523.000,00	10.000,00	513.000,00D
391110300	P	MEDALHAS E TROFEUS	168.418,82	1.690,00	166.728,82D
391300000		PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	28.502,04		28.502,04D
391310000		PREMIAÇÕES CIENTIFICAS - CONSO	28.502,04		28.502,04D
391310100	P	PREMIOS E CONDECORAÇÕES	23.786,04		23.786,04D
391310300	P	MEDALHAS E TROFEUS	4.716,00		4.716,00D
394000000		INCENTIVOS	4.826.106,35	551.560,76	4.274.545,59D
394100000		INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	1.207.488,52	43.310,76	1.164.177,76D
394110000		INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOL	1.207.488,52	43.310,76	1.164.177,76D
394110100	P	BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	1.080.701,92	42.595,26	1.038.106,66D
394119900	P	OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	126.786,60	715,50	126.071,10D
394200000		INCENTIVOS A CIÊNCIA	3.618.617,83	508.250,00	3.110.367,83D
394210000		INCENTIVOS A CIÊNCIA - CONSOLI	3.618.617,83	508.250,00	3.110.367,83D
394210100	P	AUXÍLIO A PESQUISADORES	3.618.617,83	508.250,00	3.110.367,83D
397000000		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕ	3.556.302.362,54		3.556.302.362,54D
397200000		VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS P	3.556.302.362,54		3.556.302.362,54D
397210000		VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS P	3.556.302.362,54		3.556.302.362,54D
397210100	P	= VPD DE PROVISÃO MATEMATICAS	3.556.302.362,54		3.556.302.362,54D
399000000		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAI	20.256.095,84	353.070,42	19.903.025,42D
399500000		MULTAS ADMINISTRATIVAS	58.775,51	3.434,26	55.341,25D
399510000		MULTAS ADMINISTRATIVAS.	58.775,51	3.434,26	55.341,25D
399510100	P	MULTAS DE TRANSITO	16.110,17	1.002,01	15.108,16D
399510200	P	MULTA POR CONTRATO	42.665,34	2.432,25	40.233,09D
399600000		INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.100.225,88	347.845,16	19.752.380,72D
399610000		INDENIZACOES E RESTITUICOES -	20.100.225,88	347.845,16	19.752.380,72D
399610100	P	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO	443.258,94	532,42	442.726,52D
399610200	P	RESTITUICOES - DEVOLUCAO DE CU	441.865,66	65.899,22	375.966,44D
399610300	P	RESSARCIMENTOS - ATOS GRATUITO	3.116.405,37	39.225,14	3.077.180,23D
399610400	P	RESSARCIMENTOS - OUTROS	14.020.431,66	122.468,23	13.897.963,43D
399610500	P	INDENIZACOES - OUTRAS	1.953.394,00	119.720,15	1.833.673,85D
399610600	P	COMPLEMENTACAO RENDA MINIMA RE	124.870,25		124.870,25D
399910000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUT	97.094,45	1.791,00	95.303,45D
399910100	P	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDEN	95.303,45		95.303,45D
399910200	P	HONRA DE AVAIS	1.791,00	1.791,00	
400000000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATI	2.074.511.537,01	23.556.410.829,97	21.481.899.292,96C
410000000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕE	1.110.998.814,63	4.502.117.269,90	3.391.118.455,27C
411000000		IMPOSTOS	1.101.856.662,85	4.361.944.050,12	3.260.087.387,27C
411200000		IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A	162.693.302,38	715.920.991,21	553.227.688,83C
411210000		IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A	162.693.302,38	715.920.991,21	553.227.688,83C
411210300		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVEN	14.052.254,81	409.718.933,86	395.666.679,05C
411210301	P	IR - PESSOAS FISICAS	13.995.099,07	403.920.547,20	389.925.448,13C
411210302	P	IR - PESSOAS JURIDICAS	57.155,74	5.798.386,66	5.741.230,92C
411210500	P	ITCMD	51.001,91	12.381.224,51	12.330.222,60C

411210600	P	IPVA	150.926,33	292.148.951,19	291.998.024,86C
411219700		(-) DEDUÇÃO	148.439.119,33	1.671.881,65	146.767.237,68D
411219702	P	* (-) TRANSF. P/OS MUNICIPIOS	148.426.852,21	1.668.526,52	146.758.325,69D
411219703	P	* (-) OUTRAS DEDUCOES IPVA	7.715,87	3.355,13	4.360,74D
411219704	P	* OUTRAS DEDUÇÕES ITCMD	4.551,25		4.551,25D
411300000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A	939.163.360,47	3.646.023.058,91	2.706.859.698,44C
411310000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A	939.163.360,47	3.646.023.058,91	2.706.859.698,44C
411310100		ICMS	6.999.412,23	3.623.245.029,79	3.616.245.617,56C
411310101	P	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATI	6.999.412,23	3.623.245.029,79	3.616.245.617,56C
411319700		(-) DEDUÇÕES	932.163.948,24	22.778.029,12	909.385.919,12D
411319702	P	* (-) TRANSFERENCIAS PARA OS M	931.777.093,60	22.778.029,12	908.999.064,48D
411319703	P	* OUTRAS DEDUCOES	386.854,64		386.854,64D
412000000		TAXAS	9.142.151,78	140.173.219,78	131.031.068,00C
412100000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	989.336,00	14.116.804,05	13.127.468,05C
412110000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	989.336,00	14.116.804,05	13.127.468,05C
412111100		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	22.590,97	233.126,88	210.535,91C
412111102	P	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	22.590,97	233.126,88	210.535,91C
412111400	P	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	234.588,71	7.314.597,45	7.080.008,74C
412111500	P	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIV	732.156,32	6.569.079,72	5.836.923,40C
412200000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	8.152.815,78	126.056.415,73	117.903.599,95C
412210000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	8.152.815,78	126.056.415,73	117.903.599,95C
412210700	P	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	125.113,86	43.118.770,17	42.993.656,31C
412210900	P	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUA	340.567,91	15.900.792,33	15.560.224,42C
412211400	P	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDI	3.020.943,77	32.979.871,05	29.958.927,28C
412211500	P	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS IM		73.349,34	73.349,34C
412219900	P	= OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO	4.666.190,24	33.983.632,84	29.317.442,60C
420000000		CONTRIBUIÇÕES	41.303.870,83	672.276.937,53	630.973.066,70C
421000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	41.303.870,83	672.276.937,53	630.973.066,70C
421100000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	41.303.870,83	672.276.937,53	630.973.066,70C
421110000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS -	16.113.837,76	343.122.697,68	327.008.859,92C
421110200		CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RP	16.113.837,76	343.122.697,68	327.008.859,92C
421110201	P	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL	16.113.837,76	343.122.697,68	327.008.859,92C
421120000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS -	25.190.033,07	329.154.239,85	303.964.206,78C
421120100		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPP	25.190.033,07	329.154.239,85	303.964.206,78C
421120101	P	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVI	25.190.033,07	329.154.239,85	303.964.206,78C
430000000		EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SE	53.514.694,70	352.203.673,48	298.688.978,78C
433000000		EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS	53.514.694,70	352.203.673,48	298.688.978,78C
433100000		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B	53.514.694,70	352.203.673,48	298.688.978,78C
433110000		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B	53.514.694,70	352.203.673,48	298.688.978,78C
433110200	P	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBI		449,00	449,00C
433110300	P	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAC	27.765,30	155.907,55	128.142,25C
433110600	P	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSU	158.489,92	1.340.706,20	1.182.216,28C
433110700	P	SERVICOS CONSULT. ASSIST. TEC,	86.189,38	1.399.266,78	1.313.077,40C
433112800	P	CONCESSAO E PERMISSAO - DIR US	22.000.000,00	44.836.836,79	22.836.836,79C
433113300	P	SERVICOS DE SAUDE	1.354.704,66	3.179.360,92	1.824.656,26C
433113600	P	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALI	4.191.262,26	49.886.954,27	45.695.692,01C

433113700	P	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.085.012,07	224.632.666,30	199.547.654,23C
433113800	P	SERVICOS DE METEOROLOGIA	55.578,36	55.578,36	
433113900	P	SERVICOS EDUCACIONAIS	23.790,92	23.790,92	
433114400	P	SERVICOS DE REGISTRO DO COMERC	408.142,01	8.577.119,14	8.168.977,13C
433115200	P	TARIFA INSC.CONCURSOS E PROCES	91.100,00	2.724.341,28	2.633.241,28C
433115900	P	SERVICOS FINANCEIROS		15.237.234,02	15.237.234,02C
433119900	P	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS	32.659,82	153.461,95	120.802,13C
440000000		VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS	70.406.971,59	1.179.623.789,73	1.109.216.818,14C
442000000		JUROS E ENCARGOS DE MORA	234.454,57	29.606.082,96	29.371.628,39C
442400000		JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE	234.454,57	29.606.082,96	29.371.628,39C
442410000		JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE	234.454,57	29.606.082,96	29.371.628,39C
442410200		MULTAS E JUROS SOBRE IPVA	87.711,72	13.486.641,54	13.398.929,82C
442410201	P	MULTAS SOBRE IPVA	63.698,95	9.745.923,34	9.682.224,39C
442410202	P	JUROS SOBRE IPVA	24.012,77	3.740.718,20	3.716.705,43C
442410300		MULTAS E JUROS SOBRE ITCMD	177,83	142.400,71	142.222,88C
442410301	P	MULTAS SOBR ITCMD	118,51	97.482,53	97.364,02C
442410302	P	JUROS SOBRE ITCMD	59,32	44.918,18	44.858,86C
442410400		MULTAS E JUROS SOBRE ICMS	146.565,02	15.977.040,71	15.830.475,69C
442410401	P	MULTAS SOBRE ICMS	101.306,74	8.297.633,91	8.196.327,17C
442410402	P	JUROS SOBRE ICMS	45.258,28	7.679.406,80	7.634.148,52C
443000000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI		657.305.317,55	657.305.317,55C
443100000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI		18.083.457,07	18.083.457,07C
443110000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI		18.083.457,07	18.083.457,07C
443110100	P	VARIACOES MONETARIAS DE EMPRES		18.083.457,07	18.083.457,07C
443400000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI		2.168.141,77	2.168.141,77C
443410000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI		2.168.141,77	2.168.141,77C
443410200	P	VARIACOES CAMBIAIS DE FINANCIA		2.168.141,77	2.168.141,77C
443900000		OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E		637.053.718,71	637.053.718,71C
443910000		OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E		637.053.718,71	637.053.718,71C
443910100	P	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS		637.053.718,71	637.053.718,71C
445000000		REMUNERACAO DEPOS. BANC E APLI	68.084.686,24	311.363.112,63	243.278.426,39C
445100000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	55.439.226,31	111.836.747,27	56.397.520,96C
445110000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA	55.439.226,31	111.836.747,27	56.397.520,96C
445110100		REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - VI	49.033.780,73	77.302.747,67	28.268.966,94C
445110101	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -		24.297,41	24.297,41C
445110102	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	25.493.655,15	27.359.615,34	1.865.960,19C
445110103	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	54.415,77	2.304.133,28	2.249.717,51C
445110104	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	175.288,29	1.222.566,40	1.047.278,11C
445110105	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	132.136,78	2.268.633,64	2.136.496,86C
445110106	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	537.764,68	2.913.727,33	2.375.962,65C
445110107	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	94.632,89	516.319,75	421.686,86C
445110108	P	= REC.DE REM. DEPOSITOS-FUNDO	76.116,73	76.116,73	
445110109	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -		2.338,54	2.338,54C
445110110	P	= RECEITA DE REM.DEPOSITOS - A	44.824,86	1.610.572,74	1.565.747,88C
445110199	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	22.424.945,58	39.004.426,51	16.579.480,93C
445110200		REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - NA	6.405.445,58	34.533.999,60	28.128.554,02C

445110201	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	38.715,88	294.393,88	255.678,00C
445110202	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	33.783,31	2.007.740,33	1.973.957,02C
445110203	P	= RECEITA DE REM.DEPOSITOS - A	34.139,80	2.509.874,15	2.475.734,35C
445110299	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	6.298.806,59	29.721.991,24	23.423.184,65C
445200000		REMUNERACAO DE APLICACOES FINA	12.645.459,93	199.526.365,36	186.880.905,43C
445210000		REMUNERACAO DE APLICACOES FINA	12.645.459,93	199.526.365,36	186.880.905,43C
445210100		REMUNERACAO APLIC FINANCEIRA -	12.645.459,93	199.526.365,36	186.880.905,43C
445210101	P	= REMUNERACAO INVESTIMENTOS RP	10.361.124,22	165.246.551,40	154.885.427,18C
445210102	P	= REMUNERACAO INVESTIMENTOS RP	2.283.645,56	34.278.344,16	31.994.698,60C
445210199	P	= REMUNERACAO APLIC FINANCEIRA	690,15	1.469,80	779,65C
449000000		OUTRAS VPA'S FINANCEIRAS	2.087.830,78	181.349.276,59	179.261.445,81C
449010000		OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS	2.087.830,78	181.349.276,59	179.261.445,81C
449010100	P	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS	2.087.830,78	181.349.276,59	179.261.445,81C
450000000		TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE	726.531.783,28	10.211.347.650,47	9.484.815.867,19C
451000000		TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN	521.498.304,38	6.076.796.381,11	5.555.298.076,73C
451100000		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA	516.691.794,33	4.222.216.876,44	3.705.525.082,11C
451120000		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA	516.691.794,33	4.222.216.876,44	3.705.525.082,11C
451120100	F	= COTA RECEBIDA	50.596.990,23	1.253.431.636,58	1.202.834.646,35C
451120200	F	= REPASSE RECEBIDO	458.371.008,77	2.661.241.120,84	2.202.870.112,07C
451120300	F	= SUB-REPASSE RECEBIDO	7.622.209,35	211.255.147,79	203.632.938,44C
451121000	F	= REPASSE RECEBIDO - VINCULADO	101.585,98	96.288.971,23	96.187.385,25C
451200000		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEP	4.806.510,05	1.854.579.504,67	1.849.772.994,62C
451220000		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEP	4.806.510,05	1.854.579.504,67	1.849.772.994,62C
451220100		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REC	4.756.684,05	1.803.762.209,63	1.799.005.525,58C
451220101	P	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBI	2.505.700,69	2.775.442,73	269.742,04C
451220103	P	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	287.458,52	1.798.909.006,21	1.798.621.547,69C
451220199	P	= OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANC	1.963.524,84	2.077.760,69	114.235,85C
451220200		TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRA	49.826,00	50.817.295,04	50.767.469,04C
451220201	P	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BE		5.987.934,32	5.987.934,32C
451220202	P	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS IMÓV		955.030,57	955.030,57C
451220203	P	TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BEN	39.942,00	41.112.201,94	41.072.259,94C
451220204	P	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVE		106.869,00	106.869,00C
451220299	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FIN	9.884,00	2.655.259,21	2.645.375,21C
452000000		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	204.928.812,60	4.131.099.888,14	3.926.171.075,54C
452100000		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	87.382.757,62	3.042.867.666,43	2.955.484.908,81C
452130000		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	87.382.757,62	3.041.916.117,79	2.954.533.360,17C
452130100	P	COTA-PARTE FPE		2.555.888.524,57	2.555.888.524,57C
452130300	P	COTA PARTE DO ICMS SIMPLES		4.071,28	4.071,28C
452130400	P	COTA-PARTE IPI		16.493.344,21	16.493.344,21C
452130500	P	COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE OPERA	3,01	27.709,66	27.706,65C
452130600		TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO F	8.778.460,00	82.797.172,70	74.018.712,70C
452130601	P	COTA PARTE COMP.FINANC.DE REC.	7.379.777,03	65.218.837,32	57.839.060,29C
452130602	P	COTA PARTE COMP.FINANC.RECURSO	150.710,36	2.963.873,06	2.813.162,70C
452130603	P	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL D	1.247.972,61	14.614.462,32	13.366.489,71C
452130700	P	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	20.664.199,24	249.340.216,16	228.676.016,92C
452130800	P	TRANSF.REC.FUNDO NAC.ASSIST.SO	41.600,00	346.018,52	304.418,52C

452130900	P	TRANSF.REC.FUNDO NAC.DESENV.ED	4.687.237,89	62.877.885,37	58.190.647,48C
452131000		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO IC		3.572.511,72	3.572.511,72C
452131001	P	TRANSF.FINANC.DESONERAÇÃO -LC8		3.572.511,72	3.572.511,72C
452131100		DEDUCAO PARA TRANSFERENCIA MUN	9.694.416,91	1.526.387,78	8.168.029,13D
452131101	P P	* DEDUCAO COTA-PARTE IPI - EXP	4.214.984,54	199.401,23	4.015.583,31D
452131102	P P	* DEDUCAO COTA-PARTE CIDE	5.479.432,37	1.326.986,55	4.152.445,82D
452139900		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEIT	43.516.840,57	69.042.275,82	25.525.435,25C
452139901	P	COTA PARTE CONTRIB.INTERV.DOMI	3.980.959,65	20.590.742,91	16.609.783,26C
452139903	P	TRANFERENCIAS DA UNIAO - EMEND	39.535.880,92	48.451.532,91	8.915.651,99C
452140000		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		951.548,64	951.548,64C
452140100		TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAI		951.548,64	951.548,64C
452140101	P	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		951.548,64	951.548,64C
452200000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	71.758.799,24	839.078.140,34	767.319.341,10C
452230000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INT	71.758.799,24	839.078.140,34	767.319.341,10C
452230100	F	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - F	68.972.179,47	838.909.022,21	769.936.842,74C
452230200	F	* (-) TRANSFERENCIAS DE RECURS	2.786.619,77	169.118,13	2.617.501,64D
452300000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	45.787.255,74	248.054.081,37	202.266.825,63C
452310000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - C	12.454.313,94	13.794.274,14	1.339.960,20C
452319900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	12.454.313,94	13.794.274,14	1.339.960,20C
452320000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS IN	1.388.042,29	2.081.838,86	693.796,57C
452329900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	1.388.042,29	2.081.838,86	693.796,57C
452330000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – I	31.871.173,60	213.644.037,28	181.772.863,68C
452330200	P	AUXÍLIOS	495.000,00	742.500,00	247.500,00C
452330500	P	DEMAIS TRANSF. VOLUNTARIAS - C	84.854,98	11.215.485,04	11.130.630,06C
452339900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	31.291.318,62	201.686.052,24	170.394.733,62C
452350000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - I	73.725,91	18.533.931,09	18.460.205,18C
452359900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	73.725,91	18.533.931,09	18.460.205,18C
452400000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.100.000,00	1.100.000,00C
452430000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER		1.100.000,00	1.100.000,00C
452431400		DOACOES RECEBIDAS DE BENS MOVE		1.100.000,00	1.100.000,00C
452431401	P	DOACOES RECEBBENS MOVEIS DE UN		1.100.000,00	1.100.000,00C
453000000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE	71.329,57	1.479.822,63	1.408.493,06C
453100000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE		686.495,74	686.495,74C
453110000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE		686.495,74	686.495,74C
453110100	P	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE		630.395,74	630.395,74C
453119900	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INST		56.100,00	56.100,00C
453200000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE	71.329,57	793.326,89	721.997,32C
453210000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE	71.329,57	793.326,89	721.997,32C
453210100	P	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE		721.997,32	721.997,32C
453219900	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INST	71.329,57	71.329,57	
457000000		DELEGACOES RECEBIDAS	4.312,19	1.913.509,51	1.909.197,32C
457100000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	4.312,19	1.913.509,51	1.909.197,32C
457130000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	4.312,19	1.913.509,51	1.909.197,32C
457130600	P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.312,19	1.913.509,51	1.909.197,32C
458000000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSI	29.024,54	58.049,08	29.024,54C
458010000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSI	29.024,54	58.049,08	29.024,54C

458010200	P	TRANSF. DE PESSOAS FISICAS - D			29.024,54	29.024,54C
458019900	P	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSO		29.024,54	29.024,54	
460000000		VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVO		15.860.896,66	2.949.100.283,33	2.933.239.386,67C
461000000		REAVALIAÇÃO DE ATIVOS			26.844.961,67	26.844.961,67C
461100000		REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO			26.844.961,67	26.844.961,67C
461110000		REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - C			26.844.961,67	26.844.961,67C
461110200		REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			26.844.961,67	26.844.961,67C
461110201	P	REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESP			26.844.961,67	26.844.961,67C
462000000		GANHOS COM ALIENAÇÃO		7.000,00	188.000,00	181.000,00C
462200000		GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBIL		7.000,00	188.000,00	181.000,00C
462210000		GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBIL		7.000,00	188.000,00	181.000,00C
462210100		GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO		7.000,00	188.000,00	181.000,00C
462210105	P	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO		7.000,00	188.000,00	181.000,00C
463000000		GANHOS INCORP. ATIVOS /DESCOBE		2.469.379,66	1.853.525.492,41	1.851.056.112,75C
463300000		GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE VAL			3.808,22	3.808,22C
463310000		GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATI			3.808,22	3.808,22C
463310100	P	GANHOS COM A APREENSÃO DE ENTO			3.808,22	3.808,22C
463900000		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO		2.469.379,66	1.853.521.684,19	1.851.052.304,53C
463910000		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO		2.469.379,66	1.850.655.895,42	1.848.186.515,76C
463910100	P	= OUTROS GANHOS COM INCORPORAC		2.469.379,66	1.850.655.895,42	1.848.186.515,76C
463920000		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO			2.845.868,53	2.845.868,53C
463920100	P	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO			2.845.868,53	2.845.868,53C
463930000		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO			19.920,24	19.920,24C
463930100	P	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO			19.920,24	19.920,24C
464000000		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE		13.384.517,00	1.068.534.326,48	1.055.149.809,48C
464010000		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE		13.384.517,00	1.068.534.326,48	1.055.149.809,48C
464010100	P	= DESINCORPORAÇÃO DE DIVIDAS_C		13.252.026,74	37.208.932,56	23.956.905,82C
464010200	P	= DESINCORPORCAO DE PASSIVOS -		132.490,26	9.769.160,75	9.636.670,49C
464010300	P	= DESINCORP. DE PASSIVOS PROVI			1.021.556.233,17	1.021.556.233,17C
465000000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RE			7.502,77	7.502,77C
465100000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RE			7.502,77	7.502,77C
465110000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RE			7.502,77	7.502,77C
465110100	P	P = REVERSAO REDUCAO A VALOR REC			7.502,77	7.502,77C
490000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		55.894.505,32	3.689.741.225,53	3.633.846.720,21C
491000000		VPA A CLASSIFICAR		466.223,27	466.223,27	
491010000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATI		466.223,27	466.223,27	
491010100	P	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		466.223,27	466.223,27	
497000000		REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTE			3.377.008.321,75	3.377.008.321,75C
497200000		REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS			3.377.008.321,75	3.377.008.321,75C
497210000		REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS			3.377.008.321,75	3.377.008.321,75C
497210100	P	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS			3.377.008.321,75	3.377.008.321,75C
499000000		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAI		55.428.282,05	312.266.680,51	256.838.398,46C
499100000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE R		853.935,02	5.760.788,39	4.906.853,37C
499140000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE R		853.935,02	5.760.788,39	4.906.853,37C
499140100	P	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE R		853.935,02	5.760.788,39	4.906.853,37C
499500000		MULTAS ADMINISTRATIVAS		15.877.078,40	66.541.443,10	50.664.364,70C

499510000		MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSO		15.877.078,40	66.541.443,10	50.664.364,70C
499510100	P	MULTAS PREVISTA NA LEGISLACAO			12.797,88	12.797,88C
499511100	P	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC D		14.122.209,26	37.843.133,37	23.720.924,11C
499511300		MULTAS PREVISTAS NA LEGISDEFES			663.044,95	663.044,95C
499511301	P	MULPREVLEGISLS/DIREITOS DIFUSO			568.658,06	568.658,06C
499511302	P	MULPREVLEGISLS/DIREITOS DIFUSO			94.386,89	94.386,89C
499511400	P	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CO		40.976,60	645.821,43	604.844,83C
499512100	P	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIE			5.000.000,00	5.000.000,00C
499512500	P	MULAPLICPELOS TRIBUNAIS DE CON		261.205,13	1.868.489,06	1.607.283,93C
499512700	P	MULTAS POR AUTOS DE INFRACAO		20.487,43	251.865,60	231.378,17C
499514100	P	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS		1.432.199,98	20.256.290,81	18.824.090,83C
499600000		INDENIZAÇÕES		624.732,26	7.750.472,37	7.125.740,11C
499610000		INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		624.732,26	7.750.472,37	7.125.740,11C
499610100	P	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO		1.110,52	109.459,99	108.349,47C
499610400	P	REPOSIÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SERVI		3.619,74	117.626,31	114.006,57C
499619800	P	OUTRAS RESTITUIÇÕES		585.877,28	6.463.270,61	5.877.393,33C
499619900	P	OUTRAS INDENIZACOES		34.124,72	1.060.115,46	1.025.990,74C
499900000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		38.072.536,37	232.213.976,65	194.141.440,28C
499910000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		38.072.536,37	232.213.976,65	194.141.440,28C
499910100		VPA DE ONUS SUCUMBENCIA DE ACO		11.231,43	738.810,40	727.578,97C
499910101	P	VPA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		1,00	1,00	
499910102	P	VPA DE ONUS DE SUCUMBENCIA		11.230,43	738.809,40	727.578,97C
499910800	P	VPA DE BENS E VALORES PERDIDOS		35.075,00	70.150,00	35.075,00C
499911700		VPA DECORRENTE DE FUNDOS		1.170.282,07	21.825.299,23	20.655.017,16C
499911702	P	VPA DECORRENTES DO FECOEP/RO		1.170.282,07	21.825.299,23	20.655.017,16C
499911900	P	OUTRAS VARIACOES AUMENTATIVAS		36.855.947,87	209.579.717,02	172.723.769,15C
500000000		CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	609.081.630,44D	142.619.386.205,62	79.559.957.834,79	63.668.510.001,27D
510000000		PLANEJAMENTO APROVADO		31.809.648.058,05	1.087.991.807,00	30.721.656.251,05D
511000000		PPA - APROVADO		31.809.648.058,05	1.087.991.807,00	30.721.656.251,05D
511100000	O	= PPA INICIAL		30.706.458.195,59	600.000,00	30.705.858.195,59D
511300000	O	= ALTERAÇAO ACRESCIMO E REDUCA		1.063.676.323,02	1.063.676.323,02	
511400000	O	= AJUSTE-PPA/DESCENTRALIZACAO		39.513.539,44	23.715.483,98	15.798.055,46D
520000000		ORCAMENTO APROVADO		110.242.570.344,26	77.823.355.058,93	32.419.215.285,33D
521000000		PREVISAO DA RECEITA		23.396.665.893,05	15.043.005.797,56	8.353.660.095,49D
521100000		PREVISAO INICIAL DA RECEITA		10.041.207.879,00	2.188.936.590,00	7.852.271.289,00D
521110000	O	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		10.041.207.879,00		10.041.207.879,00D
521120000		(-) PREVISAO DE DEDUCOES DA RE			2.188.936.590,00	2.188.936.590,00C
521120100		(-)DEDUCOES TRANSFERENCIAS CON			2.188.936.590,00	2.188.936.590,00C
521120101	O	* = (-) FUNDEB			1.084.856.288,00	1.084.856.288,00C
521120102	O	* = (-) TRANSFERENCIAS CONST.E			1.104.080.302,00	1.104.080.302,00C
521200000		ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEI		542.234.117,18	40.845.310,69	501.388.806,49D
521210000		PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		542.234.117,18	40.845.310,69	501.388.806,49D
521210100	O	= REESTIMATIVA		542.234.117,18	40.845.310,69	501.388.806,49D
521300000		CONTROLE PREVISÃO DA RECEITA P		10.583.441.996,18	2.229.781.900,69	8.353.660.095,49D
521310000	O	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		10.041.207.879,00	2.188.936.590,00	7.852.271.289,00D
521320000	O	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE		542.234.117,18	40.845.310,69	501.388.806,49D

521900000		OUTROS CONTROLES POR FONTE	2.229.781.900,69	10.583.441.996,18	8.353.660.095,49C
521990000	O	* = (-)OUTROS CONTROLES POR FO	2.229.781.900,69	10.583.441.996,18	8.353.660.095,49C
522000000		FIXACAO DA DESPESA	86.845.904.451,21	62.780.349.261,37	24.065.555.189,84D
522100000		DOTACAO ORCAMENTARIA	24.845.072.303,06	16.131.112.028,51	8.713.960.274,55D
522110000		DOTACAO INICIAL	8.135.445.293,00	283.174.004,00	7.852.271.289,00D
522110100		CREDITO INICIAL	8.135.445.293,00	283.174.004,00	7.852.271.289,00D
522110101	O	= ORIGINARIO DO OGE	8.135.445.293,00	283.174.004,00	7.852.271.289,00D
522120000		DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE	1.363.013.843,02	12.121.455,78	1.350.892.387,24D
522120100		CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA	1.363.013.843,02	12.121.455,78	1.350.892.387,24D
522120101	O	= ORIGINARIO DO OGE	1.363.013.843,02	12.121.455,78	1.350.892.387,24D
522130000		DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	1.867.653.700,49	1.867.653.700,49	
522130100	O	= SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXER	363.110.893,05	2.810.713,99	360.300.179,06D
522130200	O	= EXCESSO DE ARRECADACAO	461.781.126,97	5.643.043,90	456.138.083,07D
522130300	O	= ANULACAO DE DOTACAO	492.871.099,58	3.667.697,89	489.203.401,69D
522130400	O	= OPERACOES DE CREDITO	45.250.723,42		45.250.723,42D
522130900	O	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACO	1.657.500,00	490.860.901,69	489.203.401,69C
522139900	O	= (+/-) VALOR GLOBAL DA DOTACA	502.982.357,47	1.364.671.343,02	861.688.985,55C
522140000		DOTAÇÃO ATUALIZADA	12.413.625.643,53	12.413.625.643,53	
522140100	O	= DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC	10.563.792.959,04	1.849.832.684,49	8.713.960.274,55D
522149900	O	* VALOR CONTRAPARTIDA DE DOTAÇ	1.849.832.684,49	10.563.792.959,04	8.713.960.274,55C
522190000		CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE	1.065.333.823,02	1.554.537.224,71	489.203.401,69C
522190100		ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHA	1.063.676.323,02	1.063.676.323,02	
522190101	O	= ACRESCIMO	1.053.886.392,10	15.342.290,27	1.038.544.101,83D
522190109	O	* = (-)REDUCAO	9.789.930,92	1.048.334.032,75	1.038.544.101,83C
522190400	O	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE	1.657.500,00	490.860.901,69	489.203.401,69C
522200000		MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEB	39.513.539,44	23.715.483,98	15.798.055,46D
522210000		DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CR	34.406.095,28	22.728.634,64	11.677.460,64D
522210100	O	= PROVISAO RECEBIDA	34.406.095,28	22.728.634,64	11.677.460,64D
522220000		DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE C	5.107.444,16	986.849,34	4.120.594,82D
522220100		ADMINISTRACAO DIRETA	5.107.444,16	986.849,34	4.120.594,82D
522220101	O	= CREDITOS RECEBIDOS	5.107.444,16	986.849,34	4.120.594,82D
522300000		DETALHAMENTO DE CREDITO	31.203.519,96	284.361,53	30.919.158,43D
522310000	O	= CREDITOS A DETALHAR	31.203.519,96	284.361,53	30.919.158,43D
522900000		OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	61.930.115.088,75	46.625.237.387,35	15.304.877.701,40D
522910000		NOTA CREDITO POR EMISSAO	8.592.433.369,03	814.085.549,75	7.778.347.819,28D
522910100	O	= NOTA DE CREDITO - COMPROMETI	7.852.366.149,57		7.852.366.149,57D
522910200	O	= NOTA DE CREDITO - REFORCADA	740.067.219,46		740.067.219,46D
522910900	O	* = (-) NOTA DE CREDITO - ANU		814.085.549,75	814.085.549,75C
522920000		EMPENHOS POR EMISSAO	35.319.806.644,56	27.793.276.762,44	7.526.529.882,12D
522920100		EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE	9.008.937.537,58	9.008.937.537,58	
522920101	O	= EMPENHOS EMITIDOS, REFORCADO	8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
522920199	O	* (-)OUTROS CONTROLES	741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
522920200		EMPENHOS POR CONTROLE DE N.E	8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
522920201	O	= EMISSAO DE EMPENHO	7.562.624.380,20		7.562.624.380,20D
522920202	O	= REFORCO DE EMPENHO	702.705.422,21		702.705.422,21D
522920299	O	* = (-) NOTA DE EMPENHO - ANUL	2.403.907,44	741.203.827,73	738.799.920,29C

522920400		EMPENHOS POR MODALIDADE DE LIC		9.034.197.859,55	9.034.197.859,55	
522920401	O	= CONCURSO		23.915.592,49	15.236,63	23.900.355,86D
522920402	O	= CONVITE		745.488,63	45.858,96	699.629,67D
522920403	O	= TOMADA DE PRECOS		18.838.728,82	3.776.465,95	15.062.262,87D
522920404	O	= CONCORRENCIA		251.630.689,38	49.525.131,82	202.105.557,56D
522920406	O	= DISPENSA DE LICITAÇAO		415.579.382,63	74.179.835,81	341.399.546,82D
522920407	O	= LICITACAO INEXIGIVEL		1.416.696.343,75	86.459.780,21	1.330.236.563,54D
522920408	O	= NAO APLICAVEL A LICITACAO		4.764.542.425,73	347.940.082,58	4.416.602.343,15D
522920409	O	= SUPRIMENTO DE FUNDOS		4.251.974,25	1.377.290,73	2.874.683,52D
522920412	O	= PREGAO		1.371.533.084,17	177.884.145,04	1.193.648.939,13D
522920415	O	ANULACAO DE EMPENHOS/CANCELAME		741.203.827,73	2.403.907,44	738.799.920,29D
522920499	O	* (-) OUTROS CONTROLES		25.260.321,97	8.290.590.124,38	8.265.329.802,41C
522920900		EMPENHOS POR CREDOR		9.008.937.537,58	9.008.937.537,58	
522920901	O	= EMPENHOS POR CREDOR-VALORES		8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
522920999	O	* (-) OUTROS CONTROLES		741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
522940000		EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		9.008.937.537,58	9.008.937.537,58	
522940100	O	= EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		7.562.624.380,20		7.562.624.380,20D
522940200	O	= EMPENHOS REFORCADOS POR NATU		702.705.422,21		702.705.422,21D
522940900	O	* = (-) EMPENHOS EMITIDOS ANUL		2.403.907,44	741.203.827,73	738.799.920,29C
522949900	O	* = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
522950000		EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		9.008.937.537,58	9.008.937.537,58	
522950100	O	= EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		7.562.624.380,20		7.562.624.380,20D
522950200	O	= EMPENHOS REFORCADOS POR NATU		702.705.422,21		702.705.422,21D
522950900	O	* = (-) EMPENHOS ANULADOS POR		2.403.907,44	741.203.827,73	738.799.920,29C
522959900	O	* (-) OUTROS CONTROLES DE EMPE		741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
530000000		INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	609.081.630,44D	567.167.803,31	648.610.968,86	527.638.464,89D
531000000		INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADO	401.459.311,53D	390.752.588,61	441.881.948,11	350.329.952,03D
531100000		RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	377.525.225,43D	334.832.917,53	378.425.225,43	333.932.917,53D
531110000	O	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	371.448.248,85D	334.832.917,53	372.348.248,85	333.932.917,53D
531120000	O	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	6.076.976,58D		6.076.976,58	
531200000		RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIO	23.934.086,10D	33.757.390,18	41.294.441,78	16.397.034,50D
531210000	O	= RPNP A LIQUIDAR - EXERCICIOS	22.657.104,29D	33.333.048,71	40.427.726,15	15.562.426,85D
531220000	O	= RPNP EM LIQUIDACAO - EXERCIC	1.276.981,81D	424.341,47	866.715,63	834.607,65D
531600000		RP NÃO PROCESSADOS RECEBIDOS P		22.162.280,90	22.162.280,90	
531610000		EXERCICIO ANTERIOR		13.145.911,67	13.145.911,67	
531611000	O	= EXERCICIO ANTERIOR - A LIQUI		13.145.911,67	13.145.911,67	
531620000		EXERCICIOS ANTERIORES		9.016.369,23	9.016.369,23	
531621000	O	= EXERCICIOS ANTERIORES - A LI		9.016.369,23	9.016.369,23	
532000000		INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	207.622.318,91D	176.415.214,70	206.729.020,75	177.308.512,86D
532100000	O	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	178.760.012,05D	168.595.057,56	178.867.917,54	168.487.152,07D
532200000	O	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	28.862.306,86D	7.807.496,42	27.848.442,49	8.821.360,79D
532600000		RP PROCESSADOS RECEBIDOS POR T		12.660,72	12.660,72	
532620000	O	= EXERCICIOS ANTERIORES		12.660,72	12.660,72	
600000000		CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	609.081.630,44C	238.565.718.703,88	301.625.147.074,71	63.668.510.001,27C
610000000		EXECUCAO DO PLANEJAMENTO		20.540.858.430,76	51.262.514.681,81	30.721.656.251,05C
611000000		EXECUCAO DO PPA		20.540.858.430,76	51.262.514.681,81	30.721.656.251,05C

611100000	O = PPA A ALOCAR NO PLOA		9.500.716.636,02	31.492.614.557,06	21.991.897.921,04C
611200000	O = PPA ALOCADO NA LOA		10.180.795.417,76	11.368.225.810,19	1.187.430.392,43C
611300000	PPA EXECUTADO		835.630.893,00	8.362.160.775,12	7.526.529.882,12C
611310000	O = PPA EXECUTADO - 2018		741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
611320000	O = PPA EXECUTADO - EXERCICIOS A	13.483.984.050,44C	89.601.298,08	4.825.767,19	13.399.208.519,55C
611390000	O * = AJUSTE PPA EXEC. EXERCICIO	13.483.984.050,44D	4.825.767,19	89.601.298,08	13.399.208.519,55D
611400000	O = AJUSTE-PPA/DESCENTRALIZACAO		23.715.483,98	39.513.539,44	15.798.055,46C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		215.468.496.270,18	247.887.711.555,51	32.419.215.285,33C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		15.809.282.551,13	24.162.942.646,62	8.353.660.095,49C
621100000	O = RECEITA A REALIZAR		12.567.533.329,01	13.175.793.520,34	608.260.191,33C
621200000	O = RECEITA REALIZADA		398.355.444,24	10.959.382.512,74	10.561.027.068,50C
621300000	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAME		2.843.393.777,88	27.766.613,54	2.815.627.164,34D
621310000	(-) DEDUCOES POR TRANSF. CONST		2.188.967.285,20	27.594.140,28	2.161.373.144,92D
621310100	O * = (-) FUNDEB		1.099.068.922,48	1.621.196,86	1.097.447.725,62D
621310200	O * = (-) TRANSFERENCIAS CONSTIT		1.089.898.362,72	25.972.943,42	1.063.925.419,30D
621320000	O * = (-) DEDUCOES RECEITA ORC.		2.237.234,95	3.355,13	2.233.879,82D
621330000	O * = (-) DEDUCOES RECEITA ORC.		649.397.697,96		649.397.697,96D
621390000	O * = (-) OUTRAS DEDUCOES DA REC		2.791.559,77	169.118,13	2.622.441,64D
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		199.659.213.719,05	223.724.768.908,89	24.065.555.189,84C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		42.303.100.162,31	51.017.060.436,86	8.713.960.274,55C
622110000	O = CREDITO DISPONIVEL		10.902.689.033,51	11.933.035.983,41	1.030.346.949,90C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		2.083.964.657,09	2.241.048.099,62	157.083.442,53C
622120100	BLOQUEIO DE CREDITO		1.930.708.547,76	1.933.304.005,59	2.595.457,83C
622120101	O = CREDITO CONTINGENCIADO		200.761.788,56	201.811.464,43	1.049.675,87C
622120102	O = CREDITO CONTIDO P/SETORIAL-P		123.908.566,82	123.908.566,82	
622120103	O = CREDITO CONTIDO P/ORGAO CENT		1.606.038.192,38	1.607.583.974,34	1.545.781,96C
622120200	CREDITO PRE-EMPENHADO - CONTEN		153.256.109,33	307.744.094,03	154.487.984,70C
622120203	O = CONTIDO P/DESPESA EM LICITAC		153.256.109,33	307.744.094,03	154.487.984,70C
622130000	CREDITO UTILIZADO		16.902.820.828,18	24.429.350.710,30	7.526.529.882,12C
622130100	O = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		8.044.588.071,99	8.044.588.071,99	
622130200	O = CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDA		490.124.114,57	490.124.114,57	
622130300	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		7.913.542.999,06	7.913.542.999,06	
622130400	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		454.565.642,56	7.478.675.455,08	7.024.109.812,52C
622130500	O = EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITO			333.932.917,53	333.932.917,53C
622130700	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			168.487.152,07	168.487.152,07C
622140000	DOTACAO ATUALIZADA		12.413.625.643,53	12.413.625.643,53	
622140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC		1.849.832.684,49	10.563.792.959,04	8.713.960.274,55C
622149900	O * = VALOR GLOBAL DA DOTACAO AT		10.563.792.959,04	1.849.832.684,49	8.713.960.274,55D
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE		23.715.483,98	39.513.539,44	15.798.055,46C
622210000	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CR		22.728.634,64	34.406.095,28	11.677.460,64C
622210100	O = PROVISAO CONCEDIDA		22.728.634,64	34.406.095,28	11.677.460,64C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CR		986.849,34	5.107.444,16	4.120.594,82C
622220100	ADMINISTRACAO DIRETA		986.849,34	5.107.444,16	4.120.594,82C
622220101	O = CREDITOS CONCEDIDOS		986.849,34	5.107.444,16	4.120.594,82C
622300000	DETALHAMENTO DE CREDITO		284.361,53	31.203.519,96	30.919.158,43C
622310000	O CREDITOS DETALHADOS		284.361,53	31.203.519,96	30.919.158,43C

622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	157.332.113.711,23	172.636.991.412,63	15.304.877.701,40C
622910000	NOTA CREDITO POR EMISSAO	9.839.487.402,24	17.617.835.221,52	7.778.347.819,28C
622910100	O = NOTA DE CREDITO - COMPROMETI	8.945.027.465,18	9.042.357.417,64	97.329.952,46C
622910200	O = NOTA DE CREDITO - UTILIZADA	741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
622910300	O = NOTA DE CREDITO - BLOQUEADA	153.256.109,33	307.744.094,03	154.487.984,70C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO	98.156.357.372,13	105.682.887.254,25	7.526.529.882,12C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO +	24.668.134.468,27	24.668.134.468,27	
622920101	O = EMPENHOS A LIQUIDAR	7.710.655.154,46	8.044.588.071,99	333.932.917,53C
622920102	O = EMPENHOS EM LIQUIDACAO	490.124.114,57	490.124.114,57	
622920103	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	7.745.055.846,91	7.913.542.998,98	168.487.152,07C
622920104	O = EMPENHOS PAGOS	454.565.642,48	7.478.675.455,00	7.024.109.812,52C
622920199	O * (-) OUTROS CONTROLES	8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
622920200	DESPESA EMPENHADA	24.125.758.506,83	31.652.288.388,95	7.526.529.882,12C
622920201	O = DESPESA A LIQUIDAR POR EMPEN	7.710.655.154,46	8.044.588.071,99	333.932.917,53C
622920202	O = DESPESA LIQUIDADA POR EMPENH	266.380.391,91	7.458.977.356,50	7.192.596.964,59C
622920203	O = DESPESA EM LIQUIDACAO POR EM	490.124.114,57	490.124.114,57	
622920204	O = DESPESA LIQUIDADA A PAGAR PO	7.745.055.846,91	7.913.542.998,98	168.487.152,07C
622920205	O = DESPESA PAGA POR EMPENHO NOT	454.565.642,48	7.478.675.455,00	7.024.109.812,52C
622920299	O * = (-) CONTRAPARTIDA LIQUIDAD	7.458.977.356,50	266.380.391,91	7.192.596.964,59D
622920400	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO	7.710.655.154,46	8.044.588.071,99	333.932.917,53C
622920401	O = CONCURSO	23.909.158,49	23.916.159,46	7.000,97C
622920402	O = CONVITE	656.572,82	747.838,63	91.265,81C
622920403	O = TOMADA DE PRECOS	14.851.360,56	19.490.113,48	4.638.752,92C
622920404	O = CONCORRENCIA	214.021.506,58	259.081.620,93	45.060.114,35C
622920406	O = DISPENSA DE LICITAÇAO	374.584.995,70	425.884.683,71	51.299.688,01C
622920407	O = LICITACAO INEXIGIVEL	1.414.112.687,89	1.442.962.342,27	28.849.654,38C
622920408	O = NAO APLICAVEL	4.434.340.605,88	4.449.138.638,67	14.798.032,79C
622920409	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS	4.577.414,12	4.577.414,12	
622920412	O = PREGAO	1.229.600.852,42	1.418.789.260,72	189.188.408,30C
622920500	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO	490.124.114,57	490.124.114,57	
622920506	O = DISPENSA DE LICITAÇAO	1.189.147,48	1.189.147,48	
622920507	O = LICITACAO INEXIGIVEL	2.203.175,13	2.203.175,13	
622920508	O = NAO APLICAVEL	486.415.375,79	486.415.375,79	
622920509	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS	18.107,09	18.107,09	
622920512	O = PREGAO	298.309,08	298.309,08	
622920600	EMPENHO MOD. DE LICITACAO - LI	7.745.055.846,91	7.913.542.998,98	168.487.152,07C
622920601	O = CONCURSO	23.931.842,83	23.932.233,88	391,05C
622920602	O = CONVITE	675.457,99	675.457,99	
622920603	O = TOMADA DE PRECOS	11.260.809,30	11.269.550,70	8.741,40C
622920604	O = CONCORRENCIA	167.969.185,77	171.362.707,33	3.393.521,56C
622920606	O = DISPENSA DE LICITAÇAO	308.439.805,22	318.114.095,85	9.674.290,63C
622920607	O = LICITACAO INEXIGIVEL	1.414.297.614,76	1.437.951.650,81	23.654.036,05C
622920608	O = NAO APLICAVEL	4.791.120.722,65	4.860.036.428,06	68.915.705,41C
622920609	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS	3.298.876,02	3.458.539,52	159.663,50C
622920612	O = PREGAO	1.024.061.532,37	1.086.742.334,84	62.680.802,47C
622920700	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC	454.565.642,48	7.478.675.455,00	7.024.109.812,52C

622920701	O = CONCURSO		38.312,02	23.931.275,86	23.892.963,84C
622920702	O = CONVITE		64.744,13	673.107,99	608.363,86C
622920703	O = TOMADA DE PRECOS		194.656,09	10.609.424,64	10.414.768,55C
622920704	O = CONCORRENCIA		6.866.332,57	160.518.254,22	153.651.921,65C
622920706	O = DISPENSA DE LICITAÇAO		16.521.255,12	296.946.823,30	280.425.568,18C
622920707	O = LICITACAO INEXIGIVEL		108.095.568,00	1.385.828.441,11	1.277.732.873,11C
622920708	O = NAO APLICAVEL		287.220.528,97	4.620.109.133,92	4.332.888.604,95C
622920709	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS		240.309,04	2.955.329,06	2.715.020,02C
622920712	O = PREGAO		35.323.936,54	977.103.664,90	941.779.728,36C
622920800	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC		2.403.907,44	741.203.827,73	738.799.920,29C
622920801	O = CONCURSO			15.236,63	15.236,63C
622920802	O = CONVITE			45.858,96	45.858,96C
622920803	O = TOMADA DE PRECOS			3.776.465,95	3.776.465,95C
622920804	O = CONCORRENCIA			49.525.131,82	49.525.131,82C
622920806	O = DISPENSA DE LICITAÇAO		6.575,41	74.179.835,81	74.173.260,40C
622920807	O = LICITACAO INEXIGIVEL		28.824,14	86.459.780,21	86.430.956,07C
622920808	O = NAO APLICAVEL		43.440,00	347.940.082,58	347.896.642,58C
622920809	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS			1.377.290,73	1.377.290,73C
622920812	O = PREGAO		2.325.067,89	177.884.145,04	175.559.077,15C
622920900	EMPENHOS POR CREDOR		24.669.069.606,79	24.669.069.606,79	
622920901	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		7.711.502.404,46	8.045.435.321,99	333.932.917,53C
622920902	O = EMPENHOS POR CREDOR -VALORES		490.124.114,57	490.124.114,57	
622920903	O = EMPENHOS POR CREDOR -VALORES		7.745.101.928,67	7.913.589.080,74	168.487.152,07C
622920904	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		454.607.449,24	7.478.717.261,76	7.024.109.812,52C
622920999	O * (-) OUTROS CONTROLES		8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
622929900	O * (-) OUTROS CONTROLES		8.290.590.124,38	25.260.321,97	8.265.329.802,41D
622940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		24.668.134.468,43	24.668.134.468,43	
622940100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR NATU		7.710.655.154,46	8.044.588.071,99	333.932.917,53C
622940200	O = EMPENHOS EM LIQUIDACAO POR N		490.124.114,57	490.124.114,57	
622940300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		7.745.055.846,99	7.913.542.999,06	168.487.152,07C
622940400	O = EMPENHOS PAGOS POR NATUREZA		454.565.642,56	7.478.675.455,08	7.024.109.812,52C
622949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
622950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		24.668.134.468,43	24.668.134.468,43	
622950100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR FONT		7.710.655.154,46	8.044.588.071,99	333.932.917,53C
622950200	O = EMPENHOS EM LIQUIDACAO POR F		490.124.114,57	490.124.114,57	
622950300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		7.745.055.846,99	7.913.542.999,06	168.487.152,07C
622950400	O = EMPENHOS PAGOS POR FONTE + N		454.565.642,56	7.478.675.455,08	7.024.109.812,52C
622959900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	609.081.630,44C	2.556.364.002,94	2.474.920.837,39	527.638.464,89C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	401.459.311,53C	1.914.648.437,12	1.863.519.077,62	350.329.952,03C
631100000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	371.190.878,42C	440.819.885,69	85.191.434,12	15.562.426,85C
631110000	O = A LIQUIDAR - EXERCICIO ANTER	348.533.774,13C	401.912.976,74	53.379.202,61	
631120000	O = A LIQUIDAR - EXERCICIOS ANTE	22.657.104,29C	38.906.908,95	31.812.231,51	15.562.426,85C
631200000	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAC	7.353.958,39C	7.621.665,51	1.102.314,77	834.607,65C
631210000	O = EM LIQUIDACAO - EXERCICIO AN	6.076.976,58C	6.754.949,88	677.973,30	
631220000	O = EM LIQUIDACAO - EXERCICIOS A	1.276.981,81C	866.715,63	424.341,47	834.607,65C

631300000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		341.205.312,28	341.205.312,28	
631310000	O = LIQUIDADOS A PAGAR - EXERCIC		335.752.943,26	335.752.943,26	
631320000	O = LIQUIDADOS NO EXERCICIO - EM		5.452.369,02	5.452.369,02	
631400000	RP NAO PROCESSADOS PAGOS		322.385.260,86	322.385.260,86	
631410000	O = PAGOS - EXERCICIO ANTERIOR		317.749.963,32	317.749.963,32	
631420000	O = PAGOS - EXERCICIOS ANTERIORE		4.635.297,54	4.635.297,54	
631500000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	22.914.474,72C	23.002.448,20	87.973,48	
631510000	O = EXERCICIO ANTERIOR	22.914.474,72C	23.002.448,20	87.973,48	
631600000	RP NÃO PROCESSADOS TRANSFERIDO		15.478.359,42	15.478.359,42	
631610000	EXERCICIO ANTERIOR		6.616.897,40	6.616.897,40	
631611000	O = EXERCICIO ANTERIOR - A LIQUI		6.614.262,53	6.614.262,53	
631612000	O = EXERCICIO ANTERIOR - EM LIQU		2.634,87	2.634,87	
631620000	EXERCICIOS ANTERIORES		8.861.462,02	8.861.462,02	
631621000	O = EXERCICIOS ANTERIORES - A LI		8.861.462,02	8.861.462,02	
631700000	RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO			333.932.917,53	333.932.917,53C
631710000	O = RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDA			333.932.917,53	333.932.917,53C
631800000	RPNP POR NATUREZA + SUBITEM		677.586.918,78	677.586.918,78	
631810000	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR		336.381.606,50	341.205.312,28	4.823.705,78C
631811000	O = EXERCICIO ANTERIOR		331.451.111,36	335.752.943,26	4.301.831,90C
631812000	O = EXERCICIOS ANTERIORES (63132		4.930.495,14	5.452.369,02	521.873,88C
631820000	RPNP PAGOS		23.979.649,98	322.385.260,86	298.405.610,88C
631821000	O = EXERCICIO ANTERIOR		23.654.223,97	317.749.963,32	294.095.739,35C
631822000	O = EXERCICIOS ANTERIORES (63181		325.426,01	4.635.297,54	4.309.871,53C
631890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPNP		317.225.662,30	13.996.345,64	303.229.316,66D
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS		86.548.586,38	86.548.586,38	
631910000	INSUFICIENCIA FINANCEIRA		14.912.362,46	14.912.362,46	
631911000	O = EXERCICIO ANTERIOR (63111000		6.874.147,87	6.874.147,87	
631912000	O = EXERCICIOS ANTERIORES A LIQU		7.996.498,81	7.996.498,81	
631913000	O = EXERCICIOS ANTERIOR - EM LIQ		5.259,72	5.259,72	
631914000	O = EXERCICIOS ANTERIORES - EM L		36.456,06	36.456,06	
631990000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		71.636.223,92	71.636.223,92	
631991000	O = EXERCICIO ANTERIOR - A LIQUI		62.286.029,49	62.286.029,49	
631992000	O = EXERCICIOS ANTERIORES A LIQU		8.549.262,14	8.549.262,14	
631993000	O = EXERCICIOS ANTERIOR EM LIQUI		800.932,29	800.932,29	
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	207.622.318,91C	641.715.565,82	611.401.759,77	177.308.512,86C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	207.622.318,91C	216.002.422,33	17.201.464,21	8.821.360,79C
632110000	O = EXERCICIO ANTERIOR	178.760.012,05C	187.316.374,52	8.556.362,47	
632120000	O = DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.862.306,86C	28.686.047,81	8.645.101,74	8.821.360,79C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		203.863.647,31	203.863.647,31	
632210000	O = EXERCICIO ANTERIOR		176.459.130,81	176.459.130,81	
632220000	O = EXERCICIOS ANTERIORES		27.404.516,50	27.404.516,50	
632600000	RP PROCESSADOS TRANSFERIDOS		6.330,36	6.330,36	
632620000	O = EXERCICIOS ANTERIORES		6.330,36	6.330,36	
632700000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO			168.487.152,07	168.487.152,07C
632710000	O = RP PROCESSADOS - INSCRICAO N			168.487.152,07	168.487.152,07C
632800000	RPP NATUREZA + SUBITEM		212.916.653,14	212.916.653,14	

632810000	O = RPP PAGOS EXERC. ANTERIOR NA		8.248.319,11	176.459.130,81	168.210.811,70C
632820000	O = RP PROCESSADOS PAGOS EXERC.		804.686,72	27.404.516,50	26.599.829,78C
632890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPP		203.863.647,31	9.053.005,83	194.810.641,48D
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS		8.926.512,68	8.926.512,68	
632910000	POR VALORES E/OU INSCRICOES IN		8.926.512,68	8.926.512,68	
632910100	O = EXERCICIO ANTERIOR		7.657.642,09	7.657.642,09	
632910200	O = EXERCICIOS ANTERIORES		1.268.870,59	1.268.870,59	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	54.136.112.173,94D	183.420.121.778,07	135.105.277.327,73	102.450.956.624,28D
710000000	ATOS POTENCIAIS	2.824.901.480,92D	566.979.909,19	430.448.956,32	2.961.432.433,79D
711000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	370.886.058,63D	197.957.911,64	179.401.066,30	389.442.903,97D
711100000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RE	6.948.822,89D	6.816.411,09	6.162.663,62	7.602.570,36D
711110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RE	6.948.822,89D	6.816.411,09	6.162.663,62	7.602.570,36D
711110100	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	6.948.822,89D	6.816.411,09	6.162.663,62	7.602.570,36D
711110101	C AVAIS	1.969,77D			1.969,77D
711110102	C FIANÇAS	349.502,24D	95.717,38	76.687,39	368.532,23D
711110104	C SEGUROS-GARANTIA	5.514.673,01D	5.794.235,15	4.965.424,14	6.343.484,02D
711110105	C CAUÇÕES	902.073,14D	925.933,18	939.421,98	888.584,34D
711110199	C = OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS	180.604,73D	525,38	181.130,11	
711200000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	363.937.235,74D	191.141.500,55	173.238.402,68	381.840.333,61D
711210000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	363.937.235,74D	191.141.500,55	173.238.402,68	381.840.333,61D
711210100	DIREITOS CONVENIADOS	199.356.965,70D	183.192.446,81	10.265.886,20	372.283.526,31D
711210101	C VALORES FIRMADOS	199.356.965,70D	183.192.446,81	10.265.886,20	372.283.526,31D
711210200	TERMO DE COOPERAÇÃO	164.580.270,04D	7.949.053,74	162.972.516,48	9.556.807,30D
711210201	C VALORES FIRMADOS	164.580.270,04D	7.949.053,74	162.972.516,48	9.556.807,30D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.454.015.422,29D	369.021.997,55	251.047.890,02	2.571.989.529,82D
712200000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTRO	917.759.933,68D	369.021.997,55	227.090.984,20	1.059.690.947,03D
712210000	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTRO	917.759.933,68D	369.021.997,55	227.090.984,20	1.059.690.947,03D
712210100	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	917.759.933,68D	369.021.997,55	227.090.984,20	1.059.690.947,03D
712210101	C VALORES FIRMADOS	917.759.933,68D	369.021.997,55	227.090.984,20	1.059.690.947,03D
712300000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.536.255.488,61D		23.956.905,82	1.512.298.582,79D
712310000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSO	1.536.255.488,61D		23.956.905,82	1.512.298.582,79D
712310500	C = CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E F	1.536.255.488,61D		23.956.905,82	1.512.298.582,79D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.589.164.353,53D	105.105.979.040,50	66.796.536.676,50	41.898.606.717,53D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃ	3.440.147.154,89D	24.624.513.804,62	16.675.315.586,19	11.389.345.373,32D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	3.440.147.154,89D	24.624.513.804,62	16.675.315.586,19	11.389.345.373,32D
721110000	C = CONTROLE DDR	3.440.147.154,89D	24.624.513.804,62	16.675.315.586,19	11.389.345.373,32D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	149.017.198,64D	63.299.357.520,84	40.684.489.190,85	22.763.885.528,63D
722100000	COTAS DE DESPESA ORÃAMENT-RIA	149.017.198,64D	53.485.921.794,83	34.454.555.976,90	19.180.383.016,57D
722110000	C = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		10.627.021.982,46	1.913.061.707,91	8.713.960.274,55D
722120000	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS	149.017.198,64D	12.367.140.817,20	2.049.741.020,06	10.466.416.995,78D
722120100	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		10.627.021.982,46	1.913.061.707,91	8.713.960.274,55D
722120101	C = CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRA		10.627.021.982,46	1.913.061.707,91	8.713.960.274,55D
722120200	CONTROL ORDEM CRONOL.PGTOS ORC	149.017.198,64D	1.740.118.834,74	136.679.312,15	1.752.456.721,23D
722120201	C = CONTROLE ORDEM CRONOLOGICA	149.017.198,64D	1.740.118.834,74	136.679.312,15	1.752.456.721,23D
722130000	CONTROLE DE LIBERACAO DE COTA		30.491.758.995,17	30.491.753.248,93	5.746,24D
722130100	CONTROLE DE LIBERACAO DE COTA		30.491.758.995,17	30.491.753.248,93	5.746,24D

722130101	C = COTA FINANCEIRA LIBERADA		29.100.119.230,30	20.866.967.234,69	8.233.151.995,61D
722130199	C * CONTA TRANSITORIA DE COTAS F		1.391.639.764,87	9.624.786.014,24	8.233.146.249,37C
722200000	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANC		3.823.071.913,51	239.569.401,45	3.583.502.512,06D
722210000	C = COTAS DECORRENTES DO ORCAMEN		1.349.471.441,37	50.449.409,77	1.299.022.031,60D
722240000	C = REPASSES DECORRENTES DO ORCA		2.262.358.582,51	181.505.028,49	2.080.853.554,02D
722270000	C = SUB-REPASSES DECORRENTES DO		211.241.889,63	7.614.963,19	203.626.926,44D
722300000	CONTROLE FONTE + DOMICÍLIO BAN		5.990.363.812,50	5.990.363.812,50	
722310000	C = CONTROLE FONTE + DOMICILIO B	1.604.737.441,12D	98.379.666,77	1.703.117.107,89	
722320000	C = CONTROLE FTE + DOMIC. BANC -	1.819.751.033,49D	6.614.281,97	1.826.365.315,46	
722330000	C = CONTROLE DE RECURS. DO EXERC		750.000,00		750.000,00D
722340000	C = CONTROLE DE RECURSOS DE SUPE		2.275.745.544,90	84.779.699,47	2.190.965.845,43D
722350000	C * = CONTRAPARTIDA CONTR. REC.S		86.006.704,88	2.276.972.550,31	2.190.965.845,43C
722360000	C * = CONTRAPARTIDA DO CONTR.REC			750.000,00	750.000,00C
722390000	C * = CONTROLE FONTE + DOMICILIO	3.424.488.474,61C	3.522.867.613,98	98.379.139,37	
724000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		17.182.107.715,04	9.436.731.899,46	7.745.375.815,58D
724100000	CONTROLES DE DARE`S		4.011.613.443,34	20.913.245,41	3.990.700.197,93D
724110000	CONTROLES DE DARE`S POR CODIGO		4.011.613.443,34	20.913.245,41	3.990.700.197,93D
724110100	C = ARRECADACAO LIQUIDA POR CODI		4.011.613.443,34	20.913.245,41	3.990.700.197,93D
724400000	CONTROLE ARRECACAO POR FTE REC		10.337.751.428,32	2.592.351.524,16	7.745.399.904,16D
724410000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE S		10.337.751.428,32	2.592.351.524,16	7.745.399.904,16D
724500000	CONTROLE DE TRANSFERENCIAS OBR		210.994.505,05	27.724.534,36	183.269.970,69D
724510000	TRANSFERENCIAS UNIAO		210.994.505,05	27.724.534,36	183.269.970,69D
724510100	C = CONTROLE DE TRANSFERENCIAS D		210.994.505,05	27.724.534,36	183.269.970,69D
724600000	CONTROLE RECURSOS DO FUNDEB		1.099.068.922,48	1.621.196,86	1.097.447.725,62D
724610000	RECURSOS TRANSFERIDOS PARA FUN		1.099.068.922,48	1.621.196,86	1.097.447.725,62D
724610100	C FPE [20%]		511.177.704,66		511.177.704,66D
724610200	C ICMS [20%]		548.810.063,95	1.338.043,38	547.472.020,57D
724610300	C IPI-EXPORTACAO [20%]		2.474.001,47		2.474.001,47D
724610400	C LEI KANDIR (LEI COMPL102/2000)		714.502,32		714.502,32D
724610500	C IPVA [20%]		34.321.575,68	281.188,93	34.040.386,75D
724610600	C I T C M D [20%]		1.571.074,40	1.964,55	1.569.109,85D
724700000	CONTROLE DAS TRANSFERENCIAS P/		1.089.898.362,72	25.972.943,42	1.063.925.419,30D
724710000	RECURSOS TRANSFERIDOS PARA OS		1.089.898.362,72	25.972.943,42	1.063.925.419,30D
724710100	C = ICMS		931.777.093,60	22.778.029,12	908.999.064,48D
724710200	C = IPVA		148.426.852,21	1.668.526,52	146.758.325,69D
724710300	C = IPI-EXPORTAÇÃO		4.214.984,54	199.401,23	4.015.583,31D
724710400	C = COTA PARTE DA CIDE-COMBUSTÍV		5.479.432,37	1.326.986,55	4.152.445,82D
724900000	C * (-) AJUSTE DA ARRECADACAO DA		432.781.053,13	6.768.148.455,25	6.335.367.402,12C
730000000	DIVIDA ATIVA	47.257.664.617,35D	701.320.569,35		47.958.985.186,70D
731000000	CONTR DO ENCAMINH DE CRÉD P/I		64.266.850,64		64.266.850,64D
731100000	ENCAMINH DE CRÉDITOS P/INSCR E		64.266.850,64		64.266.850,64D
731120000	ENCAM DE CRÉD P/INSC EM DIV AT		64.266.850,64		64.266.850,64D
731120100	C = ENCAM DE CRÉD P/INSC EM DIV		64.266.850,64		64.266.850,64D
732000000	CONTR DA INSCR DE CRÉDITOS EM	47.257.664.617,35D	637.053.718,71		47.894.718.336,06D
732100000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVID	47.257.664.617,35D	637.053.718,71		47.894.718.336,06D
732110000	C INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVID	47.257.664.617,35D	637.053.718,71		47.894.718.336,06D

760000000		CONTROLE DOS DISPENDIOS ORÇAME	9.583.419.701,72	577.844.429,66	9.005.575.272,06D
761000000		DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E EXT	9.583.419.701,72	577.844.429,66	9.005.575.272,06D
761100000	C	= DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E	9.583.419.701,72	577.844.429,66	9.005.575.272,06D
770000000		CONTROLE DE FONTE + DOMICILIO	67.211.831.941,63	67.211.831.941,63	
771000000	C	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.960.650.870,83	30.415.688.741,51	1.544.962.129,32D
771100000	C	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.960.650.870,83	30.415.688.741,51	1.544.962.129,32D
771110000	C	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.960.650.870,83	30.415.688.741,51	1.544.962.129,32D
771110200	C	CONTA ÚNICA	8.836.722.494,22	8.673.535.273,46	163.187.220,76D
771110202	C	BANCO DO BRASIL	8.836.722.494,22	8.673.535.273,46	163.187.220,76D
771110600	C	CONTA MOVIMENTO RPPS	1.808.366.483,68	1.700.675.671,92	107.690.811,76D
771110601	C	= BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPP	71.158.247,80	64.413.417,14	6.744.830,66D
771110602	C	= BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLA	1.199.256.577,26	1.128.814.593,37	70.441.983,89D
771110603	C	= BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLA	488.220.717,09	472.275.676,88	15.945.040,21D
771110604	C	= BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAX	49.730.941,53	35.171.984,53	14.558.957,00D
771111900	C	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAI	16.794.175.952,17	15.546.179.170,34	1.247.996.781,83D
771111902	C	= DEMAIS CONTAS - BANCO DO B	13.479.036.607,31	12.509.128.274,65	969.908.332,66D
771111903	C	= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON	2.584.723.246,93	2.312.908.818,06	271.814.428,87D
771111904	C	= DEMAIS CONTAS - BANCO DA A	17.281.400,83	11.200.531,68	6.080.869,15D
771111914	C	= DEMAIS CONTAS - BRADESCO	713.134.697,10	712.941.545,95	193.151,15D
771113000	C	REDE BANCARIA - ARRECADACAO	4.254.113.593,75	4.239.170.655,70	14.942.938,05D
771113002	C	= BANCO DO BRASIL SA	4.254.113.593,75	4.239.170.655,70	14.942.938,05D
771115000	C	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQU	267.272.347,01	256.127.970,09	11.144.376,92D
771115002	C	= POUPANCA	35.163.502,72	35.163.502,72	
771115003	C	= FUNDOS DE INVESTIMENTO	428.894,63	399.952,98	28.941,65D
771115004	C	= CDB	231.679.949,66	220.564.514,39	11.115.435,27D
773000000		DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	1.881.290.357,72	1.747.070.340,37	134.220.017,35D
773500000	C	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	1.881.290.357,72	1.747.070.340,37	134.220.017,35D
773510000	C	DEPÓSITOS REST VALORES VINCUL	1.881.290.357,72	1.747.070.340,37	134.220.017,35D
773510100	C	DEPOSITOS E CAUCOES REL. CONTR	1.557.646.600,31	1.488.830.587,84	68.816.012,47D
773510102	C	= BANCO DO BRASIL	1.310.734.030,72	1.243.767.906,23	66.966.124,49D
773510103	C	= CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	164.699.122,03	162.858.327,19	1.840.794,84D
773510104	C	= BANCO DA AMAZONIA	155.259,15	146.166,01	9.093,14D
773510114	C	= BRADESCO	82.058.188,41	82.058.188,41	
773510200	C	DEPÓSITOS JUDICIAIS	30.239.120,58	18.417.051,47	11.822.069,11D
773510202	C	= BANCO DO BRASIL	2.085.510,39	1.692.131,65	393.378,74D
773510203	C	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	28.153.610,19	16.724.919,82	11.428.690,37D
773510300	C	DEPOSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE	231.673,81	231.673,81	
773510302	C	= BANCO DO BRASIL	231.673,81	231.673,81	
773510400	C	DEPOSITOS ESPECIAIS	8.894.135,04	8.410.928,23	483.206,81D
773510402	C	= BANCO DO BRASIL	8.894.135,04	8.410.928,23	483.206,81D
773510500	C	VALORES APREENDIDOS POR DECISA	58.199.917,25	58.008.290,11	191.627,14D
773510502	C	= BANCO DO BRASIL	52.767.810,97	52.576.183,83	191.627,14D
773510503	C	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	135.178,90	135.178,90	
773510514	C	= BRADESCO	5.296.927,38	5.296.927,38	
773510600	C	DEPOSITOS TRANSFERIDOS	425.054,01	424.892,49	161,52D
773510602	C	= BANCO DO BRASIL	425.054,01	424.892,49	161,52D

773510700	C DEPOSITOS COMPULSORIOS		81.451,62	81.451,62		
773510702	C = BANCO DO BRASIL		81.451,62	81.451,62		
773510800	C CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS		96.968.846,80	96.952.772,72	16.074,08D	
773510802	C = BANCO DO BRASIL		684.586,07	668.511,99	16.074,08D	
773510803	C = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		96.284.260,73	96.284.260,73		
773510900	C CONSIGNACOES		18.446.787,35	12.255.904,35	6.190.883,00D	
773510902	C = BANCO DO BRASIL		18.275.548,29	12.084.665,29	6.190.883,00D	
773510903	C = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		161.400,51	161.400,51		
773510904	C = BANCO DA AMAZONIA		5.314,86	5.314,86		
773510914	C = BRADESCO		4.523,69	4.523,69		
773519900	C OUTROS DEP. RESTITUIVEIS E VAL		110.156.770,95	63.456.787,73	46.699.983,22D	
773519902	C = BANCO DO BRASIL		95.688.801,26	50.063.024,48	45.625.776,78D	
773519903	C = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		9.333.655,33	8.262.390,68	1.071.264,65D	
773519914	C = BRADESCO		5.134.314,36	5.131.372,57	2.941,79D	
774000000	C INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM		33.369.890.713,08	35.049.072.859,75	1.679.182.146,67C	
774100000	C TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		4.115.521.808,02	2.142.302.002,22	1.973.219.805,80D	
774110000	C TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS-		4.115.521.808,02	2.142.302.002,22	1.973.219.805,80D	
774110900	C APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE REND		3.749.548.482,22	1.963.799.895,50	1.785.748.586,72D	
774110905	C = FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RE		3.749.548.482,22	1.963.799.895,50	1.785.748.586,72D	
774111000	C APLICACOES EM SEGMENTO DE REND		239.143.487,39	106.068.270,56	133.075.216,83D	
774111002	C = FUNDOS DE ACOES		103.870.406,45	62.570.773,27	41.299.633,18D	
774111003	C = FUNDO MULTIMERCADO		118.953.845,66	35.069.816,30	83.884.029,36D	
774111005	C = FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM P		16.319.235,28	8.427.680,99	7.891.554,29D	
774111100	C APLICACOES EM SEGMENTO IMOBILI		126.829.838,41	72.433.836,16	54.396.002,25D	
774111101	C = FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBI		126.829.838,41	72.433.836,16	54.396.002,25D	
774900000	C (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST		29.254.368.905,06	32.906.770.857,53	3.652.401.952,47C	
774910000	C (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST		28.437.739,86	30.429.991,50	1.992.251,64C	
774910100	C * = (-) AJUSTE DE PERDAS COM T		28.437.739,86	30.429.991,50	1.992.251,64C	
774990000	C * (-) AJUSTE CONTROLE DOMICILI		29.225.931.165,20	32.876.340.866,03	3.650.409.700,83C	
790000000	OUTROS CONTROLES	464.381.722,14D	250.590.615,68	88.615.323,62	626.357.014,20D	
792000000	C DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	247.856.215,65D		19.812,47	247.836.403,18D	
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABI	216.525.506,49D	250.590.615,68	88.595.511,15	378.520.611,02D	
797100000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	162.568.442,80D	250.590.615,68	88.595.511,15	324.563.547,33D	
797110000	C = RESPONSABILIDADES DE TERCEIR	162.568.442,80D	250.590.615,68	88.595.511,15	324.563.547,33D	
797200000	RESPONSABILIDADES COM TERCEIRO	53.957.063,69D			53.957.063,69D	
797210000	C RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS	53.957.063,69D			53.957.063,69D	
800000000	CONTROLES CREDORES	54.136.112.173,94C	198.834.302.667,80	247.149.147.118,14	102.450.956.624,28C	
810000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.824.901.480,92C	1.923.863.682,53	2.060.394.635,40	2.961.432.433,79C	
811000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS A	370.886.058,63C	260.221.029,85	278.777.875,19	389.442.903,97C	
811100000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRA	6.948.822,89C	11.550.197,74	12.203.945,21	7.602.570,36C	
811110000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRA	6.948.822,89C	11.550.197,74	12.203.945,21	7.602.570,36C	
811110100	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDA	6.948.822,89C	11.550.197,74	12.203.945,21	7.602.570,36C	
811110101	C = AVAIS A EXECUTAR	1.969,77C			1.969,77C	
811110103	C = FIANÇAS A EXECUTAR	349.502,24C	76.687,39	95.717,38	368.532,23C	
811110104	C = FIANÇAS EXECUTADAS		76.687,39	76.687,39		
811110105	C = HIPOTECAS A EXECUTAR		174,24	174,24		

811110107	C = SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	5.514.673,01C	4.965.424,14	5.794.235,15	6.343.484,02C
811110108	C SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS		4.799.074,14	4.799.074,14	
811110109	C = CAUÇÕES A EXECUTAR	902.073,14C	939.247,74	925.758,94	888.584,34C
811110110	C CAUÇÕES EXECUTADA		511.772,59	511.772,59	
811110199	C OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO	180.604,73C	181.130,11	525,38	
811200000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD	363.937.235,74C	248.670.832,11	266.573.929,98	381.840.333,61C
811210000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD	363.937.235,74C	248.670.832,11	266.573.929,98	381.840.333,61C
811210100	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	199.356.965,70C	76.362.898,03	249.289.458,64	372.283.526,31C
811210101	C = CONVÊNIOS A RECEBER	38.540.638,59C	14.821.459,39	19.187.947,30	42.907.126,50C
811210102	C = CONTRAPARTIDA DO EXECUTANTE	9.910.915,56C	5.900.477,85	3.729.248,15	7.739.685,86C
811210103	C = CONVENIOS A EXECUTAR	47.483.304,18C	16.570.048,34	12.204.457,58	43.117.713,42C
811210104	C = CONVENIOS A COMPROVAR	10.805.448,51C	11.135.221,49	14.152.689,67	13.822.916,69C
811210105	C = CONVENIOS A APROVAR	255.605.844,98C	2.638.257,26	10.736.868,24	263.704.455,96C
811210106	C = CONVENIOS APROVADOS		1.685.225,04	1.685.225,04	
811210107	C = CONVENIOS IMPUGNADOS	991.627,88C			991.627,88C
811210112	C = CONVENIOS RECEBIDOS		8.540.366,50	8.540.366,50	
811210113	C = RENDIMENTOS DE APLICACAO FIN		260.367,99	260.367,99	
811210114	C = CONTRAPARTIDA APLICADA		3.005.369,84	3.005.369,84	
811210116	C * = RECURSOS DA EXECUCAO DE CO	163.980.814,00D	11.806.104,33	175.786.918,33	
811210200	TERMO DE COOPERACAO	164.580.270,04C	172.307.934,08	17.284.471,34	9.556.807,30C
811210201	C = TERMO DE COOPERACAO A RECEBE	2.435.500,00C	8.610.812,30	9.335.417,60	3.160.105,30C
811210203	C = TERMO DE COOPERACAO A APROVA		1.552.351,74	7.949.053,74	6.396.702,00C
811210210	C = TERMO DE COOPERACAO CONCLUID	162.144.770,04C	162.144.770,04		
812000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS P	2.454.015.422,29C	1.663.642.652,68	1.781.616.760,21	2.571.989.529,82C
812200000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENI	917.759.933,68C	1.591.636.015,90	1.733.567.029,25	1.059.690.947,03C
812210000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD	917.759.933,68C	1.591.636.015,90	1.733.567.029,25	1.059.690.947,03C
812210100	EXECUCAO DE CONVENIOS COM TERC	917.759.933,68C	1.591.636.015,90	1.733.567.029,25	1.059.690.947,03C
812210101	C = CONVENIOS A PAGAR	68.651.962,94C	399.854.815,23	402.003.404,89	70.800.552,60C
812210102	C = CONVENIOS A COMPROVAR	180.624.479,13C	196.332.294,32	337.627.496,49	321.919.681,30C
812210103	C = CONVENIOS A APROVAR	599.646.168,57C	157.100.392,59	167.474.152,11	610.019.928,09C
812210104	C = CONVENIOS APROVADOS		136.855.099,38	136.855.099,38	
812210105	C = CONVENIOS INADIMPLENTES	6.181.717,57C	15.012.981,96	13.374.607,78	4.543.343,39C
812210106	C = CONVENIOS IMPUGNADOS	3.311.319,93C	5.849.766,23	6.408.368,05	3.869.921,75C
812210107	C = CONVENIOS CANCELADOS		5.309.016,30	5.309.016,30	
812210108	C = CONVENIOS PAGOS		320.387.095,64	320.387.095,64	
812210109	C = RENDIMENTOS DE CONVENIOS CON		32.935,77	32.935,77	
812210110	C = RECURSOS DEVOLVIDOS		109.806,97	109.806,97	
812210111	C * = RECURSOS APLICADOS	1.095.813,99D	320.420.031,41	321.515.845,40	
812210113	C = CONVENIO EM TCE NA SETORIAL	41.396.955,40C	5.194.510,00	2.292.647,57	38.495.092,97C
812210114	C = CONVENIO TCE ENCAMINHADA AO	17.486.231,40C	15.529.552,90	6.144.500,00	8.101.178,50C
812210115	C = CONVENIO TCE SUSPENSA POR DE	1.556.912,73C		364.335,70	1.921.248,43C
812210116	C = CONVENIO APURADO RESPONSABIL		13.647.717,20	13.667.717,20	20.000,00C
812300000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRAT	1.536.255.488,61C	72.006.636,78	48.049.730,96	1.512.298.582,79C
812310000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOL	1.536.255.488,61C	72.006.636,78	48.049.730,96	1.512.298.582,79C
812310500	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FIN	1.536.255.488,61C	72.006.636,78	48.049.730,96	1.512.298.582,79C
812310501	C = A EXECUTAR	1.536.255.488,61C	36.003.318,39	12.046.412,57	1.512.298.582,79C

812310502	C = EXECUTADOS		36.003.318,39	36.003.318,39		
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	3.589.164.353,53C	195.853.899.527,53	234.163.341.891,53	41.898.606.717,53C	
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	3.440.147.154,89C	52.269.078.051,73	60.218.276.270,16	11.389.345.373,32C	
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	3.440.147.154,89C	52.269.078.051,73	60.218.276.270,16	11.389.345.373,32C	
821110000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO	2.728.407.659,48C	31.518.125.867,49	31.797.890.321,73	3.008.172.113,72C	
821110100	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EX		28.439.888.791,29	31.173.874.314,01	2.733.985.522,72C	
821110101	C = DDR DISPONIVEL - DO EXERCÍCI		24.020.596.069,58	24.766.560.361,55	745.964.291,97C	
821110102	C = DDR BLOQUEADA RPPS - DO EXER		486.989.696,08	2.460.209.501,88	1.973.219.805,80C	
821110104	C = DDR BLOQUEADA - VALORES EM T		3.932.303.025,63	3.947.104.450,58	14.801.424,95C	
821110200	RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIO	2.728.407.659,48C	3.078.237.076,20	624.016.007,72	274.186.591,00C	
821110201	C = DDR DISPONIVEL - DE EXERCICI	892.997.945,71C	1.182.868.759,76	561.230.186,51	271.359.372,46C	
821110202	C = DDR BLOQUEADA RPPS - DE EXER	1.819.751.033,49C	1.819.830.542,65	79.509,16		
821110204	C = DDR BLOQUEADA-VALORES EM TRA	15.658.680,28C	75.537.773,79	62.706.312,05	2.827.218,54C	
821120000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	401.459.311,53C	8.630.783.978,60	8.579.654.619,10	350.329.952,03C	
821120100	C = DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	401.459.311,53C	8.175.409.937,18	8.123.445.970,03	349.495.344,38C	
821120200	C = DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO		455.374.041,42	456.208.649,07	834.607,65C	
821130000	DDR COMPROM LIQ E ENTRADAS COM	310.280.183,88C	9.994.515.279,27	9.995.763.625,60	311.528.530,21C	
821130100	C = COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	207.622.318,91C	8.304.058.762,83	8.273.744.956,78	177.308.512,86C	
821130200	C = COMPROM POR CONSIG/RETENÇÕES	102.657.864,97C	1.690.456.516,44	1.722.018.668,82	134.220.017,35C	
821140000	C = DDR UTILIZADA		2.125.652.926,37	9.844.967.703,73	7.719.314.777,36C	
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANC	149.017.198,64C	120.310.105.422,18	142.924.973.752,17	22.763.885.528,63C	
822100000	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECUR	149.017.198,64C	120.070.536.020,73	139.101.901.838,66	19.180.383.016,57C	
822110000	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO		55.872.323.555,02	64.586.283.829,57	8.713.960.274,55C	
822110100	C = COTA DE DESPESA A FIXAR		11.537.847.722,15	12.018.661.747,33	480.814.025,18C	
822110200	C = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		29.093.476.721,07	29.800.093.088,32	706.616.367,25C	
822110300	C = COTA DE DESPESA A LIQUIDAR		14.892.394.889,29	15.226.327.806,82	333.932.917,53C	
822110400	C = COTA DE DESPESA UTILIZADA		348.604.222,51	7.541.201.187,10	7.192.596.964,59C	
822120000	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS	149.017.198,64C	33.706.459.216,78	44.023.859.013,92	10.466.416.995,78C	
822120100	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		31.744.173.653,91	40.458.133.928,46	8.713.960.274,55C	
822120101	C = QUOTAS TRIMESTRAIS A LIBERAR		10.735.537.033,47	11.170.255.529,48	434.718.496,01C	
822120102	C = QUOTAS TRIMESTRAIS DISPONIVE		9.238.440.670,44	9.736.739.171,87	498.298.501,43C	
822120103	C = QUOTAS TRIMESTRAIS COMPROMET		8.945.027.465,18	9.042.357.417,64	97.329.952,46C	
822120104	C = QUOTA TRIMESTRAL UTILIZADA		741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C	
822120105	C = QUOTAS BLOQUEADAS		2.083.964.657,09	2.241.048.099,62	157.083.442,53C	
822120200	CONTROL.EXEC.ORDEM CRONOL.PGTO	149.017.198,64C	1.962.262.734,85	3.565.702.257,44	1.752.456.721,23C	
822120201	C = FORNECEDORES A PAGAR - POR D	149.017.198,64C	1.826.477.949,51	1.821.318.268,85	143.857.517,98C	
822120202	C = FORNECEDORES PAGOS - POR DL		135.784.785,34	1.744.383.988,59	1.608.599.203,25C	
822120300	SUSPENSAO ORDEM CRONOLOGICA		22.828,02	22.828,02		
822120301	C = IRREG. FISCAL (ESTADUAL,FEDE		895,83	895,83		
822120304	C = OUTRAS SUSPENSOES		10.518,18	10.518,18		
822120399	C * = (-) OUTROS CONTROLES		11.414,01	11.414,01		
822130000	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		30.491.753.248,93	30.491.758.995,17	5.746,24C	
822130100	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		30.491.753.248,93	30.491.758.995,17	5.746,24C	
822130101	C = COTA DE DESPESA APROVADA		20.866.967.234,69	29.100.119.230,30	8.233.151.995,61C	
822130199	C * CONTA TRANSITORIA DE COTAS F		9.624.786.014,24	1.391.639.764,87	8.233.146.249,37D	
822200000	EXECUCAO DO RECEBIMENTO DE REC		239.569.401,45	3.823.071.913,51	3.583.502.512,06C	

822210000		RECEBIMENTO DE COTAS DECORRENT		50.449.409,77	1.349.471.441,37	1.299.022.031,60C
822210500	C	= COTA SOLICITADA APROVADA REC		42.347.823,79	1.245.182.470,14	1.202.834.646,35C
822210700	C	= COTA VINCULADA TJ/PRECATORIO		8.101.585,98	104.288.971,23	96.187.385,25C
822240000		RECEBIMENTO DE REPASSES DECORR		181.505.028,49	2.262.358.582,51	2.080.853.554,02C
822240500	C	= REPASSE SOLICITADO APROVADO		181.505.028,49	2.262.358.582,51	2.080.853.554,02C
822270000		RECEBIMENTO DE SUB-REPASSES DE		7.614.963,19	211.241.889,63	203.626.926,44C
822270500	C	= SUB-REPASSE SOLICITADO APROV		7.614.963,19	211.241.889,63	203.626.926,44C
824000000		CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		23.274.716.053,62	31.020.091.869,20	7.745.375.815,58C
824100000		CONTROLES DE DARE`S		20.913.245,41	4.011.613.443,34	3.990.700.197,93C
824110000		CONTROLES DE DARE`S POR CODIGO		20.913.245,41	4.011.613.443,34	3.990.700.197,93C
824110100	C	= ARRECADACAO LIQUIDA POR CODI		20.913.245,41	4.011.613.443,34	3.990.700.197,93C
824400000		CONTROLE ARRECADACAO FTE RECUR		15.522.454.476,64	23.267.854.380,80	7.745.399.904,16C
824410000	C	= CONTROLE ARRECADACAO POR FON		2.592.351.524,16	10.337.751.428,32	7.745.399.904,16C
824420000	C	= CONTROLE ARRECADACAO FONTE D		2.592.351.524,16	10.337.751.428,32	7.745.399.904,16C
824490000	C	* (-) OUTROS CONTROLES		10.337.751.428,32	2.592.351.524,16	7.745.399.904,16D
824500000		CONTROLE DE TRANSFERENCIAS OBR		27.724.534,36	210.994.505,05	183.269.970,69C
824510000		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		27.724.534,36	210.994.505,05	183.269.970,69C
824510100	C	= TRANSF. OBRIG. DA UNIAO RELA		6.801.780,92	16.144.710,63	9.342.929,71C
824510200	C	= DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNI		20.922.753,44	194.849.794,42	173.927.040,98C
824600000		CONTROLE EXECUCAO RECURSOS DO		909.502.398,54	2.006.950.124,16	1.097.447.725,62C
824610000	C	RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB		840.530.219,07	1.168.041.101,95	327.510.882,88C
824620000	C	RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB		68.972.179,47	838.909.022,21	769.936.842,74C
824700000		CONTROLE DAS TRANSFERENCIAS P/		25.972.943,42	1.089.898.362,72	1.063.925.419,30C
824710000	C	RECURSOS TRANSFERIDOS PARA OS		25.972.943,42	1.089.898.362,72	1.063.925.419,30C
824900000	C	* (-) AJUSTE DE ARRECADACAO LI		6.768.148.455,25	432.781.053,13	6.335.367.402,12D
830000000		EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	47.257.664.617,35C	192.800.551,92	894.121.121,27	47.958.985.186,70C
831000000		EXEC DO ENCAMINH DE CRÉD P/INS		128.533.701,28	128.533.701,28	
831100000		CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A D		64.266.850,64	64.266.850,64	
831120000		CRÉDITOS A ENCAMINHAR P/A D.A.		64.266.850,64	64.266.850,64	
831120100	C	= CRÉDITOS A ENCAMINHAR P/A D.		64.266.850,64	64.266.850,64	
831200000		CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A D		64.266.850,64	64.266.850,64	
831220000		CRÉD ENCAMINHADOS P/A DIVIDA A		64.266.850,64	64.266.850,64	
831220100	C	CRÉD ENCAMINHADOS P/A DIVIDA A		64.266.850,64	64.266.850,64	
832000000		EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉD	47.257.664.617,35C	64.266.850,64	765.587.419,99	47.958.985.186,70C
832100000		CRÉDITOS A INSCREVER EM DIVIDA		64.266.850,64	64.266.850,64	
832120000	C	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA		64.266.850,64	64.266.850,64	
832300000		CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA A	2.913.075.040,08C		701.320.569,35	3.614.395.609,43C
832310000		CRÉD. INSCRITOS EM D.A. TRIBUT	2.913.075.040,08C		637.053.718,71	3.550.128.758,79C
832310100	C	CRÉD. INSCR. EM D.A. TRIB. A R	2.913.075.040,08C		637.053.718,71	3.550.128.758,79C
832320000		CRÉD. INSCRITOS EM D.A. NAO TR			64.266.850,64	64.266.850,64C
832320100	C	CRÉD INSC EM D.A. NAO TRIB. A			64.266.850,64	64.266.850,64C
832500000		BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM	44.344.589.577,27C			44.344.589.577,27C
832510000		BAIXAS DE CRÉD. INSCRITOS EM D	44.344.589.577,27C			44.344.589.577,27C
832510100	C	BAIXAS DE CRÉD INSC EM D.A. TR	44.344.589.577,27C			44.344.589.577,27C
860000000		PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO		577.898.268,76	9.583.473.540,82	9.005.575.272,06C
861000000		OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI		346.538.487,68	5.076.461.401,78	4.729.922.914,10C

861100000	PESSOAL A PAGAR	314.007.914,76	4.284.714.019,43	3.970.706.104,67C
861110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	314.007.914,76	4.284.714.019,43	3.970.706.104,67C
861110100	PESSOAL A PAGAR	314.002.168,32	4.284.700.806,55	3.970.698.638,23C
861110101	C = SALARIOS, REMUNERACOES E BEN	313.926.184,73	4.267.551.987,45	3.953.625.802,72C
861110106	C = SALARIOS, REMUN.E BENEFICIOS	75.983,59	17.148.819,10	17.072.835,51C
861110600	C PESSOAL A PAGAR-SENTENÇAS JUDI	5.746,44	13.212,88	7.466,44C
861200000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A P		23.608,81	23.608,81C
861210000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A P		23.608,81	23.608,81C
861210100	= BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS D		23.608,81	23.608,81C
861210101	C = BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		23.608,81	23.608,81C
861300000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAG	6.491.973,21	418.897.972,96	412.405.999,75C
861310000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAG	6.491.973,21	418.897.972,96	412.405.999,75C
861310100	C = BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A P	6.491.973,21	418.897.972,96	412.405.999,75C
861400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	26.038.599,71	372.825.800,58	346.787.200,87C
861410000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONS	13.354,94	6.666.096,65	6.652.741,71C
861410100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.081,12	5.674.061,77	5.669.980,65C
861410101	C = CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE	4.081,12	5.662.326,94	5.658.245,82C
861410104	C = FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSIS		11.734,83	11.734,83C
861410700	CONTRIBUICAO SOCIAL - DEBITOS		895.080,38	895.080,38C
861410702	C = FGTS - DEBITOS PARCELADOS (F		895.080,38	895.080,38C
861419800	C OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	9.273,82	96.954,50	87.680,68C
861420000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA	20.663.880,57	276.707.629,04	256.043.748,47C
861420100	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO	20.663.880,57	276.707.539,86	256.043.659,29C
861420101	C = IPERON	20.663.880,57	276.707.539,86	256.043.659,29C
861429900	C = OUTROS ENCARGOS SOCIAIS PAGO		89,18	89,18C
861430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER	5.320.126,32	88.580.617,57	83.260.491,25C
861430100	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR	4.842.547,14	77.387.749,78	72.545.202,64C
861430101	C = CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE	4.842.547,14	77.387.749,78	72.545.202,64C
861430500	FGTS	405.672,90	6.163.094,83	5.757.421,93C
861430501	C FGTS	405.672,90	6.163.094,83	5.757.421,93C
861430600	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	71.906,28	766.217,04	694.310,76C
861430602	C INSS - DEBITO PARCELADO	71.906,28	766.217,04	694.310,76C
861430700	CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBIT		4.263.555,92	4.263.555,92C
861430702	C PASEP - DEBITO ARCELADO		4.263.555,92	4.263.555,92C
861450000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER	41.237,88	871.457,32	830.219,44C
861450300	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO	41.237,88	868.074,99	826.837,11C
861450301	C = CONTRIB.REG.PROPRIO PREVID.-	41.237,88	868.074,99	826.837,11C
861459800	C = OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		3.382,33	3.382,33C
862000000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	7.199.274,77	220.782.677,95	213.583.403,18C
862100000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - IN	6.677.657,71	114.151.428,35	107.473.770,64C
862110000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – IN	6.413.262,67	75.552.490,98	69.139.228,31C
862110200	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONT	6.413.262,67	75.552.490,98	69.139.228,31C
862110202	C = CONTRATOS EMPREST INTERNOS C	6.413.262,67	75.552.490,98	69.139.228,31C
862130000	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO-INTE	264.395,04	38.598.937,37	38.334.542,33C
862130400	PROGRAMA DE APOIO E REESTRUT.E	264.395,04	38.598.937,37	38.334.542,33C
862130401	C = PROGRAMA DE APOIO A REESTRUT	264.395,04	38.598.937,37	38.334.542,33C

862200000		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EX		1.516.750,93	1.516.750,93C
862210000		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO- EXT		1.516.750,93	1.516.750,93C
862210200		= EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM C		1.516.750,93	1.516.750,93C
862210202	C	= EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CO		1.516.750,93	1.516.750,93C
862500000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	521.617,05	104.468.485,48	103.946.868,43C
862510000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	520.690,49	98.727.629,67	98.206.939,18C
862510100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM	406.820,64	35.353.916,30	34.947.095,66C
862510103	C	= AMORTIZACAO DOS JUROS DE EMP	406.820,64	35.353.916,30	34.947.095,66C
862510200		ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNO	48.597,05	409.258,34	360.661,29C
862510203	C	= AMORTIZACAO ENCARGOS CONTRAT	48.597,05	409.258,34	360.661,29C
862510300		JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAM	65.272,80	62.964.455,03	62.899.182,23C
862510302	C	= JUROS DE CONTRATOS - FINANCI	65.272,80	62.964.455,03	62.899.182,23C
862530000		OUTROS JUROS E ENCARGOS A PAGA		55.586,66	55.586,66C
862530100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM		55.586,66	55.586,66C
862530198	C	= OUTROS JUROS		55.586,66	55.586,66C
862540000		JUROS/ENCARGOS A PAGAR-EMPR/FI	926,56	5.685.269,15	5.684.342,59C
862540400	C	= ENCARGOS - FINANCIAMENTOS IN	926,56	5.685.269,15	5.684.342,59C
862600000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	0,01	646.013,19	646.013,18C
862610000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	0,01	646.013,19	646.013,18C
862610100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM		639.765,10	639.765,10C
862610102	C	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST		639.765,10	639.765,10C
862610200		ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNO	0,01	6.248,09	6.248,08C
862610202	C	= ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPR	0,01	6.248,09	6.248,08C
863000000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	98.688.653,94	2.076.203.106,29	1.977.514.452,35C
863100000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	98.688.653,94	2.076.203.106,29	1.977.514.452,35C
863110000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	98.688.653,94	2.076.203.106,29	1.977.514.452,35C
863110100		FORNECEDORES NACIONAIS	96.092.016,99	1.926.721.383,10	1.830.629.366,11C
863110101	C	= FORNECEDORES NAO FINANCIADOS	91.188.385,66	1.889.646.594,49	1.798.458.208,83C
863110102	C	= FORNECEDORES FINANCIADOS PAG	2.045.521,57	22.227.066,78	20.181.545,21C
863110103	C	= PARCELAMENTO DE FORNECEDORES	2.858.109,76	14.847.721,83	11.989.612,07C
863110300		CONTAS A PAGAR CREDORES NACION	2.596.636,95	149.481.723,19	146.885.086,24C
863110307	C	= SENTENÇAS JUDICIAS PAGOS	2.596.636,95	149.481.723,19	146.885.086,24C
864000000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	3.879.958,55	136.980.427,99	133.100.469,44C
864100000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	3.841.480,02	76.060.443,22	72.218.963,20C
864110000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	3.677.744,40	71.596.545,45	67.918.801,05C
864111100	C	= PIS/PASEP PAGO	3.676.594,40	71.577.732,00	67.901.137,60C
864119900	C	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕE	1.150,00	18.813,45	17.663,45C
864120000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	34.051,27	732.233,39	698.182,12C
864120100	C	= OBRIGACOES FISCAIS - INTRA O	34.051,27	732.233,39	698.182,12C
864130000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	129.684,35	3.731.664,38	3.601.980,03C
864130700	C	= OUTROS TRIB. E CONTR. RENEGO		215.424,09	215.424,09C
864131200		TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	129.684,35	3.516.240,29	3.386.555,94C
864131202	C	= TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIAD	129.684,35	3.516.240,29	3.386.555,94C
864200000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	26.689,86	60.710.591,82	60.683.901,96C
864210000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	22.703,32	65.450,73	42.747,41C
864210600	C	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE	22.017,42	45.848,58	23.831,16C

864219900	C	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕE	685,90	19.602,15	18.916,25C
864220000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	3.986,54	60.645.141,09	60.641.154,55C
864220300		TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADO		60.565.808,21	60.565.808,21C
864220302	C	= TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIA		60.565.808,21	60.565.808,21C
864220500	C	= TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA I		854,25	854,25C
864220600		= TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	3.986,54	78.478,63	74.492,09C
864220602	C	= TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	3.986,54	78.478,63	74.492,09C
864300000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	11.788,67	209.392,95	197.604,28C
864310000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA		7.380,75	7.380,75C
864319900	C	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOE		7.380,75	7.380,75C
864320000		OBRIG.FISCAIS A CURTO PRAZO C/		1.078,50	1.078,50C
864329900	C	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIC.M		1.078,50	1.078,50C
864350000		OBRIGACOES FISCAIS CURTO PRAZO	11.788,67	200.933,70	189.145,03C
864350100	C	= ISS A RECOLHER		4.752,93	4.752,93C
864350200	C	= IPTU/TLP A RECOLHER	2.059,00	17.865,26	15.806,26C
864350400	C	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUM		291,24	291,24C
864359900	C	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕE	9.729,67	178.024,27	168.294,60C
868000000		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	121.591.893,82	2.073.045.926,81	1.951.454.032,99C
868800000		VALORES RESTITUÍVEIS	90.246.131,37	1.549.217.495,98	1.458.971.364,61C
868810000		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLI	90.246.131,37	1.549.217.495,98	1.458.971.364,61C
868810100		DEPOSITOS E CAUCOES RELATIVOS	84.115.707,91	1.355.551.819,89	1.271.436.111,98C
868810101	C	= CAUCOES E GARANTIAS RELATIVO	863.532,63	3.505.082,33	2.641.549,70C
868810102	C	= IPERON - SERVIDORES	30.245.536,86	341.196.781,89	310.951.245,03C
868810103	C	= INSS - SERVIDORES	4.497.501,48	41.516.064,98	37.018.563,50C
868810104	C	= INSS - PESSOA FISICA / CONTR	2.591,73	111.149,01	108.557,28C
868810105	C	= INSS - PESSOA JURIDICA	1.308.917,68	22.388.791,53	21.079.873,85C
868810106	C	= OUTROS INSTITUTOS DE PREVID	57.166,74	25.051.508,90	24.994.342,16C
868810107	C	= IRRF - SERVIDORES	24.952.096,18	406.109.060,20	381.156.964,02C
868810108	C	= IRRF - PESSOA FISICA / TERCE	209.048,47	2.410.779,37	2.201.730,90C
868810109	C	= IRRF - PESSOA JURIDICA / TER	291.842,24	4.176.316,21	3.884.473,97C
868810110	C	= ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIC	754.604,81	20.576.406,84	19.821.802,03C
868810111	C	= CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL S	190,86	147.857,66	147.666,80C
868810112	C	= ASSOCIACOES E SINDICATOS	14.889.931,67	334.447.897,01	319.557.965,34C
868810113	C	= RETENCOES - EMPRESTIMOS E FI	4.304.397,06	85.276.737,39	80.972.340,33C
868810114	C	= RETENCOES - PLANOS DE SEGURO	5.999,71	1.288.714,81	1.282.715,10C
868810115	C	= PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSI	94.553,21	34.976.326,11	34.881.772,90C
868810116	C	= PECULIO - RPPS / IPERON	5.730,79	315.820,56	310.089,77C
868810117	C	= SALARIOS NAO RECLAMADOS	438.206,60	3.738.792,26	3.300.585,66C
868810118	C	= DEPOSITOS DE TERCEIROS	1.050.177,37	25.240.248,80	24.190.071,43C
868810120	C	= INDENIZACOES E RESTITUICOES	138.570,13	2.480.250,87	2.341.680,74C
868810121	C	= COFINS PESSOA JURIDICA	911,59	416.389,74	415.478,15C
868810122	C	= PIS/PASEP PESSOA JURIDICA	124,06	157.925,44	157.801,38C
868810123	C	= MULTAS CONTRATUAIS		13.330,90	13.330,90C
868810124	C	= MULTAS E JUROS	4.076,04	9.587,08	5.511,04C
868810200		DEPOSITOS JUDICIAIS	1.152.104,52	17.163.350,09	16.011.245,57C
868810201	C	= DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE	93.055,94	304.907,49	211.851,55C

868810202	C = DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDI		33.562,44	33.562,44C
868810299	C = OUTRAS RETENCOES JUDICIAIS	1.059.048,58	16.824.880,16	15.765.831,58C
868810300	DEPOSITOS PARA INTERPOSICAO DE		236.341,69	236.341,69C
868810301	C = DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE		236.341,69	236.341,69C
868810400	DEPOSITOS ESPECIAIS	373.833,97	7.815.235,80	7.441.401,83C
868810401	C = DEPOSITOS E CAUCOES	130.420,00	542.200,34	411.780,34C
868810402	C = DEPOSITOS ESPECIAIS		317,97	317,97C
868810403	C = DEPOSITOS DE TERCEIROS		72.078,54	72.078,54C
868810405	C = DEPOSITOS A TRANSFERIR		334,08	334,08C
868810406	C = SAQUE CARTAO CORPORATIVO - S	206.455,15	1.305.711,62	1.099.256,47C
868810499	C = OUTROS DEPOSITOS	36.958,82	5.894.593,25	5.857.634,43C
868810500	VALORES APREENDIDOS POR DECISA	2.252.172,91	47.187.471,00	44.935.298,09C
868810501	C = PENHORAS	257.112,77	1.914.789,97	1.657.677,20C
868810502	C = PENSAO ALIMENTICIA	1.995.060,14	45.272.681,03	43.277.620,89C
868810600	DEPOSITOS TRANSFERIDOS	6.000,00	33.504,45	27.504,45C
868810601	C = DEPOSITOS A TRANSFERIR	6.000,00	33.504,45	27.504,45C
868810800	CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	444.085,59	94.217.296,96	93.773.211,37C
868810801	C = DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDI	406.812,91	87.710.598,62	87.303.785,71C
868810802	C = IPERON SERVIDORES - PRECATOR	17.555,11	1.647.722,29	1.630.167,18C
868810803	C = IRRF - TERCEIROS PESSOA JURI		1.133.595,70	1.133.595,70C
868810804	C = IRRF - PESSOA FISICA - PRECA	4.647,17	3.151.610,97	3.146.963,80C
868810805	C = ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇ	15.070,40	573.769,38	558.698,98C
868819900	OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS	1.902.226,47	27.012.476,10	25.110.249,63C
868819901	C = CREDORES - ORDENS BANCARIAS	18.674,62	126.373,51	107.698,89C
868819902	C = LEILOES - VEICULOS DE TERCEI	1.236.479,75	2.835.515,13	1.599.035,38C
868819999	C = OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEI	647.072,10	24.050.587,46	23.403.515,36C
868900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	31.345.762,45	523.828.430,83	492.482.668,38C
868910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	16.613.620,44	271.623.349,55	255.009.729,11C
868910100	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.756.337,77	57.377.591,75	51.621.253,98C
868910101	C = INDENIZAÇÕES A SERVIDORES_PA	5.341.048,80	37.455.922,66	32.114.873,86C
868910102	C = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	359.421,84	19.277.702,57	18.918.280,73C
868910103	C = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	55.467,13	605.813,04	550.345,91C
868910104	C = RESTITUICOES DE CONTRIBUICOE	400,00	22.375,24	21.975,24C
868910105	C = RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQ		15.778,24	15.778,24C
868910200	C = DIARIAS PAGAS	1.758.895,43	52.965.606,08	51.206.710,65C
868910300	C = SUPRIMENTOS DE FUNDOS PAGOS	255.879,95	2.069.068,16	1.813.188,21C
868911400	C CONSÓRCIOS A PAGAR		1.425.000,00	1.425.000,00C
868912500	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	2.053.627,95	60.991.048,08	58.937.420,13C
868912516	C = PROGESFI-PROG.GEST.FIN.UNID.	8.000,00	261.700,00	253.700,00C
868912517	C = TRANSFERENCIA A TERMO PARA U	2.045.627,95	60.729.348,08	58.683.720,13C
868912600	OUTRAS TRANSFERENCIAS	6.788.879,34	92.389.806,95	85.600.927,61C
868912601	C = TRANSFERENCIAS A INSTITUICOE	6.788.879,34	92.389.806,95	85.600.927,61C
868919900	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		4.405.228,53	4.405.228,53C
868919902	C = OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAI		4.405.228,53	4.405.228,53C
868930000	OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO INTER	125.883,78	17.056.232,60	16.930.348,82C
868932600	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER	125.883,78	17.056.232,60	16.930.348,82C

868932605	C = TRANSFERENCIAS A UNIAO		125.883,78	17.056.232,60	16.930.348,82C
868950000	OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO_OFSS		14.606.258,23	235.148.848,68	220.542.590,45C
868952600	OUTRAS TRANSFERENCIAS		14.606.258,23	235.148.848,68	220.542.590,45C
868952604	C = TRANSFERENCIAS AOS MUNICIP		14.606.258,23	235.148.848,68	220.542.590,45C
890000000	OUTROS CONTROLES	464.381.722,14C	285.840.637,06	447.815.929,12	626.357.014,20C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	247.856.215,65C	19.812,47		247.836.403,18C
892100000	C PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.825.707,37C			1.825.707,37C
892500000	C RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERD	246.030.508,28C	19.812,47		246.010.695,81C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABI	216.525.506,49C	285.820.824,59	447.815.929,12	378.520.611,02C
897100000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	162.568.442,80C	285.820.824,59	447.815.929,12	324.563.547,33C
897110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	162.568.442,80C	285.820.824,59	447.815.929,12	324.563.547,33C
897110300	TRANSFERENCIA A TERMO PARA UNI	108.172.715,08C	85.734.038,95	241.495.273,37	263.933.949,50C
897110301	C = TRANSFERENCIA A TERMO PARA U	105.319.482,92C	46.814.310,24	195.225.546,60	253.730.719,28C
897110302	C = TRANSF A TERMO P/UNID.EDUC.	1.014.054,42C	15.786.832,29	15.690.796,26	918.018,39C
897110303	C = TRANSF A TERMO P/UNID.EDUC.A	1.754.988,76C	14.177.035,31	15.781.284,00	3.359.237,45C
897110304	C = TRANSF.A TERMO P/UNID EDUC.A		8.039.659,31	8.039.659,31	
897110305	C = TRANSF A TERMO P/UNID.EDUC E		137.444,86	5.974.453,58	5.837.008,72C
897110307	C = TRANSF.A TERMO P/UNID.EDUC.C		627.798,73	627.798,73	
897110308	C = TRANSF.A TERMO P/UNID.EDUC.D		25.128,39	25.128,39	
897110313	C = RENDIMENTO DE APLIC. C/C DE	84.188,98C	125.829,82	130.606,50	88.965,66C
897110400	ADIANTAMENTOS A UNIDADES EXECU	1.145.402,86C	852.560,00	886.160,00	1.179.002,86C
897110401	C = TRANSFERÊNCIA FIN. A UN. PRI	538.112,86C	206.960,00	261.700,00	592.852,86C
897110402	C = TRANS. FIN. EM ANALISE PROGE	153.227,08C	197.400,00	198.960,00	154.787,08C
897110403	C = TRANS.FIN.A PRESTAR CONT.F.	8.000,00C	8.000,00		
897110404	C = TRANS.FIN.A APROVAR PROGESFI		8.000,00	8.000,00	
897110405	C = TRANS.FIN. APROVADAS DO EXER		220.100,00	220.100,00	
897110406	C = DEVOLUCAO FIN.EXER.ANTERIOR	7.000,00C			7.000,00C
897110407	C = DEV.FIN.EXERC.ANTERIOR DENTR	138.212,92C	212.100,00	197.400,00	123.512,92C
897110408	C = DEV.FINAN.EXER.ANTERIOR FORA	29.750,00C			29.750,00C
897110409	C = DEV.FINAN.EXERC.ANTERIORES F	271.100,00C			271.100,00C
897110500	SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.894.691,34C	14.025.097,45	12.328.941,95	3.198.535,84C
897110501	C = CONTROLE SUP FUNDOS CONC ANT	2.271.960,83C	3.149.573,09	2.170.111,63	1.292.499,37C
897110502	C = PRESTACAO DE CONTAS EM ANALI	1.159.004,77C	3.543.028,09	3.024.185,92	640.162,60C
897110503	C = PRESTACAO DE CONTAS FORA DO	51.788,25C	50.087,83	34.981,58	36.682,00C
897110504	C = PRESTACAO DE CONTAS A APROVA	240.459,74C	3.442.360,71	3.278.292,84	76.391,87C
897110505	C = PRESTACAO DE CONTAS APROVADA		1.137.160,20	1.137.160,20	
897110506	C = PRESTAÃ+O DE CONTAS IMPUGNAD	47.350,00C	196.814,00	239.264,00	89.800,00C
897110507	C = PRESTACAO DE CONTAS EM TCE	1.124.127,75C	240.377,75	179.250,00	1.063.000,00C
897110508	C = PRESTAÃ+O DE CONTAS APROVADA		2.265.695,78	2.265.695,78	
897110600	RESPDOS PODERES S/VALORES DE T	2.044.383,68C			2.044.383,68C
897110609	C = RESP DOS PODERES SOBRE VALOR	2.044.383,68C			2.044.383,68C
897110700	DIARIAS	46.311.249,84C	185.209.128,19	193.105.553,80	54.207.675,45C
897110701	C = CONTROLE CONCESSAO DIARIAS A	34.109.338,61C	50.395.185,62	53.789.036,16	37.503.189,15C
897110702	C = PRESTACAO DE CONTAS EM ANALI	10.201.098,85C	46.256.805,43	49.062.321,72	13.006.615,14C
897110703	C = PRESTACAO DE CONTA IRREGULAR	224.914,26C	575.898,53	967.719,66	616.735,39C
897110704	C = PRESTACAO DE CONTAS A HOMOLO	1.709.311,38C	44.116.637,36	45.288.844,50	2.881.518,52C

897110705	C = PRESTACAO DE CONTAS HOMOLOGA		28.582.803,09	28.582.803,09	
897110706	C = PREST. DE CONTAS HOMOLOGADAS		15.172.848,24	15.172.848,24	
897110707	C = PRESTACAO DE CONTA EM FOPAG-	21.440,74C	27.130,00	23.984,26	18.295,00C
897110708	C = PRESTACAO DE CONTA EM FOPAG-	32.404,00C	5.420,00	21.315,00	48.299,00C
897110709	C = DIARIAS EM TOMADA DE CONTAS	12.742,00C	56.079,92	56.079,92	12.742,00C
897110711	C = DIARIAS SEM PRESTACAO DE CON		20.320,00	140.601,25	120.281,25C
897200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	53.957.063,69C			53.957.063,69C
897210000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	53.957.063,69C			53.957.063,69C
897210400	C = BENS DA ENTIDADE	3.131.123,62C			3.131.123,62C
897210500	C = DIVERSOS CONVENIOS	40.363,63C			40.363,63C
897210700	C PROVISCUSTAS E DILIGENCIAS A C	150.000,00C			150.000,00C
897210900	C = VALORES DOS PODERES EM PODER	348.541,99C			348.541,99C
897211600	COMODATO DE BENS - RECEBIDOS	36.101.329,40C			36.101.329,40C
897211601	C = RECEBIDOS - CONVENIOS	29.086.663,80C			29.086.663,80C
897211602	C = RECEBIDOS - TERMO DE COOPERA	3.661.776,04C			3.661.776,04C
897211603	C = RECEBIDOS - CONTRATOS DE REP	3.352.889,56C			3.352.889,56C
897219900	C OUTRAS RESPONSABILIDADES COM T	14.185.705,05C			14.185.705,05C

RESUMO :

ATIVO	=	17.648.918.269,94D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	=	20.444.292.001,38C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	24.277.273.024,40D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	21.481.899.292,96C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	63.668.510.001,27D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	63.668.510.001,27C
CONTROLES DEVEDORES	=	102.450.956.624,28D
CONTROLES CREDORES	=	102.450.956.624,28C

Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

BALANCETE GERAL - MÊS 14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO:
BALANCETE GERAL

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	19.909.387.032,12D	39.668.066.593,48	41.928.535.355,66	17.648.918.269,94D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	4.084.477.816,86D	36.328.597.400,77	35.971.780.952,12	4.441.294.265,51D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.502.190.146,43D	29.335.481.130,13	29.292.709.147,24	1.544.962.129,32D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.502.190.146,43D	29.335.481.130,13	29.292.709.147,24	1.544.962.129,32D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.502.190.146,43D	29.335.481.130,13	29.292.709.147,24	1.544.962.129,32D
111110200	CONTA ÚNICA	113.039.116,86D	8.683.361.030,76	8.633.212.926,86	163.187.220,76D
111110202 F F	BANCO DO BRASIL	113.039.116,86D	8.683.361.030,76	8.633.212.926,86	163.187.220,76D
111110600	CONTA MOVIMENTO RPPS	132.358.219,81D	1.477.018.749,74	1.501.686.157,79	107.690.811,76D
111110601 F F	= BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPP	1.605.733,24D	6.016.710,68	877.613,26	6.744.830,66D
111110602 F F	= BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLA	81.121.100,43D	1.037.115.832,43	1.047.794.948,97	70.441.983,89D
111110603 F F	= BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLA	45.820.008,35D	396.580.700,39	426.455.668,53	15.945.040,21D
111110604 F F	= BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAX	3.811.377,79D	37.305.506,24	26.557.927,03	14.558.957,00D
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAI	1.215.924.163,00D	14.694.570.426,95	14.662.497.808,12	1.247.996.781,83D
111111902 F F	= DEMAIS CONTAS - BANCO DO B	902.399.752,98D	11.760.850.443,45	11.693.341.863,77	969.908.332,66D
111111903 F F	= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON	303.351.461,49D	2.215.004.075,74	2.246.541.108,36	271.814.428,87D
111111904 F F	= DEMAIS CONTAS - BANCO DA A	9.994.283,76D	5.759.875,43	9.673.290,04	6.080.869,15D
111111914 F F	= DEMAIS CONTAS - BRADESCO	178.664,77D	712.956.032,33	712.941.545,95	193.151,15D
111113000	REDE BANCARIA - ARRECADACAO	10.393.503,86D	4.243.727.306,51	4.239.177.872,32	14.942.938,05D
111113002 F F	= BANCO DO BRASIL SA	10.393.503,86D	4.243.727.306,51	4.239.177.872,32	14.942.938,05D
111115000	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQU	30.475.142,90D	236.803.616,17	256.134.382,15	11.144.376,92D
111115002 F F	= POUPANCA	17.536.077,94D	17.627.424,78	35.163.502,72	
111115003 F F	= FUNDOS DE INVESTIMENTO	9.175,50D	418.879,83	399.113,68	28.941,65D
111115004 F F	= CDB	12.929.889,46D	218.757.311,56	220.571.765,75	11.115.435,27D
112000000	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	78.355.064,79D	395.558.192,92	386.037.970,99	87.875.286,72D
112100000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	938.024,04D	279.128.532,34	261.737.242,36	18.329.314,02D
112110000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	938.024,04D	279.128.532,34	261.737.242,36	18.329.314,02D
112110100	IMPOSTOS	938.024,04D	279.128.532,34	261.737.242,36	18.329.314,02D
112110102 P P	IPVA	938.024,04D	279.128.532,34	261.737.242,36	18.329.314,02D
112200000	CLIENTES	800.799,78D	1.280.876,36	2.079.214,19	2.461,95D
112210000	CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	2.461,95D			2.461,95D
112210100	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	2.461,95D			2.461,95D
112210106 P P	= PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ATE	2.461,95D			2.461,95D
112230000	CLIENTES - INTER UNIAO	798.337,83D	1.280.876,36	2.079.214,19	
112230100	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	798.337,83D	1.280.876,36	2.079.214,19	
112230106 P P	= PRESTACAO DE SERVICOS DE ATE	798.337,83D	1.280.876,36	2.079.214,19	
112300000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A R	15.664.921,25D	4.627.412,55	4.205.240,82	16.087.092,98D
112320000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A R	6.516.720,84D	1.544.558,17		8.061.279,01D

112321000	P	P	= CREDITOS DECORRENTES DE CONT	6.516.720,84D	1.544.558,17		8.061.279,01D
112330000			CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A R	9.148.200,41D	3.082.854,38	4.205.240,82	8.025.813,97D
112330900	P	P	= CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTR	9.148.200,41D	3.082.854,38	4.205.240,82	8.025.813,97D
112500000			DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	27.625.381,35D	73.603.816,91	49.159.958,11	52.069.240,15D
112510000			DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - CONS	27.625.381,35D	73.603.816,91	49.159.958,11	52.069.240,15D
112510100			DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DOS IM	27.625.381,35D	73.603.816,91	49.159.958,11	52.069.240,15D
112510102	P	P	= DÍVIDA ATIVA DO IPVA	2.617.241,90D	3.444.058,01	5.586.283,75	475.016,16D
112510104	P	P	= DÍVIDA ATIVA DO ICMS	25.008.139,45D	70.159.758,90	43.573.674,36	51.594.223,99D
112600000			DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	33.325.938,37D	36.917.554,76	68.856.315,51	1.387.177,62D
112610000			DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA -	33.325.938,37D	36.917.554,76	68.856.315,51	1.387.177,62D
112610100	P	P	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	355.323,01D	2.142.592,90	2.218.119,37	279.796,54D
112610200			DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA-IP	32.970.615,36D	34.774.961,86	66.638.196,14	1.107.381,08D
112610201	P	P	= CREDITOS PREVIDENC.IPERON-CO	19.228.449,64D	20.753.321,98	39.981.771,62	
112610202	P	P	= CREDITOS PREVIDENC.IPERON-CO	13.742.165,72D	14.021.639,88	26.656.424,52	1.107.381,08D
113000000			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CU	570.689.347,15D	5.847.144.040,54	5.656.876.370,86	760.957.016,83D
113100000			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	153.145.037,97D	261.323.109,61	103.612.218,97	310.855.928,61D
113110000			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	153.145.037,97D	261.323.109,61	103.612.218,97	310.855.928,61D
113110100			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	39.298.303,31D	55.139.422,74	51.342.281,07	43.095.444,98D
113110105	P	P	VIAGENS - ADIANTAMENTO	39.069.258,31D	55.139.422,74	51.185.987,07	43.022.693,98D
113110199	P	P	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	229.045,00D		156.294,00	72.751,00D
113110200	P	P	= SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.785.997,78D	2.891.752,35	3.013.600,70	1.664.149,43D
113110400			ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	275.771,01D	3.754.447,53		4.030.218,54D
113110401	P	P	= ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		981.000,00		981.000,00D
113110402	P	P	= ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	275.771,01D	2.773.447,53		3.049.218,54D
113119900	P	P	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCE	111.784.965,87D	199.537.486,99	49.256.337,20	262.066.115,66D
113200000			TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		24.088,58	24.088,58	
113210000			TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		24.088,58	24.088,58	
113211300	F	F	PIS/PASEP A RECUPERAR/COMPENSA		24.088,58	24.088,58	
113400000			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔN	282.226.681,63D	3.400.086,35	31.110.251,45	254.516.516,53D
113410000			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON	282.226.681,63D	3.400.086,35	31.110.251,45	254.516.516,53D
113410100			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON	27.907.343,36D	2.144.145,15	29.957.791,42	93.697,09D
113410101	P	P	= CREDITOS A RECEBER DECORRENT	67.090,69D	17.938,14	19.447,57	65.581,26D
113410106	P	P	= CREDITOS A RECEBER POR DEBIT	30.852,39D	1.095.413,86	1.124.983,54	1.282,71D
113410110	P	P	= CREDITOS A RECEBER POR PAGAM	130.443,27D		116.655,15	13.788,12D
113410111	P	P	= FALTA OU IRREGULARIDADE DE C	27.665.912,01D		27.665.912,01	
113410199	P	P	= OUTROS CREDITOS ADMINISTRATI	13.045,00D	1.030.793,15	1.030.793,15	13.045,00D
113410200			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON	254.319.338,27D		1.152.460,03	253.166.878,24D
113410201	P	P	= CREDITOS A RECEBER DECORRENT	208.932.516,77D		853.764,55	208.078.752,22D
113410203	P	P	= CREDITOS A RECEBER DECORRENT	1.511,83D			1.511,83D
113410205	P	P	= CREDITOS A RECEBER DE RESPON	7.462,65D		7.462,65	
113410206	P	P	= CREDITOS A RECEBER DECORRENT	591.574,98D			591.574,98D
113410208	P	P	= CREDITOS A RECEBER DECORRENT	287.422,12D		262.670,83	24.751,29D
113410213	P	P	= CREDITOS A RECEBER DECORREN	10.880,00D			10.880,00D
113410299	P	P	= OUTRAS CREDITOS A RECEBER AP	44.487.969,92D		28.562,00	44.459.407,92D
113410300	P	P	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMON		1.255.941,20		1.255.941,20D
113500000			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	102.547.294,69D	1.768.805.746,62	1.737.133.023,96	134.220.017,35D

113510000		DEPÓSITOS REST VALORES VINCUL	102.547.294,69D	1.768.805.746,62	1.737.133.023,96	134.220.017,35D
113510100		DEPOSITOS E CAUCOES REL. CONTR	67.980.780,12D	1.480.477.703,67	1.479.642.471,32	68.816.012,47D
113510102	F F	= BANCO DO BRASIL	66.335.054,91D	1.235.210.859,29	1.234.579.789,71	66.966.124,49D
113510103	F F	= CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.645.725,21D	163.053.396,82	162.858.327,19	1.840.794,84D
113510104	F F	= BANCO DA AMAZONIA		155.259,15	146.166,01	9.093,14D
113510114	F F	= BRADESCO		82.058.188,41	82.058.188,41	
113510200		DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.290.173,64D	16.936.298,94	18.404.403,47	11.822.069,11D
113510202	F F	= BANCO DO BRASIL	628.739,71D	1.444.122,68	1.679.483,65	393.378,74D
113510203	F F	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.661.433,93D	15.492.176,26	16.724.919,82	11.428.690,37D
113510300		DEPOSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE		231.673,81	231.673,81	
113510302	F F	= BANCO DO BRASIL		231.673,81	231.673,81	
113510400		DEPOSITOS ESPECIAIS		8.871.744,44	8.388.537,63	483.206,81D
113510402	F F	= BANCO DO BRASIL		8.871.744,44	8.388.537,63	483.206,81D
113510500		VALORES APREENDIDOS POR DECISA		58.208.583,33	58.016.956,19	191.627,14D
113510502	F F	= BANCO DO BRASIL		52.776.477,05	52.584.849,91	191.627,14D
113510503	F F	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		135.178,90	135.178,90	
113510514	F F	= BRADESCO		5.296.927,38	5.296.927,38	
113510600		DEPOSITOS TRANSFERIDOS	141.496,53D	237.006,51	378.341,52	161,52D
113510602	F F	= BANCO DO BRASIL	141.496,53D	237.006,51	378.341,52	161,52D
113510700		DEPOSITOS COMPULSORIOS		81.451,62	81.451,62	
113510702	F F	= BANCO DO BRASIL		81.451,62	81.451,62	
113510800		CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS		96.968.846,80	96.952.772,72	16.074,08D
113510802	F F	= BANCO DO BRASIL		684.586,07	668.511,99	16.074,08D
113510803	F F	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		96.284.260,73	96.284.260,73	
113510900		CONSIGNACOES	16.365.214,14D	1.406.595,12	11.580.926,26	6.190.883,00D
113510902	F F	= BANCO DO BRASIL	16.199.289,94D	1.401.280,26	11.409.687,20	6.190.883,00D
113510903	F F	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	161.400,51D		161.400,51	
113510904	F F	= BANCO DA AMAZONIA		5.314,86	5.314,86	
113510914	F F	= BRADESCO	4.523,69D		4.523,69	
113519900		OUTROS DEP. RESTITUIVEIS E VAL	4.769.630,26D	105.385.842,38	63.455.489,42	46.699.983,22D
113519902	F F	= BANCO DO BRASIL	2.987.782,38D	92.701.298,54	50.063.304,14	45.625.776,78D
113519903	F F	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.347.189,00D	7.986.461,67	8.262.386,02	1.071.264,65D
113519914	F F	= BRADESCO	434.658,88D	4.698.082,17	5.129.799,26	2.941,79D
113600000		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A REC	3.781.710,68D	674.783.549,09	652.087.166,62	26.478.093,15D
113610000		CREDITOS PREVIDENC. A RECEBER	1.541.132,36D	343.701.571,75	345.198.960,13	43.743,98D
113610100		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.541.132,36D	343.701.571,75	345.198.960,13	43.743,98D
113610101	P P	= CONTRIB.DO RPPS A RECEBER-SE	1.541.132,36D	343.701.571,75	345.198.960,13	43.743,98D
113620000		CRÉDITOS PREVIDENC. A RECEBER	2.240.578,32D	331.081.977,34	306.888.206,49	26.434.349,17D
113620100		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.240.578,32D	331.081.977,34	306.888.206,49	26.434.349,17D
113620101	P P	= CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECE	2.240.578,32D	331.081.977,34	306.888.206,49	26.434.349,17D
113800000		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	28.988.622,18D	3.138.807.460,29	3.132.909.621,28	34.886.461,19D
113810000		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	28.988.622,18D	3.138.807.460,29	3.132.909.621,28	34.886.461,19D
113810600		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEI	15.658.680,28D	3.134.746.335,72	3.132.776.372,51	17.628.643,49D
113810603	F F	VALORES A CONTRAPARTIR DA CGRH	671,66D	6.601.502,33	1.985.277,74	4.616.896,25D
113810604	F F	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A CO	390.211,04D	2.699.246.283,13	2.697.669.949,33	1.966.544,84D
113810607	F F	SAQUES POR CARTAO DE PAGAMENTO		4.497,76	4.497,76	

113810608	F	F	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	47.328,79D		47.328,79	
113810609	F	F	= PAGAMENTOS INDEVIDO-RESPONSA	2.169,94D	30.037,57	26.952,57	5.254,94D
113810610	F	F	GUIA DE RECEBIMENTO EMITIDA A	800,00D	2.561,38	3.361,38	
113810611	F	F	= DEBITOS BANC.A REGULARIZAR E	165.295,31D	51.256.327,80	49.446.823,87	1.974.799,24D
113810612	F	F	= DEBITOS BANC. A REGULARIZAR	113.710,29D	5.640.667,78	5.464.125,00	290.253,07D
113810613	F	F	= DEBITOS BANC. A REGULARIZAR	15.107,67D	2.563.388,45	2.578.496,12	
113810614	F	F	= DEBITOS A REGULARIZAR COM AR	436.347,14D	859.493,79	742.742,57	553.098,36D
113810615	F	F	DEBITOS BANC. A REGUL. COM SEQ	2.854.141,90D	89.922.744,19	88.284.400,53	4.492.485,56D
113810616	F	F	= PAGAMENTO POR OFICIO A REGUL	9.076,94D	2.233.906,73	2.028.632,25	214.351,42D
113810617	F	F	= DESPESAS BANCARIAS A REGULAR	2.596.975,22D	5.544.740,75	7.482.969,76	658.746,21D
113810618	F	F	= CONVENIOS A REGULARIZAR	3.066.860,31D	5.240.490,66	7.200.946,31	1.106.404,66D
113810619	F	F	= DEBITOS A REGULAR.DE OPERACO	575.953,90D	2.394.378,82	2.970.332,72	
113810620	F	F	= DESPESA A REGULARIZAR DE PES	61.138,61D	80.477,13	55.294,23	86.321,51D
113810699	F	F	OUTROS VALORES EM TRANSITO	5.322.891,56D	263.124.837,45	266.784.241,58	1.663.487,43D
113811500	P	P	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES	129.576,66D			129.576,66D
113812900			CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADE	6.209.331,10D	1.922.218,49	101.322,08	8.030.227,51D
113812901	P	P	CRÉD.A REC.P/REEMB.DE SALÁRIO	6.209.331,10D	1.922.218,49	101.322,08	8.030.227,51D
113813100	P	P	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAM	6.884.029,00D			6.884.029,00D
113819900	P	P	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	107.005,14D	2.138.906,08	31.926,69	2.213.984,53D
114000000			INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM	1.819.751.033,49D	504.515.080,90	353.038.560,23	1.971.227.554,16D
114100000			TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.819.751.033,49D	476.048.541,04	322.579.768,73	1.973.219.805,80D
114110000			TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS-	1.819.751.033,49D	476.048.541,04	322.579.768,73	1.973.219.805,80D
114110900			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE REND	1.713.163.527,53D	323.250.227,16	250.665.167,97	1.785.748.586,72D
114110905	F	F	= FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RE	1.713.163.527,53D	323.250.227,16	250.665.167,97	1.785.748.586,72D
114111000			APLICACOES EM SEGMENTO DE REND	54.149.548,85D	130.844.389,69	51.918.721,71	133.075.216,83D
114111002	F	F	= FUNDOS DE ACOES	11.568.740,08D	80.732.926,29	51.002.033,19	41.299.633,18D
114111003	F	F	= FUNDO MULTIMERCADO	34.597.424,51D	49.758.996,64	472.391,79	83.884.029,36D
114111005	F	F	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM P	7.983.384,26D	352.466,76	444.296,73	7.891.554,29D
114111100			APLICACOES EM SEGMENTO IMOBILI	52.437.957,11D	21.953.924,19	19.995.879,05	54.396.002,25D
114111101	F	F	= FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBI	52.437.957,11D	21.953.924,19	19.995.879,05	54.396.002,25D
114900000			(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST		28.466.539,86	30.458.791,50	1.992.251,64C
114910000			(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST		28.466.539,86	30.458.791,50	1.992.251,64C
114910100	F	F	* = (-) AJUSTE DE PERDAS COM T		28.466.539,86	30.458.791,50	1.992.251,64C
115000000			ESTOQUES	113.492.225,00D	245.898.956,28	283.118.902,80	76.272.278,48D
115600000			ALMOXARIFADO	113.492.225,00D	242.785.729,45	282.078.806,39	74.199.148,06D
115610000			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	113.492.225,00D	242.785.729,45	282.078.806,39	74.199.148,06D
115610100	P	P	= MATERIAL DE CONSUMO	106.714.437,75D	242.649.462,55	275.272.719,34	74.091.180,96D
115610500	P	P	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI	6.777.787,25D	136.266,90	6.806.087,05	107.967,10D
115800000			OUTROS ESTOQUES		3.113.226,83	1.040.096,41	2.073.130,42D
115810000			OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		3.113.226,83	1.040.096,41	2.073.130,42D
115810100	P	P	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATU		3.113.226,83	1.040.096,41	2.073.130,42D
120000000			ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.824.909.215,26D	3.339.469.192,71	5.956.754.403,54	13.207.624.004,43D
121000000			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.698.276.285,11D	743.949.200,00	3.853.703.587,31	4.588.521.897,80D
121100000			CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7.692.947.618,49D	716.266.105,99	3.826.032.606,95	4.583.181.117,53D
121110000			CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSO	7.692.438.406,98D	713.400.317,22	3.824.782.484,38	4.581.056.239,82D
121110300			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	21.825.535,19D			21.825.535,19D

121110301	P P	= EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A REC	7.865.648,85D			7.865.648,85D
121110302	P P	= FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A	13.959.886,34D			13.959.886,34D
121110400		DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	7.527.316.043,51D	637.053.718,71	72.670.000,00	8.091.699.762,22D
121110401	P P	CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS I	7.527.316.043,51D	637.053.718,71	72.670.000,00	8.091.699.762,22D
121110500	P P	= DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	37.911.287,34D	66.609.721,48	1.935.482,44	102.585.526,38D
121110600		DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	105.385.540,94D	9.736.877,03	44.389.338,03	70.733.079,94D
121110601	P P	= DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	20.113.420,37D		19.707.809,01	405.611,36D
121110602	P P	= REDITOS PREVIDENC. IPERON-CO	85.272.120,57D	9.736.877,03	24.681.529,02	70.327.468,58D
121119900		(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDIT			3.705.787.663,91	3.705.787.663,91C
121119904	P P	* (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVI			3.705.787.663,91	3.705.787.663,91C
121120000		CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA	154.291,58D	2.845.868,53	1.229.882,26	1.770.277,85D
121120100		CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	154.291,58D	2.845.868,53	1.229.882,26	1.770.277,85D
121120101	P P	= IPERON A COMPENSAR	154.291,58D	2.845.868,53	1.229.882,26	1.770.277,85D
121130000		CREDITOS A LONGO PRAZO INTER O	354.919,93D	19.920,24	20.240,31	354.599,86D
121130100		CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	354.919,93D	19.920,24	20.240,31	354.599,86D
121130101	P P	= IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV	195.357,46D	5.016,26		200.373,72D
121130102	P P	= INSS A COMPENSAR	159.562,47D	14.903,98	20.240,31	154.226,14D
121200000		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LO	5.328.666,62D	27.683.094,01	27.670.980,36	5.340.780,27D
121210000		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LO	5.328.666,62D	27.683.094,01	27.670.980,36	5.340.780,27D
121210400		CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔN		17.182,00		17.182,00D
121210402	P P	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES		17.182,00		17.182,00D
121210500		CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔN		27.665.912,01	27.665.912,01	
121210599	P P	= OUTRAS CREDITOS A RECEBER AP		27.665.912,01	27.665.912,01	
121210600		DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	4.249.052,88D			4.249.052,88D
121210602	F F	= DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.612.558,43D			1.612.558,43D
121210603	F F	DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE	1.899.999,99D			1.899.999,99D
121210607	F F	DEPÓSITOS COMPULSORIOS-COMBUST	716.357,18D			716.357,18D
121210608	F F	DEPÓSITOS COMPULSORIOS-VEICULO	20.137,28D			20.137,28D
121219800		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	1.079.613,74D		5.068,35	1.074.545,39D
121219899	P P	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VA	1.079.613,74D		5.068,35	1.074.545,39D
122000000		INVESTIMENTOS	1.889.855.385,93D	1.838.496.941,27	1.886.280.967,64	1.842.071.359,56D
122100000		PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.889.855.385,93D	1.838.496.941,27	1.834.613.448,01	1.893.738.879,19D
122110000		PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CO	1.889.855.385,93D	1.838.496.941,27	1.834.613.448,01	1.893.738.879,19D
122110100		PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO M	1.889.855.385,93D	1.838.496.941,27	1.834.613.448,01	1.893.738.879,19D
122110101	P P	= PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES	1.889.251.125,48D	1.835.398.159,63	1.834.613.448,01	1.890.035.837,10D
122110104	P P	= MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS D	224.260,45D			224.260,45D
122110106	P P	= ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUM		3.098.781,64		3.098.781,64D
122110195	P P	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	380.000,00D			380.000,00D
122900000		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV			51.667.519,63	51.667.519,63C
122910000		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV			51.667.519,63	51.667.519,63C
122910100		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV			51.667.519,63	51.667.519,63C
122910101	P P	* = (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUP			51.667.519,63	51.667.519,63C
123000000		IMOBILIZADO	6.216.316.107,65D	748.870.094,71	215.928.133,96	6.749.258.068,40D
123100000		BENS MOVEIS	1.677.410.592,74D	416.357.398,56	121.110.293,69	1.972.657.697,61D
123110000		BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.677.410.592,74D	416.357.398,56	121.110.293,69	1.972.657.697,61D
123110100		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	458.648.113,93D	152.760.563,48	23.716.770,58	587.691.906,83D

123110101	P	P	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTA	8.068.482,42D	2.135.366,20	2.200.844,73	8.003.003,89D
123110102	P	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	20.274.048,91D	892.938,53	523.589,28	20.643.398,16D
123110103	P	P	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	108.143.842,48D	30.698.233,22	121.684,45	138.720.391,25D
123110104	P	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA	2.551.733,60D	645.222,73	52.194,94	3.144.761,39D
123110105	P	P	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGUR	21.039.073,90D	3.100.407,66	334.943,30	23.804.538,26D
123110106	P	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUST	13.536.972,64D	548.769,12	12.191,86	14.073.549,90D
123110107	P	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉ	21.369.422,65D	1.885.956,97	784.172,63	22.471.206,99D
123110108	P	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFIC	4.128.667,55D	160.253,94	48.624,00	4.240.297,49D
123110109	P	P	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍ	4.951.574,26D	256.674,69	6.975,47	5.201.273,48D
123110110	P	P	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	266.536,94D			266.536,94D
123110112	P	P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRI	1.317.609,06D	1.346.166,67		2.663.775,73D
123110113	P	P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRI	212.366,10D	306.966,00	153.483,00	365.849,10D
123110114	P	P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRI	520.867,99D	347.240,34	347.240,33	520.868,00D
123110115	P	P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRI	340.782,00D	8.000,00	15.782,00	333.000,00D
123110116	P	P	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SAL	1.342.337,24D			1.342.337,24D
123110117	P	P	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PAT	6.703.832,32D	46.200,00		6.750.032,32D
123110118	P	P	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIG	16.231.679,97D	2.800,00	7.036.330,83	9.198.149,14D
123110119	P	P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS	16.034.933,61D	2.628.059,17	20.732,03	18.642.260,75D
123110120	P	P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS	173.185.017,34D	96.166.380,70	9.381.146,56	259.970.251,48D
123110121	P	P	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉ	3.544.477,10D	986.265,79	20.095,10	4.510.647,79D
123110199	P	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQ	34.883.855,85D	10.598.661,75	2.656.740,07	42.825.777,53D
123110200			BENS DE INFORMÁTICA	257.154.658,31D	93.282.750,04	23.648.624,83	326.788.783,52D
123110201	P	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	237.808.439,36D	73.186.118,25	18.584.726,59	292.409.831,02D
123110202	P	P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA	17.761.265,67D	19.911.678,00	4.950.388,55	32.722.555,12D
123110203	P	P	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWAR	1.584.953,28D	184.953,79	113.509,69	1.656.397,38D
123110300			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	334.566.967,07D	53.150.196,14	14.426.348,29	373.290.814,92D
123110301	P	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI	19.329.690,83D	9.611.026,90	423.004,86	28.517.712,87D
123110302	P	P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRI	8.710.863,10D	10.962.166,09	169.015,76	19.504.013,43D
123110303	P	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	259.388.282,64D	30.681.438,19	6.186.415,23	283.883.305,60D
123110304	P	P	UTENSÍLIOS EM GERAL	47.138.130,50D	1.895.564,96	7.647.912,44	41.385.783,02D
123110400			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	89.147.791,12D	3.543.904,92	10.680.714,14	82.010.981,90D
123110401	P	P	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIA	737.058,23D			737.058,23D
123110402	P	P	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁ	46.030.080,11D	568.566,18	848.788,39	45.749.857,90D
123110403	P	P	DISCOTECAS E FILMOTECAS	19.812.234,45D	5.886,00	9.077.426,82	10.740.693,63D
123110404	P	P	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍST	3.979.324,59D	4.806,30	1.109,00	3.983.021,89D
123110405	P	P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO	16.369.112,44D	2.848.003,86	753.010,93	18.464.105,37D
123110406	P	P	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXP	621.187,09D	2.275,00	379,00	623.083,09D
123110499	P	P	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, ED	1.598.794,21D	114.367,58		1.713.161,79D
123110500			VEÍCULOS	477.990.068,00D	109.691.345,41	35.265.992,82	552.415.420,59D
123110501	P	P	VEÍCULOS EM GERAL	76.253.674,23D	16.992.410,18	14.987.229,34	78.258.855,07D
123110502	P	P	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	641.928,00D	6.999,00	49.428,00	599.499,00D
123110503	P	P	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	383.275.595,88D	77.340.191,01	12.834.944,89	447.780.842,00D
123110504	P	P	CARROS DE COMBATE	6.753.099,88D	5.778.000,00	2.889.000,00	9.642.099,88D
123110505	P	P	AERONAVES	1.473.757,12D	7.619.025,20	3.809.598,60	5.283.183,72D
123110506	P	P	EMBARCAÇÕES	9.592.012,89D	1.954.720,02	695.791,99	10.850.940,92D
123110600	P	P	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	1.111.129,52D	292.244,77	143.180,50	1.260.193,79D

123110700		BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	4.761.890,75D			4.761.890,75D
123110701	P P	BENS MÓVEIS EM ELABORACÃO	4.761.890,75D			4.761.890,75D
123110800		BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	3.850.465,18D	13.215,62	2.572.017,64	1.291.663,16D
123110801	P P	ESTOQUE INTERNO	3.843.049,18D		2.557.185,64	1.285.863,54D
123110803	P P	BENS MÓVEIS A REPARAR		5.799,62		5.799,62D
123110805	P P	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	7.416,00D	7.416,00	14.832,00	
123110900	P P	ARMAMENTOS	19.352.675,90D	113.080,00	709.659,70	18.756.096,20D
123111000	P P	SEMOVENTES	156.471,21D			156.471,21D
123119900		DEMAIS BENS MÓVEIS	30.670.361,75D	3.510.098,18	9.946.985,19	24.233.474,74D
123119901	P P	BENS MÓVEIS A ALIENAR	479.132,26D			479.132,26D
123119902	P P	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE	3.156.794,25D		2.305.180,17	851.614,08D
123119908	P P	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1.209.106,79D	95.752,00	427.181,30	877.677,49D
123119999	P P	OUTROS BENS MÓVEIS	25.825.328,45D	3.414.346,18	7.214.623,72	22.025.050,91D
123200000		BENS IMÓVEIS	4.595.526.394,69D	327.748.957,73	64.401.902,11	4.858.873.450,31D
123210000		BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.595.526.394,69D	327.748.957,73	64.401.902,11	4.858.873.450,31D
123210100		BENS DE USO ESPECIAL	1.797.812.212,65D	97.174.842,49	9.168.483,35	1.885.818.571,79D
123210101	P P	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	221.266,88D			221.266,88D
123210102	P P	IMÓVEIS COMERCIAIS	376.671,59D	9.709.735,51	4.750.000,00	5.336.407,10D
123210103	P P	EDIFÍCIOS	1.568.457.983,78D	65.301.797,21	1.815.518,54	1.631.944.262,45D
123210104	P P	TERRENOS/GLEBAS	93.087.136,13D	1.156.077,23	187.640,11	94.055.573,25D
123210105	P P	ARMAZÉNS/GALPÕES	66.750,79D			66.750,79D
123210106	P P	AQUARTELAMENTOS	3.022.517,72D	7.172.087,39	729.440,87	9.465.164,24D
123210107	P P	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	947.430,10D			947.430,10D
123210108	P P	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	39.324.141,14D	5.713.832,41	472.686,29	44.565.287,26D
123210109	P P	REPRESAS/AÇUDES	2.523.515,79D			2.523.515,79D
123210110	P P	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	1.110.873,05D	89.621,39		1.200.494,44D
123210111	P P	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	1.151.301,95D	181.230,09		1.332.532,04D
123210114	P P	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	48.025,60D	94.174,66	94.174,66	48.025,60D
123210115	P P	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	22.055.385,78D	2.522.485,21		24.577.870,99D
123210117	P P	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	41.640.492,08D	1.748.821,35	1.107.964,84	42.281.348,59D
123210118	P P	PORTOS/ESTALEIROS	120.612,17D			120.612,17D
123210119	P P	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	14.368.076,66D	279.694,92		14.647.771,58D
123210120	P P	CEMITÉRIOS	985.400,01D			985.400,01D
123210121	P P	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	58.301,26D			58.301,26D
123210122	P P	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	2.125.993,62D			2.125.993,62D
123210198	P P	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESP	6.120.336,55D	3.205.285,12	11.058,04	9.314.563,63D
123210400		BENS DOMINICAIS	6.075.581,29D			6.075.581,29D
123210401	P P	EDIFÍCIOS	6.075.581,29D			6.075.581,29D
123210500		BENS DE USO COMUM DO POVO	440.991.888,66D	66.970.603,60	828.336,26	507.134.156,00D
123210501	P P	RUAS	161.024.957,22D	4.589.249,18		165.614.206,40D
123210502	P P	PRAÇAS	47.392.673,23D	6.535.750,09	580.338,23	53.348.085,09D
123210503	P P	ESTRADAS	143.423.026,77D	42.372.186,10	247.998,03	185.547.214,84D
123210504	P P	PONTES	48.010.902,62D	324.064,98		48.334.967,60D
123210505	P P	VIADUTOS	2.116.017,74D			2.116.017,74D
123210506	P P	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABA	5.044.844,64D	9.113.639,89		14.158.484,53D
123210507	P P	SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE E		26.393,32		26.393,32D

123210508	P P	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	14.896,00D			14.896,00D
123210509	P P	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	14.978,89D			14.978,89D
123210599	P P	OUTROS BENS DE USO COMUM DO PO	33.949.591,55D	4.009.320,04		37.958.911,59D
123210600		BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2.155.281.759,52D	109.450.975,99	44.907.308,72	2.219.825.426,79D
123210601	P P	OBRAS EM ANDAMENTO	2.142.678.177,15D	103.869.053,92	44.855.549,85	2.201.691.681,22D
123210602	P P	OBRAS EM ANDAMENTO - REGIME DE		2.766,07		2.766,07D
123210603	P P	OBRAS EM ANDAMENTO - CONVENIOS		180.766,24		180.766,24D
123210605	P P	ESTUDOS E PROJETOS	12.603.582,37D	5.398.389,76	51.758,87	17.950.213,26D
123210700	P P	INSTALAÇÕES	147.094.090,96D	21.563.974,62	6.579.187,22	162.078.878,36D
123210800	P P	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE	459.290,11D			459.290,11D
123210900	P P	OBRAS EM ANDAMENTO - REAJUSTAM		31.980.740,83	387.980,35	31.592.760,48D
123219900		DEMAIS BENS IMÓVEIS	47.811.571,50D	607.820,20	2.530.606,21	45.888.785,49D
123219905	P P	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	35.692.148,58D			35.692.148,58D
123219999	P P	OUTROS BENS IMÓVEIS	12.119.422,92D	607.820,20	2.530.606,21	10.196.636,91D
123800000		(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AM	56.620.879,78C	4.752.188,89	30.074.352,48	81.943.043,37C
123810000		(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AM	56.620.879,78C	4.752.188,89	30.074.352,48	81.943.043,37C
123810100		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BE	56.389.851,47C	4.752.188,89	30.074.352,48	81.712.015,06C
123810101	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQ	3.928.025,85C	453.882,81	2.485.779,67	5.959.922,71C
123810102	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BEN	34.138.932,02C	3.305.003,00	18.820.343,12	49.654.272,14C
123810103	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓV	11.475.776,13C	731.067,78	5.632.187,99	16.376.896,34C
123810104	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MAT	775.711,11C	63.772,34	402.819,04	1.114.757,81C
123810105	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍ	6.030.605,72C	175.339,01	2.687.651,58	8.542.918,29C
123810106	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇ	21.384,48C	1.754,16	7.634,22	27.264,54C
123810107	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BEN		453,38	453,38	
123810108	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BEN		24,00	24,00	
123810109	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE ARM	4.832,08C		4.242,24	9.074,32C
123810110	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE SEM	9,88C	22,36	12,48	
123810199	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEM	14.574,20C	20.870,05	33.204,76	26.908,91C
123810200		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BE	231.028,31C			231.028,31C
123810299	P P	* DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEM	231.028,31C			231.028,31C
123900000		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV		11.549,53	341.585,68	330.036,15C
123910000		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV		11.549,53	341.585,68	330.036,15C
123910100		(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁV		11.549,53	341.585,68	330.036,15C
123910101	P P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		3.039,59	6.079,18	3.039,59C
123910102	P P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		8.509,94	17.019,88	8.509,94C
123910103	P P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL			308.680,38	308.680,38C
123910104	P P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL			8.930,25	8.930,25C
123910106	P P	* REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL			875,99	875,99C
124000000		INTANGÍVEL	20.461.436,57D	8.152.956,73	841.714,63	27.772.678,67D
124100000		SOFTWARES	20.562.329,07D	8.152.956,73	728.399,00	27.986.886,80D
124110000		SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	20.562.329,07D	8.152.956,73	728.399,00	27.986.886,80D
124110100	P P	SOFTWARES	18.952.103,18D	7.806.265,83	728.399,00	26.029.970,01D
124110200	P P	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	1.610.225,89D	346.690,90		1.956.916,79D
124800000		(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	100.892,50C		113.315,63	214.208,13C
124810000		(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CON	100.892,50C		113.315,63	214.208,13C
124810100	P P	* (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -	100.892,50C		113.315,63	214.208,13C

200000000		PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	19.909.387.032,12C	28.960.395.268,85	26.699.926.506,67	17.648.918.269,94C
210000000		PASSIVO CIRCULANTE	1.715.443.288,88C	12.844.716.919,82	11.847.808.003,22	718.534.372,28C
211000000		OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI	187.423.371,36C	5.728.278.626,80	5.900.378.518,64	359.523.263,20C
211100000		PESSOAL A PAGAR	147.606.859,91C	4.772.267.457,99	4.941.481.077,10	316.820.479,02C
211110000		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	147.606.859,91C	4.772.267.457,99	4.941.481.077,10	316.820.479,02C
211110100		PESSOAL A PAGAR	44.982.405,96C	4.596.068.531,87	4.649.782.999,36	98.696.873,45C
211110101	F F	= SALARIOS, REMUNERACOES E BEN	43.208.225,44C	4.374.925.216,73	4.383.221.341,43	51.504.350,14C
211110102	P P	DECIMO TERCEIRO SALARIO	1.130,69C	140.192.666,47	174.281.878,12	34.090.342,34C
211110103	P P	= FERIAS	300.241,50C	62.462.964,70	75.264.904,17	13.102.180,97C
211110106	F F	= SALARIOS, REMUNERACOES E BEN	1.472.808,33C	18.487.683,97	17.014.875,64	
211110400		PRECATORIOS DE PESSOAL-REGIME	102.615.793,61C	176.175.859,00	291.683.670,96	218.123.605,57C
211110402	P P	= PRECAT.DE PESSOAL- REG.ESPEC	102.615.793,61C	167.055.954,78	282.563.676,74	218.123.515,57C
211110403	P P	= PRECATORIOS DE PESSOAL- REG.		9.119.904,22	9.119.994,22	90,00C
211110600	F F	= PESSOAL A PAGAR-SENTENÇAS JU	8.660,34C	23.067,12	14.406,78	
211200000		BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A P	23.608,81C	7.206.543,89	7.182.935,08	
211210000		BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A P	23.608,81C	7.206.543,89	7.182.935,08	
211210100		BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO	23.608,81C	7.206.543,89	7.182.935,08	
211210101	F F	= BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	23.608,81C	5.713.044,68	5.689.435,87	
211210102	P P	= BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		1.493.499,21	1.493.499,21	
211300000		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAG	357.542,22C	427.025.362,47	426.670.953,56	3.133,31C
211310000		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAG	357.542,22C	427.025.362,47	426.670.953,56	3.133,31C
211310100	F F	= BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A P	356.371,55C	424.275.677,65	423.922.439,41	3.133,31C
211310200	F F	= BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A P	1.170,67C	2.749.684,82	2.748.514,15	
211400000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	39.435.360,42C	521.779.262,45	525.043.552,90	42.699.650,87C
211410000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONS	1.074.661,04C	8.237.302,44	8.150.658,03	988.016,63C
211410100		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.510,56C	5.712.031,91	5.748.942,79	43.421,44C
211410101	F F	= CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE	6.510,56C	5.712.031,91	5.748.942,79	43.421,44C
211410600		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	69.531,52C	378.050,69	308.519,17	
211410601	P P	= INSS - DEBITOS PARCELADOS	69.531,52C	378.050,69	308.519,17	
211410700		CONTRIBUICAO SOCIAL - DEBITOS	937.529,13C	1.959.441,46	1.950.449,37	928.537,04C
211410701	P P	= FGTS - DEBITOS PARCELADOS	937.529,13C	913.437,77	904.445,68	928.537,04C
211410702	F F	= FGTS - DEBITOS PARCELADOS (F		1.046.003,69	1.046.003,69	
211419800	F F	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	61.089,83C	187.778,38	142.746,70	16.058,15C
211420000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA	22.956.067,14C	410.750.689,37	414.181.422,88	26.386.800,65C
211420100		CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO	22.956.067,14C	410.750.600,19	414.181.333,70	26.386.800,65C
211420101	F F	= IPERON	22.926.050,00C	294.438.854,31	297.899.604,96	26.386.800,65C
211420102	P P	= IPERON	30.017,14C	116.311.745,88	116.281.728,74	
211429900	P P	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		89,18	89,18	
211430000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER	15.404.632,24C	101.745.152,20	101.582.782,00	15.242.262,04C
211430100		CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR	1.921.172,64C	85.543.346,22	87.040.679,77	3.418.506,19C
211430101	F F	= CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE	1.921.172,64C	79.050.984,34	79.292.579,08	2.162.767,38C
211430105	P P	= CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE		6.492.361,88	7.748.100,69	1.255.738,81C
211430500		FGTS	138.358,34C	8.829.878,82	8.962.019,02	270.498,54C
211430501	F F	= FGTS	113.763,51C	7.532.244,16	7.454.666,72	36.186,07C
211430502	P P	FGTS	24.594,83C	1.297.634,66	1.507.352,30	234.312,47C
211430600		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	1.891.096,34C	3.108.371,24	1.316.527,29	99.252,39C

211430601	P P	= INSS - DEBITO PARCELADO	1.891.096,34C	2.143.232,53	351.388,58	99.252,39C
211430602	F F	= INSS - DEBITO PARCELADO		965.138,71	965.138,71	
211430700		CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBIT	11.454.004,92C	4.263.555,92	4.263.555,92	11.454.004,92C
211430701	P P	= PASEP	11.454.004,92C			11.454.004,92C
211430702	F F	= PASEP		4.263.555,92	4.263.555,92	
211450000		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER		1.046.118,44	1.128.689,99	82.571,55C
211450300		CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO		1.042.107,97	1.124.679,52	82.571,55C
211450301	F F	= CONTRIB.REG.PROPRIO PREVID.-		965.588,61	1.048.160,16	82.571,55C
211450302	P P	= CONTRIB.REG.PROPRIO PREVID.-		76.519,36	76.519,36	
211459800	F F	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		4.010,47	4.010,47	
212000000		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	69.969.654,81C	1.349.224.129,00	1.373.640.587,17	94.386.112,98C
212100000		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - IN	68.876.236,21C	240.902.988,33	265.036.237,43	93.009.485,31C
212110000		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - IN	68.876.236,21C	163.960.226,33	98.067.255,68	2.983.265,56C
212110200		EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONT	68.876.236,21C	163.960.226,33	98.067.255,68	2.983.265,56C
212110201	P P	= CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INT	68.876.236,21C	78.894.885,72	13.001.915,07	2.983.265,56C
212110202	F F	= CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INT		85.065.340,61	85.065.340,61	
212130000		EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO-INTE		76.942.762,00	166.968.981,75	90.026.219,75C
212130400		PROGRAMA DE APOIO E REESTRUT.E		76.942.762,00	166.968.981,75	90.026.219,75C
212130401	F F	= PROGRAMA DE APOIO A REESTRUT		38.603.578,52	38.603.578,52	
212130402	P P	= PROGRAMA DE APOIO A REESTRUT		38.339.183,48	128.365.403,23	90.026.219,75C
212200000		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EX	1.093.378,60C	3.568.697,58	3.851.946,65	1.376.627,67C
212210000		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO- EXT	1.093.378,60C	3.568.697,58	3.851.946,65	1.376.627,67C
212210200		EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CON	1.093.378,60C	3.568.697,58	3.851.946,65	1.376.627,67C
212210201	P P	= EMPRESTIMOS EXTERNOS EM CONT	1.093.378,60C	1.784.348,79	2.067.597,86	1.376.627,67C
212210202	F F	= EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CO		1.784.348,79	1.784.348,79	
212500000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	158.130.615,82C	1.027.744.924,94	991.064.519,50	121.450.210,38C
212510000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	157.553.543,60C	1.027.079.381,72	990.976.048,50	121.450.210,38C
212510100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM	156.877.887,55C	559.171.049,40	408.473.601,39	6.180.439,54C
212510102	P P	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST	156.877.887,55C	521.966.419,75	371.268.971,74	6.180.439,54C
212510103	F F	= AMORTIZACAO DOS JUROS DE EMP		37.204.629,65	37.204.629,65	
212510200		ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNO	675.656,05C	2.148.449,13	1.481.398,52	8.605,44C
212510202	P P	= ENCARGOS DE CONTRATOS EMPRES	675.656,05C	1.728.750,11	1.061.699,50	8.605,44C
212510203	F F	= AMORTIZACAO ENCARGOS CONTRAT		419.699,02	419.699,02	
212510300		JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAM		453.642.794,51	568.775.836,48	115.133.041,97C
212510301	P P	= JUROS DE CONTRATOS - FINANCI		389.084.644,75	504.217.686,72	115.133.041,97C
212510302	F F	= JUROS DE CONTRATOS - FINANCI		64.558.149,76	64.558.149,76	
212510400		ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTE		12.117.088,68	12.245.212,11	128.123,43C
212510401	P P	= ENCARGOS DE CONTRATOS - FINA		6.398.139,27	6.526.262,70	128.123,43C
212510402	F F	= ENCARGOS DE CONTRATOS - FINA		5.718.949,41	5.718.949,41	
212530000		OUTROS JUROS E ENCARGOS A PAGA	577.072,22C	665.543,22	88.471,00	
212530100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM	577.072,22C	665.543,22	88.471,00	
212530198	F F	= OUTROS JUROS		70.028,83	70.028,83	
212530199	P P	= OUTROS JUROS	577.072,22C	595.514,39	18.442,17	
212600000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	40,00C	1.673.725,84	1.689.595,26	15.909,42C
212610000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	40,00C	1.673.725,84	1.689.595,26	15.909,42C
212610100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM		1.302.181,20	1.302.671,22	490,02C

212610101	P P	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST		662.416,10	662.906,12	490,02C
212610102	F F	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST		639.765,10	639.765,10	
212610200		ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNO		12.496,19	27.915,59	15.419,40C
212610201	P P	= ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPR		6.248,09	21.667,49	15.419,40C
212610202	F F	= ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPR		6.248,10	6.248,10	
212610300		JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAM	40,00C	359.048,45	359.008,45	
212610302	P P	= JUROS DE CONTRATOS - FINANCI	40,00C	359.048,45	359.008,45	
212800000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR	158.130.615,82D	74.389.701,79	111.070.107,23	121.450.210,38D
212810000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR	157.553.543,60D	74.385.608,04	110.488.941,26	121.450.210,38D
212810100	P P	* = (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE	157.553.543,60D	73.911.123,27	110.157.704,03	121.306.962,84D
212810200	P P	* = (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE		474.484,77	331.237,23	143.247,54D
212830000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR	577.072,22D	4.093,75	581.165,97	
212830100	P P	* = (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE	577.072,22D	4.093,75	581.165,97	
212900000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR		944.090,52	928.181,10	15.909,42D
212910000		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APR		944.090,52	928.181,10	15.909,42D
212910100	P P	* = (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE		15.909,42		15.909,42D
212910200	P P	* = (-) ENCARGOS PREFIXADOS DE		928.181,10	928.181,10	
213000000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	118.829.496,73C	2.214.735.318,70	2.188.394.274,56	92.488.452,59C
213100000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	118.829.496,73C	2.214.735.318,70	2.188.394.274,56	92.488.452,59C
213110000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	118.829.496,73C	2.214.735.318,70	2.188.394.274,56	92.488.452,59C
213110100		FORNECEDORES NACIONAIS	118.829.496,73C	2.044.448.775,30	2.017.816.007,84	92.196.729,27C
213110101	F F	= FORNECEDORES NAO FINANCIADOS	117.613.729,18C	1.995.254.030,34	1.959.978.380,66	82.338.079,50C
213110102	F F	= FORNECEDORES FINANCIADOS A P		31.397.749,72	31.504.188,10	106.438,38C
213110103	F F	= PARCELAMENTO DE FORNECEDORES	1.215.767,55C	17.796.995,24	18.311.476,19	1.730.248,50C
213110104	P P	= FORNECEDORES NAO FINANCIADOS			8.021.962,89	8.021.962,89C
213110300		CONTAS A PAGAR CREDORES NACION		168.173.308,33	168.465.031,65	291.723,32C
213110307	F F	= SENTENÇAS JUDICIAS		168.173.308,33	168.465.031,65	291.723,32C
213110500		PRECATORIOS DE FORNECEDORES NA		2.113.235,07	2.113.235,07	
213110502	P P	= PRECAT.DE FORNEC.NACIONAIS-R		1.715.836,75	1.715.836,75	
213110503	P P	= PRECATORIOS DE FORNEC.NACION		397.398,32	397.398,32	
214000000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	35.430.785,96C	156.826.281,82	123.821.624,97	2.426.129,11C
214100000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	1.637.219,00C	86.239.616,21	85.914.003,52	1.311.606,31C
214110000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA		75.249.611,96	75.249.611,96	
214111100	F F	= PIS/PASEP A RECOLHER		75.230.465,57	75.230.465,57	
214119900	F F	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇ		19.146,39	19.146,39	
214120000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	432,03C	822.106,20	826.165,54	4.491,37C
214120100	F F	= OBRIGACOES FISCAIS - INTRA O	432,03C	822.106,20	826.165,54	4.491,37C
214130000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	1.636.786,97C	10.167.898,05	9.838.226,02	1.307.114,94C
214130700	F F	= OUTROS TRIB.E CONTR.RENEGOCI		861.696,36	861.696,36	
214131200		TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	1.636.786,97C	9.306.201,69	8.976.529,66	1.307.114,94C
214131201	P P	= TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIAD	1.636.786,97C	4.588.258,67	4.258.586,64	1.307.114,94C
214131202	F F	= TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIAD		4.717.943,02	4.717.943,02	
214200000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	33.790.917,63C	70.335.675,86	37.659.127,22	1.114.368,99C
214210000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA		65.542,23	68.543,60	3.001,37C
214210600	F F	= TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL		45.848,58	48.849,95	3.001,37C
214219900	F F	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇ		19.693,65	19.693,65	

214220000			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	33.790.917,63C	70.269.279,38	37.589.729,37	1.111.367,62C
214220300			= TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIA	33.790.764,40C	70.176.648,86	37.493.265,54	1.107.381,08C
214220301	P	P	= TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIA	33.790.764,40C	35.088.324,47	2.404.941,15	1.107.381,08C
214220302	F	F	= TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIA		35.088.324,39	35.088.324,39	
214220500	F	F	= TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA I		854,25	854,25	
214220600			= TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	153,23C	91.676,27	95.509,58	3.986,54C
214220602	F	F	= TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	153,23C	91.676,27	95.509,58	3.986,54C
214229900	P	P	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB. E		100,00	100,00	
214240000			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA		854,25	854,25	
214240500	P	P	= TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA I		854,25	854,25	
214300000			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	2.649,33C	250.989,75	248.494,23	153,81C
214310000			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA		7.380,75	7.380,75	
214319900	F	F	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIC		7.380,75	7.380,75	
214320000			OBRIG.FISCAIS A CURTO PRAZO C/		1.078,50	1.078,50	
214329900	F	F	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIC		1.078,50	1.078,50	
214350000			OBRIGACOES FISCAIS CURTO PRAZO	2.649,33C	242.530,50	240.034,98	153,81C
214350100	F	F	= ISS A RECOLHER		4.752,93	4.752,93	
214350200	F	F	= IPTU/TLP A RECOLHER		16.751,94	16.751,94	
214350400	F	F	= CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE IL		291,24	291,24	
214359900	F	F	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇ	2.649,33C	220.734,39	218.238,87	153,81C
217000000			PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
217900000			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
217910000			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
217919900			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
217919901	P	P	= PROVISAO PARA PERDAS EM INVE	1.021.556.233,17C	1.021.556.233,17		
218000000			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	282.233.746,85C	2.374.096.330,33	2.261.572.997,88	169.710.414,40C
218800000			VALORES RESTITUÍVEIS	102.657.864,97C	1.696.775.353,92	1.728.337.506,30	134.220.017,35C
218810000			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLI	102.657.864,97C	1.696.775.353,92	1.728.337.506,30	134.220.017,35C
218810100			DEPOSITOS E CAUCOES RELATIVOS	51.837.864,25C	1.481.621.466,34	1.505.567.560,14	75.783.958,05C
218810101	F	F	= CAUCOES E GARANTIAS RELATIVO	28.888.411,10C	5.372.652,09	7.709.108,25	31.224.867,26C
218810102	F	F	= IPERON - SERVIDORES	5.011.586,46C	367.689.464,81	370.817.182,18	8.139.303,83C
218810103	F	F	= INSS - SERVIDORES	1.020.202,94C	43.449.744,04	44.022.889,58	1.593.348,48C
218810104	F	F	= INSS - PESSOA FISICA / CONTR	7.771,72C	325.164,39	331.533,03	14.140,36C
218810105	F	F	= INSS - PESSOA JURIDICA	616.807,32C	22.942.045,63	23.069.111,90	743.873,59C
218810106	F	F	= OUTROS INSTITUTOS DE PREVIDE	1.863,81C	25.561.166,62	25.559.975,06	672,25C
218810107	F	F	= IRRF - SERVIDORES	5.190.868,47C	432.839.818,33	438.470.849,17	10.821.899,31C
218810108	F	F	= IRRF - PESSOA FISICA / TERCE	51.434,12C	2.646.433,52	2.658.210,45	63.211,05C
218810109	F	F	= IRRF - PESSOA JURIDICA / TER	475.467,18C	4.601.410,36	4.596.120,97	470.177,79C
218810110	F	F	= ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIC	801.791,84C	23.615.527,78	23.616.692,18	802.956,24C
218810111	F	F	= CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL S		147.953,09	147.953,09	
218810112	F	F	= ASSOCIACOES E SINDICATOS	585.466,72C	362.749.554,04	367.126.828,48	4.962.741,16C
218810113	F	F	= RETENCOES - EMPRESTIMOS E FI	65.294,67C	89.721.764,17	90.096.061,28	439.591,78C
218810114	F	F	= RETENCOES - PLANOS DE SEGURO		1.328.186,95	1.328.378,62	191,67C
218810115	F	F	= PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSI		35.930.433,04	35.947.874,28	17.441,24C
218810116	F	F	= PECULIO - RPPS / IPERON	54.932,94C	321.917,00	327.635,18	60.651,12C
218810117	F	F	= SALARIOS NAO RECLAMADOS	2.772.940,78C	33.379.338,26	36.380.480,60	5.774.083,12C

218810118 F F = DEPOSITOS DE TERCEIROS	6.197.854,44C	25.880.310,44	30.117.996,73	10.435.540,73C
218810119 F F = RETENCAO RELATIVA A VALE - T	60.231,82C	764,70	4.712,58	64.179,70C
218810120 F F = INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.937,92C	2.509.067,38	2.628.902,10	154.772,64C
218810121 F F = COFINS PESSOA JURIDICA		416.676,05	416.676,06	0,01C
218810122 F F = PIS/PASEP PESSOA JURIDICA		157.987,47	157.987,47	
218810123 F F = MULTAS CONTRATUAIS		24.418,90	24.733,62	314,72C
218810124 F F = MULTAS E JUROS		9.667,28	9.667,28	
218810200 DEPOSITOS JUDICIAIS	13.292.379,70C	18.320.563,86	16.877.343,27	11.849.159,11C
218810201 F F = DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE	390.021,69C	387.946,69	291.866,98	293.941,98C
218810202 F F = DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDI	82.536,72C	33.562,44	33.562,44	82.536,72C
218810299 F F = OUTRAS RETENCOES JUDICIAIS	12.819.821,29C	17.899.054,73	16.551.913,85	11.472.680,41C
218810300 DEPOSITOS PARA INTERPOSICAO DE		236.341,69	236.341,69	
218810301 F F = DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE		236.341,69	236.341,69	
218810400 DEPOSITOS ESPECIAIS	226.932,97C	12.672.141,35	15.176.837,53	2.731.629,15C
218810401 F F = DEPOSITOS E CAUCOES		4.229.794,16	6.593.248,25	2.363.454,09C
218810402 F F = DEPOSITOS ESPECIAIS	142.259,15C	76.382,08	2.870,43	68.747,50C
218810403 F F = DEPOSITOS DE TERCEIROS		409.855,35	417.304,07	7.448,72C
218810405 F F = DEPOSITOS A TRANSFERIR		334,08	434,08	100,00C
218810406 F F = SAQUE CARTAO CORPORATIVO - S	84.673,82C	1.488.117,24	1.575.312,56	171.869,14C
218810499 F F = OUTROS DEPOSITOS		6.467.658,44	6.587.668,14	120.009,70C
218810500 VALORES APREENDIDOS POR DECISA	130.450,80C	48.867.870,77	49.000.359,21	262.939,24C
218810501 F F = PENHORAS	46.781,84C	2.167.128,49	2.174.327,74	53.981,09C
218810502 F F = PENSAO ALIMENTICIA	83.668,96C	46.700.742,28	46.826.031,47	208.958,15C
218810600 DEPOSITOS TRANSFERIDOS	7.681,81C	119.746,53	119.765,78	7.701,06C
218810601 F F = DEPOSITOS A TRANSFERIR	7.681,81C	119.746,53	119.765,78	7.701,06C
218810800 CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	1.235,84C	96.980.706,72	96.995.544,96	16.074,08C
218810801 F F = DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDI		90.105.593,29	90.120.431,53	14.838,24C
218810802 F F = IPERON SERVIDORES - PRECATOR		1.782.918,55	1.782.918,55	
218810803 F F = IRRF - TERCEIROS PESSOA JURI		1.341.550,58	1.341.550,58	
218810804 F F = IRRF - PESSOA FISICA - PRECA	1.235,84C	3.161.804,52	3.161.804,52	1.235,84C
218810805 F F = ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇ		588.839,78	588.839,78	
218819900 OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS	37.161.319,60C	37.956.516,66	44.363.753,72	43.568.556,66C
218819901 F F = CREDORES - ORDENS BANCARIAS	551.450,97C	696.764,22	389.555,23	244.241,98C
218819902 F F = LEILOES - VEICULOS DE TERCEI	32.126.137,45C	8.258.470,81	13.663.488,65	37.531.155,29C
218819903 F F = RETENCAO PATRONAL - RPPS (AL	14.260,17C			14.260,17C
218819904 F F = VALORES PENDENTES (RECEITAS)	104.599,12C	3.383.444,56	5.261.603,84	1.982.758,40C
218819999 F F = OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEI	4.364.871,89C	25.617.837,07	25.049.106,00	3.796.140,82C
218900000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	179.575.881,88C	677.320.976,41	533.235.491,58	35.490.397,05C
218910000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	162.768.095,41C	416.244.240,75	277.905.102,22	24.428.956,88C
218910100 INDENIZACOES E RESTITUICOES	296.802,66C	60.881.971,05	60.933.286,79	348.118,40C
218910101 F F = INDENIZAÇÕES A SERVIDORES		40.540.186,97	40.540.186,97	
218910102 F F = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	296.427,66C	19.626.202,23	19.677.892,97	348.118,40C
218910103 F F = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	375,00C	650.234,07	649.859,07	
218910104 F F = RESTITUICOES DE CONTRIBUICOE		37.569,54	37.569,54	
218910105 F F = RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQ		27.778,24	27.778,24	
218910200 F F = DIARIAS A PAGAR		55.801.911,32	55.801.911,32	

218910300	F	F	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGA		2.424.075,03	2.424.075,03	
218911300			TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A	7.451.615,85C			7.451.615,85C
218911303	P	P	= CREDITOS PARCELADOS	7.451.615,85C			7.451.615,85C
218911400	F	F	= CONSÓRCIOS A PAGAR		1.425.000,00	1.425.000,00	
218912500			TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	5.363.138,45C	63.438.325,13	58.075.186,68	
218912516	F	F	= PROGESFI-PROG.GEST.FIN.UNID.		263.325,00	263.325,00	
218912517	F	F	= TRANSFERENCIA A TERMO PARA U	5.363.138,45C	63.175.000,13	57.811.861,68	
218912600			OUTRAS TRANSFERENCIAS	3.642.924,08C	97.021.355,01	95.465.118,75	2.086.687,82C
218912601	F	F	= TRANSFERENCIAS A INSTITUICOE	3.642.924,08C	97.021.355,01	95.465.118,75	2.086.687,82C
218913600			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	15.664.921,25C	1.280.876,36	158.489,92	14.542.534,81C
218913615	P	P	= TRANSF RECURSOS PROPRIOS A A	15.664.921,25C	1.280.876,36	158.489,92	14.542.534,81C
218919800			OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO		77.695,47	77.695,47	
218919804	F	F	= VALORES PENDENTES (RECEITAS)		77.695,47	77.695,47	
218919900			OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	130.348.693,12C	133.893.031,38	3.544.338,26	
218919901	P	P	= OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAI	130.348.693,12C	131.126.896,73	778.203,61	
218919902	F	F	= OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAI		2.766.134,65	2.766.134,65	
218920000			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	66.537,36C			66.537,36C
218920100			OBRIGACOES PATRONAIS A CLASSIF	66.537,36C			66.537,36C
218920101	P	P	= PATRONAL CIVIL ATIVO	66.537,36C			66.537,36C
218930000			OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO INTER	73.405,72C	18.469.412,60	19.101.808,72	705.801,84C
218932600			OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER	73.405,72C	18.469.412,60	19.101.808,72	705.801,84C
218932605	F	F	= TRANSFERENCIAS A UNIAO	73.405,72C	18.469.412,60	19.101.808,72	705.801,84C
218950000			OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO_OFSS	16.667.843,39C	242.607.323,06	236.228.580,64	10.289.100,97C
218952600			OUTRAS TRANSFERENCIAS	16.667.843,39C	242.607.323,06	236.228.580,64	10.289.100,97C
218952604	F	F	= TRANSFERENCIAS AOS MUNICIP	16.667.843,39C	242.607.323,06	236.228.580,64	10.289.100,97C
220000000			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	6.044.568.307,75C	6.843.091.075,52	8.381.893.417,71	7.583.370.649,94C
221000000			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVI	1.223.234.314,92C	90.444.332,33	268.441.488,00	1.401.231.470,59C
221100000			PESSOAL A PAGAR	1.185.564.436,39C	89.012.748,10	264.801.851,28	1.361.353.539,57C
221110000			PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	1.185.564.436,39C	89.012.748,10	264.801.851,28	1.361.353.539,57C
221110100	P	P	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS	4.759.026,14C	4.759.026,14		
221110300			PRECATORIOS DE PESSOAL- REGIME	1.180.805.410,25C	84.253.721,96	264.801.851,28	1.361.353.539,57C
221110302	P	P	= PRECAT.PESSOAL REG.ESP.A PAR	1.056.704.950,94C	67.915.845,50	91.391.417,80	1.080.180.523,24C
221110303	P	P	= PRECAT.DE PESSOAL-REG.ESPEC.	124.100.459,31C	16.337.876,46	173.410.433,48	281.173.016,33C
221400000			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	37.669.878,53C	1.431.584,23	3.639.636,72	39.877.931,02C
221410000			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONS	37.669.878,53C	1.431.584,23	3.639.636,72	39.877.931,02C
221410100			CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS	26.572.833,61C	530.798,14	3.144.419,57	29.186.455,04C
221410101	P	P	= INSS - DÉBITO PARCELADO	26.572.833,61C	530.798,14	3.144.419,57	29.186.455,04C
221410300	P	P	= FGTS - DÉBITO PARCELADO	3.650.051,69C	900.786,09	495.217,15	3.244.482,75C
221410400	P	P	= PASEP-DEBITO PARCELADO	7.446.993,23C			7.446.993,23C
222000000			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	443.618.529,42C	910.763.994,39	3.411.784.883,60	2.944.639.418,63C
222100000			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - IN		463.067.377,89	3.387.187.198,12	2.924.119.820,23C
222110000			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - IN		12.046.412,57	459.265.876,61	447.219.464,04C
222110200			EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONT		12.046.412,57	459.265.876,61	447.219.464,04C
222110298	P	P	= OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIM		12.046.412,57	459.265.876,61	447.219.464,04C
222120000			EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - IN		450.491.217,68	450.491.217,68	
222129900	P	P	= OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO P		450.491.217,68	450.491.217,68	

222130000		EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - IN		529.747,64	2.477.430.103,83	2.476.900.356,19C
222130400		PROGRAMA DE APOIO A RESTRUTUR.		529.747,64	2.477.430.103,83	2.476.900.356,19C
222130401	P P	= PROGRAMA DE APOIO A REESTRUT		529.747,64	2.477.430.103,83	2.476.900.356,19C
222200000		EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EX	18.960.246,98C	6.015.098,15	7.574.449,57	20.519.598,40C
222210000		EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO- EXT	18.960.246,98C	6.015.098,15	7.574.449,57	20.519.598,40C
222210200		EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CON	18.960.246,98C	6.015.098,15	7.574.449,57	20.519.598,40C
222210201	P P	= EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CO	18.960.246,98C	6.015.098,15	7.574.449,57	20.519.598,40C
222300000		FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	424.658.282,44C	441.681.518,35	17.023.235,91	
222330000		FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	424.658.282,44C	441.681.518,35	17.023.235,91	
222330100		FINANCIAMENTOS INTERNOS	424.658.282,44C	441.681.518,35	17.023.235,91	
222330104	P P	= FINANCIAMENTOS INTERNOS - EM	424.658.282,44C	441.681.518,35	17.023.235,91	
223000000		FORNECEDORES A LONGO PRAZO	95.303.840,42C	2.908.309,91	39.291.491,38	131.687.021,89C
223100000		FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	95.303.840,42C	2.908.309,91	39.291.491,38	131.687.021,89C
223110000		FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	95.303.840,42C	2.908.309,91	39.291.491,38	131.687.021,89C
223110400		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NA	95.303.840,42C	2.908.309,91	39.291.491,38	131.687.021,89C
223110402	P P	= PRECAT.FORNEC.NACIONAIS-REG.	74.405.820,10C	1.696.566,30	815.452,31	73.524.706,11C
223110403	P P	= PREC.FORNEC.NACIONAIS-REG. E	20.898.020,32C	1.211.743,61	38.476.039,07	58.162.315,78C
224000000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	90.370.886,37C	23.065.877,81	8.549.592,78	75.854.601,34C
224100000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	18.776.110,07C	22.204.181,45	8.549.592,78	5.121.521,40C
224130000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	18.776.110,07C	22.204.181,45	8.549.592,78	5.121.521,40C
224130200	P P	= TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIAD	18.776.110,07C	22.204.181,45	8.549.592,78	5.121.521,40C
224200000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	71.594.776,30C	861.696,36		70.733.079,94C
224220000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRA	71.594.776,30C	861.696,36		70.733.079,94C
224220200	P P	= CONTRIBUICOES ESTADUAIS RENE	71.594.776,30C	861.696,36		70.733.079,94C
227000000		PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.881.802.331,46C	3.429.702.789,68	4.577.858.595,71	3.029.958.137,49C
227100000		PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHIS	1.550.861,40C			1.550.861,40C
227110000		PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHIS	1.550.861,40C			1.550.861,40C
227110100	P P	= PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES T	1.550.861,40C			1.550.861,40C
227200000		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊN	1.879.311.470,06C	3.377.008.321,75	3.556.302.362,54	2.058.605.510,85C
227210000		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊN	1.879.311.470,06C	3.377.008.321,75	3.556.302.362,54	2.058.605.510,85C
227210100		PLANO FINANCEIRO - PROVISOES D	299.364.031,42C	2.889.544.119,87	2.930.228.122,27	340.048.033,82C
227210101	P P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	11.697.114.707,62C		2.930.228.122,27	14.627.342.829,89C
227210103	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	362.158.515,53D	107.006.756,28		469.165.271,81D
227210104	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSION	53.265.272,17D	17.117.466,33		70.382.738,50D
227210105	P P	* (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁR	43.279.324,42D	602.704,07		43.882.028,49D
227210107	P P	* (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNC	10.939.047.564,08D	2.764.817.193,19		13.703.864.757,27D
227210200		PLANO FINANCEIRO - PROVISOES D	875.672.271,38C	278.296.286,52	203.526.359,54	800.902.344,40C
227210201	P P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	36.907.488.831,81C		59.717.716,62	36.967.206.548,43C
227210202	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PA	1.673.352.879,56D		115.095.302,24	1.558.257.577,32D
227210203	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO P	2.224.005.016,97D		3.057.251,65	2.220.947.765,32D
227210204	P P	* (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁR	136.557.708,68D		25.656.089,03	110.901.619,65D
227210206	P P	* (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNC	31.997.900.955,22D	278.296.286,52		32.276.197.241,74D
227210300		PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISO	32.489.130,24C	16.929.390,80	186.320.227,05	201.879.966,49C
227210301	P P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	34.186.372,14C		186.320.227,05	220.506.599,19C
227210303	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	448.753,83D	14.212.383,72		14.661.137,55D
227210304	P P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSION	1.121.998,49D	2.181.976,87		3.303.975,36D

227210305	P	P	* (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁR	126.489,58D	535.030,21		661.519,79D
227210400			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISO	407.663.660,39C	38.154.345,59	188.677.100,57	558.186.415,37C
227210401	P	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS	1.484.458.987,46C		188.202.587,04	1.672.661.574,50C
227210402	P	P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PA	543.824.488,69D	15.636.241,67		559.460.730,36D
227210403	P	P	* (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO P	527.478.340,13D	22.518.103,92		549.996.444,05D
227210404	P	P	* (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁR	5.492.498,25D		474.513,53	5.017.984,72D
227210700			PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUS	264.122.376,63C	154.084.178,97	47.550.553,11	157.588.750,77C
227210701	P	P	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL S	110.038.197,66C		47.550.553,11	157.588.750,77C
227210798	P	P	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PAR	154.084.178,97C	154.084.178,97		
227400000			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	940.000,00C			940.000,00C
227410000			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	940.000,00C			940.000,00C
227410100	P	P	= PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES C	940.000,00C			940.000,00C
227900000			OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		52.694.467,93	1.021.556.233,17	968.861.765,24C
227910000			OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		52.694.467,93	1.021.556.233,17	968.861.765,24C
227910400	P	P	= PROVISAO PARA PERDAS EM INVE		52.694.467,93	1.021.556.233,17	968.861.765,24C
228000000			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZ	2.310.238.405,16C	2.386.205.771,40	75.967.366,24	
228900000			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZ	2.310.238.405,16C	2.386.205.771,40	75.967.366,24	
228910000			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZ	2.310.238.405,16C	2.386.205.771,40	75.967.366,24	
228911000			PRECATORIOS DE TERCEIROS	0,01C	0,01		
228911002	P	P	= PRECATORIOS TERCEIROS ANTERI	0,01C	0,01		
228919900	P	P	= OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAI	2.310.238.405,15C	2.386.205.771,39	75.967.366,24	
230000000			PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.149.375.435,49C	9.272.587.273,51	6.470.225.085,74	9.347.013.247,72C
231000000			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SO	23.000.000,00C			23.000.000,00C
231200000			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	23.000.000,00C			23.000.000,00C
231210000	P	P	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CON	23.000.000,00C			23.000.000,00C
237000000			RESULTADOS ACUMULADOS	12.126.375.435,49C	9.272.587.273,51	6.470.225.085,74	9.324.013.247,72C
237100000			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	12.126.375.435,49C	9.272.587.273,51	6.470.225.085,74	9.324.013.247,72C
237110000			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	12.126.384.933,48C	9.271.726.895,79	6.470.225.085,74	9.324.883.123,43C
237110100	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXER		8.924.370.465,55	6.128.996.734,11	2.795.373.731,44D
237110200	P	P	SUPERAVITS/DEFICITS DE EXERCIC	33.432.569.145,85D			33.432.569.145,85D
237110300			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	45.558.954.079,33C	347.356.430,24	341.228.351,63	45.552.826.000,72C
237110301	P	P	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (	45.481.790.288,66C	344.360.750,19	337.299.230,55	45.474.728.769,02C
237110302	F	F	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (	77.163.790,67C	2.995.680,05	3.929.121,08	78.097.231,70C
237130000			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	9.497,99D	860.377,72		869.875,71D
237130300	P	P	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	9.497,99D	860.377,72		869.875,71D
300000000			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIV		25.212.804.277,33	25.212.804.277,33	
310000000			PESSOAL E ENCARGOS		4.473.260.182,41	4.473.260.182,41	
311000000			REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.558.133.547,49	3.558.133.547,49	
311100000			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		3.041.794.169,16	3.041.794.169,16	
311110000			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		3.041.794.169,16	3.041.794.169,16	
311110100			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		2.819.491.028,37	2.819.491.028,37	
311110101		P	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.957.256.807,91	1.957.256.807,91	
311110102		P	ADICIONAL NOTURNO		14.726.564,50	14.726.564,50	
311110104		P	ABONO DE PERMANÊNCIA		17.440.990,37	17.440.990,37	
311110105		P	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		17.061.548,19	17.061.548,19	
311110106		P	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		18.285.924,01	18.285.924,01	

311110108	P	INCENTIVO Á QUALIFICAÇÃO	25.815.440,33	25.815.440,33
311110109	P	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISP	2.419.800,00	2.419.800,00
311110112	P	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	53.863.629,84	53.863.629,84
311110114	P	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	2.297.577,54	2.297.577,54
311110116	P	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	104.068.521,31	104.068.521,31
311110118	P	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVI	1.027.042,71	1.027.042,71
311110119	P	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	260.663,81	260.663,81
311110121	P	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAI	8.521.595,88	8.521.595,88
311110122	P	13 SALÁRIO	226.996.733,74	226.996.733,74
311110123	P	FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO	25.625.925,42	25.625.925,42
311110124	P	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	97.890.649,89	97.890.649,89
311110125	P	LICENÇA-PRÊMIO	7.096.854,57	7.096.854,57
311110126	P	LICENÇA CAPACITAÇÃO	4.813.029,61	4.813.029,61
311110128	P	REPRESENTAÇÃO MENSAL	30.289.395,35	30.289.395,35
311110130	P	ADICIONAL – TETO PARLAMENTAR	103.649,30	103.649,30
311110131	P	SUBSÍDIOS	46.414.035,94	46.414.035,94
311110132	P	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	367.718,37	367.718,37
311110134	P	FUNCAO EM COMISSAO	55.062.027,12	55.062.027,12
311110135	P	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	6.288.836,09	6.288.836,09
311110199	P	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS	95.496.066,57	95.496.066,57
311110200		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PE	104.537.228,32	104.537.228,32
311110201	P	SUBSTITUIÇÕES	3.285.313,13	3.285.313,13
311110202	P	ADICIONAL VARIÁVEL	77.877.891,67	77.877.891,67
311110203	P	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	11.508.480,58	11.508.480,58
311110204	P	GRATIFICAÇÃO POR EMBARQUE FLUV	37.888,82	37.888,82
311110211	P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	12.491,92	12.491,92
311110214	P	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VOLU	4.840.283,59	4.840.283,59
311110299	P	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.974.878,61	6.974.878,61
311110300	P	SENTENCAS JUDICIAIS	117.765.912,47	117.765.912,47
311200000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI	144.440.458,28	144.440.458,28
311210000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI	144.440.458,28	144.440.458,28
311210100		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	128.381.291,36	128.381.291,36
311210101	P	VENCIMENTOS E SALARIOS	93.493.484,38	93.493.484,38
311210102	P	ADICIONAL NOTURNO	18,48	18,48
311210106	P	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	18.316,80	18.316,80
311210108	P	INCENTIVO A QUALIFICACAO	150.000,00	150.000,00
311210114	P	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE	2.697.593,84	2.697.593,84
311210116	P	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE	5.318.676,22	5.318.676,22
311210121	P	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAI	527.460,58	527.460,58
311210122	P	13 SALARIO	15.949.774,11	15.949.774,11
311210123	P	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	861.000,00	861.000,00
311210124	P	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	9.352.576,09	9.352.576,09
311210132	P	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	12.390,86	12.390,86
311210200		OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL	312.779,87	312.779,87
311210201	P	SUBSTITUICOES	21.061,21	21.061,21
311210203	P	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	490,00	490,00

311210299	P	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PE	291.228,66	291.228,66
311210300	P	SENTENCAS JUDICIAIS	6.891.356,31	6.891.356,31
311210400		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	8.855.030,74	8.855.030,74
311210401	P	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO -	99.780,00	99.780,00
311210405	P	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSA	10.160,00	10.160,00
311210411	P	SERVICOS EXTRAORDINARIOS NOTUR	57.308,73	57.308,73
311210414	P	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.792,10	2.792,10
311210425	P	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.248,72	35.248,72
311210426	P	INSS PATRONAL	8.629.242,95	8.629.242,95
311210499	P	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO	20.498,24	20.498,24
311300000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MI	371.898.920,05	371.898.920,05
311310000		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO M	371.898.920,05	371.898.920,05
311310100		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	367.062.829,33	367.062.829,33
311310101	P	SOLDO	356.561.488,10	356.561.488,10
311310116	P	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	10.501.341,23	10.501.341,23
311310200		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PE	4.836.090,72	4.836.090,72
311310201	P	INDENIZACOES/MILITAR	560.110,12	560.110,12
311310299	P	OUTRAS DESPESA VARIAVEIS - MIL	4.275.980,60	4.275.980,60
312000000		ENCARGOS PATRONAIS	458.587.255,83	458.587.255,83
312100000		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	372.418.829,18	372.418.829,18
312120000		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - IN	371.378.870,76	371.378.870,76
312120100	P	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O R	371.378.870,76	371.378.870,76
312150000		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - IN	1.039.958,42	1.039.958,42
312150100	P	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O R	5.403,58	5.403,58
312150200	P	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT.	1.030.544,37	1.030.544,37
312159900	P	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RP	4.010,47	4.010,47
312200000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	78.998.618,91	78.998.618,91
312210000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CO	4.863,11	4.863,11
312210400	P	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITAD	4.863,11	4.863,11
312230000		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN	78.993.755,80	78.993.755,80
312230100	P	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	78.993.755,80	78.993.755,80
312300000		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	7.169.718,56	7.169.718,56
312310000		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CO	7.169.718,56	7.169.718,56
312310100	P	FGTS	7.169.718,56	7.169.718,56
312500000		CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECH	89,18	89,18
312510000		CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECH	89,18	89,18
312510100	P	COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	89,18	89,18
313000000		BENEFÍCIOS A PESSOAL	419.505.741,94	419.505.741,94
313100000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	397.607.017,47	397.607.017,47
313110000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS -	397.607.017,47	397.607.017,47
313110100	P	AUXILIO ALIMENTACAO	183.855.928,24	183.855.928,24
313110200	P	AUXILIO TRANSPORTE	80.813.286,25	80.813.286,25
313110300	P	AUXILIO MORADIA	17.945.308,07	17.945.308,07
313110400	P	AJUDA DE CUSTO	982.330,91	982.330,91
313110500	P	PLANO DE SAUDE	8.116.566,44	8.116.566,44
313110600	P	AUXILIO CRECHE	3.259.534,47	3.259.534,47

313110700	P	AUXILIO SAUDE	91.715.372,17	91.715.372,17
313110800	P	AUXILIO EDUCACAO	2.529.568,59	2.529.568,59
313110900	P	AUXILIO ODONTOLOGICO	2.847.279,12	2.847.279,12
313111000	P	AUXILIO DOENCA	5.228.213,99	5.228.213,99
313119900	P	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL -	313.629,22	313.629,22
313200000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	8.339.652,37	8.339.652,37
313210000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS -	8.339.652,37	8.339.652,37
313210100	P	AUXILIO ALIMENTACAO	2.853.045,85	2.853.045,85
313210200	P	AUXILIO TRANSPORTE	1.050.037,56	1.050.037,56
313210600	P	AUXILIO CRECHE	49.333,15	49.333,15
313210800	P	AUXILIO ODONTOLOGICO	602.488,71	602.488,71
313210900	P	AUXILIO SAUDE	3.782.779,26	3.782.779,26
313219900	P	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL -	1.967,84	1.967,84
313300000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	13.559.072,10	13.559.072,10
313310000		BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	13.559.072,10	13.559.072,10
313310700	P	AUXILIO FARDAMENTO	13.515.286,55	13.515.286,55
313319900	P	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL -	43.785,55	43.785,55
319000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	37.033.637,15	37.033.637,15
319100000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	35.195.782,16	35.195.782,16
319110000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR	35.195.782,16	35.195.782,16
319110100	P	INDENIZACOES E RESTITUICOES TR	11.410.181,33	11.410.181,33
319110300	P	INDENIZACOES E RESTITUICOES TR	23.785.502,89	23.785.502,89
319119900	P	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHI	97,94	97,94
319200000		PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.837.854,99	1.837.854,99
319210000	P	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.837.854,99	1.837.854,99
320000000		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E A	721.801.906,93	721.801.906,93
321000000		APOSENTADORIAS E REFORMAS	600.048.460,43	600.048.460,43
321100000		APOSENTADORIAS - RPPS	600.048.355,13	600.048.355,13
321110000		APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOL	600.048.355,13	600.048.355,13
321110100		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	599.643.199,13	599.643.199,13
321110101	P	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CO	597.338.874,35	597.338.874,35
321110199	P	OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAI	2.304.324,78	2.304.324,78
321119900	P	OUTRAS APOSENTADORIAS	405.156,00	405.156,00
321200000		APOSENTADORIAS - RGPS	105,30	105,30
321210000		APOSENTADORIAS - RGPS - CONSOL	105,30	105,30
321210200	P	APOSENTADORIA POR VELHICE	105,30	105,30
322000000		PENSÕES	112.401.202,87	112.401.202,87
322100000		PENSÕES - RPPS	112.401.202,87	112.401.202,87
322110000		PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	112.401.202,87	112.401.202,87
322110100	P	PROVENTOS DE PENSOES	111.860.781,45	111.860.781,45
322117000	P	SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSOES	11.448,00	11.448,00
322119900	P	OUTRAS PENSOES	528.973,42	528.973,42
324000000		BENEFÍCIOS EVENTUAIS	7.653.286,16	7.653.286,16
324910000		OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS -	7.653.286,16	7.653.286,16
324910100	P	AJUDA DE CUSTOS	7.653.286,16	7.653.286,16
325000000		POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFER	1.605.825,09	1.605.825,09

325030000		POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFER	1.605.825,09	1.605.825,09
325030100	P	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	1.605.825,09	1.605.825,09
329000000		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR	93.132,38	93.132,38
329100000		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR	93.132,38	93.132,38
329110000		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR	93.132,38	93.132,38
329111200		SALARIO-FAMILIA	93.132,38	93.132,38
329111201	P	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOA	93.132,38	93.132,38
330000000		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUM	1.309.519.066,81	1.309.519.066,81
331000000		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	366.016.000,98	366.016.000,98
331100000		CONSUMO DE MATERIAL	354.728.235,99	354.728.235,99
331110000		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLID	354.728.235,99	354.728.235,99
331110100	P	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	25.471.808,33	25.471.808,33
331110200	P	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES D	68.906,22	68.906,22
331110300	P	COMBUSTIVEIS E LUBRIF P/ OUTRA	6.196.425,52	6.196.425,52
331110400	P	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	4.038.905,85	4.038.905,85
331110500	P	EXPLOSIVOS E MUNICOES	473.811,86	473.811,86
331110600	P	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	14.914.166,50	14.914.166,50
331110700	P	GENEROS DE ALIMENTACAO	58.281.054,96	58.281.054,96
331110800	P	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	784.532,15	784.532,15
331110900	P	MATERIAL FARMACOLOGICO	73.046.834,29	73.046.834,29
331111000	P	MATERIAL ODONTOLOGICO	860.410,10	860.410,10
331111100	P	MATERIAL QUIMICO	4.410.879,53	4.410.879,53
331111200	P	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE	43.538,60	43.538,60
331111300	P	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	1.577,80	1.577,80
331111400	P	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	950.453,11	950.453,11
331111500	P	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HO	501.988,94	501.988,94
331111600	P	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.209.893,42	6.209.893,42
331111700	P	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE D	7.455.686,04	7.455.686,04
331111800	P	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO	13.368,11	13.368,11
331111900	P	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	1.018.231,59	1.018.231,59
331112000	P	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.399.536,79	1.399.536,79
331112100	P	MATERIAL DE COPA E COZINHA	748.387,68	748.387,68
331112200	P	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	1.927.480,57	1.927.480,57
331112300	P	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	1.838.212,48	1.838.212,48
331112400	P	MATERIAL P/MANUT E BENS IMÓVEI	3.595.449,86	3.595.449,86
331112500	P	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BE	10.465.012,75	10.465.012,75
331112600	P	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	5.013.426,02	5.013.426,02
331112700	P	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULH	359.480,07	359.480,07
331112800	P	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURAN	1.890.915,14	1.890.915,14
331112900	P	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E F	173.254,99	173.254,99
331113000	P	MATERIAL PARA COMUNICACOES	495.897,16	495.897,16
331113100	P	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E I	2.380.391,30	2.380.391,30
331113200	P	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	1.548.729,25	1.548.729,25
331113300	P	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTR	37.742,58	37.742,58
331113400	P	SUPRIMENTOS PARA MAQ E MOTORES	2.390,00	2.390,00
331113500	P	MATERIAL LABORATORIAL	5.274.306,02	5.274.306,02

331113600	P	MATERIAL HOSPITALAR	39.399.164,05	39.399.164,05
331113800	P	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VOO	69.546,24	69.546,24
331113900	P	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VE	1.402.661,59	1.402.661,59
331114000	P	MATERIAL BIOLÓGICO	909.050,80	909.050,80
331114100	P	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GR	704.894,70	704.894,70
331114200	P	FERRAMENTAS	147.210,33	147.210,33
331114300	P	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PRO	11.016.719,92	11.016.719,92
331114400	P	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL	929.465,99	929.465,99
331114500	P	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO	64.190,04	64.190,04
331114600	P	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	267.793,76	267.793,76
331114800	P	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	10.474,70	10.474,70
331114900	P	BILHETES DE PASSAGEM	9.672,52	9.672,52
331115000	P	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIA	52.302,33	52.302,33
331115100	P	ALIMENTAÇÃO PREPARADA	11.609.502,52	11.609.502,52
331115400	P	MATERIAL P/MANUT.CONSERV DE ES	147.003,26	147.003,26
331115700	P	MATERIAL DE CONSUMO - REPARTIÇ	1.015,00	1.015,00
331115900	P	NUTRIÇÃO CLINICA - ENTERAL	5.394.435,08	5.394.435,08
331116000	P	NUTRIÇÃO CLINICA - PARAENTERAL	416,10	416,10
331117000	P	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	10.800,00	10.800,00
331117100	P	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E M	431.467,06	431.467,06
331119800	P	SENTENÇAS JUDICIAIS-FORNEC.MAT	17.118.296,41	17.118.296,41
331119900	P	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23.139.068,01	23.139.068,01
331200000		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU	11.287.764,99	11.287.764,99
331210000		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATU	11.287.764,99	11.287.764,99
331210100	P	MERCADORIAS DOADAS	3.832.263,86	3.832.263,86
331210200	P	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNC	14.435,00	14.435,00
331210300	P	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURA	1.722.157,06	1.722.157,06
331210500	P	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E	8.216,03	8.216,03
331210600	P	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	6.900,00	6.900,00
331210800	P	MERC DOADAS -AGRICFAMILIAR-PJ-	2.480,00	2.480,00
331219900	P	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	5.701.313,04	5.701.313,04
332000000		SERVIÇOS	913.668.270,05	913.668.270,05
332100000		DIÁRIAS	49.200.018,91	49.200.018,91
332110000		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	49.200.018,91	49.200.018,91
332110100		DIARIAS PESSOAL CIVIL	40.745.408,52	40.745.408,52
332110101	P	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO	40.649.114,14	40.649.114,14
332110102	P	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO	96.294,38	96.294,38
332110200		DIARIAS - PESSOAL MILITAR	7.855.062,24	7.855.062,24
332110201	P	DIARIAS - PESSOAL MILITAR - N	7.853.437,24	7.853.437,24
332110202	P	DIARIAS - PESSOAL MILITAR - N	1.625,00	1.625,00
332110300		DIARIAS - COLABORADORES EVENT	517.498,15	517.498,15
332110301	P	DIARIAS - COLABORADORES EVENT	516.343,15	516.343,15
332110302	P	DIARIAS - COLABORADORES EVENT	1.155,00	1.155,00
332110400	P	DIARIAS A CONSELHEIROS	82.050,00	82.050,00
332200000		SERVIÇOS TERCEIROS - PF	47.580.425,47	47.580.425,47
332210000		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONS	47.580.425,47	47.580.425,47

332210100		CONSULTORIA E ASSESSORIA	1.362.541,80	1.362.541,80
332210101	P	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JUR	1.332.819,24	1.332.819,24
332210102	P	CONSULTORIA E ASSESSORIA - TEC	4.546,00	4.546,00
332210199	P	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	25.176,56	25.176,56
332210300	P	AUDITORIA EXTERNA	7.392,00	7.392,00
332210400	P	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS	198.148,01	198.148,01
332210500	P	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGIC	377.389,60	377.389,60
332210600	P	SELECAO E TREINAMENTO	3.896.733,01	3.896.733,01
332210700	P	COMUNICACAO EM GERAL	2.806.639,99	2.806.639,99
332210800	P	LIMPEZA E CONSERVACAO	27.132,00	27.132,00
332211000	P	VIGILANCIA OSTENSIVA	223.674,96	223.674,96
332211100		MANUTENCAO E CONSERVACAO	5.009.294,07	5.009.294,07
332211101	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ES	144.000,00	144.000,00
332211102	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BE	3.685.732,44	3.685.732,44
332211104	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VE	38.300,64	38.300,64
332211105	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQ	673.275,70	673.275,70
332211106	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA	40.942,00	40.942,00
332211107	P	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE OU	304.090,00	304.090,00
332211199	P	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO	122.953,29	122.953,29
332211500	P	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	978.836,71	978.836,71
332211600	P	ESTAGIARIOS	12.250.151,38	12.250.151,38
332211700	P	SALARIOS DE INTERNOS EM PENITE	8.576.070,13	8.576.070,13
332212100		LOCACOES	6.389.178,26	6.389.178,26
332212101	P	LOCACAO DE IMOVEIS	6.169.152,60	6.169.152,60
332212102	P	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTAN	220.025,66	220.025,66
332212200	P	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	31.179,65	31.179,65
332212300	P	SERVICOS DE CARATER SECRETO OU	3.000,00	3.000,00
332212500	P	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	124.583,75	124.583,75
332212600	P	SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E	59.068,25	59.068,25
332213100	P	JETONS E GRATIFICACOES A CONSE	2.664.502,83	2.664.502,83
332213400	P	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOT	470,80	470,80
332213500	P	SERVICOS JUDICIARIOS	115.047,57	115.047,57
332213700	P	HOSPEDAGENS	166.528,60	166.528,60
332213800		DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.951.189,65	1.951.189,65
332213801	P	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	610.980,62	610.980,62
332213804	P	PASSAGENS E LOCOMOCAO NA SUPER	1.337.505,46	1.337.505,46
332213899	P	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.703,57	2.703,57
332213900	P	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	74.368,21	74.368,21
332219900	P	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR	287.304,24	287.304,24
332300000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	816.887.825,67	816.887.825,67
332310000		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONS	816.883.095,68	816.883.095,68
332310100		CONSULTORIA E ASSESSORIA	14.601.153,35	14.601.153,35
332310101	P	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JUR	6.175.054,87	6.175.054,87
332310102	P	CONSULTORIA E ASSESSORIA - TEC	1.778.248,12	1.778.248,12
332310199	P	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	6.647.850,36	6.647.850,36
332310200		PERICIAS	35.272,80	35.272,80

332310299	P	OUTROS SERVICOS DE PERICIA	35.272,80	35.272,80
332310400		COMUNICAÇÃO	46.312.745,59	46.312.745,59
332310401	P	TELECOMUNICACOES	17.301.295,96	17.301.295,96
332310402	P	CORRESPONDENCIAS	5.488.867,58	5.488.867,58
332310403	P	COMUNICACAO DE DADOS	15.371.600,74	15.371.600,74
332310499	P	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACAO	8.150.981,31	8.150.981,31
332310500		PUBLICIDADE	29.606.666,62	29.606.666,62
332310501	P	PUBLICIDADE LEGAL	9.602.729,50	9.602.729,50
332310502	P	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLI	9.644.240,55	9.644.240,55
332310503	P	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	9.781.741,62	9.781.741,62
332310599	P	OUTROS SERVICOS DE PUBLICIDADE	577.954,95	577.954,95
332310600		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	80.223.748,88	80.223.748,88
332310601	P	MANUT CONSERV ESTRADAS E VIAS	121.203,92	121.203,92
332310602	P	MANUT CONSERV BENS IMOVEIS	10.244.506,60	10.244.506,60
332310603	P	MANUT CONSERV REPARTICOES - E	222.638,91	222.638,91
332310604	P	MANUT CONSERV VEICULOS	30.256.812,24	30.256.812,24
332310605	P	MANUT CONSERV EQUIPAMENTOS DE	678.179,27	678.179,27
332310606	P	MANUT CONSERV MAQUINAS E EQUI	14.091.473,37	14.091.473,37
332310607	P	MANUT CONSERV SOFTWARE	9.153.310,97	9.153.310,97
332310608	P	MANUT CONSERV OUTROS BENS MOV	1.467.155,39	1.467.155,39
332310609	P	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AE	427.862,01	427.862,01
332310699	P	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO	13.560.606,20	13.560.606,20
332310700		SERVIÇOS DE APOIO	146.931.113,67	146.931.113,67
332310701	P	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO	18.781.912,82	18.781.912,82
332310702	P	LIMPEZA E CONSERVACAO	51.568.104,10	51.568.104,10
332310703	P	VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORA	69.086.250,02	69.086.250,02
332310705	P	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMEN	428.608,36	428.608,36
332310706	P	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE	131.745,33	131.745,33
332310707	P	SERVICOS DOMESTICOS	251.245,36	251.245,36
332310799	P	OUTROS SERVICOS DE APOIO ADM,	6.683.247,68	6.683.247,68
332310800		SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENE	70.161.360,93	70.161.360,93
332310801	P	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	12.707.341,71	12.707.341,71
332310802	P	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	57.406.047,46	57.406.047,46
332310803	P	SERVICOS DE GAS	47.971,76	47.971,76
332310900		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	4.488.616,22	4.488.616,22
332310901	P	PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO TRA	41.452,82	41.452,82
332310902	P	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	4.447.163,40	4.447.163,40
332311000		LOCAÇÕES	57.510.059,70	57.510.059,70
332311001	P	LOCACAO DE IMOVEIS	12.559.181,90	12.559.181,90
332311002	P	LOCACAO DE SOFTWARE	338.313,06	338.313,06
332311003	P	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAME	2.874.508,39	2.874.508,39
332311004	P	LOCACAO DE BENS MOVEIS DE OUT	41.171.412,85	41.171.412,85
332311005	P	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE PRO	566.643,50	566.643,50
332311100		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOL	18.669.044,34	18.669.044,34
332311101	P	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2.602.233,34	2.602.233,34
332311102	P	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T	110.255,80	110.255,80

332311103	P	SUPORTE A USUARIOS DE TI	493.423,84	493.423,84
332311104	P	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	33.790,53	33.790,53
332311105	P	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	15.429.340,83	15.429.340,83
332311200		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.711.978,07	3.711.978,07
332311201	P	VALE- TRANSPORTE	22.055,00	22.055,00
332311202	P	TRANSPORTE DE SERVIDORES	41.957,07	41.957,07
332311203	P	FRETE E TRANSPORTE DE ENCOMEND	3.647.966,00	3.647.966,00
332311300	P	ARMAZENAGEM	19.496,04	19.496,04
332311400	P	ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN	929.000,50	929.000,50
332311500	P	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	1.250.852,66	1.250.852,66
332311600	P	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	26.810,47	26.810,47
332311700	P	COMISSOES E CORRETAGENS	32.732,67	32.732,67
332311800	P	CONDOMINIOS	1.600,00	1.600,00
332311900	P	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACOND	16.962,52	16.962,52
332312000	P	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEI	79.260,55	79.260,55
332312200	P	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFER	3.501.130,69	3.501.130,69
332312300	P	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	324.194,75	324.194,75
332312400	P	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS	125.690,97	125.690,97
332312500	P	HOSPEDAGENS	5.140.378,16	5.140.378,16
332312600	P	PATROCINIO	150.000,00	150.000,00
332312700	P	PRODUCOES JORNALISTICAS	9.806,70	9.806,70
332312900	P	SEGUROS EM GERAL	906.880,69	906.880,69
332313000	P	SELEÇÃO E TREINAMENTO	8.821.883,15	8.821.883,15
332313100	P	SERVMEDICO-HOSPITALAR,ODONTOLE	144.724.380,65	144.724.380,65
332313200	P	SERVIÇOS BANCARIOS	10.278.800,69	10.278.800,69
332313300	P	SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUIS	478.864,16	478.864,16
332313400	P	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	11.802.775,64	11.802.775,64
332313500	P	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.121.654,75	1.121.654,75
332313600	P	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	64.409,70	64.409,70
332314000	P	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃ	718.282,75	718.282,75
332314100	P	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTENC	99.540,45	99.540,45
332314200	P	SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO/DESTRU	364.151,51	364.151,51
332314400	P	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFI	200.321,94	200.321,94
332314500	P	SERVIÇOS FUNERARIOS	365.109,01	365.109,01
332314600	P	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	11.380.411,21	11.380.411,21
332314700	P	SERVIÇOS JUDICIARIOS	40.372,70	40.372,70
332315100	P	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAI	18.938.480,41	18.938.480,41
332315200	P	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.880.469,22	3.880.469,22
332315400		LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	26.727.553,32	26.727.553,32
332315401	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE APOI	2.032.636,15	2.032.636,15
332315402	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE LIMP	4.974.085,52	4.974.085,52
332315403	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE VIGI	16.816.961,66	16.816.961,66
332315404	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE MANU	274.858,29	274.858,29
332315405	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE SER	205.274,51	205.274,51
332315408	P	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE APO	428.307,73	428.307,73
332315499	P	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	1.995.429,46	1.995.429,46

332315600		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	59.504.989,03	59.504.989,03
332315601	P	PASSAGENS PARA O PAIS	28.566.029,85	28.566.029,85
332315602	P	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	232.408,05	232.408,05
332315603	P	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	30.398.043,15	30.398.043,15
332315604	P	MUDANCAS EM OBJETO DE SERVICO	307.999,34	307.999,34
332315610	P	TAXA DE SERV EMISSAO BILHETES	508,64	508,64
332319900	P	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	32.604.087,85	32.604.087,85
332340000		SEGUROS EM GERAL	4.729,99	4.729,99
332340100	P	SEGUROS EM GERAL	4.729,99	4.729,99
333000000		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXA	29.834.795,78	29.834.795,78
333100000		DEPRECIAÇÃO	29.721.480,15	29.721.480,15
333110000		DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	29.721.480,15	29.721.480,15
333110100		DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	29.721.480,15	29.721.480,15
333110101	P	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	29.721.480,15	29.721.480,15
333200000		AMORTIZAÇÃO	113.315,63	113.315,63
333210000		AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	113.315,63	113.315,63
333210200	P	AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	113.315,63	113.315,63
340000000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUT	748.084.590,77	748.084.590,77
341000000		JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMO	108.597.262,31	108.597.262,31
341100000		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CON	107.684.990,63	107.684.990,63
341110000		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CON	107.684.990,63	107.684.990,63
341110100	P	JUROS DA DIVIDA CONTRC/INSTITF	101.247.563,70	101.247.563,70
341110200	P	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRC/INST	6.381.746,52	6.381.746,52
341119900	P	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DI	55.680,41	55.680,41
341200000		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CON	912.271,68	912.271,68
341210000		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CON	912.271,68	912.271,68
341210100	P	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA NO	903.336,81	903.336,81
341210200	P	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	8.934,87	8.934,87
342000000		JUROS E ENCARGOS DE MORA	138.692,25	138.692,25
342300000		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQ	100.554,49	100.554,49
342310000		JUROS E ENCARGOS/MORA AQUIS. B	100.554,49	100.554,49
342310100		JUROS DE MORA	11.320,87	11.320,87
342310102	P	JUROS DE SERVICOS TERCEIROS -	11.320,87	11.320,87
342310200		MULTAS DEDUTIVEIS	510,20	510,20
342310202	P	MULTAS DEDUTIVEIS SERVICOS TE	510,20	510,20
342310300		MULTAS INDEDUTIVEIS	88.723,42	88.723,42
342310302	P	MULTAS INDEDUTIVEIS SERV. TERC	88.723,42	88.723,42
342400000		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OB	38.137,76	38.137,76
342410000		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OB	38.137,76	38.137,76
342410200	P	MULTAS DEDUTIVEIS	500,00	500,00
342410300	P	MULTAS INDEDUTIVEIS	37.637,76	37.637,76
343000000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	383.278.811,03	383.278.811,03
343100000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	180.652.750,80	180.652.750,80
343110000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	180.652.750,80	180.652.750,80
343110100	P	VARIAÇÕES MONETARIAS DE DIVIDA	180.652.750,80	180.652.750,80
343200000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	6.927.792,71	6.927.792,71

343210000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	6.927.792,71	6.927.792,71
343210200	P	VARIAÇÕES CAMBIAIS DE DIVIDA C	6.927.792,71	6.927.792,71
343910000		OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E	195.698.267,52	195.698.267,52
343910100		OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS	195.698.267,52	195.698.267,52
343910170	P	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECA	195.698.267,52	195.698.267,52
349000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	256.069.825,18	256.069.825,18
349910000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	256.069.825,18	256.069.825,18
349910100	F	= OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAI	216.077.330,30	216.077.330,30
349910200	P	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	39.992.494,88	39.992.494,88
350000000		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CO	7.477.424.171,97	7.477.424.171,97
351000000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMEN	6.011.541.439,78	6.011.541.439,78
351100000		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA	4.156.691.666,30	4.156.691.666,30
351120000		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA	4.156.691.666,30	4.156.691.666,30
351120100	F	= COTA CONCEDIDA	1.226.509.786,42	1.226.509.786,42
351120200	F	= REPASSE CONCEDIDO	2.603.611.779,13	2.603.611.779,13
351120300	F	= SUB-REPASSE CONCEDIDO	211.522.065,11	211.522.065,11
351121000	F	= REPASSE CONCEDIDO VINCULADO	115.048.035,64	115.048.035,64
351200000		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - IN	1.854.849.773,48	1.854.849.773,48
351220000		TRANSF. CONCEDIDAS - INDEPENDE	1.854.849.773,48	1.854.849.773,48
351220100		TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.804.454.385,48	1.804.454.385,48
351220101	P	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCED	2.775.442,73	2.775.442,73
351220103	P	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDIT	1.801.564.706,90	1.801.564.706,90
351220199	P	OUTRAS TRANSF. CONCEDIDAS - IN	114.235,85	114.235,85
351220200		TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRA	50.395.388,00	50.395.388,00
351220201	P	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE B	5.987.934,32	5.987.934,32
351220202	P	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓ	490.528,32	490.528,32
351220203	P	TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BE	41.112.201,94	41.112.201,94
351220204	P	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓV	149.464,21	149.464,21
351220299	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FIN	2.655.259,21	2.655.259,21
352000000		TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAME	1.369.978.115,58	1.369.978.115,58
352200000		TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	1.099.068.922,48	1.099.068.922,48
352240000		TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INT	1.099.068.922,48	1.099.068.922,48
352242100		TRANSFERÊNCIA A ESTADOS FUNDEB	1.099.068.922,48	1.099.068.922,48
352242101	P	FPE [20%]	511.177.704,66	511.177.704,66
352242102	P	ICMS [20%]	548.810.063,95	548.810.063,95
352242103	P	IPI-EXPORTACAO [20%]	2.474.001,47	2.474.001,47
352242104	P	LEI KANDIR (LEI COMPL102/2000)	714.502,32	714.502,32
352242105	P	IPVA [20%]	34.321.575,68	34.321.575,68
352242106	P	I T C M D [20%]	1.571.074,40	1.571.074,40
352300000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	240.353.588,71	240.353.588,71
352320000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS-INT	2.233.541,57	2.233.541,57
352320100	P	CONTRIBUIÇÕES	2.233.541,57	2.233.541,57
352330000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS IN	1.016.158,12	1.016.158,12
352330100	P	CONTIRBUCOES	1.016.158,12	1.016.158,12
352350000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - I	237.103.889,02	237.103.889,02
352350100	P	CONTRIBUIÇÕES	105.411.023,74	105.411.023,74

352350200	P	AUXÍLIOS	83.355.004,33	83.355.004,33
352350300	P	SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.908.358,42	19.908.358,42
352359900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	28.429.502,53	28.429.502,53
352400000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	30.555.604,39	30.555.604,39
352420000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRA O	1.084.000,00	1.084.000,00
352420100	P	TRANSFERENCIA DE SALDO DE CONV	1.084.000,00	1.084.000,00
352430000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER	17.814.259,13	17.814.259,13
352430100	P	TRANSFERENCIA DE SALDOS DE CON	14.904.032,36	14.904.032,36
352430200	P	DOACOES CONCEDIDAS BENS MOVEIS	80.792,27	80.792,27
352439900		OUTRAS TRANSFERENCIAS	2.829.434,50	2.829.434,50
352439901	P	OUTRAS TRANSFERENCIAS	2.829.434,50	2.829.434,50
352450000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER	11.657.345,26	11.657.345,26
352451400		DOACOES CONCEDIDAS - BENS MOVE	231.139,78	231.139,78
352451401	P	DOACOES CONCEDIDAS BENS MOVEIS	231.139,78	231.139,78
352452000		A MUNICIPIOS	11.426.205,48	11.426.205,48
352452021	P	A MUNICIPIOS DO ESTADO DE ROND	11.426.205,48	11.426.205,48
353000000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	93.099.602,93	93.099.602,93
353100000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	92.123.472,93	92.123.472,93
353110000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	92.123.472,93	92.123.472,93
353110100		CONTRIBUIÇÕES	74.521.650,61	74.521.650,61
353110101	P	INSTDE CARATER ASSIST CULT E	18.679.225,40	18.679.225,40
353110103	P	INSTITUICOES DE PESQ E DESENVO	1.040.900,00	1.040.900,00
353110107	P	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE C	101.114,26	101.114,26
353110109	P	INSTITUICOES ASSISTENCIAIS DE	576.021,60	576.021,60
353110110	P	ORGANIZACOES DE SOC CIVIL DE I	7.435.358,34	7.435.358,34
353110199	P	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS S	46.689.031,01	46.689.031,01
353110200		AUXÍLIOS	15.304.421,85	15.304.421,85
353110201	P	INST DE CARATER ASSIST CULT E	203.685,00	203.685,00
353110299	P	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS	15.100.736,85	15.100.736,85
353110300	P	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.297.400,47	2.297.400,47
353200000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	976.130,00	976.130,00
353210000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	976.130,00	976.130,00
353210100		SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	976.130,00	976.130,00
353210102	P	INSTITUICOES DE PESQUISA E DES	382.130,00	382.130,00
353210104	P	INSTITUICOES DE CARATER COMERC	594.000,00	594.000,00
355000000		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚ	1.425.000,00	1.425.000,00
355010000		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚ	1.425.000,00	1.425.000,00
355010100		CONTRIBUICOES	1.425.000,00	1.425.000,00
355010101	P	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PU	1.425.000,00	1.425.000,00
357000000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	359.988,42	359.988,42
357100000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	335.648,42	335.648,42
357130000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	335.648,42	335.648,42
357130600	P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.648,42	335.648,42
357200000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	24.340,00	24.340,00
357210000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	24.340,00	24.340,00
357210300	P	MATERIAL DE CONSUMO	24.340,00	24.340,00

359000000		OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGA	1.020.025,26	1.020.025,26
359010000		OUTRAS TRANSF. E DOACOES CONCE	275.317,01	275.317,01
359010100	P	DOACOES CONCEDIDAS	275.317,01	275.317,01
359030000		OUTRAS TRANSF.E DOACOES CONCED	744.708,25	744.708,25
359030200	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDID	744.708,25	744.708,25
360000000		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIV	6.755.719.668,34	6.755.719.668,34
361000000		REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR R	3.784.812.034,58	3.784.812.034,58
361400000		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	51.667.519,63	51.667.519,63
361410000		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	51.667.519,63	51.667.519,63
361410100	P	= REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	51.667.519,63	51.667.519,63
361500000		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	341.585,68	341.585,68
361510000		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	341.585,68	341.585,68
361510100		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	341.585,68	341.585,68
361510101	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	6.079,18	6.079,18
361510102	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	17.019,88	17.019,88
361510103	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	308.680,38	308.680,38
361510104	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	8.930,25	8.930,25
361510106	P	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE	875,99	875,99
361710000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIV	3.732.802.929,27	3.732.802.929,27
361710500		AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA A	3.705.787.663,91	3.705.787.663,91
361710529	P	AJUSTE PARA PERDAS EM DIVIDA A	3.705.787.663,91	3.705.787.663,91
361710700		AJUSTE P/ PERDAS EM INVEST. AP	27.015.265,36	27.015.265,36
361710701	P	AJUSTE P/ PERDAS EM TITULOS VL	27.015.265,36	27.015.265,36
363000000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS	4.135.308,84	4.135.308,84
363100000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBI	2.010.468,96	2.010.468,96
363110000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBI	2.010.468,96	2.010.468,96
363110100		PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS M	191.219,91	191.219,91
363110102	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS	1.521,20	1.521,20
363110103	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS	4.321,65	4.321,65
363110105	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE VEÍCUL	185.377,06	185.377,06
363110200	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS I	1.819.249,05	1.819.249,05
363200000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTAN	19.159,00	19.159,00
363210000		PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTAN	19.159,00	19.159,00
363210100	P	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM SOFT	19.159,00	19.159,00
363910000	F	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS -	2.105.680,88	2.105.680,88
364000000		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.057.771.286,74	1.057.771.286,74
364010000		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CON	1.057.771.286,74	1.057.771.286,74
364010100	P	= INCORPORAÇÃO DE DIVIDAS COM	36.003.318,39	36.003.318,39
364010200	P	= INCORPORAÇÃO DE DIVIDAS COM	211.735,18	211.735,18
364010300	P	= INCORPORAÇÃO DE DIVIDAS PROV	1.021.556.233,17	1.021.556.233,17
365000000		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.909.001.038,18	1.909.001.038,18
365010000		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CO	1.909.001.038,18	1.909.001.038,18
365010200	P	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIV	38.751.889,36	38.751.889,36
365010300	P	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A	37.146.710,54	37.146.710,54
365010600	P	= DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIME	1.832.981.812,58	1.832.981.812,58
365010700	P	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	120.625,70	120.625,70

370000000		TRIBUTÁRIAS	144.854.469,90	144.854.469,90
371000000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕE	1.245.697,32	1.245.697,32
371100000		IMPOSTOS	21.978,62	21.978,62
371110000		IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	21.978,62	21.978,62
371110100	P	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVEN	1.866,79	1.866,79
371110500	P	IPTU	560,16	560,16
371110700	P	ISS	9.007,30	9.007,30
371119900	P	OUTROS IMPOSTOS	10.544,37	10.544,37
371200000		TAXAS	1.223.718,70	1.223.718,70
371210000		TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	68.517,86	68.517,86
371210200	P	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	64.589,05	64.589,05
371219900	P	OUTRAS TAXAS	3.928,81	3.928,81
371220000		TAXAS - INTRA OFSS	881.867,55	881.867,55
371220100	F	TAXAS CONTRA PREST. DE SERV.PU	881.867,55	881.867,55
371230000		TAXAS - INTER OFSS - UNIAO	64.093,34	64.093,34
371230100	P	TAXAS	64.093,34	64.093,34
371240000		TAXAS - INTER OFSS - ESTADO	4.824,12	4.824,12
371240100	P	TAXAS	4.824,12	4.824,12
371250000		TAXAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	204.415,83	204.415,83
371250100	P	TAXAS	204.415,83	204.415,83
372000000		CONTRIBUIÇÕES	143.608.772,58	143.608.772,58
372100000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	143.608.772,58	143.608.772,58
372110000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOL	68.874.387,34	68.874.387,34
372110200	P	PIS/PASEP	68.873.308,94	68.873.308,94
372110400	P	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇ	1.078,40	1.078,40
372130000		CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER	74.734.385,24	74.734.385,24
372130100	P	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENT	280,40	280,40
372130200	P	PIS/PASEP	74.444.646,34	74.444.646,34
372130400	P	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇ	289.458,50	289.458,50
390000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	3.582.140.220,20	3.582.140.220,20
391000000		PREMIAÇÕES	755.655,47	755.655,47
391100000		PREMIAÇÕES CULTURAIS	727.153,43	727.153,43
391110000		PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLI	727.153,43	727.153,43
391110100	P	PREMIOS E CONDECORAÇÕES	35.734,61	35.734,61
391110200	P	PREMIOS EM PECUNIA	523.000,00	523.000,00
391110300	P	MEDALHAS E TROFEUS	168.418,82	168.418,82
391300000		PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	28.502,04	28.502,04
391310000		PREMIAÇÕES CIENTIFICAS - CONSO	28.502,04	28.502,04
391310100	P	PREMIOS E CONDECORAÇÕES	23.786,04	23.786,04
391310300	P	MEDALHAS E TROFEUS	4.716,00	4.716,00
394000000		INCENTIVOS	4.826.106,35	4.826.106,35
394100000		INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	1.207.488,52	1.207.488,52
394110000		INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOL	1.207.488,52	1.207.488,52
394110100	P	BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	1.080.701,92	1.080.701,92
394119900	P	OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	126.786,60	126.786,60
394200000		INCENTIVOS A CIÊNCIA	3.618.617,83	3.618.617,83

394210000		INCENTIVOS A CIÊNCIA - CONSOLI	3.618.617,83	3.618.617,83
394210100	P	AUXÍLIO A PESQUISADORES	3.618.617,83	3.618.617,83
397000000		VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕ	3.556.302.362,54	3.556.302.362,54
397200000		VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS P	3.556.302.362,54	3.556.302.362,54
397210000		VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS P	3.556.302.362,54	3.556.302.362,54
397210100	P	= VPD DE PROVISÃO MATEMATICAS	3.556.302.362,54	3.556.302.362,54
399000000		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAI	20.256.095,84	20.256.095,84
399500000		MULTAS ADMINISTRATIVAS	58.775,51	58.775,51
399510000		MULTAS ADMINISTRATIVAS.	58.775,51	58.775,51
399510100	P	MULTAS DE TRANSITO	16.110,17	16.110,17
399510200	P	MULTA POR CONTRATO	42.665,34	42.665,34
399600000		INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.100.225,88	20.100.225,88
399610000		INDENIZACOES E RESTITUICOES -	20.100.225,88	20.100.225,88
399610100	P	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO	443.258,94	443.258,94
399610200	P	RESTITUICOES - DEVOLUCAO DE CU	441.865,66	441.865,66
399610300	P	RESSARCIMENTOS - ATOS GRATUITO	3.116.405,37	3.116.405,37
399610400	P	RESSARCIMENTOS - OUTROS	14.020.431,66	14.020.431,66
399610500	P	INDENIZACOES - OUTRAS	1.953.394,00	1.953.394,00
399610600	P	COMPLEMENTACAO RENDA MINIMA RE	124.870,25	124.870,25
399910000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUT	97.094,45	97.094,45
399910100	P	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDEN	95.303,45	95.303,45
399910200	P	HONRA DE AVAIS	1.791,00	1.791,00
400000000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATI	56.096.557.963,62	56.096.557.963,62
410000000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕE	5.558.270.426,70	5.558.270.426,70
411000000		IMPOSTOS	5.418.097.206,92	5.418.097.206,92
411200000		IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A	862.688.228,89	862.688.228,89
411210000		IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A	862.688.228,89	862.688.228,89
411210300		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVEN	409.718.933,86	409.718.933,86
411210301	P	IR - PESSOAS FISICAS	403.920.547,20	403.920.547,20
411210302	P	IR - PESSOAS JURIDICAS	5.798.386,66	5.798.386,66
411210500	P	ITCMD	12.381.224,51	12.381.224,51
411210600	P	IPVA	292.148.951,19	292.148.951,19
411219700		(-) DEDUÇÃO	148.439.119,33	148.439.119,33
411219702	P	* (-) TRANSF. P/OS MUNICIPIOS	148.426.852,21	148.426.852,21
411219703	P	* (-) OUTRAS DEDUCOES IPVA	7.715,87	7.715,87
411219704	P	* OUTRAS DEDUÇÕES ITCMD	4.551,25	4.551,25
411300000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A	4.555.408.978,03	4.555.408.978,03
411310000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A	4.555.408.978,03	4.555.408.978,03
411310100		ICMS	3.623.245.029,79	3.623.245.029,79
411310101	P	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATI	3.623.245.029,79	3.623.245.029,79
411319700		(-) DEDUÇÕES	932.163.948,24	932.163.948,24
411319702	P	* (-) TRANSFERENCIAS PARA OS M	931.777.093,60	931.777.093,60
411319703	P	* OUTRAS DEDUCOES	386.854,64	386.854,64
412000000		TAXAS	140.173.219,78	140.173.219,78
412100000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	14.116.804,05	14.116.804,05
412110000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	14.116.804,05	14.116.804,05

412111100		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	233.126,88	233.126,88
412111102	P	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	233.126,88	233.126,88
412111400	P	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	7.314.597,45	7.314.597,45
412111500	P	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIV	6.569.079,72	6.569.079,72
412200000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	126.056.415,73	126.056.415,73
412210000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	126.056.415,73	126.056.415,73
412210700	P	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	43.118.770,17	43.118.770,17
412210900	P	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUA	15.900.792,33	15.900.792,33
412211400	P	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDI	32.979.871,05	32.979.871,05
412211500	P	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS IM	73.349,34	73.349,34
412219900	P	= OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO	33.983.632,84	33.983.632,84
420000000		CONTRIBUIÇÕES	672.276.937,53	672.276.937,53
421000000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	672.276.937,53	672.276.937,53
421100000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	672.276.937,53	672.276.937,53
421110000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS -	343.122.697,68	343.122.697,68
421110200		CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RP	343.122.697,68	343.122.697,68
421110201	P	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL	343.122.697,68	343.122.697,68
421120000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS -	329.154.239,85	329.154.239,85
421120100		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPP	329.154.239,85	329.154.239,85
421120101	P	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVI	329.154.239,85	329.154.239,85
430000000		EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SE	352.203.673,48	352.203.673,48
433000000		EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS	352.203.673,48	352.203.673,48
433100000		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B	352.203.673,48	352.203.673,48
433110000		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B	352.203.673,48	352.203.673,48
433110200	P	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBI	449,00	449,00
433110300	P	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAC	155.907,55	155.907,55
433110600	P	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSU	1.340.706,20	1.340.706,20
433110700	P	SERVICOS CONSULT. ASSIST. TEC,	1.399.266,78	1.399.266,78
433112800	P	CONCESSAO E PERMISSAO - DIR US	44.836.836,79	44.836.836,79
433113300	P	SERVICOS DE SAUDE	3.179.360,92	3.179.360,92
433113600	P	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALI	49.886.954,27	49.886.954,27
433113700	P	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	224.632.666,30	224.632.666,30
433113800	P	SERVICOS DE METEOROLOGIA	55.578,36	55.578,36
433113900	P	SERVICOS EDUCACIONAIS	23.790,92	23.790,92
433114400	P	SERVICOS DE REGISTRO DO COMERC	8.577.119,14	8.577.119,14
433115200	P	TARIFA INSC.CONCURSOS E PROCES	2.724.341,28	2.724.341,28
433115900	P	SERVICOS FINANCEIROS	15.237.234,02	15.237.234,02
433119900	P	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS	153.461,95	153.461,95
440000000		VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS	1.179.623.789,73	1.179.623.789,73
442000000		JUROS E ENCARGOS DE MORA	29.606.082,96	29.606.082,96
442400000		JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE	29.606.082,96	29.606.082,96
442410000		JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE	29.606.082,96	29.606.082,96
442410200		MULTAS E JUROS SOBRE IPVA	13.486.641,54	13.486.641,54
442410201	P	MULTAS SOBRE IPVA	9.745.923,34	9.745.923,34
442410202	P	JUROS SOBRE IPVA	3.740.718,20	3.740.718,20
442410300		MULTAS E JUROS SOBRE ITCMD	142.400,71	142.400,71

442410301	P	MULTAS SOBR ITCMD	97.482,53	97.482,53
442410302	P	JUROS SOBRE ITCMD	44.918,18	44.918,18
442410400		MULTAS E JUROS SOBRE ICMS	15.977.040,71	15.977.040,71
442410401	P	MULTAS SOBRE ICMS	8.297.633,91	8.297.633,91
442410402	P	JUROS SOBRE ICMS	7.679.406,80	7.679.406,80
443000000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	657.305.317,55	657.305.317,55
443100000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	18.083.457,07	18.083.457,07
443110000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	18.083.457,07	18.083.457,07
443110100	P	VARIACOES MONETARIAS DE EMPRES	18.083.457,07	18.083.457,07
443400000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	2.168.141,77	2.168.141,77
443410000		VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAI	2.168.141,77	2.168.141,77
443410200	P	VARIACOES CAMBIAIS DE FINANCIA	2.168.141,77	2.168.141,77
443900000		OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E	637.053.718,71	637.053.718,71
443910000		OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E	637.053.718,71	637.053.718,71
443910100	P	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS	637.053.718,71	637.053.718,71
445000000		REMUNERACAO DEPOS. BANC E APLI	311.363.112,63	311.363.112,63
445100000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	111.836.747,27	111.836.747,27
445110000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA	111.836.747,27	111.836.747,27
445110100		REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - VI	77.302.747,67	77.302.747,67
445110101	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	24.297,41	24.297,41
445110102	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	27.359.615,34	27.359.615,34
445110103	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	2.304.133,28	2.304.133,28
445110104	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	1.222.566,40	1.222.566,40
445110105	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	2.268.633,64	2.268.633,64
445110106	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	2.913.727,33	2.913.727,33
445110107	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	516.319,75	516.319,75
445110108	P	= REC.DE REM. DEPOSITOS-FUNDO	76.116,73	76.116,73
445110109	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	2.338,54	2.338,54
445110110	P	= RECEITA DE REM.DEPOSITOS - A	1.610.572,74	1.610.572,74
445110199	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	39.004.426,51	39.004.426,51
445110200		REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - NA	34.533.999,60	34.533.999,60
445110201	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	294.393,88	294.393,88
445110202	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	2.007.740,33	2.007.740,33
445110203	P	= RECEITA DE REM.DEPOSITOS - A	2.509.874,15	2.509.874,15
445110299	P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -	29.721.991,24	29.721.991,24
445200000		REMUNERACAO DE APLICACOES FINA	199.526.365,36	199.526.365,36
445210000		REMUNERACAO DE APLICACOES FINA	199.526.365,36	199.526.365,36
445210100		REMUNERACAO APLIC FINANCEIRA -	199.526.365,36	199.526.365,36
445210101	P	= REMUNERACAO INVESTIMENTOS RP	165.246.551,40	165.246.551,40
445210102	P	= REMUNERACAO INVESTIMENTOS RP	34.278.344,16	34.278.344,16
445210199	P	= REMUNERACAO APLIC FINANCEIRA	1.469,80	1.469,80
449000000		OUTRAS VPA'S FINANCEIRAS	181.349.276,59	181.349.276,59
449010000		OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS	181.349.276,59	181.349.276,59
449010100	P	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS	181.349.276,59	181.349.276,59
450000000		TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE	10.222.133.181,24	10.222.133.181,24
451000000		TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN	6.076.796.381,11	6.076.796.381,11

451100000		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA	4.222.216.876,44	4.222.216.876,44
451120000		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA	4.222.216.876,44	4.222.216.876,44
451120100	F	= COTA RECEBIDA	1.253.431.636,58	1.253.431.636,58
451120200	F	= REPASSE RECEBIDO	2.661.241.120,84	2.661.241.120,84
451120300	F	= SUB-REPASSE RECEBIDO	211.255.147,79	211.255.147,79
451121000	F	= REPASSE RECEBIDO - VINCULADO	96.288.971,23	96.288.971,23
451200000		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEP	1.854.579.504,67	1.854.579.504,67
451220000		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEP	1.854.579.504,67	1.854.579.504,67
451220100		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REC	1.803.762.209,63	1.803.762.209,63
451220101	P	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBI	2.775.442,73	2.775.442,73
451220103	P	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	1.798.909.006,21	1.798.909.006,21
451220199	P	= OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANC	2.077.760,69	2.077.760,69
451220200		TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRA	50.817.295,04	50.817.295,04
451220201	P	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BE	5.987.934,32	5.987.934,32
451220202	P	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS IMÓV	955.030,57	955.030,57
451220203	P	TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BEN	41.112.201,94	41.112.201,94
451220204	P	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVE	106.869,00	106.869,00
451220299	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FIN	2.655.259,21	2.655.259,21
452000000		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	4.141.885.418,91	4.141.885.418,91
452100000		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	3.051.035.695,56	3.051.035.695,56
452130000		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	3.050.084.146,92	3.050.084.146,92
452130100	P	COTA-PARTE FPE	2.555.888.524,57	2.555.888.524,57
452130300	P	COTA PARTE DO ICMS SIMPLES	4.071,28	4.071,28
452130400	P	COTA-PARTE IPI	16.493.344,21	16.493.344,21
452130500	P	COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE OPERA	27.709,66	27.709,66
452130600		TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO F	82.797.172,70	82.797.172,70
452130601	P	COTA PARTE COMP.FINANC.DE REC.	65.218.837,32	65.218.837,32
452130602	P	COTA PARTE COMP.FINANC.RECURSO	2.963.873,06	2.963.873,06
452130603	P	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL D	14.614.462,32	14.614.462,32
452130700	P	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	249.340.216,16	249.340.216,16
452130800	P	TRANSF.REC.FUNDO NAC.ASSIST.SO	346.018,52	346.018,52
452130900	P	TRANSF.REC.FUNDO NAC.DESENV.ED	62.877.885,37	62.877.885,37
452131000		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO IC	3.572.511,72	3.572.511,72
452131001	P	TRANSF.FINANC.DESONERAÇÃO -LC8	3.572.511,72	3.572.511,72
452131100		DEDUCAO PARA TRANSFERENCIA MUN	9.694.416,91	9.694.416,91
452131101	P P	* DEDUCAO COTA-PARTE IPI - EXP	4.214.984,54	4.214.984,54
452131102	P P	* DEDUCAO COTA-PARTE CIDE	5.479.432,37	5.479.432,37
452139900		OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEIT	69.042.275,82	69.042.275,82
452139901	P	COTA PARTE CONTRIB.INTERV.DOMI	20.590.742,91	20.590.742,91
452139903	P	TRANFERENCIAS DA UNIAO - EMEND	48.451.532,91	48.451.532,91
452140000		TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	951.548,64	951.548,64
452140100		TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAI	951.548,64	951.548,64
452140101	P	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	951.548,64	951.548,64
452200000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	841.695.641,98	841.695.641,98
452230000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INT	841.695.641,98	841.695.641,98
452230100	F	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - F	838.909.022,21	838.909.022,21

452230200	F	* (-) TRANSFERENCIAS DE RECURS	2.786.619,77	2.786.619,77
452300000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	248.054.081,37	248.054.081,37
452310000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - C	13.794.274,14	13.794.274,14
452319900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	13.794.274,14	13.794.274,14
452320000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS IN	2.081.838,86	2.081.838,86
452329900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	2.081.838,86	2.081.838,86
452330000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – I	213.644.037,28	213.644.037,28
452330200	P	AUXÍLIOS	742.500,00	742.500,00
452330500	P	DEMAIS TRANSF. VOLUNTARIAS - C	11.215.485,04	11.215.485,04
452339900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	201.686.052,24	201.686.052,24
452350000		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - I	18.533.931,09	18.533.931,09
452359900	P	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	18.533.931,09	18.533.931,09
452400000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.100.000,00	1.100.000,00
452430000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER	1.100.000,00	1.100.000,00
452431400		DOACOES RECEBIDAS DE BENS MOVE	1.100.000,00	1.100.000,00
452431401	P	DOACOES RECEBBENS MOVEIS DE UN	1.100.000,00	1.100.000,00
453000000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE	1.479.822,63	1.479.822,63
453100000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE	686.495,74	686.495,74
453110000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE	686.495,74	686.495,74
453110100	P	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE	630.395,74	630.395,74
453119900	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INST	56.100,00	56.100,00
453200000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE	793.326,89	793.326,89
453210000		TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE	793.326,89	793.326,89
453210100	P	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕE	721.997,32	721.997,32
453219900	P	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INST	71.329,57	71.329,57
457000000		DELEGACOES RECEBIDAS	1.913.509,51	1.913.509,51
457100000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.913.509,51	1.913.509,51
457130000		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.913.509,51	1.913.509,51
457130600	P	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.913.509,51	1.913.509,51
458000000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSI	58.049,08	58.049,08
458010000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSI	58.049,08	58.049,08
458010200	P	TRANSF. DE PESSOAS FISICAS - D	29.024,54	29.024,54
458019900	P	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSO	29.024,54	29.024,54
460000000		VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVO	2.949.100.283,33	2.949.100.283,33
461000000		REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	26.844.961,67	26.844.961,67
461100000		REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	26.844.961,67	26.844.961,67
461110000		REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - C	26.844.961,67	26.844.961,67
461110200		REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	26.844.961,67	26.844.961,67
461110201	P	REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESP	26.844.961,67	26.844.961,67
462000000		GANHOS COM ALIENAÇÃO	188.000,00	188.000,00
462200000		GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBIL	188.000,00	188.000,00
462210000		GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBIL	188.000,00	188.000,00
462210100		GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO	188.000,00	188.000,00
462210105	P	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO	188.000,00	188.000,00
463000000		GANHOS INCORP. ATIVOS /DESCOBE	1.853.525.492,41	1.853.525.492,41
463300000		GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE VAL	3.808,22	3.808,22

463310000		GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATI	3.808,22	3.808,22
463310100	P	GANHOS COM A APREENSÃO DE ENTO	3.808,22	3.808,22
463900000		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO	1.853.521.684,19	1.853.521.684,19
463910000		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO	1.850.655.895,42	1.850.655.895,42
463910100	P	= OUTROS GANHOS COM INCORPORAC	1.850.655.895,42	1.850.655.895,42
463920000		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO	2.845.868,53	2.845.868,53
463920100	P	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO	2.845.868,53	2.845.868,53
463930000		OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO	19.920,24	19.920,24
463930100	P	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO	19.920,24	19.920,24
464000000		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE	1.068.534.326,48	1.068.534.326,48
464010000		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE	1.068.534.326,48	1.068.534.326,48
464010100	P	= DESINCORPORAÇÃO DE DIVIDAS_C	37.208.932,56	37.208.932,56
464010200	P	= DESINCORPORCAO DE PASSIVOS -	9.769.160,75	9.769.160,75
464010300	P	= DESINCORP. DE PASSIVOS PROVI	1.021.556.233,17	1.021.556.233,17
465000000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RE	7.502,77	7.502,77
465100000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RE	7.502,77	7.502,77
465110000		REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RE	7.502,77	7.502,77
465110100	P P	= REVERSAO REDUCAO A VALOR REC	7.502,77	7.502,77
490000000		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	35.162.949.671,61	35.162.949.671,61
491000000		VPA A CLASSIFICAR	466.223,27	466.223,27
491010000		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATI	466.223,27	466.223,27
491010100	P	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI	466.223,27	466.223,27
497000000		REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTE	3.377.008.321,75	3.377.008.321,75
497200000		REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	3.377.008.321,75	3.377.008.321,75
497210000		REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	3.377.008.321,75	3.377.008.321,75
497210100	P	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	3.377.008.321,75	3.377.008.321,75
499000000		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAI	31.785.475.126,59	31.785.475.126,59
499100000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE R	5.760.788,39	5.760.788,39
499140000		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE R	5.760.788,39	5.760.788,39
499140100	P	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE R	5.760.788,39	5.760.788,39
499500000		MULTAS ADMINISTRATIVAS	66.541.443,10	66.541.443,10
499510000		MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSO	66.541.443,10	66.541.443,10
499510100	P	MULTAS PREVISTA NA LEGISLACAO	12.797,88	12.797,88
499511100	P	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC D	37.843.133,37	37.843.133,37
499511300		MULTAS PREVISTAS NA LEGISDEFES	663.044,95	663.044,95
499511301	P	MULPREVLEGISLS/DIREITOS DIFUSO	568.658,06	568.658,06
499511302	P	MULPREVLEGISLS/DIREITOS DIFUSO	94.386,89	94.386,89
499511400	P	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CO	645.821,43	645.821,43
499512100	P	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIE	5.000.000,00	5.000.000,00
499512500	P	MULAPLICPELOS TRIBUNAIS DE CON	1.868.489,06	1.868.489,06
499512700	P	MULTAS POR AUTOS DE INFRACAO	251.865,60	251.865,60
499514100	P	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	20.256.290,81	20.256.290,81
499600000		INDENIZAÇÕES	7.750.472,37	7.750.472,37
499610000		INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	7.750.472,37	7.750.472,37
499610100	P	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO	109.459,99	109.459,99
499610400	P	REPOSIÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SERVI	117.626,31	117.626,31

499619800	P	OUTRAS RESTITUIÇÕES		6.463.270,61	6.463.270,61	
499619900	P	OUTRAS INDENIZACOES		1.060.115,46	1.060.115,46	
499900000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		31.705.422.422,73	31.705.422.422,73	
499910000		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		232.213.976,65	232.213.976,65	
499910100		VPA DE ONUS SUCUMBENCIA DE ACO		738.810,40	738.810,40	
499910101	P	VPA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		1,00	1,00	
499910102	P	VPA DE ONUS DE SUCUMBENCIA		738.809,40	738.809,40	
499910800	P	VPA DE BENS E VALORES PERDIDOS		70.150,00	70.150,00	
499911700		VPA DECORRENTE DE FUNDOS		21.825.299,23	21.825.299,23	
499911702	P	VPA DECORRENTES DO FECOEP/RO		21.825.299,23	21.825.299,23	
499911900	P	OUTRAS VARIACOES AUMENTATIVAS		209.579.717,02	209.579.717,02	
499960000		APURACAO DO RESULTADO DO EXERC		31.473.208.446,08	31.473.208.446,08	
499960100	P	* APURACAO DO RESULTADO DO EXE		31.473.208.446,08	31.473.208.446,08	
500000000		CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	609.081.630,44D	142.619.386.205,62	79.559.957.834,79	63.668.510.001,27D
510000000		PLANEJAMENTO APROVADO		31.809.648.058,05	1.087.991.807,00	30.721.656.251,05D
511000000		PPA - APROVADO		31.809.648.058,05	1.087.991.807,00	30.721.656.251,05D
511100000	O	= PPA INICIAL		30.706.458.195,59	600.000,00	30.705.858.195,59D
511300000	O	= ALTERAÇAO ACRESCIMO E REDUCA		1.063.676.323,02	1.063.676.323,02	
511400000	O	= AJUSTE-PPA/DESCENTRALIZACAO		39.513.539,44	23.715.483,98	15.798.055,46D
520000000		ORCAMENTO APROVADO		110.242.570.344,26	77.823.355.058,93	32.419.215.285,33D
521000000		PREVISAO DA RECEITA		23.396.665.893,05	15.043.005.797,56	8.353.660.095,49D
521100000		PREVISAO INICIAL DA RECEITA		10.041.207.879,00	2.188.936.590,00	7.852.271.289,00D
521110000	O	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		10.041.207.879,00		10.041.207.879,00D
521120000		(-) PREVISAO DE DEDUCOES DA RE			2.188.936.590,00	2.188.936.590,00C
521120100		(-)DEDUCOES TRANSFERENCIAS CON			2.188.936.590,00	2.188.936.590,00C
521120101	O	* = (-) FUNDEB			1.084.856.288,00	1.084.856.288,00C
521120102	O	* = (-) TRANSFERENCIAS CONST.E			1.104.080.302,00	1.104.080.302,00C
521200000		ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEI		542.234.117,18	40.845.310,69	501.388.806,49D
521210000		PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		542.234.117,18	40.845.310,69	501.388.806,49D
521210100	O	= REESTIMATIVA		542.234.117,18	40.845.310,69	501.388.806,49D
521300000		CONTROLE PREVISÃO DA RECEITA P		10.583.441.996,18	2.229.781.900,69	8.353.660.095,49D
521310000	O	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		10.041.207.879,00	2.188.936.590,00	7.852.271.289,00D
521320000	O	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE		542.234.117,18	40.845.310,69	501.388.806,49D
521900000		OUTROS CONTROLES POR FONTE		2.229.781.900,69	10.583.441.996,18	8.353.660.095,49C
521990000	O	* = (-)OUTROS CONTROLES POR FO		2.229.781.900,69	10.583.441.996,18	8.353.660.095,49C
522000000		FIXACAO DA DESPESA		86.845.904.451,21	62.780.349.261,37	24.065.555.189,84D
522100000		DOTACAO ORCAMENTARIA		24.845.072.303,06	16.131.112.028,51	8.713.960.274,55D
522110000		DOTACAO INICIAL		8.135.445.293,00	283.174.004,00	7.852.271.289,00D
522110100		CREDITO INICIAL		8.135.445.293,00	283.174.004,00	7.852.271.289,00D
522110101	O	= ORIGINARIO DO OGE		8.135.445.293,00	283.174.004,00	7.852.271.289,00D
522120000		DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		1.363.013.843,02	12.121.455,78	1.350.892.387,24D
522120100		CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		1.363.013.843,02	12.121.455,78	1.350.892.387,24D
522120101	O	= ORIGINARIO DO OGE		1.363.013.843,02	12.121.455,78	1.350.892.387,24D
522130000		DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		1.867.653.700,49	1.867.653.700,49	
522130100	O	= SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXER		363.110.893,05	2.810.713,99	360.300.179,06D
522130200	O	= EXCESSO DE ARRECADACAO		461.781.126,97	5.643.043,90	456.138.083,07D

522130300	O = ANULACAO DE DOTACAO	492.871.099,58	3.667.697,89	489.203.401,69D
522130400	O = OPERACOES DE CREDITO	45.250.723,42		45.250.723,42D
522130900	O * = (-) CANCELAMENTO DE DOTACO	1.657.500,00	490.860.901,69	489.203.401,69C
522139900	O = (+/-) VALOR GLOBAL DA DOTACA	502.982.357,47	1.364.671.343,02	861.688.985,55C
522140000	DOTAÇÃO ATUALIZADA	12.413.625.643,53	12.413.625.643,53	
522140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC	10.563.792.959,04	1.849.832.684,49	8.713.960.274,55D
522149900	O * VALOR CONTRAPARTIDA DE DOTAÇ	1.849.832.684,49	10.563.792.959,04	8.713.960.274,55C
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE	1.065.333.823,02	1.554.537.224,71	489.203.401,69C
522190100	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHA	1.063.676.323,02	1.063.676.323,02	
522190101	O = ACRESCIMO	1.053.886.392,10	15.342.290,27	1.038.544.101,83D
522190109	O * = (-)REDUCAO	9.789.930,92	1.048.334.032,75	1.038.544.101,83C
522190400	O * = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE	1.657.500,00	490.860.901,69	489.203.401,69C
522200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEB	39.513.539,44	23.715.483,98	15.798.055,46D
522210000	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CR	34.406.095,28	22.728.634,64	11.677.460,64D
522210100	O = PROVISAO RECEBIDA	34.406.095,28	22.728.634,64	11.677.460,64D
522220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE C	5.107.444,16	986.849,34	4.120.594,82D
522220100	ADMINISTRACAO DIRETA	5.107.444,16	986.849,34	4.120.594,82D
522220101	O = CREDITOS RECEBIDOS	5.107.444,16	986.849,34	4.120.594,82D
522300000	DETALHAMENTO DE CREDITO	31.203.519,96	284.361,53	30.919.158,43D
522310000	O = CREDITOS A DETALHAR	31.203.519,96	284.361,53	30.919.158,43D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	61.930.115.088,75	46.625.237.387,35	15.304.877.701,40D
522910000	NOTA CREDITO POR EMISSAO	8.592.433.369,03	814.085.549,75	7.778.347.819,28D
522910100	O = NOTA DE CREDITO - COMPROMETI	7.852.366.149,57		7.852.366.149,57D
522910200	O = NOTA DE CREDITO - REFORCADA	740.067.219,46		740.067.219,46D
522910900	O * = (-) NOTA DE CREDITO - ANU		814.085.549,75	814.085.549,75C
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO	35.319.806.644,56	27.793.276.762,44	7.526.529.882,12D
522920100	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE	9.008.937.537,58	9.008.937.537,58	
522920101	O = EMPENHOS EMITIDOS, REFORCADO	8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
522920199	O * (-)OUTROS CONTROLES	741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
522920200	EMPENHOS POR CONTROLE DE N.E	8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
522920201	O = EMISSAO DE EMPENHO	7.562.624.380,20		7.562.624.380,20D
522920202	O = REFORCO DE EMPENHO	702.705.422,21		702.705.422,21D
522920299	O * = (-) NOTA DE EMPENHO - ANUL	2.403.907,44	741.203.827,73	738.799.920,29C
522920400	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LIC	9.034.197.859,55	9.034.197.859,55	
522920401	O = CONCURSO	23.915.592,49	15.236,63	23.900.355,86D
522920402	O = CONVITE	745.488,63	45.858,96	699.629,67D
522920403	O = TOMADA DE PRECOS	18.838.728,82	3.776.465,95	15.062.262,87D
522920404	O = CONCORRENCIA	251.630.689,38	49.525.131,82	202.105.557,56D
522920406	O = DISPENSA DE LICITAÇAO	415.579.382,63	74.179.835,81	341.399.546,82D
522920407	O = LICITACAO INEXIGIVEL	1.416.696.343,75	86.459.780,21	1.330.236.563,54D
522920408	O = NAO APLICAVEL A LICITACAO	4.764.542.425,73	347.940.082,58	4.416.602.343,15D
522920409	O = SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.251.974,25	1.377.290,73	2.874.683,52D
522920412	O = PREGAO	1.371.533.084,17	177.884.145,04	1.193.648.939,13D
522920415	O ANULACAO DE EMPENHOS/CANCELAME	741.203.827,73	2.403.907,44	738.799.920,29D
522920499	O * (-) OUTROS CONTROLES	25.260.321,97	8.290.590.124,38	8.265.329.802,41C
522920900	EMPENHOS POR CREDOR	9.008.937.537,58	9.008.937.537,58	

522920901	O = EMPENHOS POR CREDOR-VALORES		8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
522920999	O * (-) OUTROS CONTROLES		741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
522940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		9.008.937.537,58	9.008.937.537,58	
522940100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		7.562.624.380,20		7.562.624.380,20D
522940200	O = EMPENHOS REFORCADOS POR NATU		702.705.422,21		702.705.422,21D
522940900	O * = (-) EMPENHOS EMITIDOS ANUL		2.403.907,44	741.203.827,73	738.799.920,29C
522949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
522950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		9.008.937.537,58	9.008.937.537,58	
522950100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		7.562.624.380,20		7.562.624.380,20D
522950200	O = EMPENHOS REFORCADOS POR NATU		702.705.422,21		702.705.422,21D
522950900	O * = (-) EMPENHOS ANULADOS POR		2.403.907,44	741.203.827,73	738.799.920,29C
522959900	O * (-) OUTROS CONTROLES DE EMPE		741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	609.081.630,44D	567.167.803,31	648.610.968,86	527.638.464,89D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADO	401.459.311,53D	390.752.588,61	441.881.948,11	350.329.952,03D
531100000	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	377.525.225,43D	334.832.917,53	378.425.225,43	333.932.917,53D
531110000	O = RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	371.448.248,85D	334.832.917,53	372.348.248,85	333.932.917,53D
531120000	O = RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	6.076.976,58D		6.076.976,58	
531200000	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIO	23.934.086,10D	33.757.390,18	41.294.441,78	16.397.034,50D
531210000	O = RPNP A LIQUIDAR - EXERCICIOS	22.657.104,29D	33.333.048,71	40.427.726,15	15.562.426,85D
531220000	O = RPNP EM LIQUIDACAO - EXERCIC	1.276.981,81D	424.341,47	866.715,63	834.607,65D
531600000	RP NÃO PROCESSADOS RECEBIDOS P		22.162.280,90	22.162.280,90	
531610000	EXERCICIO ANTERIOR		13.145.911,67	13.145.911,67	
531611000	O = EXERCICIO ANTERIOR - A LIQUI		13.145.911,67	13.145.911,67	
531620000	EXERCICIOS ANTERIORES		9.016.369,23	9.016.369,23	
531621000	O = EXERCICIOS ANTERIORES - A LI		9.016.369,23	9.016.369,23	
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	207.622.318,91D	176.415.214,70	206.729.020,75	177.308.512,86D
532100000	O = RP PROCESSADOS - INSCRITOS	178.760.012,05D	168.595.057,56	178.867.917,54	168.487.152,07D
532200000	O = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	28.862.306,86D	7.807.496,42	27.848.442,49	8.821.360,79D
532600000	RP PROCESSADOS RECEBIDOS POR T		12.660,72	12.660,72	
532620000	O = EXERCICIOS ANTERIORES		12.660,72	12.660,72	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	609.081.630,44C	238.565.718.703,88	301.625.147.074,71	63.668.510.001,27C
610000000	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO		20.540.858.430,76	51.262.514.681,81	30.721.656.251,05C
611000000	EXECUCAO DO PPA		20.540.858.430,76	51.262.514.681,81	30.721.656.251,05C
611100000	O = PPA A ALOCAR NO PLOA		9.500.716.636,02	31.492.614.557,06	21.991.897.921,04C
611200000	O = PPA ALOCADO NA LOA		10.180.795.417,76	11.368.225.810,19	1.187.430.392,43C
611300000	PPA EXECUTADO		835.630.893,00	8.362.160.775,12	7.526.529.882,12C
611310000	O = PPA EXECUTADO - 2018		741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
611320000	O = PPA EXECUTADO - EXERCICIOS A	13.483.984.050,44C	89.601.298,08	4.825.767,19	13.399.208.519,55C
611390000	O * = AJUSTE PPA EXEC. EXERCICIO	13.483.984.050,44D	4.825.767,19	89.601.298,08	13.399.208.519,55D
611400000	O = AJUSTE-PPA/DESCENTRALIZACAO		23.715.483,98	39.513.539,44	15.798.055,46C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		215.468.496.270,18	247.887.711.555,51	32.419.215.285,33C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		15.809.282.551,13	24.162.942.646,62	8.353.660.095,49C
621100000	O = RECEITA A REALIZAR		12.567.533.329,01	13.175.793.520,34	608.260.191,33C
621200000	O = RECEITA REALIZADA		398.355.444,24	10.959.382.512,74	10.561.027.068,50C
621300000	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAME		2.843.393.777,88	27.766.613,54	2.815.627.164,34D
621310000	(-) DEDUCOES POR TRANSF. CONST		2.188.967.285,20	27.594.140,28	2.161.373.144,92D

621310100	O	* = (-) FUNDEB	1.099.068.922,48	1.621.196,86	1.097.447.725,62D
621310200	O	* = (-) TRANSFERENCIAS CONSTIT	1.089.898.362,72	25.972.943,42	1.063.925.419,30D
621320000	O	* = (-) DEDUCOES RECEITA ORC.	2.237.234,95	3.355,13	2.233.879,82D
621330000	O	* = (-) DEDUCOES RECEITA ORC.	649.397.697,96		649.397.697,96D
621390000	O	* = (-) OUTRAS DEDUCOES DA REC	2.791.559,77	169.118,13	2.622.441,64D
622000000		EXECUCAO DA DESPESA	199.659.213.719,05	223.724.768.908,89	24.065.555.189,84C
622100000		DISPONIBILIDADES DE CREDITO	42.303.100.162,31	51.017.060.436,86	8.713.960.274,55C
622110000	O	= CREDITO DISPONIVEL	10.902.689.033,51	11.933.035.983,41	1.030.346.949,90C
622120000		CREDITO INDISPONIVEL	2.083.964.657,09	2.241.048.099,62	157.083.442,53C
622120100		BLOQUEIO DE CREDITO	1.930.708.547,76	1.933.304.005,59	2.595.457,83C
622120101	O	= CREDITO CONTINGENCIADO	200.761.788,56	201.811.464,43	1.049.675,87C
622120102	O	= CREDITO CONTIDO P/SETORIAL-P	123.908.566,82	123.908.566,82	
622120103	O	= CREDITO CONTIDO P/ORGAO CENT	1.606.038.192,38	1.607.583.974,34	1.545.781,96C
622120200		CREDITO PRE-EMPENHADO - CONTEN	153.256.109,33	307.744.094,03	154.487.984,70C
622120203	O	= CONTIDO P/DESPESA EM LICITAC	153.256.109,33	307.744.094,03	154.487.984,70C
622130000		CREDITO UTILIZADO	16.902.820.828,18	24.429.350.710,30	7.526.529.882,12C
622130100	O	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.044.588.071,99	8.044.588.071,99	
622130200	O	= CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDA	490.124.114,57	490.124.114,57	
622130300	O	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	7.913.542.999,06	7.913.542.999,06	
622130400	O	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	454.565.642,56	7.478.675.455,08	7.024.109.812,52C
622130500	O	= EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITO		333.932.917,53	333.932.917,53C
622130700	O	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		168.487.152,07	168.487.152,07C
622140000		DOTACAO ATUALIZADA	12.413.625.643,53	12.413.625.643,53	
622140100	O	= DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC	1.849.832.684,49	10.563.792.959,04	8.713.960.274,55C
622149900	O	* = VALOR GLOBAL DA DOTACAO AT	10.563.792.959,04	1.849.832.684,49	8.713.960.274,55D
622200000		MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE	23.715.483,98	39.513.539,44	15.798.055,46C
622210000		DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CR	22.728.634,64	34.406.095,28	11.677.460,64C
622210100	O	= PROVISAO CONCEDIDA	22.728.634,64	34.406.095,28	11.677.460,64C
622220000		DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CR	986.849,34	5.107.444,16	4.120.594,82C
622220100		ADMINISTRACAO DIRETA	986.849,34	5.107.444,16	4.120.594,82C
622220101	O	= CREDITOS CONCEDIDOS	986.849,34	5.107.444,16	4.120.594,82C
622300000		DETALHAMENTO DE CREDITO	284.361,53	31.203.519,96	30.919.158,43C
622310000	O	CREDITOS DETALHADOS	284.361,53	31.203.519,96	30.919.158,43C
622900000		OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	157.332.113.711,23	172.636.991.412,63	15.304.877.701,40C
622910000		NOTA CREDITO POR EMISSAO	9.839.487.402,24	17.617.835.221,52	7.778.347.819,28C
622910100	O	= NOTA DE CREDITO - COMPROMETI	8.945.027.465,18	9.042.357.417,64	97.329.952,46C
622910200	O	= NOTA DE CREDITO - UTILIZADA	741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
622910300	O	= NOTA DE CREDITO - BLOQUEADA	153.256.109,33	307.744.094,03	154.487.984,70C
622920000		EMISSAO DE EMPENHO	98.156.357.372,13	105.682.887.254,25	7.526.529.882,12C
622920100		EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO +	24.668.134.468,27	24.668.134.468,27	
622920101	O	= EMPENHOS A LIQUIDAR	7.710.655.154,46	8.044.588.071,99	333.932.917,53C
622920102	O	= EMPENHOS EM LIQUIDACAO	490.124.114,57	490.124.114,57	
622920103	O	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	7.745.055.846,91	7.913.542.998,98	168.487.152,07C
622920104	O	= EMPENHOS PAGOS	454.565.642,48	7.478.675.455,00	7.024.109.812,52C
622920199	O	* (-) OUTROS CONTROLES	8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
622920200		DESPESA EMPENHADA	24.125.758.506,83	31.652.288.388,95	7.526.529.882,12C

622920201	O = DESPESA A LIQUIDAR POR EMPEN	7.710.655.154,46	8.044.588.071,99	333.932.917,53C
622920202	O = DESPESA LIQUIDADA POR EMPENH	266.380.391,91	7.458.977.356,50	7.192.596.964,59C
622920203	O = DESPESA EM LIQUIDACAO POR EM	490.124.114,57	490.124.114,57	
622920204	O = DESPESA LIQUIDADA A PAGAR PO	7.745.055.846,91	7.913.542.998,98	168.487.152,07C
622920205	O = DESPESA PAGA POR EMPENHO NOT	454.565.642,48	7.478.675.455,00	7.024.109.812,52C
622920299	O * = (-) CONTRAPARTIDA LIQUIDAD	7.458.977.356,50	266.380.391,91	7.192.596.964,59D
622920400	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO	7.710.655.154,46	8.044.588.071,99	333.932.917,53C
622920401	O = CONCURSO	23.909.158,49	23.916.159,46	7.000,97C
622920402	O = CONVITE	656.572,82	747.838,63	91.265,81C
622920403	O = TOMADA DE PRECOS	14.851.360,56	19.490.113,48	4.638.752,92C
622920404	O = CONCORRENCIA	214.021.506,58	259.081.620,93	45.060.114,35C
622920406	O = DISPENSA DE LICITAÇAO	374.584.995,70	425.884.683,71	51.299.688,01C
622920407	O = LICITACAO INEXIGIVEL	1.414.112.687,89	1.442.962.342,27	28.849.654,38C
622920408	O = NAO APLICAVEL	4.434.340.605,88	4.449.138.638,67	14.798.032,79C
622920409	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS	4.577.414,12	4.577.414,12	
622920412	O = PREGAO	1.229.600.852,42	1.418.789.260,72	189.188.408,30C
622920500	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO	490.124.114,57	490.124.114,57	
622920506	O = DISPENSA DE LICITAÇAO	1.189.147,48	1.189.147,48	
622920507	O = LICITACAO INEXIGIVEL	2.203.175,13	2.203.175,13	
622920508	O = NAO APLICAVEL	486.415.375,79	486.415.375,79	
622920509	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS	18.107,09	18.107,09	
622920512	O = PREGAO	298.309,08	298.309,08	
622920600	EMPENHO MOD. DE LICITACAO - LI	7.745.055.846,91	7.913.542.998,98	168.487.152,07C
622920601	O = CONCURSO	23.931.842,83	23.932.233,88	391,05C
622920602	O = CONVITE	675.457,99	675.457,99	
622920603	O = TOMADA DE PRECOS	11.260.809,30	11.269.550,70	8.741,40C
622920604	O = CONCORRENCIA	167.969.185,77	171.362.707,33	3.393.521,56C
622920606	O = DISPENSA DE LICITAÇAO	308.439.805,22	318.114.095,85	9.674.290,63C
622920607	O = LICITACAO INEXIGIVEL	1.414.297.614,76	1.437.951.650,81	23.654.036,05C
622920608	O = NAO APLICAVEL	4.791.120.722,65	4.860.036.428,06	68.915.705,41C
622920609	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS	3.298.876,02	3.458.539,52	159.663,50C
622920612	O = PREGAO	1.024.061.532,37	1.086.742.334,84	62.680.802,47C
622920700	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC	454.565.642,48	7.478.675.455,00	7.024.109.812,52C
622920701	O = CONCURSO	38.312,02	23.931.275,86	23.892.963,84C
622920702	O = CONVITE	64.744,13	673.107,99	608.363,86C
622920703	O = TOMADA DE PRECOS	194.656,09	10.609.424,64	10.414.768,55C
622920704	O = CONCORRENCIA	6.866.332,57	160.518.254,22	153.651.921,65C
622920706	O = DISPENSA DE LICITAÇAO	16.521.255,12	296.946.823,30	280.425.568,18C
622920707	O = LICITACAO INEXIGIVEL	108.095.568,00	1.385.828.441,11	1.277.732.873,11C
622920708	O = NAO APLICAVEL	287.220.528,97	4.620.109.133,92	4.332.888.604,95C
622920709	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS	240.309,04	2.955.329,06	2.715.020,02C
622920712	O = PREGAO	35.323.936,54	977.103.664,90	941.779.728,36C
622920800	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC	2.403.907,44	741.203.827,73	738.799.920,29C
622920801	O = CONCURSO		15.236,63	15.236,63C
622920802	O = CONVITE		45.858,96	45.858,96C
622920803	O = TOMADA DE PRECOS		3.776.465,95	3.776.465,95C

622920804	O = CONCORRENCIA			49.525.131,82	49.525.131,82C
622920806	O = DISPENSA DE LICITAÇAO		6.575,41	74.179.835,81	74.173.260,40C
622920807	O = LICITACAO INEXIGIVEL		28.824,14	86.459.780,21	86.430.956,07C
622920808	O = NAO APLICAVEL		43.440,00	347.940.082,58	347.896.642,58C
622920809	O = SUPRIMENTOS DE FUNDOS			1.377.290,73	1.377.290,73C
622920812	O = PREGAO		2.325.067,89	177.884.145,04	175.559.077,15C
622920900	EMPENHOS POR CREDOR		24.669.069.606,79	24.669.069.606,79	
622920901	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		7.711.502.404,46	8.045.435.321,99	333.932.917,53C
622920902	O = EMPENHOS POR CREDOR -VALORES		490.124.114,57	490.124.114,57	
622920903	O = EMPENHOS POR CREDOR -VALORES		7.745.101.928,67	7.913.589.080,74	168.487.152,07C
622920904	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		454.607.449,24	7.478.717.261,76	7.024.109.812,52C
622920999	O * (-) OUTROS CONTROLES		8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
622929900	O * (-) OUTROS CONTROLES		8.290.590.124,38	25.260.321,97	8.265.329.802,41D
622940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		24.668.134.468,43	24.668.134.468,43	
622940100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR NATU		7.710.655.154,46	8.044.588.071,99	333.932.917,53C
622940200	O = EMPENHOS EM LIQUIDACAO POR N		490.124.114,57	490.124.114,57	
622940300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		7.745.055.846,99	7.913.542.999,06	168.487.152,07C
622940400	O = EMPENHOS PAGOS POR NATUREZA		454.565.642,56	7.478.675.455,08	7.024.109.812,52C
622949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
622950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		24.668.134.468,43	24.668.134.468,43	
622950100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR FONT		7.710.655.154,46	8.044.588.071,99	333.932.917,53C
622950200	O = EMPENHOS EM LIQUIDACAO POR F		490.124.114,57	490.124.114,57	
622950300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		7.745.055.846,99	7.913.542.999,06	168.487.152,07C
622950400	O = EMPENHOS PAGOS POR FONTE + N		454.565.642,56	7.478.675.455,08	7.024.109.812,52C
622959900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		8.267.733.709,85	741.203.827,73	7.526.529.882,12D
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	609.081.630,44C	2.556.364.002,94	2.474.920.837,39	527.638.464,89C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	401.459.311,53C	1.914.648.437,12	1.863.519.077,62	350.329.952,03C
631100000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	371.190.878,42C	440.819.885,69	85.191.434,12	15.562.426,85C
631110000	O = A LIQUIDAR - EXERCICIO ANTER	348.533.774,13C	401.912.976,74	53.379.202,61	
631120000	O = A LIQUIDAR - EXERCICIOS ANTE	22.657.104,29C	38.906.908,95	31.812.231,51	15.562.426,85C
631200000	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAC	7.353.958,39C	7.621.665,51	1.102.314,77	834.607,65C
631210000	O = EM LIQUIDACAO - EXERCICIO AN	6.076.976,58C	6.754.949,88	677.973,30	
631220000	O = EM LIQUIDACAO - EXERCICIOS A	1.276.981,81C	866.715,63	424.341,47	834.607,65C
631300000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		341.205.312,28	341.205.312,28	
631310000	O = LIQUIDADOS A PAGAR - EXERCIC		335.752.943,26	335.752.943,26	
631320000	O = LIQUIDADOS NO EXERCICIO - EM		5.452.369,02	5.452.369,02	
631400000	RP NAO PROCESSADOS PAGOS		322.385.260,86	322.385.260,86	
631410000	O = PAGOS - EXERCICIO ANTERIOR		317.749.963,32	317.749.963,32	
631420000	O = PAGOS - EXERCICIOS ANTERIORE		4.635.297,54	4.635.297,54	
631500000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	22.914.474,72C	23.002.448,20	87.973,48	
631510000	O = EXERCICIO ANTERIOR	22.914.474,72C	23.002.448,20	87.973,48	
631600000	RP NÃO PROCESSADOS TRANSFERIDO		15.478.359,42	15.478.359,42	
631610000	EXERCICIO ANTERIOR		6.616.897,40	6.616.897,40	
631611000	O = EXERCICIO ANTERIOR - A LIQUI		6.614.262,53	6.614.262,53	
631612000	O = EXERCICIO ANTERIOR - EM LIQU		2.634,87	2.634,87	
631620000	EXERCICIOS ANTERIORES		8.861.462,02	8.861.462,02	

631621000	O = EXERCICIOS ANTERIORES - A LI			8.861.462,02	8.861.462,02	
631700000	RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO				333.932.917,53	333.932.917,53C
631710000	O = RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDA				333.932.917,53	333.932.917,53C
631800000	RPNP POR NATUREZA + SUBITEM			677.586.918,78	677.586.918,78	
631810000	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR			336.381.606,50	341.205.312,28	4.823.705,78C
631811000	O = EXERCICIO ANTERIOR			331.451.111,36	335.752.943,26	4.301.831,90C
631812000	O = EXERCICIOS ANTERIORES (63132			4.930.495,14	5.452.369,02	521.873,88C
631820000	RPNP PAGOS			23.979.649,98	322.385.260,86	298.405.610,88C
631821000	O = EXERCICIO ANTERIOR			23.654.223,97	317.749.963,32	294.095.739,35C
631822000	O = EXERCICIOS ANTERIORES (63181			325.426,01	4.635.297,54	4.309.871,53C
631890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPNP			317.225.662,30	13.996.345,64	303.229.316,66D
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			86.548.586,38	86.548.586,38	
631910000	INSUFICIENCIA FINANCEIRA			14.912.362,46	14.912.362,46	
631911000	O = EXERCICIO ANTERIOR (63111000			6.874.147,87	6.874.147,87	
631912000	O = EXERCICIOS ANTERIORES A LIQU			7.996.498,81	7.996.498,81	
631913000	O = EXERCICIOS ANTERIOR - EM LIQ			5.259,72	5.259,72	
631914000	O = EXERCICIOS ANTERIORES - EM L			36.456,06	36.456,06	
631990000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			71.636.223,92	71.636.223,92	
631991000	O = EXERCICIO ANTERIOR - A LIQUI			62.286.029,49	62.286.029,49	
631992000	O = EXERCICIOS ANTERIORES A LIQU			8.549.262,14	8.549.262,14	
631993000	O = EXERCICIOS ANTERIOR EM LIQUI			800.932,29	800.932,29	
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	207.622.318,91C		641.715.565,82	611.401.759,77	177.308.512,86C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	207.622.318,91C		216.002.422,33	17.201.464,21	8.821.360,79C
632110000	O = EXERCICIO ANTERIOR	178.760.012,05C		187.316.374,52	8.556.362,47	
632120000	O = DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.862.306,86C		28.686.047,81	8.645.101,74	8.821.360,79C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			203.863.647,31	203.863.647,31	
632210000	O = EXERCICIO ANTERIOR			176.459.130,81	176.459.130,81	
632220000	O = EXERCICIOS ANTERIORES			27.404.516,50	27.404.516,50	
632600000	RP PROCESSADOS TRANSFERIDOS			6.330,36	6.330,36	
632620000	O = EXERCICIOS ANTERIORES			6.330,36	6.330,36	
632700000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO				168.487.152,07	168.487.152,07C
632710000	O = RP PROCESSADOS - INSCRICAO N				168.487.152,07	168.487.152,07C
632800000	RPP NATUREZA + SUBITEM			212.916.653,14	212.916.653,14	
632810000	O = RPP PAGOS EXERC. ANTERIOR NA			8.248.319,11	176.459.130,81	168.210.811,70C
632820000	O = RP PROCESSADOS PAGOS EXERC.			804.686,72	27.404.516,50	26.599.829,78C
632890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPP			203.863.647,31	9.053.005,83	194.810.641,48D
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			8.926.512,68	8.926.512,68	
632910000	POR VALORES E/OU INSCRICOES IN			8.926.512,68	8.926.512,68	
632910100	O = EXERCICIO ANTERIOR			7.657.642,09	7.657.642,09	
632910200	O = EXERCICIOS ANTERIORES			1.268.870,59	1.268.870,59	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	54.136.112.173,94D	183.420.121.778,07		135.105.277.327,73	102.450.956.624,28D
710000000	ATOS POTENCIAIS	2.824.901.480,92D	566.979.909,19		430.448.956,32	2.961.432.433,79D
711000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	370.886.058,63D	197.957.911,64		179.401.066,30	389.442.903,97D
711100000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RE	6.948.822,89D	6.816.411,09		6.162.663,62	7.602.570,36D
711110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RE	6.948.822,89D	6.816.411,09		6.162.663,62	7.602.570,36D
711110100	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	6.948.822,89D	6.816.411,09		6.162.663,62	7.602.570,36D

711110101	C AVAIS	1.969,77D				1.969,77D
711110102	C FIANÇAS	349.502,24D	95.717,38	76.687,39		368.532,23D
711110104	C SEGUROS-GARANTIA	5.514.673,01D	5.794.235,15	4.965.424,14		6.343.484,02D
711110105	C CAUÇÕES	902.073,14D	925.933,18	939.421,98		888.584,34D
711110199	C = OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS	180.604,73D	525,38	181.130,11		
711200000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	363.937.235,74D	191.141.500,55	173.238.402,68		381.840.333,61D
711210000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	363.937.235,74D	191.141.500,55	173.238.402,68		381.840.333,61D
711210100	DIREITOS CONVENIADOS	199.356.965,70D	183.192.446,81	10.265.886,20		372.283.526,31D
711210101	C VALORES FIRMADOS	199.356.965,70D	183.192.446,81	10.265.886,20		372.283.526,31D
711210200	TERMO DE COOPERAÇÃO	164.580.270,04D	7.949.053,74	162.972.516,48		9.556.807,30D
711210201	C VALORES FIRMADOS	164.580.270,04D	7.949.053,74	162.972.516,48		9.556.807,30D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.454.015.422,29D	369.021.997,55	251.047.890,02		2.571.989.529,82D
712200000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTRO	917.759.933,68D	369.021.997,55	227.090.984,20		1.059.690.947,03D
712210000	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTRO	917.759.933,68D	369.021.997,55	227.090.984,20		1.059.690.947,03D
712210100	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	917.759.933,68D	369.021.997,55	227.090.984,20		1.059.690.947,03D
712210101	C VALORES FIRMADOS	917.759.933,68D	369.021.997,55	227.090.984,20		1.059.690.947,03D
712300000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.536.255.488,61D		23.956.905,82		1.512.298.582,79D
712310000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSO	1.536.255.488,61D		23.956.905,82		1.512.298.582,79D
712310500	C = CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E F	1.536.255.488,61D		23.956.905,82		1.512.298.582,79D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.589.164.353,53D	105.105.979.040,50	66.796.536.676,50		41.898.606.717,53D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃ	3.440.147.154,89D	24.624.513.804,62	16.675.315.586,19		11.389.345.373,32D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	3.440.147.154,89D	24.624.513.804,62	16.675.315.586,19		11.389.345.373,32D
721110000	C = CONTROLE DDR	3.440.147.154,89D	24.624.513.804,62	16.675.315.586,19		11.389.345.373,32D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	149.017.198,64D	63.299.357.520,84	40.684.489.190,85		22.763.885.528,63D
722100000	COTAS DE DESPESA ORÃAMENT-RIA	149.017.198,64D	53.485.921.794,83	34.454.555.976,90		19.180.383.016,57D
722110000	C = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		10.627.021.982,46	1.913.061.707,91		8.713.960.274,55D
722120000	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS	149.017.198,64D	12.367.140.817,20	2.049.741.020,06		10.466.416.995,78D
722120100	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		10.627.021.982,46	1.913.061.707,91		8.713.960.274,55D
722120101	C = CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRA		10.627.021.982,46	1.913.061.707,91		8.713.960.274,55D
722120200	CONTROL ORDEM CRONOL.PGTOS ORC	149.017.198,64D	1.740.118.834,74	136.679.312,15		1.752.456.721,23D
722120201	C = CONTROLE ORDEM CRONOLOGICA	149.017.198,64D	1.740.118.834,74	136.679.312,15		1.752.456.721,23D
722130000	CONTROLE DE LIBERACAO DE COTA		30.491.758.995,17	30.491.753.248,93		5.746,24D
722130100	CONTROLE DE LIBERACAO DE COTA		30.491.758.995,17	30.491.753.248,93		5.746,24D
722130101	C = COTA FINANCEIRA LIBERADA		29.100.119.230,30	20.866.967.234,69		8.233.151.995,61D
722130199	C * CONTA TRANSITORIA DE COTAS F		1.391.639.764,87	9.624.786.014,24		8.233.146.249,37C
722200000	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANC		3.823.071.913,51	239.569.401,45		3.583.502.512,06D
722210000	C = COTAS DECORRENTES DO ORCAMEN		1.349.471.441,37	50.449.409,77		1.299.022.031,60D
722240000	C = REPASSES DECORRENTES DO ORCA		2.262.358.582,51	181.505.028,49		2.080.853.554,02D
722270000	C = SUB-REPASSES DECORRENTES DO		211.241.889,63	7.614.963,19		203.626.926,44D
722300000	CONTROLE FONTE + DOMICÍLIO BAN		5.990.363.812,50	5.990.363.812,50		
722310000	C = CONTROLE FONTE + DOMICILIO B	1.604.737.441,12D	98.379.666,77	1.703.117.107,89		
722320000	C = CONTROLE FTE + DOMIC. BANC -	1.819.751.033,49D	6.614.281,97	1.826.365.315,46		
722330000	C = CONTROLE DE RECURS. DO EXERC		750.000,00			750.000,00D
722340000	C = CONTROLE DE RECURSOS DE SUPE		2.275.745.544,90	84.779.699,47		2.190.965.845,43D
722350000	C * = CONTRAPARTIDA CONTR. REC.S		86.006.704,88	2.276.972.550,31		2.190.965.845,43C
722360000	C * = CONTRAPARTIDA DO CONTR.REC			750.000,00		750.000,00C

722390000	C * = CONTROLE FONTE + DOMICILIO	3.424.488.474,61C	3.522.867.613,98	98.379.139,37	
724000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		17.182.107.715,04	9.436.731.899,46	7.745.375.815,58D
724100000	CONTROLES DE DARE`S		4.011.613.443,34	20.913.245,41	3.990.700.197,93D
724110000	CONTROLES DE DARE`S POR CODIGO		4.011.613.443,34	20.913.245,41	3.990.700.197,93D
724110100	C = ARRECADACAO LIQUIDA POR CODI		4.011.613.443,34	20.913.245,41	3.990.700.197,93D
724400000	CONTROLE ARRECACAO POR FTE REC		10.337.751.428,32	2.592.351.524,16	7.745.399.904,16D
724410000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE S		10.337.751.428,32	2.592.351.524,16	7.745.399.904,16D
724500000	CONTROLE DE TRANSFERENCIAS OBR		210.994.505,05	27.724.534,36	183.269.970,69D
724510000	TRANSFERENCIAS UNIAO		210.994.505,05	27.724.534,36	183.269.970,69D
724510100	C = CONTROLE DE TRANSFERENCIAS D		210.994.505,05	27.724.534,36	183.269.970,69D
724600000	CONTROLE RECURSOS DO FUNDEB		1.099.068.922,48	1.621.196,86	1.097.447.725,62D
724610000	RECURSOS TRANSFERIDOS PARA FUN		1.099.068.922,48	1.621.196,86	1.097.447.725,62D
724610100	C FPE [20%]		511.177.704,66		511.177.704,66D
724610200	C ICMS [20%]		548.810.063,95	1.338.043,38	547.472.020,57D
724610300	C IPI-EXPORTACAO [20%]		2.474.001,47		2.474.001,47D
724610400	C LEI KANDIR (LEI COMPL102/2000)		714.502,32		714.502,32D
724610500	C IPVA [20%]		34.321.575,68	281.188,93	34.040.386,75D
724610600	C I T C M D [20%]		1.571.074,40	1.964,55	1.569.109,85D
724700000	CONTROLE DAS TRANSFERENCIAS P/		1.089.898.362,72	25.972.943,42	1.063.925.419,30D
724710000	RECURSOS TRANSFERIDOS PARA OS		1.089.898.362,72	25.972.943,42	1.063.925.419,30D
724710100	C = ICMS		931.777.093,60	22.778.029,12	908.999.064,48D
724710200	C = IPVA		148.426.852,21	1.668.526,52	146.758.325,69D
724710300	C = IPI-EXPORTAÇÃO		4.214.984,54	199.401,23	4.015.583,31D
724710400	C = COTA PARTE DA CIDE-COMBUSTÍV		5.479.432,37	1.326.986,55	4.152.445,82D
724900000	C * (-) AJUSTE DA ARRECADACAO DA		432.781.053,13	6.768.148.455,25	6.335.367.402,12C
730000000	DIVIDA ATIVA	47.257.664.617,35D	701.320.569,35		47.958.985.186,70D
731000000	CONTR DO ENCAMINH DE CRÉD P/I		64.266.850,64		64.266.850,64D
731100000	ENCAMINH DE CRÉDITOS P/INSCR E		64.266.850,64		64.266.850,64D
731120000	ENCAM DE CRÉD P/INSC EM DIV AT		64.266.850,64		64.266.850,64D
731120100	C = ENCAM DE CRÉD P/INSC EM DIV		64.266.850,64		64.266.850,64D
732000000	CONTR DA INSCR DE CRÉDITOS EM	47.257.664.617,35D	637.053.718,71		47.894.718.336,06D
732100000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVID	47.257.664.617,35D	637.053.718,71		47.894.718.336,06D
732110000	C INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVID	47.257.664.617,35D	637.053.718,71		47.894.718.336,06D
760000000	CONTROLE DOS DISPENDIOS ORÇAME		9.583.419.701,72	577.844.429,66	9.005.575.272,06D
761000000	DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E EXT		9.583.419.701,72	577.844.429,66	9.005.575.272,06D
761100000	C = DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E		9.583.419.701,72	577.844.429,66	9.005.575.272,06D
770000000	CONTROLE DE FONTE + DOMICILIO		67.211.831.941,63	67.211.831.941,63	
771000000	C CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		31.960.650.870,83	30.415.688.741,51	1.544.962.129,32D
771100000	C CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		31.960.650.870,83	30.415.688.741,51	1.544.962.129,32D
771110000	C CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		31.960.650.870,83	30.415.688.741,51	1.544.962.129,32D
771110200	C CONTA ÚNICA		8.836.722.494,22	8.673.535.273,46	163.187.220,76D
771110202	C BANCO DO BRASIL		8.836.722.494,22	8.673.535.273,46	163.187.220,76D
771110600	C CONTA MOVIMENTO RPPS		1.808.366.483,68	1.700.675.671,92	107.690.811,76D
771110601	C = BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPP		71.158.247,80	64.413.417,14	6.744.830,66D
771110602	C = BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLA		1.199.256.577,26	1.128.814.593,37	70.441.983,89D
771110603	C = BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLA		488.220.717,09	472.275.676,88	15.945.040,21D

771110604	C = BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAX	49.730.941,53	35.171.984,53	14.558.957,00D
771111900	C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAI	16.794.175.952,17	15.546.179.170,34	1.247.996.781,83D
771111902	C = DEMAIS CONTAS - BANCO DO B	13.479.036.607,31	12.509.128.274,65	969.908.332,66D
771111903	C = DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON	2.584.723.246,93	2.312.908.818,06	271.814.428,87D
771111904	C = DEMAIS CONTAS - BANCO DA A	17.281.400,83	11.200.531,68	6.080.869,15D
771111914	C = DEMAIS CONTAS - BRADESCO	713.134.697,10	712.941.545,95	193.151,15D
771113000	C REDE BANCARIA - ARRECADACAO	4.254.113.593,75	4.239.170.655,70	14.942.938,05D
771113002	C = BANCO DO BRASIL SA	4.254.113.593,75	4.239.170.655,70	14.942.938,05D
771115000	C APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQU	267.272.347,01	256.127.970,09	11.144.376,92D
771115002	C = POUPANCA	35.163.502,72	35.163.502,72	
771115003	C = FUNDOS DE INVESTIMENTO	428.894,63	399.952,98	28.941,65D
771115004	C = CDB	231.679.949,66	220.564.514,39	11.115.435,27D
773000000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	1.881.290.357,72	1.747.070.340,37	134.220.017,35D
773500000	C DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	1.881.290.357,72	1.747.070.340,37	134.220.017,35D
773510000	C DEPÓSITOS REST VALORES VINCUL	1.881.290.357,72	1.747.070.340,37	134.220.017,35D
773510100	C DEPOSITOS E CAUCOES REL. CONTR	1.557.646.600,31	1.488.830.587,84	68.816.012,47D
773510102	C = BANCO DO BRASIL	1.310.734.030,72	1.243.767.906,23	66.966.124,49D
773510103	C = CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	164.699.122,03	162.858.327,19	1.840.794,84D
773510104	C = BANCO DA AMAZONIA	155.259,15	146.166,01	9.093,14D
773510114	C = BRADESCO	82.058.188,41	82.058.188,41	
773510200	C DEPÓSITOS JUDICIAIS	30.239.120,58	18.417.051,47	11.822.069,11D
773510202	C = BANCO DO BRASIL	2.085.510,39	1.692.131,65	393.378,74D
773510203	C = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	28.153.610,19	16.724.919,82	11.428.690,37D
773510300	C DEPOSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE	231.673,81	231.673,81	
773510302	C = BANCO DO BRASIL	231.673,81	231.673,81	
773510400	C DEPOSITOS ESPECIAIS	8.894.135,04	8.410.928,23	483.206,81D
773510402	C = BANCO DO BRASIL	8.894.135,04	8.410.928,23	483.206,81D
773510500	C VALORES APREENDIDOS POR DECISA	58.199.917,25	58.008.290,11	191.627,14D
773510502	C = BANCO DO BRASIL	52.767.810,97	52.576.183,83	191.627,14D
773510503	C = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	135.178,90	135.178,90	
773510514	C = BRADESCO	5.296.927,38	5.296.927,38	
773510600	C DEPOSITOS TRANSFERIDOS	425.054,01	424.892,49	161,52D
773510602	C = BANCO DO BRASIL	425.054,01	424.892,49	161,52D
773510700	C DEPOSITOS COMPULSORIOS	81.451,62	81.451,62	
773510702	C = BANCO DO BRASIL	81.451,62	81.451,62	
773510800	C CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	96.968.846,80	96.952.772,72	16.074,08D
773510802	C = BANCO DO BRASIL	684.586,07	668.511,99	16.074,08D
773510803	C = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	96.284.260,73	96.284.260,73	
773510900	C CONSIGNACOES	18.446.787,35	12.255.904,35	6.190.883,00D
773510902	C = BANCO DO BRASIL	18.275.548,29	12.084.665,29	6.190.883,00D
773510903	C = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	161.400,51	161.400,51	
773510904	C = BANCO DA AMAZONIA	5.314,86	5.314,86	
773510914	C = BRADESCO	4.523,69	4.523,69	
773519900	C OUTROS DEP. RESTITUIVEIS E VAL	110.156.770,95	63.456.787,73	46.699.983,22D
773519902	C = BANCO DO BRASIL	95.688.801,26	50.063.024,48	45.625.776,78D
773519903	C = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.333.655,33	8.262.390,68	1.071.264,65D

773519914	C = BRADESCO		5.134.314,36	5.131.372,57	2.941,79D
774000000	C INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM		33.369.890.713,08	35.049.072.859,75	1.679.182.146,67C
774100000	C TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		4.115.521.808,02	2.142.302.002,22	1.973.219.805,80D
774110000	C TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS-		4.115.521.808,02	2.142.302.002,22	1.973.219.805,80D
774110900	C APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE REND		3.749.548.482,22	1.963.799.895,50	1.785.748.586,72D
774110905	C = FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RE		3.749.548.482,22	1.963.799.895,50	1.785.748.586,72D
774111000	C APLICACOES EM SEGMENTO DE REND		239.143.487,39	106.068.270,56	133.075.216,83D
774111002	C = FUNDOS DE ACOES		103.870.406,45	62.570.773,27	41.299.633,18D
774111003	C = FUNDO MULTIMERCADO		118.953.845,66	35.069.816,30	83.884.029,36D
774111005	C = FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM P		16.319.235,28	8.427.680,99	7.891.554,29D
774111100	C APLICACOES EM SEGMENTO IMOBILI		126.829.838,41	72.433.836,16	54.396.002,25D
774111101	C = FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBI		126.829.838,41	72.433.836,16	54.396.002,25D
774900000	C (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST		29.254.368.905,06	32.906.770.857,53	3.652.401.952,47C
774910000	C (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST		28.437.739,86	30.429.991,50	1.992.251,64C
774910100	C * = (-) AJUSTE DE PERDAS COM T		28.437.739,86	30.429.991,50	1.992.251,64C
774990000	C * (-) AJUSTE CONTROLE DOMICILI		29.225.931.165,20	32.876.340.866,03	3.650.409.700,83C
790000000	OUTROS CONTROLES	464.381.722,14D	250.590.615,68	88.615.323,62	626.357.014,20D
792000000	C DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	247.856.215,65D		19.812,47	247.836.403,18D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABI	216.525.506,49D	250.590.615,68	88.595.511,15	378.520.611,02D
797100000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	162.568.442,80D	250.590.615,68	88.595.511,15	324.563.547,33D
797110000	C = RESPONSABILIDADES DE TERCEIR	162.568.442,80D	250.590.615,68	88.595.511,15	324.563.547,33D
797200000	RESPONSABILIDADES COM TERCEIRO	53.957.063,69D			53.957.063,69D
797210000	C RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS	53.957.063,69D			53.957.063,69D
800000000	CONTROLES CREDORES	54.136.112.173,94C	198.834.302.667,80	247.149.147.118,14	102.450.956.624,28C
810000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.824.901.480,92C	1.923.863.682,53	2.060.394.635,40	2.961.432.433,79C
811000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS A	370.886.058,63C	260.221.029,85	278.777.875,19	389.442.903,97C
811100000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRA	6.948.822,89C	11.550.197,74	12.203.945,21	7.602.570,36C
811110000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRA	6.948.822,89C	11.550.197,74	12.203.945,21	7.602.570,36C
811110100	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDA	6.948.822,89C	11.550.197,74	12.203.945,21	7.602.570,36C
811110101	C = AVAIS A EXECUTAR	1.969,77C			1.969,77C
811110103	C = FIANÇAS A EXECUTAR	349.502,24C	76.687,39	95.717,38	368.532,23C
811110104	C = FIANÇAS EXECUTADAS		76.687,39	76.687,39	
811110105	C = HIPOTECAS A EXECUTAR		174,24	174,24	
811110107	C = SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	5.514.673,01C	4.965.424,14	5.794.235,15	6.343.484,02C
811110108	C SEGUROS-GARANTIA EXECUTADAS		4.799.074,14	4.799.074,14	
811110109	C = CAUÇÕES A EXECUTAR	902.073,14C	939.247,74	925.758,94	888.584,34C
811110110	C CAUÇÕES EXECUTADA		511.772,59	511.772,59	
811110199	C OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO	180.604,73C	181.130,11	525,38	
811200000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD	363.937.235,74C	248.670.832,11	266.573.929,98	381.840.333,61C
811210000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD	363.937.235,74C	248.670.832,11	266.573.929,98	381.840.333,61C
811210100	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	199.356.965,70C	76.362.898,03	249.289.458,64	372.283.526,31C
811210101	C = CONVÊNIOS A RECEBER	38.540.638,59C	14.821.459,39	19.187.947,30	42.907.126,50C
811210102	C = CONTRAPARTIDA DO EXECUTANTE	9.910.915,56C	5.900.477,85	3.729.248,15	7.739.685,86C
811210103	C = CONVENIOS A EXECUTAR	47.483.304,18C	16.570.048,34	12.204.457,58	43.117.713,42C
811210104	C = CONVENIOS A COMPROVAR	10.805.448,51C	11.135.221,49	14.152.689,67	13.822.916,69C
811210105	C = CONVENIOS A APROVAR	255.605.844,98C	2.638.257,26	10.736.868,24	263.704.455,96C

811210106	C = CONVENIOS APROVADOS		1.685.225,04	1.685.225,04		
811210107	C = CONVENIOS IMPUGNADOS	991.627,88C				991.627,88C
811210112	C = CONVENIOS RECEBIDOS		8.540.366,50	8.540.366,50		
811210113	C = RENDIMENTOS DE APLICACAO FIN		260.367,99	260.367,99		
811210114	C = CONTRAPARTIDA APLICADA		3.005.369,84	3.005.369,84		
811210116	C * = RECURSOS DA EXECUCAO DE CO	163.980.814,00D	11.806.104,33	175.786.918,33		
811210200	TERMO DE COOPERACAO	164.580.270,04C	172.307.934,08	17.284.471,34		9.556.807,30C
811210201	C = TERMO DE COOPERACAO A RECEBE	2.435.500,00C	8.610.812,30	9.335.417,60		3.160.105,30C
811210203	C = TERMO DE COOPERACAO A APROVA		1.552.351,74	7.949.053,74		6.396.702,00C
811210210	C = TERMO DE COOPERACAO CONCLUID	162.144.770,04C	162.144.770,04			
812000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS P	2.454.015.422,29C	1.663.642.652,68	1.781.616.760,21		2.571.989.529,82C
812200000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENI	917.759.933,68C	1.591.636.015,90	1.733.567.029,25		1.059.690.947,03C
812210000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIAD	917.759.933,68C	1.591.636.015,90	1.733.567.029,25		1.059.690.947,03C
812210100	EXECUCAO DE CONVENIOS COM TERC	917.759.933,68C	1.591.636.015,90	1.733.567.029,25		1.059.690.947,03C
812210101	C = CONVENIOS A PAGAR	68.651.962,94C	399.854.815,23	402.003.404,89		70.800.552,60C
812210102	C = CONVENIOS A COMPROVAR	180.624.479,13C	196.332.294,32	337.627.496,49		321.919.681,30C
812210103	C = CONVENIOS A APROVAR	599.646.168,57C	157.100.392,59	167.474.152,11		610.019.928,09C
812210104	C = CONVENIOS APROVADOS		136.855.099,38	136.855.099,38		
812210105	C = CONVENIOS INADIMPLENTES	6.181.717,57C	15.012.981,96	13.374.607,78		4.543.343,39C
812210106	C = CONVENIOS IMPUGNADOS	3.311.319,93C	5.849.766,23	6.408.368,05		3.869.921,75C
812210107	C = CONVENIOS CANCELADOS		5.309.016,30	5.309.016,30		
812210108	C = CONVENIOS PAGOS		320.387.095,64	320.387.095,64		
812210109	C = RENDIMENTOS DE CONVENIOS CON		32.935,77	32.935,77		
812210110	C = RECURSOS DEVOLVIDOS		109.806,97	109.806,97		
812210111	C * = RECURSOS APLICADOS	1.095.813,99D	320.420.031,41	321.515.845,40		
812210113	C = CONVENIO EM TCE NA SETORIAL	41.396.955,40C	5.194.510,00	2.292.647,57		38.495.092,97C
812210114	C = CONVENIO TCE ENCAMINHADA AO	17.486.231,40C	15.529.552,90	6.144.500,00		8.101.178,50C
812210115	C = CONVENIO TCE SUSPENSA POR DE	1.556.912,73C		364.335,70		1.921.248,43C
812210116	C = CONVENIO APURADO RESPONSABIL		13.647.717,20	13.667.717,20		20.000,00C
812300000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRAT	1.536.255.488,61C	72.006.636,78	48.049.730,96		1.512.298.582,79C
812310000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOL	1.536.255.488,61C	72.006.636,78	48.049.730,96		1.512.298.582,79C
812310500	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FIN	1.536.255.488,61C	72.006.636,78	48.049.730,96		1.512.298.582,79C
812310501	C = A EXECUTAR	1.536.255.488,61C	36.003.318,39	12.046.412,57		1.512.298.582,79C
812310502	C = EXECUTADOS		36.003.318,39	36.003.318,39		
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	3.589.164.353,53C	195.853.899.527,53	234.163.341.891,53		41.898.606.717,53C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	3.440.147.154,89C	52.269.078.051,73	60.218.276.270,16		11.389.345.373,32C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	3.440.147.154,89C	52.269.078.051,73	60.218.276.270,16		11.389.345.373,32C
821110000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO	2.728.407.659,48C	31.518.125.867,49	31.797.890.321,73		3.008.172.113,72C
821110100	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EX		28.439.888.791,29	31.173.874.314,01		2.733.985.522,72C
821110101	C = DDR DISPONIVEL - DO EXERCÍCI		24.020.596.069,58	24.766.560.361,55		745.964.291,97C
821110102	C = DDR BLOQUEADA RPPS - DO EXER		486.989.696,08	2.460.209.501,88		1.973.219.805,80C
821110104	C = DDR BLOQUEADA - VALORES EM T		3.932.303.025,63	3.947.104.450,58		14.801.424,95C
821110200	RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIO	2.728.407.659,48C	3.078.237.076,20	624.016.007,72		274.186.591,00C
821110201	C = DDR DISPONIVEL - DE EXERCICI	892.997.945,71C	1.182.868.759,76	561.230.186,51		271.359.372,46C
821110202	C = DDR BLOQUEADA RPPS - DE EXER	1.819.751.033,49C	1.819.830.542,65	79.509,16		
821110204	C = DDR BLOQUEADA-VALORES EM TRA	15.658.680,28C	75.537.773,79	62.706.312,05		2.827.218,54C

821120000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	401.459.311,53C	8.630.783.978,60	8.579.654.619,10	350.329.952,03C
821120100	C = DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	401.459.311,53C	8.175.409.937,18	8.123.445.970,03	349.495.344,38C
821120200	C = DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO		455.374.041,42	456.208.649,07	834.607,65C
821130000	DDR COMPROM LIQ E ENTRADAS COM	310.280.183,88C	9.994.515.279,27	9.995.763.625,60	311.528.530,21C
821130100	C = COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	207.622.318,91C	8.304.058.762,83	8.273.744.956,78	177.308.512,86C
821130200	C = COMPROM POR CONSIG/RETENÇÕES	102.657.864,97C	1.690.456.516,44	1.722.018.668,82	134.220.017,35C
821140000	C = DDR UTILIZADA		2.125.652.926,37	9.844.967.703,73	7.719.314.777,36C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANC	149.017.198,64C	120.310.105.422,18	142.924.973.752,17	22.763.885.528,63C
822100000	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECUR	149.017.198,64C	120.070.536.020,73	139.101.901.838,66	19.180.383.016,57C
822110000	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO		55.872.323.555,02	64.586.283.829,57	8.713.960.274,55C
822110100	C = COTA DE DESPESA A FIXAR		11.537.847.722,15	12.018.661.747,33	480.814.025,18C
822110200	C = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		29.093.476.721,07	29.800.093.088,32	706.616.367,25C
822110300	C = COTA DE DESPESA A LIQUIDAR		14.892.394.889,29	15.226.327.806,82	333.932.917,53C
822110400	C = COTA DE DESPESA UTILIZADA		348.604.222,51	7.541.201.187,10	7.192.596.964,59C
822120000	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS	149.017.198,64C	33.706.459.216,78	44.023.859.013,92	10.466.416.995,78C
822120100	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		31.744.173.653,91	40.458.133.928,46	8.713.960.274,55C
822120101	C = QUOTAS TRIMESTRAIS A LIBERAR		10.735.537.033,47	11.170.255.529,48	434.718.496,01C
822120102	C = QUOTAS TRIMESTRAIS DISPONIVE		9.238.440.670,44	9.736.739.171,87	498.298.501,43C
822120103	C = QUOTAS TRIMESTRAIS COMPROMET		8.945.027.465,18	9.042.357.417,64	97.329.952,46C
822120104	C = QUOTA TRIMESTRAL UTILIZADA		741.203.827,73	8.267.733.709,85	7.526.529.882,12C
822120105	C = QUOTAS BLOQUEADAS		2.083.964.657,09	2.241.048.099,62	157.083.442,53C
822120200	CONTROL.EXEC.ORDEM CRONOL.PGTO	149.017.198,64C	1.962.262.734,85	3.565.702.257,44	1.752.456.721,23C
822120201	C = FORNECEDORES A PAGAR - POR D	149.017.198,64C	1.826.477.949,51	1.821.318.268,85	143.857.517,98C
822120202	C = FORNECEDORES PAGOS - POR DL		135.784.785,34	1.744.383.988,59	1.608.599.203,25C
822120300	SUSPENSAO ORDEM CRONOLOGICA		22.828,02	22.828,02	
822120301	C = IRREG. FISCAL (ESTADUAL,FEDE		895,83	895,83	
822120304	C = OUTRAS SUSPENSOES		10.518,18	10.518,18	
822120399	C * = (-) OUTROS CONTROLES		11.414,01	11.414,01	
822130000	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		30.491.753.248,93	30.491.758.995,17	5.746,24C
822130100	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		30.491.753.248,93	30.491.758.995,17	5.746,24C
822130101	C = COTA DE DESPESA APROVADA		20.866.967.234,69	29.100.119.230,30	8.233.151.995,61C
822130199	C * CONTA TRANSITORIA DE COTAS F		9.624.786.014,24	1.391.639.764,87	8.233.146.249,37D
822200000	EXECUCAO DO RECEBIMENTO DE REC		239.569.401,45	3.823.071.913,51	3.583.502.512,06C
822210000	RECEBIMENTO DE COTAS DECORRENT		50.449.409,77	1.349.471.441,37	1.299.022.031,60C
822210500	C = COTA SOLICITADA APROVADA REC		42.347.823,79	1.245.182.470,14	1.202.834.646,35C
822210700	C = COTA VINCULADA TJ/PRECATORIO		8.101.585,98	104.288.971,23	96.187.385,25C
822240000	RECEBIMENTO DE REPASSES DECORR		181.505.028,49	2.262.358.582,51	2.080.853.554,02C
822240500	C = REPASSE SOLICITADO APROVADO		181.505.028,49	2.262.358.582,51	2.080.853.554,02C
822270000	RECEBIMENTO DE SUB-REPASSES DE		7.614.963,19	211.241.889,63	203.626.926,44C
822270500	C = SUB-REPASSE SOLICITADO APROV		7.614.963,19	211.241.889,63	203.626.926,44C
824000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		23.274.716.053,62	31.020.091.869,20	7.745.375.815,58C
824100000	CONTROLES DE DARE`S		20.913.245,41	4.011.613.443,34	3.990.700.197,93C
824110000	CONTROLES DE DARE`S POR CODIGO		20.913.245,41	4.011.613.443,34	3.990.700.197,93C
824110100	C = ARRECADACAO LIQUIDA POR CODI		20.913.245,41	4.011.613.443,34	3.990.700.197,93C
824400000	CONTROLE ARRECADACAO FTE RECUR		15.522.454.476,64	23.267.854.380,80	7.745.399.904,16C
824410000	C = CONTROLE ARRECADACAO POR FON		2.592.351.524,16	10.337.751.428,32	7.745.399.904,16C

824420000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE D		2.592.351.524,16	10.337.751.428,32	7.745.399.904,16C
824490000	C * (-) OUTROS CONTROLES		10.337.751.428,32	2.592.351.524,16	7.745.399.904,16D
824500000	CONTROLE DE TRANSFERENCIAS OBR		27.724.534,36	210.994.505,05	183.269.970,69C
824510000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		27.724.534,36	210.994.505,05	183.269.970,69C
824510100	C = TRANSF. OBRIG. DA UNIAO RELA		6.801.780,92	16.144.710,63	9.342.929,71C
824510200	C = DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNI		20.922.753,44	194.849.794,42	173.927.040,98C
824600000	CONTROLE EXECUCAO RECURSOS DO		909.502.398,54	2.006.950.124,16	1.097.447.725,62C
824610000	C RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB		840.530.219,07	1.168.041.101,95	327.510.882,88C
824620000	C RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB		68.972.179,47	838.909.022,21	769.936.842,74C
824700000	CONTROLE DAS TRANSFERENCIAS P/		25.972.943,42	1.089.898.362,72	1.063.925.419,30C
824710000	C RECURSOS TRANSFERIDOS PARA OS		25.972.943,42	1.089.898.362,72	1.063.925.419,30C
824900000	C * (-) AJUSTE DE ARRECADACAO LI		6.768.148.455,25	432.781.053,13	6.335.367.402,12D
830000000	EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	47.257.664.617,35C	192.800.551,92	894.121.121,27	47.958.985.186,70C
831000000	EXEC DO ENCAMINH DE CRÉD P/INS		128.533.701,28	128.533.701,28	
831100000	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A D		64.266.850,64	64.266.850,64	
831120000	CRÉDITOS A ENCAMINHAR P/A D.A.		64.266.850,64	64.266.850,64	
831120100	C = CRÉDITOS A ENCAMINHAR P/A D.		64.266.850,64	64.266.850,64	
831200000	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A D		64.266.850,64	64.266.850,64	
831220000	CRÉD ENCAMINHADOS P/A DIVIDA A		64.266.850,64	64.266.850,64	
831220100	C CRÉD ENCAMINHADOS P/A DIVIDA A		64.266.850,64	64.266.850,64	
832000000	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉD	47.257.664.617,35C	64.266.850,64	765.587.419,99	47.958.985.186,70C
832100000	CRÉDITOS A INSCREVER EM DIVIDA		64.266.850,64	64.266.850,64	
832120000	C CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA		64.266.850,64	64.266.850,64	
832300000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA A	2.913.075.040,08C		701.320.569,35	3.614.395.609,43C
832310000	CRÉD. INSCRITOS EM D.A. TRIBUT	2.913.075.040,08C		637.053.718,71	3.550.128.758,79C
832310100	C CRÉD. INSCR. EM D.A. TRIB. A R	2.913.075.040,08C		637.053.718,71	3.550.128.758,79C
832320000	CRÉD. INSCRITOS EM D.A. NAO TR			64.266.850,64	64.266.850,64C
832320100	C CRÉD INSC EM D.A. NAO TRIB. A			64.266.850,64	64.266.850,64C
832500000	BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM	44.344.589.577,27C			44.344.589.577,27C
832510000	BAIXAS DE CRÉD. INSCRITOS EM D	44.344.589.577,27C			44.344.589.577,27C
832510100	C BAIXAS DE CRÉD INSC EM D.A. TR	44.344.589.577,27C			44.344.589.577,27C
860000000	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO		577.898.268,76	9.583.473.540,82	9.005.575.272,06C
861000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI		346.538.487,68	5.076.461.401,78	4.729.922.914,10C
861100000	PESSOAL A PAGAR		314.007.914,76	4.284.714.019,43	3.970.706.104,67C
861110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		314.007.914,76	4.284.714.019,43	3.970.706.104,67C
861110100	PESSOAL A PAGAR		314.002.168,32	4.284.700.806,55	3.970.698.638,23C
861110101	C = SALARIOS, REMUNERACOES E BEN		313.926.184,73	4.267.551.987,45	3.953.625.802,72C
861110106	C = SALARIOS, REMUN.E BENEFICIOS		75.983,59	17.148.819,10	17.072.835,51C
861110600	C PESSOAL A PAGAR-SENTENÇAS JUDI		5.746,44	13.212,88	7.466,44C
861200000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A P			23.608,81	23.608,81C
861210000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A P			23.608,81	23.608,81C
861210100	= BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS D			23.608,81	23.608,81C
861210101	C = BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			23.608,81	23.608,81C
861300000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAG		6.491.973,21	418.897.972,96	412.405.999,75C
861310000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAG		6.491.973,21	418.897.972,96	412.405.999,75C
861310100	C = BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A P		6.491.973,21	418.897.972,96	412.405.999,75C

861400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	26.038.599,71	372.825.800,58	346.787.200,87C
861410000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONS	13.354,94	6.666.096,65	6.652.741,71C
861410100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.081,12	5.674.061,77	5.669.980,65C
861410101	C = CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE	4.081,12	5.662.326,94	5.658.245,82C
861410104	C = FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSIS		11.734,83	11.734,83C
861410700	CONTRIBUICAO SOCIAL - DEBITOS		895.080,38	895.080,38C
861410702	C = FGTS - DEBITOS PARCELADOS (F		895.080,38	895.080,38C
861419800	C OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	9.273,82	96.954,50	87.680,68C
861420000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA	20.663.880,57	276.707.629,04	256.043.748,47C
861420100	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO	20.663.880,57	276.707.539,86	256.043.659,29C
861420101	C = IPERON	20.663.880,57	276.707.539,86	256.043.659,29C
861429900	C = OUTROS ENCARGOS SOCIAIS PAGO		89,18	89,18C
861430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER	5.320.126,32	88.580.617,57	83.260.491,25C
861430100	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR	4.842.547,14	77.387.749,78	72.545.202,64C
861430101	C = CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE	4.842.547,14	77.387.749,78	72.545.202,64C
861430500	FGTS	405.672,90	6.163.094,83	5.757.421,93C
861430501	C FGTS	405.672,90	6.163.094,83	5.757.421,93C
861430600	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	71.906,28	766.217,04	694.310,76C
861430602	C INSS - DEBITO PARCELADO	71.906,28	766.217,04	694.310,76C
861430700	CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBIT		4.263.555,92	4.263.555,92C
861430702	C PASEP - DEBITO ARCELADO		4.263.555,92	4.263.555,92C
861450000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER	41.237,88	871.457,32	830.219,44C
861450300	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO	41.237,88	868.074,99	826.837,11C
861450301	C = CONTRIB.REG.PROPRIO PREVID.-	41.237,88	868.074,99	826.837,11C
861459800	C = OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		3.382,33	3.382,33C
862000000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	7.199.274,77	220.782.677,95	213.583.403,18C
862100000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - IN	6.677.657,71	114.151.428,35	107.473.770,64C
862110000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - IN	6.413.262,67	75.552.490,98	69.139.228,31C
862110200	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONT	6.413.262,67	75.552.490,98	69.139.228,31C
862110202	C = CONTRATOS EMPREST INTERNOS C	6.413.262,67	75.552.490,98	69.139.228,31C
862130000	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO-INTE	264.395,04	38.598.937,37	38.334.542,33C
862130400	PROGRAMA DE APOIO E REESTRUT.E	264.395,04	38.598.937,37	38.334.542,33C
862130401	C = PROGRAMA DE APOIO A REESTRUT	264.395,04	38.598.937,37	38.334.542,33C
862200000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EX		1.516.750,93	1.516.750,93C
862210000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO- EXT		1.516.750,93	1.516.750,93C
862210200	= EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM C		1.516.750,93	1.516.750,93C
862210202	C = EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CO		1.516.750,93	1.516.750,93C
862500000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	521.617,05	104.468.485,48	103.946.868,43C
862510000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	520.690,49	98.727.629,67	98.206.939,18C
862510100	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM	406.820,64	35.353.916,30	34.947.095,66C
862510103	C = AMORTIZACAO DOS JUROS DE EMP	406.820,64	35.353.916,30	34.947.095,66C
862510200	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNO	48.597,05	409.258,34	360.661,29C
862510203	C = AMORTIZACAO ENCARGOS CONTRAT	48.597,05	409.258,34	360.661,29C
862510300	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAM	65.272,80	62.964.455,03	62.899.182,23C
862510302	C = JUROS DE CONTRATOS - FINANCI	65.272,80	62.964.455,03	62.899.182,23C
862530000	OUTROS JUROS E ENCARGOS A PAGA		55.586,66	55.586,66C

862530100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM		55.586,66	55.586,66C
862530198	C	= OUTROS JUROS		55.586,66	55.586,66C
862540000		JUROS/ENCARGOS A PAGAR-EMPR/FI	926,56	5.685.269,15	5.684.342,59C
862540400	C	= ENCARGOS - FINANCIAMENTOS IN	926,56	5.685.269,15	5.684.342,59C
862600000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	0,01	646.013,19	646.013,18C
862610000		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EM	0,01	646.013,19	646.013,18C
862610100		JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM		639.765,10	639.765,10C
862610102	C	= JUROS DE CONTRATOS - EMPREST		639.765,10	639.765,10C
862610200		ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNO	0,01	6.248,09	6.248,08C
862610202	C	= ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPR	0,01	6.248,09	6.248,08C
863000000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	98.688.653,94	2.076.203.106,29	1.977.514.452,35C
863100000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	98.688.653,94	2.076.203.106,29	1.977.514.452,35C
863110000		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	98.688.653,94	2.076.203.106,29	1.977.514.452,35C
863110100		FORNECEDORES NACIONAIS	96.092.016,99	1.926.721.383,10	1.830.629.366,11C
863110101	C	= FORNECEDORES NAO FINANCIADOS	91.188.385,66	1.889.646.594,49	1.798.458.208,83C
863110102	C	= FORNECEDORES FINANCIADOS PAG	2.045.521,57	22.227.066,78	20.181.545,21C
863110103	C	= PARCELAMENTO DE FORNECEDORES	2.858.109,76	14.847.721,83	11.989.612,07C
863110300		CONTAS A PAGAR CREDORES NACION	2.596.636,95	149.481.723,19	146.885.086,24C
863110307	C	= SENTENÇAS JUDICIAS PAGOS	2.596.636,95	149.481.723,19	146.885.086,24C
864000000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	3.879.958,55	136.980.427,99	133.100.469,44C
864100000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	3.841.480,02	76.060.443,22	72.218.963,20C
864110000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	3.677.744,40	71.596.545,45	67.918.801,05C
864111100	C	= PIS/PASEP PAGO	3.676.594,40	71.577.732,00	67.901.137,60C
864119900	C	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕE	1.150,00	18.813,45	17.663,45C
864120000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	34.051,27	732.233,39	698.182,12C
864120100	C	= OBRIGACOES FISCAIS - INTRA O	34.051,27	732.233,39	698.182,12C
864130000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	129.684,35	3.731.664,38	3.601.980,03C
864130700	C	= OUTROS TRIB. E CONTR. RENEGO		215.424,09	215.424,09C
864131200		TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	129.684,35	3.516.240,29	3.386.555,94C
864131202	C	= TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIAD	129.684,35	3.516.240,29	3.386.555,94C
864200000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	26.689,86	60.710.591,82	60.683.901,96C
864210000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	22.703,32	65.450,73	42.747,41C
864210600	C	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE	22.017,42	45.848,58	23.831,16C
864219900	C	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕE	685,90	19.602,15	18.916,25C
864220000		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	3.986,54	60.645.141,09	60.641.154,55C
864220300		TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADO		60.565.808,21	60.565.808,21C
864220302	C	= TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIA		60.565.808,21	60.565.808,21C
864220500	C	= TAXA DE ATENDIMENTO CONTRA I		854,25	854,25C
864220600		= TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	3.986,54	78.478,63	74.492,09C
864220602	C	= TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL	3.986,54	78.478,63	74.492,09C
864300000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA	11.788,67	209.392,95	197.604,28C
864310000		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA		7.380,75	7.380,75C
864319900	C	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOE		7.380,75	7.380,75C
864320000		OBRIG.FISCAIS A CURTO PRAZO C/		1.078,50	1.078,50C
864329900	C	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIC.M		1.078,50	1.078,50C
864350000		OBRIGACOES FISCAIS CURTO PRAZO	11.788,67	200.933,70	189.145,03C

864350100	C = ISS A RECOLHER			4.752,93	4.752,93C
864350200	C = IPTU/TLP A RECOLHER		2.059,00	17.865,26	15.806,26C
864350400	C CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DE ILUM			291,24	291,24C
864359900	C OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕE		9.729,67	178.024,27	168.294,60C
868000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		121.591.893,82	2.073.045.926,81	1.951.454.032,99C
868800000	VALORES RESTITUÍVEIS		90.246.131,37	1.549.217.495,98	1.458.971.364,61C
868810000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLI		90.246.131,37	1.549.217.495,98	1.458.971.364,61C
868810100	DEPOSITOS E CAUCOES RELATIVOS		84.115.707,91	1.355.551.819,89	1.271.436.111,98C
868810101	C = CAUCOES E GARANTIAS RELATIVO		863.532,63	3.505.082,33	2.641.549,70C
868810102	C = IPERON - SERVIDORES		30.245.536,86	341.196.781,89	310.951.245,03C
868810103	C = INSS - SERVIDORES		4.497.501,48	41.516.064,98	37.018.563,50C
868810104	C = INSS - PESSOA FISICA / CONTR		2.591,73	111.149,01	108.557,28C
868810105	C = INSS - PESSOA JURIDICA		1.308.917,68	22.388.791,53	21.079.873,85C
868810106	C = OUTROS INSTITUTOS DE PREVID		57.166,74	25.051.508,90	24.994.342,16C
868810107	C = IRRF - SERVIDORES		24.952.096,18	406.109.060,20	381.156.964,02C
868810108	C = IRRF - PESSOA FISICA / TERCE		209.048,47	2.410.779,37	2.201.730,90C
868810109	C = IRRF - PESSOA JURIDICA / TER		291.842,24	4.176.316,21	3.884.473,97C
868810110	C = ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIC		754.604,81	20.576.406,84	19.821.802,03C
868810111	C = CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL S		190,86	147.857,66	147.666,80C
868810112	C = ASSOCIACOES E SINDICATOS		14.889.931,67	334.447.897,01	319.557.965,34C
868810113	C = RETENCOES - EMPRESTIMOS E FI		4.304.397,06	85.276.737,39	80.972.340,33C
868810114	C = RETENCOES - PLANOS DE SEGURO		5.999,71	1.288.714,81	1.282.715,10C
868810115	C = PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSI		94.553,21	34.976.326,11	34.881.772,90C
868810116	C = PECULIO - RPPS / IPERON		5.730,79	315.820,56	310.089,77C
868810117	C = SALARIOS NAO RECLAMADOS		438.206,60	3.738.792,26	3.300.585,66C
868810118	C = DEPOSITOS DE TERCEIROS		1.050.177,37	25.240.248,80	24.190.071,43C
868810120	C = INDENIZACOES E RESTITUICOES		138.570,13	2.480.250,87	2.341.680,74C
868810121	C = COFINS PESSOA JURIDICA		911,59	416.389,74	415.478,15C
868810122	C = PIS/PASEP PESSOA JURIDICA		124,06	157.925,44	157.801,38C
868810123	C = MULTAS CONTRATUAIS			13.330,90	13.330,90C
868810124	C = MULTAS E JUROS		4.076,04	9.587,08	5.511,04C
868810200	DEPOSITOS JUDICIAIS		1.152.104,52	17.163.350,09	16.011.245,57C
868810201	C = DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE		93.055,94	304.907,49	211.851,55C
868810202	C = DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDI			33.562,44	33.562,44C
868810299	C = OUTRAS RETENCOES JUDICIAIS		1.059.048,58	16.824.880,16	15.765.831,58C
868810300	DEPOSITOS PARA INTERPOSICAO DE			236.341,69	236.341,69C
868810301	C = DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETE			236.341,69	236.341,69C
868810400	DEPOSITOS ESPECIAIS		373.833,97	7.815.235,80	7.441.401,83C
868810401	C = DEPOSITOS E CAUCOES		130.420,00	542.200,34	411.780,34C
868810402	C = DEPOSITOS ESPECIAIS			317,97	317,97C
868810403	C = DEPOSITOS DE TERCEIROS			72.078,54	72.078,54C
868810405	C = DEPOSITOS A TRANSFERIR			334,08	334,08C
868810406	C = SAQUE CARTAO CORPORATIVO - S		206.455,15	1.305.711,62	1.099.256,47C
868810499	C = OUTROS DEPOSITOS		36.958,82	5.894.593,25	5.857.634,43C
868810500	VALORES APREENDIDOS POR DECISA		2.252.172,91	47.187.471,00	44.935.298,09C
868810501	C = PENHORAS		257.112,77	1.914.789,97	1.657.677,20C

868810502	C = PENSAO ALIMENTICIA		1.995.060,14	45.272.681,03	43.277.620,89C
868810600	DEPOSITOS TRANSFERIDOS		6.000,00	33.504,45	27.504,45C
868810601	C = DEPOSITOS A TRANSFERIR		6.000,00	33.504,45	27.504,45C
868810800	CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS		444.085,59	94.217.296,96	93.773.211,37C
868810801	C = DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDI		406.812,91	87.710.598,62	87.303.785,71C
868810802	C = IPERON SERVIDORES - PRECATOR		17.555,11	1.647.722,29	1.630.167,18C
868810803	C = IRRF - TERCEIROS PESSOA JURI			1.133.595,70	1.133.595,70C
868810804	C = IRRF - PESSOA FISICA - PRECA		4.647,17	3.151.610,97	3.146.963,80C
868810805	C = ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇ		15.070,40	573.769,38	558.698,98C
868819900	OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS		1.902.226,47	27.012.476,10	25.110.249,63C
868819901	C = CREDORES - ORDENS BANCARIAS		18.674,62	126.373,51	107.698,89C
868819902	C = LEILOES - VEICULOS DE TERCEI		1.236.479,75	2.835.515,13	1.599.035,38C
868819999	C = OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEI		647.072,10	24.050.587,46	23.403.515,36C
868900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		31.345.762,45	523.828.430,83	492.482.668,38C
868910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		16.613.620,44	271.623.349,55	255.009.729,11C
868910100	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.756.337,77	57.377.591,75	51.621.253,98C
868910101	C = INDENIZAÇÕES A SERVIDORES_PA		5.341.048,80	37.455.922,66	32.114.873,86C
868910102	C = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES		359.421,84	19.277.702,57	18.918.280,73C
868910103	C = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES		55.467,13	605.813,04	550.345,91C
868910104	C = RESTITUICOES DE CONTRIBUICOE		400,00	22.375,24	21.975,24C
868910105	C = RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQ			15.778,24	15.778,24C
868910200	C = DIARIAS PAGAS		1.758.895,43	52.965.606,08	51.206.710,65C
868910300	C = SUPRIMENTOS DE FUNDOS PAGOS		255.879,95	2.069.068,16	1.813.188,21C
868911400	C CONSÓRCIOS A PAGAR			1.425.000,00	1.425.000,00C
868912500	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		2.053.627,95	60.991.048,08	58.937.420,13C
868912516	C = PROGESFI-PROG.GEST.FIN.UNID.		8.000,00	261.700,00	253.700,00C
868912517	C = TRANSFERENCIA A TERMO PARA U		2.045.627,95	60.729.348,08	58.683.720,13C
868912600	OUTRAS TRANSFERENCIAS		6.788.879,34	92.389.806,95	85.600.927,61C
868912601	C = TRANSFERENCIAS A INSTITUICOE		6.788.879,34	92.389.806,95	85.600.927,61C
868919900	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ			4.405.228,53	4.405.228,53C
868919902	C = OUTRAS OBRIGACOES CONTRATUAI			4.405.228,53	4.405.228,53C
868930000	OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO INTER		125.883,78	17.056.232,60	16.930.348,82C
868932600	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER		125.883,78	17.056.232,60	16.930.348,82C
868932605	C = TRANSFERENCIAS A UNIAO		125.883,78	17.056.232,60	16.930.348,82C
868950000	OUTRAS OBRIG CURTO PRAZO_OFSS		14.606.258,23	235.148.848,68	220.542.590,45C
868952600	OUTRAS TRANSFERENCIAS		14.606.258,23	235.148.848,68	220.542.590,45C
868952604	C = TRANSFERENCIAS AOS MUNICIP		14.606.258,23	235.148.848,68	220.542.590,45C
890000000	OUTROS CONTROLES	464.381.722,14C	285.840.637,06	447.815.929,12	626.357.014,20C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	247.856.215,65C	19.812,47		247.836.403,18C
892100000	C PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.825.707,37C			1.825.707,37C
892500000	C RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERD	246.030.508,28C	19.812,47		246.010.695,81C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABI	216.525.506,49C	285.820.824,59	447.815.929,12	378.520.611,02C
897100000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	162.568.442,80C	285.820.824,59	447.815.929,12	324.563.547,33C
897110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	162.568.442,80C	285.820.824,59	447.815.929,12	324.563.547,33C
897110300	TRANSFERENCIA A TERMO PARA UNI	108.172.715,08C	85.734.038,95	241.495.273,37	263.933.949,50C

897110301	C = TRANSFERENCIA A TERMO PARA U	105.319.482,92C	46.814.310,24	195.225.546,60	253.730.719,28C
897110302	C = TRANSF A TERMO P/UNID.EDUC.	1.014.054,42C	15.786.832,29	15.690.796,26	918.018,39C
897110303	C = TRANSF A TERMO P/UNID.EDUC.A	1.754.988,76C	14.177.035,31	15.781.284,00	3.359.237,45C
897110304	C = TRANSF.A TERMO P/UNID EDUC.A		8.039.659,31	8.039.659,31	
897110305	C = TRANSF A TERMO P/UNID.EDUC E		137.444,86	5.974.453,58	5.837.008,72C
897110307	C = TRANSF.A TERMO P/UNID.EDUC.C		627.798,73	627.798,73	
897110308	C = TRANSF.A TERMO P/UNID.EDUC.D		25.128,39	25.128,39	
897110313	C = RENDIMENTO DE APLIC. C/C DE	84.188,98C	125.829,82	130.606,50	88.965,66C
897110400	ADIANTAMENTOS A UNIDADES EXECU	1.145.402,86C	852.560,00	886.160,00	1.179.002,86C
897110401	C = TRANSFERÊNCIA FIN. A UN. PRI	538.112,86C	206.960,00	261.700,00	592.852,86C
897110402	C = TRANS. FIN. EM ANALISE PROGE	153.227,08C	197.400,00	198.960,00	154.787,08C
897110403	C = TRANS.FIN.A PRESTAR CONT.F.	8.000,00C	8.000,00		
897110404	C = TRANS.FIN.A APROVAR PROGESFI		8.000,00	8.000,00	
897110405	C = TRANS.FIN. APROVADAS DO EXER		220.100,00	220.100,00	
897110406	C = DEVOLUCAO FIN.EXER.ANTERIOR	7.000,00C			7.000,00C
897110407	C = DEV.FIN.EXERC.ANTERIOR DENTR	138.212,92C	212.100,00	197.400,00	123.512,92C
897110408	C = DEV.FINAN.EXER.ANTERIOR FORA	29.750,00C			29.750,00C
897110409	C = DEV.FINAN.EXERC.ANTERIORES F	271.100,00C			271.100,00C
897110500	SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.894.691,34C	14.025.097,45	12.328.941,95	3.198.535,84C
897110501	C = CONTROLE SUP FUNDOS CONC ANT	2.271.960,83C	3.149.573,09	2.170.111,63	1.292.499,37C
897110502	C = PRESTACAO DE CONTAS EM ANALI	1.159.004,77C	3.543.028,09	3.024.185,92	640.162,60C
897110503	C = PRESTACAO DE CONTAS FORA DO	51.788,25C	50.087,83	34.981,58	36.682,00C
897110504	C = PRESTACAO DE CONTAS A APROVA	240.459,74C	3.442.360,71	3.278.292,84	76.391,87C
897110505	C = PRESTACAO DE CONTAS APROVADA		1.137.160,20	1.137.160,20	
897110506	C = PRESTAÃ+O DE CONTAS IMPUGNAD	47.350,00C	196.814,00	239.264,00	89.800,00C
897110507	C = PRESTACAO DE CONTAS EM TCE	1.124.127,75C	240.377,75	179.250,00	1.063.000,00C
897110508	C = PRESTAÃ+O DE CONTAS APROVADA		2.265.695,78	2.265.695,78	
897110600	RESPDOS PODERES S/VALORES DE T	2.044.383,68C			2.044.383,68C
897110609	C = RESP DOS PODERES SOBRE VALOR	2.044.383,68C			2.044.383,68C
897110700	DIARIAS	46.311.249,84C	185.209.128,19	193.105.553,80	54.207.675,45C
897110701	C = CONTROLE CONCESSAO DIARIAS A	34.109.338,61C	50.395.185,62	53.789.036,16	37.503.189,15C
897110702	C = PRESTACAO DE CONTAS EM ANALI	10.201.098,85C	46.256.805,43	49.062.321,72	13.006.615,14C
897110703	C = PRESTACAO DE CONTA IRREGULAR	224.914,26C	575.898,53	967.719,66	616.735,39C
897110704	C = PRESTACAO DE CONTAS A HOMOLO	1.709.311,38C	44.116.637,36	45.288.844,50	2.881.518,52C
897110705	C = PRESTACAO DE CONTAS HOMOLOGA		28.582.803,09	28.582.803,09	
897110706	C = PREST. DE CONTAS HOMOLOGADAS		15.172.848,24	15.172.848,24	
897110707	C = PRESTACAO DE CONTA EM FOPAG-	21.440,74C	27.130,00	23.984,26	18.295,00C
897110708	C = PRESTACAO DE CONTA EM FOPAG-	32.404,00C	5.420,00	21.315,00	48.299,00C
897110709	C = DIARIAS EM TOMADA DE CONTAS	12.742,00C	56.079,92	56.079,92	12.742,00C
897110711	C = DIARIAS SEM PRESTACAO DE CON		20.320,00	140.601,25	120.281,25C
897200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	53.957.063,69C			53.957.063,69C
897210000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES	53.957.063,69C			53.957.063,69C
897210400	C = BENS DA ENTIDADE	3.131.123,62C			3.131.123,62C
897210500	C = DIVERSOS CONVENIOS	40.363,63C			40.363,63C
897210700	C PROVISCUSTAS E DILIGENCIAS A C	150.000,00C			150.000,00C
897210900	C = VALORES DOS PODERES EM PODER	348.541,99C			348.541,99C

```
897211600     COMODATO DE BENS - RECEBIDOS          36.101.329,40C                                    36.101.329,40C
897211601   C = RECEBIDOS - CONVENIOS               29.086.663,80C                                    29.086.663,80C
897211602   C = RECEBIDOS - TERMO DE COOPERA         3.661.776,04C                                     3.661.776,04C
897211603   C = RECEBIDOS - CONTRATOS DE REP         3.352.889,56C                                     3.352.889,56C
897219900   C OUTRAS RESPONSABILIDADES COM T        14.185.705,05C                                    14.185.705,05C

    RESUMO :
    ATIVO                                          =       17.648.918.269,94D
    PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO                   =       17.648.918.269,94C
    VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                =
    VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA               =
    CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA  =       63.668.510.001,27D
    CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM  =       63.668.510.001,27C
    CONTROLES DEVEDORES                            =      102.450.956.624,28D
    CONTROLES CREDORES                             =      102.450.956.624,28C
```

Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR – RGF – ANEXO 5

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pa gos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**1.203.931.840,94**	**7.676.207,71**	**78.618.604,67**	**15.102.249,51**	**0,00**	**-**	**1.102.534.779,05**	**281.354.913,88**	**-**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	33.772.760,19	9.528,76	6.354.097,68	488.904,52	0,00		26.920.229,23	19.869.277,91	
Transferências do FUNDEB	36.867.188,12	0,00	9.953.789,79	735.516,26	0,00		26.177.882,07	17.766.574,88	
Outros Recursos Destinados à Educação	39.435.207,51	0,00	520.575,58	880.098,53	0,00		38.034.533,40	3.415.126,66	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	58.695.058,61	3.260.336,04	17.490.663,69	642.401,82	0,00		37.301.657,06	34.140.181,29	
Outros Recursos Destinados à Saúde	91.258.403,87	1.049.946,94	8.498.826,88	3.671.979,10	0,00		78.037.650,95	31.744.586,41	
Recursos Destinados à Assistência Social	1.232.031,36	0,00	0,00	0,00	0,00		1.232.031,36	3.642,98	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	37.348.827,87	0,00	30.703,88	0,00	0,00		37.318.123,99	1.240.444,78	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	43.220.912,91	0,00	2.951,78	0,00	0,00		43.217.961,13	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	23.118.324,76	81.165,15	13.015.511,66	0,00	0,00		10.021.647,95	2.388.333,70	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.000,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	838.976.125,74	3.275.230,82	22.751.483,73	8.683.349,28	0,00		804.266.061,91	170.786.745,27	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**341.030.288,38**	**1.145.153,08**	**89.868.547,40**	**1.294.784,99**	**0,00**		**248.721.802,91**	**52.578.003,65**	
Recursos Ordinários ²	308.154.558,17	1.145.153,08	85.388.887,24	1.294.784,99	0,00		220.325.732,86	45.678.949,57	
Outros Recursos não Vinculados	32.875.730,21	0,00	4.479.660,16	0,00	0,00		28.396.070,05	6.899.054,08	
TOTAL (III) = (I + II)	**1.544.962.129,32**	**8.821.360,79**	**168.487.152,07**	**16.397.034,50**	**0,00**	**-**	**1.351.256.581,96**	**333.932.917,53**	**-**

Nota Explicativa:

¹ Conforme orientação do MDF 8º Edição, os valores restituíveis, tais como depósitos, cauções e consignações não devem ser registrados como Disponibilidade de Caixa, deverão ser identificados apenas os valores restituíveis sem valores correspondentes nas contas de ativos, portanto classificados na coluna Demais Obrigações Financeiras.

² Existem valores da fonte 0100 e 0300 (Recursos Ordinários) que estão classificados como receitas de Impostos e de Transferências de impostos da Educação e da Saúde.

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**1.045.621.390,11**	**7.657.118,66**	**73.766.069,17**	**15.102.249,51**	**0,00**	-	**949.095.952,77**	**257.346.903,35**	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	33.772.760,19	9.528,76	6.354.097,68	488.904,52	0,00		26.920.229,23	19.869.277,91	
Transferências do FUNDEB	36.867.188,12	0,00	9.953.789,79	735.516,26	0,00		26.177.882,07	17.766.574,88	
Outros Recursos Destinados à Educação	39.435.207,51	0,00	520.575,58	880.098,53	0,00		38.034.533,40	3.415.126,66	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	58.695.058,61	3.260.336,04	17.490.663,69	642.401,82	0,00		37.301.657,06	34.140.181,29	
Outros Recursos Destinados à Saúde	91.258.403,87	1.049.946,94	8.498.826,88	3.671.979,10	0,00		78.037.650,95	31.744.586,41	
Recursos Destinados à Assistência Social	1.232.031,36	0,00	0,00	0,00	0,00		1.232.031,36	3.642,98	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	37.348.827,87	0,00	30.703,88	0,00	0,00		37.318.123,99	1.240.444,78	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	43.220.912,91	0,00	2.951,78	0,00	0,00		43.217.961,13	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	23.118.324,76	81.165,15	13.015.511,66	0,00	0,00		10.021.647,95	2.388.333,70	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.000,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	680.665.674,91	3.256.141,77	17.898.948,23	8.683.349,28	0,00		650.827.235,63	146.778.734,74	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**280.853.100,12**	**1.145.153,08**	**88.146.571,62**	**1.294.784,99**	**0,00**		**190.266.590,43**	**37.951.463,69**	
Recursos Ordinários ²	247.977.369,91	1.145.153,08	83.666.911,46	1.294.784,99	0,00		161.870.520,38	31.052.409,61	
Outros Recursos não Vinculados	32.875.730,21	0,00	4.479.660,16	0,00	0,00		28.396.070,05	6.899.054,08	
TOTAL (III) = (I + II)	**1.326.474.490,23**	**8.802.271,74**	**161.912.640,79**	**16.397.034,50**	**0,00**	-	**1.139.362.543,20**	**295.298.367,04**	-

Nota Explicativa:

¹ Conforme orientação do MDF 8º Edição, os valores restituíveis, tais como depósitos, cauções e consignações não devem ser registrados como Disponibilidade de Caixa, deverão ser identificados apenas os valores restituíveis sem valores correspondentes nas contas de ativos, portanto classificados na coluna Demais Obrigações Financeiras.

² Existem valores da fonte 0100 e 0300 (Recursos Ordinários) que estão classificados como receitas de Impostos e de Transferências de impostos da Educação e da Saúde.

Jurandir Claudio Dadda
Superintendente de Contabilidade

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE

RONDÔNIA SECRETARIA DE

ESTADO DE FINANÇAS

COORDENADORIA DA RECEITA

ESTADUAL

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE 2018

Porto Velho, Rondônia

Janeiro/2019

SUMÁRIO

1. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO 367

2. AÇÕES NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO 377

3. NO ÂMBITO DA ARRECADAÇÃO 379

3.1 – REFIS 381

1. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO

Este relatório apresenta o desempenho da arrecadação em relação à previsão da Lei Orçamentária Anual, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, artigo 58, e da Instrução Normativa nº 13/2004- TCE-RO.

As informações quanto à previsão de receitas foram levantadas diretamente na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei nº 4.231 de 28 de dezembro de 2017). Por sua vez, as informações da arrecadação efetiva foram obtidas na base de dados do Diveport/SIAFEM e do SITAFE/ARRECAÇÃO da Secretaria de Finanças.

Tabela 1. Estimativa *Versus* Arrecadação das Receitas Tributárias e de Contribuiçõesem 2018 R$ 1.000.000,00

Classificação	Orçada	Arrecadacao	Diferença	%
11 - RECEITA TRIBUTARIA	**4.570.802.771,00**	**4.526.689.218,57**	**-44.113.552,43**	**-1,00%**
11130311 - IR RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	386.529.345,00	395.666.679,05	9.137.334,05	2,40%
11180121 - IPVA - PRINCIPAL	332.054.278,00	274.602.374,14	-57.451.903,86	-17,30%
11180122 - IPVA - MULTA E JUROS	12.443.024,00	13.398.929,82	955.905,82	7,70%
11180123 - IPVA - DIVIDA ATIVA	4.533.749,00	4.053.033,15	-480.715,85	-10,60%
11180124 - IPVA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.719.626,00	1.489.192,59	-230.433,41	-13,40%
11180131 - ITCMD - PRINCIPAL	19.794.540,00	12.325.671,35	-7.468.868,65	-37,70%
11180132 - ITCMD - MULTAS E JUROS	273.248,00	142.222,88	-131.025,12	-48,00%
11180211 - ICMS - PRINCIPAL	3.632.385.253,00	3.615.853.822,92	-16.531.430,08	-0,50%
11180212 - ICMS - MULTAS E JUROS	11.127.452,00	15.830.475,69	4.703.023,69	42,30%
11180213 - ICMS - DIVIDA ATIVA	22.324.518,00	38.242.939,01	15.918.421,01	71,30%
11180214 - ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.994.219,00	4.672.354,62	-321.864,38	-6,40%
11180221 - ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO	23.854.046,00	20.655.017,16	-3.199.028,84	-13,40%
11210111 - TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	284.126,00	1.555.855,29	1.271.729,29	447,60%
11210411 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	12.539.461,00	7.080.008,74	-5.459.452,26	-43,50%
11220111 - TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	67.101.215,00	32.708.308,00	-34.392.907,00	-51,30%
11220211 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	38.844.671,00	50.512.611,69	11.667.940,69	30,00%
11220311 - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIP	0	37.899.722,47	37.899.722,47	-
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	**241.603.074,00**	**328.506.248,30**	**86.903.174,30**	**36,00%**
12100411 - CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS	3.814.769,00	6.013,53	-3.808.755,47	-99,80%
12100421 - CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS PRINC.	191.533.368,00	266.395.578,32	74.862.210,32	39,10%
12100431 - CONTRIB.DOS SERV. INATIVOS CIVIS P/RPPS PRINC	5.229.956,00	12.965.517,84	7.735.561,84	147,90%
12100441 - CONTRIB. DOS PENSIONISTAS CIVIS P/RPPS -PRINC	1.298.992,00	2.086.062,01	787.070,01	60,60%
12180221 - CONTRIB. DE MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	36.938.902,00	42.141.915,52	5.203.013,52	14,10%
12180231 - CONTRIB. DE SERV. INATIVO MILITAR - PRINCIPAL	2.749.708,00	4.841.561,27	2.091.853,27	76,10%
12180241 - CONTRIB. DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINC.	37.379,00	69.599,81	32.220,81	86,20%
TOTAL	**4.812.405.845,00**	**4.855.195.466,87**	**42.789.621,87**	**0,90%**

Fonte: Dados extraídos do DIVEPORT/SIAFEM.

A **Tabela 1**, acima, mostra que houve superação da estimativa de receitas tributárias e de contribuições no ano de 2018 no montante de R$ 42,7 milhões, isto é, 0,9% acima da estimativa da Lei Orçamentária.

Enquanto a arrecadação receitas tributárias ficou R$ -44,1 milhões (-1,0%) abaixo da estimativa da LOA, a arrecadação de receitas de contribuições superou a estimativa em R$ 86,9 milhões (36,0%).

Contudo, a comparação entre receitas previstas e arrecadadas no mesmo ano não é suficiente para a análise do desempenho da arrecadação. É nessário observar a evolução em relação ao ano anterior, o que consta da **Tabela 2**, na página a seguir.

Tabela 2. Estimativa *Versus* Arrecadação das Receitas Tributárias e de Contribuições em 2017 e 2018 R$ 1.000.000,00

Classificação	Orçada				Arrecadada			
	2018	2017	Diferença	%	2018	2017	Diferença	%
11 - RECEITA TRIBUTARIA	**4.570,80**	**4.230,04**	**340,76**	**8,1%**	**4.526,69**	**4.034,81**	**491,88**	**12,2%**
11130311 - IR RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	386,53	264,20	122,33	46,3%	395,67	347,66	48,01	13,8%
11180121 - IPVA - PRINCIPAL	332,05	312,51	19,54	6,3%	274,60	255,31	19,29	7,6%
11180122 - IPVA - MULTA E JUROS	12,44	26,53	-14,08	-53,1%	13,40	12,46	0,94	7,6%
11180123 - IPVA - DIVIDA ATIVA	4,53	4,11	0,42	10,2%	4,05	3,26	0,79	24,2%
11180124 - IPVA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1,72	2,52	-0,80	-31,8%	1,49	1,52	-0,03	-1,8%
11180131 - ITCMD - PRINCIPAL	19,79	16,32	3,48	21,3%	12,33	10,02	2,30	23,0%
11180132 - ITCMD - MULTAS E JUROS	0,27	0,16	0,11	69,5%	0,14	0,20	-0,06	-30,2%
11180211 - ICMS - PRINCIPAL	3.632,39	3.448,55	183,84	5,3%	3.615,85	3.283,72	332,13	10,1%
11180212 - ICMS - MULTAS E JUROS	11,13	15,05	-3,92	-26,1%	15,83	12,94	2,89	22,3%
11180213 - ICMS - DIVIDA ATIVA	22,32	21,53	0,79	3,7%	38,24	17,85	20,40	114,3%
11180214 - ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4,99	6,83	-1,83	-26,8%	4,67	2,00	2,67	133,2%
11180221 - ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO	23,85	0,00	23,85	-	20,66	0,00	20,66	-
11210111 - TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	0,28	0,00	0,28	-	1,56	0,28	1,27	447,4%
11210411 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	12,54	8,80	3,74	42,5%	7,08	10,33	-3,25	-31,5%
11220111 - TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	67,10	37,38	29,72	79,5%	32,71	17,00	15,71	92,4%
11220211 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	38,84	37,96	0,89	2,3%	50,51	34,77	15,74	45,3%
11220311 - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIP	0,00	27,60	-27,60	-100,0%	37,90	25,47	12,43	48,8%
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	**241,60**	**268,93**	**-27,33**	**-10,2%**	**328,51**	**291,42**	**37,08**	**12,7%**
12100411 - CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL P/RPPS	3,81	1,91	1,90	99,6%	0,01	1,36	-1,35	-99,6%
12100421 - CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/ RPPS PRINC.	191,53	231,38	-39,85	-17,2%	266,40	245,03	21,36	8,7%
12100431 - CONTRIB.DOS SERV. INATIVOS CIVIS P/RPPS PRINC	5,23	3,47	1,76	50,5%	12,97	6,10	6,87	112,7%
12100441 - CONTRIB. DOS PENSIONISTAS CIVIS P/RPPS -PRINC	1,30	0,70	0,60	86,6%	2,09	1,48	0,60	40,6%
12180221 - CONTRIB. DE MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	36,94	30,20	6,74	22,3%	42,14	34,53	7,61	22,0%
12180231 - CONTRIB. DE SERV. INATIVO MILITAR - PRINCIPAL	2,75	1,25	1,50	120,3%	4,84	2,87	1,97	68,5%
12180241 - CONTRIB. DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINC.	0,04	0,02	0,01	51,5%	0,07	0,04	0,02	54,8%
TOTAL	**4.812,41**	**4.498,98**	**313,43**	**7,0%**	**4.855,20**	**4.326,23**	**528,97**	**12,2%**

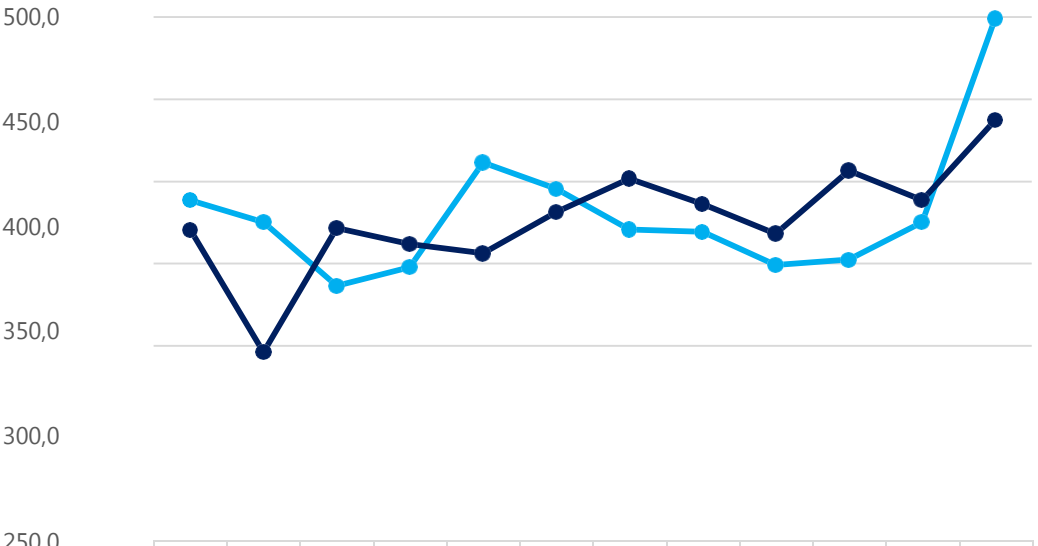
Fonte: Dados extraídos do DIVEPORT/SIAFEM.

Observando conjuntamente as Tabelas 1 e 2, conclui-se que embora as receitas tributárias tenham ficado R$ -44,1 milhões (-1,0%) abaixo da estimativa da LOA, o crescimento da arrecadação efetiva de 2017 para 2018 foi de R$ 491,8 milhões (12,2%), um crescimento bem acima da inflação de 2018 (IPCA de 3,75%, IGP-DI de 7,10%[1]).

Isto é, enquanto o crescimento das receitas tributárias realizadas (12,2%) ficou muito próximo ao crescimento das receitas de contribuições (12,7%), a estimativa de receitas da LOA projetou um crescimento de 8,1% para a receita tributária e decrescimento de -10,2% para as receitas de contribuições. Apesar disso, em razão da base de receitas projetadas estarem superestimadas, o crescimento de 12,2% das receitas tributárias refletiu em um valor inferior ao previsto na LOA.

Esse quadro demonstra a necessidade de melhoria da metodologia de estimativa de receitas, o que já está em processo no âmbito da Secretaria de Finanças com o estudo de modelos auto-regressivos (ARIMA) e de vetor auto-regressivo (VAR) para a previsão das receitas orçamentárias para os projetos de LDO e LOA de 2020, de forma que seja tomada como base não mais as estimativas de receitas, mas sim a sua efetiva arrecadação.

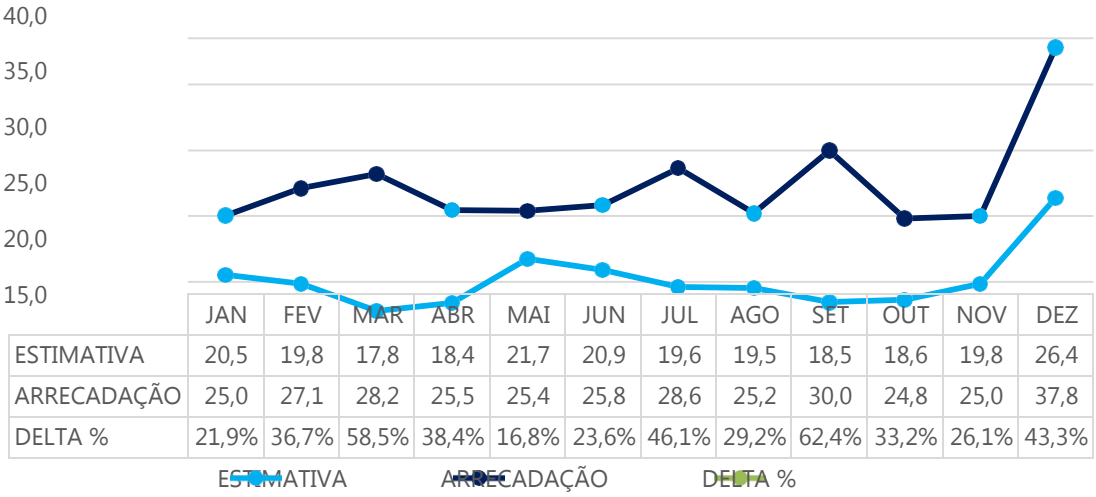
As figuras 1 e 2, a seguir, comparam a estimativa com a efetiva arrecadação de receitas tributárias e de contribuições ao longo dos meses de 2018.



	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ESTIMATIVA	388,5	375,3	336,4	347,8	411,4	395,4	370,7	369,3	349,2	352,4	375,3	499,1
ARRECADAÇÃO	370,5	296,2	371,7	361,9	356,3	381,5	401,7	386,2	368,3	406,6	388,7	437,3
DELTA %	-4,6%	-21,1%	10,5%	4,0%	-13,4%	-3,5%	8,4%	4,6%	5,5%	15,4%	3,6%	-12,4%

Figura 1. Receitas Tributárias Estimadas e Arrecadadas em 2018

[1] O IPCA e IGP-DI de 2018 podem ser acessado em: http://www.portalbrasil.net/ipca.htm e http://www.portalbrasil.net/igp.htm



	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ESTIMATIVA	20,5	19,8	17,8	18,4	21,7	20,9	19,6	19,5	18,5	18,6	19,8	26,4
ARRECADAÇÃO	25,0	27,1	28,2	25,5	25,4	25,8	28,6	25,2	30,0	24,8	25,0	37,8
DELTA %	21,9%	36,7%	58,5%	38,4%	16,8%	23,6%	46,1%	29,2%	62,4%	33,2%	26,1%	43,3%

Figura 2. Receitas de Contribuições Estimadas e Arrecadadas em 2018

A arrecadação tributária de maior relevância em termos monetários e, consequentemente, de controle no âmbito da Coordenadoria da Receita Estadual da Secretaria de Finanças é a arrecadação de ICMS.

No acumulado anual, observa-se que a estimativa de receita de ICMS (principal, multa e juros de mora) constante da Lei Orçamentária Anual foi de R$ 3.643.512.705,00, sendo **arrecadado R$ 3.631.684.298,61**. Isto é, a arrecadação correspondeu a 99,7% da previsão inicial (conforme informações da **Tabela 1**).

Houve incremento de R$ 335.023.133,34, o que corresponde a um crescimento de 10,2% (consoante dados da **Tabela 2**), acima da inflação de 2018 (IPCA de 3,75%, IGP-DI de 7,10%).

Um dos motivos principais deste desempenho foi a mudança positiva no cenário político-econômico do Brasil. O relatório Focus/BACEN estima crescimento real do PIB de 1,30% em 2018 e de 2,53% em 2019.

O aumento da confiança dos agentes econômicos fez com que a inflação recuasse no final de 2018, fechando o ano em 3,69% (IPCA). Isto é, a inflação anual ficou abaixo da expectativa do início do ano, que era de 3,95%, consoante relatório Focus/Bacen[2].

Iniciou-se um processo de mudança de foco da fiscalização do ICMS – passando da forma tradicional coercitiva para uma forma preventiva, com a utilização das informações eletrônicas – EFD, NFE, NFCE, CTE, MDFE.

Esse incremento da arrecadação do ICMS é decorrente também de monitoramentos e acompanhamentos das operações tributadas de forma a permitir tempestivamente a correções de erros e o combate às fraudes.

[2] Os relatórios do Bacen estão disponíveis em: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus

Com isso foi possível superar diversos desafios, entre eles a forte queda da arrecadação no mês de maio decorrente do bloqueio das estradas em praticamente todo o território nacional por 11 (onze) dias.

Essa paralização dos caminhoneiros refletiu principalmente na receita de ICMS-GNRE com substituição tributária em combustíveis (Cód. Rec. 1946), que atingiu o caiu R$ -10,4 milhões (-9,6%) em maio de 2018 relação ao mês anterior. Comparando-se a receita de maio de 2018 com maio de 2017, a queda foi de -R$ 46,3 milhões (-32,1%).

A segunda receita mais afetada pela crise nos transpostes foi a substituição tributária interna em operações comerciais (Cód. Rec. 1231). No mesmo período, houve queda de R$ -5,9 milhões (-20,8%). Em relação a maio de 2017, a variação foi de R$ -4,5 milhões (-16,9%).

O ano de 2018 também contou com o VI Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual (REFAZ VI), instituído pela Lei n. 4.214, de 18 de dezembro de 2017. Esse programa foi responsável pelo crescimento da Dívida Ativa de 2017 para 2018 de R$ 23.827.358,37, ou seja, de 96,7%.

A tabela abaixo mostra a evolução da arrecadação de ICMS por setor econômico de 2017 para 2018 com base em informações extraídas da base de dados do SITAFE/ARRECADAÇÃO a preços correntes.

Cabe ressaltar que a identificação dos setores econômicos é realizada por meio da Inscrição Estadual e do CNPJ dos sujeitos passivos. Portanto, as informações referentes às empresas não cadastradas na base de dados da SEFIN são apresentadas na categoria Outras Fontes de Receitas de ICMS.

Tabela 2. Evolução da Arrecadação ICMS por Setor Econômico de 2017para 2018 R$ 1.000,00

SETOR ECONÔMICO	2018	2017	Diferença	%
PRIMÁRIO	**128.353**	**126.211**	**2.141**	**1,7%**
AGRICULTURA	47.349	32.232	15.117	46,9%
CAFÉ	37.678	25.260	12.418	49,2%
SOJA	1.134	861	274	31,8%
OUTROS PRODUTOS DA AGRICULTURA	8.537	6.111	2.425	39,7%
EXTRATIVISMO MINERAL	42.787	39.378	3.409	8,7%
CASSITERITA	1.037	1.051	- 14	-1,3%
OUTROS MINÉRIOS	41.750	38.326	3.423	8,9%
EXTRAÇÃO DE TORA DE MADEIRA E PRODUÇÃO FLORESTAL	11.273	19.369	- 8.096	-41,8%
PECUÁRIA	4.493	8.788	- 4.295	-48,9%
PISCICULTURA	116	82	34	40,9%
CASTANHA	122	253	- 131	-51,9%
AVICULTURA	20	200,5	- 180,8	-90,1%
DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR PRIMÁRIO	22.193	25.908	- 3.715	-14,3%
SECUNDÁRIO	**1.747.497**	**1.549.570**	**197.927**	**12,8%**
PETRÓLEO, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	870.832	806.740	64.092	7,9%
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO	862.891	799.453	63.438	7,9%
FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS, INCLUSIVE ÁLCOOL	7.941	7.287	654	9,0%
ENERGIA ELÉTRICA	325.532	288.118	37.413	13,0%
GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	320.991	284.393	36.598	12,9%
COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA	4.541	3.725	816	21,9%
BEBIDAS	171.892	149.656	22.237	14,9%
BEBIDAS ALCOÓLICAS	152.190	132.507	19.683	14,9%
BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	19.702	17.148	2.554	14,9%
VEÍCULOS EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	82.125	56.436	25.689	45,5%
FABRICAÇÃO DE CIMENTO	18.680	21.418	- 2.738	-12,8%

SETOR ECONÔMICO	2018	2017	Diferença	%
CALÇADOS E COURO	17.098	8.687	8.411	96,8%
FRIGORÍFICOS	75.821	54.939	20.882	38,0%
FRIGORÍFICOS - BOVINOS	71.403	51.109	20.294	39,7%
FRIGORÍFICOS - AVES	780	985	- 206	-20,9%
FRIGORÍFICOS - OUTROS ANIMAIS	3.639	2.845	794	27,9%
ALIMENTOS	31.466	27.030	4.436	16,4%
LATICÍNIOS	26.750	26.777	- 27	-0,1%
CONSTRUÇÃO	7.369	6.780	589	8,7%
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	3.834	3.285	549	16,7%
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	644	533	111	20,9%
DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR SECUNDÁRIO	115.454	99.170	16.283	16,4%
TERCIÁRIO	**1.537.927**	**1.419.096**	**118.831**	**8,4%**
COMÉRCIO VAREJISTA	588.180	540.896	47.284	8,7%
COMÉRCIO ATACADISTA	562.912	474.309	88.603	18,7%
COMUNICAÇÕES	201.269	226.321	- 25.051	-11,1%
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	107.697	97.895	9.802	10,0%
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS	55.643	59.786	- 4.143	-6,9%
RESTAURANTES, BARES E SIMILARES	4.224	4.434	- 210	-4,7%
DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR TERCIÁRIO	18.002	15.456	2.546	16,5%
OUTRAS FONTES DE RECEITAS DE ICMS	**147.466**	**141.149**	**6.317**	**4,5%**
REPASSE ICMS LC 123/06	**69.122**	**53.228**	**15.894**	**29,9%**
TOTAL ICMS	**3.630.365**	**3.289.255**	**341.110**	**10,4%**

Nota: Os valores estão em milhões de reais a preços correntes.

Observa-se que o setor primário apresentou um crescimento de 1,7% (R$ 2,1 milhões). Houve crescimento de 49,2% (R$ 12,4 milhões) de 2017 para 2018 na arrecadação de ICMS sobre o café. Segundo dados da Embrapa/RO, a safra rondoniense de Café de 2018 deve ser a "a terceira maior safra dos últimos 18 anos, atrás apenas da de 2003 e de 2010, mas em uma área em produção 61,9% e 53,7% menor, respectivamente"[3].

Os produtos do setor primário com os piores desempenhos em 2018 foram extração de madeira e produção florestal (R$ -8,0 milhões) e pecuária (R$ -4,2 milhões). O setor secundário terminou o ano de 2018 com crescimento de 12,8% (R$ 197,9 milhões) na arrecadação, comparado ao ano anterior. O grupo do setor secundário que mais se destacou foi petróleo, combustíveis e lubrificantes, com crescimento de R$ 64,0 milhões (7,9%), seguido pela energia elétrica, com crescimento de R$ 37,4 milhões (13,0%).

O grupo de veículos, peças e acessórios cresceu R$ 25,6 milhões (45,5%), como reflexo especialmente da venda de veículos novos. A Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave) divulgou que as vendas nacionais de veículos novos apresentaram desempenho maior do que o esperado. O crescimento nacional foi de 14,6% em 2018, sendo o segundo ano consecutivo de crescimento[4].

A arrecadação de ICMS com os frigoríficos cresceu R$ 20,8 milhões (38,0%). Em 2018 Rondônia passou de 5º para 4º maior exportador nacional de carne bovina, conforme informações da Associação Brasileira de Frigoríficos (Abrafrigo)[5].

Portanto, a evolução do setor secundário (12,8%) foi superior ao desempenho da arrecadação total de ICMS (10,4%), o que resultou no aumento de sua participação na receita total.

O setor terciário apresentou crescimento de R$ 118,8 milhões (8,4%), isto é, abaixo do crescimento da arrecadação total de ICMS (10,4%). Essa regressão de sua participação na receita total é resultante especialmente da queda natural na arrecadação com os serviços de comunicações de R$ -25,0 milhões (-11,1%), uma vez que os meios de comunicação tributados (TV por assinatura, Telefone Fixo etc.) vêm historicamente sendo substituídos pelos meios de comunicação não tributados pelo ICMS (Netflix, Whatsapp, Facebook etc.) e a tecnologia empregada tem reduzido em muito os custos envolvidos dos serviços de comunicação tributados (redução da base de cálculo).

[3] Revista Cafés de Rondônia, pág. 16, Embrapa-RO, publicada em setembro de 2018. Disponível em: www.embrapa.br/rondonia/cafes-de-rondonia

[4] Rondônia em Pauta. Janeiro de 2019. Disponível em: http://rondoniaempauta.com.br/nl/coluna/ noticias /tecnologia/ venda-de-veiculos-novos-cresce-146-em-2018/

[5] As informações citadas estão disponíveis em: https://www.newsrondonia.com.br/noticias /rondonia+foi+o+4+maior+exportador+nacional+de+carne+bovina+em+2018/122723 ehttp://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/5-maior-exportador-de-carne-do-pais-ro-vira-referencia-no- combate-a-febre-aftosa.ghtm

Mas o setor terciário não apresentou apenas variações negativas. Houve crescimento significativo no comércio atacadista (R$ 88,6 milhões, 18,7%) e no comércio varejista (R$ 47,2 milhões, 8,7%).

Nesse sentido, discutir-se-á a seguir o imprescindível papel da gerência de fiscalização na orientação dos contribuintes, monitoramento, combate às fraudes de forma tempestiva, o que faz com que o contribuinte cumpra suas obrigações tributárias a contento e, consecutivamente, haja o incremento na arrecadação.

2. AÇÕES NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO

Crédito Tributário lançado por modalidade:

Tipo de Auto de Infração	Quantidade de Autuações	Crédito Tributário total lançado (R$)
Auditoria	2.177	1.161.483.145,00
Posto Fiscal	8.743	26.948.225,00
Diligências	1.629	18.322.020,00
TOTAL	12.549	1.206.753.390,00

- **Posto Fiscal:** autos de infração lavrados em Postos Fiscais;
- **Ações Fiscais:** autos de infração lavrados nas Delegacias Regionais referentes a diversos projetos de fiscalização, incluindo malhas;
- **Diligências:** autos de infração lavrados em operações volantes e outras diligências não compreendidas nas ações fiscais Auditoria e Posto Fiscal.
-

Volume de trabalho desenvolvido no ano de 2018:

Designação	Emitidas	Concluídas	Em aberto	Crédito Tributário
DFE - Auditorias	385	178	207	780.643.701,41
DSF - Diligências	4.584	4.239	345	429.865,58

No monitoramento das operações de fiscalização são gerados roteiros que são distribuídos às delegacias regionais para que sejam designados auditores fiscais para procedimentos de auditoria nas empresas. Abaixo, demonstrativo de ações realizadas, compreendendo não só ações

fiscais realizadas diretamente com as empresas/contribuintes, mas também, notificações e avisos para correção de inconsistências verificadas nas declarações por eles apresentadas, o que permite a autorregularização, evitando, em muitos casos a aplicação de penalidades.

Malhas e Notificações:

Tipo	Quantidade
MALHA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA	563
COMUNICADOS DE INCONSISTÊNCIA	102
NOTIFICAÇÕES DE INADIMPLÊNCIA	206
NOTIFICAÇÕES CONSIT	222
NOTIFICAÇÕES VAF NEGATIVO	1.943
SUSPENSÃO DE INCENTIVOS CONSIT	244
CRÉDITOS INDEVIDOS (ST, USO CONSUMO E ATIVO IM.)	387
CRUZAMENTO NF-E/NFCE X EFD (SAÍDAS)	2.204
NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL 2018	5.300
Total	**11.171**

Monitoramento proativo:

- 363 empresas enviadas para ações fiscais de vistoria; dessas:
- 158 referem-se a Vistorias em empresas estabelecidas em Rondônia com recebimento de notas fiscais sem passagem pelo Sistema Fronteira - suspeita de que a mercadoria tenha sido entregue em outros estados;
- 70 referem-se a Vistorias em empresas estabelecidas em Rondônia com emissão de notas fiscais sem passagem pelo Sistema Fronteira - suspeita de que a mercadoria tenha tido saída dada em outro estado;
- 24 referem-se a Vistorias em empresas estabelecidas em Rondônia com grande volume de recebimento de Bebidas Quentes;
- 52 referem-se a operações internas de transferências de créditos para outras empresas;
- As demais, referem-se a diversos tipos de suspeitas de irregularidades encaminhadas para vistoria/diligência.63 empresas enviadas para ações fiscais de vistoria; dessas:

Durante o exercício de 2018, o Estado de Rondônia fazia opção pelo sublimite estadual de R$ 3.600 mil. As empresas são fiscalizadas utilizando-se do sistema SEFISC disponibilizado pela Receita Federal do Brasil e, também, através de monitoramentos realizados na

GEFIS em relação às operações não compreendidas do âmbito daquele regime, tais qual: Substituição Tributária e Diferencial de Alíquotas.

Utilizando-se dessa sistemática, foram lavrados Autos de Infração que totalizaram:

- Pelo SEFISC - Sistema de Fiscalização e Contencioso do Simples Nacional - R$ 1.661.037,41. Desse total, R$ 541.145,86, de valores relativos ao ICMS, acrescidos de juros e multa, de competência do Estado;
- SITAFE: R$ 300.459,72 (ICMS, juros e multa incluídos); As ações de monitoramento obtiveram os seguintes resultados:
- 300 empresas desenquadradas por ultrapassar o sublimite de faturamento, nos termos da LC123/06;
- 250 empresas notificadas por meio do Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE com a finalidade de regularizar pendências (omissões de faturamento e débitos);
- Cerca de 250 processos analisados com diversos temas relacionados ao simples nacional;
- 260 empresas com processos de exclusão de ofício iniciados por motivos diversos;
-

3. NO ÂMBITO DA ARRECADAÇÃO

Em 2018, foi elaborada uma consulta estruturada ao banco de dados para extração e consolidação das informações necessárias à cobrança de dívida ativa. Com base nesses dados foi realizada cobrança via Domicílio Eletrônico Tributário – DET, com resultado da cobrança sendo demonstrado em painel interativo.

Essa primeira cobrança via DET foi realizada em maio/2018 com foco nos lançamentos não pagos de janeiro a abril do ano corrente. Foram notificados 4350 lançamentos de ICMS, no valor total de aproximadamente R$ 13.450.000,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). O resultado obtido foi de 16,87% de retorno, com1,6 milhões pagos a vista e cerca de 650 mil parcelados.

A fim de tornar o processo de cobrança de ICMS mais efetivo, a GEAR encaminhou relação desses débitos já cobrados, permitindo que a PDA/PGE priorizasse a inscrição em dívida ativa desses débitos, bem como seu consequente protesto e/ou ajuizamento fiscal. Desta forma, após a cobrança realizada em maio via DET, a GEAR encaminhou cerca de 5,6 milhões de débitos de ICMS

para inscrição em dívida ativa.

Em julho, foi ainda realizado um projeto piloto na 6ª DRRE para cobrança de débitos de IPVA. Os municípios que participaram do projeto foram Ariquemes, Cujubim, Alto Paraíso, Buritis e Machadinho. Esse projeto teve como retorno 27,17%. Foram cobrados cerca de 363 mil de débitos de IPVA, tendo sido recuperados 98 mil.

Apesar dos débitos não pagos já ficarem disponíveis à PDA/PGE para inscrição em dívida ativa, em 2018, a GEAR continuou dando apoio à Procuradoria nesse processo inscrição, com o encaminhamento de débitos não pago para inscrição em dívida ativa, protesto e/ou execução fiscal. Neste sentido, foram encaminhados diversos débitos à PDA/PGE, dentre eles, débitos de ICMS cuja data de vencimento original era até 30/09/2017, perfazendo o valor total de cerca de R$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), de 320 contribuintes.

Foram ainda encaminhados cerca de 482 mil lançamentos de IPVA, cuja data de vencimento era até 31/12/2017, perfazendo um montante de cerca de 62,2 milhões aptos a serem inscritos em dívida ativa.

No que se refere a saldos de parcelamento, apesar de, assim como os demais créditos tributários, já ficaram disponíveis no sistema PGE para tomada das medidas cabíveis, a Gerência de Arrecadação tem enviado relatórios à PDA/PGE informando a relação de saldos de parcelamentos cancelados, possibilitando que seja dado tratamento prioritário para inscrição em dívida ativa destes débitos, com o consequente protesto ou início da ação de execução fiscal. Os saldos de parcelamentos de dívida ativa também são informados a fim de que a PGE tome as providências para continuidade da ação de execução fiscal.

Em 2018, foram enviados à PDA/PGE relatórios referentes a 870 (oitocentos e setenta) saldos de parcelamentos de dívida ativa, no valor total de cerca de 35,23 milhões de reais que se encontram inadimplido e assim, estão aptos ao prosseguimento da ação de execução fiscal existente.

Quanto ao IPVA, foram realizadas reuniões com o DETRAN com objetivo de melhorar a interação do sistema daquele órgão com o SITAFE, a fim de propiciar um ambiente mais favorável aos lançamentos de IPVA.

Em conjunto com a GEINF, o portal do contribuinte foi adaptado a fim de permitir a realização de parcelamentos de débitos de IPVA para veículos que possuem comunicado de venda, ou seja, para os quais o veículo está em nome do proprietário, mas os débitos estão em nome de outra pessoa.

Foi ainda dado continuidade à regularização dos débitos de IPVA dos veículos leiloados pelo DETRAN/RO, observando-se as disposições constantes na Instrução Normativa nº. 17/2015.

Foi realizada a formalização dos procedimentos relacionados à documentação necessária para contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, instituição que detém conhecimento especializado na determinação dos valores de mercado de veículos, que servem de base de cálculo para o lançamento do IPVA.

Os débitos de IPVA do exercício de 2017 foram notificados por meio do Diário Oficial do Estado (Doe nº 90 de 16/08/2018 – Suplemento), nos termos do art. 20-A da Lei 950/2000.

3.1 – REFIS

3.2

Por meio da Lei nº 4214 de 18/12/2017, que institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, REFAZ – VI, o Estado concedeu benefício fiscal referente à redução dos juros e das multas dos créditos tributários relacionados com ICMS, IPVA e ITCD cujos fatos gerados ocorreram até 31/12/2016. O programa vigorou até 19/03/2018.

A referida norma favoreceu a recuperação de **R$ 27.267.047,96** de créditos vencidos que foram pagos à vista conforme tabela a seguir:

Pagamentos à vista:

	Não inscrito em dívida ativa	Inscrito em dívida ativa	TOTAL	Quant. DARE
ICMS	9.122.036,03	13.159.762,31	22.281.798,34	5214
IPVA	2.249.367,53	956.684,89	3.206.052,42	10837
ITCD	0	0	0	298
MULTA PUNITIVA	987.643,48	791.553,72	1.779.197,20	869
TOTAL	**12.359.047,04**	**14.908.000,92**	**27.267.047,96**	**17218**

Em relação aos débitos parcelados, até o dia 19/03/2018, último dia para adesão ao programa, foram efetivamente recebidos R$ 10.061.628,50 (dez milhões, sessenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos), sendo que o valor total dos parcelamentos celebrados foi de R$ 391.006.391,20 (trezentos e noventa e um milhões, seis mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Parcelamentos:

	Não inscrito em dívida ativa	Inscrito em dívida ativa	TOTAL	Quant. DARE
ICMS	R$ 6.223.193,81	R$ 1.810.471,21	R$ 8.033.665,02	2.021
IPVA	R$ 180.756,48	R$ 161.700,76	R$ 342.457,24	1.423
ITCD	R$ 1.876,89	R$ 0,00	R$ 1.876,89	11
MULTA PUNITIVA	R$ 1.445.969,43	R$ 237.660,02	R$ 1.683.629,42	215
TOTAL	**R$ 7.851.796,61**	**R$ 2.209.831,99**	**R$ 10.061.628,60**	**3.706**

Assim, a arrecadação com os benefícios previsto na Lei 4214/17 (REFAZ VI) no período de 18/12/2017 a 19/03/2018 foi no valor de **R$ 37.708.770,97 (trinta e sete milhões, setecentos e oito mil, setecentos e setenta reais e noventa e sete centavos)** conforme tabela a seguir.

TOTAL ARRECADADO (somatório das tabelas anteriores)

	Não inscrito em dívida ativa (R$)	Inscrito em dívida ativa (R$)	TOTAL (R$)	Quant. DARE
ICMS	R$ 15.345.229,84	R$ 14.970.233,52	R$ 30.315.463,36	7.235
IPVA	R$ 2.430.124,01	R$ 1.118.385,65	R$ 3.548.509,66	12.260
ITCD	R$ 381.971,30	R$ 0,00	R$ 381.971,30	309
MULTA PUNITIVA	R$ 2.433.612,91	R$ 1.029.213,74	R$ 3.462.826,65	1.120
TOTAL	**R$ 20.590.938,06**	**R$ 17.117.832,91**	**R$ 37.708.770,97**	**20.924**

A arrecadação do REFAZ-VI foi 61,77% superior ao arrecadado no último programa de regularização fiscal do Estado REFIS (Lei 3835/2016), que embora tenha vigorado por mais tempo que o REFAZ VI, seis meses (julho a dezembro de 2016), teve uma arrecadação total de R$ 23,3 milhões (valores recebidos até 31/12/2016), enquanto que a arrecadação do REFAZ VI até o dia 19/03/18 foi de 37,7 milhões de reais, conforme demonstrativo abaixo:

	Não inscritos em dívida ativa		**Inscritos em dívida ativa**		**TOTAL**	
Tributo	2018	2017	2018	2017	2018	2017
ICMS	15.345.229,84	8.762.249,62	14.970.233,52	7.057.405,50	30.315.463,36	15.819.655,12
IPVA	2.430.124,01	1.283.653,21	1.118.385,65	2.713.061,51	3.548.509,66	3.996.714,72
ITCD	381.971,30	1.173.464,55	0,00	0,00	381.971,30	1.173.464,55
MULTA PUNITIVA	2.433.612,91	1.862.323,66	1.029.213,74	457.750,83	3.462.826,65	2.320.074,49
TOTAL	20.590.938,06	13.081.691,04	**17.117.832,91**	10.228.217,84	**37.708.770,97**	23.309.908,88

Em 2018 forma realizados aprimoramento dos acompanhamentos dos recolhimentos

do ICMS e dos Fundos previstos no Incentivo Tributário : FITHA, FIDER e PRO-LEITE.

Foram emitidos 27 atos de delegação para efetivação de ação fiscal em empreendimentos contemplados com o incentivo tributário, em virtude de levantamentos efetuados pela CONSIT e GEFIS.

Foram realizadas 32 (trinta e duas) vistorias em empresas incentivadas. Foram instaurados procedimentos de suspensão e cancelamento do incentivo tributário, em virtude de falta de pagamento de tributos e/ou descumprimento de obrigações acessórias.

Porto Velho (RO), 31 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Ofício n° 06/SL/ALE

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

Ao Senhor
JURANDIR CLÁUDIO DÁDDA
Superintendente de Contabilidade da Secretaria de Finanças - SEFIN
NESTA

Senhor Superintendente,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente ante a Vossa Senhoria, para encaminhar, em anexo, cópias das Atas na íntegra da Audiência Pública referente a Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Governo do Estado de Rondônia do 1°, 2° e 3° quadrimestre do exercício de 2018, conforme solicitado.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me com estima e consideração.

Atenciosamente,

Helder Risler de Oliveira
Secretário Legislativo

Superintendência de Contabilidade
Recebido por

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

REUNIÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, REFERENTE AO 1° QUADRIMESTRE DE 2018.

EM: 25.09.18

INÍCIO: 14h41min

PRESIDENTE: SR. AÉLCIO DA TV

DEPUTADOS PRESENTES: SR. LAZINHO DA FETAGRO

SR. JESUÍNO BOABAID

SR. EZEQUIEL JUNIOR

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Boa tarde! Até que consiga dar quorum para abrir a Comissão, nós vamos abrir aqui essa de Instrução para está fazendo a Audiência, a apresentação do Orçamento dos Cumprimentos das Metas Fiscais, para o 1° Quadrimestre de 2018.

Eu gostaria só que as meninas se identificassem ali para começar a apresentação, já que o horário é meio corrido.

A SRA. LUANA ABREU HEY - Boa tarde a todos! Meu nome é Luana, sou da Superintendência de Contabilidade do Estado de Rondônia, cumprimento a todos em nome do Secretário de Finanças, Dr. Franco Maegaki Ono.

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - Meu nome é Laila, eu também trabalho na Superintendência de Contabilidade, estamos aqui para Audiência Pública.

A SRA. LUANA ABREU HEY - Iremos apresentar hoje os resultados do 1° Quadrimestre. A entrega do 2° Quadrimestre ainda será feita no decorrer dessa semana, o nosso prazo legal é até o dia 30 de setembro. Então, a gente ainda está finalizando os resultados do 2° Quadrimestre para entregar ainda essa semana.

Bem, até o 1° Quadrimestre nós arrecadamos um total de R$ 2,492 bi, onde executamos um total de despesas liquidadas, porque como a gente já vem falando nas apresentações anteriores, até o 5° bimestre são consideradas para fins de resultados fiscais as despesas liquidadas, então tivemos um total de despesas liquidadas de R$ 1,856 bi, apresentando aí um resultado superavitário de R$ 635 milhões. Dentre esse total de receitas arrecadadas R$ 2,343 bi, foram de receitas correntes; e R$ 58 milhões de receitas de capital; tendo executado um

percentual de 32.70% de despesas correntes e 32.89 de despesas de capital.

Podem observar, aqui a gente detalhou mais o nosso...ficou ruim ali, agora que estou vendo. Tem como melhorar a resolução dali para conseguirmos visualizar?Está ruim para vocês enxergarem ali, não é?

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Não, mas está dando para acompanhar, os números principalmente.

A SRA. LUANA ABREU HEY - É, os números ficaram claros, mas ali em cima é a realização e embaixo é a previsão para o exercício. A linhazinha debaixo é a previsão do exercício e em cima foi o que nós realizamos até o 1° Quadrimestre. Realizamos então um percentual de Receitas Corrente de 32.62% e de Receita de Capital 12.9%. A nossa realização de Receita de Capital é sempre abaixo do que a gente prevê e isso é bom porque a gente sabe que quando a gente arrecada a Receita de Capital em consequência também a gente assume um passivo não é, correspondente, então é bom que a gente tenha esse percentual sempre abaixo.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Bom e corrente.

A SRA. LUANA ABREU HEY - É. Bom e corrente. Aqui nós colocamos a evolução das principais receitas do Poder Executivo, uma evolução dos últimos 4 anos para que a gente consiga acompanhar. Ficou bem ruim ali na demonstração...

Para que a gente consiga acompanhar a evolução no 1° Quadrimestre nos últimos quatro anos. Vocês não estão conseguindo visualizar, é uma pena, mas a gente vem crescendo, realmente, e o importante destacar é que o Estado de Rondônia vem conseguindo se sustentar das suas receitas próprias, ICMS, ITCD e IPVA, ficando como segundo plano ali as transferências constitucionais. Então a gente vem conseguindo realmente se manter tendo ainda uma evolução, claro, a gente vem enfrentando alguns problemas, como é conhecimento de todos, mas a gente ainda vem conseguindo se manter com as nossas receitas próprias.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Eu queria só que você falasse porque isso, realmente esse aqui está bem difícil para vê ...

A SRA. LUANA ABREU HEY - É, esse está bem difícil.

O SR. AÉLCIO DA TV - Esse de ICMS ali, 2015/2016/2017 o ano inteiro?

A SRA. LUANA ABREU HEY - Isso. Aí embaixo, ...

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - 2018?

A SRA. LUANA ABREU HEY - Embaixo é a evolução no 1° Quadrimestre.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Um terço. Ok! Só repete os números ali porque não está dando para a gente enxergar.

A SRA. LUANA ABREU HEY - Está. No exercício de 2015...

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Só 17 e 18 para a gente fazer uma comparação.

A SRA. LUANA ABREU HEY - Só 17, R$ 3,283 bi, no total do exercício e até o 1° Quadrimestre R$ 1,086 bi.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Ok!

A SRA. LUANA ABREU HEY - Até o 1° Quadrimestre de 2017 foi R$ 1,009 bi.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Então está superávit.

A SRA. LUANA ABREU HEY - É. Em relação ao exercício anterior, não é? Mas no final a gente vai vê aí a evolução até a evolução do exercício.

Aqui nós colocamos as fatias, não é? Segregamos a fatia da arrecadação só para a gente visualizar mesmo, não vou entrar no mérito, mas é só mesmo para a gente visualizar, que uma parte ...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Qual é a primeira conta ali que não dá para vê?

A SRA. LUANA ABREU HEY - A parte da ALE, a primeira conta, é no 1° Quadrimestre foi R$ 97 milhões.

É que na verdade o Executivo é quem é o responsável pela maior parte das Políticas Públicas, não é? Então, realmente ele fica com a maior parcela.

Aqui nós temos a segregação da execução das despesas, as despesas por função 16% de tudo que foi executado dentro do 1° Quadrimestre, 16% foi com a Educação; 13% com Saúde; 11% com Segurança Pública e 14% com Administração; o restante do percentual foi em outras funções que não

tiveram grandes destaques, o maior destaque foi mesmo em Educação, Saúde e Segurança Pública.

A RCL do 4° até abril foi de R$ 6,632 bi, como a gente sabe a RCL é parâmetro para apuração do percentual de despesa com pessoal, então a gente até abril tivemos uma realização de R$ 6,632 bi.

As metas de resultado primário e resultado nominal, a meta fixada para o Exercício de 2018 era de R$ 1,242 milhão, nós atingimos o resultado até o 1° Quadrimestre de R$ 477 milhões.Então nós tivemos realmente, na verdade...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Um déficit?

A SRA. LUANA ABREU HEY - Não, não um superávit, é porque houve uma mudança na metodologia adotada para fins de cálculo da meta só que quando da elaboração da LDO para o Exercício de 2018 ainda não tinha ocorrido essa alteração. Então parece que a gente teve um resultado bem bom, mas na verdade é Mudança Metodológica, que como a LDO já tinha sido enviada, aprovada, então acabou que ficou realmente com aquela meta, mas a gente tem tido um resultado superavitário realmente, e a de resultado nominal a previsão para o exercício é uma redução de R$ 214 mil da dívida consolidada do Estado, até o momento a gente reduziu 459.

Aqui nós temos a Aplicação dos Limites Constitucionais de Educação e Saúde, no Exercício de 2018 no 1° Quadrimestre em com Saúde nós aplicamos 11.6% e na Educação 20.42% está acima do limite Constitucional, mas também é considerado normal, o percentual a gente atinge no decorrer do Exercício, é normal que no 1° Quadrimestre a gente esteja um pouquinho a quem da Meta Constitucional, mas, até o final do Exercício nós iremos atingi-la com certeza, principalmente, esse ano que não pode deixar de cumprir de forma alguma, final de mandato.

Das informações de Gestão Fiscal, nós temos a Dívida Consolidada, estamos também dentro do limite que é 200%, nós tivemos um percentual de 40.39%, então nós estamos bem abaixo do limite que é de 200% tendo uma dívida consolidada de R$ 2,678 bi, no 1° Quadrimestre.

E por fim a despesa com o pessoal que também no 1° Quadrimestre o limite de alerta de 44, o percentual de 44.10% no 1° Quadrimestre o Poder Executivo, está aqui, só esclarecendo que é somente o Poder Executivo, ficou com o percentual de 42.7%. Então, nós estamos bem abaixo do limite de alerta, fechamos agora o 2° Quadrimestre que também ainda estamos abaixo do limite de alerta, a gente está tendo bastante cuidado em relação, principalmente por se tratar de final de exercício. Então, até o momento esses foram os resultados do 1° Quadrimestre, como é de praxe a gente trouxe também o resultado da arrecadação até agora agosto para ficar mais atualizada a informação.

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - Então, a gente sempre faz agora um acompanhamento pari passu da arrecadação, e qual é o nosso posicionamento até 31 de agosto? No total geral da arrecadação própria o que a gente fala de arrecadação própria? A gente não fala só da receita tributária, a gente fala também das transferências correntes que vem basicamente FPE, outras transferências, no total geral, a gente está com uma diferença em relação a previsto de 1,44%, aproximadamente R$ 74 milhões, a menor em relação ao previsto.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Até agosto?

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - Até agosto isso. Basicamente se a gente for destrinchar os tributos em relação ao previsto, a gente está com frustação basicamente em relação ao ICMS principal que foi de ampla divulgação nacional em relação ao imposto de combustível com a greve que teve. ITCMD tanto principal quanto multas e juros, dívidas ativas de IPVA e Imposto de Renda, que é onde a gente está com pouquinho de frustração. Em relação, ano passado em 2017/2018, nós estamos acima no total geral basicamente 6%, sendo que a inflação, o período está 4,44 e o valor total foi 6,86 se eu não me engano, seis e um pouquinho em relação ao previsto, e nós estamos com uma frustração basicamente em outras deduções. E se eu abrir,

destrinchar, são mais multas, dívida ativa de multas e de IPVA e ITCMD. E de ICMS, IPVA, a gente está acima em relação ao ano passado. Basicamente é isso. Então considerando o orçamento desse ano, a gente está fazendo todo o dever de casa que já tivemos várias reuniões com todos os Poderes que a gente tem que ter cautela com a despesa tendo em vista o encerramento do exercício, basicamente é isso. Se tiver alguma pergunta estamos à disposição.

A SRA. LUANA ABREU HEY - Abrimos para questionamentos.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Percebe-se que onde está tendo uma variação em termos percentuais maior aqui para esse 1.42, está sendo basicamente nas outras receitas, não é? 6.59 de...

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - É, basicamente, é o FPE.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Atualizado, não é? Que são as receitas dos convênios de FPE.

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - Basicamente...

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - É a maior diferença 6.59.

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - Isso.

A SRA. LUANA ABREU HEY - Deu para perceber, não é, que 39.29.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Por se tratar da maior receita, acaba afetando muito.

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - Exatamente. Mas a grande diferença se a gente for olhar em valores percentuais, a diferença total é no ICMS.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - ICMS.

A SRA.- LAILA RODRIGUES ROCHA - Se você for olhar em questão de percentual.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Sim.

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - Agora se você for olhar em questão de próprio tributo de um ano para o outro, aí você vai ver uma diferença maior, mas se você fizer a correlação do que impacta e no que não impacta basicamente é o ICMS.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Ok.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, a grosso modo de uma forma muito simples e prática, o Estado de Rondônia, então na visão dos contadores, todas as arrecadações, todos os tributos. No ano de 2018, não haverá nenhum prejuízo, é isso? A gente pode ficar tranquilo?

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - Não, assim, a gente vai acompanhando, o que a gente costuma passar para o nosso Secretário e para todos nossos tomadores de decisão, é que a gente acompanha a situação mensalmente. Então, a gente...

A SRA. LUANA ABREU HEY - Qualquer situação que ocorrer. O que acontecer no Brasil, no Estado, impacta na

gente. Então, a gente tem que estar acompanhando pari passu. Hoje, hoje, a gente está fazendo em relação, o que a gente está fazendo agora na questão de limitação de despesa, análise de processo, depuração da própria despesa para não escrever em resto a pagar, a gente está fazendo com base nos levantamentos que nós temos. Então, se acontecer qualquer coisa, sei lá, para alguma coisa que acarrete na arrecadação de tributo é outro trabalho que a gente vai ter que ter, mas, hoje, a gente está bem.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - O que a gente percebe dá parar afirmar que essa pequena diferença, porque não é tão grande, não é? Num déficit de R$ 73 milhões, no arrecadado até agora de, numa previsão de R$ 5 bilhões, não é tão grande essa diferença. Mas, dá para afirmar que isso foi o impacto da greve dos caminhoneiros?

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - Isso.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Está ligado diretamente aquela perca no mês de maio?

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - Sim. Basicamente. Na época a gente conseguiu apurar, como a gente acompanha,

quando,em abril, a gente fez o primeiro fechamento, a gente tinha basicamente R$ 122 milhões. E, aí aumentou para R$ 139 milhões. E, foram feitas várias reuniões no âmbito da SEFIN, que a gente teve que fazer o quê? Aumentar a arrecadação e, é o que os setores estão fazendo, tudo a gente está diminuindo. Então, as análises que a gente tem, a propensão é de que a gente consiga arrecadar esse valor.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Positivo.A minha pergunta era que, será que com os meses vai conseguir corrigir esse buraco que aconteceu em maio, está acontecendo essa recomposição?

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - É o que a gente costuma a falar. Que como a gente tem o sistema gerencial para tomada de decisão, ele não é um sistema muito bom. Então, o que acontece? Quando a gente paga o imposto, por exemplo, eu aumentei a arrecadação, quando a AGA na SEFIN, tem informação: - Olha, eu vou arrecadar R$ 145 milhões, só que esse valor, você entende, que ele pagou a DARE, o auditor emitir lá a nota, até esse dinheiro cair no SIAFEM é 30, 60, 90 dias. Então, a gente meio que trabalha com esse lapso.

A SRA. LUANA ABREU HEY - Porque de outro lado, nós estamos fazendo o trabalho, diante de toda a situação a gente está trabalhando com uma precaução, isso, exatamente.

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - Mas assim, a gente costuma dizer que no âmbito nacional, foi um dos únicos Estados que cumpriu o artigo 42, LRF, no que tange a atingir o superávit no segundo quadrimestre, tanto no Executivo quanto com os Poderes. A gente, até fechar o segundo quadrimestre, a gente fez várias reuniões com os poderes e sensibilizamos, e é com muito orgulho que a gente fala isso. E, agora a gente pede ajuda no que tange atingir as metas dos gastos. Que a gente vai precisar, não só da ajuda do Executivo, mas dos Poderes, para atingir e a gente atingir. É isso.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Correto. O que a gente observa é que não é tão preocupante o que aconteceu em virtude de mês a mês estar recompondo essa perca que foi, intensificou em maio, mas que a partir de junho começou a recuperar e, é possível que até no final do ano consiga zerar esse déficit.

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - A gente tem que pontuar que, o orçamento está sendo contingenciado no intuito de fechar no equilíbrio.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Mas vem cá, a gente tem que se aprofundar no tema. Exemplo, eu fui lá à SEFIN, conversei com alguns auditores e contadores, você vê o Estado sendo comprometido, ainda, na questão de financiamentos, empréstimos e outras questões. Hoje que varia em torno de R$ 3 bilhões, somando uma dívida maior que a do Beron, dois bilhões e mais umas frações. Mas a obras, Deputado Aélcio, Deputado Ezequiel, Deputado Lazinho, estão paradas a exemplo do Euro. Então, pegamos empréstimos aí que deverão ter construções, que deverão ter melhorias no aspecto da Saúde e estão colocando todos os recursos para tentar sanar outras ações. É como tirar de uma prioridade e tapar outra situação. Então, não adianta a gente tapar o sol com a peneira não, que tem muita coisa aí que está sendo não feita, a exemplo do Hospital Euro, por questões de empréstimos, por questões de contenção de gastos, por questões, inclusive, a PEC, a Legislação do Chuveiro já está aqui para a gente aprovar antes de novembro, olha o absurdo! Nós estamos no mês de setembro, e já querem aprovar aquela Lei do Guarda Chuva que, infelizmente, fomos enganados pelo Governo passado, o Chefe da Casa Civil, que confirmou que iria pagar todas as emendas que fossem empenhadas. Eu não sei se os deputados, os demais deputados

que possam ser da base, tiveram aí o pagamento da dívida, no caso das suas emendas, mas eu tive um prejuízo em emendas que já estavam empenhadas que não foram pagas. Então é mais ou menos isso que eu queria falar. Mostrar esses gráficos com esses números é interessante, é importante. Todavia quando você vai para a prática, quando você vai buscar outras informações mais complexas e mais detalhadas você se depara com uma situação ruim.

Então, eu queria parabenizar as duas contadoras, inclusive eu não sei se tem algum editor, encaminharam, vocês vieram aqui representando o Estado para esse enfrentamento, enfrentamento que eu falo, para explanar sobre a questão contábil no Estado, mas a gente tem que buscar mais informações. É por isso que, inclusive ainda hoje, que é a situação do Tribunal de Contas, para hoje, Deputado Aélcio?

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Não vai...Nós não temos tempo regimental.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Não tem quorum, não tem como, né? Inclusive regimental já deu 15 horas. Era só isso mesmo.

O SR. AÉLCIO DA TV (Presidente) - Eu quero agradecer as meninas que vieram trazer o resultado aí desse primeiro quadrimestre. Já abrir e comentar também sobre a arrecadação no momento e como está já para o segundo quadrimestre também. Dizer que é bom ter as informações, nos preocupa um pouco essa questão desse déficit, mas é sazonalé um problema, basicamente, aconteceu por causa da greve dos caminhoneiros. Agradeço a vocês pelo empenho, pela apresentação. Muito obrigado e estamos sempre à disposição de vocês.

A SRA. LAILA RODRIGUES ROCHA - Agradecemos.

O SR. AÉlCIO DA TV - Quero apenas justificar aqui a ausência do Deputado Cleiton Roque, justificativa dele. Agradecer aos outros deputados que fizeram quorum para essa Audiência. E, por falta de quorum, não dá para a gente fazer a Comissão normal, somente uma Audiência para apresentação. E, marcamos outra no horário regimental daqui a 14 dias, que na próxima semana é feriado. Portando no dia 09 de outubro, no horário regimental. Tenham todos uma ótima tarde e até lá.

(Encerra-se esta Audiência às 14 horas e 02 minutos)

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE METAS FISCAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, REFERENTE AO 1° QUADRIMESTRE DE 2018 DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta e nove minutos, no Plenarinho das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Economia Tributação e Orçamento, especialmente convocada para Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 1° Quadrimestre/2018, conforme previsto no parágrafo 4°, art. 9° da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Sob a presidência do Senhor Deputado Aélcio da TV; com as presenças dos Senhores Deputados: Ezequiel Junior, Anderson do Singeperon, Jesuíno Boabaid e Lazinho da Fetagro. O Senhor Presidente Aélcio da TV, declarou aberta a presente audiência, e solicitou leitura da ata da reunião anterior, onde deu por dispensada por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras: Laura Abreu ney - Contadora de Acompanhamento Filsca/SEFIN e Laila Rodrigues Rocha - Diretora

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

Central de Contabilidade/SEFIN. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para a Senhora Luana, que demonstrou por meio de slides, que fez explanação sobre as receitas realizadas no exercício de 2018, onde se destacou as receitas de Impostos e as Transferências Correntes com participação de 36% e 34%, respectivamente, do total arrecadado no período. Posteriormente, apresentou o Balanço Orçamentário da Despesa que foi executado no exercício de 2018; e realizou afirmações sobre o 1° quadrimestre de 2018 das Despesas Correntes; e acrescentou os resultados orçamentários; foi informado que o Executivo está cumprido as metas fiscais, a destinação de recursos constitucionais para Educação e Saúde e que está dentro dos limites prudenciais com despesa de pessoal. A Senhora Laila informou que em relação ao previsto houveram algumas frustrações. Terminada a apresentação dos dados, a Equipe da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN agradece a oportunidade e coloca-se a disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas. Após os esclarecimentos das questões formuladas, o Senhor Vice - Presidente Deputado Aélcio da TV da

Comissão de Finanças, Economia Tributação e Orçamento, agradece a presença da equipe técnica da SEFIN, que sempre cumpre com o exigido na legislação em apresentar os números de balanço do Estado, para imprensa e população. Às catorze horas e cinquenta e oito minutos, do dia vinte e cinco de setembro do ano dois mil e dezoito, o Senhor Vice - Presidente declarou encerrada a presente Audiência Pública. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 2° e 3° QUADRIMESTRE DE 2018.

EM: 26.03.19

INÍCIO: 14h44min

PRESIDENTE: SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, aos vinte e seis dias do mês de março, declaro aberta a 1° Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais Referentes ao 2° e 3° Quadrimestre de 2018, da 10° Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Registrando a presença do senhor Deputado Anderson Pereira, Deputado Jean Oliveira, Deputado Chiquinho da Emater e Deputado Neidson.

Nós queremos agradecer a presença dos senhores técnicos que vieram da Secretaria de Fazenda. Daniele, Jurandir e Ednaldo. Agradecemos a presença de vocês que estarão com a liberdade neste momento para fazer a explanação, então, das metas fiscais dos quadrimestres 2° e 3° de 2018.

Registrando a presença do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JURANDIR CLAUDIO D'ADDA - Obrigado Senhor Presidente, agradeço pela oportunidade. Cumprimento os que estão compondo a Mesa e toda a população que está aqui prestigiando.

A gente já vai fazer a apresentação aqui dos 2° e 3° quadrimestre, da avaliação dos cumprimentos.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu queria só pedir para que os senhores se apresentassem, para a gente passar a conhecê-los, o cargo, o nome e a função que hoje representa na Sefin. No Estado, não só na Sefin, de repente outra Secretaria.

O SR. JURANDIR CLAUDIO D'ADDA - Nós três somos servidores públicos efetivos. O meu nome é Jurandir, atualmente, estou Superintendente de Contabilidade, Ednaldo é Diretor de Contabilidade e a Daniele é Central de Contabilidade. Então, somos todos servidores contadores e efetivos da Sefin. Então, se os senhores tiverem mais alguma dúvida relativa a isso.

A gente vai passar para apresentação, passar a palavra para Daniele.

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Bom, iremos apresentar a Audiência do 2° e 3° Quadrimestre de 2018. Esta Audiência Pública apresenta todos os dados relevantes do relatório resumido da execução orçamentária, o acumulado até o 6° bimestre e do relatório de gestão fiscal até o 3° quadrimestre do exercício de 2018.

A finalidade é demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira, assim, como também, avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidos para o orçamento fiscal, para a seguridade social do Estado de Rondônia, devidamente publicados, ou seja, estão todos publicados no Portal da Transparência.

Da Análise Contábil e Financeira do Orçamento. O Orçamento Estadual do exercício de 2018 que estimou a receita e fixou a despesa, foi sancionada pela Lei n° 4.231, de 28 de dezembro de 2017, disponível também, lá no Portal, no site da Secretaria de Planejamento.

Execução Orçamentária da Receita. Vamos demonstrar a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa. Conforme está lá no balanço orçamentário, anexo 1 do relatório resumido da Execução Orçamentária. Em 2018, tivemos uma previsão de receita de R$ 8 bi 353, e uma realização de receita de R$ 7 bi 745. Essa realização de receita corresponde a 92,72%, foi o realizado da receita prevista. No ano anterior, em 2017, tivemos uma realização de receita de R$ 7 bi 141. Em 2018, nesse mesmo período, no exercício

Tivemos uma realização de R$ 7 bi 745, ou seja, tivemos uma variação aí de 8,6% em relação ao ano anterior.

Dessa arrecadação da receita se destaca as receitas de impostos e as transferências correntes. Em relação às receitas de impostos temos o ICMS, o IPVA, ITCD, Imposto de Renda e as Taxas. Tivemos uma previsão aí de receita de impostos de R$ 4 bi 570.802, e o que foi realizado de janeiro a dezembro de 2018 foi de R$ 4 bi 526, ou seja, tivemos uma realização de 99,03% e uma variação em relação a 2017 de 13,09%.

Em relação às transferências correntes temos a cota-parte do FPE e tivemos aí uma arrecadação em 2018 de R$ 2 bi 555.888,524, e foi 103 em relação a previsão atualizada. Totalizando as transferências correntes teve uma previsão de R$ 3 bi 735 e foi realizado R$ 3 bi 775, ou seja, correspondente a 101,05 em relação à previsão atualizada.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Daniele tem como voltar no quadro anterior, só um pouquinho, para eu vê uma coisa?

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Pois não.

O SR. DR. NEIDSON - O IPVA caiu não é?

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - O IPVA? Em 2017..., aumentou.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não. A previsão foi realizada, essa é a diferença.

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - A previsão foi R$ 350.750 e a realização foi R$ 293. 543.

O SR. DR. NEIDSON - Em 2018.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Em 2017. Nós não temos a prevista e realizada de 2017?

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Não.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só a comparação.

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Isso, a comparação de 2018, com o realizado de 2018 com 2017.

Em relação às transferências correntes temos várias transferências correntes não é, mas, o que mais se arrecada é o FPE temos também o IPI e o CIDE. Temos também à previsão atualizada a realização de 2018 comparado com 2017, mas, no total as transferências correntes, ela foi realizada R$ 3 bi 775 e teve uma variação de 6,38% em relação a 2017.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Em relação a Federais citou ali o FPE,...

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Isso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - E o que mais são Federais?

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - O IPI, o CIDE e tem outras transferências também, que são várias.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - E o ICMS, onde está?

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - O ICMS são receitas de impostos, são esses daqui.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Mas, essas outras...

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Está tudo aqui em outras receitas, são várias arrecadações: SUS, FUNDEB, tem recursos do Petróleo, tem várias...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Esse da CIDE foi correspondente aos 12 meses?

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Não. É do exercício, acumulado até o final do ano de 2018.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Nós não tivemos depois daquela greve dos caminhoneiros o Governo acabou cortando a CIDE, mas, ele continua então até dezembro?

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Não entendi a pergunta.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Da greve dos caminhoneiros, esse imposto da CIDE, ele foi cortado, não é?

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - Sim, sim. Mais esse acumulado até o momento, antes do corte.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ah! Sim, certo, ok.

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Em relação a execução orçamentária da despesa; também compõe o balanço orçamentário, que é o anexo I do relatório resumido da execução orçamentária. Todos disponíveis no Portal da Transparência. Tivemos uma previsão em 2018 de 8 bi 545 e uma execução de 7 bi 526; ou seja, corresponde a 88,08 da

despesa prevista. Foi executado então 88,08 em relação à despesa prevista.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Em 2017 foi 92%?

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Não, foi 92% foi em 2018. É porque aqui é a comparação da executada com a previsão. Agora com o ano anterior vai ser agora, da despesa, a execução. A despesa executada em 2017 foi de 7 bi 085; em 2018 foi de 7 bi 526. Então, tivemos aí uma variação de 6,22% em relação a 2017, a execução da despesa.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Em 2017 e 2018...

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA- É variação, ou seja...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Teve um crescimento, não é?

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Isso. A gente está fazendo uma comparação em relação a previsões, com relação ao ano anterior.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só queria fazer um questionamento aqui, que fica muito vago uma análise dessa forma, porque a receita realizada, a despesa executada. Mas, seria interessante que ela fosse, pelo menos os principais itens discriminados: folha de pagamento, investimento, aquisição, para a gente ter uma noção de como o Estado investiu esse dinheiro, gastou esse dinheiro. Dessa forma, a gente vê aí que teve um crescimento, não diria até um crescimento, eu diria que teve um aumento de gastos, mas, sem saber como; se foi com investimento, se foi com folha de pagamento, se foi com aquisição, o que foi. Então, seria interessante que a Secretaria desse os dados detalhados para a gente poder acompanhar, desta forma fica pobre o acompanhamento aí da Comissão aqui.

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Então, a receita realizada em 2018, foi de 7 bi, 745 e a executada de 7 bi 526, ou seja, tivemos um superávit orçamentário de 218 milhões, ou seja, o quê que seria superávit orçamentário? Seria a receita, menos a despesa executada.

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - É que isso aqui na verdade, é um resumo do que aconteceu na execução. O

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Em relação aos limites de despesas com o pessoal, aplicação em educação e aplicação em saúde. A despesa com o pessoal, ela é a contabilização dos últimos doze meses, de janeiro de 2018 a dezembro de 2018. Tivemos aí uma realização de despesa com pessoal de 2 bi 910, em relação a Receita Corrente Líquida ajustada em 31 de dezembro de 2018, essa receita corrente líquida ajustada é de 6 bi 943, 289, ela é a Receita Corrente Líquida, menos as transferências advindas de emendas da União. E o percentual da despesa realizada em relação a Receita Corrente Líquida, foi de 41,92%, ou seja, estamos abaixo do limite de alerta que seria 44,10; limite prudencial é 46,55 e o limite máximo é 49%. Então, estamos abaixo do limite de alerta. Aplicação em educação, o total da receita para a aplicação na educação em 2018, foi de 5 bi 903, e a despesa considerada para os fins do limite constitucional, foi de 1.507. O limite constitucional é de 25%, foi aplicado no exercício 25.54%. Em relação a 2017, deu uma diminuída que foi 26,07%.

Aplicação em saúde. Total da receita para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, foi de 5 bi 903 e o total da despesa para fins de limite constitucional, foi 769.259, ou seja, o limite constitucional é de 12%, ele é apurado no final do exercício tanto da educação como da saúde, e o percentual foi de 13,03%, educação 25, e foi também um pouquinho abaixo comparando com 2017, que foi de 14,47%. Mas, tanto a educação como a saúde estão dentro dos limites constitucionais.

Metas da LDO. Temos o resultado primário e o resultado nominal. Receitas e Despesas Primárias: em 2018, tivemos uma receita primária de 7 bi 192 e a despesa primária de 7 bi 987, essa despesa primária, ela é apurada pelas despesas pagas mais os restos a pagar pagos. Então a receita primária, menos a despesa primária, eu vou obter meu resultado primário, que foi de 205.730.507.

Temos as metas aqui, que no caso a meta do resultado primário foi de um milhão, e alcançamos 205.730. E temos o resultado nominal que é a evolução da dívida fiscal do Estado, a meta era de 214.186, e tivemos aí um resultado nominal de 344.416.052. Eram essas as informações.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Você falou que foi 214.186.

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Isso. A meta.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - E o valor realizado?

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - 344.416.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Isso significa que está mal?

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - Não, foi bem.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Foi bem. Assim, quando eu falo que foi mal é na questão de quando foi fazer as metas da LDO foi abaixo, não é?

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - Foi isso, que ele esperava ter aqui um resultado negativo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Isso, abaixo da receita que poderia...

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - O que favoreceu esse resultado? É que o resultado nominal visa o cálculo da dívida consolidada de longo prazo, operações de crédito, comparado com o que eu tenho em caixa, e, a Secretaria do Tesouro Nacional vem mudando essa metodologia ano a ano, o que eles corrigiram nessa metodologia que fez com que esse resultado ficasse positivo? É que antes não eram considerados os investimentos Regime Próprio de Previdência, por exemplo, que são valores consideráveis, e as provisões matemáticas do Regime Próprio que é considerado dívida, os precatórios não pagos, então teve uma diferença considerável em relação à metodologia anterior. Na metodologia anterior a gente esperava um resultado negativo, só que com a alteração da metodologia

detalhamento, ele é enviado já antecipadamente para vocês, o quê que é gasto com pessoal, o que é investimento, enfim, tem todo esse detalhamento aí. Isso, ele tem. Tem sim, ele é bem detalhado, ele é bem detalhado.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Chegou quando isso aí na Casa?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Nós vamos providenciar Xerox e passar aí para cada um dos senhores Deputados.

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - A cada fechamento de quadrimestre, a gente...

A SRA. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA - Foi antes do finalzinho de fevereiro que era o prazo.

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - Isso, a gente manda, envia no prazo legal mesmo. Isso é do segundo quadrimestre já, aí o terceiro a gente enviou agora em fevereiro, antes de fevereiro.

que traz uma realidade mais aceitável, o relatório fica mais fidedigno e a gente sempre está de acordo com as normas, aí esse resultado ficou o real. Provavelmente na LDO aqui de 2019 que foi de 2018 já está prevendo essas alterações dos manuais para que represente, a mesma coisa do resultado primário. O resultado primário tinha um cálculo que era completamente, estava em desuso há muitos anos, hoje não, ele trabalha com despesa paga, antes era despesa empenhada, o cara empenhava independente do pagamento ou recebimento era considerado resultado primário. Então a simples emissão do empenho já era considerada como despesa. Hoje não, vamos calcular o resultado primário com receita arrecadada, com a despesa paga incluindo restos a pagar e aí o resultado saiu positivo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deixa eu fazer uma pergunta a vocês, para 2019 a previsão de 2018, qual foi o aumento do Fundo de Participação do Estado e do ICMS do Estado, arrecadação do Estado, própria ,vocês tem esse aumento?

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - A gente já tem, mas a gente não tem aqui disponível, a gente ficou no foco da prestação de contas de 2018. Provavelmente a gente vai anotar, além disso, a gente vai anotar as despesas mais detalhada na hora da apresentação porque de repente eu sei como é aplicado, são muitos compromissos às vezes não é

possível e aí na apresentação fica mais fácil a leitura, então a gente vai incluir que nas despesas tem o detalhamento e eu já vou anotar a questão dessa pergunta para a próxima audiência a gente responder, está bom?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Você viu que não está realmente detalhada aqui a forma com que V. Exª pediu a informação.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu queria dizer, Presidente, eu vou dar uma estudada melhor nesses encaminhamentos, ofícios que chegaram aqui e aí qualquer dúvida eu faço uma solicitação para vocês virem à Comissão na próxima reunião.

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - Ótimo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) Algum Deputado mais quer fazer algum questionamento?

Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - Eu só gostaria de fazer uma pergunta. Vocês têm mais, ou menos, o levantamento do déficit que nós temos hoje no Estado em algumas áreas como na Saúde, por exemplo?

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - O superávit financeiro, ele foi apurado em todas as fontes. É porque a gente teve um trabalho para cumprimento do teto dos gastos, a gente fechou as contas de 2018 com todas as fontes de recurso com dinheiro sobrando. Então todas as fontes, eu estou dizendo assim: Fonte do Tesouro o que eu tenho em caixa menos as minhas obrigações fecharam positivo. Uma fonte ou outra, mas, é insignificante o valor. Mas na área de educação e saúde todos fecharam positivos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Vocês têm o dado do crescimento vegetativo da Folha?

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - Não. A gente tem o dado de cumprimento dos limites constitucionais.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu queria só entender um pouquinho mais. Como é que ficou a aplicação dessa..., nós aprovamos aqui, essa lei, salvo engano, é uma Emenda Constitucional sobre o Teto de Gastos. Como é que foi? Porque o ano passado foi um ano atípico. Como se tratava de um ano eleitoral tivemos várias ações limitadas. Então ações de investimento, gastos como mídia também ficaram retidos. Qual foi o saldo em comparação a execução do orçamento sem essa Lei do Teto de Gastos e pós a Lei Teto de Gasto. Teve uma mudança essa mudança foi de quanto? Tem como me responder isso?

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - Agora a gente não tem o dado comparativo, porque a gente começou o Teto dos Gastos desde o segundo quadrimestre também por conta do artigo 42 que todos os Poderes deveriam, devem obedecer. Não pode assumir despesa nos últimos dois quadrimestres. Então além do Teto dos Gastos ainda tinha o cumprimento do artigo 42 que não pode assumir despesa sem o respectivo financeiro, que é o ano atípico, mesmo. Então eu não consigo, a gente não tem este dado. Dá para mensurar, só não tem ele agora neste momento, porque a gente não chegou a fazer a variação por conta deste período atípico, mesmo, que é o último ano de mandato.

O SR. JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA - Mas, uma informação também é que o limite do Teto dos Gastos é para mais este exercício, só para 2019. Então a gente cumpriu 2018 e cumprimos 2019, o Estado de Rondônia está livre, nos demais exercícios. Então na prática este seria o último ano que o Estado de Rondônia teria que obedecer ao limite do Teto dos Gastos para fazer jus aqueles benefícios da negociação da dívida do BERON e todos os compromissos com o Governo Federal.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Está falando do ajuste, do ajuste fiscal. Mais algum Deputado tem alguma objeção? Tem alguma pergunta?

Nós temos aqui uma justificativa que veio do gabinete do Deputado Luizinho, nos termos do inciso 3°, artigo 75 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ele vem justificar a sua ausência nesta Sessão.

O SR. DR. NEIDSON - Presidente, então as metas que foram propostas na LDO foram cumpridas?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Sim.

O SR. DR. NEIDSON - Então a maior parte das Secretarias não tem resto a pagar?

O SR. JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA - Tem resto a pagar com cobertura financeira.

O SR. DR. NEIDSON - Com cobertura?

O SR. JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA - Isso.

O SR. DR. NEIDSON - É porque a gente teve reunião na Casa Civil e diz que tem um, sempre nos falam que tem um

déficit financeiro na Saúde de cento e quarenta e tantos milhões de reais, aí...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - No Estado, R$ 400 milhões.

O SR. DR. NEIDSON - É.

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - Acho que, na verdade, não é um déficit financeiro. É um déficit orçamentário, mas que todo ano ele é aportado pela SEPOG.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Falou que era o déficit financeiro...

O SR. JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA - Acho que há confusão...

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - Têm muitos técnicos que confundem o orçamentário com o financeiro e aí...

O SR. JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA - A confusão está é que quando uma despesa está inscrita em resto a pagar, em tese ela está garantida. Então ela tem garantia. O problema acontece quando existem despesas em exercícios anteriores. Essas, sim, que são despesas que aconteceram no exercício, por exemplo, 2018, e que agora, 2019, ela passou sem cobertura orçamentária. E aí sim tem um problema. Mas, esses detalhes, eu acredito que a Secretaria de Saúde, todas as Secretarias estão apurando para saber se existiu e quanto existiu, pedindo aporte da SEPOG quanto ao orçamento.

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - Só para esclarecer a respeito do orçamentário e financeiro. Quando é que ocorre um déficit de orçamento? É quando despesa continuada, por exemplo, um órgão sabe que todo o tempo os débitos, por exemplo, de conta de telefone é direto na conta. E aí, o débito ocorre, o financeiro vai, e aí ele percebe que tem orçamento ali, uma ideia. E aí ele vai, e diz: 'não, eu já sei que aquela despesa está executada, eu vou usar esse orçamento que está para outra despesa'. Aí, quando chega ao final do ano, aquela despesa não foi regularizada, mas o financeiro já foi. Aí gera o déficit de orçamento, cobertura orçamentária. Mas, a gente já tem trabalhado no sentido de criar, na verdade, 1° de abril agora, deste ano, a gente vai adotar uma junta de programação orçamentária e financeira, onde cada órgão do Executivo vai ter que enviar o seu plano de gasto e esse

plano de gasto vai ser aprovado para emissão de empenho. Então, é uma medida já, de contenção de riscos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Vocês têm Controlador interno também, para fazer o controle final ou não, para dar o parecer?

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - Sim. CGE.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só a CGE que faz?

O SR. JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA - Além do controle interno do Estado, que é a CGE, o Estado tem, cada Secretaria tem seu controle interno.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Não, tranquilo. Digo no final da conclusão de vocês, a cada trimestre, vocês fazem um parecer em cima de... Se tem algum controlador lá, interno, junto com vocês técnicos de contabilidade, se tem isso para dar um parecer técnico em cima disso.

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - Ótimo, ótimo. Tem controle interno.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Certo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Nós vamos ir para o plenário, que a Sessão já vai iniciar lá. Qualquer dúvida dos Deputados, eles vão encaminhar via ofício, e vocês respondem.

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - Estaremos à disposição.

O SR. JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA - Qualquer dúvida nós estamos à disposição e na próxima apresentação, se for pedido para detalhar um pouco mais, a gente traz mais detalhado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Isso. A gente vai por no papel direitinho, exatamente como...

O SR. JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA - O que é que vai querer exatamente.

O SR. EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ - Ótimo, ótimo, perfeito.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Então, nada mais havendo a tratar, está encerrada a Audiência Pública. Nós vamos nos dirigir ao plenário da Casa, agora.

(Encerra-se esta Reunião às 15 horas e 06 minutos)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA À DEMOSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA, CORRESPONDENTES AO SEGUNDO E TERCEIRO, QUADRIMESTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DA DECÍMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas e quarenta e quatro minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, especialmente convocada para Audiência Pública por força do Parágrafo 4° do art. 9°, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000. Estavam presentes os Senhores Deputados: Ezequiel Neiva, Chiquinho da Emater, Jean Oliveira, Dr. Neidson, Marcelo Cruz e Anderson Pereira. Sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Júnior; O Senhor Presidente, declarou aberta a presente audiência, objetivando a demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de cada quadrimestre. Convida os representantes da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, a fazerem parte da mesa dos trabalhos. o Senhor Presidente solicita ao Sr. Jurandir Claudio D'adda, que façam uso da palavra, e deem cumprimento ao exposto no parágrafo quarto do artigo 9° da Lei de Responsabilidade fiscal, referente ao cumprimento das metas fiscais do 2° e 3° quadrimestre de 2018. O Senhor Jurandir Claudio

de Rondônia com uma gestão eficiente dos recursos públicos. Falou ainda, que uma junta de programação orçamentária e financeira, onde cada orgão do Executivo vai apresentar seu plano de gasto, e esse plano vai ser aprovado para emissão do empenho, é uma medida de contenção de gastos. Após serem esclarecidos os questionamentos dos Deputados, ao final da apresentação, a comissão explicou que fará uma análise mais detalhada nos dados e as dúvidas serão encaminhadas para Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, através de requerimentos. Ninguém mais se manifestando e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ezequiel Neiva, agradece as presenças dos representantes do Governo. Às quinze horas e seis minutos, do dia vinte e seis de março do ano dois mil e dezenove, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Audiência Pública, Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC

II – Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

III – Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

IV – Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia – SEJUS

V – Secretaria de Estado da Saúde – SESAU

VI – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

VII – Secretaria de Estado de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

VIII – Secretaria de Estado da Administração – SEAD

IX – Secretaria de Estado de Esporte Cultura e Lazer – SECEL

X – Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS

XI – Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

XII – Câmara Municipal de Porto Velho

XIII – Tribunal de Contas do Estado – TCE/RO

XIV – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular do Estado de Rondônia – SINEPE

XV – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Rondônia – SENAI-DP/RO

XVI – Universidade Federal de Rondônia – UNIR

XVII – Instituto Federal de Rondônia – IFRO

XVIII – União dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia – UNDIME

XIX – Sindicato dos Trabalhadores de Educação do Estado de Rondônia – SINTERO

XX – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Federação das APAES

XXI – Associação Pestalozzi de Porto Velho – PESTALOZZI

XXII – União Estadual Rondoniense de Estudantes Secundaristas – UERES

XXIII – Conselho Estadual dos Dirigentes da Criança e do Adolescente de Rondônia – CONEDCA

XXIV – Conselho de Alimentação Escolar de Rondônia – CAERO

XXV – Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACs/FUNDEB

XXVI – Conselho Estadual de Educação de Rondônia – CEE/RO

XXVII – Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RO

XXVIII – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME

XXIX – Centrais Única dos Trabalhadores – CUT/RO

XXX – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE

XXXI – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI

XXXII – Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia – FETAGRO

XXXIII – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-DP/RO

XXXIV – Movimento de Afirmação da Diversidade – PORTO DIVERSIDADE

XXXV – Movimento em Defesa da Educação – REDE CIDADÃ - RECID

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS 438

LISTA DE GRÁFICOS 439

LISTA DE QUADROS 440

LISTA DE SIGLAS 440

APRESENTAÇÃO 443

INTRODUÇÃO 444

O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-PEE/RO 445

DO DOCUMENTO E PRESSUPOSTOS 449

1. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 451

1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL 457

1.2. ENSINO FUNDAMENTAL 461

1.3. ENSINO MÉDIO 469

1.4. EDUCAÇÃO INDÍGENA 475

1.4.1. MODALIDADES E DIVERSIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 476

1.4.2. EDUCAÇÃO DO CAMPO 485

1.4.3. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 492

1.4.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL 500

2. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 507

3. METAS E ESTRATEGIAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 514

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 553

REFERÊNCIAS 556

PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA ESTADUAL – ALINHANDO O PEE/RO AO PNE 557

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Matrícula Educação Infantil – Creche por Dependência Administrativa 2004 a 20013

Tabela 02 – Matrícula Educação Infantil Pré-Escola por Dependência Administrativa 2004 a 2013

Tabela 03 – Escolas de Ensino Fundamental Regular – 2013

Tabela 04 – Rondônia – Matrícula do Ensino Fundamental por Dependência Administrativa

Tabela 05 - Taxa de Distorção Idade/Ano do Ensino Fundamental Regular, por Rede e Município em 2013

Tabela 06 - Taxa de Abandono no Ensino Fundamental Regular, por Rede em 2013

Tabela 07 - Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental Regular, por Rede em 2013

Tabela 08 – Escolas que Atendem o Ensino Médio Regular

Tabela 09 - Matrículas do Ensino Médio por Modalidade de Ensino 2013

Tabela 10 - Evolução de Matrícula no Ensino Médio 2009 a 2013 por Dependência Administrativa

Tabela 11 - Matrícula no Ensino Médio por Faixa Etária

Tabela 12 - Ensino Médio Regular – Taxa de Rendimento e Movimento, por Série em 2011

Tabela 13 - Ensino Médio Regular – Taxa de Rendimento e Movimento, por Série em 2012

Tabela 14 - Ensino Médio Regular – Taxa de Rendimento e Movimento, por Série em 2013

Tabela 15 - Taxa de Distribuição dos Estudantes por Etapa ou Modalidade de Ensino e Localização em 2013

Tabela 16 - Rondônia - Unidade de Internação Sócia Educativa e Prisional, Conforme Município – 2013

Tabela 17 – Atendimento da Educação Especial (Estudantes de Classes Especiais e Incluídos)

Tabela 18 - Atuação Docente na Educação Básica por Grau de Formação – Rondônia - 2013

Tabela 19 - Atuação Docente na Educação Básica por Grau de Formação – Rede Estadual – 2013

Tabela 20 - Atuação Docente na Educação Básica por Grau de Formação – Rede Federal – 2013

Tabela 21 - Atuação Docente na Educação Básica por Grau de Formação – Municipal – 2013

Tabela 22 - Atuação Docente na Educação Básica - Por grau de Formação – Privada – 2013

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01– IDEB do Estado de Rondônia Total Anos Iniciais

Gráfico 02– IDEB do Estado de Rondônia Anos Iniciais

Gráfico 03– IDEB do Estado de Rondônia Total Anos Finais

Gráfico 04 – IDEB do Estado de Rondônia Anos Finais

Gráfico 05 – Evolução do IDEB do Estado de Rondônia Ensino Médio

Gráfico 06– IDEB do Estado de Rondônia Total no Contexto Brasileiro Ensino Médio 2013

Gráfico 07 – IDEB do Estado de Rondônia no Contexto Brasileiro Ensino Médio 2013

Gráfico 08 – Atendimento da Educação Básica no Estado de Rondônia

Gráfico 09 - Matrícula Educação Infantil – Creche por Dependência Administrativa 2004 a 20013

Gráfico 10 – Matrícula Educação Infantil Pré-Escola por Dependência Administrativa 2004 a 2013

Gráfico 11 – Matrícula do Ensino Fundamental por Dependência Administrativa

Gráfico 12 – Ensino Fundamental Anos Iniciais

Gráfico 13 – Ensino Fundamental Anos Finais

Gráfico 14 – Média Das Proficiências De Língua Portuguesa dos Estudantes de 4ª Série/5º Ano 2011

Gráfico 15 – Média das Proficiências de Língua Portuguesa dos Estudantes de 8ª Série/9º Ano 2011

Gráfico 16 – Desempenho dos Estudantes Anos Iniciais Prova Brasil 2011

Gráfico 17 – Desempenho dos Estudantes Anos Finais Prova Brasil 2011

Gráfico 18 - Percentual de Atendimento das Redes

Gráfico 20 – Evolução do Número de Escolas Indígenas em Rondônia

Gráfico 21 – Evolução do Número de Turmas

Gráfico 22 – Evolução do Número de Matrículas

Gráfico 23 – Evolução do Número de Docentes

Gráfico 24: Curso de Capacitação de Formação Inicial na Educação Indígena

Gráfico 25: Demonstrativo de Servidores Atendidos em Cursos de Capacitação em Formação Continuada Oferecidos Pela Educação Escolar Indígena Entre 2010 a 2013

Gráfico 19 – Matrículas Ensino Médio do Campo Áreas Quilombolas

Gráfico 26 - Implantação Sala de Recursos em Rondônia

Gráfico 27 - : Escolas Acessíveis Contempladas em Rondônia

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Matrículas do Ensino Médio por Turno

Quadro 02 - Escolarização Líquida

Quadro 03 - Escolas Indígenas

Quadro 04 – Escolas que Atendem o Ensino Médio do Campo

Quadro 05 – Escolas Famílias Agrícolas

Quadro 06 – Índice de analfabetismo em Rondônia

Quadro 07 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos

Quadro 08 – Adolescentes Internos na Capital e Interior

Quadro 09 – Adolescentes Internos na Capital e Interior

Quadro 10 - Atendimento Exclusivo da Educação Especial no Estado de Rondônia

LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado

ALE – Assembleia Legislativa

AMA – Associação de Amigos do Autista

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CEB – Câmara de Educação Básica

CEE – Conselho Estadual de Educação

CEEI – Coordenação da Educação Escolar Indígena

CEEJAS – Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos

CENE – Centro Educacional Abinael Machado de Lima

CEPIE – Coordenação de Estatística Pesquisa e Informações Educacionais

CNE – Conselho Nacional de Educação

CONAE – Conferência Nacional da Educação

ECP – Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FEE – Fórum Estadual de Educação

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

GCPC – Gerência de Convênios e Prestação de Contas

GE – Gerência de Educação

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IFRO – Instituto Federal de Rondônia

INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

MEC – Ministério da Educação e Cultura

PAR – Plano de Ações Articuladas

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PEE – Plano Estadual de Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

PPP – Projeto Político Pedagógico

PROFUNCIONÁRIO – Programa de Profissionalização dos Servidores Administrativos da Educação

PROHACAP – Programa de Habilitação e Capacitação de Professores

SAE – Subgerência de Avaliação e Estatística

SASE – Secretária de Articulação com os Sistemas de Ensino

SECADI – Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SEDUC – Secretaria de Estado da Educação

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo

SINTERO – Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia

SNE – Sistema Nacional de Educação

UNDIME – União Nacional das Dirigentes Municipais

UNIR – Universidade Federal de Rondônia

APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Educação do Estado de Rondônia - PEE/RO foi construído com amplo processo democrático envolvendo a participação efetiva dos Sistemas de Ensino, Representações dos Poderes Executivo e Legislativo, Ministério Público, Sociedade Civil e Entidades Colegiadas, para o estabelecimento de compromissos educacionais mútuos, consubstanciando-se nas exigências legais, dispostas no artigo 214 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, no Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

O Fórum Estadual de Educação – FEE/RO e a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, assumiram a coordenação do processo de construção coletiva do Plano, convidaram parceiros, mobilizaram os segmentos sociais, discutiram a metodologia que permeou todas as atividades, cujo conteúdo final é resultado de discussões e deliberações legitimadas em treze Conferências Regionais e na Conferência Estadual de Educação.

O Plano Estadual de Educação significa um marco histórico para a educação de Rondônia, dado os seguintes aspectos:

a) Fixa metas e estratégias para um período de dez (10) anos; o que garante a continuidade da política educacional e coerência nas prioridades durante uma década e,

b) Contempla todos os níveis, etapas de ensino e modalidades de educação e os âmbitos da produção de aprendizagens, da gestão, da valorização profissional, do financiamento e da avaliação.

Ao disponibilizar esse documento, cujo objetivo é estabelecer as políticas públicas que nortearão a educação no período de 2014-2024, dá-se um importante passo na efetivação de um instrumento de planejamento, balizador de ações que refletem o compromisso que o Governo assume com a sociedade, visando ampliar a oferta, democratizar o acesso, garantir a permanência e o sucesso na aprendizagem, promovendo assim, um verdadeiro pacto pela Educação de Qualidade no Estado de Rondônia.

EMERSON DA SILVA CASTRO

Secretário de Estado da Educação

INTRODUÇÃO

A educação brasileira tem avançado na universalização do atendimento educacional para a educação básica, mas possui um histórico de desenvolvimento marcado pela ausência de planejamento sistemático e de longo prazo. Tal constatação tem mobilizado pensadores e educadores em uma perspectiva de que é preciso construir uma política pública educacional DE ESTADO, capaz de garantir para a educação, padrão de qualidade que seja compreendido como direito de cada cidadão.

Nesse cenário, é imprescindível que cada ente federado possua Plano Educacional, estabelecendo metas e estratégias de desenvolvimento para a educação, que compreenda a totalidade e que garanta acesso e qualidade na educação a todos. Trata-se de instrumento norteador, onde a administração pública assume o compromisso e o desafio de planejar para garantir a educação como um fator preponderante no combate as desigualdades, para desenvolver-se social e economicamente.

É importante ressaltar que várias tentativas de elaboração de planos educacionais já foram pensadas para a educação, sendo que o movimento do Manifesto dos Pioneiros, em 1934, foi fundamental para que essa ideia tivesse a persistência e chegasse aos dias atuais.

A mudança de paradigma veio amparada na Constituição Federal de 1988, que avigora a ideia de um Plano organizado em lei, estabelecendo o prazo de duração, as finalidades de articulação e o desenvolvimento do ensino, bem como a colaboração entre as ações das diversas esferas governamentais.

Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN/1996 determina no seu artigo 9º, que cabe à União a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no artigo 10 determina que os estados incumbir-se-ão de " elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios".

Dessa forma, as articulações foram veementes e, assim, foi aprovada em 2001, a Lei n.º 10.172 que legitimou o Plano Nacional de Educação (PNE) para dez anos, estabelecendo a obrigatoriedade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de elaborarem seus respectivos Planos com base no Plano Nacional.

A Emenda Constitucional nº 59/2009 mudou significativamente a condição e o papel dos planos de educação que passaram a ser decenais e articuladores dos sistemas de educação, em seguida a Conferência Nacional de Educação – CONAE 2010 foi ponto de partida para a elaboração do novo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005 de 26 de junho de 2014, que reafirma a importância de estados e municípios elaborarem seus planos educacionais ou adequarem os planos existentes.

O pressuposto fundamental de que partem os dispositivos legais acima mencionados é o de que a efetiva implementação de políticas públicas requer o conhecimento da realidade e o levantamento das necessidades sociais a serem atendidas, a partir das quais possam ser definidas prioridades que orientarão a ação do poder público em resposta às demandas existentes.

Sendo assim, somente a partir de um planejamento, alicerçado no diagnóstico da realidade e na identificação de suas exigências e necessidades, que os agentes públicos podem intervir sobre a mesma, de modo a encaminhar respostas e soluções para superar as limitações oriundas do tempo, do espaço, das diversidades geográficas e demográficas, das adversidades naturais e/ou advindas da formação política, econômica, social e cultural da população, considerando que o usufruto da educação é direito constitucional imperativo.

O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-PEE/RO

No Estado de Rondônia a primeira iniciativa para elaboração do Plano Estadual de Educação ocorreu em 2001, tendo sido desenvolvido um trabalho pela Secretaria de Estado da Educação sob a coordenação de um consultor do MEC e da assessoria técnica pedagógica do gabinete.

No mês de abril de 2002 foi realizado acordo de cooperação técnica entre estado e municípios com vista à execução de ações articuladas em cumprimento ao plano estadual de educação. Em dezembro desse mesmo ano foi realizado o Fórum Estadual de Educação, com a participação de várias instituições educacionais e de segmentos da sociedade civil. Porém, após a realização do Fórum, o documento final não foi encaminhado a Assembleia Legislativa para aprovação.

Em janeiro de 2003 houve mudança na administração pública estadual e o processo de elaboração do Plano Decenal da Educação do Estado de Rondônia ficou estagnado até agosto de 2004.

Em setembro daquele mesmo ano o processo de elaboração foi retomado, sendo constituída uma Comissão de Elaboração do PEE/RO composta de membros das Gerências da SEDUC, do Conselho Estadual de Educação e do Sindicato dos trabalhadores de Educação de Rondônia – SINTERO, através de Portaria n.º 0774/04- GAB/SEDUC, de 20 de setembro de 2004, para a realização de um novo diagnóstico educacional visando a atualização do documento já elaborado em 2002.

A Comissão foi dividida em subequipes com o objetivo de coletar dados nos setores internos da Secretaria de Educação. Posteriormente, foram realizadas discussões e sistematização das informações para a elaboração do texto numa versão preliminar do Plano Decenal. A organização do texto do Plano seguiu a estrutura temática do Plano Nacional de Educação.

Em junho de 2005, no município de Ji-Paraná, houve o encaminhamento da proposta oficial do Plano Estadual de Educação de Rondônia, para execução no período de 2005 a 2015, aos segmentos sociais para conhecimento e inclusão de contribuições com o objetivo de serem apresentadas no fórum estadual de educação. Ainda em junho ocorreu à apresentação da proposta oficial do Plano Estadual de Educação de Rondônia aos secretários municipais, representantes de ensino, Conselho Estadual de Educação, Sindicato dos Trabalhadores em Educação. Entretanto, o fórum respectivo não foi realizado, ficando o processo de elaboração do plano novamente em estagnado.

No final de 2007 a Secretaria de Estado da Educação assinou Termo de Adesão do Plano de Metas – Compromisso Todos pela Educação. Nesse período foi elaborado o Plano de Ações Articuladas - PAR/RO no qual se destacava o compromisso de construir o Plano Estadual de Educação como uma das ações prioritárias.

Em março de 2008 foi realizada em Brasília reunião técnica com o objetivo de discutir estratégias de elaboração, revisão e avaliação dos planos estaduais de educação, em consonância com a Lei n.º 10.172/01, que aprova o Plano Nacional de Educação, e as diretrizes do PDE/PAR. Na ocasião foi diagnosticado que Rondônia estava em fase de
elaboração do PEE/RO, sendo orientado pelo MEC a constituição de uma comissão que coordenasse os trabalhos de reelaboração do respectivo Plano.

Foi instituída pelo Decreto n.º 13.687 de 24/06/2008 Comissão Especial para elaboração da Proposta do Plano Estadual da Educação de Rondônia, tendo por competência coletar informações junto aos Programas/Projetos da Secretaria de Estado da Educação, possibilitando a sistematização e elaboração da Proposta visando subsidiar o Comitê Gestor Interinstitucional do PEE/RO.

No período de 30 a 31 de julho de 2008 no Rondon Palace Hotel ocorreu a primeira reunião técnica com o consultor do MEC, Sr. Clodoaldo José de Almeida Souza, com a seguinte pauta: apresentação dos dados educacionais do Estado, oficina sobre estágio atual do Plano Estadual de Educação/RO, planejamento com diagnóstico educacional, metodologia de minicenso, roteiro sobre a elaboração do plano estadual de educação. Oficina sobre a elaboração do PEE/RO e painel para apresentação dos trabalhos dos grupos.

Após a capacitação uma das primeiras atividades da Comissão foi à construção de instrumental com definição de metodologia para a coleta de dados na Secretaria de Estado da Educação como objetivo de subsidiar a construção da Proposta do Plano Estadual de Educação. O documento versão preliminar do Plano de 2005 serviu de base para as primeiras discussões e continuidade dos trabalhos.

Em março de 2009 foi instituído o Comitê Gestor Interinstitucional através do Decreto n.º 14.112 de 02 de março de 2009, tendo como objetivo garantir amplo processo democrático de participação na construção da Proposta do Plano Estadual de Educação envolvendo instituições governamentais e não governamentais que de forma direta ou indireta exercem influência no desenvolvimento da educação do Estado de Rondônia. A solenidade de instalação do Comitê Gestor Interinstitucional ocorreu no dia 29 de abril de 2009 no Rondon Palace Hotel, onde tomaram posse os membros do Comitê, cada instituição foi representada por um titular e um suplente.

O Comitê Gestor Interinstitucional deu prosseguimento à execução das atividades de elaboração do Plano Estadual, através da realização de reuniões ordinárias e extraordinárias. As contribuições na versão Preliminar do Plano Estadual foram realizadas através das discussões em 11 (onze) Câmaras Temáticas que estabeleceram as prioridades, objetivos e metas. Foram realizados no período de 15 de abril a 19 de maio de 2010, 33 Fóruns Regionais para analisar, discutir e apresentar propostas aditivas, substitutivas ou supressivas na Versão Preliminar.

Nos dias 22 a 24 de junho de 2010 foi realizado o Fórum Estadual de Elaboração do Plano de Educação para consolidar a proposta final que, posteriormente foi apreciada pelo executivo e encaminhado a Assembleia Legislativa para aprovação. Todavia, em virtude de novas orientações que surgiram devido a tramitação do Projeto de Lei 8.035/2010 do novo Plano Nacional de Educação, a proposta foi retirado da Assembleia no início de 2012.

Em meados de 2013, tendo como objetivo mobilizar os entes federados em torno da importância do planejamento para melhoria da educação e aproveitar a singularidade do momento para delinear políticas públicas com base na estruturação do Sistema Nacional de Educação – SNE, considerando sobretudo, o Projeto de Lei do novo Plano Nacional de Educação, o Ministério da Educação - MEC, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE, desencadeou apoio técnico, envolvendo a articulação entre a SASE/MEC, juntamente com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e a Coordenação nos estados constituída pela Secretaria Estadual de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais – UNDIME Seccional, para adequação ou elaboração dos planos estaduais e municipais de educação. A partir daí, foram realizadas várias capacitações envolvendo comissões das duas esferas para elaboração ou adequação dos planos educacionais.

Nesse contexto, o Fórum Estadual de Educação – FEE/RO assumiu a responsabilidade de coordenar juntamente com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO a elaboração do Plano Estadual alinhado ao Plano Nacional, foi instituída a Portaria 511/2014/GAB/SEDUC para atualização dos dados do diagnóstico da proposta de Plano Estadual que havia sido consolidado em 2010.

Foram realizadas, simultaneamente, no dia 10.07.2014, treze Conferências Regionais e nos dias 12 e 13.08.2014 a Conferência Estadual para elaborar de forma coletiva, participativa e democrática o Plano Estadual de Educação, legitimando as estratégias correspondentes as 20 metas que significam as políticas públicas norteadoras da educação no próximo decênio.

DO DOCUMENTO E PRESSUPOSTOS

O Plano Estadual foi estruturado a partir de 20 (vinte) Metas, estabelecidas em consonância com o Plano Nacional de Educação, sobre as quais as Conferências Regionais puderam apresentar estratégias considerando as seguintes diretrizes:

I. Erradicação do analfabetismo.

II. Universalização do atendimento escolar.

III. Superação das desigualdades educacionais.

IV. Melhoria da qualidade do ensino.

V. Formação para o trabalho e para a cidadania.

VI. Promoção do princípio da gestão democrática da educação.

VII. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país.

VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.

IX. Valorização dos profissionais da educação.

X. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.

Os pressupostos norteadores para a elaboração do Plano Estadual estiveram pautados em:

1 - Exigência Legal e, portanto, um dever do Estado, expresso no artigo 8º da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE);

2 - Consideração à realidade educacional do Estado para, em consonância com o PNE, estabelecer metas e estratégias para o decênio;

3 - Caráter sistêmico, uma vez que implica no envolvimento e repercussão de sua normativa para as redes municipais e privadas;

4 - Redefinidor do regime de colaboração entre o Estado e os municípios, em articulação com a sociedade civil;

5 - Caráter participativo e democrático, mediante deliberações coletivas na definição de metas e estratégias assegurando a legitimidade e eficácia das ações a serem implementadas;

6 - Espaço onde se estabelecem debates em torno de uma política pública de Estado, em torno de melhorias educacionais orientadas a uma sociedade mais justa, solidária e igualitária; com respeito à diversidade e características sócias amazônicas;

7 - Avaliação contínua, permanente e atualizada, a partir de um processo de acompanhamento sistemático que busque assegurar seu efetivo compromisso social e político para a gestão pública.

A consolidação do Plano Estadual foi resultado das Conferências Regionais e das intervenções das Plenárias de Metas e Plenária Final da Conferência Estadual de Educação, cuja deliberação dos trezentos e doze (312) participantes e, o conjunto das propostas daí decorrentes, constitui o presente documento.

DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



1. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Educação Básica compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Conforme Art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96: "A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores".

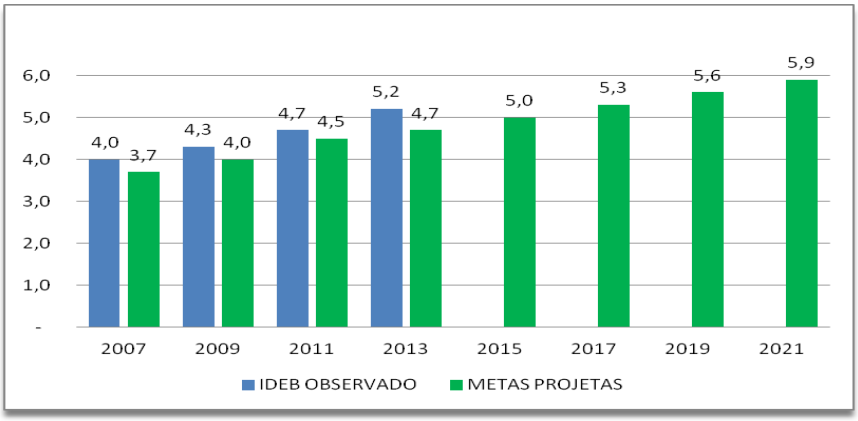
Os dados apontam que a oferta de educação básica, representa um grande desafio, principalmente no que se refere ao atendimento educacional com qualidade, capaz de garantir além do acesso, permanência e sucesso na aprendizagem.

Diversos fatores corroboram para que os indicadores educacionais em todo país apresentem dados desfavoráveis, nesse contexto, Rondônia também possui déficits educacionais que precisam ser devidamente enfrentados para elevação da qualidade educacional.

Dentre os indicadores relevantes para a qualidade educacional brasileira destaca-se o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica é uma ferramenta que demonstra, nacionalmente, a averiguação e compara os índices a partir de valores primordiais para se medir a qualidade da educação: Aprendizagem e Fluxo. Assim, agrupa em um só indicador o fluxo escolar (taxa de aprovação, reprovação e abandono) e médias de desempenho (proficiências), alcançado nas avaliações do SAEB e Prova Brasil.

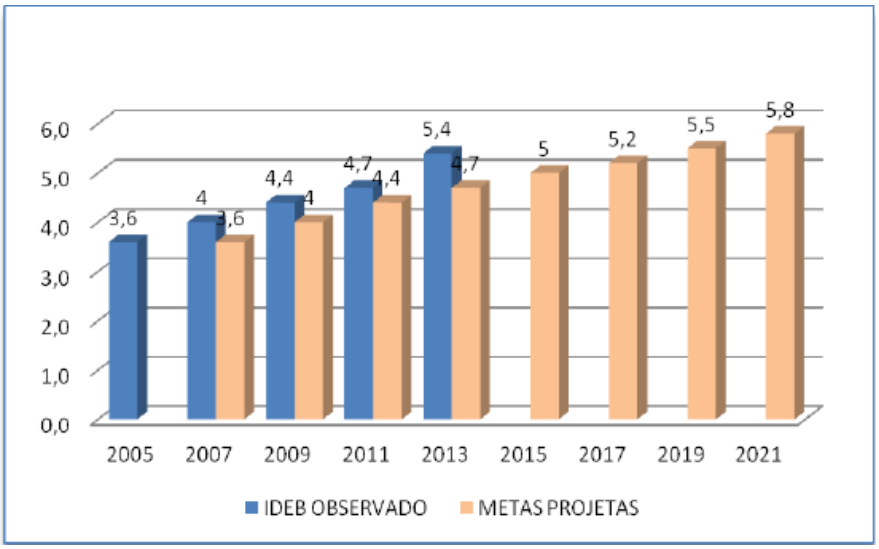
Os gráficos abaixo representam os índices educacionais de Rondônia, considerando o IDEB observado e o projetado.

Gráfico 01– IDEB do Estado de Rondônia Total Anos Iniciais



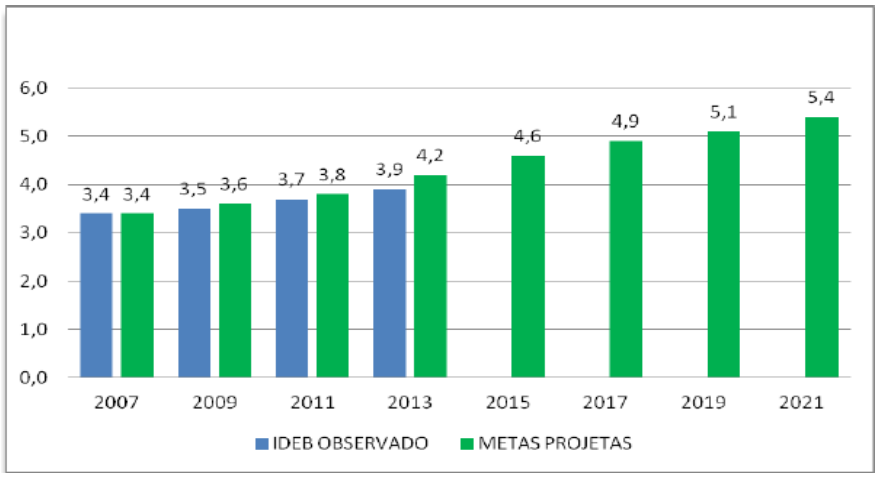
Fonte: INEP/2014

Gráfico 02– IDEB do Estado de Rondônia Anos Iniciais



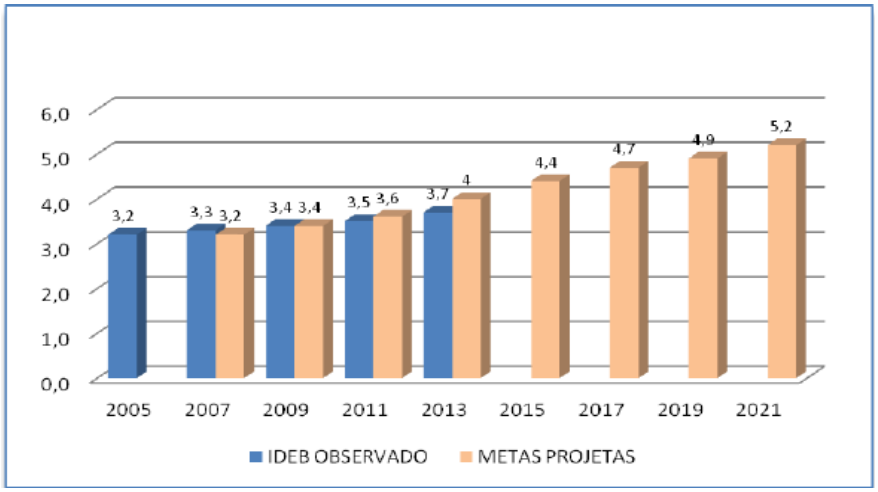
Fonte: INEP/2014

Gráfico 03– IDEB do Estado de Rondônia Total Anos Finais



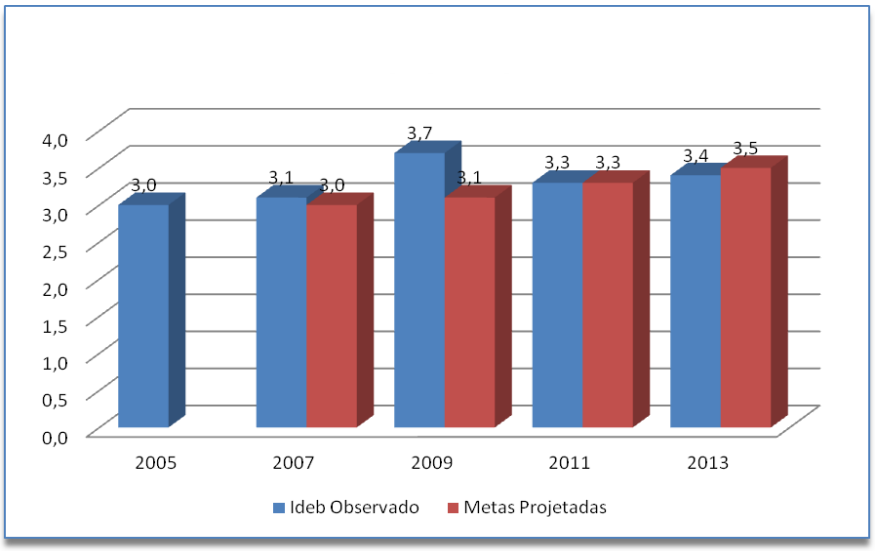
Fonte: INEP/2014

Gráfico 04 – IDEB do Estado de Rondônia Anos Finais



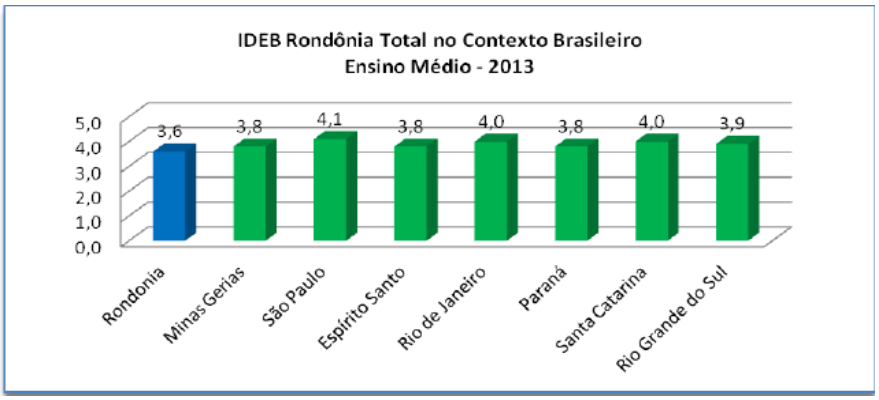
Fonte: INEP/2014

Gráfico 05 – Evolução do IDEB do Estado de Rondônia Ensino Médio



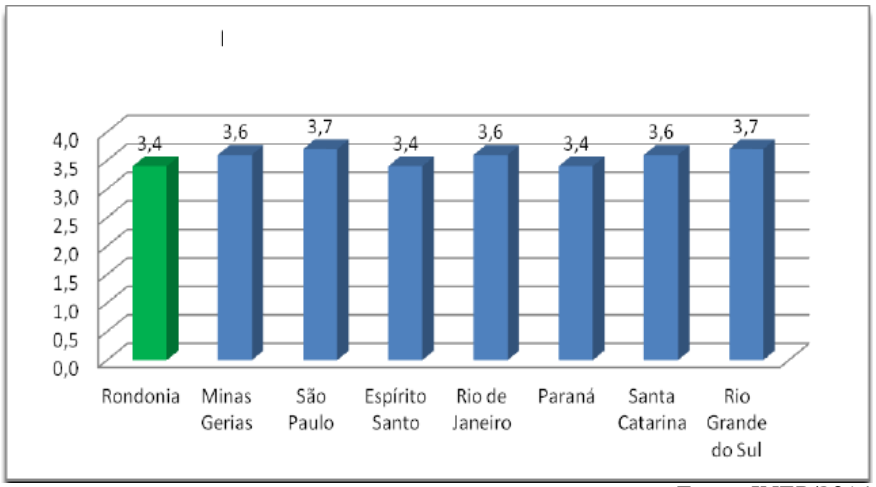
Fonte: INEP/2014

Gráfico 06– IDEB do Estado de Rondônia Total no Contexto Brasileiro Ensino Médio 2013



Fonte: INEP/2014

Gráfico 07 – IDEB do Estado de Rondônia no Contexto Brasileiro Ensino Médio 2013



Fonte: INEP/2014

Ao analisarmos os resultados de Rondônia, observa-se que as redes devem assumir

esforço conjunto para a elevação gradativa da melhoria nos índices educacionais. É imprescindível manter reordenamento de modo a fortalecer na rede municipal a oferta do Ensino Fundamental e na rede estadual a oferta do Ensino Médio.

A partir da leitura dos Gráficos, constata-se que o IDEB do Ensino Fundamental anos iniciais ultrapassou a meta projetada, nos anos finais, verificamos que houve uma elevação considerável, mediante ao projetado e o alcançado.

Em relação ao Ensino Médio estadual, apesar de muito bem posicionado no contexto brasileiro, alcançando a 8º posição, precisa avançar mais em direção à meta nacional.

Atualmente a Educação Básica em Rondônia atende **468.181** estudantes, distribuídos pelos níveis e modalidades, conforme demonstra a tabela:

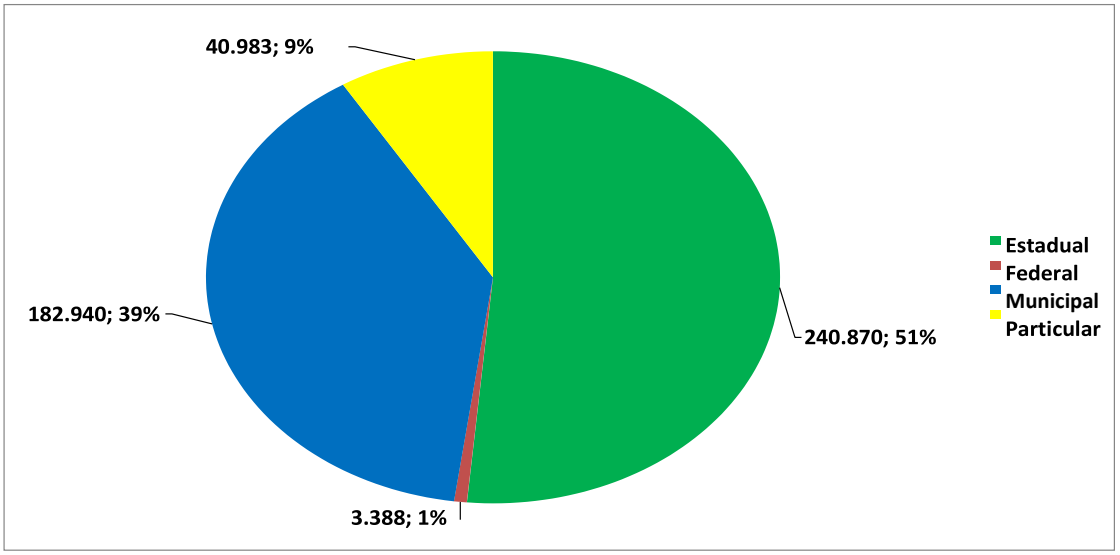
Tabela 01 - Total Geral de Matrículas no Estado de Rondônia em 2013

NÍVEIS DE ENSINO	TOTAL	NÍVEL DE ENSINO/SÉRIE	TOTAL	R E D E			
				ESTADUAL	FEDERAL	MUNICIPAL	PARTICULAR
EDUC. INFANTIL	52.235	CRECHE	13.841	684	0	9.907	3.250
		PRÉ-ESCOLAR	38.394	728	0	31.680	5.986
ENS. FUNDAMENTAL	279.314	ANOS INICIAIS	158.112	52.335	0	94.530	11.247
		ANOS FINAIS	121.202	79.799	0	33.755	7.648
ENSINO MÉDIO	64.982	-	0	57.253	2.915	0	4.814
ED. PROFISSIONAL	5.217	-	0	59	473	0	4.685
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.815	-	0	186	0	30	1.599
EJA PRESENCIAL	47.487	-	0	33.048	0	12.715	1.724
EJA SEMI-PRESENCIAL	17.131	-	0	16.778	0	323	30
TOTAL GERAL	468.181	-	0	240.870	3.388	182.940	40.983

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

A rede pública estadual, conta com **240.870** estudantes, atendendo, portanto, 51% da Educação Básica.

Gráfico 08 – Atendimento da Educação Básica no Estado de Rondônia



Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

No total de matrículas do Ensino Médio estão computadas as matrículas do Ensino Médio do Campo, haja vista que a matrícula e o controle de escrituração escolar dos alunos do campo, estão sob-responsabilidade de escolas urbanas da rede estadual, denominadas "Sede", o Estado mantém parceria com 25 (vinte e cinco) Prefeituras e respectivas Secretarias Municipais de educação para atender o Ensino Médio do campo, em sua grande maioria, em escolas municipais, denominadas "Pólo".

EDUCAÇÃO INFANTIL



1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A partir da Constituição Federal de 1988, a Educação Infantil passou a ser um dever do Estado e um direito da criança, em seu Art. 208, inciso IV, dispõe que é dever do Estado assegurar o "atendimento em creche e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos de idade".

A LDB 9394/96 vem reafirmar o já exposto na Constituição, assim, a Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica (Art. 29) e tem por finalidade "o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É dever cumprir duas funções indispensáveis e indissociáveis: educar e cuidar".

A Emenda Constitucional 59/2009 amplia o ensino obrigatório de 6 a 14 para 4 a

17 anos, a educação passa a ser obrigatória a partir dos 4 anos de idade, a nova determinação legal abarcar a pré-escola, mas não inclui a creche.

De acordo com o IBGE/2010, a população rondoniense de crianças de 0 a 3 anos era de 100.953[1], desse total apenas 10.453 frequentavam creches, a população de crianças de 4 a 5 anos era de 54.512[2], desse total 36.416 frequentavam pré-escolas. Tais dados evidenciam que ainda há uma grande demanda por essa etapa da educação básica, o desafio consiste tanto na universalização do atendimento na pré-escola, quanto na ampliação do atendimento nas creches.

Tabela 01 – Matrícula Educação Infantil – Creche por Dependência Administrativa 2004 a 2013

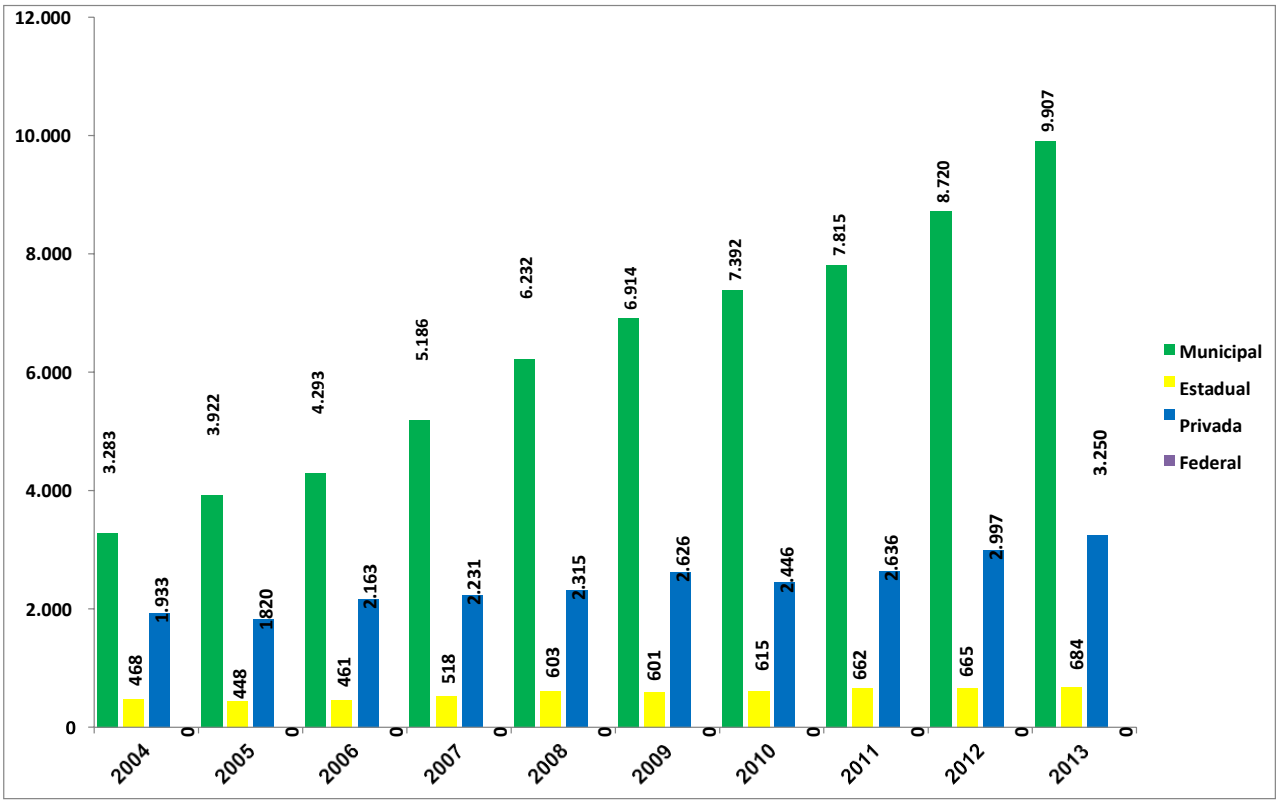
Ano	Municipal	Estadual	Privada	Federal	Total
2004	3.283	468	1.933	0	5.684
2005	3.922	448	1820	0	6.190
2006	4.293	461	2.163	0	6.917
2007	5.186	518	2.231	0	7.935
2008	6.232	603	2.315	0	9.150
2009	6.914	601	2.626	0	10.141
2010	7.392	615	2.446	0	10.453
2011	7.815	662	2.636	0	11.113
2012	8.720	665	2.997	0	12.382
013	9.907	684	3.250	0	13.841

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

[1] Censo Populacional IBGE/2010

[2] Censo Populacional IBGE/2010

Gráfico 09 - Matrícula Educação Infantil – Creche por Dependência Administrativa 2004 a 2013



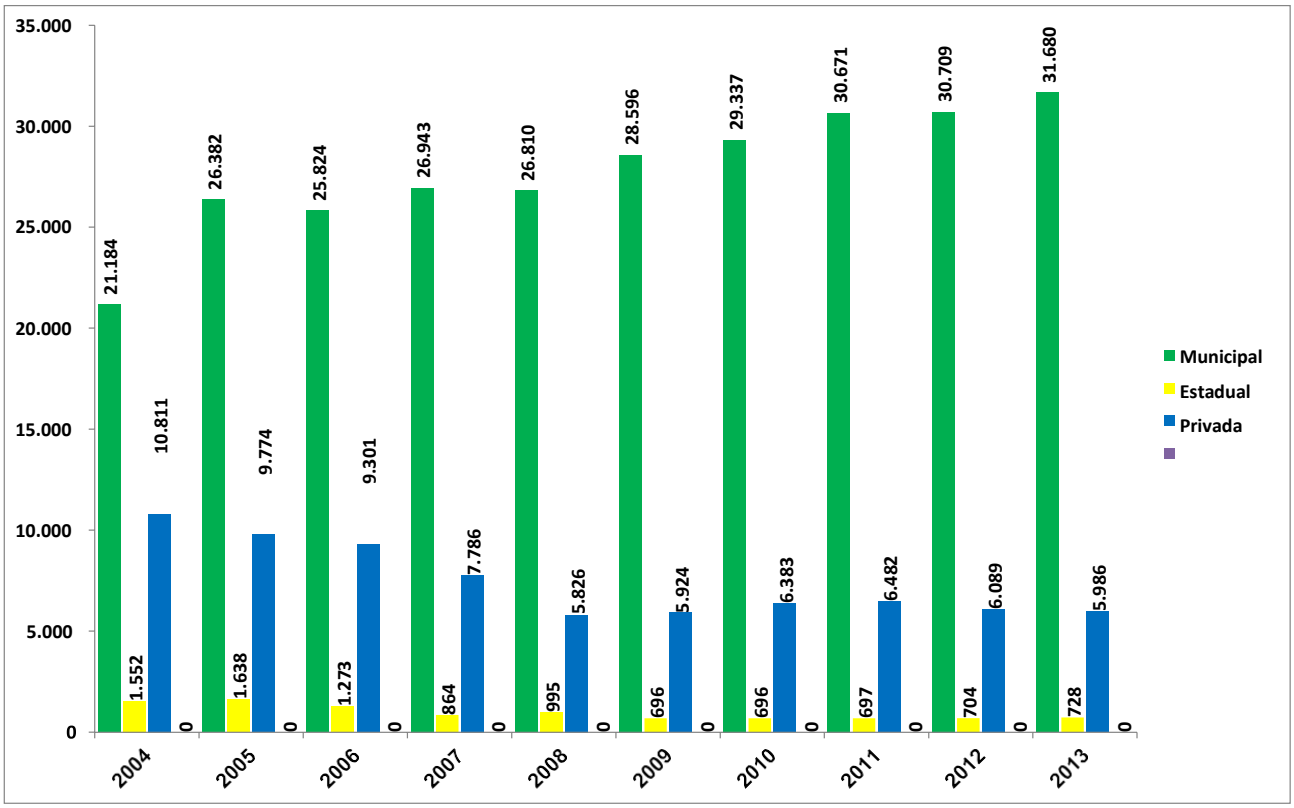
Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

Tabela 02 – Matrícula Educação Infantil Pré-Escola por Dependência Administrativa 2004 a 2013

Ano	Municipal	Estadual	Privada	Federal	Total
2004	21.184	1.552	10.811	0	33.547
2005	26.382	1.638	9.774	0	37.794
2006	25.824	1.273	9.301	0	36.398
2007	26.943	864	7.786	0	35.593
2008	26.810	995	5.826	0	33.631
2009	28.596	696	5.924	0	35.216
2010	29.337	696	6.383	0	36.416
2011	30.671	697	6.482	0	37.850
2012	30.709	704	6.089	0	37.502
2013	31.680	728	5.986	0	38.394

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

Gráfico 10–Matrícula Educação Infantil Pré-Escola por Dependência Administrativa 2004 a 2013



Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

Os dados acima revelam queda sempre crescente nas matrículas da educação infantil na rede estadual em virtude da municipalização, com base no Art. 11, V da LDB/96, que preceitua a incumbência dos municípios na oferta da educação infantil em creches e pré-escolas.

ENSINO FUNDAMENTAL



1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

A Constituição Brasileira no artigo 208 assegura a obrigatoriedade e gratuidade do Ensino Fundamental, preconiza também a garantia de sua oferta inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

O objetivo do Ensino Fundamental é a formação básica do cidadão, para isso prioriza o pleno domínio da leitura e da escrita e do cálculo como meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político.

Desde 2006, a duração do Ensino Fundamental, que até então era de 8 anos, passou a ser de 9 anos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9395/96) foi alterada, por meio da Lei Ordinária 11.274/2006, e ampliou a duração do Ensino Fundamental para 9 anos.

O Ensino Fundamental passou então a ser dividido da seguinte forma:

- Anos Iniciais – compreende do 1º ao 5º ano, sendo que a criança ingressa no 1º ano aos 6 anos de idade.
- Anos Finais – compreende do 6º ao 9º ano.

O Estado de Rondônia conta com 1.118 escolas que atendem ao Ensino Fundamental, distribuídas entre as redes estadual, municipal e particular, como pode ser observado na tabela abaixo:

Tabela 03 – Escolas de Ensino Fundamental Regular – 2013

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE ESCOLAS
ESTADUAL	URBANA	260
	RURAL	132
TOTAL		**392**
MUNICIPAL	URBANA	188
	RURAL	451
TOTAL		**639**
PARTICULAR	URBANA	83
	RURAL	4
TOTAL		**87**
TOTAL GERAL		**1.118**

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

Nas últimas décadas o estado do Rondônia tem demonstrado um grande avanço no que concerne ao desenvolvimento de políticas de ampliação da oferta de matrícula no Ensino Fundamental, alcançando 93,3% (IBGE,2012) da população de 06 a 14 anos.

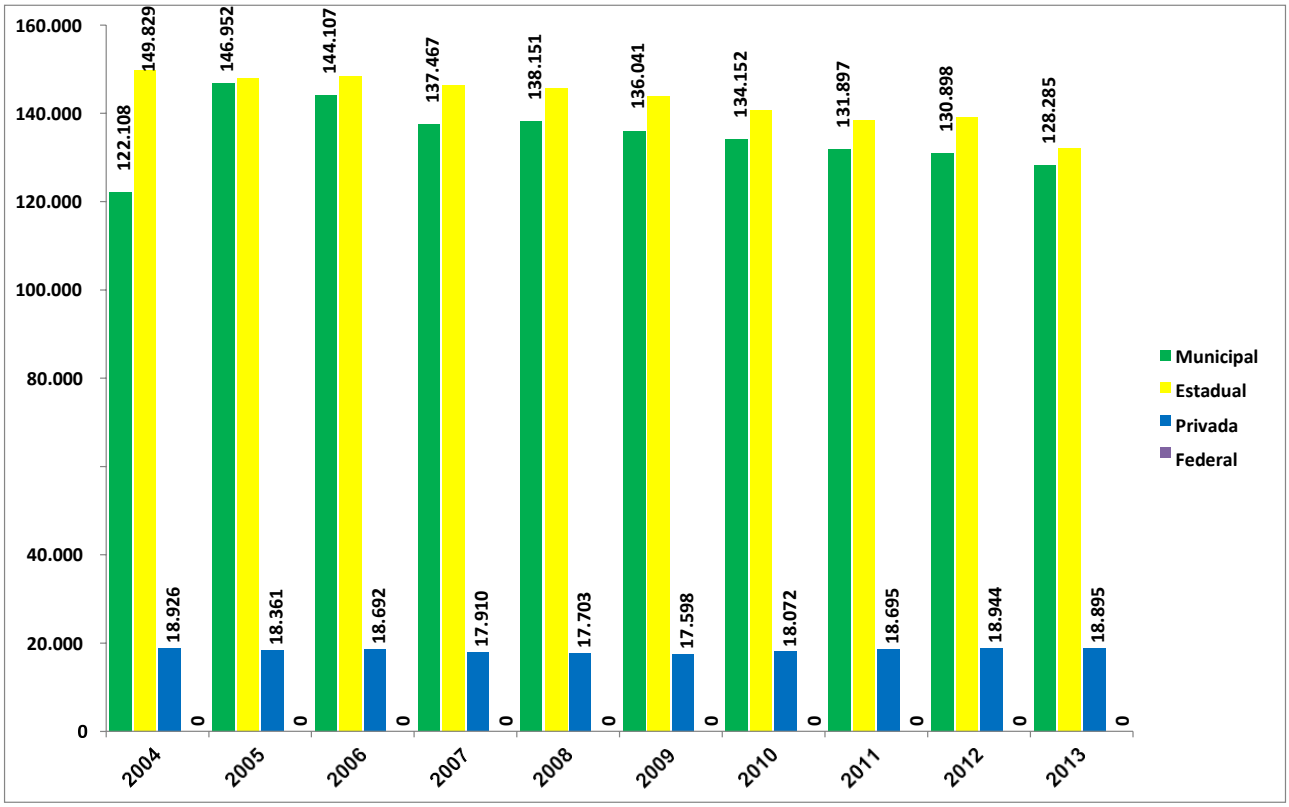
A participação relativa de cada uma das redes na oferta do Ensino Fundamental é registrada nas tabelas e gráficos a seguir, onde se evidencia a participação pública, alcançando mais de 90% da cobertura para os anos iniciais e finais desta etapa de ensino, destacando-se que, nos anos iniciais, há uma predominância significativa da atuação municipal 60% do atendimento. Contudo, isto não ocorre nos anos finais, onde, apesar de declinante ao longo dos anos em termos absolutos, a participação estadual ainda é significativa compreendendo 66% do atendimento.

Tabela 04 – Rondônia – Matrícula do Ensino Fundamental por Dependência Administrativa

Ano	Municipal	Estadual	Privada	Federal	Total
2004	122.108	149.829	18.926	0	290.863
2005	146.952	148.110	18.361	0	313.423
2006	144.107	148.364	18.692	0	311.163
2007	137.467	146.324	17.910	0	301.701
2008	138.151	145.772	17.703	0	301.626
2009	136.041	143.963	17.598	0	297.612
2010	134.152	140.825	18.072	0	293.049
2011	131.897	138.427	18.695	0	289.019
2012	130.898	139.194	18.944	0	285.036
2013	128.285	132.134	18.895	0	279.314

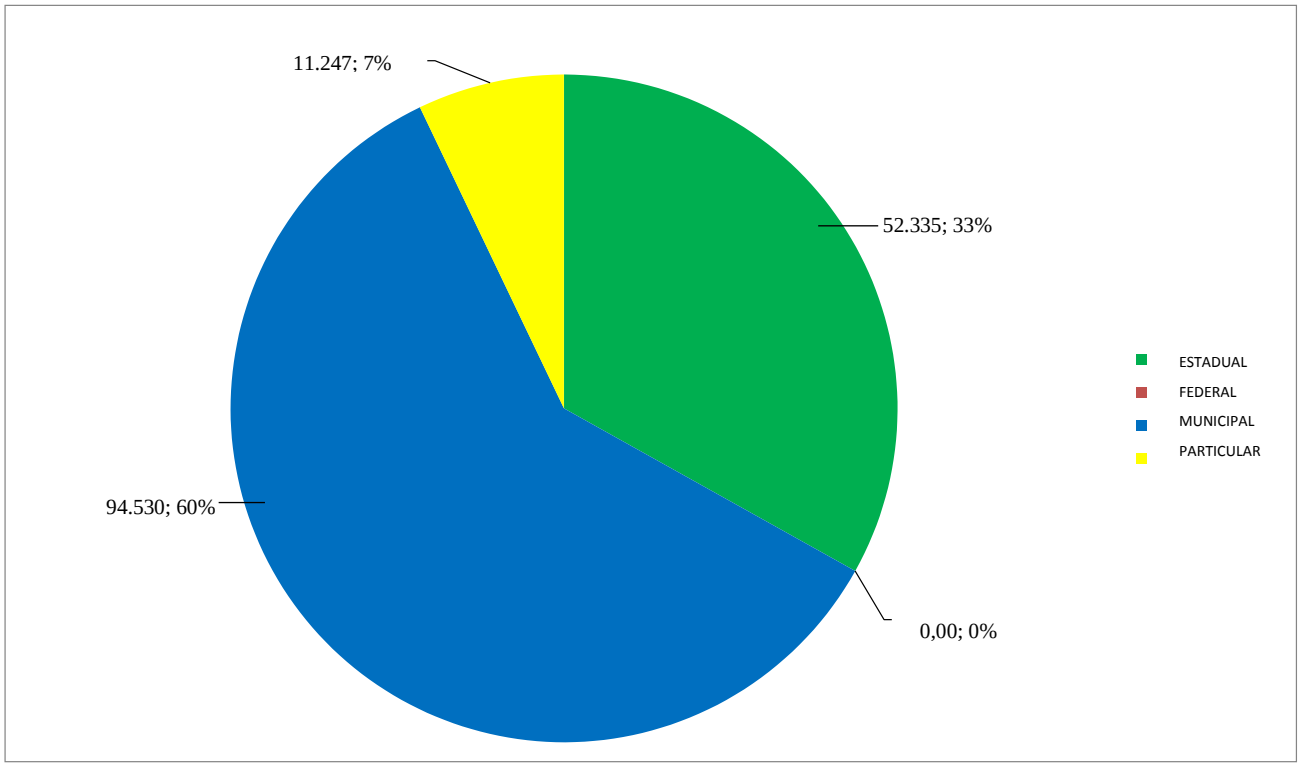
Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

Gráfico 11 – Matrícula do Ensino Fundamental por Dependência Administrativa



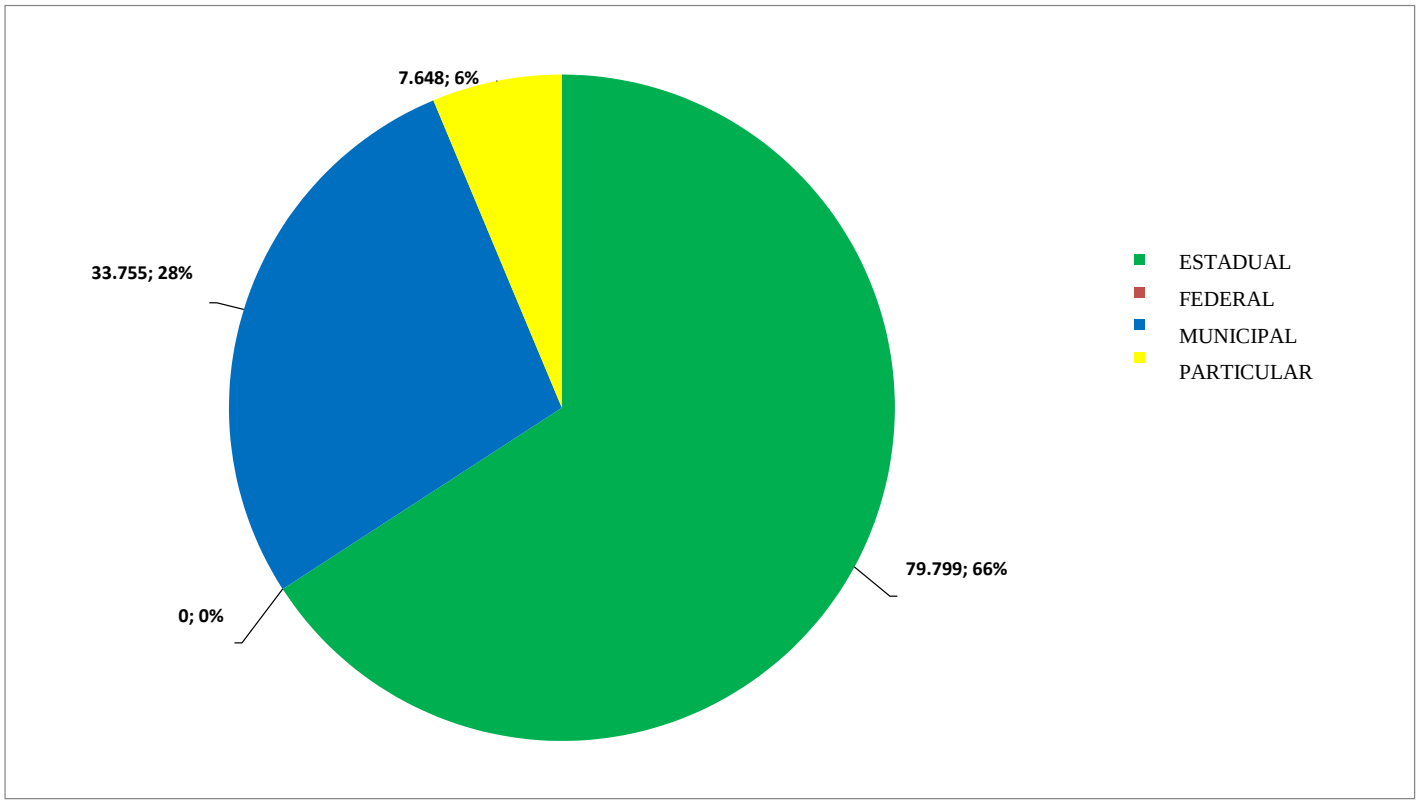
Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

Gráfico 12 – Ensino Fundamental Anos Iniciais



Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

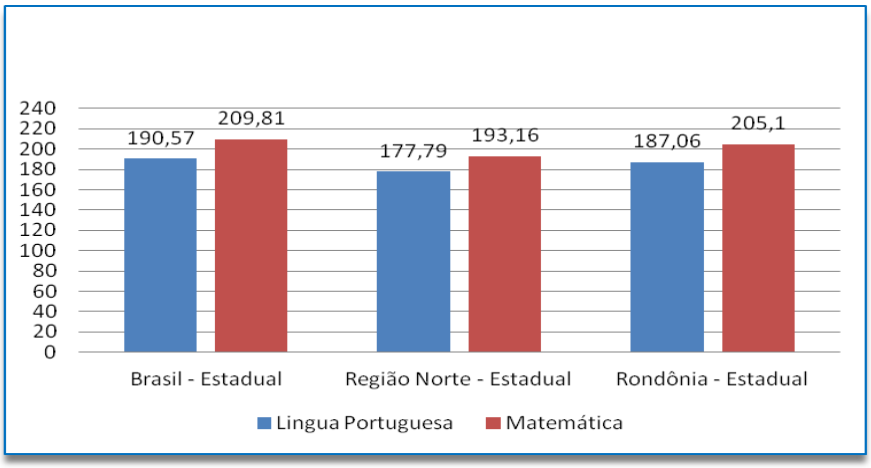
Gráfico 13 – Ensino Fundamental Anos Finais



Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

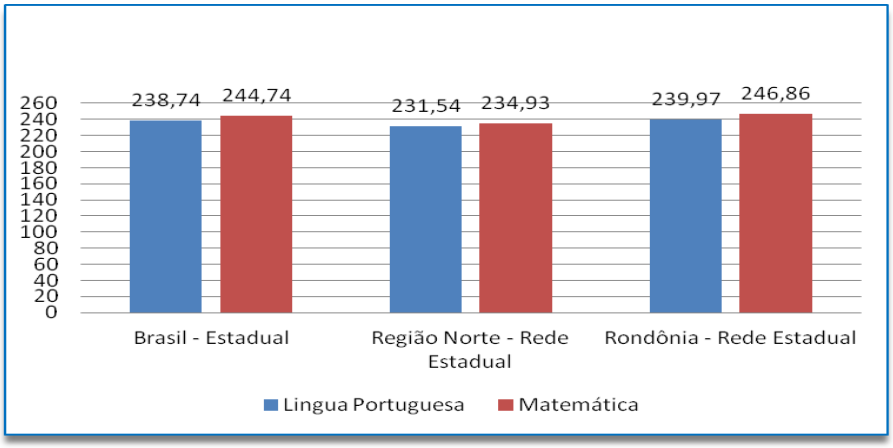
Em relação ao desempenho dos estudantes desta etapa de ensino, os dados da PROVA BRASIL - SAEB/INEP/2011 despertam uma preocupação com a qualidade do ensino revelado na aprendizagem dos alunos. O programa Todos Pela Educação demarca uma pontuação mínima na escala do SAEB para os alunos concluintes dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. Para os anos iniciais, os alunos devem alcançar 200 pontos em Língua Portuguesa e 225 pontos em Matemática. Nos anos finais devem chegar a 275 pontos em Língua Portuguesa e a 300 pontos em Matemática.

Gráfico 14 – Média Das Proficiências De Língua Portuguesa dos Estudantes de 4ª Série/5º Ano 2011



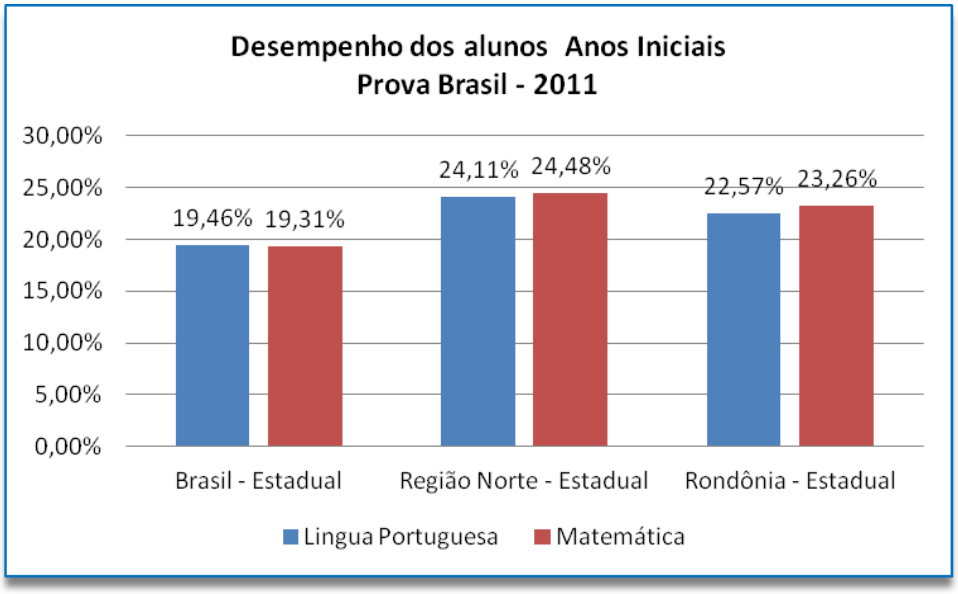
Fonte: SAE/GE/SEDUC/INEP/MEC/2011

Gráfico 15 – Média das Proficiências de Língua Portuguesa dos Estudantes de 8ª Série/9º Ano 2011



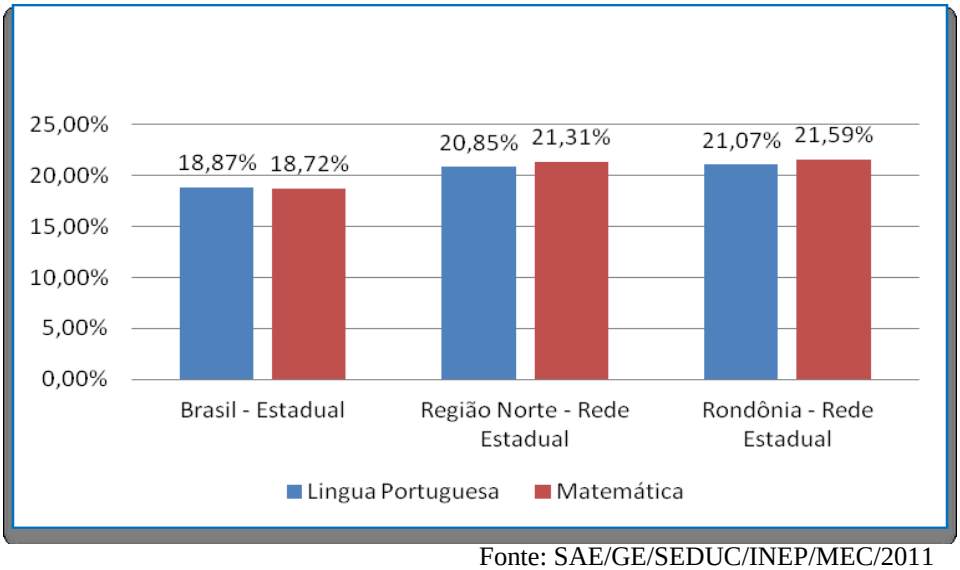
Fonte: SAE/GE/SEDUC/INEP/MEC/2011

Gráfico 16 – Desempenho dos Estudantes Anos Iniciais Prova Brasil 2011



Fonte: SAE/GE/SEDUC/INEP/MEC/2011

Gráfico 17 – Desempenho dos Estudantes Anos Finais Prova Brasil 2011



Fonte: SAE/GE/SEDUC/INEP/MEC/2011

Os dados da Prova Brasil comprovam a necessidade de políticas públicas que desenvolvam ações sob diversas interfaces complementares entre si, e que tenham por objetivo o sucesso na aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental.

No desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, constatam-se fatores preocupantes como distorção idade/ano, repetência e evasão escolar.

Tabela 05 - Taxa de Distorção Idade/Ano do Ensino Fundamental Regular, por Rede e Município em 2013.

ORDEM	MUNICÍPIOS	TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (1º ao 9º ano)	
		REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL
1	ALTA FLORESTA	29,4	21,7
2	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	28,7	27,9
3	ALTO PARAISO	25,5	24,3
4	ALVORADA	22,3	27,8
5	ARIQUEMES	27,2	25,8
6	BURITIS	40,6	25,2
7	CABIXI	24,1	10,4
8	CACOAL	26,8	15,7
9	CACAULÂNDIA	32,9	19,1
10	CAMPONOVO DE RONDÔNIA	51,5	35,1
11	CANDEIAS DO JAMARI	45,4	35
12	CEREJEIRAS	22,9	19,6
13	CASTANHEIRAS	25,4	35,6
14	COLORADO D'OESTE	19,1	15,9
15	CORUMBIARA	27,1	30,5
16	COSTA MARQUES	30	36
17	CUJUBIM	21,7	40,4
18	CHUPINGUAIA	29,8	18,3
19	ESPIGÃO D'OESTE	24,9	21,1
20	GOV. JORGE TEIXEIRA	29,7	27,6
21	GUAJARÁ MIRIM	46,2	28,8
22	ITAPUÃ D'OESTE	45,5	30,4
23	JARU	25,1	27,3
24	JI-PARANÁ	28,6	14,9
25	MACHADINHO D'OSTE	30,4	37,3
26	MINISTRO ANDREAZZA	27,2	22,4
27	MIRANTE DA SERRA	34,1	22,9
28	MONTE NEGRO	21,7	30,7
29	NOVA BRASILÂNDIA	24	28,2
30	NOVA MAMORÉ	34,6	35,7
31	NOVA UNIÃO	37,1	30,3
32	NOVO HORIZONTE	25,7	23,5
33	OURO PRETO	28,1	28
34	PARECIS	26,1	29,4
35	PIMENTA BUENO	25,1	20,5
36	PIMENTEIRAS	45,3	17,5
37	PORTO VELHO	36,4	26,9
38	PRESIDENTE MÉDICI	25,2	30,1
39	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	35,2	20,2
40	RIO CRESPO	35,2	42,3
41	ROLIM DE MOURA	28,7	22,1

42	***SANTA LUZIA***	*24,6*	*24,6*
43	***SÃO FELIPE***	*26,9*	*20,9*
44	***SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ***	*33,2*	*25,9*
45	***SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ***	*20,3*	*25,2*
46	***SERINGUEIRAS***	*32,6*	*25*
47	***URUPÁ***	*27,7*	*34,8*
48	***THEOBROMA***	*24,6*	*35,8*
49	***TEIXEIRÓPOLIS***	*18*	*25,9*
50	***VALE DO ANARI***	*25,9*	*40,9*
51	***VALE DO PARAÍSO***	*23,9*	*34,8*
52	***VILHENA***	*22,2*	*16,2*

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

A quantidade expressiva de alunos com distorção idade-ano é ocasionada pela repetência, abandono e ingresso tardio no Ensino Fundamental.

Tabela 06 - Taxa de Abandono no Ensino Fundamental Regular, por Rede em 2013

Rede	TAXA DE ABANDONO - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR								
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ESTADUAL	*1,3*	*1,5*	*0,9*	*1,1*	*1,5*	*4,3*	*3,9*	*4,7*	*5,1*
MUNICIPAL	*1,1*	*1,3*	*1,0*	*1,2*	*1,5*	*4,4*	*4,8*	*4,9*	*3,7*
PRIVADA	*0,1*	*0,2*	*0,1*	*0,0*	*0,0*	*0,0*	*0,2*	*0,2*	*0,2*

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

Tabela 07- Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental Regular, por Rede em 2013

Rede	*TAXA DE REPROVAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR*								
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ESTADUAL	0,6	2,5	9,6	8,1	6,2	18,9	19,3	16,1	13,1
MUNICIPAL	0,4	3,7	10,1	10,6	7,1	20,3	18,5	11,9	5,6
PRIVADA	0,2	1,5	1,4	0,8	1,1	4,3	6,4	6,3	6,5

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

Os dados sobre distorção apontam para a necessidade de ampliar e fortalecer medidas capazes de contribuir na redução dos índices de repetência e de evasão escolar, com vistas a superar as dificuldades de ensino, aprendizagem e permanência no Ensino Fundamental. Tais problemas representam um desafio para a melhoria da Educação em Rondônia.

ENSINO MÉDIO



1.3 ENSINO MÉDIO

Ao longo da história da educação brasileira, o Ensino Médio, é a etapa de ensino que apresenta maior complexidade na estruturação de políticas públicas de enfrentamento aos desafios estabelecidos pela sociedade moderna. Tal complexidade decorre de sua própria natureza enquanto etapa intermediária entre o Ensino Fundamental e a Educação Superior e principalmente da particularidade de atender adolescentes, jovens e adultos em suas diferentes expectativas frente à escolarização.

A partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 o Ensino Médio passou a ser visto como etapa da Educação Básica, com diretrizes e finalidades expressas nos Artigos 35 e 36. A LDB (9394/96), ao situar o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, define-o como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral, trata-se de reconhecê-lo como parte de uma etapa da escolarização que tem por finalidade o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (art. 22).

Tal dispositivo legal deixa explícita a importância da educação geral como meio para preparar para o trabalho e para formar pessoas capacitadas à inserção social cidadã, de se perceberem como sujeitos de intervenção de seu próprio processo histórico, atentos às transformações da sociedade, compreendendo os fenômenos sociais e científicos que permeiam o seu cotidiano, possibilitando, ainda, a continuação de seus estudos.

A ênfase da lei, que situa o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, implica compreender a necessidade de adotar diferentes formas de organização curricular, e, sobretudo, estabelecer princípios orientadores para a garantia de uma formação eficaz dos jovens, capaz de atender os diferentes anseios dos que se encontram na faixa etária própria de escolarização, promovendo a capacidade de pensar, refletir, compreender e agir sobre as determinações da vida social e produtiva, articulando trabalho, ciência , cultura e tecnologia na perspectiva da emancipação humana, de forma igualitária a todos os cidadãos.

Apesar das ações desenvolvidas pelo Governo Federal e o Ministério da Educação, dentre as quais destacam- se o Plano Nacional de Educação /2001-2010 (Lei nº 10.172/2001), a criação do FUNDEB (Lei nº11. 494/2007); Plano de Desenvolvimento da

Educação - PDE e a ampliação da obrigatoriedade da escolarização, resultante da Emenda Constitucional n.º 59 de 11 de novembro de 2009, os sistemas de ensino ainda não alcançaram as mudanças necessárias para alterar o contexto educativo e atender as necessidades dos estudantes do Ensino Médio, tanto nos aspectos da formação para a cidadania como para o mundo do trabalho.

O Estado de Rondônia, conforme pesquisas, vivencia um círculo virtuoso de crescimento e desenvolvimento, cuja sustentabilidade representa um grande desafio e impõe diversas demandas. Dentre as quais, evidencia-se claramente a necessidade de intensificar investimentos na expansão do Ensino Médio com qualidade.

Estudos sobre estimativas de demandas educacionais no Ensino Médio apontam para cenários que necessitam não só de aportes de recursos financeiros e humanos para ampliar a oferta de vagas àqueles que venham requerer, mas também, o fortalecimento institucional na execução das políticas traçadas para o Ensino Médio.

Tabela 08 – Escolas que Atendem o Ensino Médio Regular

ENSINO MÉDIO REGULAR -2013		
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	**LOCALIZAÇÃO**	**QUANTIDADE DEESCOLAS**
ESTADUAL	URBANA	150
	RURAL	28
TOTAL		178
FEDERAL	URBANA	4
	RURAL	2
TOTAL		6
MUNICIPAL	RURAL	0
PARTICULAR	URBANA	36
	RURAL	7
TOTAL		43

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

Atualmente o Ensino Médio em Rondônia atende 99.311 alunos, distribuídos por modalidades, conforme demonstra a tabela abaixo:

Tabela 09 - Matrículas do Ensino Médio por Modalidade de Ensino 2013

NÍVEL E MODALIDADES	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	T O T A L
Ensino Médio Regular	0,0	57253	2915	4814	64982
Educação de Jovens e Adultos Presencial	0,0	19185	0,0	821	20006
Educação de Jovens e Adultos Semi-Presencial	0,0	7214	49	28	7291
Educação Profissional	473	59	0,0	4685	5217
Educação Especial	30	186	0,0	1599	1815
T o t a l	503	83897	2964	11947	99311
% de Atendimento	0,51	84,48	2,98	12,03	100,00

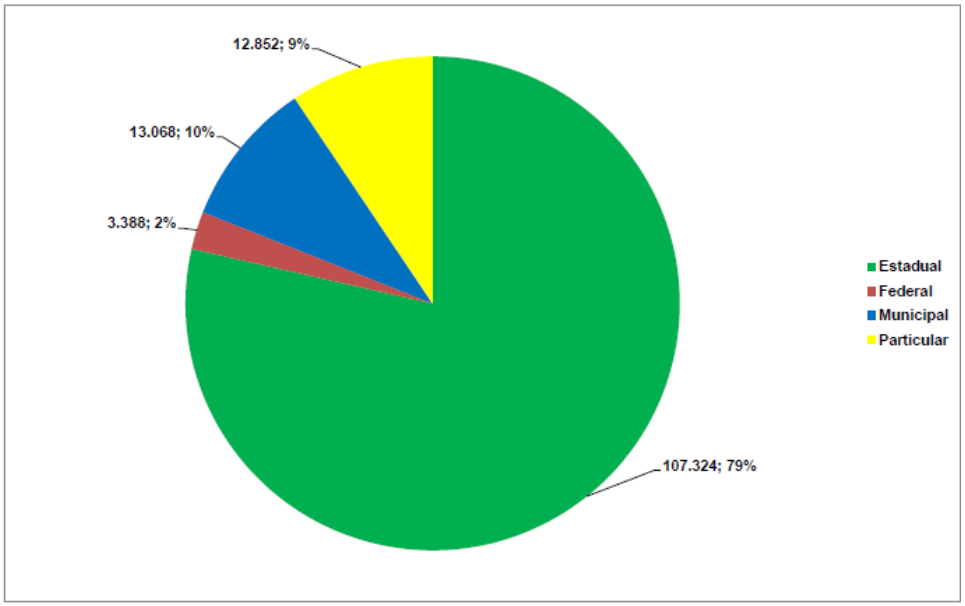
Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

Tabela 10 - Evolução de Matrícula no Ensino Médio 2009 a 2013 por Dependência Administrativa

Ano	Municipal	Estadual	Federal	Privada	Total
2004	1911	50876	232	5874	58893
2005	1610	50723	336	5559	58228
2006	940	53238	364	5379	59921
2007	957	52421	353	4864	58595
2008	585	55026	328	4489	60428
2009	129	55631	484	4822	61066
2010	85	55894	888	4849	61716
2011	128	58452	1704	5127	65411
2012	129	58069	2495	5052	65745
2013	0	57253	2915	4814	64982

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

Gráfico 18 - Percentual de Atendimento das Redes



Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

Conforme dados acima, a rede pública estadual é responsável por 79% do atendimento no Ensino Médio, importante destacar a evolução crescente de matrículas no Ensino Médio na rede pública federal, devido a expansão dos Institutos Federais de Educação – IFRO.

Quadro 01 - Matrículas do Ensino Médio por Turno

MATRÍCULA INICIAL 2013	TURNO		
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
	27.723	20.420	16.839

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

O quadro acima demonstra que o Estado superou a predominância de décadas anteriores, de atendimento do Ensino Médio no período noturno e, atualmente apresenta maior quantitativo de matrículas no período diurno.

Tabela 11- Matrícula no Ensino Médio por Faixa Etária

Dependência Administrativa	FAIXA ETÁRIA							
	<15	15	16	17	18	19	20	>20
Est/Urbana	597	7.077	12.825	15.507	10.465	3.248	1.203	1.928
Est/Rural	41	333	671	752	543	227	103	249
Est/NS/Urb	13	173	261	311	267	144	60	118
Est/NS/Rural	0	11	24	30	16	10	8	38
Fed/Urbana	57	429	535	483	279	87	22	37
Fed/Rural	27	218	270	230	150	69	12	10
Mun/Rural	0	0	0	0	0	0	0	0
Particular	121	1.165	1.510	1.429	469	86	21	13

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

Os dados da Tabela acima revelam que muitos alunos matriculados no Ensino Médio estão acima da faixa etária adequada para essa etapa de ensino, portanto com distorção idade/ano.

Considerando que no Censo Demográfico IBGE/2010, a população de Rondônia no grupo de idade de 15 a 17 anos era de **95.920**[3], tendo atualmente **44.292** matriculados no Ensino Médio e **26.314** retidos no Ensino Fundamental, podemos estimar que aproximadamente mais de **25.000** jovens estão sem acesso ao Ensino Médio no Estado de Rondônia, o que justifica a baixa escolarização líquida do Estado nessa etapa de Ensino.

[3] Censo Populacional IBGE/2010

Quadro 02 - Escolarização Líquida

Escolarização líquida – RO	
Fundamental (6 a 14) anos	**Ensino Médio (15 a 17) anos**
93,3	46,9

Fonte: IBGE/2012

Importante considerar que embora os dados mostrem um crescimento sempre positivo no número de alunos matriculados no Ensino Médio Regular, a taxa de frequência líquida, ou seja, a assiduidade no Ensino Médio na faixa etária adequada, não atinge sequer metade do segmento populacional.

Os indicadores do ensino médio refletem a necessidade imperiosa da adoção de medidas eficazes na correção da distorção idade-ano, visando afastar as circunstâncias que contribuem para o fracasso escolar, sobretudo evasão e abandono.

Tabela 12- Ensino Médio Regular – Taxa de Rendimento e Movimento, por Série em 2011

Rede	TAXA de Aprovado, Reprovado e Evasão por Ano - 2011														
	1º Série			2° Série			3° Série			4º Série			N. Seriada		
	Aprovação	Reprovação	Evasão	Aprovação	Reprovação	Evasão	Aprovação	Reprovação	Evasão	Aprovação	Reprovação	Evasão	Aprovação	Reprovação	Evasão
Estadual	65,6	18,9	15,8	72,6	12,6	11,8	82,9	7,8	9,3	0,0	0,0	0,0	92,9	2,0	5,1
Municipal	81,5	0,0	18,5	87,5	0,0	12,5	96,6	0,0	3,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Privada	89,2	10,1	0,7	94	5,4	0,6	95,7	3,6	0,7	96,4	3,6	0,0	100	0,0	0,0
Federal	82,5	14,4	3,1	89,9	9	1,1	82,9	3,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2011

Tabela 13- Ensino Médio Regular – Taxa de Rendimento e Movimento, por Série em 2012

Rede	TAXA de Aprovado, Reprovado e Evasão por Ano - 2012														
	1º Série			2° Série			3° Série			4º Série			N. Seriada		
	Aprovação	Reprovação	Evasão	Aprovação	Reprovação	Evasão	Aprovação	Reprovação	Evasão	Aprovação	Reprovação	Evasão	Aprovação	Reprovação	Evasão
Estadual	67,3	17,1	15,6	76,1	11,5	12,4	84,2	7,5	8,3	0,0	0,0	0,0	80,3	7,7	12
Municipal	86,4	0,0	13,6	92,0	0,0	8,0	96,3	0,0	3,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Privada	88,5	11	6	92,9	6,4	0,7	96	3,6	0,4	99,1	0,0	0,9	0,0	0,0	0,0
Federal	79,1	16,1	4,8	91,0	7,9	1,1	91,9	6,5	1,6	90,5	4,8	4,7	0,0	0,0	0,0

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2012

Tabela 14 - Ensino Médio Regular – Taxa de Rendimento e Movimento, por Série em 2013

Rede	TAXA de Aprovado, Reprovado e Evasão por Ano - 2013														
	1º Série			2° Série			3° Série			4º Série			N. Seriada		
	Aprovação	Reprovação	Evasão	Aprovação	Reprovação	Evasão	Aprovação	Reprovação	Evasão	Aprovação	Reprovação	Evasão	Aprovação	Reprovação	Evasão
Estadual	69,9	14,9	15,2	79,8	9,6	10,6	86,7	5,9	7,4	0,0	0,0	0,0	83,2	4,6	12,2
Municipal	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Privada	88,4	10,9	0,7	93,3	6,3	0,4	95,3	4,3	0,4	100	0,0	0	0,0	0,0	0,0
Federal	79,7	19,0	1,3	87,3	10,7	2,0	94,8	4,5	0,7	86,8	11,9	1,3	0,0	0,0	0,0

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2013

Vários desafios se impõe ao Estado de Rondônia no tocante ao Ensino Médio, o maior é garantir a universalização, seguido da melhoria dos índices de permanência e aprendizagem, bem como também a ampliação na oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando assim, condições para que os estudantes possam concluir a educação básica.

EDUCAÇÃO INDÍGENA



1.4 MODALIDADES E DIVERSIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1.4.1 EDUCAÇÃO INDÍGENA

A Constituição Federal/1988 assegura aos povos indígenas o direito de manter sua cultura e, estabelece como dever do Estado, protegê-los, reconhecendo a riqueza existente na diversidade étnica e cultural e nos saberes tradicionais transmitidos ao longo de muitas gerações. Neste sentido, as discussões e propostas dos índios no âmbito da educação escolar indígena, está relacionada às reivindicações de garantia e proteção territorial e pelo reconhecimento da diversidade sociocultural interligadas à projetos de futuro a serem construídos nas escolas.

Em 1991, o decreto presidencial 26/91 estabeleceu que a coordenação das ações educacionais em terras indígenas passaria da esfera do Ministério da Justiça/FUNAI para o Ministério da Educação, e que a execução das ações educacionais ficasse como responsabilidade dos estados e dos municípios.

Por força desse Decreto Presidencial, em articulação com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, o Ministério da Educação vem implementando uma Política Nacional de Educação Escolar Indígena atendendo a preceitos legais estabelecidos na Constituição de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação.

Nessa legislação, foi determinada como competência do Ministério da Educação, a coordenação das ações de Educação Escolar Indígena no país por meio da definição de diretrizes curriculares para a oferta de educação escolar aos povos indígenas; assistência técnico-financeira aos sistemas de ensino para oferta de programas de formação de professores indígenas; de publicação de materiais didáticos diferenciados, bem como a elaboração de programas específicos para atendimento às necessidades das escolas indígenas, visando a melhoria nas condições de ensino nas aldeias.

Somente em 1999, com a resolução 03/99 do Conselho Nacional de Educação (CNE) ficaram definidas claramente as responsabilidades pela Educação Escolar Indígena que passou a ser gerida pelos Estados ou Municípios (com anuência dos povos indígenas), caso estes últimos possuíssem sistema municipal de ensino.

Em Rondônia, o primeiro encontro de professores indígenas ocorreu em Vilhena, em novembro de 1990. Professores indígenas vieram a ser rapidamente reconhecidos como parte legitimamente integrante da categoria profissional dos docentes, deixando de ser “monitores de educação”. Data daí, o processo de institucionalização da Educação Escolar Indígena no Estado, contudo a estadualização das escolas indígenas, à princípio

foi empreendida sem a devida estruturação, indispensável para se assegurar o funcionamento adequado de escolas com esta especificidade.

Atualmente o Estado de Rondônia atende 109 escolas indígenas, com um total

3.468 estudantes, acompanhados por 14 Coordenações de Educação Escolar Indígena Regionais, localizadas nas Coordenadorias Regionais de Educação.

Ao todo são atendidas 54 etnias falantes de 29 (vinte e nove) línguas indígenas, e

3 (três) dialetos onde aparecem comunidades que vão desde agrupamentos humanos fragmentados de menos de uma dezena de indivíduos, como os *Karipuna*, até comunidades de mais de mil indivíduos como os povos *Oro Wari.*

As escolas estão localizadas em áreas indígenas, em sua maioria de difícil acesso, sendo terrestres ou fluviais. Das 109 escolas indígenas que constam no Quadro abaixo, 3 (três) escolas estão administrativamente sob a responsabilidade do Município de Chupinguaia, sendo que o Estado fornece professores e coordenação escolar, todas as demais são atendidas integralmente pelo Estado.

Quadro 03 - Escolas Indígenas

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIOS	LOCALIZAÇÃO	TOTAL	N° DE PROF
1	EIEEF BOATT GERANNY	ALTA FLORESTA	Aldeia São Luiz, TI Rio Branco/Alta Floresta.	47	6
2	EIEEFERAPOARON MAKURAP		Aldeia Barranco Alto, TI Rio Branco/Alta Floresta.	14	1
3	EIEEF BOA ESPERANÇA		Aldeia Boa Esperança, TI Rio Branco, Alta Floresta.	9	1
4	EIEEF ANOMÃE TUPARI		Aldeia Serrinha, TI Rio Branco/Alta Floresta.	16	1
5	EIEEF KAP'SOGO TUPARI		Aldeia Trindade, TI Rio Branco/São Miguel do Guaporé.	30	5
6	EIEEF KUBA TUPARI		Aldeia Jatobá, TI Rio Branco/Alta Floresta.	12	1
7	EIEEF HAP BITT TUPARI		Aldeia Colorado, TI Rio Branco, São Francisco do Guaporé.	9	1
8	EIEEF AMEN KOARE TUPARI		Aldeia Encrenca, TI Rio Branco, São Francisco do Guaporé.	16	2
9	EIEEF KON KOATT TUPARI		Aldeia Cajuí, TI Rio Branco, São Francisco do Guaporé.	49	5
10	EIEEF MEKIT'ON TUPARI		Aldeia Morro Pelado ou Poção, TI Rio Branco, São Francisco do Guaporé.	21	2
11	EIEEF SAW D'JO TUPARI		Aldeia Palhal, TI Rio Branco, Reserva Biológica Vale do Guaporé.	6	1
12	EIEEF PEP'O		Aldeia Bom Jesus, TI Rio Branco, Alta Floresta.	10	1
13	EIEEFM SERTANISTA JOSE DO CARMO SANTANA	CACOAL	Aldeia Gabgir, Linha 14, km 50	106	18
14	EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELLES		Aldeia Linha 12, km 59	34	10
15	EIEEFM TANCREDO NEVES		Aldeia Lapetanha, Linha 11, km 50	23	13
16	EIEEFM NOÁ SURUI		Aldeia do Amaral, Linha 11, km 53	63	12
17	EIEEF PAITEREY		Aldeia Lobo, Linha 11, km 45	16	2
18	EIEEF JOÃO EVANGELISTA DIAS		Aldeia PIN Central, Linha 10, km 65	27	3

19	EIEEFM ISIDORO DE SOUZA MEIRELLES		Aldeia PIN Paiter, Linha 09, km 58	45	13
20	EIEEF HODINGA		Aldeia da Linha 08, km 72	-	1
21	EIEEF NAGAXIP		Aldeia Payaman, linha 07, km 78	-	1
22	EIEEF KABANEI		Linha 11, Aldeia Joaquim	11	1
23	EIEEF WILSON NAKODAH SURUÍ		Aldeia Kabanei Siruí, TI 07 de Setembro.	Desativada	
24	EIEEF IAB- LAME PAYTER		Linha 14, TI Sete de Setembro, Aldeia Placa, Km 50.	Desativada	
25	EIEEF SERTANISTA BENEDITO B. DA SILVA.	**ESPIGÃO D'OESDTE**	TI Roosevelt Aldeia Roosevelt, PIN Roosevelt, km 102	107	9
26	EIEEF CAPITÃO CARDOSO		TI Roosevelt Aldeia Sapecado, PIN Capitão Cardoso, km 99	50	7
27	EIEEF CAPITÃO CARDOSO EXTENSÃO II		TI Roosevelt Aldeia Tonhão, PIN Capitão Cardoso, km 99		
28	EIEEF ROSANA CINTA LARGA		TI Roosevelt Aldeia Tenente Marques, PIN Tenente Marques, Km 130	54	8
29	EIEEF TENENTE MARQUES		TI Roosevelt Aldeia Ten. Marques, PIN Tenente Marques, Km 200.	13	2
30	EIEEF TOMÉ CINTA LARGA		TI Roosevelt Aldeia Jacinto, PIN Capitão Cardoso, km 165	14	1
31	EIEEF PICHUVY CINTA LARGA		TI Roosevelt Aldeia 14 de Abril, PIN 14 de Abril Km 70.	28	3
32	EIEEF OYKATXER SURUÍ		Aldeia Betel, TI Sete de Setembro. Distrito de Pacarana.	Desativada	
33	EIEEF MAANNZEEP CINTA LARGA		TI Roosevelt Aldeia Capitão Cardoso	9	1
34	EIEEF SANTA MARIA PIN KAXARARI	**EXTREMA**	Aldeia Pedreira/Linha 02/TI Kaxarari	11	
35	EIEEF KURANA KAXARARI		Aldeia Paxiúba/ Linha 02/ TI Kaxarari	11	
36	EIEEF FLORESTA MAIA		Aldeia Marmelinho/Ramal Do Boi/ TI Kaxarari	2	
37	EIEEF ABYA		Aldeia Central/ Linha 01/ TI Kaxarari	1	
38	EIEEF KAIBU I		Aldeia Barrinha / Linha 01/ TI Kaxarari.	5	
39	EIEEF BINO		Aldeia Nova, TI Kaxarari.	2	
40	EIEEF TENENTE LIRA	**GUAJARÁ-MIRIM**	TI Igarapé Laje, Aldeia Laje Novo, Linha 12 do Ramal Bom Sossego, 65 km de Guajará-Mirim/RO.	74	7
41	EIEEF NAWACAM ORO WARAM XIJEIN		TI Igarapé Laje, Aldeia Linha 10, Linha 10 do Ramal Bom Sossego, 40 km de Guajará- Mirim/RO.	44	5
42	EIEEF WEM CANUM ORO WARAM		TI Igarapé Laje, Aldeia Laje Velho, 5ª Linha do Iata, 40 Km de Guajará-Mirim/RO.	101	7
43	EIEEF PEDRO AZZI		TI Pacaás Novos, Aldeia Deolinda, Margens do Rio Mamoré, 100 km de Guajará-Mirim/RO	65	5
44	EIEEF LEONEL BUANGÁ CANOÉ		TI Pacaás Novos, Aldeia Barranquilha, Margens do Rio Mamoré, 120 km de Guajará-Mirim/RO	4	-
45	EIEEF FRANCISCO JOSÉ DE LACERDA		TI Pacaás Novos, Aldeia Sotério, Margens do Rio Mamoré, 270 km de Guajará-Mirim/RO	139	6
46	EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO		TI Sagarana, Aldeia Sagarana, Margens do Rio Guaporé, 290 km de Guajará-Mirim/RO	93	7
47	EIEEF JOÃO FRANCISCO ARUAK		TI Guaporé, Aldeia Baía da Coca, Margens do Rio Guaporé, 320 km de Guajará-Mirim/RO	39	2
48	EIEEF 05 DE JULHO		Terra Indígena Guaporé, Aldeia Ricardo Franco, Margens do Rio Guaporé, 370 km de Guajará-Mirim/RO	127	7

49	EIEEF ALEXANDRINA DO N. GOMES		TI Guaporé, Aldeia: Baía das Onças, End.: Margens do Rio Guaporé, Distância: 410 km de Guajará-Mirim/RO	57	4
50	EIEEF HWEREIN CAT TOWA ORO NAO'		TI Pacaás Novos, Cajueiro, Margens do Rio Pacaás Novos, 50 km de Guajará-Mirim/RO	13	2
51	EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA		TI Pacaás Novos, Aldeia Capoeirinha, Margens do Rio Pacaás Novos, 55 km de Guajará-Mirim/RO	28	4
52	EIEEF MARECHAL RONDON		TI Pacaás Novos, Aldeia Tanajura, Margens do Rio Pacaás Novos, 60 Km de Guajará-Mirim/RO	74	8
53	EIEEF A' AIN ORO NAO'		TI Pacaás Novos, Aldeia Cariazal, Margens do Rio Pacaás Novos, 60 km de Guajará-Mirim/RO	-	-
54	EIEEF DÍDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA		Terra Indígena Pacaás Novos, Aldeia Graças a Deus, Margens do Rio Pacaás Novos, 65 Km de Guajará-Mirim/RO	30	3
55	EIEEF ABRÃO KOOP		TI Pacaás Novos, Aldeia: Santo André, Margens do Rio Pacaás Novos, 150 km de Guajará-Mirim/RO	137	7
56	EIEEF MANUM ORO EO		TI Pacaás Novos, Bom Futuro, Margens do Rio Pacaás Novos, Distância: 240 km de Guajará-Mirim/RO.	41	3
57	EIEEF WATACAO' ORO NAO' MIXIC ORO AT		TI Rio Negro Ocaia, Aldeia Três Bocas, Margens do Rio Pacaás Novos, Distância: 250 km de Guajará-Mirim/RO.	34	3
58	EIEEF POSCIDÔNIO BASTOS		TI Rio Negro Ocaia, Aldeia Rio Negro Ocaia, Margens do Rio Pacaás Novos, 260 km de Guajará-Mirim/RO.	188	6
59	EIEEF XIJAN ORO NAO'		TI Rio Negro Ocaia, Aldeia Pantxirop, Margens do Rio Pacaás Novos, 270 km de Guajará-Mirim/RO.	23	3
60	EIEEF JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO		Terra Indígena Rio Negro Ocaia, Aldeia Piranha, Margens do Rio Pacaás Novos, 280 km de Guajará-Mirim/RO.	23	2
61	EIEEF VALDEMAR CABIXI		TI Uru Eu Wau Wau, Aldeia Pedreiras, Margens do Rio Pacaás Novos, 310 km de Guajará-Mirim/RO.	20	2
62	EIEEF JOÃO FARIAS DE BARROS		TI Uru Eu Wau Wau, Aldeia São Luis, Margens do Rio Pacaás Novos, 450 km de Guajará-Mirim/RO.	11	2
63	EIEEF MARINA AIKOM ORO WIN		TI Uru Eu Wau Wau, Aldeia Cristo Reis, Margens do Rio Pacaás Novos, 420 km de Guajará-Mirim/RO.	10	1
64	EIEEF CO UM ORO WARAM	**GUAJARÁ MIRIM**	TI Igarapé Laje, Aldeia Semapê, Àrea Terrestre, 90km de Guajará-Mirim/RO	6	1
65	EIEEF MBIXIRE PATXO MACURAP		TI Guaporé, Aldeia Pedral, Margens do Rio Guaporé, 340 km de Guajará-Mirim/RO.	14	1
66	EIEEF PACUIA TUPARI		TI Guaporé, Aldeia Orossari, Margens do Rio Guaporé, 350 km de Guajará-Mirim/RO.	20	1
67	EIEEF DOM LUIZ GOMES DE ARRUDA		TI Sagarana Aldeia Winain Tain, Margens do Rio Guaporé, 270Km de Guajará-Mirim/RO.	18	2
68	EIEEF MAXUM TAMANAIN ORO NAO'		TI Pacaás Novos, Aldeia Bom Jesus, Margens do Rio Pacaás Novos, 290Km de Guajará-Mirim/RO.	10	1
69	EIEEF JUPAU	**JARÚ**	Aldeia Alto Jaru Linha 627 km 115 – Jarú.	6	2
70	EIEEF JUPAU INAMORARIKANGA		Aldeia Alto Jamari BR Km 90 Da 421 Via Fazenda Marechal Candido Rondon – Jorge Teixeira.	27	2
71	EIEEF D'JAI		Aldeia Jamari Linha 648 km 112 Jorge Teixeira, Distrito de Colina Verde.	5	1
72	EIEEF MBOAKARA URU EU WAU WAU		Aldeia 621 Linha 621 km 91, Jorge Teixeira.	8	2
73	EIEEF AREMÃ URU EU WAU WAU		Aldeia 623 Linha 623 km 96 Jorge.	11	2

74	EIEEF JAVEWURA		Aldeia Nova. Linha 625, Km 95	5	1
75	EIEEF XINEPO ABAA GAVIÃO	**JI-PARANÁ**	Aldeia do Igarapé Lourdes.	75	9
76	EIEEF PASAV ÀDÓH		Aldeia Cacola – Atual Aldeia Akohva Váá.	9	1
77	EIEEF MALO'J KÁR		Aldeia Teleron – Atual Aldeia Tucumã.	11	1
78	EIEEF PASÀV KAR		Antiga Aldeia Final da Área – Atual Aldeia Pasav Kar.	14	1
79	EIEEF MAVGÚHVÉHJ		Aldeia Castanheira, Igarapé Lourdes.	18	2
80	EIEEF ZAVIDJAJ XIKOV PÍ PÒHV GAVIÃO		Aldeia Ikolen, TI Igarapé Lourdes.	145	12
81	EIEEFITÂRAPYAMÓRAXÛ		Aldeia Itarap, TI Igarapé Lourdes.	110	14
82	EIEEFMANOELCAHOEIRA		TI Igarapé Lourdes.	7	1
83	EIEEFPAJGAP		Aldeia do Pedro, TI Igarapé Lourdes.	51	9
84	EIEEF PRAINHA		TI Igarapé Lourdes.	10	1
85	EIEEF BEKÀÀ		TI Igarapé Lourdes.	17	1
86	EEEIF VAPARAHR		TI Igarapé Lourdes, Aldeia Igarapé Lourdes.	19	1
87	E.E.E.F. AMONDAWA	**MIRANTE DA SERRA**	TI Uru Eu Wau Wau – Posto Indígena Trincheira – Linha eletrônica Km 84.	78	5
88	EEIEF. FRANCISCO MEIRELES	**NOVA MAMORÉ**	Linha 10 do Proj. Sidney Girão km 32, Aldeia Ribeirão.	143	7
89	EEIEF. WAO TO AM ORO WARAM XIJEIN		Linha 14 do Proj. Sidney Girão km 35, Aldeia 14.	16	1
90	EEIEF. MOROXI PIRAI TOPI ORO EO		Linha 26 do Proj. Sidney Girão km 58, Aldeia 26.	12	1
91	EEIEF. MAXUM TAPEREPE E EO' ORO WARAM		Linha C Limão km 15, Aldeia Limão.	28	2
92	E.I.E.E.F. MATINA KONDÃ	**PIMENTA BUENO**	TI Kwazá do Rio São Pedro.	10	4
93	EIEEF AIPERE		Aldeia Baixa Verde, TI Rio Mequéns, Alto Alegre dos Parecis.	7	1
94	EIEEF AIPERE KOOP		Aldeia 90, TI Rio Mequéns, Alto Alegre dos Parecis.	2	1
95	EIEEF YASUMYU TANHATAI KWAZÁ		Aldeia 2 Irmãos, Parecis, TI Kwazá, do Rio São Pedro.	5	-
96	EIEEF DUKARIA REKUTE		Aldeia Água Limpa, Parecis, TI Kwazá do Rio São Pedro.	4	1
97	EIEEF JOJ MIT O MINIM	**PORTO VELHO**	BR 364/AC, KM 32, Aldeia Juarí.	21	4
98	EIEEF KIT PYPYDNIPA		BR 364/Sentindo Triunfo – Aldeia Byjyty Osop Aky.	14	3
99	EIEEF PIN KARIPUNA		Distrito de Jacy Paraná, Médio Rio Jacy Paraná – Aldeia Karipuna.	9	2
100	EIEEFM KYOWÃ		BR 364/AC, KM 50, Ramal Maria Conga, Aldeia Karitiana.	96	13
101	EIEEF NYJ' NYJ' I		Aldeia Bom Samaritano, TI Karitiana.	9	1
102	EIEEF KASSUPÁ SALAMÃI		Território Indígena Kassupá, no Município de Porto Velho.	-	-
103	EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS	**SÃO FCO. GUAPORÉ**	Distrito de Porto Murtinho.	38	6
104	EIEEF YWARÁ PURUBORÁ	**SERINGUEIRAS**	BR 429, km 32/Manoel Correia.	5	2
105	EIMEF. AIKANÃ (Municipal)	**VILHENA**	Aldeia Aikanã Ti. Tubarão Latundê / Chupinguaia, km 170.	34	6
106	EIMEF. CAPITÃO ARITIMON (Mun.)		Ti. Tubarão Latundê / Chupinguaia, km 170.	29	6
107	EIEEF. SOWAINTÊ		Parque Ind. Aripuanã/Reserva Roosevelt, km 75.	24	6

108	EIEEF. FELIPE CAMARÃO		Ti. Tubarão Latundê, km 45.	10	1
109	EIEEF. MAMAINDÊ/CABIXI (Mun.)		Ti. Mamaindê/Cabixi/Dist. N. Conquista, km 95.	12	2
109 ESCOLAS INDÍGENAS		**14 COORDENAÇÕES**		**3.468**	**332**

Fonte: CEI/SEB/GE/SEDUC/2014

A Secretaria de Estado da Educação vem desenvolvendo na Educação Escolar Indígena projetos de melhoria, pautados na Política de Gestão dos Territórios Etnoeducacionais, pactuados em Rondônia desde 2011, conforme os preceitos dispostos no Decreto 6.861/2009, fundamentados nos seguintes objetivos para a educação indígena:

• Valorização das culturas dos povos indígenas e a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica;

• Fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena;

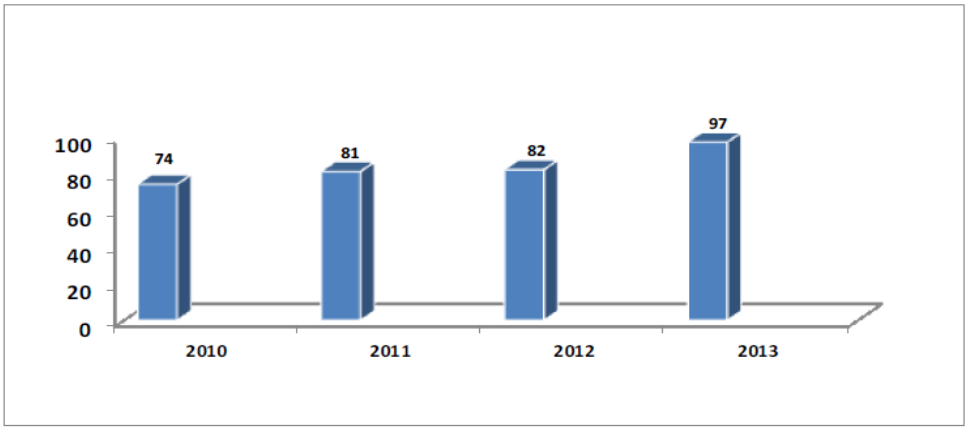
• Formulação e manutenção de programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação escolar nas comunidades indígenas;

• Desenvolvimento de currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

• Elaboração e publicação sistemática de material didático específico e diferenciado;

• Afirmação das identidades étnicas e consideração dos projetos societários definidos de forma autônoma por cada povo indígena.

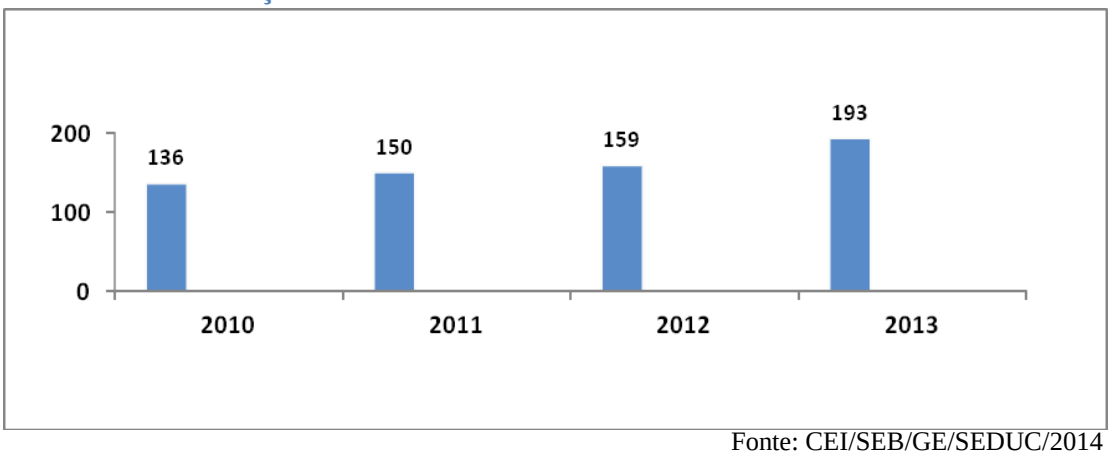
Gráfico 19 – Evolução do Número de Escolas Indígenas em Rondônia



Fonte: CEI/SEB/GE/SEDUC/2014

Observa-se no gráfico acima um número crescente de escolas criadas entre os anos de 2010 a 2013. Esse fato se deve a ampliação do atendimento no âmbito da Secretaria de Educação. Essas Escolas por sua vez, estão pautadas em uma grade curricular específica e estão localizadas nos municípios do Território de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso. O aumento no número de escolas se deve também às características especificas da população atendida, por se tratar de uma sociedade socialmente constituída como nômade, estão em constante transição, onde alguns grupos de deslocam do grupo principal, fundando novas aldeias, apresentando novas demandas de alunos.

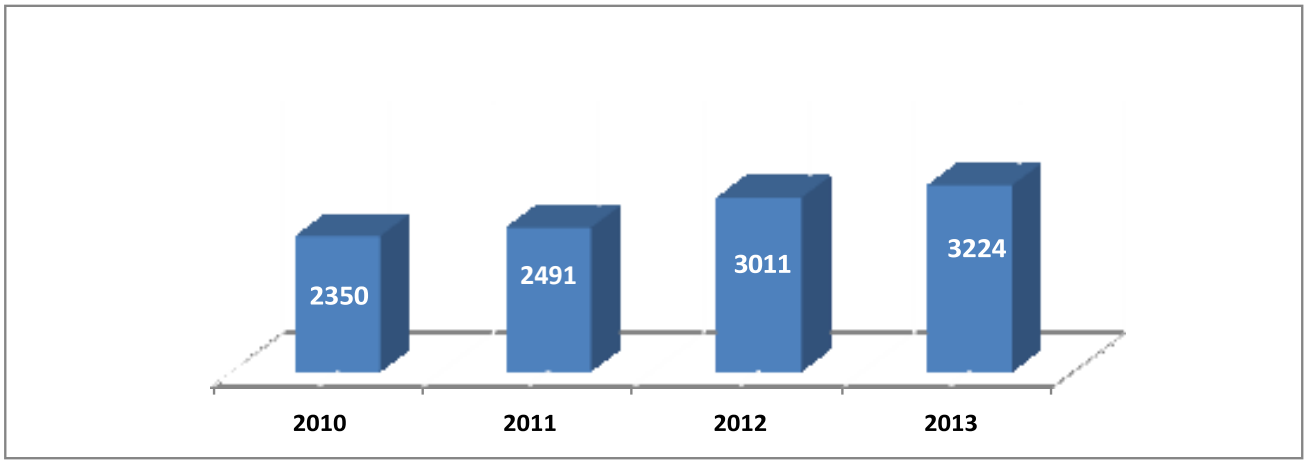
Gráfico 20 – Evolução do Número de Turmas



Fonte: CEI/SEB/GE/SEDUC/2014

Observa-se a evolução do número de turmas criadas no período de 2010 a 2013. Com a implantação do sistema de energia elétrica em algumas aldeias, as escolas passaram a funcionar no período noturno. Houve ainda a ampliação do espaço físico de algumas escolas.

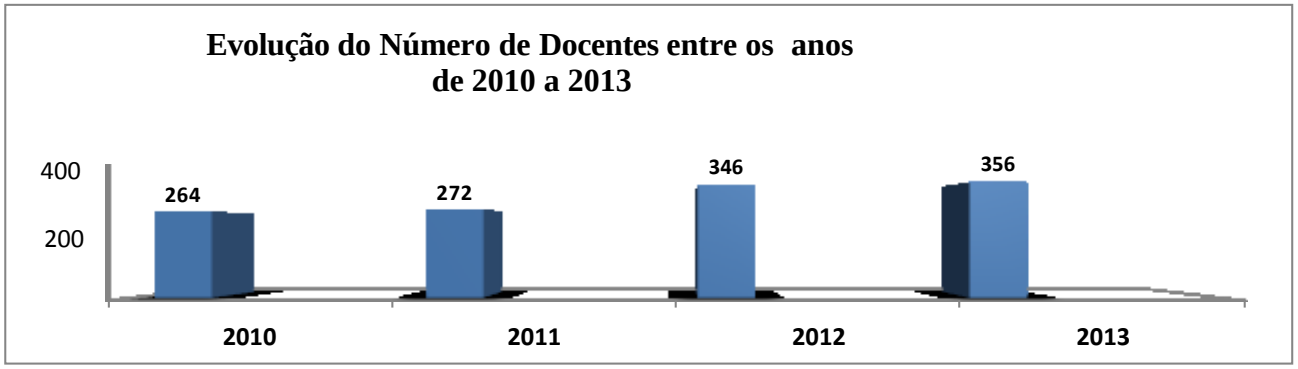
Gráfico 21 – Evolução do Número de Matrículas



Fonte: CEI/SEB/GE/SEDUC/2014

Com a ampliação do atendimento do ensino fundamental de 6° ao 9° ano e ensino médio houve um crescimento no número de matrícula nas escolas indígenas. Contudo, ainda há um elevado contingente de alunos sem atendimento educacional, principalmente no ensino médio.

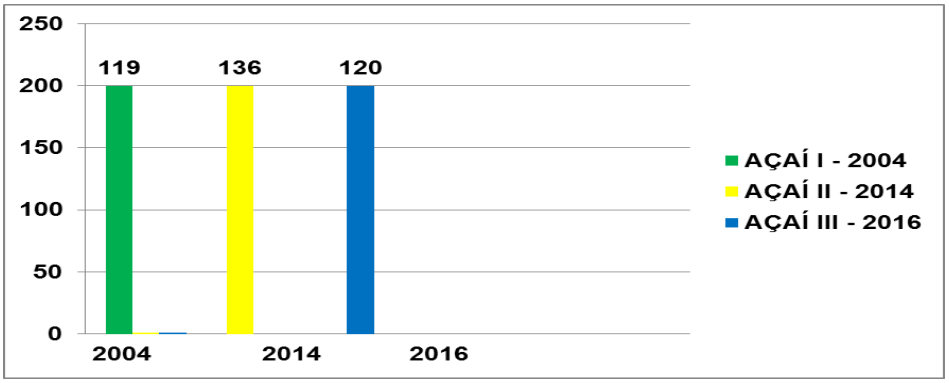
Gráfico 22 – Evolução do Número de Docentes



Fonte: CEI/SEB/GE/SEDUC/2014

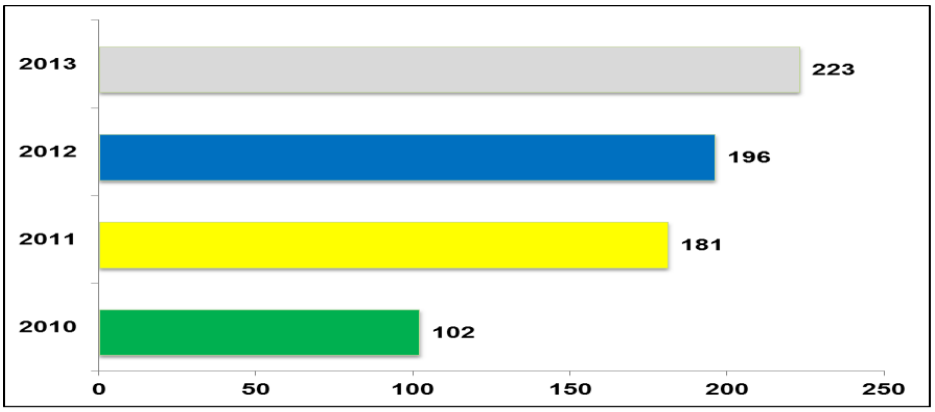
Apesar de ainda não realizar o concurso para professores indígenas no Estado, criando esta carreira, a Coordenação de Educação Escolar Indígena (CEEI), tem se empenhado em valorizar esta profissão com a realização de Cursos de Formação Inicial e Continuada, para o aperfeiçoamento constante dos profissionais da Educação Indígena mostrando total comprometimento na melhoria na qualidade da Educação a uma população Específica e diferenciada; prova disso é o gráfico acima que mostra que no ano de 2010 a SEDUC contava apenas com 102 professores para atender as escolas indígenas, em 2013 esse numero saltou para 356, demonstrando que a oferta tem aumentado substancialmente com o ingresso regular de professores índios para atuarem em sala de aula nas aldeias, favorecendo o fortalecimento cultural das etnias atendidas.

Gráfico 23: Curso de Capacitação de Formação Inicial na Educação Indígena



Fonte: CEI/SEB/GE/SEDUC/2014

A Secretária de Estado da Educação oferece regularmente curso para formação inicial de professores para o magistério indígena, até 2014, já formaram 255 professores indígenas, já está planejado oferecer mais 120 vagas para conclusão em 2016Gráfico 24: Demonstrativo de Servidores Atendidos em Cursos de Capacitação em Formação Continuada Oferecidos Pela Educação Escolar Indígena Entre 2010 a 2013



Fonte: CEI/SEB/GE/SEDUC/2014

As formações continuadas ocorrem sempre nas terras indígenas e são aplicadas pelas Coordenações Regionais, onde os técnicos do setor de Educação Escolar Indígena aplicam regularmente a atualização da legislação educacional e aprimoram métodos de Educação associados à didática especial a esses povos, semanas pedagógicas no inicio de cada ano letivo, assim como novas formas de preenchimento de diários de classe e como dinamizar a atuação dos professores indígenas culminando numa troca de saberes entre cultura indígena e padrões pedagógicos associados a uma Educação Específica e Diferenciada.

EDUCAÇÃO DO CAMPO



1.4.2 EDUCAÇÃO DO CAMPO

Rondônia é o 3º maior Estado da Região Norte, ocupa uma extensão territorial de 237.576,17 km² e possui 52 municípios, conta atualmente com 1.562.409[4] habitantes[5], deste total, 26,7% da população (417.853)[6] vive na área rural.

A educação em áreas rurais é historicamente marcada pela ausência de políticas educacionais que garantam no currículo escolar e na experiência da educação formal, as especificidades da realidade de crianças, jovens e adultos do campo. A maioria dos municípios rondonienses tem sua economia alicerçada em atividades tipicamente rurais, o que implica a necessidade de repensar a educação nessas regiões, considerando as suas características.

A educação ofertada na área rural, compreendendo os espaços da Floresta, Agropecuária, Ribeirinhos, Pesqueiros, Extrativistas e Quilombolas tem sido objeto de estudos e de constantes reivindicações de organizações sociais. O art. 28 da LDB/96 estabelece o direito dos povos do campo a uma oferta de ensino adequada à sua diversidade sociocultural. As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo estão orientadas pelo Parecer CNE/CEB nº 36/2001, pela Resolução CNE/CEB nº 1/2002, pelo Parecer CNE/CEB nº 3/2008 e pela Resolução CNE/CEB nº 2/2008. Mais recentemente, essa matéria mereceu referência no Parecer CNE/CEB N° 7/2010 e sua decorrente Resolução CNE/CEB N° 4/2010, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e, ainda nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio de que tratam o Parecer CNE/CEB N° 5/2011 e sua Resolução CNE/CEB N° 2/2012.

Esta modalidade da Educação Básica define para o atendimento da população do campo, adaptações necessárias às peculiaridades da vida rural e de cada região, com orientações referentes a conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes da zona rural; organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; e adequação à natureza do trabalho na zona rural. As propostas pedagógicas das escolas do campo devem, portanto, ter flexibilidade para contemplar a diversidade do meio, em seus múltiplos aspectos, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira.

O atendimento da Educação do Campo no Estado de Rondônia tem sido realizado por meio de cooperação entre municípios e estado. Os municípios assumem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, enquanto o estado assume o Ensino Médio.

Tabela 15- Taxa de Distribuição dos Estudantes por Etapa ou Modalidade de Ensino e Localização em 2013

Localização	Educação Infantil			Ensino Fundamental Regular	Ensino Médio Regular	Educação Profissional	EJA_Pesencial		EJA_Semi_Pesencial		Educação Especial
	Total	Creche	Pré_ Escola				Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	
Urbana	93,00	98,90	90,80	76,50	92,60	95,80	93,20	96,20	99,50	100,00	100,00
Rural	7,00	1,10	9,20	23,50	7,40	4,20	6,80	3,80	0,50	0,0	0,0

Fonte: CEPIE/SEB/GE/SEDUC/2014

O Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação, elaborou um Projeto, em caráter experimental, com características próprias e específicas para atender a demanda educacional do Ensino Médio do campo. O Projeto teve início no ano de 2003 e foi denominado de Projeto de Ensino Médio no Campo de Rondônia- PROEMCRO.

Posteriormente, em 2007, a Secretaria de Estado da Educação elaborou um novo Plano Educacional para o Ensino Médio do Campo, de forma a atender a legislação vigente, tendo sua abrangência também aos povos que ocupam os espaços da floresta, quilombolas, pesqueiros e extrativistas.

Atualmente, 25 municípios/distritos estão contemplados com o Ensino Médio do Campo, com 25 escolas denominadas "Sede" (estaduais, localizadas no perímetro urbano, reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação ou autorizadas ao funcionamento pela Secretaria Estadual de Educação), responsáveis para expedir a documentação escolar dos alunos, e 99 escolas "Pólos" (em sua maioria municipal, localizadas na área rural), onde são ministradas as aulas.

Quadro 04 – Escolas que Atendem o Ensino Médio do Campo

CRE's	MUNICÍPIOS	ESCOLA SEDE	ORDEM	EMEF ESCOLA POLO 2014	Nº de Estudantes			Total de Estudantes Por Escola
					1ª ANO	2º ANO	3º ANO	
Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes	Machadinho	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	1	EMEF Amigos do Campo-Linha MA 25	5	6	1	**12**
			2	EMEF Hermínia Castoldi-Linha -MC 7	10	9	7	**26**
			3	EMEF Onofre Dias- RO 133	50	37	28	**115**
			4	EMEF Roberto Marinho- L. MC 16	13	10	9	**32**
			5	EMEF Fernanda Montenegro - KM 18	4	5	1	**10**
			6	EMEF João Paulo II -L. MA 28	1	4	3	**8**
			7	EPMEF Antonio Francisco Lisboa	0	3	3	**6**
			8	EMEF Tom Jobim - L. MA 26	8	4	3	**15**
	Monte Negro	EEEFM Aurélio Buarque de Holanda	9	EMEF Santa Lúcia - BR 421 KM 25	18	17	13	**48**
			10	EMEF JUSTINO LUIZ RONCONI- BR 421 KM 12	35	36	28	**99**
			11	EMEF 22 DE ABRIL - L.C 35 KM 6.5	25	24	33	**82**
			12	EMEF MÁRIO PALMÉRIO - L.C 50 KM25	18	22	19	**59**
	Buritis	EEFM Marechal Rondon	13	EMEF José Américo - L. 01 Caminho Rio Pardo Estudantes Transferidos TEMPORARIAMENTE para Escola Sede	9	20	16	**45**
			14	EMEF Vinícius de Morais- BR 421 L. 65 Trav. 40	30	53	27	**110**
			15	EMEF Henrique Dias -Ro 01 L. C 70 TB 65	26	20	6	**52**
			16	EMEF José de Anchieta - BR 364 KM 25	24	21	15	**60**

	Ariquemes	EEEFM Ricardo Catanhede	17	EMEF Mafalda Rodrigues - BR 364 KM 462	23	21	15	**59**
			18	EMEF Paulina Mafini - L.C 35 Trav. 40	15	10	12	**37**
			19	EMEF Padre Angelo Spadari (Garimpo- Bom Futuro*)	90	75	57	**222**
			20	EMEF. Ulisses Guimarães - L. 01 Marco 20	19	18	20	**57**
			21	EME José de Assunção - L. 7 Trav. Beira Rio	0	0	0	**0**
			22	EMEF Arco Iris - BR 257 KM 42 TB 90	25	18	10	**53**
	Cujubim	EEEFM Antônio F° Lisboa	23	EMEF Antônio Frederico de Castro Alves - P.A Américo Ventura	9	6	5	**20**
			24	EMEF Teotônio Brandão Vilela- L.RO 205	22	30	21	**73**
	Cacaulândia	Frei Henrique de Coimbra	25	EMEF Waldemiro da Silva Moura- Trv. B40 km 35	8	7	9	**24**
			26	EMEF Valdir Alberton - L.C 25 Trav. B40	9	14	8	**31**
	Campo Novo	EEEFM 15 de Outubro	27	EMEFM 7 Setembro - L. 3-Comunid. 3 Coqueiros	60	37	0	**97**
	Alto Paraíso	EEEFM Laurindo Rabelo	28	EMEF D. Tereza Cristina* -L.C 107.5 TB40	2	0	14	**16**
Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal	Cacoal	EEFM Clodoaldo N. de Almeida	29	EPMEF Cruzeiro do Norte - L.21 KM 49	Não houve a matrícula			
			30	EPMEF DR.João de Deus Simplício- L.14 KM 45	29	20	24	**73**
			31	EPMEF São Francisco de Assis- L. 13 Gleba 13	Não houve a matrícula			
			32	EPMEF Monteiro Lobato - L.11 G. 10 LOTE 25	28	33	41	**102**
			33	EPMEF Presidente Médice - L.10 G. 10 LOTE 17	Não houve a matricula			
			34	EPMEF Maria Montessori - L.19 G10 LOTE 17	0	18	26	**44**
			35	EPMEF Pedro Alvares Cabral-L.09 Gleba 09	18	23	42	**83**
			36	EPMEF Santos Dumont - L.07 G.06 Lote 56	23	23	43	**89**
			37	EMEF Anita Garibaldi	23	16	12	**51**
			38	EPMEF Claudio Manuel da Costa- L.208 KM 12	54	50	32	**136**
	Espigão D´Oeste	EEEFM. Sete de Setembro	39	EEF.Tancredo de Almeida Neves -Pacarana	20	20	18	**58**
			40	EMEF Maria Rosa de Oliveira L. 14 de Abril	17	15	19	**51**
			41	EMEF Aurélio Buarque de Holanda	33	20	25	**78**
	Ministro Andreazza		42	EPMEF Beatriz Gomes Simão - L.03 Lote 92	Não houve matricula			
			43	EPMEF José M. Vasconcelos - L. E KM 25	0	9	17	**26**
			44	EPMEF Amado Fontes - L.07 Lote 72	14	23	0	**37**
			45	EPMEF Quintino Bocaiúva - Linha 02	18	20	46	**84**
Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura	Castanheira	EEEFM Francisca Júlia	46	EM Lima Gomes- L. 164 KM24	13	23	8	**44**
	Alta Floresta	EEEFM Pe Ezequiel Ramin	47	EMMEF. Poty - l 47.5 km 45	29	16	27	**72**
			48	EMMEF. José Basílio da GamaLL.42.5 KM 17	12	11	3	**26**
			49	EMMEF. Boa Esperança - L.43.5 KM 17	21	9	13	**43**
			50	EMMEF. Pedro Aleixo - L. 148 KM 65	36	28	19	**83**
			51	EMMEF Martim Afonso de Souza L50 134 Km 25	9	9	8	**26**
			52	EMMEF. Izidoro Stédile - L. 138 KM 105	19	20	13	**52**
			53	EMMEF. Maria de Souza Pego- L.P 42 KM 25	18	12	16	**46**
			54	EMEF Padre Feijó L 105 c. 152 Km 75 Filadélfia	14	10	7	**31**
			55	EMMEF. Darcy Penteado - L P 42 KM 20	9	14	5	**28**
		Rolim deMoura do Guaporé - D.	56	EMEFM Ana Neri- Dist. De R. de M. Do Guaporé	9	6	0	**15**
	Alto Alegre	EEEFM. Artur da Costa e Silva	57	EMEF. Silva Jardim- L. P 44 KM105	28	25	18	**71**
			58	EMEF. Fernando Sabino - L.P 34 KM 05	20	11	10	**41**
			59	EMEF. Euzébio de Queiróz - L.P 26	19	20	12	**51**
			60	EMEF. D. João Paulo I - L.110 Vila Bosco	0	11	10	**21**
Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena	Vilhena	EEEFM Machado de Assis	61	EMEF Tem, Melo/São Lourenço- BR 364KM 62	10	4	4	**18**
			62	EMEF PROGRESSO/PEROBAL-RO 399 KM 56	22	16	18	**56**
	Colorado D´Oeste	EEEFM. Paulo de Assis Ribeiro	63	EMEF Prof. Clair da Silva Weyh(Ana Neri) L.4 1ª Eixo	11	11	18	**40**
			64	EMEF Dom João VI - L. 01 km 13	0	0	18	**18**
			65	EMEF Gilberto Amado- L. 04 km 16	4	7	7	**18**

			66	EMEF Getúlio Vargas - L.06 Esq. 2º Eixo	3	6	9	**18**
			67	EMEF Planalto- L.02 Esq. 2º Eixo	6	7	10	**23**
Coordenadoria Regional de Educação de Ji- Paraná	Presidente Médice	EEEFM. Profº Paulo Freire	68	EEEF Irmã Doroty- L. 5ª KM 40	25	14	14	**53**
	Ji-Paraná	IEE Marechal Rondon	69	EMEF Edson Lopes- L. 20 Itaperema	16	7	5	**28**
			70	EMEF Irinei Dresch - L. 128 KM 25	27	38	13	**78**
			71	EMEF Nova Aliança- L. 86 KM 60	3	6	4	**13**
			72	EMEF Antonio Prado- LC Gleba G	16	10	13	**39**
			73	EMEF Paulo Freire- L.153	16	20	15	**51**
			74	EMEF Perola- L. 28 Prainha	5	2	3	**10**
Coordenadoria Regional de Educação de Jaru	Jaru	EEEFM Plácido de Castro	75	EMEF Frei Henrique de Coimbra- L. 634 KM 28	5	7	8	**20**
			76	EMEF Juscelino Kubitschek-L.617 KM 12	16	12	9	**37**
			77	EMEF Mal. Cordeiro de Farias - L. 619 KM 9	15	13	13	**41**
			78	EMEF Creuza Antônia de Meneses- L. 612 KM 10	7	6	8	**21**
	Gov. Jorge Texeira	E.E.E.F.M Costa Júnior	79	Antonio Augusto de Lima -L.646 KM 47	26	8	10	**44**
			80	Euclides Severo da Silva - L.636 KM 20	15	11	6	**32**
			81	EMEF Sued Alves - L. 621 KM 60	Não houve matricula em 2014			
	Tarilândia - Distrito	EEEFM Pedro Vieira de Melo	82	EMEF Jaru - Uaru - L.630 KM 95	27	17	10	**54**
	Theobroma	EEEFM Prima Vera	83	EMEF Agua Cristalina - Assent. Primavera	11	9	17	**37**
			84	EMEF Manuel Ribeiro - l. 610	40	23	22	**85**
			85	EMEF Josilei da Silva Nascimento l. 605 Trav.10	14	19	17	**50**
			86	EMEF Papa Paulo VI - L.599 KM 45	12	8	10	**30**
			87	EMEF João Marques Ferreira -L.605 Trav. 4	21	14	9	**44**
			88	EMEF JOSUÉ DE CASTRO	5	3	2	**10**
			89	EMEF Antônio Conselheiro - L. 605	Não houve matricula em 2014			
Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho	Porto Velho	*EEEFM Estudo e Trabalho	90	EMEF Nsa Nazaré /MUTUM PARANÁ	37	24	21	**82**
			91	EMEF Mal Rondon/ABUNÃ	12	22	16	**50**
			92	Assentamento Joana Darc/ASSOCIAÇÃO	8	4	3	**15**
Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	EEFM Salomão Silva	93	EMEF Santa Júlia - Vila da Penha	32	0	0	**32**
			94	EEEF Salomão Justiniano de Melgar (surp) est.	30	17	18	**65**
			95	EEEF Eurico Gaspar Dutra (Iata) (estadual)	23	24	18	**65**
Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco	Costa Marques	EEEFM. Angelina dos Anjos	96	EMEF. Maria Lucinete Firmino Miranda- BR 429	0	0	23	**23**
			97	EEEF Gen. Sampaio (Estadual) F. P. da Beira	Não houve matricula			**0**
			98	EMEF. Hilton José Martins - São Domingos	Não houve matricula			**0**
	São Francisco	EEEFM Campos Sales	99	EMEF Pereira e Cáceres- L.06, KM 30	47	40	28	**115**
			100	EMEF Neusa Oliveira Bravin- BR 429, L. 33	68	39	33	**140**
			101	EMEF Clodoaldo Splicigo- L. 04, KM 14	34	21	16	**71**
TOTAL GERAL					**1760**	**1531**	**1365**	**4.656**

Fonte: CEPIE/SEB/GE/SEDUC/2014

O Ensino Médio do Campo é desenvolvido em parceria com as Secretarias

Municipais de Educação quanto à estrutura física das escolas "polos" e convênio do transporte escolar.

O Ensino Médio do Campo, atualmente oferece 3 (três) formas de atendimento sendo:

I - Matricula por anos escolares - presencial com 5 dias semanais, com duração de no mínimo 04 (quatro) horas/dia e intervalo de 15 minutos, de no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, sendo 840 (oitocentas e quarenta) horas anuais, e carga horária total de 2.520 (duas mil e quinhentas e vinte) horas.

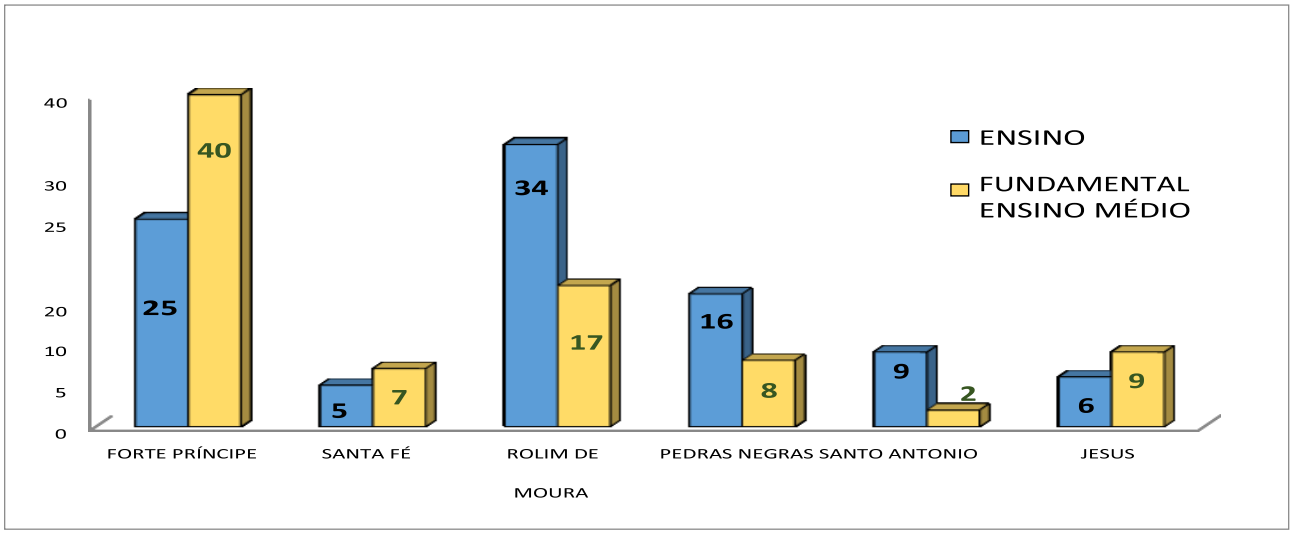
II - Matricula por Área de conhecimento - (organização diversa) em nível de ano escolar, presencial, 5 dias na semana, com duração de no mínimo 04 (quatro) horas/dia e intervalo de 15 minutos, sendo 840 (oitocentas e quarenta) horas anuais, com 200 (duzentos) dias letivos anuais, e carga horária total de 2.520 (duas mil e quinhentas e vinte) horas.

III - Matricula por Área de Conhecimento - (organização diversa) em nível de conclusão de Ensino Médio, presencial 5 dias semanais, com duração de no mínimo 04 (quatro) horas/dia e intervalo de15 minutos, sendo 840 (oitocentas e quarenta) horas anuais, com 200 (duzentos) dias letivos anuais, e carga horária total de 2.520 (duas mil e quinhentas e vinte) horas.

O currículo de Ensino Médio do Campo observa o elenco de componentes curriculares estabelecidos para o Ensino Médio, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Parecer n° 36/CEB/CNE/2001, sendo acrescentado o componente curricular de Noções Básicas da Agroecologia e Zootecnia (NBAZ) para o desenvolvimento de habilidades especificas do educando.

No que se refere à oferta de Ensino Fundamental e Médio em escolas localizadas em Áreas Quilombolas, atualmente a Secretaria Estadual de Educação de Rondônia atende um total de 161 (cento e sessenta e um) alunos, sendo 95 (noventa e cinco) de Ensino Fundamental e 66 (sessenta e seis) de Ensino Médio. A oferta ocorre em 6 comunidades distribuídas em 2 CREs: São Francisco e Rolim de Moura.

Gráfico 25 – Matrículas Ensino Médio do Campo Áreas Quilombolas



Fonte: CEPIE/SEB/GE/SEDUC/2014

A Educação do Campo no Estado de Rondônia também é realizada por meio de Escolas Familiares Agrícolas.

Quadro 05 – Escolas Famílias Agrícolas

MUNICÍPIO	ENTIDADE	N. ALUNOS
Cacoal	Assoc. Família Agrícola de Cacoal	216
Jaru	Assoc. Família Agrícola de Jaru	60
Ji-Paraná	Assoc. Família Agrícola de Ji-Paraná	182
Novo Horizonte do Oeste	Assoc. Fam. Agríc.de Novo Horizonte	150
São Francisco do Guaporé	Assoc. Fam. Agríc.de São Francisco	90
Vale do Paraíso	Assoc. Fam. Agrícola de Vale do Paraíso	115
TOTAL		**813**

Fonte: GCPC/COAF/SEDUC/2014

Tal modelo adota a formação integral, na qual a alternância integra e articula os três agentes educativos: família, comunidade e escola. A prática pedagógica da alternância, hoje reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, é uma estratégia adequada ao modo de vida do campo, respeitando as atividades produtivas da família, o seu tempo, as condições climáticas e a cultura da localidade, e ao mesmo tempo, contribui para repensar sua realidade. Partindo desse pressuposto, as escolas organizam o seu tempo educativo em dois momentos: tempo escola e tempo comunidade, dentro de um processo dinâmico, rico e significativo.

Nas localidades mais afastadas dos grandes centros, a escola deve ser uma instituição que aproxime o estudante do mundo contemporânea, esse desafio toma uma dimensão ainda maior se considerarmos a importante presença da atividade rural nos municípios rondonienses.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA



1.4.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade de ensino que visa oferecer oportunidade de estudos às pessoas que não tiveram acesso ou permanência no Ensino Fundamental e Médio na idade própria, assim como, capacitá-los para o mundo do trabalho e o pleno exercício da cidadania.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB – 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, Parecer CEB nº 11/2000, versam sobre a Educação de Jovens e Adultos que deixou de ser uma compensação e passou a ser um direito, com um longo processo para que a EJA se efetive como uma educação permanente a serviço do pleno desenvolvimento do educando.

O Ministério da Educação e Cultura – MEC, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, da Secretaria Nacional da Juventude, e do Conselho Nacional da Juventude, propõe programas que devem ser desenvolvidos em parcerias com os governos estaduais, municipais e a sociedade civil, buscando atender esta modalidade de forma quantitativa e qualitativa, conforme os Artigos 37 e 38 da Lei 9.394/96, regulamentada através das Resoluções e Portarias Estaduais e demais Legislações pertinentes, como: Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei nº 12.594, de 18/01/2013 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE; Resolução nº 3, de 11/03/2009, do Ministério da Justiça – que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais (Fonte: DOU, seção I de 25/03/2009); e Resolução n° 02, de 19/05/2010, do Ministério de Educação que também dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos Estabelecimentos Penais.

No Brasil, o déficit de atendimento no Ensino Fundamental produziu ao longo dos anos, um número significativo de jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou não conseguiram concluir a escolaridade obrigatória, no país é expressivo o número de pessoas analfabetas ou subescolarizadas.

De acordo com dados do IBGE (Censo 2011), observa-se no Quadro abaixo, a taxa de analfabetismo da população em Rondônia, Norte e Brasil em uma escala comparativa.

Quadro 06 – Índice de analfabetismo em Rondônia

2011 / anos	10 a 14 anos	15 anos ou mais
Rondônia	1,6%	9,7%
Região Norte	2,9%	10,2%
Brasil	1,9%	8,6%

Fonte: IBGE/2011

De acordo com a tabela acima, o índice de analfabetismo entre as crianças de 10 a 14 anos em Rondônia, encontra-se no percentual de 1,60%, sendo que tal segmento populacional é de 156.276[7] (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e seis) crianças, encontram-se analfabetos no estado 2.501 (duas mil, quinhentos e uma) crianças que ainda não aprenderam a ler e a escrever.

O índice de analfabetismo no segmento populacional acima dos 15 anos é de 9,70%, considerando que tal segmento populacional corresponde a 1.345.429 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco, quatrocentos e vinte e nove), encontram-se analfabetos 130.506[8] (cento e trinta mil quinhentos e seis). Embora, nas últimas décadas tenha ocorrido queda do analfabetismo, ainda existe uma grande demanda dessa modalidade de ensino, principalmente em relação ao número de analfabetos, o que indica a grande responsabilidade do Estado, na expansão da matrícula, notadamente na área rural, nos pequenos municípios e nas aldeias indígenas.

Os sistemas de ensino oferecem EJA Fundamental e Médio, nas escolas de ensino regular e nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos/CEEJAS, cuja oferta se dá por meio de Cursos e de Exames de Conclusão, sendo que os Cursos se organizam de duas formas: sistemática e presencial, com avaliação no processo, como o Curso Semestral e o Telensino, e os Cursos Assistemáticos Semipresencial – Modular.

Além do atendimento nas escolas de ensino regular e CEEJAS, o estado oferece o atendimento educacional às pessoas em privação de liberdade dos Estabelecimentos Penais e em Unidades Socioeducativas. Atualmente Rondônia possui 30 Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA), 115 Escolas com EJA Fundamental Semestral e

66 Escolas com EJA Ensino Médio. Os cursos oferecidos são: Semestral Seriado, Projovem Urbano, Semi Presencial Modular, Brasil Alfabetizado e Exames Gerais (provão).

[7] Censo Populacional IBGE/2010

[8] Censo Populacional IBGE/2010

Quadro 07 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos

MUNICÍPIO	R E D E	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
		TOTAL GERAL	FUNDAMENTAL PRESENCIAL			MÉDIO	PROJOVEM	FUNDAMENTAL SEMIPRESENCIAL			MÉDIO
			TOTAL	ANOS INICAIS	ANOS FINAIS			TOTAL	ANOS INICAIS	ANOS FINAIS	
ALTA FLORESTA D OESTE	ESTADUAL	637	187	33	154	203	0	125	0	125	122
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ESTADUAL	75	0	0	0	75	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	78	78	13	65	0	0	0	0	0	0
Total		**153**	**78**	**13**	**65**	**75**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ALTO PARAISO	ESTADUAL	150	0	0	0	150	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	231	231	41	190	0	0	0	0	0	0
Total		**381**	**231**	**41**	**190**	**150**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ALVORADA D OESTE	ESTADUAL	386	81	20	61	118	0	87	0	87	100
ARIQUEMES	ESTADUAL	3768	874	0	874	1102	163	1629	22	1607	0
	MUNICIPAL	844	844	264	580	0	0	0	0	0	0
	PARTICULAR	78	48	48	0	0	0	2	1	1	28
Total		**4690**	**1766**	**312**	**1454**	**1102**	**163**	**1631**	**23**	**1608**	**28**
BURITIS	ESTADUAL	562	227	106	121	335	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	393	393	82	311	0	0	0	0	0	0
Total		**955**	**620**	**188**	**432**	**335**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CABIXI	ESTADUAL	199	81	17	64	58	0	28	0	28	32
CACAULANDIA	ESTADUAL	94	49	0	49	45	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	28	28	28	0	0	0	0	0	0	0
Total		**122**	**77**	**28**	**49**	**45**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CACOAL	ESTADUAL	2026	189	0	189	405	0	736	116	620	696
	PARTICULAR	200	117	35	82	83	0	0	0	0	0
Total		**2226**	**306**	**35**	**271**	**488**	**0**	**736**	**116**	**620**	**696**
CAMPO NOVO DE RONDONIA	ESTADUAL	95	13	0	13	82	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	120	120	35	85	0	0	0	0	0	0
Total		**215**	**133**	**35**	**98**	**82**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CANDEIAS DO JAMARI	ESTADUAL	636	337	0	337	299	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	490	490	163	327	0	0	0	0	0	0
Total		**1126**	**827**	**163**	**664**	**299**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CASTANHEIRAS	ESTADUAL	67	11	0	11	56	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	5	5	3	2	0	0	0	0	0	0
Total		**72**	**16**	**3**	**13**	**56**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CEREJEIRAS	ESTADUAL	847	289	79	210	200	0	198	1	197	160
CHUPINGUAIA	ESTADUAL	151	67	27	40	84	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	66	66	27	39	0	0	0	0	0	0
Total		**217**	**133**	**54**	**79**	**84**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
COLORADO DO OESTE	ESTADUAL	636	212	51	161	255	0	116	0	116	53
CORUMBIARA	ESTADUAL	305	74	5	69	39	0	119	0	119	73
COSTA MARQUES	ESTADUAL	500	177	23	154	109	0	104	0	104	110
CUJUBIM	ESTADUAL	197	0	0	0	197	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	258	258	0	258	0	0	0	0	0	0
Total		**455**	**258**	**0**	**258**	**197**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

ESPIGAO D OESTE	ESTADUAL	920	104	0	104	110	0	410	0	410	296
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	ESTADUAL	127	39	0	39	88	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	154	48	18	30	0	0	57	0	57	49
Total		**281**	**87**	**18**	**69**	**88**	**0**	**57**	**0**	**57**	**49**
GUAJARA-MIRIM	ESTADUAL	1604	307	20	287	402	55	420	0	420	420
	MUNICIPAL	425	425	121	304	0	0	0	0	0	0
Total		**2029**	**732**	**141**	**591**	**402**	**55**	**420**	**0**	**420**	**420**
ITAPUA DO OESTE	ESTADUAL	187	0	0	0	187	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	296	296	66	230	0	0	0	0	0	0
Total		**483**	**296**	**66**	**230**	**187**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
JARU	ESTADUAL	1857	441	88	353	628	0	398	0	398	390
	MUNICIPAL	588	588	101	487	0	0	0	0	0	0
Total		**2445**	**1029**	**189**	**840**	**628**	**0**	**398**	**0**	**398**	**390**
JI-PARANA	ESTADUAL	3757	830	73	757	1636	0	639	0	639	652
	MUNICIPAL	777	777	200	577	0	0	0	0	0	0
	PARTICULAR	600	196	76	120	404	0	0	0	0	0
Total		**5134**	**1803**	**349**	**1454**	**2040**	**0**	**639**	**0**	**639**	**652**
MACHADINHO D OESTE	ESTADUAL	1129	493	139	354	371	0	121	0	121	144
	MUNICIPAL	71	26	0	26	0	0	45	0	45	0
Total		**1200**	**519**	**139**	**380**	**371**	**0**	**166**	**0**	**166**	**144**
MINISTRO ANDREAZZA	ESTADUAL	81	0	0	0	81	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	147	147	8	139	0	0	0	0	0	0
Total		**228**	**147**	**8**	**139**	**81**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
MIRANTE DA SERRA	ESTADUAL	320	0	0	0	0	0	159	0	159	161
	MUNICIPAL	160	160	160	0	0	0	0	0	0	0
Total		**480**	**160**	**160**	**0**	**0**	**0**	**159**	**0**	**159**	**161**
MONTE NEGRO	ESTADUAL	414	223	158	65	191	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	53	53	53	0	0	0	0	0	0	0
	PARTICULAR	42	10	0	10	32	0	0	0	0	0
Total		**509**	**286**	**211**	**75**	**223**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
NOVA BRASILANDIA D OESTE	ESTADUAL	772	168	31	137	52	0	272	0	272	280
NOVA MAMORE	ESTADUAL	799	243	35	208	326	0	133	0	133	97
	MUNICIPAL	203	203	16	187	0	0	0	0	0	0
	PARTICULAR	27	27	27	0	0	0	0	0	0	0
Total		**1029**	**473**	**78**	**395**	**326**	**0**	**133**	**0**	**133**	**97**
NOVA UNIAO	ESTADUAL	85	0	0	0	85	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	81	81	0	81	0	0	0	0	0	0
Total		**166**	**81**	**0**	**81**	**85**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
NOVO HORIZONTE DO OESTE	ESTADUAL	372	9	0	9	70	0	161	0	161	132
	MUNICIPAL	47	13	9	4	0	0	34	0	34	0
Total		**419**	**22**	**9**	**13**	**70**	**0**	**195**	**0**	**195**	**132**
OURO PRETO DO OESTE	ESTADUAL	1029	45	10	35	628	0	184	0	184	172
	MUNICIPAL	732	732	124	608	0	0	0	0	0	0
Total		**1761**	**777**	**134**	**643**	**628**	**0**	**184**	**0**	**184**	**172**
PARECIS	ESTADUAL	22	22	0	22	0	0	0	0	0	0
PIMENTA BUENO	ESTADUAL	1430	453	0	453	398	0	302	10	292	277
	MUNICIPAL	49	49	49	0	0	0	0	0	0	0
	PARTICULAR	88	51	0	51	37	0	0	0	0	0
Total		**1567**	**553**	**49**	**504**	**435**	**0**	**302**	**10**	**292**	**277**

PORTO VELHO	ESTADUAL	15534	6224	1493	4731	7285	0	955	0	955	1070
	MUNICIPAL	4488	4488	2204	2284	0	0	0	0	0	0
	PARTICULAR	430	215	73	142	215	0	0	0	0	0
Total		**20452**	**10927**	**3770**	**7157**	**7500**	**0**	**955**	**0**	**955**	**1070**
PRESIDENTE MEDICI	ESTADUAL	893	175	0	175	177	0	284	0	284	257
	PARTICULAR	86	86	86	0	0	0	0	0	0	0
Total		**979**	**261**	**86**	**175**	**177**	**0**	**284**	**0**	**284**	**257**
PRIMAVERA DE RONDONIA	ESTADUAL	21	16	0	16	5	0	0	0	0	0
RIO CRESPO	ESTADUAL	43	0	0	0	43	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	65	65	24	41	0	0	0	0	0	0
Total		**108**	**65**	**24**	**41**	**43**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ROLIM DE MOURA	ESTADUAL	1255	283	125	158	458	0	264	6	258	250
	MUNICIPAL	169	169	39	130	0	0	0	0	0	0
Total		**1424**	**452**	**164**	**288**	**458**	**0**	**264**	**6**	**258**	**250**
SANTA LUZIA D OESTE	ESTADUAL	299	57	0	57	87	0	89	0	89	66
SAO FELIPE D OESTE	ESTADUAL	42	15	0	15	27	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	ESTADUAL	1019	130	16	114	249	29	330	0	330	281
	MUNICIPAL	129	129	13	116	0	0	0	0	0	0
Total		**1148**	**259**	**29**	**230**	**249**	**29**	**330**	**0**	**330**	**281**
SAO MIGUEL DO GUAPORE	ESTADUAL	701	124	39	85	216	0	267	0	267	94
	MUNICIPAL	53	53	0	53	0	0	0	0	0	0
Total		**754**	**177**	**39**	**138**	**216**	**0**	**267**	**0**	**267**	**94**
SERINGUEIRAS	ESTADUAL	860	17	0	17	87	0	449	0	449	307
	MUNICIPAL	156	86	11	75	70	0	0	0	0	0
Total		**1016**	**103**	**11**	**92**	**157**	**0**	**449**	**0**	**449**	**307**
TEIXEIROPOLIS	ESTADUAL	55	0	0	0	55	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	58	58	22	36	0	0	0	0	0	0
Total		**113**	**58**	**22**	**36**	**55**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
THEOBROMA	ESTADUAL	82	40	0	40	42	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	138	0	0	0	0	0	138	0	138	0
Total		**220**	**40**	**0**	**40**	**42**	**0**	**138**	**0**	**138**	**0**
URUPA	ESTADUAL	368	186	146	40	54	0	63	0	63	65
VALE DO ANARI	ESTADUAL	125	0	0	0	125	0	0	0	0	0
	MUNICIPAL	211	211	50	161	0	0	0	0	0	0
Total		**336**	**211**	**50**	**161**	**125**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
VALE DO PARAISO	MUNICIPAL	83	83	28	55	0	0	0	0	0	0
VILHENA	ESTADUAL	2293	104	0	104	1210	0	522	0	522	457
	MUNICIPAL	1192	1192	219	973	0	0	0	0	0	0
	PARTICULAR	203	153	119	34	50	0	0	0	0	0
Total		**3.688**	**1.449**	**338**	**1.111**	**1.260**		**522**		**522**	**457**
Total Geral		**123.199**	**52.576**	**14.345**	**38.231**	**38.835**	**494**	**18.069**	**311**	**17.758**	**13.225**

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/ 2014

Em 2014 foram atendidos 247 alunos no Sistema Socioeducativo em todo o Estado. As formas de atendimento são Ensino Fundamental (1º segmento – da 1ª a 4ª série; e 2º segmento - da 5ª a 8ª série) e Ensino Médio. O atendimento escolar pela EJA ocorre em diferentes municípios, incluindo a capital, em diferentes unidades provisórias e de internações masculinas e femininas.

Quadro 08 – Adolescentes Internos na Capital e Interior

TOTAL DE ADOLESCENTES INTERNO CAPITAL/INTERIOR	TOTAL
Adolescentes Masculinos	226
Adolescentes Femininas	12
Semiliberdade	9
Total Geral de Adolescentes Femininas e Masculinos	247

Fonte: Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei/SEJUS/2014

Quadro 09 – Adolescentes Internos na Capital e Interior

CEEJA'S	NOME DA UNIDADE INTERNAÇÃO	FORMA DE ATENDIMENTO	MASCULINO	FEMININA	SEMI LIBERDADE	TOTAL GERAL
CEEJA PADRE MORETTI – Porto Velho	PROVISORIA	MODULAR/EXAMES GERAIS	30	-	-	**30**
	SENTENCIADA E PROVISÓRIA FEMININA	MODULAR/EXAMES GERAIS	-	7	-	**7**
	MASCULINA SENTENCIADA I	MODULAR/EXAMES GERAIS	81	-	-	**81**
	MASCULINA SENTENCIADA II	MODULAR/EXAMES GERAIS	19	-	-	**19**
CEEJA LUIS VAZ DE CAMÕES	ALTA FLORESTA	MODULAR/EXAMES GERAIS	4	-	-	**4**
CEEJA	ALVORADA	MODULAR/EXAM	4	1	-	**5**
CEEJAAR	ARIQUEMES	MODULAR/EXAMES GERAIS	15	-	-	**15**
CEEJA AÍDA FIBIGER DE OLIVEIRA	CACOAL	MODULAR/EXAMES GERAIS	13	-	9	**22**
CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	CEREJEIRAS	MODULAR/EXAMES GERAIS	6	-	-	**6**
CEEJA Dr. CLAUDIO FIALHO	GUAJARA MIRIM	MODULAR/EXAMES GERAIS	19	-	-	**19**
CEEJA DE JARU	JARÚ	MODULAR/EXAMES GERAIS	7	1	-	**8**
CEEJA TEREZA MITSUKO TUSTUMI	JI-PARANÁ	MODULAR/EXAMES GERAIS	9	-	-	**9**
CEEJA CECÍLIA MEIRELES	NOVA BRASILÂNDIA	MODULAR/EXAMES GERAIS	3	-	-	**3**
CEEJA GLICÉRIA	PIMENTA BUENO	MODULAR/EXAMES GERAIS	0	-	-	**0**
CEEJA CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVERIA	ROLIM DE MOURA	MODULAR/EXAMES GERAIS	4	-	-	**4**
CEEJA DE VILHENA	VILHENA	MODULAR/EXAMES GERAIS	12	3	-	**15**

Fonte: Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei/SEJUS/2014

Em 2014 foram atendidos 910 jovens e adultos privados de liberdade em estabelecimentos prisionais em todo o Estado. As formas de atendimento são com os Cursos

Semestrais e Modular e os Exames do Ensino Fundamental: 1º segmento (do 1º a 4º ano – Seriado) e 2º segmento (do 5º a 8º ano – Modular) e Ensino Médio (Modular).

Assim como o Sistema Socioeducativo, o atendimento escolar pela EJA também ocorre em diferentes municípios, incluindo a capital, e em diferente Sistema Prisional (Penitenciaria Feminina, Urso Branco, E.E.E.F.M. Madeira Mamoré, Casa de detenção e Colônia Penal).

Tabela 16 - Rondônia - Unidade de Internação Sócia Educativa e Prisional, Conforme Município – 2013

MUNICÍPIOS	R E D E	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
		TOTAL GERAL	FUNDAMENTAL PRESENCIAL				FUNDAMENTAL SEMIPRESENCIAL			
			TOTAL	ANOS INICAIS	ANOS FINAIS	MÉDIO	TOTAL	ANOS INICAIS	ANOS FINAIS	MÉDIO
ARIQUEMES	ESTADUAL	4380	1122	0	1122	0	3258	44	3214	0
COLORADO D´OESTE	ESTADUAL	477	161	51	110	147	116	0	116	53
COSTA MARQUES	ESTADUAL	500	177	23	154	109	104	0	104	110
ESPIGÃO D´OESTE	ESTADUAL	706	0	0	0	0	410	0	410	296
GUAJARA-MIRIM	ESTADUAL	1532	290	20	270	402	420	0	420	420
PORTO VELHO	ESTADUAL	516	440	224	216	76	0	0	0	0
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	ESTADUAL	701	124	39	85	216	267	0	267	94
VILHENA	ESTADUAL	1291	0	0	0	312	522	0	522	457
Total		**10103**	**2314**	**357**	**1957**	**1262**	**5097**	**44**	**5053**	**1430**

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/ 2014

Portanto, torna-se imprescindível o fortalecimento de políticas públicas desta modalidade, mediante a identificação das necessidades, o planejamento de ações e a articulação entre diferentes órgãos e instituições envolvidos com a Educação de Jovens e Adultos como a Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos e também o Fórum Rondoniense de Educação de Jovens e Adultos.

EDUCAÇÃO ESPECIAL



1.4.3. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiência visual, intelectual, auditiva, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado-AEE; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissional da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

Um dos objetivos fundamentais está na Constituição Federal/1988 em seu art.3º inciso IV que é "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". Em seu art. 205, define a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No art. 206, inciso I, estabelece como princípio, "a igualdade de condições de acesso e permanência na escola" garantindo ainda a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino como dever do Estado (art. 208).

A Lei nº 8.069/90, art. 55/ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, determina que "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino", reforçando a determinação da CF.

Na década de 90 foi criada a Declaração Mundial de Educação para Todos e a Declaração de Salamanca que foram fundamentais para formular as Políticas Públicas da Educação Inclusiva. Criou-se ainda a Política Nacional de Educação Especial, condicionando o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que "possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos normais".

A Lei nº 9.394/93 (LDB), art. 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos, currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Assegura a terminalidade específica àqueles que não atingem o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e ainda, a aceleração aos superdotados para conclusão do programa escolar. Define ainda a

possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado e oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do estudante, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (art. 37).

A Educação Especial é definida como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino de acordo com o Decreto nº 3.298/99, regulamentando a Lei nº 7.853/89 que trata da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

A Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que: os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

A Convenção da Guatemala (1999), promulgada através do Decreto nº 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência, toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais.

A Resolução CNE/CP nº 1/2002 estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, definindo que as instituições de ensino superior devem prever na organização curricular formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Desta feita, a educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, onde a igualdade e a diferença são vista como valores indissociáveis.

Em 2002, a Lei nº 10.436/2002, reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de LIBRAS como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e fonoaudiologia.

O Ministério da Educação, com o objetivo de apoiar as redes públicas de ensino na organização e na oferta do AEE e contribuir com o fortalecimento do processo de inclusão educacional nas classes comuns de ensino, instituiu o Programa de Implantação de salas de recursos Multifuncionais, por meio da Portaria n º13, de 24 de Abril de 2007.

São atendidos, nas salas de recursos Multifuncionais, alunos público-alvo da educação especial, conforme estabelecido na Política Nacional de Educação Especial na

perspectiva da Educação Inclusiva e no Decreto N.6.571/2008. O espaço da sala de recurso é parte integrante do projeto político pedagógico (PPP) e visa à formação do estudante, visando a sua autonomia dentro e fora da escola.

De acordo com a Nota técnica Nº 09/2010 GAB/SEESP, o poder público deve assegurar às pessoas com deficiência o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.

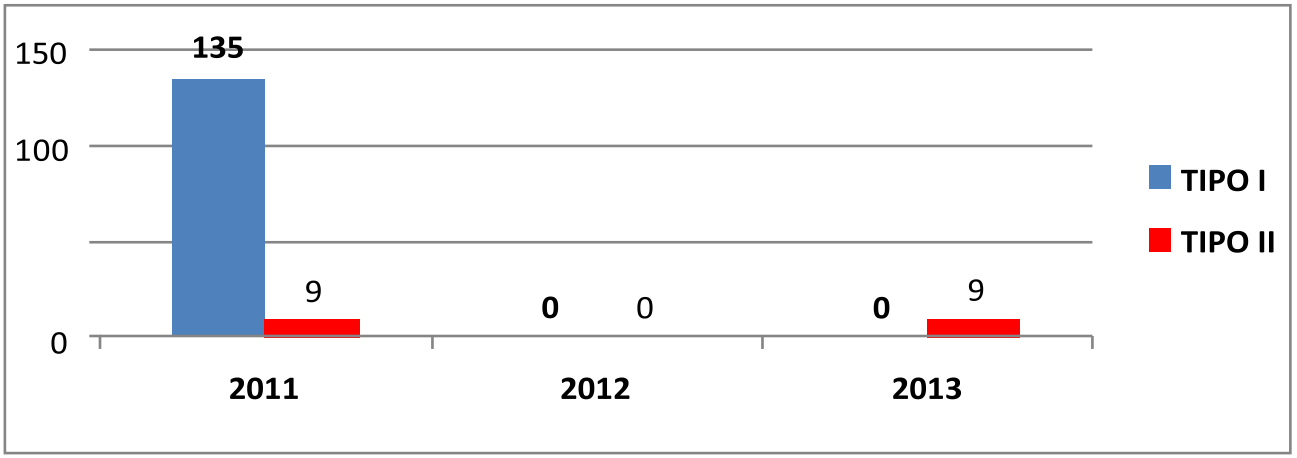
Os sistemas de ensino devem garantir o acesso ao ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes público alvo da educação e especial; estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação.

Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade organizados institucionalmente, restados de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes alvo da educação especial, matriculados no ensino regular.

As instituições de Educação Especial, públicas ou privadas sem fins lucrativos, conveniadas para o Atendimento Educacional Especializado - AEE deverão prever a oferta desse atendimento no Projeto Político Pedagógico e submetê-lo á aprovação da secretaria ou órgão equivalente dos Estados, do Distrito federal ou dos Municípios, conforme art. 11 da resolução CNE/CEB nº 4/2009.

O atendimento educacional especializado-AEE é realizado prioritariamente nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, podendo ser realizado também em centros de atendimento educacional especializado público e em instituições de caráter comunitário, confessional ou filantrópico sem fins lucrativos conveniadas com a secretaria de Educação, conforme art. 5º da resolução CNE/CEB nº 4/2009.

Gráfico 26 - Implantação Sala de Recursos em Rondônia



Fonte: MEC/2013

O Ministério da Educação e Cultura, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - MEC/SECADI, desenvolve em parceria com os sistemas de ensino, o Programa Escola Acessível, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

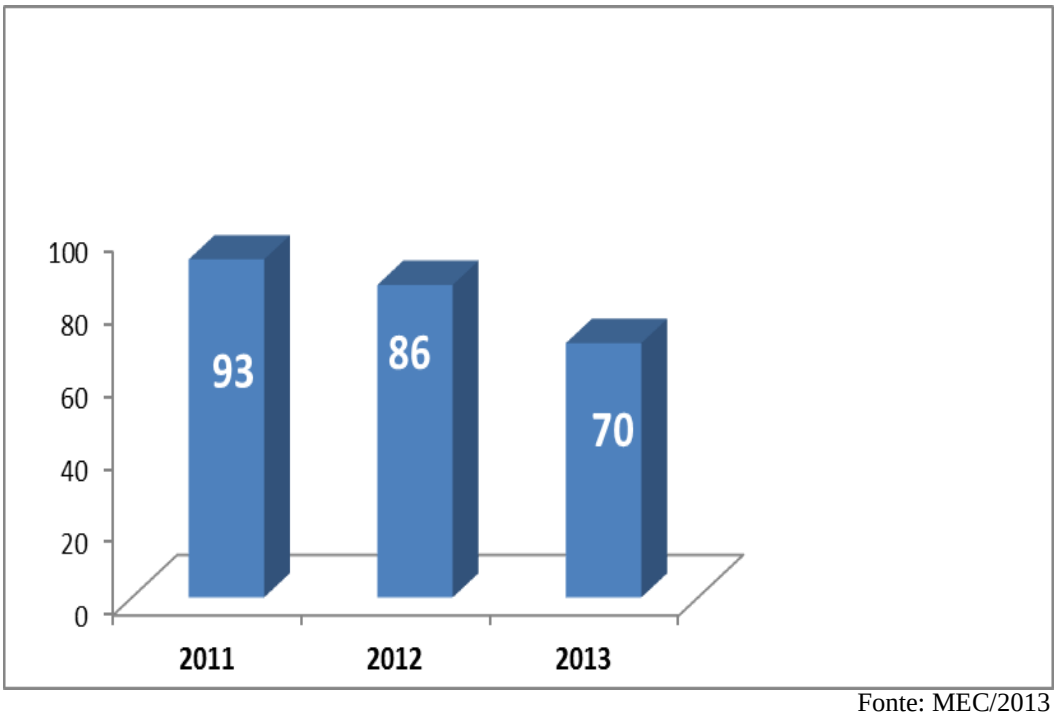
Conforme o disposto na resolução nº 27, de 02 de junho de 2011, o Programa Escola Acessível atende escolas públicas de educação básica, contempladas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais em 2009, as quais registraram matrícula de estudante público alvo da educação especial em classes comuns do ensino regular em 2010, de acordo com o Censo Escolar MEC/INEP.

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 6571/2008, a União apoia as ações de acessibilidade arquitetônica, bem como aquelas destinadas à disponibilização de tecnologia assistiva.

Para tanto, a Resolução FNDE Nº 27 de 02 de junho de 2011, dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, no âmbito do Programa Dinheiro Diretos na Escola – PDDE, a fim de Implementar o Programa Escola Acessível.

No Estado de Rondônia, 249 (duzentas e quarenta e nove) escolas já foram contempladas com esse programa, desenvolvendo ações de acessibilidade em nossas escolas da rede estadual de educação. Favorecendo assim, a participação e permanência dos estudantes com necessidades especiais incluídos.

Gráfico 27 - Escolas Acessíveis Contempladas em Rondônia



Fonte: MEC/2013

Tabela 17 – Atendimento da Educação Especial (Estudantes de Classes Especiais e Incluídos)

REDE	ZONA	EDUCAÇÃO ESPECIAL (ESTUDANTES D E CLASSES ESPECIAIS E I NCLUÍDOS)													
		TOTAL DE ESTUDANTES EM CLASSE EXCLUSIVA	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO		EDUCAÇÃO		EJA_PRESENCIAL		EJA_SEMI-PRESENCIAL		TOTAL DE ESTUDANTES COM INCLUSÃO
			CLASSE EXCLUSIVA	ESTUDANTE COM INCLUSÃO	CLASSE EXCLUSIVA	ESTUDANTE COM INCLUSÃO	CLASSE EXCLUSIVA	ESTUDANTE COM INCLUSÃO	CLASSE EXCLUSIVA	ESTUDANTE COM INCLUSÃO	CLASSE EXCLUSIVA	ESTUDANTE COM INCLUSÃO	CLASSE EXCLUSIVA	ESTUDANTE COM INCLUSÃO	
Estadual	Urbana	186	3	2	150	2751	33	344	0	1	0	184	0	26	**3308**
	Rural	0	0	1	0	157	0	12	0	0	0	2	0	0	**172**
Total		186	3	3	150	2908	33	356	0	1	0	186	0	26	**3480**
Municipal	Urbana	30	3	209	16	1702	0	0	0	0	11	159	0	3	**2073**
	Rural	0	0	24	0	906	0	0	0	0	0	5	0	1	**936**
Total		30	3	233	16	2608	0	0	0	0	11	164	0	4	**3009**
Total		216	6	236	166	5516	33	356	0	1	11	350	0	30	**6489**

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2014

Ao todo 34 instituições atendem exclusivamente a Educação Especial, conforme Quadro abixo:

Quadro 10 - Atendimento Exclusivo da Educação Especial no Estado de Rondônia

Nº	MUNICÍPIOS	REDE	INSTITUIÇÕES			
			APAE	AMA	PESTALOZZI	CENE
1	ALTA FLORESTA D'OESTE	PRIVADA	1	0	0	0
2	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	PRIVADA	1	0	0	0
3	ALVORADA D'OESTE	PRIVADA	1	0	0	0
4	ARIQUEMES	PRIVADA	1	0	0	0
5	BURITIS	PRIVADA	1	0	0	0
6	CACOAL	PRIVADA	1	0	0	0
7	CANDEIAS DO JAMARI	PRIVADA	1	0	0	0
8	CEREJEIRAS	PRIVADA	1	0	0	0
9	COLORADO DO OESTE	PRIVADA	1	0	0	0

10	COSTA MARQUES	PRIVADA	1	0	0	0
11	ESPIGAO D'OESTE	PRIVADA	1	0	0	0
12	GUAJARA-MIRIM	PRIVADA	1	0	0	0
13	JARU	PRIVADA	1	0	0	0
14	JI-PARANA	PRIVADA	1	0	0	0
15	MACHADINHO D'OESTE	PRIVADA	1	0	0	0
16	MIRANTE DA SERRA	PRIVADA	1	0	0	0
17	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	PRIVADA	1	0	0	0
18	NOVA MAMORE	PRIVADA	1	0	0	0
19	OURO PRETO DO OESTE	PRIVADA	1	0	0	0
20	PARECIS	PRIVADA	1	0	0	0
21	PIMENTA BUENO	PRIVADA	1	0	0	0
22	PORTO VELHO	ESTADUAL	0	0	0	1
		PRIVADA	1	1	1	
23	PRESIDENTE MEDICI	PRIVADA	1	0	0	0
24	ROLIM DE MOURA	PRIVADA	1	0	0	0
25	SANTA LUZIA D'OESTE	PRIVADA	1	0	0	0
26	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	PRIVADA	1	0	0	0
27	SAO MIGUEL DO GUAPORE	PRIVADA	1	0	0	0
28	SERINGUEIRAS	PRIVADA	1	0	0	0
29	URUPA	PRIVADA	1	0	0	0
30	VALE DO ANARI	PRIVADA	1	0	0	0
31	VILHENA	PRIVADA	1	0	0	0
TOTAL			**31**	**1**	**1**	**1**

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2014

FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



2. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O conceito de desenvolvimento profissional contém aspectos de valorização associados a uma carreira legal e, institucionalmente estabelecidos de desenvolvimento cultural, acadêmico e pedagógico.

A melhoria da qualidade do ensino somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização dos profissionais da educação. Essa valorização dar-se-á por meio de uma política global, a qual implica, simultaneamente, à formação profissional inicial e continuada, assim como as condições de trabalho, a implantação e/ou implementação do Plano de Carreira, Cargos e Salários, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho do profissional da educação.

Formar mais e melhor os profissionais é apenas uma parte da tarefa. É preciso criar condições que mantenham o entusiasmo, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico. É necessário que possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação, tendo em vista os desafios presentes e as novas exigências no campo da educação, que requer profissionais cada vez mais qualificados e atualizados em todos os níveis, desde a Educação Infantil até a Educação Superior.

O Ministério da Educação tem um papel decisivo na valorização dos profissionais da educação, explicitado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n. 9.394/96), que por sua vez atribui a cada município, ao estado e à União, a incumbência de realizar programas de formação para todos os profissionais da educação.

Ainda, a LDB 9394/96, em seu artigo 67, incumbe aos sistemas de ensino a responsabilidade de promover a valorização dos profissionais da educação assegurando- lhes, inclusive nos termos dos Estatutos e dos Planos de Carreira, Cargos e Salários: 1)ingresso por concurso público; 2)aperfeiçoamento profissional continuado; 3)piso salarial profissional; 4)progressão funcional; 5)período destinado aos estudos dentro da carga horária de trabalho; e 6) condições adequadas de trabalho.

A qualidade na educação e valorização dos profissionais constitui um binômio cujo resultado é fator preponderante para o desenvolvimento humano, político, econômico e social.

Compreende-se por profissionais da educação, não somente o professor, mas um conjunto formado de trabalhadores responsáveis pela vida funcional da escola, exercendo as mais diferentes atividades e é necessário e imprescindível que se construa uma nova identidade para estes profissionais, isto é, ser profissionalizado recebendo formação inicial e continuada, tanto quanto o

professor.

Neste contexto, a valorização dos profissionais da educação implica nas seguintes diretrizes:

1. Formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional; o domínio dos conhecimentos do objeto de trabalho com os alunos; e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
2. Formação inicial e continuada que permita aos profissionais da educação, uma sólida formação teórica/prática; ampla formação cultural; domínio das novas tecnologias de comunicação e da informação, integrando-as à prática do magistério e demais atividades do ambiente escolar; vivências de formas de gestão democrática de ensino e do trabalho coletivo interdisciplinar;
3. Jornada de trabalho concentrada num único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;
4. Salário condigno e competitivo no mercado de trabalho, que assegure a valorização profissional, preservando o poder aquisitivo por meio de reposição das perdas salariais, tendo como parâmetro o indicador inflacionário anual do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos/DIEESE, em data base estabelecida e definida no Plano de Carreira;
5. Valorização financeira dos profissionais em educação, através de dispositivos legais.

A formação inicial dos profissionais da Educação Básica deve ser de responsabilidade, principalmente, das instituições de Ensino Superior, conforme os termos do art.62, da LDB 9394/96, que tem por objetivo levar o indivíduo a um nível de formação.

A formação continuada como formação especializada deve qualificar para o exercício; funções ou atividades educativas especializadas; de natureza pedagógica ou administrativa; e ofertada pelos entes federados, com aplicação direta no funcionamento do sistema educativo e das escolas, e que seja ministrada e titulada por instituições de ensino superior.

O estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação, da Universidade Federal de Rondônia/UNIR, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia/SINTERO e de algumas Secretarias Municipais de Educação, desenvolveu

projetos de formação inicial, mais especificamente para os professores leigos, como ocorreu com o Programa Especial de Habilitação e Capacitação de Professores/PROHACAP, realizado no período de 2000 a 2004, habilitando cerca de 7.000 professores; e a formação continuada, onde a Secretaria de Estado da Educação qualificou 2.063 profissionais através do Projeto de Capacitação para Gestores Escolares/PROGESTÃO, com Pós– Graduação em Gestão Escolar, atendendo o que preceitua a LBD 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 62: *"A formação de docentes para atuar na Educação Básica far-se-á em nível superior* [...], *confirmando a tendência de elevação da escolaridade como elemento indispensável ao trabalhador da educação"*

O estado, em parceria com a União, Governo do Estado e SINTERO, desenvolveu o Profuncionário - Programa de Profissionalização dos Servidores Administrativos da Educação atendendo, inicialmente, os servidores da capital (estado e município), com matrícula de 1.116 servidores. A partir de 2010, o Programa foi expandido para todos os municípios, em parceria com as prefeituras que o aderiram.

Em janeiro de 2008, o Governo do Estado de Rondônia sancionou a Lei Complementar nº. 420, de 09/01/2008, instituindo o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, aprovando o que preceitua o Art.39, da Constituição Federal; o Art.40, da Lei 11.494/07-FUNDEB; e Art.67, da LDB 9394/96, tal dispositivo legal foi revogado pela Lei Complementar 680, de 06/09/2012 que instituiu o atual Plano de Carreira dos Trabalhadores em Educação, cujo art. 3º estabelece os princípios fundamentais da valorização da carreira dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual:

1. O Profissional da Educação Básica da Rede Pública Estadual é agente primordial na formação do ser humano e no desenvolvimento social, cultural e econômico;
2. A qualificação e o conhecimento, através da progressão e promoção funcional;
3. A formação continuada, permanente e específica, com a garantia de condições de trabalho e produção científica; e
4. A valorização dos Profissionais da Educação Escolar Básica da Rede Pública Estadual constitui-se em ação estratégica essencial ao desenvolvimento das políticas públicas e o fortalecimento do Estado, adotando-se como medidas a revisão salarial anual das remunerações da carreira, de modo a preservar o poder aquisitivo e promover o reconhecimento dos servidores da educação, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apesar de todo o empenho, ainda é preciso habilitar profissionais leigos que estão

exercendo atividades de docência, como apresentam os quadros a seguir, principalmente na rede municipal de ensino, conforme dados fornecidos pelo Projeto Estatística e Pesquisa/SEDUC /Censo Escolar de 2013, referentes às funções docentes no estado.

A definição de função docente admite que um mesmo professor possa ser contado mais de uma vez no exercício de suas atribuições como regente de classe, na medida em que a produção da informação estatística focalize cortes ou estratos específicos tais como: turmas, etapas/modalidades de ensino e dependência administrativa. Portanto, para cada um desses conjuntos pode haver duplicidade de contagem de docentes, pois o mesmo professor tem a autonomia de atuar em mais de um nível e modalidade de ensino, e em mais de um estabelecimento de ensino.

Tabela 18 - Atuação Docente na Educação Básica por Grau de Formação-RO/2013

-

UF	ESCOLARIDADE	PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA							
		TOTAL GERAL	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUND. REGULAR	ENSINO MEDIO REGULAR	EDUCAÇAO ESPECIAL	EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA	EDUCAÇAO PROFISSIONAL
			CRECHE	PRE-ESCOLA					
RONDÔNIA	**Ensino Médio - Normal/Magistério Especifico Indígena**	35	3	4	20	0	1	4	3
	Fundamental Incompleto	65	31	4	24	0	1	5	0
	Fundamental Completo	182	56	13	103	2	2	6	0
	Ensino Médio	1037	215	156	504	69	2	76	15
	Superior Completo com Licenciatura	15009	193	577	8338	3079	69	2559	194
	Ensino Médio - Normal/Magisterio	4900	342	779	3248	137	20	358	16
	Total Geral	**21.228**	**840**	**1.533**	**12.237**	**3.287**	**95**	**3.008**	**228**

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2014

Tabela 19- Atuação Docente na Educação Básica por Grau de Formação – Rede Estadual – 2013

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ESCOLARIDADE	PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA							
		TOTAL GERAL	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUND. REGULAR	ENSINO MEDIO REGULAR	EDUCAÇAO ESPECIAL	EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA	EDUCAÇAO PROFISSIONAL
			CRECHE	PRE-ESCOLA					
ESTADUAL	Ensino Médio - Normal/Magisterio Especifico Indigena	64	0	0	57	3	0	1	0
	Fundamental incompleto	44	1	2	41	0	0	0	0
	Fundamental completo	15	0	0	15	0	0	0	0
	Ensino Médio	114	0	0	71	30	0	13	0
	Superior completo com Licenciatura	11906	50	23	5839	3451	77	2450	16
	Ensino Médio - Normal/Magisterio	235	0	1	185	13	2	34	0
	Total Geral	**12378**	**51**	**26**	**6208**	**3497**	**79**	**2498**	**16**

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2014

Tabela 20 - Atuação Docente na Educação Básica por Grau de Formação – Rede Federal-2013

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ESCOLARIDADE	PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA							
		TOTAL GERAL	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUND. REGULAR	ENSINO MEDIO REGULAR	EDUCAÇAO ESPECIAL	EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA	EDUCAÇAO PROFISSIONAL
			CRECHE	PRE-					
FEDERAL	Ensino Médio - Normal /Magisterio Especifico Indigena	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fundamental Incompleto	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fundamental completo	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ensino Médio	0	0	0	0	0	0	0	0
	Superior completo com Licenciatura	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ensino Médio - Normal/Magisterio	308	0	0	0	249	0	0	59
	Total Geral	**308**	**0**	**0**	**0**	**249**	**0**	**0**	**59**

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2014

Tabela 21- Atuação Docente na Educação Básica por Grau de Formação – Municipal– 2013

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ESCOLARIDADE	PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA							
		TOTAL GERAL	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUND.	ENSINO MEDIO REGULAR	EDUCAÇAO ESPECIAL	EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA	EDUCAÇAO PROFISSIONAL
			CRECHE	PRE-ESCOLA	REGULAR				
MUNICIPAL	Ensino Médio - Normal/Magisterio Especifico Indigena	11	2	0	9	0	0	0	0
	Fundamental Incompleto	2	1	0	1	0	0	0	0
	Fundamental Completo	13	3	4	6	0	0	0	0
	Ensino Médio	301	27	84	186	0	0	4	0
	Superior Completo com Licenciatura	7272	542	1089	4932	0	9	700	0
	Ensino Médio - Normal/Magisterio	1032	99	185	688	0	1	59	0
	Total Geral	**8631**	**674**	**1362**	**5822**	**0**	**10**	**763**	**0**

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2014

Tabela 22 - Atuação Docente na Educação Básica - Por grau de Formação – Privada– 2013

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ESCOLARIDADE	PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA							
		TOTAL GERAL	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUND. REGULAR	ENSINO MEDIO REGULAR	EDUCAÇAO ESPECIAL	EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA	EDUCAÇAO PROFISSIONAL
			CRECHE	PRE-ESCOLA					
MUNICIPAL	Ensino Médio - Normal/Magisterio Especifico Indigena	11	3	4	2	0	2	0	0
	Fundamental Incompleto	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fundamental Completo	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ensino Médio	164	22	38	79	10	0	4	4
	Superior Completo com Licenciatura	171	24	48	73	2	23	0	0
	Ensino Médio - Normal/Magisterio	2609	172	252	1031	507	207	74	366
	Total Geral	**2.955**	**221**	**342**	**1.185**	**519**	**378**	**78**	**370**

Fonte: CEPIE/SAE/GE/SEDUC/2014

3. METAS E ESTRATEGIAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

META: 01- Ampliar a oferta de educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo, 31% das crianças de 0 a 03 anos de idade até a vigência deste PEE e universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade até 2016.

Estratégias:

1.1 - Adequar e construir instituições de Educação Infantil, respeitando as normas de acessibilidade, em regime de colaboração com os municípios, Estado e a União, segundo programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, considerando as peculiaridades locais;

1.2 – Fomentar, durante a vigência do plano, parcerias com as instituições de Ensino Superior de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que atendam ao processo de ensino-aprendizagem no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.3 - Garantir, a partir de 2016, em regime de colaboração a oferta de educação infantil nas comunidades indígenas, ribeirinhas, do campo e quilombolas, priorizando a preservação cultural desses povos;

1.4 - Implantar com a colaboração do CEE e CME e entidades afins até o segundo ano de vigência deste PEE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade e as diretrizes nacionais da Educação Infantil, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade;

1.5 - Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.6 - Implementar, em caráter complementar, através de parcerias os programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde, assistência social e secretarias afins, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade;

1.7 - Fortalecer e implementar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.8 - Promover parceria entre Estado, União e Municípios para criação de programas com oficinas de acordo com a faixa etária da Educação Infantil com profissional habilitado para atendimento em tempo integral, em espaços adequados;

1.9 - Construir e assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a adversidade étnica, de gênero e Sociocultural tais como: brinquedoteca, ludoteca, bibliotecas infantis e parques infantis;

1.10 - garantir em regime de colaboração o atendimento das populações do campo, e das comunidades indígenas, ribeirinhos e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, garantindo que estas possam permanecer em seus locais de origem de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.11 - Ampliar progressivamente a oferta à educação infantil em tempo integral, de forma a atender 30% da população de 0 a 5 anos até o final da vigência do plano, conforme as especificidades locais;

1.12 - Elaborar, em parceria com os municípios, plano de ampliação da rede pública municipal de Educação Infantil conforme determina a lei 9394/96, visando construir escolas em substituição gradativa às escolas conveniadas, a prédios alugados pelo poder público para o atendimento com padrões de qualidade à demanda por Educação Infantil, a partir da vigência deste plano;

1.13 – Estabelecer e implantar a partir do primeiro ano de vigência do PEE, programa de acompanhamento das demandas de vagas das famílias por creches, por meio da
manutenção de banco de dados estadual, permanente e acessível para acompanhamento e planejamento das políticas públicas e do controle social;

1.14 - Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.15 - Promover em regime de colaboração, políticas e programas de formação continuada para os profissionais da educação infantil, de forma a garantir até o final da vigência deste plano o atendimento à educação infantil somente por profissionais com formação em nível superior;

1.16 – Elaborar e implementar leis para o transporte escolar para crianças de 0 a 05 anos de idade, articulando com departamento de trânsito do estado e municípios, de acordo com os padrões de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assuma suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos do campo, das comunidades quilombolas, ribeirinhos e indígenas;

1.17 - Garantir a presença do instrutor de Libras, do professor de Braille e Equipe Multiprofissional nas escolas de Educação Infantil;
1.18 – Assegurar que o Estado e os Municípios, com a colaboração da União, realizem e publiquem, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento de todas as crianças de 4 a 5 anos e 31% das crianças de 0 a 3 anos de idade;
1.19 - Garantir o atendimento de Educação Infantil para a comunidade indígena e estabelecer Termo de Cooperação Técnica entre Municípios e Estado.

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 90% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste PEE.
Estratégias:
2.1 – O Estado em articulação com os municípios deverá, até o final do 1º ano de vigência deste PEE, elaborar e encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, precedido de consulta pública estadual, propostas de direitos e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento para os alunos (as) do ensino fundamental;
2.2 - Garantir que, a partir da aprovação do PEE, todas as escolas de Ensino Fundamental (re)formulem seus Projetos Político-pedagógicos anualmente, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, respeitando as diversidades culturais e regionais, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e com assessoria das Secretarias de Educação;
2.3 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental oferecendo para cada instituição de ensino uma equipe de profissionais das áreas de conhecimento para trabalhar a defasagem na aprendizagem do aluno;
2.4 – Criar equipes multidisciplinares e implementar ações que garantam o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos inclusive os beneficiários de programas de transferência de renda bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, promovendo maior interação e divulgação dos dados entre as secretarias afins;

2.5 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude, bem como chamada escolar através da comunicação de massa e projetos integrados à escola (FICAI), para a busca desses alunos;

2.6 – Adquirir e desenvolver tecnologias pedagógicas de qualidade, profissionais qualificados e adequar os espaços físicos para que possam ser desenvolvidas atividades que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas;

2.7 - Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.8 - Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais e ampliação do espaço físico a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais, para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora do ambiente escolar;

2.9 – Assegurar que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, respeitando as diversidades culturais e religiosas, com profissionais habilitados na área específica, garantindo a formação continuada;

2.10 - Criar mecanismos que promovam a efetiva participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, de acordo com o que estabelece o Art. 205 da Constituição Federal/CF e Art.4° do Estatuto da Criança e do Adolescente/ ECA;

2.11 - Garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas, quilombolas e ribeirinhas em escolas polarizadas nas próprias comunidades, garantindo-lhes a segurança, transporte escolar, qualidade de ensino e a adequação de espaço físico;

2.12 – Desenvolver e garantir formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.13 - Estimular as escolas a incluir as atividades extracurriculares no PPP - Projeto Político Pedagógico de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos estaduais e nacionais;

2.14 - Garantir a partir da vigência do PEE, recursos para implantar e implementar projetos na área de Educação Física, desporto e cultura, no Ensino Fundamental, em 100% das escolas;

2.15 - Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos alunos de 06 anos e daqueles com mobilidades reduzidas do Ensino Fundamental de 09 anos até o 2º ano de vigência do plano;

2.16 - Definir diretrizes estaduais para a política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais do Ensino Fundamental;

2.17 - Viabilizar a implantação de bibliotecas escolares com espaços físicos, funcionários capacitados e acervo adequado e suficiente ao nível de educação e ao número de alunos atendidos pela escola a partir da vigência do plano;

2.18 - Assegurar a partir da vigência do plano, a aquisição de acervo bibliográfico na área de Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Gestão, Psicologia Educacional e Psicopedagogia em 100% das escolas, para subsidiar o trabalho destes profissionais em suas respectivas atividades;

2.19 - Garantir durante a vigência do plano, salas de recurso didático-pedagógico e laboratórios de acordo com os níveis de ensino oferecido e, no mínimo, um por escola, para atender 100% dos alunos(as) do Ensino Fundamental;

2.20 - Assegurar, a partir da aprovação do PEE, a instituição de recursos financeiros, humanos e logísticos no Plano Plurianual - PPA do Estado e dos municípios para a operacionalização do Programa Saúde na Escola/PSE;

2.21 - Garantir a partir da data de vigência do plano, em 100% das escolas, ações preventivas dentro do currículo escolar sobre gravidez na adolescência, drogas, priorizando os municípios fronteiriços ou aqueles que apresentem alto índice de DST/AIDS;

2.22 - Garantir recursos financeiros que venham proporcionar a inovação de práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, com a utilização de recursos educacionais que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, abrangendo as escolas dos quilombolas, ribeirinhas, campo, urbana, indígena e todas as especificidades;

2.23 - Reformular e disseminar os Referenciais Curriculares do Ensino Fundamental do Estado de Rondônia, de forma participativa, considerando as transformações que se processam na sociedade contemporânea e as necessidades apresentadas pelos docentes e demais membros da comunidade escolar do Estado, quinquenalmente, durante a vigência do plano;

2.24 - Garantir, anualmente, a partir da vigência do PEE, por meio dos sistemas de ensino, a publicação indexada de experiências pedagógicas desenvolvidas no estado;

2.25 - Garantir a partir da vigência do PEE, reforço aos alunos do Ensino Fundamental (anos finais) nos componentes curriculares, em horário oposto, assegurando a carga horária do professor em 27h (vinte) em sala de aula, sendo incluso às 7h (sete) destinadas ao reforço, como atividade docente, para garantir o que dispõe o Artigo 66,§ 4 da Lei Complementar n. 680 de 06/09/2012.

2.26 - Garantir a partir de 2015, lotação de profissionais capacitados e/ou habilitados nos setores de apoio pedagógico, inclusive Laboratórios de Informática, Biblioteca, Telessalas e outros;
2.27 - Ajustar a partir da vigência do PEE, a relação entre o número de alunos e professores garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem, limitando o máximo de 20 alunos dos anos iniciais e no máximo de 25 alunos nos anos finais do Ensino Fundamental;
2.28 - Reordenar a rede de ensino até 2024 em 100% das escolas, com vista à reorganização da oferta na Educação Básica;
2.29 - Fortalecer, em regime de colaboração, programas de correção de fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade/ano em todas as redes de ensino.

META 3 - Ampliar o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos, e elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas do Ensino Médio de 45,7% para 85% nessa faixa etária.

Estratégias:
3.1 – Fixar, até o ano de 2017, as Diretrizes Curriculares Estaduais com vistas ao fortalecimento das práticas pedagógicas curriculares em prol do desenvolvimento de currículos escolares que organizem de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;
3.2 - Garantir, a partir da aprovação deste Plano, o reordenamento da rede pública de ensino estabelecendo o padrão de qualidade do funcionamento das escolas com avaliação progressiva anual;
3.3 - Garantir, a partir de 2015, a formação inicial e continuada de docentes que atuam no Ensino Médio, conforme habilitação e, ou, atuação;
3.4 - Assegurar a reforma e adequação da infraestrutura das escolas da rede pública de ensino, em até cinco anos, apropriando-as para o Ensino Médio Regular, de modo a promover a oferta de vagas de acordo com a demanda apresentada em conformidade com o reordenamento;
3.5 – Construir novas escolas exclusivas para oferta de Ensino Médio em regiões com demanda reprimida no prazo de três anos após aprovação de plano;
3.6 – Garantir a expansão da oferta de vagas para o Ensino Médio Regular em todos os turnos, bem como a distribuição territorial das escolas para atender a demanda com qualidade, durante a vigência do Plano de forma que no quinto ano de vigência deste, 50% da meta esteja cumprida;
3.7 – Estabelecer, a partir da vigência do plano, parcerias com instituições de educação superior, esportivas e culturais para gestão Intersetorial na oferta de currículo ampliado;

3.8 - Garantir a aquisição de mobiliário, equipamentos tecnológicos, laboratório de informática, laboratório de ciências, biblioteca e sala de multimídia para todas as escolas de Ensino Médio, com profissionais devidamente capacitado para atuar nesses ambientes e que favoreçam a vivência de práticas curriculares, em prazo não superior a 03 anos;

3.9 – Garantir, em 03 anos, a partir da vigência do PEE, a relação entre o número de alunos e professores garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem, limitando o máximo de 35 alunos por turma no Ensino Médio, climatização, mobiliário adequado, manutenção e suporte para o ensino;

3.10 – Garantir a partir da vigência do Plano, que as escolas apliquem metodologias didático-pedagógicas e avaliativas, com base no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica;

3.11 – Garantir, a partir da aprovação do PEE, programas e ações de Correção de Fluxo Escolar ao Ensino médio;

3.12 – Garantir, a partir da vigência do plano e progressivamente, a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.13 - Garantir, em 02 anos, a partir da aprovação deste Plano, a revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, assegurando o cumprimento da carga horária prevista em Lei para o Ensino Médio noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno trabalhador, por meio da compatibilização de horário, opções programáticas e metodológicas, sem prejuízo da qualidade do ensino;

3.14 – Manter durante a vigência do Plano, políticas que visem o fortalecimento da autonomia pedagógica das escolas por meio da descentralização de recursos financeiros para a execução de projetos escolares;

3.15 - Elevar durante a vigência do Plano, o desempenho acadêmico nas escolas, mediante estudo das causas, implantando programas localizados de prevenção da repetência e da evasão, que garantam a permanência do aluno e elevem a qualidade e eficácia do ensino;

3.16 – Promover a partir da aprovação deste Plano, o Desenvolvimento do Protagonismo Juvenil e apoio ao Aluno Jovem e Adulto Trabalhador;

3.17 – Promover, a partir da vigência do Plano, a ampliação da participação em Programas de Incentivo à Iniciação Científica com bolsa de estudos ao professor e aluno pesquisador, instituído e devidamente regularizados;

3.18 - Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os órgãos de serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude;

3.19 - Garantir a contratação de equipes multidisciplinares (psicopedagogo, psicólogo e assistente social) para apoio educacional;
3.20 – Garantir, a partir da aprovação do Plano, projetos de incentivo ao desenvolvimento da arte e cultura popular na escola;
3.21 – Revisar o quantitativo de aulas, a partir da vigência do plano, elevando a carga horária das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Médio;
3.22 – Garantir a efetivação de um regime de colaboração, com relação às divisões de responsabilidades, entre a rede estadual e municipal para o atendimento do ensino médio no campo.

META 4 - Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, no mínimo 50% da demanda e até o final da década a sua universalização, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas, ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Estratégias:
4.1 - Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e/ou suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;
4.2 - promover, no prazo de vigência deste PEE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
4.3 - Garantir a partir da aprovação do PEE, o ensino e o uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a leitura e escrita do sistema Braille, o tadoma e outros recursos de comunicação alternativa e aumentativa para os educandos surdos, cegos, surdos-cegos e outros, bem como para familiares e profissionais da educação;
4.4 - Implantar e estruturar ao longo deste PEE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado e capacitação dos demais funcionários da escola urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;

4.5 - promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver estratégias funcionais de atendimento para as pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.6 - assegurar a partir do 1º ano de vigência do Plano e num prazo de 3 anos, que as instituições de ensino viabilizem certificação de conclusão de curso, aos educandos com deficiência e que não tenham alcançado os resultados de escolarização previstos no art.32, inciso I da LDB 9394/96, encaminhando-os para a Educação de Jovens e Adultos e/ou cursos profissionalizantes, conforme Art. 16 da Res. CNE/CEB/2011, nos períodos diurno ou noturno;

4.7 – Implantar e implementar gradativamente, em até dois anos da vigência do plano, Núcleos e Centros, dotando-os de infraestrutura e profissionais habilitados e ou capacitados para a garantia do atendimento aos estudantes, público alvo da educação especial;

4.8 - Implantar no prazo de 02 anos a partir da vigência do Plano, uma sala polo específica para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, em cada município;

4.9 – Proporcionar aos estudantes que apresentam forma e comunicação diferenciada, acesso às informações, aos conteúdos curriculares e ao ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação, sinalização e tecnologias assistivas, que atendam às suas necessidades específicas em todos os espaços escolares;

4.10 - garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo a contratação de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio: cuidador, tutores, professor auxiliar de sala comum, tradutores (as) e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos e professores bilíngues;

4.11 - Regulamentar em até dois anos, o cargo de professor do Atendimento Educacional Especializado/AEE, e tradutor/intérprete de LIBRAS;

4.12 - garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.13 - manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades/superdotação;

4.14 - Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.15 - Garantir em até dois anos, que o Estado crie centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

4.16 - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.17 - Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação;

4.18 - Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades

educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.19 – Definir no segundo ano de vigência deste PEE, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.20 - Promover, por iniciativa do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, regularmente matriculados nas instituições de ensino;
4.21 – Propor que nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, a inclusão dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem, no estágio supervisionado relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação;
4.22 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;
4.23 - promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede pública de ensino;
4.24 - Assegurar aos professores (as) das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, o acesso aos cursos de formação e especialização oferecidos pelos órgãos governamentais federais, estaduais e municipais.

META 05 - Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.
Estratégias:
5.1 – estruturar a partir da aprovação do PEE até 2018 os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré- escola, com qualificação e valorização profissional dos (as) professores (as) alfabetizadores, assegurando uma política estadual específica que contemple formação continuada de professores, condições, jornada de trabalho e gratificação salarial, apoio pedagógico, material adequado e específico, bem como espaço físico restrito às séries afins, garantindo a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 – Apoiar-se dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano e avaliar os resultados obtidos a fim de ofertar subsídios e formação continuada específica aos educadores, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3 - Selecionar, certificar, divulgar e implantar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4 - Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras, aplicadas por profissional didaticamente preparado para atuar com crianças, assegurando a alfabetização com práticas pedagógicas inovadoras, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas;

5.5 - Garantir e apoiar a partir da aprovação do PEE a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e de populações itinerantes, com recursos financeiros para produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna e a identidade cultural pelas comunidades indígenas e quilombolas;

5.6 - promover, estimular e garantir a partir da aprovação do PEE o acesso à formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação e instituindo parcerias junto as IES e os Sistemas de Ensino para oferta de cursos de pós-graduação Latu Sensu e Stricto Sensu para professores alfabetizadores até 2018;

5.7 – Garantir e implementar a partir da aprovação do PEE a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas e Braille para pessoas cega e/ou com deficiência visual sem estabelecimento de conclusão de curso, respeitando o quantitativo de alunos, profissionais capacitados e auxiliares, acessibilidade conforme estabelecido na Legislação;

5.8 - Apoiar e garantir até 2016 a composição de turmas de alunos em fase de alfabetização, no máximo de 20 alunos por sala de aula, respeitando o espaço físico;

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 20% das escolas públicas da educação básica até o final do período de vigência deste plano.

Estratégias:

6.1 - Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com dedicação exclusiva da jornada dos profissionais da educação em uma única escola, incluindo gratificação no vencimento base a partir da vigência do plano;

6.2 - Instituir antes da construção de prédios escolares, em regime de colaboração, núcleo de planejamento ou programa de construção, reforma e ampliação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, conforme normas da ABNT, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3 - Ofertar matrícula única ao aluno de educação integral a partir da vigência do plano;

6.4 - Garantir e institucionalizar a ampliação e reestruturação das escolas públicas, já contempladas com a educação integral a partir da aprovação deste plano até 2024, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, sala de descanso para os estudantes, salas ambientes, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.5 - Disponibilizar profissional capacitado e em quantidade suficiente para atender a educação integral e garantir a partir de 2016, concurso específico por meio de edital ao profissional de educação integral;

6.6 - Ofertar qualificação profissional por meio de formação continuada para todos os funcionários da escola que atende educação integral.

6.7 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.8 - Viabilizar recursos estaduais exclusivos para a educação integral a partir da implantação do plano;

6.9 - Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.10 - Viabilizar a partir da implantação do plano a complementação do valor per capita do PDDE para as escolas de tempo integral;

6.11 - Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
6.12 - Garantir o transporte escolar aos estudantes do campo na oferta de carga horária ampliada, considerando-se as peculiaridades locais, garantindo-lhes acesso e permanência as atividades da educação integral;
6.13 - Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas, ribeirinhos e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais, a partir da vigência do plano;
6.14 - Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades na faixa etária de 5 (cinco) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, respeitando as limitações destes estudantes e oferecendo acompanhamento contínuo de cuidador nos casos necessários, a partir da vigência do plano;
6.15 - Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais articulados com o PPP da escola;
6.16 - Alterar a Matriz Curricular com ampliação da carga horária das disciplinas críticas, tais como: Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Química, Física, História e Geografia, bem como inserir as disciplinas de Educação Física e de Ensino Religioso em período contra turno onde houver a educação integral;
Meta: 07- Garantir Em 100% das Escolas da Educação Básica, Etapas e Modalidades, Condições de Transversalidade Para O Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas Voltadas Para as Diversidades e Temas Transversais (Direitos Socioeducacionais).
Estratégias:
7.1 - Implantar, em toda a Rede Estadual de Ensino, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos - DCNEDH (Resolução CNE/CP 01/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012, seção 1 – p. 48) e as estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução n° 02, de 15 de junho de 2012);

7.2 - Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;
7.3 - Constituir nas Secretarias de Educação Equipes/Núcleos/Gerência responsáveis por encaminhar questões sobre educação das relações étnico-raciais, financiando a publicação de material pedagógico para todas as escolas que contemple as diversidades étnico-racial, gêneros e cultural, com a participação dos profissionais da educação, entidades civis e organizadas;
7.4 - Estabelecer parcerias e/ou interfaces, em regime de colaboração, com os órgãos governamentais, no âmbito das esferas municipais, estaduais, federais e não governamentais, atividades relativas à construção de políticas públicas relacionadas às temáticas das diversidades e Temas Transversais;
7.5 - Elaborar os Planos de Ações Anuais, tendo em vista, a gestão compartilhada dos programas no Estado de Rondônia com a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Direitos Humanos;
7.6 - Garantir e executar a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política de Educação Ambiental e Educação de trânsito, conforme a lei 9.503/97(art. 74 a 79);
7.7 - Efetivar parcerias com a sociedade civil organizada, Instituições de Ensino Superior – IES e com as organizações não governamentais, para o desenvolvimento de programas e projetos regionais, locais e específicos, que estimulem a praticidade das políticas públicas para a diversidade e temas transversais;
7.8 - Garantir dotação orçamentária para a participação dos profissionais da educação das redes públicas- em fóruns, seminários e grupos de estudos – relativos à temática da Diversidade Étnico-Racial e outras temáticas, como: orientação sexual, gênero e identidade de gênero, promovidos nas instituições de origem, bem como por outras instituições;
7.9 - Criar e aprovar o Fórum Estadual de discussão e deliberações sobre a Diversidade e Temas Transversais, em 2015;
7.10 - Institucionalizar todas as políticas públicas da diversidade (garantia de direitos aos/as negros/as, indígenas, ribeirinhos, comunidades remanescentes de quilombos, atingidos por barragens e fenômenos naturais, mulheres, pessoas do segmento LGBTTT e outros), direitos ambientais e arte e cultura na escola nos Projetos Político-pedagógicos das escolas estaduais, no que couber, e acordo com o diagnóstico da comunidade.

7.11 - Realizar formação continuada, presencial e/ou à distância, para os profissionais de educação, gestores, professores e pedagogos das redes municipal, estadual, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, à luz dos Direitos Humanos, Educação Fiscal e Educação Ambiental que reconheçam e valorizem a diversidade e a democracia participativa;

7.12 - Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.13 - Implementar o desenvolvimento de tecnologias educacionais, e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, voltadas a prevenção ao bulling e/ou cyber-bulling, para que não haja segregação, discriminação e preconceito, e que garantam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;

7.14 - Fomentar produção de materiais pedagógicos específicos e diferenciados de referência, contextualizados às realidades socioculturais, locais e regionais, para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, orientação sexual, gênero e identidade de gênero, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses das comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos e povos do campo;

7.15 - Assegurar nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.16 – Estabelecer estratégias, legitimadas pela comunidade, que assegurem a participação da família nos projetos da escola, socializando tanto os objetivos e a finalidade dos mesmos, bem como as metodologias utilizadas.

7.17 - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

META 8- Atingir as seguintes metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB para a Educação Básica do Estado de Rondônia.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais de Ensino Fundamental	5,0	5,2	5,5	5,8
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	4,9	5,2
Ensino Médio	3,9	4,3	4,5	4,8

8.1 - Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

8.2 - assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PEE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável. b) no último ano de vigência deste PEE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

8.3 - Incentivar o processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

8.4 - formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria da infraestrutura física da rede escolar;

8.5 - aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências e Estudos Regionais nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações estaduais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

8.6 - Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;
8.7 - orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PEE, as diferenças entre as médias dos índices do estado e dos municípios de Rondônia.
8.8 - fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, da Rede Pública Estadual de Ensino da Educação Básica, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;
8.9 - garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo, ribeirinhos na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;
8.10 - Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PEE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) no Sistema de Ensino da educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
8.11 - Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, garantindo o repasse em tempo hábil;
8.12 - assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada prédio escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
8.13 - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa estadual de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;
8.14 - Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para

implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

8.15 - o Estado, em regime de colaboração com os municípios, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

8.16 - Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do Estado, bem como manter programa estadual de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das escolas estaduais;

8.17 - Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

8.18 - consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, de comunidades indígenas, ribeirinhos e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

8.19 - desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

8.20 - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação formal com experiências de Educação popular e cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

8.21 - Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

8.22 - Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
8.23 - Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;
8.24 - promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
8.25 - Instituir, em articulação com os Municípios, programa estadual de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;
8.26 - Promover a regulação da oferta da educação da iniciativa privada para a oferta da Educação Básica, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

META 09 - Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 anos, de modo a alcançar no mínimo, 10 anos de estudos no último ano de vigência deste PEE, para negros, indígenas, quilombolas, populações do campo, ribeirinhos e povos das florestas, comunidades tradicionais da região de menor escolaridade e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.
Estratégias:
9.1 - Institucionalizar programas que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado e a produção de livros e outros materiais didáticos adequados às características e realidade sociocultural dos segmentos populacionais considerados;
9.2 - Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, com material de qualidade e suporte pedagógico;
9.3 - Proporcionar aos segmentos populacionais considerados as diferentes modalidades de ensino e a forma de atendimento de acordo com a especificidade local;

9.4 - Expandir a oferta gratuita de Educação Profissional Técnica, por parte de entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;
9.5 - Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso às escolas específicas para os segmentos populacionais considerados, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;
9.6 - Assegurar a construção de escolas adequadas à pedagogia da alternância em áreas de assentamento, quilombolas, comunidades surdas, comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas para atendimento dos segmentos populacionais considerados, respeitando os projetos arquitetônicos específicos de cada povo;
9.7 - Implementar nos currículos das escolas do campo, quilombolas, ribeirinhas, indígena e outras, os saberes da história, da cultura e da realidade específica de cada um, discutindo com a comunidade modelos tecnológicos de produção que protejam a terra, a natureza e a vida;
9.8 - Dotar as escolas dos segmentos populacionais considerados de estrutura física e tecnológica conforme as demandas específicas;
9.9 - Promover formação específica aos profissionais da educação que atuam nos segmentos populacionais considerados;
9.10 - Assegurar o transporte escolar aos alunos durante todo ano letivo, conforme calendário escolar, em todos os níveis e modalidades de ensino aos segmentos populacionais considerados;
9.11 - Assegurar o cumprimento do calendário específico que atenda os segmentos populacionais considerados, levando em conta as peculiaridades regionais, culturais e climáticas;
9.12 - Promover, durante a vigência do plano, parceria entre instituições públicas e privadas, para fomentar a pesquisa, sistematização e a socialização das experiências e estudos, no sentido de viabilizar a resolução de problemas da educação e da sustentabilidade nos segmentos populacionais considerados;
9.13 - Oferecer apoio financeiro e pedagógico aos Centros Familiares de Formação por alternância na oferta de cursos de Ensino Fundamental com qualificação social e profissional e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na perspectiva da agricultura familiar, agropecuária, meio ambiente e outras áreas de interesse dos segmentos populacionais considerados;
9.14 - Viabilizar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existam comunidades indígenas e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas;

9.15 - Implementar a educação escolar específica e diferenciada no âmbito cultural, linguístico, ambiental e territorial, respeitando as lógicas, saberes e perspectivas dos segmentos populacionais considerados;

9.16 - Assegurar, a partir da vigência do Plano, parcerias com órgãos e entidades afins, para mapeamento dos segmentos das populações consideradas de Rondônia visando conhecer: quem são, quantos são, onde estão, língua falada, artesanato, costumes e distâncias, além de disponibilizar para todas as escolas das referidas populações e as demais, a Cartografia;

9.17 - Regularizar, dentro da vigência deste PEE, as escolas contempladas nos segmentos populacionais considerados, respeitando a especificidade de cada uma;

9.18 - Construir, dentro da vigência deste plano, o Centro de Documentação e Cultura destinado a reunir o acervo de registro e documentos históricos, materiais arqueológicos, paleontológicos, etnográficos, teses de mestrado e de doutoramento e outras publicações que tenham por objeto a história das populações consideradas;

9.19 - Construir, dentro da vigência do Plano, Centros Poliesportivos para implantar e implementar projetos direcionados ao esporte dos segmentos populacionais considerados, assegurando as manifestações socioculturais e esportivas, transmitidas, revitalizadas e atualizadas de cada povo;

9.20 - Suprir, a partir da vigência do Plano, as escolas dos segmentos populacionais considerados, com acervo de memória e de pesquisa bibliográfica;

9.21 - Garantir recursos para acessibilidade ao Ensino a Distância aos segmentos considerados;

9.22 - Assegurar a logística de transporte, alimentação e alojamento aos profissionais da educação que atuam nas escolas dos segmentos populacionais considerados;

9.23 - Regulamentar as leis em nível Estadual para a educação dos segmentos populacionais considerados;

9.24 - Criar programa de incentivo a permanência do jovem agricultor na escola, estabelecendo parcerias com instituições e órgãos competentes, que atendam às necessidades dos segmentos populacionais considerados.

9.25 – Assegurar a construção de Escolas adequadas à pedagogia da alternância em Escolas Famílias Agrícolas, áreas de assentamento, quilombolas, comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas para atendimento dos segmentos populacionais considerados, respeitando os projetos arquitetônicos específicos de cada comunidade.

META 10 - Elevar a taxa de Alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% até 2020 e, até o final da vigência deste PEE, erradicar analfabetismo absoluto e reduzir em 42% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

10.1 - Assegurar e ampliar a oferta gratuita da Educação de Jovens, Adultos e Idosos como direito humano, a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, através de programas específicos de alfabetização;

10.2 – Implantar na zona rural e ampliar na zona urbana o curso modular, criando centro integrado para atender jovens, adultos e idosos;

10.3 – Realizar chamadas públicas regulares em parceria com organizações da sociedade civil a fim de diagnosticar a demanda reprimida de jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos;

Ampliar e implementar ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos através de Programas Federais e Organizações não-governamentais;

10.5 – Instituir e garantir currículos adequados às especificidades dos educandos da EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e participação social;

10.6 – Oferecer em todas as Unidades Prisionais a Educação de Jovens e Adultos às pessoas privadas de liberdade, assegurando remuneração diferenciada e formação específica aos professores que atuam no Sistema Prisional e Socioeducativo, material pedagógico adequado, em regime de colaboração com a Secretaria de Justiça, Administração Penitenciária e Conselho Estadual de Direitos Humanos;

10.7 – Ofertar formação continuada específica aos profissionais que atuam nesta modalidade, visando garantir políticas de aperfeiçoamento da prática pedagógica que possibilite a construção de novas estratégias de ensino e uso das tecnologias da informação;

10.8 – Garantir aos professores alfabetizadores de jovens, adultos e idosos dos sistemas de ensino, uma política estadual da alfabetização que contemple formação continuada, condições, jornadas de trabalho e gratificação salarial pela função do professor alfabetizador;

10.9 - Assegurar e incentivar a formação inicial e continuada dos professores da EJA em parceria com as Instituições de Ensino Superior – IES, fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento docente;

10.10 - Implantar e implementar programas de capacitação tecnológica para a população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal, através da articulação entre os sistemas de ensino, com tecnologias que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

10.11 - Criar e apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;

10.12 - Garantir a produção de material didático específico observando os princípios da Andragogia, bem como, metodologias diferenciadas a partir de realidades e culturas que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos segundo seus diversos interesses;
10.13 - Assegurar o fornecimento de material didático-pedagógico e paradidáticos de incentivo à leitura aos alunos e professores, de acordo com suas especificidades e condizentes com a faixa etária desses alunos;
10.14 – Executar ações de atendimento aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, por meio de programas suplementares de alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
10.15 - Garantir o transporte escolar gratuito aos alunos da modalidade EJA das áreas rurais e áreas de difícil acesso e pessoas com mobilidades reduzidas, gradativamente, a partir da implementação deste plano;
10.16 – Institucionalizar programa estadual de assistência ao estudante da EJA em articulação com outras Secretarias, assegurando ações de assistência social, saúde, financeira e de apoio psicopedagógico que contribua para garantir o acesso, a permanência e aprendizagem com êxito;
10.17 - Garantir que o Estado e os municípios efetuem contrapartida em 100% do valor repassado pela União referente a merenda escolar para os estudantes da EJA;
10.18 - Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da EJA e considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, das comunidades indígenas, ribeirinhos, quilombolas e pessoas com deficiência, inclusive na modalidade de Educação à distância;
10.19 - Apoiar e assegurar políticas de promoção de atividades recreativas, culturais e esportivas e a implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão de materiais didáticos e paradidáticos com os temas do envelhecimento e a velhice nas escolas;
10.20 - Garantir às Unidades Escolares a execução de propostas metodológicas específicas para os estudantes da EJA com currículo e organização diferenciada do regular;
10.21 - ealizar em todas as Unidades de Ensino, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados dos Programas da EJA como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano;
10.22 - Ampliar o espaço escolar com a construção de salas para biblioteca, multimídia, laboratórios (química, biologia, física e matemática) para as aulas práticas com equipamentos adequados e acessibilidade para as pessoas com deficiências.

META 11 - Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos para 100% da demanda ativa até 2020.

Estratégias:

11.1 - Assegurar oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos – EJA a todos que não tiveram acesso ao ensino fundamental e médio na idade própria, construindo prédios escolares para os CEEJAs, reforma e ampliação das unidades escolares existentes, com instalações adequadas, adaptadas para alunos especiais em 100% dos municípios até 2019.

11.2 - Atender a demanda reprimida e ofertar os Cursos da EJA, de acordo com as necessidades e características da clientela através do Curso Modular, Curso Semestral, Educação Profissional com ampla divulgação pelos órgãos oficiais, a exemplo do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM;

11.3 – Oferecer, a partir da vigência do Plano, a Educação de Jovens e Adultos – EJA, ensino fundamental concomitante a educação profissional, qualificando para o trabalho e a geração de renda;

11.4 - Garantir durante a vigência do Plano, a oferta de vagas para atender a demanda do ensino fundamental e médio da EJA na área rural;

11.5 - Implementar até 2016, cursos de alfabetização de jovens e adultos por meio de ações de programas e projetos de Alfabetização de Jovens e Adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, para atender a demanda reprimida próximo de suas residências, nos bairros, distritos, nas indústrias, empresas, entidades filantrópicas, aldeias indígenas, quilombos, ribeirinhos, comunidades de assentamentos e comunidades rurais, com equipe móvel de profissionais capacitados para a EJA;

11.6 – Estabelecer parceria com empresas com responsabilidade social, que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos durante a vigência do plano;

11.7 - Realizar avaliações, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de Alfabetização de Jovens e Adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade durante a vigência do plano;

11.8 - Garantir Formação Específica durante a vigência do plano (especialização, pós-graduação e mestrado) em Educação de Jovens e Adultos e adicional salarial para os profissionais que trabalham na EJA até 2015;

11.9 – Garantir políticas públicas para atender jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de acesso às tecnologias educacionais, atividades recreativas, culturais e esportivas; materiais didáticos e paradidáticos para docentes, com programas e projetos de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências durante a vigência do plano;

11.10 - Assegurar a partir de 2015, censo educacional no Estado de Rondônia para identificar a demanda potencial para o ensino fundamental e médio da EJA;

11.11 - Garantir durante a vigência do Plano, parcerias para o desenvolvimento de programas e projetos que visem à redução das taxas de evasão escolar na EJA;
11.12 - Implantar até 2015, o Plano Estadual para os privados de liberdade e aos adolescentes em medidas socioeducativas que atendam as especificidades dos sistemas, assegurando formação específica dos docentes e implementação de diretrizes estaduais em regime de colaboração, garantindo segurança e adicional salarial e gratificações aos profissionais envolvidos no processo;
11.13 – Ampliar até 2019, a oferta de vagas no Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo de Internação, com salas de aula adequadas e equipadas com materiais didáticos e pedagógicos adequados à EJA e equipe técnica pedagógica;
11.14 - Realizar diagnóstico "in loco" dos jovens e adultos do ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos durante a vigência do Plano;
11.15 - Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.

META 12 - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma articulada a Educação Profissional, nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.
Estratégias:
12.1 - Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos garantindo a oferta pública de Ensino Fundamental e Médio integrado a educação profissional cientifica e tecnológica de modo a articular a formação inicial e continuada, objetivando a elevação do nível de escolaridade, assegurando as condições de permanência e conclusão de estudos;
12.2 - Oportunizar a oferta da EJA Educação de Jovens e Adultos no período diurno de acordo com a demanda apresentadas da rede pública estadual;
12.3 - Garantir, até o final do PEE o atendimento em 50% da Educação profissional técnica nível médio - EJA no segmento público com especificidades da demanda até 2020;
12.4 - Realizar no início de todo ano letivo, em regime de colaboração com os municípios a chamada pública da população de 15 a 18 anos que necessitam iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas da EJA e Educação Profissional;
12.5 - Ofertar a educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando a formação específica e remuneração diferenciada aos professores e a implementação do Plano Estadual de Educação nas

prisões em regime de cooperação com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e instituições governamentais e não governamentais;

12.6 - Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de Educação a Distância;

12.7 - Garantir a partir da implantação do plano a ampliação da oferta de vagas no Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo de Internação, com salas de aulas equipadas e adequadas, com materiais pedagógicos específicos e equipe técnica pedagógica;

12.8 - Promover a integração da EJA com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outros na perspectiva da formação integral dos cidadãos;

12.9 - Fomentar a produção de material didático, tecnologia assistiva, currículos, metodologias específicas e instrumentos de avaliação para a EJA articulada á educação profissional e expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

12.10 - Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, compatível com as necessidades produtivas e com os planos de desenvolvimento do Estado, região ou micro região, observando as características do público alvo e considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas, inclusive na modalidade de educação à distância;

12.11 - Garantir a formação continuada a docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional;

12.12 - Institucionalizar programa estadual de assistência ao estudante e professor, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, vinculada a frequência do aluno;

12.13 - Fomentar a diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, integrando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a interrelação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada a professores;

12.14 - Firmar durante a vigência do Plano, parcerias para o desenvolvimento de programas e projetos que visem à redução das taxas de evasão escolar na EJA;

12.15 - Criar no âmbito do sistema estadual de educação programas de conscientização dos direitos das pessoas com condições de igualdade e oportunidades assim como atendimento educacional da EJA na rede pública.
12.16 - Garantir o acesso e permanência a estudantes no ensino fundamental e médio – EJA articulado na educação profissional com isonomia de condições as outras modalidades de educação básica, oportunizando prosseguimentos nos estudos;

META 13 - Ampliar a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, de modo a atender, no mínimo, 30% dos alunos do Ensino Médio até o final da vigência deste PEE.
Estratégias:
13.1 – Ampliar e expandir a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, utilizando conhecimentos humanos, científicos e tecnológicos, levando em consideração o acesso à educação profissional pública e privada, através do estudo social, econômico e cultural, nas mais diversas áreas de conhecimento para atender as demandas do estado;
13.2 - Implantar em todos os municípios e expandir em 10% no mínimo, a cada biênio, até a vigência deste plano, a oferta de cursos de Educação Profissional nas redes de ensino, de modo a atender, pelo menos 50% de matrículas gratuitamente;
13.3 – Criação de institutos estaduais de educação rural, nos municípios que não sejam atendidos pelo IFRO e com cursos distintos para ampliação e democratização do acesso.
13.4 - Estabelecer parcerias institucionais, entre os sistemas federal, estadual, municipal e a iniciativa privada para ampliar e incentivar a oferta de Educação Profissional e Tecnológica;
13.5 – Garantir os recursos financeiros definidos a partir de valor de referência custo/aluno/ano diferenciados, por segmento ocupacional, para a manutenção dos estabelecimentos de ensino, aquisição de materiais didáticos e acervos bibliográficos, na rede pública, que ofertam cursos de educação profissional técnica de nível médio realizados em caráter de concomitância, integrado ou subsequente, bem como, assegurar aos alunos a assistência estudantil (auxílio trans porte ou transporte escolar);
13.6 – Garantir durante a vigência do Plano, o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na Educação Profissional, realizando a avaliação diagnóstica e os possíveis nivelamentos e adequações necessárias ao alcance das competências básicas, contribuindo para a sua inserção no mundo do trabalho;
13.7 - Assegurar parcerias que garantam a realização de estágios supervisionados, em conformidade com os Planos de Cursos;

13.8 – Fomentar e garantir a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio, com foco na inclusão sócio profissional, das populações em localidades de difícil acesso (quilombolas, indígenas, ribeirinhas e campo), e pessoas com deficiência, nas diferentes modalidades de ensino, assegurando a teoria e prática na formação;

13.9 - Assegurar recursos financeiros de forma sistêmica e organizada para a implantação, ampliação, manutenção de laboratórios e capacitação de pessoas, nas escolas das redes públicas;

13.10 – Desenvolver planejamentos pedagógicos integrados com vistas à plena execução do planejamento entre as escolas parceiras e executoras do ensino médio e da Educação Profissional de nível médio;

13.11 – Implementar programas de cooperativismo com capacitação e prática, a exemplo de Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora de Empresa e outros, podendo ser utilizados como estágio supervisionado ou prática laboratorial, como complemento curricular;

13.12 – Assegurar a participação da Unidade Escolar de Educação Profissional Técnica e Tecnológica nas avaliações e eventos de monitoramento do rendimento escolar em âmbito Estadual e/ou Municipal durante a vigência do Plano, com foco na qualidade e garantia da permanência;

13.13 – Criar e ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

13.14 – Promover interação entre escolas e sociedade por meio da prestação de serviços realizados pelos estudantes, compartilhando os resultados do trabalho e das pesquisas, através de publicações, bem como, dando publicidade aos eventos de conclusão de cursos técnicos de nível médio para que a sociedade tome ciência dos resultados, tendo em vista a valorização profissional;

13.15 – Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecidas em instituições privadas de nível médio e educação superior;

13.16 – Expandir a oferta de matrícula em Ensino Técnico de Nível Médio, nas diferentes possibilidades de oferta, para adolescentes em conflito com a lei, internados para cumprimento de medida sócioeducativa a partir da aprovação do PEE, sendo assistidos de modo que venham restabelecer sua cidadania;

13.17 – Garantir e regulamentar a partir da aprovação do PEE a aquisição de acervos, mobiliários e equipamentos; multimídias, recursos audiovisuais, insumos diversos e atualizados e materiais pedagógicos para as Unidades Escolares de Educação Profissional Técnica de Nível Médio/EPT, observando o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, considerando os Eixos Tecnológicos e as Áreas Temáticas;

13.18 – Garantir que toda escola de ensino médio tenha pelo menos uma turma vinculada a EPTNM, através de parcerias ou de programas próprios, visando à expansão da oferta nas redes públicas estaduais de ensino, considerando a demanda e as especificidades regionais;
13.19 – Construir/ampliar/adequar e/ou reformar no mínimo 02 unidades escolares de modalidade regular e 01 EAD por região para ofertar a Educação Profissional Técnica, de nível Médio Integrado e Educação de Jovens e Adultos a partir da aprovação do PEE.
13.20 – Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública e privada de educação profissional, científica e tecnológica, durante a vigência do plano, para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de 20 (vinte) alunos por professor, com base no incremento de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, mensurados através da realização de projetos especiais;
13.21 – Criar mecanismos para mapear os fatores promotores de evasão e implementar estratégias de estímulo à permanência na escola;
13.22 – Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e capacitar em serviços, os profissionais para atender estas necessidades;
13.23 – Criar sistema estadual de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional com dados do mercado de trabalho.

Meta 14: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, até a vigência do PEE, para 40% e a taxa líquida para 25% da população de 18 a 24 anos.
Estratégias:
14.1 - Ampliar a oferta de Educação Superior Pública mediante a implantação da Universidade Estadual de Rondônia, criada por meio da lei n° 543/93, e a lei complementar 271/2002, bem como a sua autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira a partir da aprovação do PEE;
14.2 – Estimular a abertura de cursos de acordo com a demanda local, nas IES Públicas no Estado e Institutos Estaduais, seja na modalidade presencial, semipresencial ou à distância, considerando as necessidades locais e regionais, contemplando o interior do Estado;
14.3 - Firmar cooperação permanente entre Municípios, Estado e a União visando à expansão e melhoria do Ensino Superior de acordo com a demanda local;
14.4 - Criar e garantir ações inclusivas e de assistência estudantis dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades sociais, ampliando o atendimento das populações do campo, indígenas, afrodescendentes, ribeirinhos e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e

altas habilidades/superdotação, de forma a apoiar em relação ao acesso, permanência e conclusão nos cursos de graduação e formação de profissionais para atuação nessas populações;

META 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de 5 (cinco) anos de vigência deste PEE, que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Estratégias:
15.1 - Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes, organizando e unificando em bancos de dados essas informações relacionadas ao diagnóstico;
15.2 - Criar em 2 (dois) anos a partir da vigência do Plano, sistema permanente de formação dos profissionais da educação, com o objetivo de assegurar a oferta e a execução de cursos de formação inicial, qualificada e específica por área de conhecimento e atuação;
15.3 - Proporcionar no período de 05 anos a partir da vigência deste PEE, formação inicial em cursos de Licenciatura Plena aos profissionais que estão exercendo atividades em docência, nas unidades escolares da rede pública de ensino, e que só possuam Ensino Médio, inclusive em Educação a Distância/EaD, onde não existam cursos presenciais;
15.4 - Proporcionar e garantir em 03 anos a partir da vigência do PEE, a 2ª Habilitação a 100% dos professores com Licenciatura que estejam em efetivo exercício do magistério na Educação Básica, atuando em outra(s) disciplina(s), que não àquela da sua formação, nas unidades escolares da rede pública de ensino;
15.5 - Assegurar durante a vigência do Plano, professor substituto para o profissional de educação que esteja participando de cursos de formação continuada, em áreas afins, ou por motivos de doenças e licenças;
15.6 - Propor no currículo da formação inicial das instituições superiores públicas e privadas, componentes curriculares específicos para professores que atuam ou atuarão com alunos com necessidades educacionais especiais, educação do campo, educação indígena, quilombolas e ribeirinhos sendo a oferta desses programas na forma presencial, semi-presencial;
15.7 - Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.8 - Promover articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, bem como estabelecer uma relação de troca de experiência entre os profissionais da educação básica e superior;
15.9 - Divulgar e incentivar a participação nos cursos das plataformas já existentes, com recursos tecnológicos e acesso à internet de qualidade;
15.10 - Buscar parceria junto as instituições públicas e privadas para disponibilizar bolsas de estudos para profissionais da educação que já atuam no magistério.

META 16 - Formar, em nível de pós-graduação lato sensu, 100% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, assegurar condições de acesso ao Strictu Sensu e, garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Estratégias:
16.1 - Realizar, no prazo de 02 anos e em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado de Rondônia e dos Municípios;
16.2 - Estabelecer parcerias com as IES locais, prioritariamente as públicas, para promover a partir do primeiro ano da vigência do PEE, programas de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, com vista à formação de profissionais da educação para o Sistema de Ensino, priorizando os profissionais do ensino público municipais, estaduais e federais, articulando a produção da pesquisa aos processos produtivos e planejamento do desenvolvimento, de forma, modular que atenda aos servidores do estado de Rondônia;
16.3 - Ampliar a partir do primeiro ano de vigência do PEE, o número de programas de Pós-Graduação Lato Sensu e Strictu Sensu, de modo a atender às demandas regionais de forma gratuita e com direito à bolsa em cursos devidamente reconhecidos pela CAPES e/ou incentivo financeiro, por meio de processo seletivo;
16.4 - Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, acervo digital e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, em ambientes adequados e com profissionais habilitados;
16.5 - Garantir condições de 100% no Lato Sensu e 50% no Strictu Sensu com formação inicial de 10% de mestres e doutores, a partir da implantação deste plano aos profissionais da educação;
16.6 - Garantir licença imediata ao ato da comprovação da matrícula para qualificação em nível de

Strictu Sensu em área afim, sem prejuízo da remuneração do cargo;

16.7 - Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos, paradidáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível, incluindo as ferramentas tecnológicas necessárias e adequadas ao acesso disponibilizado;

16.8 – Consolidar Política estadual de formação de professores e demais profissionais da educação básica e suas modalidades definindo, áreas prioritárias, parcerias com IES e processos de certificação das atividades formativas;

16.9 - Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

16.10 - Instituir, em regime de colaboração com os municípios e o estado, forma de registro de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo a quem desenvolver projetos, pesquisas, publicações no sentido de valorizar as produções científicas;

16.11 - Proporcionar e garantir formação continuada a partir do primeiro ano de vigência do PEE, aos profissionais da educação, da rede pública de ensino, inclusive por meio de programas de Educação a Distância, nas diferentes áreas do conhecimento, níveis e modalidades de ensino, através de cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu e Strictu Sensu) oferecidos pelas IES, priorizando as públicas, mediante concessão de bolsas de incentivo.

META 17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar gradualmente, a partir da vigência deste plano, ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Estratégias:

17.1 - Assegurar o funcionamento, do Fórum Estadual de Educação visando o acompanhamento do cumprimento das metas e estratégias do PEE;

17.2 - Implantar e garantir percentual de 50% (cinquenta por cento) de diferença para professor graduados em relação ao professor magistério (ensino médio, modalidade normal), no primeiro ano de vigência do PEE/RO;

17. 3 - Garantir que todos os cursos de aperfeiçoamento e qualificação, inclusive na segunda pós, na área de educação com carga horária de 360 horas acumulativa, seja remunerado com percentual de no mínimo 3 % do salário base;

17. 4 - Garantir aos profissionais do magistério o afastamento remunerado, como se em sala de aula estivesse, para cursar Mestrado e/ou Doutorado, obedecendo a legislação vigente;

17.5 - Garantir auxílio transporte e auxílio alimentação a todos os trabalhadores em educação;

17.6 – Incorporar todas as gratificações já existentes ao salário base imediatamente, e as gratificações que vierem a ser criadas incorporar a partir de 1 (um) ano de sua aprovação;

17.7 – Garantir o aumento do tempo reservado ao planejamento, de forma gradativa nos três primeiros anos de vigência deste plano, para o planejamento a todos os profissionais do magistério, até atingir 50% da jornada de trabalho;

17.8 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar gradualmente, a partir da vigência deste plano, ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente;

17.9 - Aplicar os recursos de ampliação (1% anual) dos investimentos destinados à educação conforme a meta 20 estabelecida, durante a vigência deste plano, na equiparação salarial dos profissionais da rede pública de educação;

17.10 - Atualizar o Plano de carreira dos Trabalhadores em Educação do estado de Rondônia, Lei nº680/de 2012, até o final do primeiro ano de vigência deste PEE de acordo com as metas e estratégias estabelecidas neste plano e no PNE;

17.11 - Viabilizar junto à União, assistência financeira específica para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

17.12 – Garantir o direito a aposentadoria especial aos profissionais do magistério que por problemas de saúde tenham sido readaptados;

17.13 – Garantir o afastamento para qualificação profissional a todos os professores que requererem, obedecendo aos critérios legais e parecer da Comissão de Gestão do Plano conforme descrito na Lei 680/12.

17.14 - Assegurar que os recursos resultantes da Lei 12.858 de 09/09/2013, sejam destinados exclusivamente para valorização salarial dos profissionais da Educação;

17.15 - Implementar no plano de carreira a dedicação exclusiva e garantir a gratificação de 100% aos profissionais da educação que optarem por ela;

17.16 - Criar mecanismos facilitadores para cursar mestrado/doutorado no estado ou fora dele, sem perda salarial;

17.17 – Garantir, no primeiro ano de vigência do plano, o direito a licença prêmio ou o seu respectivo pagamento;

17.18 - Elevar durante a vigência do plano, as gratificações de pós-graduação, mestrado e doutorado para 25%, 50% e 100% respectivamente;

17.19 - Implementar, durante toda a vigência do plano, parcerias com instituições de educação superior, com a finalidade de implantar e implementar processo de formação continuada, pós-graduação lato senso, mestrado e doutorado, para todos os profissionais em educação.

META 18 - Garantir, no prazo de dois anos, a elaboração e implantação de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica de todos os sistemas de ensino e, para o Plano De Carreira dos Profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1 - estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do quinto ano de vigência deste PEE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 85% (oitenta e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar a que se encontrem vinculados;

18.2 - Implantar e garantir, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais capacitados e experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3 – Criar e garantir comissões permanentes de profissionais da educação, de todos os sistemas de ensino, em âmbito do Estado, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira;

18.4 - Garantir agilidade nos processos de aposentadoria, para que sejam publicados em, no máximo, 03 meses, a partir do momento da solicitação;

18.5 – Assegurar no mínimo 04 (quatro) horas mensais de formação continuada computada na hora de trabalho dos profissionais técnicos da educação;

18.6 - Criar um banco de dados para registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas, em nível estadual, para incentivar e valorizar os profissionais;

18.7 - Institucionalizar o projeto de profissionalização “Pró Funcionário”, como política pública para os profissionais da educação a partir de 02 anos da vigência do Plano;

18.8 – Criar e garantir políticas públicas de saúde ocupacional direcionadas aos profissionais da educação em sua relação com o exercício da atividade profissional;

18.9 - Criar, cumprir e implementar o Plano de Carreira Cargos e Salários já existentes dos profissionais da educação a partir da vigência deste Plano com equiparação salarial de outros profissionais com escolaridade equivalente, associada a uma jornada de trabalho que destine o mínimo de 1/3 da jornada para hora de trabalho pedagógico;

18.10 - Garantir no PCCS que os servidores licenciados, readaptados e aposentados não percam os benefícios adquiridos;
18.11 – Atualizar e manter bancos de dados, a partir do segundo ano de vigência deste PEE, por iniciativa do Governo do Estado, o censo de todos os profissionais da educação básica, com o devido registro de seus dados pessoais e profissionais;
18.12 – Conceder progressão horizontal, obedecendo ao percentual de no mínimo 3% a cada dois anos;
18.13 - Garantir o pagamento de difícil provimento para todos os profissionais que atuam em escolas consideradas de difícil acesso;
18.14 - Determinar uma data base anual para reajuste salarial dos profissionais da educação entre o estado e a entidade representativa dos profissionais da educação estando todas as estratégias do PEE alinhadas ao PNE, a partir de 02 (dois) anos de vigência do Plano.

META 19 - Assegurar condições para fortalecer a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas públicas rondonienses.
Estratégias:
19.1 – Priorizar o repasse de recursos voluntários da União, na área da educação, para os municípios que tenham regulamentado a gestão democrática por meio de legislação específica, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a eleição e nomeação de gestores escolares, critérios técnicos e de desempenho.
19.2 - Ampliar e acompanhar os programas de apoio e formação de conselheiros, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dos conselhos regionais, aos conselhos de acompanhamento de políticas públicas e aos representantes educacionais, garantindo a esses colegiados os recursos financeiros, espaço físico adequado com a construção de uma sede única para todos os conselhos, equipamentos e meios de locomoção para visitas à rede escolar, visando o bom desempenho dessas funções, num prazo estimado de 4 anos;
19.3 - Estabelecer regras para o regime de colaboração entre estado e município, considerando os repasses da União, para tratar da gestão da educação pública, orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos das instituições educacionais no desenvolvimento de suas políticas, definidas por instrumentos legais que explicitem claramente os objetivos, no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática observando as seguintes prioridades: tratamento diferenciado para pequenos municípios com população predominantemente rural, quilombola,

ribeirinha e indígena; bem como programa de transporte escolar, aplicando as normas de segurança. Que sejam estabelecidas em um prazo de 2 anos;

19.4 - Fortalecer a gestão escolar com o apoio técnico e formativo nas dimensões: pedagógica, administrativa e financeiras, para que esta possa gerir, a partir de planejamento estratégico, os recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática, implementando políticas de financiamento, de forma conjunta à política de gestão democrática, descentralizando sua aplicação e possibilitando maior autonomia às unidades escolares, a partir da vigência do PEE;

19.5 - Estimular o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo, a partir da vigência do PEE.

19.6 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e conselhos escolares, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações e garantidas em legislações específicas, a partir da vigência do PEE;

19.7 - Constituir e fortalecer os conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo, a partir da vigência do PEE;

19.8 - Incentivar, a partir da aprovação do PEE à formação de lideranças escolares, por meio de cursos e outras modalidades culturais, em parceria com universidades e centros de estudos e de formação política e do Programa Nacional de Educação Fiscal.

19.9 – Garantir a construção do Projeto Político Pedagógico, de forma participativa, nas instituições escolares, visando o atendimento às aspirações da comunidade local num todo, a partir da vigência do PEE.

19.10 – Assegurar e estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, a partir da aprovação do PEE.

19.11 - Criar no prazo de 2 anos, a partir da vigência do PEE no âmbito dos órgãos colegiados escolares, a comissão de avaliação institucional com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar;

19.12 – Garantir a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, com critérios elaborados pela instituição escolar e, os pais devidamente orientados. Atendendo em um prazo de 4 anos;
19.13 - Garantir formação continuada sobre as dimensões financeira, pedagógica, fiscal e contábil, institucional e administrativa para professores, gestores, supervisores/orientadores educacionais escolares, demais profissionais da escola e conselheiros escolares a fim de garantir a efetivação da gestão democrática na rede estadual/municipal. Estimando um prazo de 2 anos;
19.14 – Instituir, no prazo de 01 ano, após a vigência do PEE, a eleição direta para o função de diretor e vice diretor das escolas públicas das redes municipais, conforme lei própria e garantir a gestão democrática estadual, promovendo as condições para a efetiva participação da comunidade, tendo em vista, o cronograma e o regulamento da Secretaria Estadual da Educação e das Secretarias Municipais da Educação.

META 20- Ampliar o investimento público em educação pública de forma a garantir investimentos de no mínimo 35% com recursos do tesouro estadual para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 1% ao ano durante o período de vigência do PEE.
Estratégias:
20.1 - Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;
20.2 - Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação, bem como da aplicação dos recursos advindos da contribuição social do salário-educação e dos recursos do pré-sal, conforme previsto na Lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013;
20.3 - Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, os recursos advindos do pré-sal, conforme previsto na lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013;
20.4 - Implantar, no prazo de três anos de vigência deste PEE, o custo aluno qualidade inicial CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional federal, o qual passará ser parâmetro para o financiamento de todas as etapas da educação básica;
20.5 – Implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do

acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte escolar e infraestrutura das escolas para a oferta de maior tempo de permanência dos alunos;

20.6 - Fortalecer os mecanismos e/ou os instrumentos que assegurem nos termos da legislação vigente a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados à educação, com a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência;

20.7 – Prover aos conselhos de controle social dos recursos financeiros a estrutura necessária para o seu bom funcionamento;

20.8 - Garantir a capacitação dos membros dos conselhos de controle sociais, com a colaboração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Ministério Público de Rondônia;

20.9 – Disponibilizar a partir da vigência de PEE, de forma sistematizada e objetiva, via sistema integrado de informação e aberto à consulta eletrônica, aos gestores escolares, informações de todos os programas e convênios federais, estaduais e municipais disponíveis à educação, com o objetivo de ampliar a captação e utilização de recursos públicos, fomentando inclusive as parcerias público-privadas;

20.10 – Priorizar o regime de colaboração entre o Estado e seus Municípios, na oferta de educação escolar; garantia de eficácia na corresponsabilidade, no planejamento, e no estabelecimento de normas, implementando e assegurando os mecanismos de negociação e na deliberação conjunta e cooperação, bem como na desburocratização dos procedimentos de repasse.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O Plano de Educação do Estado de Rondônia, elaborado com a participação expressiva do Poder Executivo, Poder Legislativo, Ministério Público de Rondônia, Sociedade Civil, Entidades Colegiadas e Classistas e, uma vez analisado e aprovado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE/RO, aprovado pela Assembleia Legislativa - ALE/RO e sancionado pelo Executivo, será executado, acompanhado e avaliado, com a colaboração de todos os segmentos envolvidos no processo de elaboração.

A implantação e implementação do Plano Decenal, sob a responsabilidade das Secretarias de Educação e dos Órgão/Setores responsáveis pela educação em cada município, terá como coordenação a Secretaria de Estado da Educação, com vistas a monitorar as possíveis necessidades de correção, bem como prestar contas à União, no que compete a cada esfera administrativa, na consecução dos objetivos e metas do Plano.

Considerando que as metas e estratégias são de responsabilidade do Estado, dos municípios e outros de execução compartilhada, é fundamental que seu acompanhamento seja realizado pelos executivos correspondentes, além da imprescindível participação dos Conselhos Estadual e Municipal de Educação, Órgãos Colegiados, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Câmaras de Vereadores, UNDIME, Ministério Público, Entidades de Classe, Comunidade Educacional, dentre outros.

É preciso, pois, que os municípios se organizem para a elaboração dos seus respectivos Planos, de forma que a soma de todas as ações atendam as metas e estratégias do Plano Estadual de Educação, os sistemas municipais de ensino devem ser instituídos, bem como a necessidade de colaboração entre as esferas.

Diante da complexidade de competências, atribuições e obrigações para que a Lei Estadual seja cumprida de maneira satisfatória, impõe-se a necessidade de previsão de suporte de mecanismos processuais de acompanhamento e de avaliação.

O processo avaliativo deverá ser democrático, periódico, sistemático e coordenado por uma comissão interinstitucional de acompanhamento e avaliação do Plano, a ser instituída pelo Governo do Estado. A comissão será responsável pelos procedimentos e elaboração

de instrumentais necessários, visando o pleno cumprimento das metas e estratégias, de modo a assegurar as devidas adequações e /ou correções, na medida em que novas circunstâncias e exigências forem se configurando.

O Fórum Estadual de Educação, como espaço interinstitucional, acompanhará todo processo de avaliação e realizará a cada dois (2) anos uma síntese da realidade educacional do Estado, no que tange ao cumprimento das metas e estratégias previstos. Ficando a Assembleia Legislativa responsável pela aprovação das medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e/ou distorções detectadas no percurso do mesmo.

A comissão institucional de acompanhamento e avaliação do Plano acompanhará os trabalhos de implantação e desenvolvimento das ações para garantir que os prazos sejam cumpridos; os objetivos e as metas atingidos; bem como os Planos Plurianuais do Estado elaborados em conformidade com as metas e estratégias desse Plano Decenal.

O acompanhamento e avaliação do Plano deverão valer-se dos dados e análises qualitativas e quantitativas, tanto produzidas pelos diversos sistemas de avaliação, quanto àqueles indicados por instituições de pesquisa educacional, abordados a partir de indicadores coerentes com as metas e estratégias presentes no PEE/RO, com vistas à melhoria contínua da gestão do Plano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil,**1988. Disponível em: http//www.presidencia.gov.br/legislacao/constituicao. Acesso em 15 de outubro de 2014.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, 1996. Disponível em: http//www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf. Acesso em: 9 de outubro de 2014.

_____. Presidência da República. Plano Nacional de Educação 2014 – 2024. Lei nº. 13.005, 2014. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011- 2014/.../L13005.htm. Acesso em : 9 de outubro de 2014.

_____.Sinopses Estatísticas, 2000 a 2012. Disponível em: http//www.portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar. Acesso em: 25 de setembro de 2014.

PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA ESTADUAL - DE EDUCAÇÃO



PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA ESTADUAL –ALINHANDO O PEE/RO AO PNE

01	MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE	COORDENADORA DO FEE/RO
02	SANDRA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	SECRETÁRIA EXECUTIVA FEE/RO
03	ANTONIO LÚCIO DOS SANTOS	MEMBRO DO FEE/RO
04	ELIANA ALVES DA SILVA LIMA	MEMBRO DO FEE/RO
05	HAROLDO FÉLIX DE SANTANA	MEMBRO DO FEE/RO
06	JOÃO DUARTE PEREIRA	MEMBRO DO FEE/RO
07	JOÃO RAMÃO CHAVES ZARATE	MEMBRO DO FEE/RO
08	MAÍSA SOARES DE OLIVEIRA	MEMBRO DO FEE/RO
09	MÍRIAM DE MARIA MEIRELES DANTAS	MEMBRO DO FEE/RO
10	MIRIAM DE MARIA M. DANTAS	MEMBRO DO FEE/RO
11	NINA CÁTIA ALEXANDRE CAVALCANTE	MEMBRO DO FEE/RO
12	TEREZINHA FERREIRA DE O. LIMA	MEMBRO DO FEE/RO
13	ABILENE SALES BORGES	PIMENTA BUENO
14	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	OURO PRETO
15	AGILSON DA SILVA	CACOAL
16	ALECI DE ASSIS RAMOS	CUJUBIM
17	ALÉCIO VALOIS PEREIRA DE ARAÚJO	PORTO VELHO
18	ALEXANDRA APARECIDA RECH	SÃO MIGUEL
19	ALVARO NUNES DE MAGALHÃES	PORTO VELHO
20	ANA CRISTINA A DA SILVA	NOVA CALIFÓRNIA
21	ANA LÚCIA CAMARGO	PORTO VELHO
22	ANDRÉIA CARDOSO BRAGA	GUAJARÁ-MIRIM
23	ANDRÉIA MARIA PEREIRA	JI-PARANÁ
24	ANGELA FERREIRA GAHU VIEIRA	PORTO VELHO
25	ANGELICA FREZZE DA SILVA	ROLIM DE MOURA
26	ANGÊLICA MEDEIROS	CEREJEIRAS
27	ANTÔNIA MARIA PEREIRA SOUZA	MIRANTE DA SERRA

28	ANTÔNIA RODRIGUES BORGES DA SILVA	PORTO VELHO
29	ANTÔNIO EDUARDO DA ROCHA MELO	EXTREMA
30	ANTÔNIO FLÁVIO VILA REAL	JARU
31	APARECIDA MARIA FERNANDES COSTA	PORTO VELHO
32	APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA	PORTO VELHO
33	ARISTÓTELES ALVES	PORTO VELHO
34	AUCIENE SETUBAL RODRIGUES	GUAJARÁ-M
35	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	OURO PRETO
36	BENILCE MATOS DA SILVA	PORTO VELHO
37	BERNADETE SOUZA ERMITA	CACOAL
38	CAMILA FREITAS DE LEMO	SÃO FRANCISCO
39	CAMILA PEREIRA DE CRISTO COVATTI TERRA	ROLIM DE MOURA
40	CARLA VANESSA RAMOS DA SILVA	PORTO VELHO
41	CARLINDO KLUG	ROLIM DE MOURA
42	CÉLIA FERREIRA DA SILVA	PIMENTA BUENO
43	CÉLIA MARIA SOARES	EXTREMA
44	CÉLIA ROSA A. CAMPOS	JARU
45	CESIANE CAMARGO MAIA	PORTO VELHO
46	CLARICE BORTOLACE SILVA	PIMENTA BUENO
47	CLAUDINEI XAVIER DE SOUZA	PORTO VELHO
48	CLAUDOMÍCIO DA S. SANTOS	JARU
49	CLEIDIANE SEGURA DE MELO	PORTO VELHO
50	CLEIDIMARA ALVES	PORTO VELHO
51	CLEUNICE PARDIM NOGUEIRA	CEREJEIRAS
52	CLEUSA FERREIRA MENDES	PORTO VELHO
53	CREONICE GARCIA DA MAIA	SÃO FRANCISCO
54	CRISTIANO TERTO DA SILVA	JI-PARANÁ

55	DARLENE MARY CAMPOS	VILHENA
56	DELVANIA MATA FERREIRA SANTOS	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ
57	DENIZE REGINA CUNHA	CEREJEIRAS
58	DILCE FREITAS B. DE OLIVEIRA	GUAJARÁ-M
59	DIONEIDA CASTOLDI	OURO PRETO
60	DIRCE JUSTO DE FRAGA	PIMENTA BUENO
61	DIRLEI A. DA ROZA MACEDO	JARU
62	DORIVALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA	EXTREMA
63	EDICARLOS FERNANDES GOBIRA	RIO CRESPO
64	EDILENE JESUS DE ARAUJO	VILHENA
65	EDILENE UMBELINA BENTO	GUAJARÁ-M
66	EDIMAR EUGENIO COELHO	CEREJEIRAS
67	EDNA ALMEIDA	GUAJARÁ-M
68	EDNA CARLA N. DO AMARAL	PORTO VELHO
69	EDNA MARIA DA SILVA	OURO PRETO
70	EDSON LUIZ FERNANDES	ARIQUEMES
71	EDSON PAIVA LEITE	SÃO FRANCISCO
72	ELCILENE NEVES DE ARAÚJO RIVAS	PORTO VELHO
73	ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA	JI-PARANÁ
74	ELEUSES C. MACIEL LURDE	URUPÁ
75	ELEZONE ASSIS NUNES	PORTO VELHO
76	ELI ARAUJO DE SOUSA	SÃO FRANCISCO
77	ELIANA WALKER TRIVILIN	PIMENTA BUENO
78	ELIANE ALVES FREITAS	COLORADO
79	ELIANE ANIZIO DA SILVA	ROLIM DE MOURA
80	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	GUAJARÁ-MIRIM
81	ELIANE APARECIDA PEDRA	CACOAL

82	ELIANE MONTEIRO DE CARVALHO	PORTO VELHO
83	ELIANE SOUZA SCANDUISSE	CACOAL
84	ELINÁDIA P. BARROS	JI-PARANÁ
85	ELINE SILVA COSTA	PORTO VELHO
86	ELIS MARA S.SANTOS	ROLIM DE MOURA
87	ELISABETHE S. L. BENARDINO	GUAJARÁ-M
88	ELIVÂNIA MELO PEIXOTO	PORTO VELHO
89	ELIZABETE MATIA DE SIQUEIRA	PORTO VELHO
90	ELIZABETH FARIAS	NOVA CALIFÓRNIA
91	ELIZÂNGELA GOMES MARINHO	VILHENA
92	ELIZEU ANTONIO DOS SANTOS	CEREJEIRAS
93	ELSON ROGÉRIO FERREIRA NUNES	PORTO VELHO
94	ÉRICA DE AZEVEDO PEREIRA CAMPAGNARO	CACOAL
95	ERONETE GONÇALVES LIMA CHAVES	OURO PRETO
96	EUNICE MAURÍCIO DA SILVA	JARU
97	EURAIDE OLIVEIRA CERQUEIRA COSTA	SÃO FRANCISCO
98	EVALDO EVERTON	PORTO VELHO
99	EVANUZA DE OLIVEIRA	VALE DO PARAÍSO
100	EVERTON ANGELIN MORAES	PORTO VELHO
101	EZILDA ROSÂNIA CONCEIÇÃO NETTO BELONI	VILHENA
102	FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO	VILHENA
103	FLORENILDO MACEDO DA MATA	CEREJEIRAS
104	FRANCIANE DE OLIVEIRA SILVA	PORTO VELHO
105	FRANCISCA DINIZ DE MELO MARTINS	VILHENA
106	FRANCISCO EDERALDO	SÃO FRANCISCO
107	FRANCISCO XAVIER GOMES	CACOAL
108	GENIVALDA RODRIGUES XAVIER	CACOAL

109	GENIVALDO SANTOS	VILHENA
110	GERMANO JÚLIO KLEBES	ARIQUEMES
111	GERUZA LÁZARO DA SILVA	PORTO VELHO
112	GILIANA ALVES NERI DE SOUZA	CACOAL
113	GILMAR SIQUEIRA FRAGA JÚNIOR	PORTO VELHO
114	GILSA GOMES DE OLIVEIRA	SÃO FRANCISCO
115	GILSON FERREIRA SARAIVA	CEREJEIRAS
116	GILSON ORTIZ	VILHENA
117	GILVANDA DIAS BRITO DOS SANTOS	PORTO VELHO
118	GILVANIO PAULINO DA SILVA	EXTREMA
119	GILZA SOUZA DA SILVA GALDINO	PORTO VELHO
120	GLAUCIA LOPES NEGREIROS	PORTO VELHO
121	GLAUCIENE VENDRAMINI DE CARVALHO	OURO PRETO
122	GUILHERME BASTOS BORGES	JARU
123	HELEN MACIEL DA SILVA	JI-PARANÁ
124	HELENA LUIZA AUGUSTINHO	SÃO FRANCISCO
125	INÁCIA DAMASCENO LINS	PORTO VELHO
126	INEZ WILL BEZERRA	PORTO VELHO
127	IRIS RODRIGUES DURAN	GUAJARÁ-MIRIM
128	IVANI TEREZINHA KHUN GONÇALVES	PIMENTA BUENO
129	IVANILDE DA COSTA	ROLIM DE MOURA
130	IVETE MARIA DE JUSUS	CACOAL
131	IVONE RAMOS DO CARMO	NOVA CALIFÓRNIA
132	IVONEI MIRANDA	ROLIM DE MOURA
133	IZABEL CRISTINA DE CARVALHO	ARIQUEMES
134	IZABEL CRISTINA GOMES	NOVA CALIFÓRNIA
135	JACKELINE MOURA DO CARMO	CACOAL

136	JADER PANTALEÃO DOS REIS	CACOAL
137	JAIR ANTONIO CAPELETI	JARU
138	JANAÍNA FERREIRA DE LIMA VERAS	PORTO VELHO
139	JANDERNOURA ARAÚJO RODRIGUES	PORTO VELHO
140	JANETE DE FÁTIMA REIS	PORTO VELHO
141	JANETE DO NASCIMENTO	VILHENA
142	JANICE DANIELINE ALVES BEZERRA SOARES	VILHENA
143	JÂNIO GREGÓRIO DA SILVA	MACHADINHO
144	JASON GOMES DE SOUZA	EXTREMA
145	JESUS RODRIGUES DA PENHA	CEREJEIRAS
146	JESUS ROSA DA ROCHA	JARU
147	JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS	PORTO VELHO
148	JOÃO RODRIGUES BARBOSA	JARU
149	JOATON SURUÍ	CACOAL
150	JOELMA RODRIGUES	CEREJEIRAS
151	JOILDSON FREITAS DE SOUZA	ARIQUEMES
152	JOSINEIDE M. DA SILVA	PORTO VELHO
153	JOSÉ ANTUNES CIPRIANO	PORTO VELHO
154	JOSÉ CARLOS DA SILVA	OURO PRETO
155	JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO	SÃO FRANCISCO
156	JOSÉ SIMIÃO GONÇALVES	ROLIM DE MOURA
157	JOSÉ VALTER C. DOS SANTOS	JI-PARANÁ
158	JOSELI DA SILVA SOUZA	PORTO VELHO
159	JOSIANE PAULA LEITE	JI-PARANÁ
160	JOVANILDA SOUZA DOS ANJOS	PORTO VELHO
161	JOVELINA GONÇALVES REIS DA SILVA	PORTO VELHO
162	JUDITH DOS SANTOS CAMPOS	PORTO VELHO

163	JULIANA DOS S. FIGUEREDO	ROLIM DE MOURA
164	JULIETE REIS STEIN	VALE DO PARAÍSO
165	JURACIR LEIGUE PRATA NARDINO	ARIQUEMES
166	KÁRITA CRISTINA F. DE ALMEIDA	ARIQUEMES
167	KARLA ANDREA C.R. SOARES	JI-PARANÁ
168	KARY JEAN FALCÃO GONCALVES	PORTO VELHO
169	KATIANE DE F. ASCASCIBAS	TEIXEIROPOLIS
170	KEILA DE SÁ SANTOS	JI-PARANÁ
171	LAÍS REIS DE CASTRO	PORTO VELHO
172	LÂNIA CLÁUDIA CASARA CAVALCANTE	GUAJARÁ-MIRIM
173	LARA CRISTINA CIOFFI	ARIQUEMES
174	LAURA CHRISTINA SOUZA DANTAS	PORTO VELHO
175	LÁZARO RODRIGUES TEIXEIRA	SÃO FRANCISCO
176	LEILSON PINHEIRO TORRES	SÃO FRANCISCO
177	LEIVA CUSTÓDIO PEREIRA	JI-PARANÁ
178	LEONILIA J. DA SILVA	JARU
179	LILIAN ALMEIDA MARQUES	VILHENA
180	LILIMAR LEMOS DE MOURA	GUAJARÁ-MIRIM
181	LINDOMAR MAIA PEREIRA	PORTO VELHO
182	LAURIOLGA RODRIGUES DA COSTA CAETANO	GUAJARÁ-MIRIM
183	LUCIANE LIMA F. DE SOUZA	PORTO VELHO
184	LUCILENE GONÇALVES MOREIRA	JARU
185	LUCIVALDO DOS S. PEREIRA	ROLIM DE MOURA
186	LUDIVÂNIA LACERDA	CACOAL
187	LUIZ ALBERTO PAULEK	CEREJEIRAS
188	LUIZ ANTONIO FILLIPINI	PIMENTA BUENO
189	LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA	OURO PRETO

190	LUZIA APARECIDA PESENTI GABIATTI	CACOAL
191	MAGNO CARVALHO MARTINS	PORTO VELHO
192	MAGNO DE ANDRADE MOURA	PORTO VELHO
193	MAILZA MOREIRA DA SILVA	CEREJEIRAS
194	MANOEL AFONSO SCHAMBER	PIMENTA BUENO
195	MARCELINO SOUZA DOS SANTOS	SÃO FRANCISCO
196	MARCELIO VIANA DA SILVA	CACOAL
197	MÁRCIA REGINA DE SOUZA	JI-PARANÁ
198	MÁRCIA SEVERO DAS NEVES DELLA FLORA	VILHENA
199	MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS	PORTO VELHO
200	MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	PORTO VELHO
201	MARIA ALICE DOS A. O. FERRO	OURO PRETO
202	MARIA ALICE KRUGEL	MIRANTE DA SERRA
203	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	OURO PRETO
204	MARIA APARECIDA RODRIGUES	ROLIM DE MOURA
205	MARIA BERNADETE DA ROCHA	JI-PARANÁ
206	MARIA DA CONSOLAÇÃO BARBOSA	OURO PRETO
207	MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA	PORTO VELHO
208	MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM DE LIMA	PIMENTA BUENO
209	MARIA DE F. S. DE SOUZA	ROLIM DE MOURA
210	MARIA DO CARMO O. FERREIRA SAMPAIO	EXTREMA
211	MARIA ELENÚBIA LIMA DE SOUZA	GUAJARÁ-MIRIM
212	MARIA EMÍLIA DIAS	PIMENTA BUENO
213	MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA	PORTO VELHO
214	MARIA INÊS ALVES FERNANDES	PORTO VELHO
215	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	JARU
216	MARIA LUCIA F. DA ROCHA	ROLIM DE MOURA

217	MARIA NICOLAU DE S. LEMES	PIMENTA BUENO
218	MARIA REGINA B. V. ALENCAR	PORTO VELHO
219	MARIA SUELI ROCHA TAVARES DOS SANTOS	SÃO FRANCISCO
220	MARIA ZULEIDE LIMA	CEREJEIRAS
221	MARILÉIA R. A. SIMÕES	PORTO VELHO
222	MARILENE S. DA SILVA	OURO PRETO
223	MARINETE M. DE S. SILVA	JARU
224	MARIVANI DE OLIVEIRA CORDEIRO	PIMENTA BUENO
225	MARIZETE ROVER	VILHENA
226	MARLENE CORREIA NAKAIAMA	ARIQUEMES
227	MARLENE DA S. G. CONRADO	JARU
228	MASSINO ARAÚJO	PORTO VELHO
229	MAURICIO GOMES BEZERRA	OURO PRETO
230	MICHELINE M. COUTINHO	JARU
231	MIGUEL SOARES DA LUZ FILHO	PORTO VELHO
232	NADIR SABINO B.ROMAN	ROLIM DE MOURA
233	NADJA KALINE DA SILVA FREITAS	GUAJARÁ-MIRIM
234	NAIARA NERY GUTERRES	PORTO VELHO
235	NAIDE APARECIDA PADILHA FREIRE	NOVA CALIFÓRNIA
236	NAIR GUIMARÃES XAVIER DO CARMO	PORTO VELHO
237	NAIR ROST DE LIMA	JI-PARANÁ
238	NAJILA ANDRIELLY DOS S. MELO	GUAJARÁ-MIRIM
239	NALZIRA DE FÁTIMA DA SILVA	CACOAL
240	NEIVA CRESPO SANTOS	MACHADINHO
241	NEIY SOLANGE DE ARAÚJO	PIMENTA BUENO
242	NELSON FERREIRA DA COSTA FILHO	ROLIM DE MOURA
243	NEREU JOSE KLOSINSKI	PORTO VELHO

244	NILMA MENDES DE SOUZA NERY	COLORADO
245	NILSON PEREIRA DUARTE	OURO PRETO
246	NÚBIA LOPES SOARES	PORTO VELHO
247	OLAVO BERNARDO DA ROCHA FILHO	PORTO VELHO
248	OSIEL PEREIRA DA SILVA	COSTA MARQUES
249	OTONIEL BRAZ ODORICO	CACOAL
250	PAULO AFONSO RIBEIRO	ROLIM DE MOURA
251	PAULO DE SOUZA NASCIMENTO	EXTREMA
252	POMPILIO TIBÉRIO GUSMÃO	PORTO VELHO
253	QUEITE FERNANDES DE MOURA	PORTO VELHO
254	RAFAEL GARCIA ROCHA	PORTO VELHO
255	RAIMUNDA ERINEIDE RODRIGUES DA SILVA	SÃO FRANCISCO
256	RAIMUNDO DA SILVA MENEZES	PORTO VELHO
257	REGINA KREUCH	CEREJEIRAS
258	REGINALDO APARECIDO DE CARVALHO	CEREJEIRAS
259	REJANE MARIA RODRIGUES LIMA	PORTO VELHO
260	RENATA DA SILVA ZEBALOS	PORTO VELHO
261	RENATA FERREIRA DE SENA	PORTO VELHO
262	RICARDO HENRIQUE BARROZO VIANA	EXTREMA
263	RITA DE CASSIA RAMALHO ROCHA	PORTO VELHO
264	ROBSON ALVES BOTELHO	PIMENTA BUENO
265	ROGÉRIO DELBONE RADDAD	NOVA UNIÃO/O. PRETO
266	ROMILDA TEREZA J. LIMA	CEREJEIRAS
267	ROMILDO SIQUEIRA	PIMENTA BUENO
268	RONALDO OLIVERIA VELOSO	JI-PARANÁ
269	RONILDO DO NASCIMENTO	VILHENA
270	ROSELI APARECIDA DA S. BEHNE	CEREJEIRAS

271	ROSÉLIA SOARES ARAUJO	JI-PARANÁ
272	ROSELY FURTADO ROCA	GUAJARÁ-M
273	ROSIANE DOS SANTOS RODRIGUES	PORTO VELHO
274	ROSIMAR NUNES DE SOUZA	PORTO VELHO
275	ROSIMAR SANTANA GOES	CACOAL
276	ROSINÉIA ALVES CIRINO	PORTO VELHO
277	SEBASTIANA N. CHAVES	PORTO VELHO
278	SHIRLEI MARIA VENTORIN	PIMENTA BUENO
279	SHIRLEY ALINE DO NASCIMENTO	JI-PARANÁ
280	SILVANA DOS SANTOS RAYMUNDO MIGUEL	CACOAL
281	SILVIA K. G. M. OLIVEIRA	JI-PARANÁ
282	SÍLVIA TEREZA BOUERES DE CARVALHO MENEZES	PORTO VELHO
283	SILVIO DE RESENDE	ROLIM DE MOURA
284	SIMONE DE O. S. CAMPOS	JARU
285	SIMONE MATIA DA SILVA	CACOAL
286	SINÉZIO BISPO DOS SANTOS	VILHENA
287	SOLANGE APARECIDA DO PRADO	COLORADO
288	SONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	PORTO VELHO
289	SORAYA CRISTINA F. DA SILVA	PORTO VELHO
290	SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU	PORTO VELHO
291	SULIDEIA CORADI RIBEIRO	PIMENTA BUENO
292	TEREZA LINDALVA DA SILVA	PORTO VELHO
293	THIAGO VIEIRA DE AGUIAR	JARU
294	TIYOKA IZABEL MIZUHIRA KANAZAWA	PIMENTA BUENO
295	VALDECIR SAPATA JORDÃO	CEREJEIRAS
296	VALDELICE DOS SANTOS NOGUEIRA VIEIRA	PORTO VELHO
297	VALMIR DIAS DE MORAIS	PIMENTA BUENO

298	VALMIR SOUTO	PORTO VELHO
299	VANDERLEIA GALLINO	VILHENA
300	VANESSA NORONHA ELER	ROLIM DE MOURA
301	VANIA SARAIVA DE SOUZA	JI-PARANÁ
302	VERA LÚCIA ISSLER BOTONI	EXTREMA
303	VERÔNICA DOS SANTOS K.A. PERES	OURO PRETO
304	VICENTE PAULO DE SOUZA	ARIQUEMES
305	WAGNER SOUZA VITORINO	CACOAL
306	WANDERLUCE DA SILVA COSTA	PORTO VELHO
307	WESLEI DA SILVA VIGNATI	SÃO FRANCISCO
308	WESLEY GRUDTNER MARTINS	JI-PARANÁ
309	WINDSON MESSIAS	SÃO FRANCISCO
310	ZENILDE FERREIRA DA SILVA	JI-PARANÁ
311	ZENITH DA GRAÇA CLARO CAMPOS	PORTO VELHO
312	ZULEIDE MARIA LOPES DA SILVA	PORTO VELHO

ARTE GRÁFICA, PADRONIZAÇÃO E FORMATAÇÃO

Bacharel em Análise de Sistemas, Esp. em Educação para Jovens e Adultos – EJA e MBA em Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação: Lucivânio Campelo de Albuquerque

CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRC



28/03/2019 Certidão de Regularidade Profissional

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDNALDO GOMES DE PAIVA
REGISTRO..... : RO-007125/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 515.269.992-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO VELHO, 28.03.2019 as 08:41:47.
Válid até: 26.06.2019.
Código de Controle: 44044.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

28/03/2019 SCD - Sistema Cadastral

Serviços On-Line

Sair

CRCRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados da Certidão de Regularidade Número do Controle:	**44044**
Data da emissão :	**28.03.2019 às 08:41:47**
Validade:	**26.06.2019**
Número Registro:	**RO-007125/O-0**
Nome:	**EDNALDO GOMES DE PAIVA**

Imprimir | Nova Consulta | Sair

©Spiderware

28/03/2019 Certidão de Regularidade Profissional

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HÉVERTON ALMEIDA DE ANDRADE
REGISTRO..... : RO-006502/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 802.234.002-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO VELHO, 28.03.2019 as 08:39:59.
Válido até: 26.06.2019.
Código de Controle: 44043.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

28/03/2019 SCD - Sistema Cadastral

Serviços On-Line

Sair

CRCRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados da Certidão de Regularidade Número do Controle:	**44043**
Data da emissão :	**28.03.2019 às 08:39:59**
Validade:	**26.06.2019**
Número Registro:	**RO-006502/O-3**
Nome:	**HÉVERTON ALMEIDA DE ANDRADE**

Imprimir | Nova Consulta | Sair

©Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JURANDIR CLAUDIO D'ADDA
REGISTRO..... : RO-007220/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 438.167.032-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO VELHO, 28.03.2019 as 08:42:26.
Válido até: 01.04.2019.
Código de Controle: 44045.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

Serviços On-Line

Sair

CRCRO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados da Certidão de Regularidade Número do Controle:	**44045**
Data da emissão :	**28.03.2019 às 08:42:26**
Validade:	**01.04.2019**
Número Registro:	**RO-007220/O-0**
Nome:	**JURANDIR CLAUDIO D'ADDA**

Imprimir | Nova Consulta | Sair

©Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SUZE LANE DE ASSUNCAO
REGISTRO..... : RO-008871/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 947.383.512-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO VELHO, 28.03.2019 as 08:38:48.
Válido até: 26.06.2019.
Código de Controle: 44042.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

Serviços On-Line

Sair

CRCRO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados da Certidão de Regularidade Número do Controle:	**44042**
Data da emissão :	**28.03.2019 às 08:38:48**
Validade:	**26.06.2019**
Número Registro:	**RO-008871/O-6**
Nome:	**SUZE LANE DE ASSUNCAO**

Imprimir | Nova Consulta | Sair

©Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LAILA RODRIGUES ROCHA
REGISTRO..... : RO-008864/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 531.578.002-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO VELHO, 16.04.2019 as 11:16:40.
Válido até: 15.07.2019.
Código de Controle: 44115.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

16/04/2019 SCD - Sistema Cadastral

Serviços On-Line

Sair

CRCRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

Certificação Digital de Documento Emitido

Dadosda Certidão de Regularidade Número do Controle:	**44115**
Data da emissão :	**16.04.2019 às 11:16:40**
Validade:	**15.07.2019**
Número Registro:	**RO-008864/O-1**
Nome:	**LAILA RODRIGUES ROCHA**

Imprimir Nova Consulta Sair

©Spiderware

CERTIFICADO DE AUDITORIA



RONDÔNIA
Governo do Estado

Controladoria Geral do Estado - CGE

CERTIFICADO

INTERESSADO	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERIODO	EXERCICIO DE 2018
RESPONSÁVEL	MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
CPF	001.231.857-42
PERÍODO	01.01.2018 a 31.12.2018

CERTIFICADO DE AUDITORIA
Nº 63 – 2019/CGE

1 - Foram examinados os atos de Gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Governo do Estado de Rondônia, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, pelo Responsável acima relacionado, sob o aspecto da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

2 - Os exames foram efetuados por seleção de itens e conforme as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Estado e no cumprimento da gestão fiscal atingindo os índices constitucionais na aplicação da Saúde 13,03%, e Educação 25,80%; e os limites de despesas com pessoal 53,42%.

3 - As demonstrações contábeis consolidada do Estado, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, refletem sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em

31/12/2018, e foram elaboradas de acordo com a Lei n.
4.320/1964 e Lei Complementar 101/2000, bem como as demais normas de contabilidade aplicada ao setor público, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R$1.017.323.664,43 (Um bilhão, dezessete milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

4 – Diante dos exames realizados sobre o escopo selecionado nos parágrafos anteriores, consubstanciado no Relatório de Auditoria Anual de 2018 certifico como **REGULARES** as contas do responsável arrolado na presente Prestação de Contas Anual.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

APROVO:

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

Jader Terceiro dos Santos

CRC n. 02985/0

Portaria n.89/CGE/NHR 14/09/2018

Documento assinado eletronicamente por **Jader Terceiro dos Santos**, **Técnico(a)**, em 17/04/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Neto**, **Controlador-Geral**, em 17/04/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5561954** e o código CRC **3B617DF0**.

Referência: Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0007.091523/2019-13

SEI nº 5561954